SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2939

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - DOM CAVATI

Contrato que entre si fazem o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA e o**MUNICIPIO DE DOM CAVATI. Objeto:RATEIO**dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas da entidade, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consorcio. Valor global: R$ 46.428,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Valor mensal: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.869,00 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021. Assinam: Pelo CIMVA***Albson Alvarenga/***Secretário Executivo/CIMVA, Pelo Município: **José Santana Júnior/**Prefeito Municipal.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:6CD08DD5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - PINGO D'ÁGUA

Contrato que entre si fazem o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA e o**MUNICIPIO DE PINGO D'ÁGUA. Objeto:RATEIO**dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas da entidade, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consorcio. Valor global: R$ 46.428,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Valor mensal: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.869,00 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021. Assinam: Pelo CIMVA***Albson Alvarenga/***Secretário Executivo/CIMVA, Pelo Município: **Luiz Paulo Coelho/**Prefeito Municipal.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2EC6F55E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - BRAÚNAS

Contrato que entre si fazem o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA e o**MUNICIPIO DE BRAÚNAS. Objeto:RATEIO**dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas da entidade, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consorcio. Valor global: R$ 46.428,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Valor mensal: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.869,00 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021. Assinam: Pelo CIMVA***Albson Alvarenga/***Secretário Executivo/CIMVA, Pelo Município: **Jovani Duarte Menezes/**Prefeito Municipal.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:70DFF3F5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - JOANÉSIA

Contrato que entre si fazem o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA e o**MUNICIPIO DE JOANÉSIA. Objeto:RATEIO**dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas da entidade, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consorcio. Valor global: R$ 46.428,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Valor mensal: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.869,00 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021. Assinam: Pelo CIMVA***Albson Alvarenga/***Secretário Executivo/CIMVA, Pelo Município: **Aiken Cristian Andrade Dias/**Prefeito Municipal.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:632A0866

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - SÃO JOÃO DO ORIENTE

Contrato que entre si fazem o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA e o**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE. Objeto:RATEIO**dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas da entidade, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, contribuições, material de consumo, e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura

administrativa do Consorcio. Valor global: R$ 46.428,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Valor mensal: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.869,00 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência: De 04/01/2021 a 31/12/2021. Assinam: Pelo CIMVA***Albson Alvarenga/***Secretário Executivo/CIMVA, Pelo Município: **Regilaene Nedes Alcantara/**Prefeita Municipal.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EADC4530

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 010/2021 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 010/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de gratificação pelo exercício da função gratificada de Médico Veterinário Responsável Técnico.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1°. CONCEDER **Gratificação pelo exercício da função de Médico Veterinário Responsável Técnico** ao Médico Veterinário Alexandre Gomes Ferreira Lopes, NOMEADO PELA Portaria 04/2021 para exercer a função de Coordenador Técnico do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal executado pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 04/2021 para constar a carga horária de 40 horas semanais, para fins de recebimento do beneficio da gratificação por exercício da função de Médico Veterinário Responsável Técnico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:D677FF6A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 011/2021 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 011/2021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração do Controlador Interno do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar o Sr. HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA, do cargo de Controlador Interno do CONSMEPI, a partir de 31/01/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 1º de fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:C3B02DFA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 03/2021
De 02/02/2021

O Presidente da AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da AMEPI, a Sra. RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA, a Sra. STAEL PINTO COELHO LOTT e, em colaboração, conforme disposto no Convênio 06/2021, a Sra. CHRISTIANE LINHARES VALE (Secretária Executiva - CONSMEPI) e a Sra. ANA LUIZA MARTINS DA COSTA OTONI (Gerente Administrativa – CONSMEPI), para comporem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO n.º 01/2021, para preenchimento de uma vaga de Analista Administrativo.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção a elaboração do edital, recebimento de inscrições e avaliação de currículos, certificados, declarações, acompanhamento de todas as fases de seleção, validação da classificação preliminar e final, coordenando, fiscalizando e acompanhando todo o processo interno e externo, devendo, ainda, receber e analisar eventuais recursos interpostos e emitir relação dos candidatos aprovados para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e vigerá até a homologação do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro Reserva n.º 01/2021.

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente - AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:1E02836A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 012/2021 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 012/2021 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores do CONSMEPI: CHRISTIANE LINHARES VALE (Secretária Executiva), MARILDA CRISPIM SANTIAGO (Diretora de Programas) e ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI (Gerente Administrativo) para comporem a Comissão de Processos Seletivos Simplificados para o exercício de 2021.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção de Processos Seletivos Simplificados elaboração do edital, recebimento de inscrições e avaliação de currículos e títulos, acompanhamento de todas as fases de seleção, validação da classificação preliminar e final, coordenando, fiscalizando e acompanhando todo o processo interno e externo, devendo, ainda, receber e analisar eventuais recursos interpostos e emitir relação dos candidatos aprovados para homologação da autoridade competente.
§1º – A Comissão de Processos Seletivos Simplificados do CONSMEPI, deverá pautar suas decisões nas normas estabelecidas pelo Contrato de Consórcio, e Resoluções do CONSMEPI, podendo subsidiar suas ações com normas federais, naquilo que couber e não conflitar com as normas de competência exclusiva do Consórcio.
§2º - A Comissão de Processos Seletivos Simplificados do CONSMEPI poderá solicitar orientação técnico-jurídica ou de profissionais que detenham conhecimentos específicos sobre as atribuições dos cargos a serem objeto de seleção, a fim de subsidiar suas ações.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31/12/2021.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:61E4110C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 08/2021, DISPENSA 08/2021 CIDES E CORREIOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens das correspondências do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 3.000,00(três mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:19901D14

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 4.548,58. Publicado no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:2BD785A1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 26/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 6.820,24. Publicado no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:AF3B0893

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES,

para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 9.835,70. Publicado no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:48AA029F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 41.650,79. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:A0342F47

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 72.937,40. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:D9A2D57E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 23.604,39. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:838E38D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.449,86. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:96235899

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado em 13/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 40.786,58. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:A5EBEA56

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 30.793,81. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:2432F5F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Contrato de Rateio celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 30.400,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:2CD28F62

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 28/01/2021. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.992,39. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:FD661F5F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E BERNAL HOTEL CONÔMICO LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 09/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Bernal Hotel Econômico Ltda. CNPJ nº 24.737.382/0001-07, firmado em 02/02/2021. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no Município de Ituiutaba-MG para os funcionários do CIDES, valor global contratado 3.706,00. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 02/02/2021 a 31/12/2021. Publicado no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:E1B484D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGAO PRESENCIAL 010-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 500 M³ (QUINHENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, FCK 25 MPA, BRITA 1 SLUMP 10+/-2, AGREGADO, PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
ABERTURA:18/02/2021 **HORAS**: 14hs
LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.
INFORMAÇÕES: No e-mail: amvale.adm@gmail.com ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba, 02 de fevereiro de 2021

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:209AFDA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: Ono Tecnologia e Internet Eireli, CNPJ nº 23.131.342/0001-46

Objeto: Prorrogação da vigência da contratação dosserviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.

Período: 18/02/2021 a 17/02/2022

Dotação orçamentária 0101 010310101 2.004 339040

Publicado por:
Elaine Cristina Moreira Batista
Código Identificador:A84F5F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2018, Processo 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender as Câmara Municipal, no que concerne a divulgação e publicidades oficiais. Fica com seu prazo de vigência prorrogado até 31/12/2021, contados a partir do dia 01/01/2021.

Campos altos 15 de janeiro de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – Extrato do Contrato – Processo nº 0003/2021 – Dispensa de Licitação 0003/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotos. Contratado: Luiz Aurelio Cardoso Ortiz Contreras, contrato 03/2021. Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 04/01/2021. Valor total de R$ 3.900,00.

Campos altos 15 de janeiro de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – Extrato do Contrato – Processo nº 0004/2021 – Dispensa de Licitação 0004/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de locação de sistema de segurança. Contratado: Semelc Sistemas Eletronicos Ltda, contrato 04/2021. Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 04/01/2021. Valor total de R$ 1.412,88.

Campos altos 15 de janeiro de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – Extrato do Contrato – Processo nº 0005/2021 – Dispensa de Licitação 0005/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Locação de imóvel. Contratado: Geraldo Batista Neves, contrato 05/2021. Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 04/01/2021. Valor total de R$ 7.702,92.

Campos altos 15 de janeiro de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:C7F159F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 015/2021 DESIGNAÇÃO – SERVIDOR – OUVIDORIA – PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 005, DE 2012 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 015/2021

Designação – Servidor – Ouvidoria – Poder Legislativo – Resolução nº 005, de 2012 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo, e em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 005, de 2012, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designada a servidora **Gleice de Oliveira Duarte** que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2021, de acordo com o permissivo previsto no artigo 7º da Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições da servidora designada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:766DCE56

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 016/2021 COMISSÃO TÉCNICA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SERVIDORES EFETIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - NOMEIA MEMBROS - PROVIDÊNCIA

PORTARIA N° 016/2021

Comissão Técnica – Avaliação de Desempenho – Servidores efetivos em estágio probatório - Nomeia Membros - Providência

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão

Técnica de Avaliação de Desempenho de servidores nomeados para cargo de provimento efetivo que estejam em período de estágio probatório, e em cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 001, de 2020, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG de servidores nomeados para cargo de provimento efetivo que estejam em período de estágio probatório.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores, com mandato até 31 de dezembro do corrente ano:

I – Ricardo da Fonseca Nogueira – Presidente;
II – Gleice de Oliveira Duarte – Vice-Presidente;
III – Marcos Fonseca da Silva – Secretário.

Art. 2º. As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no Decreto Legislativo nº 001, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:135CA1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA 390/2021

PORTARIA Nº 390/2021

"Dispõe sobre a realização das reuniões ordinárias e ex traordinárias da Câmara Municipal de Catas Altas, na modalidade semipresencial.''

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída peloart. 63, inciso VII do Regimento Interno, considerando o Decreto Municipal nº 44, de 18 de janeiro de 2021, a possibilidade de aglomeração de pessoas durante a realização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, no plenário da Câmara Municipal, bem como a possibilidade de acompanhamento dos trabalhos, pela população, através de transmissão via internet;

RESOLVE:
Art. 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Catas Altas, que são realizadas em plenário, se darão na modalidade semipresencial, sendo somente com a presença dos vereadores e dos servidores da Câmara.
Art. 2º - Os vereadores, bem como os servidores deverão adentrar no recinto da Câmara fazendo uso de máscaras, após terem higienizado as mãos com álcool em gel.
Art. 3º - Ficará sob a responsabilidade da Câmara Municipal, através da assessoria de comunicação, a disponibilização da transmissão das respectivas reuniões, via internet, para que a população catasaltense possa acompanhar os trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Vice Presidente

CÁSSYO POUSAS VIEIRA
Primeiro Secretário

MAURÍCIO LUCIANO PEREIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:8A07D776

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA N° 07/2021

Poder Legislativo – Suspensão Público Presencial em Reuniões – Risco de Contágio – COVID-19 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando-se a situação de risco de contágio em relação ao COVID-19, bem como, pelas recomendações advindas do Comitê Estadual para o Tratamento da COVID-19, visando assegurar condições de saúde compatíveis com o funcionamento dos serviços públicos à cargo deste Poder Legislativo;

Considerando o espaço físico da Câmara Legislativa e os protocolos sanitários de funcionamento de Órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, sob risco iminente em razão da Pandemia relativa ao COVID-19, para fins de preservação da condição de saúde e contenção de risco de contágio, determina as seguintes providências, as quais com vigência a partir de 03/02/2021:

I – A suspensão de público presencial em reuniões Ordinárias, Extraordinárias ou de Comissões no âmbito do Poder Legislativo, mantendo-se o expediente interno e o atendimento individualizado de público durante o horário de expediente.

II – Que as sessões plenárias, de comissões e de quaisquer espécies ocorram somente em condições de segurança sanitária, cabendo à Secretaria do Poder Legislativo assegurar as condições de higiene local e o distanciamento mínimo entre pessoas na organização do espaço interno.
Art. 2° - A Secretaria do Poder Legislativo deve promover ampla publicidade do disposto nesta portaria, inclusive com comunicação imediata aos membros do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência imediata para a reunião ordinária do dia 03/02/2021.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:8B25A53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo de Licitação nº 02/2021
Inexigibilidade nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG.

CONTRATADA: MATOS E FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de direito público para a Câmara Municipal de Diamantina/MG.

PRAZO: O prazo de duração deste contrato será do dia 28 de Janeiro de 2021, com o seu término para o dia 28 de Janeiro de 2022.

VALOR: O valor global proposto pela licitante vencedora é o seguinte: R$ 134.400,00 (Cento e Trinta e quatro mil e quatrocentos Reais) dividido em doze vezes prestações de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Diamantina, 03 de Fevereiro de 2021.

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente

FRANCISKELLY GRACE MARIA
Secretária

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:37156224

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021:

Câmara Municipal de Formiga/MG. Processo Licitatório 02/21, Pregão 02/21, Objeto: contratação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da língua brasileira de sinais – libras, para atuar nas reuniões da Câmara Municipal de Formiga, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2021, edição 2931, página 04. Errata: Fica alterado a modalidade da licitação Pregão, Onde se lê: PREGÃO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE... lê-se: PREGÃO – NÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Fica alterado o item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação: "Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e preencherem as condições de credenciamento juntamente com todas as exigências constantes deste Edital. Ressalta-se ainda que os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Formiga ou outro local que se fizer necessário para à atividade legislativa, sendo que neste caso, o prestador de serviço será previamente comunicado." Fica alterado o item 6.4, passando a vigorar com a seguinte redação: "Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos, direito de uso de imagem e voz e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame." Fica adicionado ao Anexo VII - Minuta do Contrato o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ. Nova data de abertura: 18/02/21 às 13:30h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600. www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:145C08C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DE CONTRATOS DO Nº 001 AO 003

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
CONTRATADAS: (Contrato 001/2021) **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA.** Objeto: Fornecimento de gasolina comum que serão utilizadas no abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Valor R$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 19/01/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 19/01/2021.
(Contrato 002/2021) **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA.** Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante para serem utilizados na manutenção dos veículos desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Valor R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais). Vigência: 19/01/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 19/01/2021.
(Contrato 003/2021) **PEDRO BENEDITO DE AZEVEDO**. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 litros. Valor R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 – Material de Consumo - Ficha 29. Data: 29/01/2021.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:061FA162

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021

HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021
PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2021

Homologo o presente Processo Administrativo autorizando a contratação mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII da Lei Federal nº 8666/93 para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do projeto de Resolução que altera a estrutura administrativa e de planos e cargos de pessoal, para melhor organização dos serviços da Câmara Municipal de Pirapora", no valor global de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), tudo conforme despacho final em sessão de julgamento, com a contratada Fundação de Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR.

Pirapora/MG, 27/01/2021

KLÉBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:783A6259

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021

Extrato do Contrato n° 003/2021
Contratante: Câmara Municipal de Pirapora – CNPJ Contratante: 25.213.679/0001-28 – **Contratado**: Fundação de Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR. CNPJ da Contratada: 01.440.615/0001-00
Objeto: "Prestação de serviços de elaboração do projeto de Resolução que altera a estrutura administrativa e de planos e cargos de pessoal, para melhor organização dos serviços da Câmara Municipal de Pirapora".
Valor global: R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Pirapora, 28 de janeiro de 2021

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora – Contratante

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS- FADENOR
Contratado.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3AE2FDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 5, DE 2 DE FEVERERO DE 2021

Exonera o ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto nas Resoluções n. 546 de 31 de dezembro de 1993 e 553 de 30 de junho de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado o servidor comissionado **JOÃO LUIZ AZEVEDO,** nomeado pelo Ato n. 3/2009, do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 2 de fevereiro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:B76EAEC1

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA PRESIDÊNCIA N. 1. DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

***Publicado novamente por incorreções**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49, inciso I, alínea "g", da Resolução n. 854, de 28 de dezembro de 2020, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais", resolve:
Art. 1° A formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, cujos membros foram indicados pelas Lideranças Partidárias na forma regimental, passa a ter a seguinte constituição:

Comissão de Constituição e Justiça:

TITULAR	SUPLENTE
Diney Lenon de Paulo	Luzia Teixeira Martins
Lucas Carvalho de Arruda	Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Regina Maria Cioffi Batagini	Kleber Gonçalves da Silva
Sílvio Rogério Carvalho de Assis	Sebastião Roberto dos Santos
Wilson Rodrigues da Silva	Douglas Eduardo de Souza

Comissão de Finanças e Orçamento:

TITULAR	SUPLENTE
Claudiney Donizetti Marques	Flávio Togni de Lima e Silva
Kleber Gonçalves da Silva	Regina Maria Cioffi Batagini
Sebastião Roberto dos Santos	Sílvio Rogério Carvalho de Assis
Tiago Henrique Silva de Toledo Braz	Lucas Carvalho de Arruda
Wellington Alber Guimarães	Wilson Rodrigues da Silva

Comissão de Administração Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Douglas Eduardo de Souza	Wellington Alber Guimarães
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Kleber Gonçalves da Silva	Regina Maria Cioffi Batagini
Ricardo Sabino dos Santos	Claudiney Donizetti Marques
Sebastião Roberto dos Santos	Sílvio Rogério Carvalho de Assis

Comissão de Concessão de Homenagens:

TITULAR	SUPLENTE
Douglas Eduardo de Souza	Wellington Alber Guimarães
Flávio Togni de Lima e Silva	Claudiney Donizetti Marques
Kleber Gonçalves da Silva	Regina Maria Cioffi Batagini
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Sílvio Rogério Carvalho de Assis	Sebastião Roberto dos Santos

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Pessoa Humana:

TITULAR	SUPLENTE
Claudiney Donizetti Marques	Ricardo Sabino dos Santos
Diney Lenon de Paulo	Luzia Teixeira Martins
Lucas Carvalho de Arruda	Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Regina Maria Cioffi Batagini	Kleber Gonçalves da Silva
Sílvio Rogério Carvalho de Assis	Sebastião Roberto dos Santos

Comissão de Meio Ambiente:

TITULAR	SUPLENTE
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Regina Maria Cioffi Batagini	Kleber Gonçalves da Silva
Sebastião Roberto dos Santos	Sílvio Rogério Carvalho de Assis
Tiago Henrique Silva de Toledo Braz	Lucas Carvalho de Arruda
Wellington Alber Guimarães	Wilson Rodrigues da Silva

Comissão de Direitos da Mulher:

TITULAR	SUPLENTE
Flávio Togni de Lima e Silva	Claudiney Donizetti Marques
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Regina Maria Cioffi Batagini	Kleber Gonçalves da Silva
Tiago Henrique Silva de Toledo Braz	Lucas Carvalho de Arruda
Wellington Alber Guimarães	Douglas Eduardo de Souza

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 2 de fevereiro 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:EFA97D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2021.
Processo de Contratação nº03/21. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviços de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço.
Contratados: RÁDIO ESTÂNCIA LTDA.
CNPJ: 16.918.542/0001-88.
Valor: R$ 106.800,00.
Vigência: 01/02/2021 até 31/12/2021.
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C6EC4C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7532

Lei nº 7.532

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :
Lei nº 7.532
Art.1º- Fica denominada de Travessa Pernambuco a atual travessa já conhecida por este nome, transversal à Rua Pernambuco no Bairro Tabajaras, nesta cidade de Teófilo Otoni.

Art.2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas gerais - CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Marcinho da Serraria

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:389E9D75

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7533

Lei nº 7.533

Considera de Utilidade Pública Municipal, a "Associação Sociedade Esportiva Cristo Salva".

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :

Lei nº 7.533

Art.1º- Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, "Associação Sociedade Esportiva Cristo Salva", registrada no CNPJ nº 38.483.249/0001-78, com sede no município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, Avenida Doutor Júlio Rodrigues, no 670, CEP 39803-145, Marajoara, Teófilo Otoni-MG.

Art.2º- A referida entidade fundada no dia 01 de julho de 2020, e se enquadra nas exigências das leis específicas, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Melquisedeque Gomes dos Santos

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:6F20EB60

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7534

Lei nº 7.534

Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos no âmbito do Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :

Lei nº 7.534

Art.1º- Fica instituído no Município de Teófilo Otoni o incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos esportivos, a ser concedido a contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
§1º- O incentivo fiscal referido no Caput deste artigo corresponderá à dedução de até 20% (vinte por cento) dos valores devidos mensalmente pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - que vierem a apoiar mediante doação ou patrocínio, projetos esportivos apreciados e aprovados na forma desta lei e de sua regulamentação.
§2º- O valor que deverá ser usado como incentivo esportivo não poderá exceder a 5% (cinco por cento) da receita proveniente do ISSQN em cada exercício.

Art.2º- Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
Empreendedor: a pessoa física ou jurídica, domiciliada no Município, diretamente responsável pelo projeto esportivo a ser beneficiada pelo incentivo municipal;

Incentivador: a pessoa física ou jurídica, contribuinte do ISSQN, que venha a transferir recursos apreciados na forma desta lei;
Doação ou patrocínio: a transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feita pelo incentivador ao empreendedor, de recursos para a realização do projeto esportivo, com ou sem finalidades promocionais, publicitárias ou de retorno institucional.

Art. 3º- Os projetos esportivos a serem beneficiados pela presente Lei, de forma a incentivar-se a implantação e desenvolvimento de atividades esportivos que existem que venham a existir no âmbito do Município, deverão estar enquadrados nas seguintes áreas:
Preservação de patrimônios esportivos municipais;
Construção, conservação e manutenção de quadras esportivas, campos de centros esportivos;
Concessão de bolsas de estudo na área esportiva,
Realização de cursos de caráter esportivo destinados a formação e especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de esportes, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;
As Associações de pessoas com deficiência, que prestam serviços de inclusão esportiva dos mesmos.
Ligas de futebol amador do município de Teófilo Otoni, devidamente regulamentadas.
Escolas de futebol e esportes especializados para crianças e adolescentes em situação de miserabilidade;
Prática de artes marciais, jiu-jitsu, capoeira, karatê e boxe, de forma profissional ou semiprofissional;
Prática de esportes especializados de alto rendimento de forma profissional ou semiprofissional por entidade ou associações sem fins lucrativos.

Art. 4º - Para obtenção do incentivo referido no art. 1º deverá o empreendedor apresentar a Secretaria Municipal de esportes cópia do projeto esportivo explicitando os objetivos e recursos financeiros e humanos envolvidos, para efeito de enquadramento nas áreas do art. 3º.

Art. 5º- A Secretaria Municipal da Fazenda receberá da Secretaria Municipal de Esportes todas as informações necessárias ao procedimento tributário pertinente, para fins da renúncia fiscal instituída por esta lei, nos termos do regulamento.

Art. 6º- As transferências feitas por incentivadores, em favor dos projetos esportivos poderão ser integralmente deduzidas dos valores por eles devidos a título de Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza - ISSQN.

Art. 7º - Toda transferência ou movimentação de recursos relativos ao projeto esportivo será feita por meio de conta bancária vinculada, aberta pelo empreendedor especialmente para os fins previstos nesta lei.

Art. 8º- O empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos recursos resultantes de projetos esportivos ficará sujeito ao pagamento do valor do incentivo respectivo corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescidos de 10% (dez por cento), ficando ele ainda excluído da participação de quaisquer projetos esportivos abrangidos por esta lei, por 08 (oito) anos, podendo ter penalidades criminais e civis cabíveis.
Parágrafo único. A entidade ou instituição que não queira abrir conta diretamente, poderá captar o recurso via fundo municipal de Esportes.

Art. 9º - É vedada a utilização do incentivo fiscal nos projetos em que sejam beneficiários os próprios incentivadores, seus sócios ou titulares e suas coligadas ou controladas a. seus cônjuges, companheiros ou em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.

Art. 10- As entidades de classe representativas dos diversos segmentos de esportes e a Câmara Municipal terão acesso, em todos os níveis a toda documentação referente aos projetos esportivos beneficiados por esta lei.

Art. 11- Ficará gerido pelo Fundo Municipal de Esportes e lazer, criado pela lei 6.565 de 2013, com a finalidade de incentivar a prática esportiva no Município de Teófilo Otoni nas áreas discriminadas no art. 3º.

Art. 12- Constituirão recursos financeiros:
Dotações orçamentárias;
Arrecadação de preços públicos originados da prestação de serviços pela secretaria Municipal de Educação;
Saldos finais das contas correntes e o resultado das aplicações das sanções, os arts. 8º e 9º desta Lei;
Contribuições e subvenções em moeda nacional e estrangeira de pessoas físicas e jurídicas, domiciliada no País ou no exterior;
Contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;
Valores recebidos a título de juros demais operações financeiras, decorrentes de aplicações de recursos próprios;
Outras rendas eventuais.

Art. 13- O incentivador do projeto esportivo, sendo Pessoa Física ou Jurídica, poderá colocar a sua logomarca publicitária.

Art. 14- Caberá ao Executivo a regulamentação da presente lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.

Art. 15- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 16- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Francisco Assis Carvalho

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:50472D4F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7535

Lei nº 7.535

Dispõe sobre a comunicação, por parte das residências e condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres sobre os casos de violência doméstica, no âmbito do Município de Teófilo Otoni.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :

Lei nº 7.535

Art.1º- Ficam os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres obrigados a comunicar à Delegacia Especializada sobre casos de violência doméstica no âmbito do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º- Aquele que presenciar casos de violência deverá notificar de imediato o síndico ou a administradora de condomínios, devendo ter o seu sigilo assegurado.
Parágrafo único. Após conhecimento do fato devidamente constatado o síndico ou a administradora de condomínios deverá comunicar à Delegacia Especializada
Art.3º- O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres à penalidades.

Art.4º- As disposições desta Lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Jose Roberto Cajaíba de Oliveira

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:9949C3D3

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7539

Lei nº 7.539

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :
Lei nº 7.539
Art.1º- Fica denominada Praça Maria Ormin Lima a praça pública localizada na Rua Bertulina Barbosa, em frente ao número 210, bairro Solidariedade, no município de Teófilo Otoni.

Art.2º- Torna-se necessária a lei de denominação da citada praça para fins de identificação.

Art.3º- O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas bem como as comunicações afins.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vania Resende

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:8C4989EA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7540

Lei nº 7.540

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :
Lei nº 7.540:
Art.1º- Fica denominada Praça Henrique Barbosa Laender, localizada entre a Rua Onze, Rua Dez, Rua Quatro e Rua Oito no Bairro Alegria no Município de Teófilo Otoni.
Art.2º- O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como as comunicações afins.
Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Felipe Barbosa

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:55B1B706

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7541

Lei nº 7.541

Considera de utilidade pública a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :
Lei nº 7.541
Art.1º- Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni, com sede nesta cidade à Rua Dr. Manoel Esteves, 323, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob no 34.729.259/0001-90.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Gabriel Gusmão

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:283D5AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
LEI 7542

Lei nº 7.542

Dispõe sobre alteração da Lei nº 7.405/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei :

Lei nº 7.542]

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 7.405/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, por intermédio de sua administração direta ou indireta, autorizado a celebrar ajuste, convênio ou acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere com a UFVJM- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e outras Instituições de Ensino Superior Pública ou Privada, com o objetivo de promover a capacitação acadêmica (pós-graduação, mestrado e doutorado), técnica e profissional dos servidores municipais e agentes públicos.
Art. 2º. O Art. 4º da Lei nº 7.405/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º- O servidor efetivo cuja participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, tem o direito de afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, incluindo vencimento básico e demais vantagens que percebe, com o fim de participar do curso.
Art. 3º. Fica revogado o Art. 7º da Lei nº 7.405/2019.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Filipe Costa

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:240E4EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE – CNPJ 197747850001-88 e ULTRALINK TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 27.848.481/0001-46-Rua Josefina Godoy, nº.120-A, Centro, Volta Grande, MG. OBJETO: prestação de serviço relativo a fornecimento de conectividade à internet de acesso à Internet Banda Larga. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01031.0001.2.005.Valor Global: R$3.598,80 VIGÊNCIA: 01 de FEVEREIRO DE 2021 A 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADORA LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:998956B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 003/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 002/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA,.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 23 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CC054F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021 no dia 18/02/2021 às 09:00 horas,** através da plataforma www.licitardigital.com.br, para **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel comum, S10 e S500) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos do CISCEL.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 03 de fevereiro de 2021.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:A15B4F54

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

AVISO DE CANCELAMENTO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, por intermédio de seu Presidente, Sr. Marco Antônio Lage, torna público aos interessados, que foi **CANCELADO** o **Processo Licitatório nº 108/2020 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**, que tem por objeto oregistro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de frotas de veículos., com fundamento disposto na súmula nº 473 do STF.

Itabira, 15 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:BEC3EFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.826.348/0001-20

CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 20.838.872/0001-30

ANA PAULA COSTA 04715657686-ME
CNPJ: 28.362.888/0001-21

PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 27.285.201/0001-39

FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
CNPJ: 12.139.964/0001-02

ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.
CNPJ: 37.752.362/0001-49

CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 07.459.768/0001-77

CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 07.507.274/0001-10

LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 26.930.903/0001-65

MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME
CNPJ: 17.035.641/0001-84

PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 27.266.507/0001-48

TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.351.694/0001-84

ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
CNPJ: 27.809.315/0001-30

Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente Do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BA7D0231

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA-ME
CNPJ: 18.259.512/0001-32

SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 17.370.095/0001-38

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C70CB7E8

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CEMED – CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 08.822.088/0001-39

Muriaé, 07 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3E3B9364

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

P & V SERVIÇOS EM SAPUDE LTDA.
CNPJ: 36.277.644/0001-79

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E3E2A074

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME
CNPJ: 12.339.554/0001-05

RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

T.R.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.499.637/0001-20

Muriaé, 18 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A2EFEE5A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

COOPSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 19.523.990/0001-70

Muriaé, 21 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B6530BC0

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios

Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – EXAMES COMPLEMENTARES LTDA
CNPJ: 29.625.765/0001-07

ECOCLINICA MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 02.081.987/0001-41

Muriaé, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DC03F81E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 32.385.499/0001-99

CONSULTÓRIO MÉDICO VIANA LTDA.
CNPJ: 23.775.863/0001-36

Muriaé, 27 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E65629D6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas Credenciadas:

CEMAC – CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.
CNPJ: 04.875.146/0001-31

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
CNPJ: 00.961.315/0001-03

CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
CNPJ: 20.344.636/0001-68

Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6D3E6CF1

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços

realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

PROMED GÁVEA SÉRVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP
CNPJ: 20.070.953/0001-33

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.826.348/0001-20

Muriaé, 13 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:05F1DA88

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO
CNPJ: 22.780.498/0001-95

L. FAZOLLO LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME
CNPJ: 12.857.689/0001-54

Muriaé, 15 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:88AF2271

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME
CNPJ: 12.339.554/0001-05

PREVENT COR CENTRO DE CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.
CNPJ: 23.073.940/0001-06

Muriaé, 18 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:24347A0E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MURILABOR LTDA. ME
CNPJ: 20.343.778/0001-00

Muriaé, 27 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B4806F31

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 27.285.201/0001-39

FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
CNPJ: 12.139.964/0001-02

HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 27.005.625/0001-00

Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B561123

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA-ME
CNPJ: 18.259.512/0001-32

FLORES & FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SS.
CNPJ: 26.934.698/0001-06

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9BB55222

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.351.694/0001-84

Muriaé, 13 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:17A21EDF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços

realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

PRONMEDH PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 08.314.889/0001-93

PEREIRA SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 38.057.007/0001-12

Muriaé, 27 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A029186D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/220
PROCESSO LICITATÓRIO 15/220

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.
CNPJ: 18.813.102/0001-91

Muriaé, 06 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:71E5B2D7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/220
PROCESSO LICITATÓRIO 15/220

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 03.401.001/0001-36

Muriaé, 12 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1A537734

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/220
PROCESSO LICITATÓRIO 15/220

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME
CNPJ: 12.339.554/0001-05

Muriaé, 18 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6F6890CE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/220
PROCESSO LICITATÓRIO 15/220

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES –

EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

ECOCLINICA MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 02.081.987/0001-41

Muriaé, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BC8EE578

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/220
PROCESSO LICITATÓRIO 15/220

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

THAIS VENTURA CORRÊA
CNPJ: 34.559.261/0001-68

Muriaé, 27 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8E48EFE7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CAPS MED SAÚDE MENTAL DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 30.634.864/0001-26

Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E6B1CEF2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CAPS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.003.100/0001-44

Muriaé, 06 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E47A9B43

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

W.B. MUAHAD ARAÚJO PSICOLOGIA - ME
CNPJ: 30.434.487/0001-81

Muriaé, 11 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2D685062

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

Muriaé, 18 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:34B2490A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

COOPSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 19.523.990/0001-70

Muriaé, 21 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B100D37D

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo de licitação nº 01/2021
Dispensa de licitação nº 01/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação 01/2021, referente da contratação da Sociedade Individual de Advocacia - Elisa Dutra pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Escrivão Alcino de Freitas, 05, bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 40.102.746/0001-20 para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o CISLESTE, pelo período até 31/12/2021, nos termos do § 8º do Art. 23 c/c Art. 24, Inciso II, Decreto Federal nº 9.412/18, e ainda no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Muriaé, 04 de janeiro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:33349E2D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 01/2021

Nº: 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Elisa Dutra Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2021.
Valor: R$ 2.000,00 mensais
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2021 – Dispensa: nº 01/2021
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Elisa Dutra Oliveira – Elisa Dutra Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F1FD7E90

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 03/2020

Nº: 03/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Roger Abdo Mendes – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:801D10DA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 04/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Patrick de Castro Guimarães – CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4BFD57E8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 05/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ANA PAULA COSTA 04715657686
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Ana Paula Costa

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:768DFB9B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 06/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Isabel da Silva Bitencourt - PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BE79F36A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 07/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Rubens Soares da Costa – FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8901DCAB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 08/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos

desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Dinael Aparecida Almeida Vieira – ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9A830C48

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 09/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Marcos Revinotte da Silva - CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4494A8F9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 10/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Karina Agostini Fraga - CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D6AAD47C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 11/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Joice Hellen da Silva – LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8E74AB91

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 12/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Milla Ferreira Couri Sternberg – MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:70E3F5DF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 13/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Tássia Silva de Almeida– PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5F2C0EE4

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 14/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Tadeu Pereira Rocha - TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:69124911

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 15/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 15/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Wander César Simon Júnior – ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4A625166

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 16/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 16/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Odilon Paiva Carvalho – CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3F9B080C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 17/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 17/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Carlos Alberto Campos de Carvalho – FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CF53975E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 18/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Gustavo Tostes Dourado Teixeira – CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:50593CE2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 19/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

Credenciada: PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Isabel da Silva Bitencourt – PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:836B73C4

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 20/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Rubens Soares da Costa – FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A91B96EC

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 21/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Humberto Lima Vieira – HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B9611A87

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 07/2020

Nº: 22/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CAPS MED SAÚDE MENTAL DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2020; Credenciamento: nº 07/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Mário Thomaz Rodrigues Neto– CAPS MED SAÚDE MENTAL DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7A2F7423

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 23/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 05/01/2021
Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Camila Araújo Hassen Freire – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D3AF5B99

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 24/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 05/01/2021
Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste

Camila Araújo Hassen Freire – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E90E031C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 25/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 05/01/2021
Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
João Batista Duarte Abreu - SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9791CB99

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 26/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 26/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FLORES & FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SS.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 05/01/2021
Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Clóvis Ribeiro Flores Neto - FLORES & FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SS

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DEABD4DF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2020

Nº: 27/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
Assinatura: 06/01/2021
Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 15/2020; Credenciamento: nº 06/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Joice Souza Maciel - VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D3796C10

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 07/2020

Nº: 28/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CAPS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
Assinatura: 06/01/2021
Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2020; Credenciamento: nº 07/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Adilcelena Maria Braga– CAPS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7432DFB8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 29 2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 29/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 07/01/2021
Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Carla Andrea dos Santos Simões Gomes – CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:05950B8E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº: 30/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: P & V SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 08/01/2021
Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2020; Credenciamento: nº 03/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Victor Coelho Clemente – P & V SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:09CD637B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 31/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 07/2020

Nº: 31/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: W.B. MUAHAD ARAÚJO PSICOLOGIA -ME .
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
Assinatura: 11/01/2021
Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 16/2020; Credenciamento: nº 07/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Walquiria Bittencourt Muahad Araújo – W.B. MUAHAD ARAÚJO PSICOLOGIA -ME .

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0F116D2C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 06/2020

Nº: 32/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
Assinatura: 12/01/2021
Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 15/2020; Credenciamento: nº 06/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Hellen Silva Filho – CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7834A8B9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 33/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 33/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 13/01/2021
Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Tiago Magalhães Bastos – PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A4BBFA10

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2020

Nº: 34/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 13/01/2021
Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2020; Credenciamento: nº 04/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Roger Abdo Mendes – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:364A1F1A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2020

Nº: 35/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 13/01/2021
Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2020; Credenciamento: nº 05/2020
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste

Tadeu Pereira Rocha - TADEUMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9A219303

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Retificação do extrato de termo de supressão, publicado em 28/01/2021, edição 2935. Trata-se da alteração de empresa no extrato. Onde lia-se: Analises e Pesquisas Dom Bosco LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.648/0001-60, situada na Av. Rua Padre Pinto, nº 11A, Bairro Centro, Urucânia – MG, passa-se a ler: Laboratório Francismar Moreira LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 73.465.668/0001-88, situada na Av. Dr. Otavio Soares, nº 68, Lojas 05 e 06, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG, ficando assim:
Termo de Supressão (2021) ao Processo Licitatório nº 026/2020, credenciamento nº 004/2020, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa Laboratório Francismar Moreira LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.465.668/0001-88, situada na Av. Dr. Otavio Soares, no 68, Lojas 05 e 06, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG.
Objeto: Supressão de valor.
Valor unitário atualizado do item 01: **R$ 185,00.**
Valor unitário atualizado do item 01: **R$ 135,00.**
Data da assinatura: 13 de janeiro de 2021.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A5AB8677

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 012/2021 – PP SRP 011/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e botas para atender demanda do Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 16/02/2021 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:0F498F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
HOMOLOGAÇÃO

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 073/2020 – Pregão 001/2021 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, ratifica os atos do Pregoeiro Substituto bem como a Adjudicação, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 02/02/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:220A7EBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 034/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 034/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Suspende prazo de validade do concurso público homologado pelo IPREMPI".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 59, de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), qu altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando que a suspensão de validade dos concursos públicos homologados prevista no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020, tem aplicabilidade restrita no âmbito federal;

Considerando que há vedação de nomeação e posse de candidatos aprovados em concurso público para hipóteses de primeiro provimento do cargo vago, até o dia 31 de dezembro de 2021, a teor do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando, por fim, que o concurso público realizado pelo IPREMPI foi devidamente homologado no dia 13 de janeiro de 2021, fluindo a partir daí o seu prazo de validade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do concurso público homologado pelo Instituto de Previdência Municipal de Piranga (IPREMPI), por meio da Portaria IPREMPI ADM Nº 0028/2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O prazo suspenso do *caput* voltará a correr a partir do dia 1º de janeiro de 2022, salvo se outra data for determinada pelo IPREMPI, mediante publicação nos veículos oficiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 3 de fevereiro de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:23C38B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Aquisição de veículo zero quilometro, para a expansão e consolidação dos Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, conforme Termo de Convênio n.º 149000400/2020 - SEGOV e Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 004/2021. ABERTURA 18/02/2021 as 15:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao@acucena.mg.gov.br e no Site. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG 02/02/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BE134DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Contratação de empresa para Prestação de serviços em implantação, fornecimento e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para acesso à internet, destinados às diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, conforme Edital Pregão Presencial n.º 005/2021. ABERTURA 22 de fevereiro de 2021 às 13h00min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG 03/02/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:391E53BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NAS MODALIDES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Prefeito Municipal de Araçuaí Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçuaí para exercer as atribuições até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A comissão ora constituída será composta pelos servidores municipais: Daniel Soares Machado Matrícula nº 76956, Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950 e Marizete Soares Souza Santos, Matrícula nº 73662, ficando a mesma sob a presidência do primeiro, sendo membros os demais.

§ 1º. Fica também nomeado(a) o(a) servidor(a) Amanda Pereira da Costa, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em eventuais ausências.

§ 2º. Ficam também nomeados os servidores Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 77789 e Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas modalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:BDBF6300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NA MODALIDE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o(a) servidor(a) Amanda Pereira da Costa, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) nas licitações realizadas na modalidade Pregão, em especial as contidas no art. 13º do Decreto Municipal nº. 02/2010.
Parágrafo único. Fica também nomeado o(a) servidor(a) Daniel Soares Machado, Matrícula nº 76956 para substituir o Pregoeiro titular em eventuais ausências.

Art. 2°. Nomear os servidores: Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372; Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 77789, para comporem a Equipe de Apoio para prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a).

Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950 e Marizete Soares Souza Santos, Matrícula nº 73662, como suplentes da Equipe de Apoio.

Art. 3°. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:7D115E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 63, inciso VI, e artigo 64 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) Sr.(a) **Gilvana Ramalho dos Santos Tavares**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Fazenda**, para responder pelas funções de Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Araçuaí, podendo o(a) mesmo(a) praticar todos os atos de atribuição da função.

Art. 2° O(a) servidor(a) designado(a) no art. 1º desta Portaria deverá assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, as transações bancárias pertinentes, a movimentação financeira da Prefeitura Municipal e todos os documentos correlatos às atribuições da função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:73A034C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG."

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a condição e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Araçuaí – MG;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação comercial de bens imóveis particulares para fim de locação pelo Município de Araçuaí – MG;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação de inventário atualizado dos bens imóveis pertencentes ao Município de Araçuaí – MG;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a observância aos princípios da eficiência, economicidade, imparcialidade e legalidade, reitores da Administração Pública brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Araçuaí – MG:

PRESIDENTE: Ana Cristina Martins Lages – CPF: 007.471.536-47
MEMBRO: Elídio Alves da Silva – CPF: 829.361.456-00
MEMBRO: Zenilda Gonçalves da Costa – CPF: 007.472.426-66

Parágrafo único. Ficam nomeados como suplentes: Daniela dos Santos Silva – CPF: 056.947.326-85, Luciene Caldeira Santos – CPF: 037.132.476-92 e Ailton Luiz Fernandes – CPF: 060.883.516-16 em caso de impedimento ou ausência de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente Avaliação de Bens Imóveis:

I – realizar avaliação de imóvel pertencente ao Município de Araçuaí – MG passível de alienação, doação e permuta, emitindo laudo de avaliação do valor de mercado do imóvel;

II – realizar avaliação de imóvel particular para fins de aquisição e locação pelo Município de Araçuaí - MG, emitindo laudo de avaliação do valor de mercado do imóvel;

III – realizar avaliação de espaço físico pertencente ao Município de Araçuaí - MG, com a finalidade de definir valor referencial de mercado para fins de cessão de uso a terceiros, emitindo laudo de avaliação do valor de mercado;

IV – realizar anualmente inventários de todos os imóveis pertencentes ao Município de Araçuaí - MG, emitindo um relatório até o ultimo dia útil de dezembro de cada ano, com as respectivas descrições dos imóveis e valor de mercado, atualizados.

V – elaborar laudo técnico sobre a condição e conservação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Araçuaí – MG;

VI – analisar os contratos de locação do Município de Araçuaí – MG, celebrados pela Gestão anterior (Mandato 2017/2020), para averiguar se os valores praticados são correspondentes aos praticados no mercado imobiliário municipal.

Art. 4º - Os laudos de avaliação do valor de mercado elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis deverão observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão no exercício de suas funções.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis aqui nomeados será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:FF9C59CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 04/2021 PP 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 04/2021 PP 03/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DESTE EDITAL ABERTURA 18/02/2021 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:004712A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR INVENTÁRIOS DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araçuaí,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores Sr. (a) **Eriton Luiz Mendes Aguilar**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. (a) **Eliene Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Promoção de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Sr. (a) **Luciano Matos Tanure do Amaral**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. (a) **Marcos Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção Urbana e Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e Sr. (a) **Juliana Moreira Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventários, com as seguintes atribuições:

I - realizar inventário dos bens em estoque;
II - realizar inventário dos bens móveis, imóveis e semoventes;
III - disponibilizar, quando necessário, recursos de fotografia, vídeo, documentos e demais meios comprobatórios sobre o estado encontrado dos bens em inventário.

Art. 2° Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:36A6DDF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, **Tadeu Barbosa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13019/2014 que qualifica como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização*;
Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:(...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

RESOLVE:
Art. 1° Designar o Servidor Municipal ***Rafael Ferreira de Souza***, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 78453, para exercer as funções de Gestor da Parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação envolvendo recursos próprios deste município e recursos oriundos do **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º Designar a Servidora Municipal ***Jacqueline dos Santos Ferreira***, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 77780, para exercer as funções de Gestor da Parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação envolvendo recursos oriundos do **Fundo da Infância e Adolescência deste município**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araçuaí

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:F1DEC550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o funcionário **ANTÔNIO EDSON MARQUES**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de **Assistente de Serviços Escolares**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/CMEI, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:B02143E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDIANE GONÇALVES SOARES,** a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diária na função de **Assistente de Serviços Escolares**, na Pré-Escola Municipal Brincando e Aprendendo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:7DC932F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **LUCIANA NUNES ROSA, Assistente Social**, lotada no CRAS Canoeiro, a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diária na função de Coordenadora, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:30649935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROSANA LUIZ DE SÁ, Assistente Social**, lotado(a) no CRAS Maria Natividade, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Coordenadora no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:54122B4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA PINTO, Assistente Social**, lotado(a) no CREAS, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Coordenadora no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:3061A868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MANOEL TEIXEIRA JÚNIOR DE JESUS, Assistente Social**, lotado(a) no Abrigo Municipal Casa do Adolescente, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Coordenador, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado

proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:0770140A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a funcionária, **Juliana Moreira Lopes, Professor I**, lotado (a) na Escola Municipal Brincando e Aprendendo I, a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Atendimento e Planejamento do Regime de Atividades não presenciais - REANP na Educação Infantil, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:F1DB60BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAGNA LAURE SANDER, Assistente Social**, lotado(a) no CREAS, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária para atender as demandas das associações comunitárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 07 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:162D17EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JATINIEL FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda a cumprir jornada ampliada de 02(duas) horas diária na função de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:F792C850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **BIANCA KELLY SANTOS VIEIRA, Enfermeira,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função de Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica, no período de 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:7D96A967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JEMIMA COSTA PEREIRA, Assistente Social,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Assistente Social na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:327E5BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **CASSIA EVELISE LOPES ELIAS, Enfermeira,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de Enfermeira Reguladora, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:80C466F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DAISY GUIMARÃES DA SILVA, Enfermeira,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de Enfermeira no PSF RENASCER , no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:72959D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DE SOUZA SANTOS LEAL, Enfermeira,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de Enfermeira atendendo a demanda das ações e serviços prestados à população no enfrentamento ao COVID - 19, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:8A2020BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **CLAUDIA DE MELO SOUZA, Odontóloga,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de Odontóloga na Clínica Municipal, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:1D27D5FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde no período de 06 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:789FD8DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº23 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 23 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCELA LUIZ GUEDES, Odontóloga,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de Odontóloga no PSF RENASCER no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:443253CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WAGNER JOSÉ NASCIMENTO SILVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Vigilância em Saúde no período de 06 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:6F48ADE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ISRAEL FRANCISCO ORNELAS DA SILVA, ODONTÓLOGO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) hora diária na função de Odontólogo no PSF na Baixa Quente no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:738C70FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº26 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAGNA SANTOS BARROSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Auxiliar de Serviços Gerais no CREAS no período de 11 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente,

conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:0383605C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº27 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 27 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES SANTOS BATISTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Técnica de Enfermagem no PSF Baixa Quente, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:ECDD7C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **GUSTAVO GABRIEL VILARINO SILVA, ODONTÓLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) hora diária na função de Odontólogo no PSF Engenheiro Schnoor, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:C48C294F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIANA EMILIA MOL PINTO, ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) hora diária na função de Odontóloga no PSF Canoeiro, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E415CF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº30 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 30 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **IANNY KATARINY DIAS MOREIRA, ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) hora diária na função de Odontóloga no PSF Nova Esperança, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E2DA0826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº31 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SANDRA NARCISO MENDES, Médica Especialista,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 03(três) horas diária na função de Médica Especialista na Policlínica Municipal, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:7BB4ACA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº32 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **GRAZIELA DE SOUZA OTONI, FARMACÊUTICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) horas diária para atender as demandas nas ações e serviços prestados na Unidade Dispensadora de Medicamentos do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:53839A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº33 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **LUANA CHAVES COLARES, ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) horas diária, na função de Enfermeira Coordenadora da Policlínica, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:AD9AF77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 05/2021 PP 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 05/2021 PP 04/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARAS FRIAS), PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DESTE EDITAL ABERTURA 19/02/2021 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6F389801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JOSÉ ROBERTO SOARES DOS SANTOS, ENFERMEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a cumprir jornada ampliada 04(quatro) hora diária na função de Enfermeiro no CAPS II, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:CD921661

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2020 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001 celebrado em 02 de janeiro de 2020. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2303.33.50.43.00 – Ficha 297 – Fonte 102 – Vigência de 01/01/2021 a 01/03/2021.

Araçuaí – MG, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:234407EB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

Extrato do Termo de Convênio nº 001/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Alocação de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde objetivando a Prestação de Serviços de assistência médica e ambulatorial e hospitalar à população de Araçuaí no atendimento de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) – Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2303.33.50.43.00 – Ficha 303 – Fonte 102– Vigência de 01/02/2021 a 31/12/2021, retroagindo para efeito de execução a 01 de janeiro de 2021.

Araçuaí – MG, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:C9CF5003

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DA UFPA – UNIDADE FISCAL PADRÃO DE ARAÇUAÍ – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 2º. da Lei 23/90 e art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 2º. da Lei Municipal 23, de 12 de novembro de 1.990, autoriza o reajuste de UFPA por índice oficial e mediante decreto;

Considerando o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 5,1979%, nos últimos doze meses (dezembro/2019 a novembro/2020);

Considerando, ainda, a necessidade de fixar a UFPA para o exercício de 2021, cujo valor é utilizado para a cobrança de alguns tributos, bem como de algumas penalidades previstas na legislação municipal:

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí – MG para o exercício financeiro de 2021, será de R$78,32 (setenta e oito reais e trinta e dois centavos), e será utilizada nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º. O novo valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí é resultante da atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 5,1979%, nos últimos doze meses (dezembro/2019 a novembro/2020).

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Araçuaí – MG, 05 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:BFAFCA66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 56 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 56 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. WILSON SIQUEIRA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Wilson Siqueira Ribeiro**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº M 7 053.914 – SSP/MG, CPF n.º 032.206.176-89, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Apoio Logístico e Transporte,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 06 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:61182B1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 57 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 57 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRª. LAIZA PINHEIRO DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Srª **Laiza Pinheiro da Silva**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 16.439.986 SSP/MG, CPF n.º 114.598.026-08, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 06 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E0D50A5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 58 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 58 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRª. ELLEN MORAIS MACIEL PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Srª **Ellen Morais Maciel**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 15.787.403 SSP/MG, CPF n.º 092.398.456-90, para exercer o cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Soares,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 06 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2F79658A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 59 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 59 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. NOEMAR PEGO MIRANDA ORSINE PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **Noemar Pego Miranda Orsine**, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 11 947 824 – SSP/MG, CPF n.º 047.354.246-36, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 07 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:CEB9905C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 60 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 60 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. DARLIAN DERVAL DE CARVALHO RODRIGUES PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **Darlian Derval de Carvalho Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 21 267 052 – SSP/MG, CPF n.º 700.871.876-47, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 07 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B9374F6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 61 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 61 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRª. CAMILA JARDIM CALAZANS PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62 e 63, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Camila Jardim Calazans**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG – 18187145 – SSP/MG, CPF n.º 137.062.826-90, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Assuntos Estratégicos**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 13 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0586AEE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 62 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Larysse Amaral Jardim,** ocupante do cargo em comissão de Encarregada**,** lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 13 de janeiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3205259A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. SERGIO VASCONCELOS BARBOSA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Sérgio Vasconcelos Barbosa**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG-977466 – SSP/MG, CPF Nº. 388.475.506-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 14 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:04B938BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 64 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 64 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E ESTABELECE RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, EMPRESÁRIAIS E RECREATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, o art. 3º, §7º, incisos II e III da Lei Federal nº: 13.979/2020, e:
Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional feita pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de Janeiro de 2020;
Considerando o teor do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando o que dispõe a Lei Federal 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando o conteúdo da Portaria 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);
Considerando a situação de emergência declarada pelo Governador do Estado de Minas Gerais em razão do coronavírus (Covid-19), através do Decreto 113, de 12 de Março de 2020
Considerando as razões já expostas no Decreto Municipal nº 31, de 19 de Março de 2020, que declarou a existência de situação de emergência em saúde pública;
Considerando as razões já expostas no Decreto Municipal nº 38, de 11 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Araçuaí;
Considerando a obrigação do Poder Público atuar preventivamente, bem como reduzir as chances de contágio e proliferação do vírus, e ainda estruturar-se para atender eventuais demandas de saúde pública;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam suspensas a realização, manutenção, locação e funcionamento de clubes de lazer, casas de lazer ("casas de piscina"), shows artísticos, sons automotivos que acarretem aglomerações, cavalgadas e atividades recreativas afins, eventos públicos ou privados com potencial para aglomeração.
Art. 2º. Restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, pizzarias e *trailers* poderão funcionar de segunda a domingo até as 23h, desde que limitado o atendimento a 02 (duas) pessoas por mesa e observadas as seguintes regras:
Distância mínima de 1,5 metros entre as mesas;
Comercialização de bebida alcoólica para consumo no local só poderá ocorrer das 18h às 23h;
Fica autorizado o *buffet* para *self-service*, podendo o estabelecimento disponibilizar funcionário para servir a refeição aos clientes, ou fornecer luvas para que estes possam se servir diretamente.
Fica autorizado o serviço de *delivery* e a retirada do alimento pronto no balcão, mesmo após as 23h.
Art. 3º. As medidas ora previstas no presente Decreto ficam sujeitas a reavaliação a qualquer tempo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se apenas as disposições em contrário.

Araçuaí, 18 de Janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araçuaí

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:139BB42B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 65 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 65 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. GERALDO BARTOLOMEU VERSIANI DUTRA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Geraldo Bartolomeu Versiani Dutra**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG-849917 – SSP/MG, CPF Nº. 078.880.236-49, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 19 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A3B65EA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 66 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 66 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Eliene Alves Oliveira,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Promoção de Saúde Pública**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 21 de janeiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F52C60A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 67 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 67 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRA. CREUSA PINHEIRO CHAVES ROUFAEL PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Creusa Pinheiro Chaves Roufael**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG-8-595.031 – SSP/MG, CPF Nº. 033.139.406-50, para exercer o cargo em comissão de Encarregada lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1C42B6A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°68 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 68 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SR.(A) SABRINA SILVA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Sabrina Silva Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG-15.069.862 – SSP/MG, CPF Nº. 114.432.116-64, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Controle Interno, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:04703A6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 69 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 69 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SR.(A) SILVANA DA CUNHA MELO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Silvana da Cunha Melo**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG-2.794.492 – SSP/MG, CPF Nº. 459.690.196-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emília Vieira de Carvalho – Prof.ª Mila, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:339911CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 70 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 70 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A SRª. SIDICLEIA PEREIRA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Sidicleia Pereira dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG- 33829916 – SSP/SP, CPF n.º 300.824.698-22, para exercer o cargo em comissão de Encarregada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de janeiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C99A2AF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 71 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R$589.934,00 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 63 – inciso VI e artigo nº 140 - § 3º da Lei Orgânica deste Município,
Considerando a **Portaria nº 1.993, de 06 de agosto de 2021**, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19;
Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo",
DECRETA:
Art. 1º. O presente Decreto dispõe sobre a abertura de Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Araçuaí, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Portaria nº 1993, de 06 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 38 de 11 de abril de 2020.
Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R$ 589.934,00(quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.06.01.10.122.0021.2368	154	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 1993/2020	33.50.41.00	589.934,00
TOTAL				**589.934,00**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas e a ação relacionadas neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2021.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.
Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 589.934,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais).
Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Araçuaí, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:AD2A27EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 75 DE 0 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 75 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA A SRA. ELIANE LUIZ LIMA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Eliane Luiz Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. MG -14.549.416 – SSP/MG, CPF Nº. 076.917.396-99, para exercer o cargo em comissão de Encarregada lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 01 de fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2B11D963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA O SR. WEMERSON BRITO DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear **Wemerson Brito da Silva**, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 12.096.724 – SSP/MG, CPF n.º 048.950.086-22, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Tecnologia da Informação**, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 01 de fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:99B1AA7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 77 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 77 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Laíza Pinheiro da Silva,** ocupante do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 01 de fevereiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C1E0198D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 78 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 78 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Talita Gonçalves Gusmão,** ocupante do cargo em comissão de Encarregada**,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 01 de fevereiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:79F13566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 79 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 79 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Patrícia Pinheiro Silva,** ocupante do cargo em comissão de Encarregada**,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 01 de fevereiro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B3108ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Araújos – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o Processo de Inexigibilidade 001/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa CENTRO MÉDICO S/S ao preço estimado de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpras-se.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:71FC12EB

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09/2020.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 09/2020- PROCESSO N°023/2020- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020- O MUNICIPIO DE ARAÚJOS (MG), CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA - ME, CNPJ n° 22.520.722/0001-00. Objeto do contrato MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA. Data da rescisão 29 de janeiro de 2021; Base legal: em conformidade com o artigo 78, inciso XII da Lei Federal n° 8.66/1993, por razões de interesse público.

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:E5B67136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames **(Hemograma completo e Glicemia Jejum)** elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis,

contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: **Hemograma Completo e Glicemia Jejum.**

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas,** além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Motorista**, além dos exames (**Hemograma Completo e Glicemia Jejum),** previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional** e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8**. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.**

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional**.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome	Inscrição
77	CHRISTIANY TANIA ALVES MAFRA	63498
78	VANIA MARIA DE LIMA COUTO	63678
79	FLAVIA APARECIDA LOPES	64142

Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classif.	Nome	Inscrição
7	ROGÉRIA ROSA SILVA CUNHA	68379

Arcos, 02 de fevereiro de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F0439E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 001/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021
CONTRATO Nº 006/2021
PROPONENTE: COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado e com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou micro-processado, em rede credenciada de supermercados e estabelecimentos similares na cidade de Arcos.
VALOR PARA 60 DIAS: R$249.891,20.
VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B6F3DC00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 646/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2020
DISPENSA Nº 333/2020
CONTRATO Nº 006/2021
PROPONENTE: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
OBJETO: Manutenção do elevador do Hospital Municipal.
VALOR PARA 12 MESES: R$9.802,56.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Arcos, 7 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EBC0C427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 631/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 631/2020
DISPENSA Nº 321/2020
CONTRATO Nº 002/2021
PROPONENTE: FONTES INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software para o período de 2 meses.
VALOR PARA 60 DIAS: R$12.400,00.
VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9B9DBF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 636/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 636/2020
DISPENSA Nº 326/2020
CONTRATO Nº 007/2021
PROPONENTE: LNMV MEDICINA E SAÚDE LTDA
OBJETO: Contratação de serviços médicos ortopédicos – traumas e consultas/clínica.
VALOR PARA 60 DIAS: R$53.891,20.
VIGÊNCIA: 02 MESES.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D57FF875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 029/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
DISPENSA Nº 029/2020
CONTRATO Nº 002/2021
PROPONENTE: MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA E ALYSSON CRISTIANO PIMENTA MERLO
OBJETO: Contratação de serviços cartoriais do primeiro e segundo ofícios de Arcos-MG
VALOR PARA 60 DIAS: R$1.000,00.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Arcos, 7 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DCDE18F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 022/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

DISPENSA Nº 022/2020
CONTRATO Nº 012/2021
PROPONENTE: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública através de sistema eletrônico Banco de Preços.
VALOR PARA 60 DIAS: R$8.975,00.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E8CE94BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 015/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
DISPENSA Nº 015/2020
CONTRATO Nº 010/2021
PROPONENTE: FATOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Locação e manutenção de equipamentos de PABX para o Paço Municipal.
VALOR PARA 60 DIAS: R$7.999,92.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7FEB62EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 645/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 645/2020
DISPENSA Nº 332/2020
CONTRATO Nº 025/2021
PROPONENTE: EXPAND PUBLICIDADE, MARKETING E TECNOLOGIA
OBJETO: Serviço de suporte, manutenção e hospedagem do site da Prefeitura.
VALOR PARA 60 DIAS: R$8.900,00.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Arcos, 7 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C45A985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 635/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 635/2020
DISPENSA Nº 325/2020
CONTRATO Nº 008/2021
PROPONENTE: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços ambulatoriais de análise e patologia clínica.
VALOR PARA 60 DIAS: R$30.000,00.
VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:856FB3DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 641/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020
CONTRATO Nº 008/2021
PROPONENTE: ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços médicos em obstetrícia através da Santa Casa de Arcos para atendimento a TAC.
VALOR PARA 60 DIAS: R$285.692,00.
VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7EA0474A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 633/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 633/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 323/2020
CONTRATO Nº 004/2021
PROPONENTE: MEDEIROS E FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de UTI (Unidade de Transporte Intensivo) móvel para o período de 2 meses.
VALOR PARA 60 DIAS: R$150.000,00.
VIGÊNCIA: 2 meses.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:49214C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 003/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CONTRATO Nº 020/2021
PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.
VALOR PARA 60 DIAS: R$169.300,00.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D173BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 003/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CONTRATO Nº 020/2021
PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.
VALOR PARA 60 DIAS: R$169.300,00.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:56CB0BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 639/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 639/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 329/2020
CONTRATO Nº 009/2021
PROPONENTE: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde municipais para o período de 2 meses.
VALOR PARA 60 DIAS: R$11.280,00.
VIGÊNCIA: 2 meses.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4925A3FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 638/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 638/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 328/2020
CONTRATO Nº 014/2021
PROPONENTE: CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de serviços para os programas e serviços de Política de Assistência Social para o período de 2 meses.
VALOR PARA 60 DIAS: R$52.399,60.
VIGÊNCIA: 2 meses.

Arcos, 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:41E56404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 120/2021

PORTARIA nº 120 – 01/02/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Maspm nº **6743/1,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5A8079F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2971/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.971 – 01/02/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO de 2021 àS ENTIDADES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções no exercício de 2021 às entidades abaixo discriminadas, até o limite a seguir expresso:

ENTIDADE	LIMITE
Associação Comercial e Empresarial de Arcos - ACE	R$72.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$157.000,00
Lar Pousada dos Berto - SSVP	R$216.035,38
Sociedade os Pequeninos de Deus	R$135.567,70
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	R$33.838,46
Associação de Surdos do Alto São Francisco	R$27.100,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Recurso vinculado	R$42.000,00
Santa Casa de Arcos	R$1.281.325,38
Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos	R$45.000,00
Associação Conexão Vida	R$64.190,00
Banco de Cadeiras Rodas Loja Maçônica	R$30.000,00

Parágrafo único - A transferência das subvenções, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2021.

Art. 3º - Para habilitarem-se ao recebimento das subvenções sociais previstas nesta Lei, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar em plena conformidade com as regras e condições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal nº. 4.503/17 e demais normas vigentes.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 1º de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AE963677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2972/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.972 – 01/02/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES no EXERCÍCIO de 2021.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2021 às pessoas jurídicas abaixo discriminadas:

PESSOA JURÍDICA	VALOR
Associação Mineira de Municípios - AMM	R$20.000,00
Associação Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas	R$9.000,00
Associação de Recicladores Arcoenses - ARA	R$60.000,00
Emater - MG	R$134.000,00

Parágrafo único - A transferência das contribuições, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:294662B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5874/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.874 – 02/02/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir de 02/02/2021, o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO,** MASPM nº 134112/0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E341CB7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5871/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.871 – 29/01/2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.718, de 09 de fevereiro de 1998, que "Estabeleceu a proteção do Patrimônio Público e Cultural do Município de Arcos, bem como autorizou a instituição do respectivo Conselho" e Decreto Municipal nº 1.865, de 06 de abril de 1998 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

• MEMBROS TITULARES:

Evaldo Rui de Oliveira
Ana Carolina Paiva Ribeiro
Anderson Aparecido Ribeiro
João Luís Amorim Alves
Gislene Aparecida Miguel
Adriano José Ribeiro
Estefânia Nadinamar
Kleyton Remaclo José Pinto
Camila Aparecida dos Santos Américo
Elizabeth Alves da Silva

• MEMBROS SUPLENTES:

Joana D'arc Clemente
Aleandro Carlos de Oliveira
Edmar Cândido Castro
Aparecida Bernardes da Silva

Gibran Mohamad Zorkot
Silvano Francisco de Assis
Robison Rone Pimentel
Athila Linkens Barbosa de Alcântara
Anísio Pereira
Kátia Mateus de Moura Sousa

Art. 2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovada apenas por um período subseqüente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F3E667B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 048/2021

Aviso de edital

PROCESSO LICITATORIO N.º 048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2021

OBJETO:O objeto desta Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino e creches municipais, conforme especificações dos produtos constantes no Termo de Referência.
DIA: de 24/02/2020.
HORÁRIO: 13:30horas

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BCA4AFFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 049/2021

Aviso de edital

PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2021

OBJETO:O objeto desta Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de hortifrutigranjeiros, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino e creches municipais, conforme especificações dos produtos constantes no Termo de Referência.
DIA: de 24/02/2020.
HORÁRIO: 15:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:52D8F1D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 046/2021

Aviso de edital

PROCESSO LICITATORIO N.º 046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

OBJETO:O objeto desta Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de frutas, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino e creches municipais, conforme especificações dos produtos constantes no Termo de Referência.
DIA: de 25/02/2020.
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E8C84FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
DISPENSA Nº032/2021
CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,

CONTRATADA: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**,
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para a cessão da licença de uso de softwares de administração tributária por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte, atendimento técnico. Conforme especificações constantes termo de Referencia, para a Prefeitura Municipal de Arcos – MG.
DO VALOR:O valor total deste contrato é de R$18.560,00 (dezoito e quinhentos e sessenta reais).**DA VIGÊNCIA:** A estimativa para a execução dos serviços é de 60 dias, contados a partir da data de assinatura, retroagindo de seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Arcos/MG, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C35F75AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 637/2020

PROCESSO Nº 637/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2020

CONTRATO Nº013/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**
CONTRATADO: Colonial Serviços Ltda,
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: Contratação por dispensa de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços para o Programa Criança Feliz

DO VALOR: O valor é do serviço mensal é R$14.981,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais) e global R$29.962,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contados a partir da sua assinatura.

Arcos/MG, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB58A412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 106/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

OBJETO: Contratação de serviços de UTI Móvel.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17 de fevereiro de 2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:988096F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 107/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021

OBJETO: Contratação de serviços de videomonitoramento de Arcos denominado OLHO VIVO.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17 de fevereiro de 2021 as 16:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9F119DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC 272021 DISPENSA 24/21

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS CNPJ:M 25.513.859/0001-01, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no período de 11 (onze) meses.

Valor mensal: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Valor Total: R$ R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28FB307A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RATIFICAÇÃO PROC 30/2021 DISPENSA 26/2021

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa para CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL VERTENTES (CIGEDAS) CNPJ 18.773.785/0001-09, para execução dos serviços de Inspeção Municipal .

Valor mensal : R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 15.400,00 (quinze e quatrocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8BED244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO PROC 28/2021 DISPENSA 25/21

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação CONTRATAÇÃO DA ASCAB ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLAVÉIS DE BARROSO CNPJ: 09.099.993/0001-75, para realização de serviços de coleta e triagem e materiais recicláveis no comercio e residências do município de Barroso, com finalidade de diminuir o volume de resíduos sólidos urbanos encaminhados para o aterro sanitário, contribuindo com as questões ambientais, no período de 11 (onze) meses.

Valor mensal : R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor total : R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:12E32A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PROC 20/2021 DISPENSA 19/2021

Extrato de RETIFICAÇÃO do Processo 20/21 Dispensa 19/21
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: Valor mensal de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Leia-se : Valor mensal de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1C018FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 29/2021 INEXIGIBILIDADE 03/2021

Refere-se o presente termo de Ratificação de Inexigibilidadede licitação CONTRATAÇÃO empresa MT DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 25.136.051/0001-76, para manutenção preventiva do Incounter 3D , do laboratório muncipal.

Valor R$ 920,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6DB594EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA PP 07/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RODRIGO VILELA MOREIRA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**:

03/02/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 07/2021.**

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:524CFF7D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO 06 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2020

Extrato do Aditivo nº 06 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO**: Acréscimo de quantitativos devido a erro no levantamento topográfico na concepção do projeto e consequentemente itens que não foram considerados no orçamento de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, apresentados pelo Departamento de Engenharia através do Ofício 34/2021. **VALOR**: O valor acrescido é de R$ 136.180,12 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e doze centavos). O valor total da obra após o acréscimo de quantitativos ficou em R$ 5.093.456,51 (cinco milhões, noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:59E2F135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Da análise deste processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços in loco de assessoria de comunicação do gabinete do prefeito com fornecimento de um técnico com formação acadêmica nível superior em ciência política ou comunicação social com carga horária referência de 40 horas semanais, extrai-se que os preceitos contidos na Lei 10.520/02, foram cumpridos, no que tange ao aspecto formal.

Contudo, conforme previsão editalícia, mais especificamente no item 20.6, a Administração Pública pode anular ou revogar a licitação com amparo na legislação que rege o certame.
Certo é que a Administração possui o poder-dever de anular e revogar os seus próprios atos, nos termos da Sumula 473, do egrégio STF, que diz:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O art. 49 da Lei n° 8.666/93 prevê a possibilidade de a Administração Pública revogar a licitação por motivos de interesse público, senão vejamos:

"Art.49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Por sua vez, o art. 18, *caput,* do Decreto 3.555, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que: " *a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado*".
A revogação é instituto pelo qual a Administração, por ato próprio, desfaz o ato administrativo por motivos de reconhecimento da inconveniência para a satisfação de interesses coletivos ou a realização de direitos fundamentais.

Sobre o tema é a Jurisprudência do STJ:

Ainda que não tivesse sido respeitado o contraditório, o ato revogatório não estaria eivado de ilegalidade, porquanto a **jurisprudência desta Corte de Justiça, nas hipóteses de revogação de licitação antes de sua homologação, faz ressalvas à aplicação do disposto no art. 49, § 3°, da Lei n° 8.666** ('no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa'). Entende, nesse aspecto, que o contraditório e a ampla defesa somente são exigíveis quando o procedimento licitatório houver sido concluído. Assim **'a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.** Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado' (RMS 23.402/PR, Segunda Turma. Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 02/04/2008).

Brasilândia de Minas MG, 27 de janeiro de 2021.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A226E22B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PP 02_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 02/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto éa Contratação de empresa para prestação de serviços in loco de consultoria política e assessoria de comunicação do gabinete do prefeito e administração municipal com fornecimento de um técnico com formação acadêmica nível superior em ciência política ou comunicação social, com carga horária referência de 40 horas semanais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BBA1B5AC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PE 01_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico 01/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", cujo objeto éa Contratação de empresa para locação/prestação de serviços de caminhão basculante, trucado, ano de fabricação não inferior a 1975 em bom estado de conservação, incluindo motorista devidamente habilitado, com todas as despesas de salário, encargos sociais, manutenção, conservação incluídas no preço, destinado à prestação de serviços mensais para transporte de entulhos e coleta de lixo domiciliar no Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 41-3557-2301 ou 41-99138-

8666, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, www.bnc.org.br.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FA19464C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeiro
Contrato Nº..: Ata 115/20
Processo.....: Prc 00121/2020 Licitação: Preg 0051/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Wagner Aparecido Paulino
Valor.....: R$361,12
Assinatura...: 02/02/2021
Objeto.....: Alta no Preço do Marcado Inicial do Produto

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2E56CD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A PROFESSORA I MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI.

PORTARIA Nº 039/2021

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a Professora I Maísa Renata Batista Gianini.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora **MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI** matrícula 2487, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "Professor I", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 04 de Janeiro de 2021, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21 de Janeiro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:19DCCA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ELVIRA APARECIDA DE LIMA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR II -44 HORAS".

PORTARIA nº 040/2021

Nomeia a Servidora Elvira Aparecida de Lima Silva no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar II -44 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **ELVIRA APARECIDA DE LIMA SILVA**, matrícula 678, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar II - 44 horas"**, Nível TS 024, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:615FD4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ELIANA VIANA PEREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR II -44 HORAS".

PORTARIA nº 041/2021

Nomeia a Servidora Eliana Viana Pereira no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar II -44 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **ELIANA VIANA PEREIRA**, matrícula 676, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar II - 44 horas"**, Nível TS 024, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:5D4FF611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA CLAUDIA HELENA DOS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR II -44 HORAS".

PORTARIA nº 042/2021

Nomeia a Servidora Claudia Helena dos Santos no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar II -44 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **CLAUDIA HELENA DOS SANTOS,** matrícula 679, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar II - 44 horas"**, Nível TS 024, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:3FF1F612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA LAIRES APOLINÁRIO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR I -26 HORAS".

PORTARIA nº 043/2021

Nomeia a Servidora Laires Apolinário no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar I -26 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **LAIRES APOLINARIO,** matrícula 685, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar I - 26 horas"**, Nível TS XVI, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:E9A5A7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ROSILAINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR I -26 HORAS".

PORTARIA nº 044/2021

Nomeia a Servidora Rosilaine Aparecida Modesto dos Santos no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar I -26 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **ROSILAINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS,** matrícula 460, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar I - 26 horas"**, Nível TS XVI, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:BBB189BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ALDINÉIA APARECIDA SILVA BARBOSA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR I -26 HORAS".

PORTARIA nº 045/2021

Nomeia a Servidora Aldinéia Aparecida Silva Barbosa no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar I -26 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **ALDINÉIA APARECIDA SILVA BARBOSA,** matrícula 692, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar I - 26 horas"**, Nível TS XVI, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:C7BF754C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA SILVIA MARINA DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "DIRETOR ESCOLAR II -44 HORAS".

PORTARIA nº 046/2021

Nomeia a Servidora Silvia Marina da Silva no Cargo de provimento em Comissão denominado "Diretor Escolar II -44 horas".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **SILVIA MARINA DA SILVA,** matrícula 1351, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Diretor Escolar II - 44 horas"**, Nível TS 024, Grau "DE", a partir de **25/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:877C0CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA O SERVIDOR ADILSON CESAR DE PAULA, ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA .

Designa o Servidor Adilson Cesar de Paula, encarregado de almoxarifado para exercício de Função Gratificada .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar o Servidor **ADILSON CESAR DE PAULA**, matrícula 104, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Encarregado de Almoxarifado, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-2 (30%), junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:37BE9E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL MICHELE DA SILVA, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 048/2021

Designa a Servidora Municipal Michele da Silva, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora MICHELE DA SILVA, matrícula 750, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:071CAC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL SÔNIA MARIA PAULA DA CRUZ, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 049/2021

Designa a Servidora Municipal Sônia Maria Paula da Cruz, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **SÔNIA MARIA PAULA DA CRUZ**, matrícula 1516, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:6038EDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIZANDRA FERREIRA SILVA, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 050/2021

Designa a Servidora Municipal Elizandra Ferreira Silva, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **ELIZANDRA FERREIRA SILVA**, matrícula 1122, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:64EEFF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANA CORREA, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 051/2021

Designa a Servidora Municipal Luciana Correa, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **LUCIANA CORREA**, matrícula 751, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9AA321BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 052/2021

Designa a Servidora Municipal Rosana Aparecida Siqueira Campos, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **ROSANA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula 218, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:26EACDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LEA MARA MARIA SILVA DIAS, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 053/2021

Designa a Servidora Municipal Lea Mara Maria Silva Dias, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **LEA MARA MARIA SILVA DIAS**, matrícula 2231, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:E20615EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCIENE FIGUEIREDO, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 054/2021

Designa a Servidora Municipal Luciene Figueiredo, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora LUCIENE FIGUEIREDO, matrícula 682, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:78A23A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL IVANA CLARINDA FARIA ROMÃO, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 055/2021

Designa a Servidora Municipal Ivana Clarinda Faria Romão, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **IVANA CLARINDA FARIA ROMÃO**, matrícula 425, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:3B0F06CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A ENFERMEIRA DENILCE FERREIRA RONDINELLI.

PORTARIA Nº 056/2021

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a Enfermeira Denilce Ferreira Rondinelli.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora **DENILCE FERREIRA RONDINELLI**, matrícula 516, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "Enfermeira", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 30 de Janeiro de 2021, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00071/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 30 de Janeiro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:8764D51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/2021 – Tomada de Preços n.º 001/2021***, para a *contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, atendendo ao Convênio n.º 1491000411/2019/SEGOV/MG.* Analisando os cálculos dos valores apresentados nas planilhas constatou-se diferença no valor total apresentado pela licitante ***J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA***, sendo o valor global de R$ 202.071,67 (Duzentos e Dois Mil, Setenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos). Verificando ser a melhor proposta apresentada. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 04 (Quatro) de Fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:5F1FBA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 012/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODINEY JULIAN GOMES.***
Objeto: Aquisição de ração para cães para manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães, referente ao exercício de 2021.
Processo de Compra Direta n.º 004/2021.
Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 700,00 (Setecentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.305.1004.2.084.339030-289.*

Cachoeira de Minas, 21 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:161982C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 013/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA***.
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto executivo para construção de ponte no bairro Esmeril.
Processo Licitatório n.º 017/2021 – Licitação Compartilhada através do Pregão Presencial n.º 02/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Vigência: 22/01/2021 a 21/01/2022.

Valor total: R$ 12.908,45 (Doze Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.1.023.449051-441.*

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:52E19AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 014/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto executivo para construção de muro de contenção nas Ruas Aurora Maria de Jesus e Ernani Guerzoni, e construção de ponte com Aduela no bairro Corrego Formoso.
Processo Licitatório n.º 018/2021 – Licitação Compartilhada através do Pregão Presencial n.º 02/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2022.
Valor total: R$ 20.106,79(Vinte Mil, Cento e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.451.1501.1.020.449051-391; e 02.07.03.26.782.2601.1.023.449051-441.*

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:AAACEE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 015/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2021.
Processo de Compra Direta n.º 006/2021.
Vigência: 26/01/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.302.1002.2.050.339039-239.*

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:BCF03FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ SOB O Nº 05.892.181-0001-21, TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 00005/2021–CONTRATADA: **AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ SOB O N° 19.232.780/0001-23, COM ESCRITÓRIO NA RUA BAMBUI, Nº 740, APTO 2, ANCHIETA, CEP 30.310.320, BELO HORIZONTE- MG, COM VALOR TOTAL DE R$ R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, PARA AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEFESA DOS INTERESSES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2021: 03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00 – VIGENCIA: 29/01/2021 A 31/12/2021.

CAMPANHA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL
Diretor Presidente do Campanha PREVI

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:3B9607A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.453/2021

Portaria nº 4.453/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Antônio Garotti Vitor** para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Transporte da Saúde – CPC 06.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campanha, 04 de janeiro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6B81EAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7224/2021

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referente ao empenho abaixo relacionado:

EXERCÍCIO	NOTA EXTRA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2020	47	4453	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	0,01
TOTAL				**0,01**

Art. 2º - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 29 de Janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:861EF2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 00014/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Fazenda, através do Oficio n° 010/2021 e Parecer Jurídico n° 018/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00019/2021 – Dispensa nº 0014/2021, a fim de que se proceda a contratação dos serviços de consultoria nas áreas contábil, administrativa, financeira, tributária, patrimonial**, a** serem prestados pela empresa **Foco – Consultoria e Assessoria Pública Ltda – CNPJ n° 12.485.524/0001-07,** com valor total de **R$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), por um período de 03 (três) meses.

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BBD0C971

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO DE BEM IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2020

Primeiro termo aditivo ao termo de concessão de uso de bem imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DA CAMPANHA e CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede na Rua Doutor Brandão nº 59, Centro de Campanha – MG, CEP 37.400-000, neste ato representado por seu prefeito, sr. Lázaro Roberto da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa de Carvalho, nº 21, bairro Estação em Campanha – MG, CEP 37.400-000, denominado como **CONCEDENTE;** e **CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.172.058/0013-42, com sede na Rua Paulo Willy Skau, nº 2270, bairro São Francisco em Campanha – MG, CEP 37.400-000, este ato representado por seus administradores Rui DeffenseLeote, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 426.593.458-72, portador da cédula de identidade nº 4.268.534-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Fernando Nogueira de Souza, nº 183/304, no Rio de Janeiro – RJ, e Wilson Rodrigues Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 298.159.757-49, portador do RG nº 02.434.988-8 Detran/RJ, residente e domiciliado na Rua Santa Gláfira, nº 572, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, neste ato denominada como **CONCESSIONÁRIA,** firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do instrumento original de concessão de uso de bem imóvel, para incluir o seguinte bem imóvel como objeto da concessão de uso, para atender às necessidades de estocagem e armazenamento de bens produzidos pela CONCESSIONÁRIA:
- Um imóvel com área de 4.980 m² (quatro mil, novecentos e oitenta metros quadrados) pertencente ao CONCEDENTE, localizado na Rua Paulo Willy Skau, com matrícula no Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Campanha sob o nº 12.930 do livro 2, fls. 106.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GERAÇÃO DE EMPREGOS: A CONCESSIONÁRIA se compromete a gerar a quantidade de 10 (dez) empregos além daqueles previstos na cláusula segunda do termo original de concessão de uso de bem imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGURO DO IMÓVEL: A cláusula segunda, item "da concessionária", alínea "d", do termo original,passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES**:
(...)
Da concessionária
(...)
d) A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a assegurar o prédio objeto desta concessão junto a uma empresa Seguradora, seguro este capaz de cobrir toda a construção remanescente."

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS: Conforme Cláusula Segunda do termo original, item "Da Concessionária", alínea "e", está sendo anexado no presente termo aditivo o novo Memorial Descritivo e Projeto das duas coberturas de veículos (em estruturas pré-moldadas) na área do Prédio do Almoxarifado Municipal. Inclui-se também, um Termo de Vistoria do estado das construções remanescentes e o anteprojeto das modificações a serem realizadas a fim de atender à nova utilização, assinado pelas Partes, que passa a ser parte integrante deste documento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas previstas no termo original de concessão de uso de bem imóvel ficam ratificadas e permanecem em vigor nos termos da Lei Municipal nº 2.937/2013 que dispõe sobre o incentivo à instalação e/ou ampliação de empresas no município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Para dirimirem eventuais controvérsias, as partes elegem o Foro da Comarca da Campanha – MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Campanha – MG, 22 de Janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha
Concedente

CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA
Concessionária

Visto Jurídico
DANIEL SILVA RODRIGUES
Assessor Jurídico do Município
OAB/MG 172.627

Testemunhas:

1- Nome:
CPF:

2 – Nome:
CPF:

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:106B9B57

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0004/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO**,** conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: CONSTRUTORA CFC EIRELI – 31.500.831/0001-56, situada na FAZENDA RESSACA, S/N, ZONA RURAL – BOA ESPERANÇA/MG com o valor total de R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 02/02/2021.

Convocar o licitante adjudicado para que cumpra a exigência contida no edital como condicionante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03/02/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:5998D2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO 00179/2021 - PROCESSO 0004/2021

00179/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0002/2021 – Contrato nº 00179/2021 – Contratada**CONSTRUTORA CFC EIRELI**, CNPJ n° 31.500.831/0001-56, com endereço à Fazenda Ressaca S/N - Zona Rural, no município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37170-000 com o valor total de**R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).**
Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACOS, COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), INCLUSO MÃO DE OBRRA, TRANSPORTE E MATERIAIS.**
Dotação: Exercício 2021:
02.07.04-3390.39.00-15.451.1339-4.072
Vigência:03/02/2021 a 03/02/2022.

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2021.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:1694A9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00015/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Planejamentos e Gestão, através da solicitação (Termo de Referência) do dia 29/01/2021 e Parecer Jurídico n° 024/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00020/2021 – **Dispensa nº 0015/2021**, a fim de que se proceda a contratação de conexão de internet por fibra óptica e ip fixo para disponibilização de serviços digitais**,** a serem prestados pela empresa **BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ n° 23.125.886/0001-03**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 10.484,40** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
.
Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:95A6D33B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00180/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00019/2021 – Dispensa n° 00014/2021 –Contrato nº 00180/2021 – Contratada: **Foco – Consultoria e Assessoria Pública Ltda – CNPJ n° 12.485.524/0001-07**, ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais) - Objeto: prestação

de serviços de consultoria nas áreas contábil, administrativa, financeira, tributária, patrimonial, solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda Dotação: exercício 2021: - 147 - 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 03/02/2021 a 30/04/2021.

Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:237AEEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7222 / 2021

DECRETO Nº 7.222/2021

DISPÕE SOBRE A NÃO CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS EM QUE COMUMENTE SÃO COMEMORADAS AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade em saúde pública, bem como a legislação federal, estadual e municipal de combate à pandemia de COVID19;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomerações como forma de combate ao coronavirus e consequentemente como medida de redução de contágio;
CONSIDERANDO que a data em que se comemora o carnaval não é um feriado federal, nem no âmbito do Estado de Minas Gerais e no Município da Campanha;

DECRETA:
Art. 1º. Não serão considerados pontos facultativos as datas de 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, dias em que costumeiramente seriam comemoradas "segunda-feira de carnaval", "terça-feira de carnaval" e "quarta-feira de cinzas".
Art. 2º. Em atendimento às normas vigentes de higiene e práticas de combate à pandemia de COVID-19, fica proibido qualquer tipo de aglomeração entres os dias 11 a 17 de Fevereiro de 2021, tanto em locais públicos quanto particulares.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 29 de Janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D487339A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 095/2018 - INEXIGIBILIDADE 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo Licitatório 095/2018 - Inexigibilidade 009/2018 – Extrato de Quinto Termo Aditivo_ SL 114/2018 _ COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA. - SICOOB AGROCREDI, CNPJ nº 42.873.828/0001-02. Objeto: retificar a razão social da contratada, referente ao quarto termo aditivo do contrato n°SL114/2018, para Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. - Sicoob Agrocredi e reajustar o valor unitário do item 04 – pagamento em autoatendimento para R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0E6FAC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 14/2021, Processo n.º 16/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 22/02/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 03/02/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B9B128AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 01/2021, Processo Nº 17/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE EMANUELLA FAVALE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Abertura prevista para o dia 25/02/2021 08:30:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 23/02/2021. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 03/02/2021-

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C82B2A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO, A **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021, PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL.
COMUNICO A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO REFERIDO CERTAME, QUE A ABERTURA ACONTECERÁ EM UMA NOVA DATA: **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021 AS 09H00MIN**.
MAIORES INFORMAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU EMAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E4BDCC31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, PREGÃOPRESENCIAL Nº 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ N.º 31.762.716/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 217.800,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2021 ATÉ 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8388B0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: Luiz Carlos dos Santos Comércio de Eletrônicos, objeto: prestação de serviços de suporte técnico, monitoramento e manutenção de sistemas de informação da rede do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, valor: R$2.400,00, data: 04/01/2021; CONTRATADO: Eliene Lourdes Resende, objeto: prestação de serviços de consultoria na Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata-MG, valor: R$15.000,00; TERMOS ADITIVOS: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2020, Contratada: Luma Informática Ltda-EPP, objeto: acréscimo de 1 ponto de 30MB para atender as necessidades do Quartel da Polícia Militar em Carmo da Mata e acréscimo de IP Fixo ao Ponto de Internet de Rede de Fibra Óptica 100MB da Secretaria Municipal de Saúde, valor: R$1.438,40, data: 04/01/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:BEE23C33

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 006/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de segurança e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Recebimento das propostas: das 8:00 horas do dia 08/02/2021 às 08:00 horas do dia 24/02/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 24/02/2021, às 13:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:EF821E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 46/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/21 (BANCO DO BRASIL 855447). Objeto: Aquisição de 03 (três) academias ao ar livre, visando o atendimento do Convênio nº 1481000164/2020, celebrado entre o Município de Carmo do Cajuru e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **até às 12:45 horas do dia 23/02/21.** Data e Horário do Início da disputa: **13:00 horas do dia 23/02/2021**. Disponibilização do edital e informações no endereço www.licitacoes-e.com.br e www.carmodocajuru.mg.gov.br (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:14AA573C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2021

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PLANO PLURIANUAL - PPA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECIFICAMENTE OS RELATÓRIOS SIOPS E SIOPE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e adjudico o seu objeto à empresa PACMINAS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pela importância global de R$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais), adjudicando por conseguinte o seu objeto ao vencedor do certame. Determino, portanto, que o Departamento de Licitações do Município de Carneirinho convide o vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:00C69405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. CONVITE Nº 01/2021. Processo Licitatório nº 02/2021 – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 02/2021. Objeto: A Contratada se compromete realizar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PLANO PLURIANUAL – PPA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECIFICAMENTE OS RELATÓRIOS SIOPS E SIOPE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, em conformidade com o Edital do CONVITE Nº 01/2021, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite. Valor Global: R$ 95.880,00. Data da Homologação e Adjudicação: 19/01/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B0B5EA2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 01/2021

Extrato de Publicação

O Município de Carneirinho/MG torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 02/2021, Convite nº 01/2021, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 STF. Demais informações pelo e-mail licitacao@carneirinho.mg.gov.br e tel. (34) 3454-0227.

Carneirinho/MG, 19 de janeiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AD93B8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS MATRICIAIS, TONERS PARA IMPRESSORAS, CARTUCHOS DE TINTA E TINTAS PARA CARTUCHOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. Credenciamento: De 04/02/2021 à 15/02/2021, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 16/02/2021, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12C0905D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 003-21 COMBUSTÍVEIS DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 071/21 – PREG PRES 003/21 - REGISTRO DE PREÇOS 003/21- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-500 e S-10), com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme Demanda, por um período de 12 meses, para Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Informações pelo tel. (35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 ou pelo e-mail rafael.pereira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

CLEITON FREITAS BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:BED383E0

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEX 001-21 EDITORA APRENDE BRASIL - MATERIAL DIDÁTICO E OUTROS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 037/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi ratificado e homologado contrato nº 087/2021 com a empresa Editora Aprende Brasil Ltda., de CNPJ/MF sob o nº 79.719.613/0001-33. Objeto: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados, Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais para o ano Letivo de 2021. Processo Administrativo nº 037/2021 por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Valor: R$ 668.888,80 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Cássia/MG, 02 de fevereiro de 2021

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:6EEEB942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 035 E 036/2021

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - PRC n° 007/2021 – Edital de Credenciamento nº 007/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: Edinaldo Magalhães Quintão – ME e Pedro Eustáquio dos Santos Serviços – ME. Objeto: aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Catas Altas, por desconto definido pela administração pública, base para efetivação do cálculo para aquisição das peças, refere-se a cotação apresentada na tabela do

sistema AUDATEX, para fins de conformidade com os preços praticados no mercado brasileiro, referentes as montadoras: FORD, VOLKSWAGEM, AGRALE/VOLARE, FIAT, MERCEDES BENZ, IVECO, PEUGEOT, TOYOTA, RENAULT, CHEVROLET, YAMAHA, HONDA, MITSUBISH. Vigência do contrato: de 02/02/2021 a 31/12/2021. Valor estimado rateado entre os credenciados: R$ 200.000,00. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e mediante as cláusulas e condições elencadas, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:990444B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 037/2021

Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021 - PRC n° 007/2021 – Edital de Credenciamento nº 007/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: Agra Motors Comércio de Veículos Ltda. Objeto: aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Catas Altas, por desconto definido pela administração pública, base para efetivação do cálculo para aquisição das peças, refere-se a cotação apresentada na tabela do sistema AUDATEX e Catálogo de Preços de peças da montadora/fabricante AGRALE/VOLARE, para fins de conformidade com os preços praticados no mercado brasileiro. Vigência do contrato: de 02/02/2021 a 31/12/2021. Valor estimado rateado entre os credenciados: R$ 200.000,00. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e mediante as cláusulas e condições elencadas, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:C68039EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica cancelada o adicional de insalubridade concedida à servidora pública MARIA ANASTÁCIA DE SOUZA SILVA, por meio da Portaria n.º 069/2020, de 18/06/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da autorização..
Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 01 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:82B8F8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 16/02/2021 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 03 de fevereiro de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8B63BCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 017/2021 DISPENSA 011/2021 SERVIÇO VETERINARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 017/2021, autuado em02/02/2021,Dispensa-011/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação emergencial de profissional para manutenção do programa de controle de Leishmaniose Visceral Canina, de acordo com comprovantes de testes rápidos e sorologia. Conforme solicitação do Setor de Vigilância Sanitária em Saúde,novalor total de R$ 1.000,00 (mil reais), através de: **BÁRBARA MARQUES SILVA** inscrita noCPF nº 087.194.636-00 com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,02 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3023809E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 018/2021, autuado em 02/02/2021, Pregão Presencial nº. 001/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos lances e refeições para atendimento das demandas de todos os departamentos, secretarias e assessorias do município , de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 17/02/2021às 9h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av.

Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG) 02 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0125AD52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 019/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 019/2021, autuado em 02/02/2021, Pregão Presencial nº. 002/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, para manutenção preventiva dos veículos pertencentes ao município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 18/02/2021às 9h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG) 02 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DDF64522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 020/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 020/2021, autuado em 02/02/2021, Pregão Eletrônico nº. 007/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionar de ar, cortina de ar, climatizador, dentre outros, para atendimento da demanda de várias secretarias, assessorias e departamentos do município, conforme especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 17/02/2021, às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:68940853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, contados a partir de 01/01/2021 com término em 15/02/2021 – Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2020, no percentual de 15,05% (quinze e virgula zero cinco por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R$ 677,25 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco)** passando o valor mensal a ser de **R$ 5.177,25 (cinco mil e cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** passando o valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 7.735,87 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais com vencimento a partir de 31/01/2021 -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA – ME -** CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BF942F2F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2020
OBJETO**: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2021 com término em 31/31/2021 – Valor do aditivo é de: **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **GASMONTES COMERCIO E TRANSPORTES LIMITADA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 07.508.847/0001-20.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:353289E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2021 - DISPENSA Nº 0011/2021

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICION - 28.738.688/0001-20, situada na RUA MAJOR QUEIRINO Nº 135 - RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 1.776,60 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos),, MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA - ME - 28.997.561/0001-26, situada na AV FRANCISCO NAVARRA, 277 - CENTRO - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 5.432,24 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos),, SEBASTIÃO MARQUES - EPP - 26.313.494/0001-58, situada na RUA CORREIA NETO, 671 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R$ 2.149,20 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), para a AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 02 de fevereiro de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BCE148CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2021 - DISPENSA Nº 0011/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 02/02/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A2AC7B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

Considerando que houve equívoco desta procuradoria ao constar o Prazo do Extrato;

Fica retificado o Extrato do Contrato de Prestação de serviços Nº 003/2021, conforme a seguir:

Quanto ao PRAZO DO EXTRATO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ - Prazo: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ XXX.

LEIA-SE - Prazo: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 21 de abril de 2021.

Por ser verdade, e para correção e resguardo desta Administração, lavrei a presente errata.

Conquista – MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:E56BB1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0004/2021
Nº da Modalidade: 0002/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 15 LUGARES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG 6.821 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO SES/MG 7.112, DE 20 DE MAIO DE 2020. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Veiculo tipo van
Preço Total: R$349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E6B2A4EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0004/2021
Nº da Modalidade: 0002/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 15 LUGARES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG 6.821 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO SES/MG 7.112, DE 20 DE MAIO DE 2020. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Veiculo tipo van
Preço Total: R$349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DEEC09C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0005/2021
Nº da Modalidade: 0003/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 03, 06, 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$11.183,00 (Onze mil cento e oitenta e três reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 02, 08, 09 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$6.234,00 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$4.047,00 (Quatro mil e quarenta e sete reais).

Fornecedor: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 04, 05 e 11.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:523C884B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0005/2021
Nº da Modalidade: 0003/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 03, 06, 07
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$11.183,00 (Onze mil cento e oitenta e três reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Item: 02, 08, 09 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$6.234,00 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$4.047,00 (Quatro mil e quarenta e sete reais).

Fornecedor: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 04, 05 e 11.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Equipamentos
Preço Total: R$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1AAF3785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:84A5BE97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$11.183,00 (onze mil e cento e oitenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:677F1F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**I C SERAFINI REFRIGERACAO**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B62BCB4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0015/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$6.234,00 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F6E49CEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0001/2021
Nº da Modalidade: 0001/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 11, 13, 15, 16 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Tonner e cartuchos
Preço Total: R$24.030,00 (Vinte e quatro mil e trinta reais).

Fornecedor: INF LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Item: 01, 02, 03, 04 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Tonner e cartuchos
Preço Total: R$185.317,50 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:AF7F308E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 001/2021
Nº da Modalidade: 001/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 11, 13, 15, 16 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Tonner e cartuchos.
Preço Total: R$24.030,00 (Vinte e quatro mil e trinta reais).

Fornecedor: INF LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Item: 01, 02, 03, 04 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Tonner e cartuchos.
Preço Total: R$185.317,50 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C491404A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0016/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA

AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B1B69FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0017/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$185.317,50 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:13C0AB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA**- Processo Licitatório – 05/2021, Pregão Presencial – 04/2021, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:*AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.*** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.155 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 05/2021, Pregão Presencial nº 04/2021. Fica retificado em todo o edital o que se refere ao (à): Data de credenciamento e abertura do certame; Especificação do objeto e; Prazo para a entrega do objeto. A data de credenciamento e abertura passa a ser **25/02/2021**, permanecendo o mesmo horário; a especificação do objeto passa de "Veículo automotor zero quilômetro" para **"Veículo automotor novo de fábrica, primeiro emplacamento"**; o prazo para a entrega do objeto passará a ser de até **150 (cento e cinquenta) dias**; e ainda será alterada a **redação do Item 8.3 e do Anexo II**. O edital retificado está disponível no Site - www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:32B55A51

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA**- Processo Licitatório – 04/2021, Pregão Presencial – 03/2021, do tipo menor preço - maior desconto sobre a tabela CMED em cima da coluna PMC (Preço Máximo ao Consumidor) de objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA.** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.155 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 04/2021, Pregão Presencial nº 03/2021. Fica retificado o Anexo I – Termo de Referência – Item 2.1 – Descrição e o Anexo III – Modelo Planilha/ Proposta Comercial - Descrição. Em todos, *onde-se lê*: "MEDICAMENTO REFERÊNCIA (ÉTICO) PRESENTES NA TABELA CMED", *leia-se*: "**MEDICAMENTO REFERÊNCIA (ÉTICO) PRESENTES NA TABELA CMED. A porcentagem mínima de desconto da proposta deverá ser de 17,02% (dezessete inteiros e dois centésimos percentuais), valor referência estipulado através de cotações"**. O edital retificado está disponível no Site - www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0E448346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 005/2021. Processo Licitatório nº 005/2021 - Dispensa de Licitação nº 005/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** ARTHUR GARCIA 08680702625. CNPJ–32.238.587/0001-68, **Valor do Global do Contrato:** R$ 16.800,00. **Vigência:** 14/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C76F14D2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2021. Processo Licitatório nº 001/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME - CNPJ-08.094.209/0001-73, **Valor do Global do Contrato:** R$ 16.800,00. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 06/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C05A4227

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 003/2021. Processo Licitatório nº 003/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** ULISSES GARCIA. CNPJ – 14.006.444/0001-49, **Valor do Global do Contrato:** R$ 7.800,00. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 06/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8E6BDD51

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 007/2021. Processo Licitatório nº 007/2021 – CD - Dispensa de Licitação nº 007/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ – 71.000.731/0001-85, **Valor do Global do Contrato:** R$ 7.800,00. **Vigência:** 14/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F0890D06

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 004/2021. Processo Licitatório nº 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 004/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** ULISSES GARCIA. CNPJ – 14.006.444/0001-49, **Valor do Global do Contrato:** R$ 16.200,00. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 06/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B6D93AF0

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 002/2021. Processo Licitatório nº 002/2021 - Dispensa de Licitação nº 002/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** ULISSES GARCIA. CNPJ – 14.006.444/0001-49, **Valor do Global do Contrato:** R$ 7.200,00. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 06/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0071D54A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n°006/2021. Processo Licitatório nº 006/2021 – CD - Dispensa de Licitação nº 006/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Córrego Danta. **Contratado:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ – 71.000.731/0001-85, **Valor do Global do Contrato:** R$ 7.920,00. **Vigência:** 14/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0BA0A9F2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, ao Servidor:

- *Victor Henrique de Oliveira Crescêncio, pelo nascimento do filho: Théo Queiroz Crescêncio em 26/01/2021.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A7DA696F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.277, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- *Vicente de Paulo Moreira – 30 dias a partir de 04 de fevereiro de 2021 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:13AA971E

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 620/2020 QUE ESTABELECE

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a decisão do Governo do Estado de Minas Gerais que, em razão da pandemia do Covid-19 suspendeu o feriado do dia 16 de fevereiro e os pontos facultativos dos dias 15 e 17 deste mesmo mês;

CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 582/2020 o Município de Córrego Danta aderiu ao "Plano Minas Consciente", seguindo as diretrizes estaduais no que tange às medidas de enfrentamento ao Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o feriado municipal do dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira, alusivo ao Carnaval 2021, de que trata o Decreto nº 620/2020, em seu art. 1º, inciso II, "a".

Art. 2º. Ficam suspensos os pontos facultativos dos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, de que trata o Decreto nº 620/2020, em seu art. 2º, incisos II e III.

Art. 3º. Em razão do disposto neste Decreto os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 serão considerados dias úteis para todos os fins legais, com expediente normal de trabalho na circunscrição do Município, tanto em âmbito público quanto privado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4676974C

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 VEÍCULO 0KM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 a empresa **AUTO CECILIA LTDA** no valor global de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 03 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0B9802DE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO NO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2021 VEÍCULO 0KM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO No 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL No 001/2021

OBJETO: Aquisição de veículo 0 KM para uso do município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Auto Cecilia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Córrego Danta, 03 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C99E9FE7

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 VEÍCULO 0KM

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 KM para uso do município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **AUTO CECILIA LTDA** no valor global de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 03 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6FF2D02B

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021. COMBUSTÍVEL

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Às 10:00 (dez) horas, do dia 03 (três) de fevereiro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1271 de 27 de janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol) para abastecimento da Frota Municipal no exercício de 2021, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceu para o credenciamento a empresa **AUTO POSTO HITS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.044.236/0001-71, representada pelo senhor Geraldo Magela da Silva Garcia, portador do CPF nº 089.727.746-50, documento de

identidade MG – 14.963.582 SSP/MG. A empresa apresentou os documentos referente ao credenciamento conforme item 3.1 do edital. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do edital, e ato contínuo, foi aberto o envelope de n º 1 (Proposta) da empresa participante do certame, e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a empresa atendeu as condições exigidas no edital, sendo a proposta classificada, passando para a fase de lance verbal com o representante da empresa. Em sequência, o Pregoeiro iniciou a fase de lances com o representante da empresa, sendo que não houve acordo em nenhum dos itens, uma vez que o menor preço ofertado pela empresa (conforme mapa de apuração) está acima do preço médio que a administração obteve na fase interna do processo, sendo assim o processo foi declarado frustrado e encaminhado a autoridade superior para que seja aberto um novo procedimento. O representante do Auto Posto Hits Ltda., alegou toda a situação pela inviabilidade de fornecimento dos combustíveis pelo valor médio de mercado, demonstrando o lucro bruto e as despesas mensais, apurando no final um lucro líquido muito pequeno, sendo assim impossível fornecer pelo preço médio de mercado apurado pela administração. O envelope documentação da empresa foi entregue ao representante da empresa no próprio certame, pois não houve manifestação na interposição de recurso por parte do representante da empresa. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

GERALDO MAGELA DA SILVA GARCIA
Auto Posto Hits LTDA. EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:67232181

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021. PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, Registro de Preço nº 005/2021, no dia 17 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria para uso do município de Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 17/02/2021. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6C0F1B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 08:00 de Quinta - feira , 18 de fevereiro de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021 Processo Licitatório 011/2021,** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C9823BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00 de Quinta - feira , 18 de fevereiro de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021 Processo Licitatório 012/2021,** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MINICIPAL E DEMAIS SETORES.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D48E5DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 08:00 de Segunda - feira , 22 de fevereiro de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021 Processo Licitatório 013/2021,** tendo por objeto o **Aquisição de materiais de construção para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura

http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:96B6B6D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021

"Nomeia a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de Coordenador de *Vigilância Sanitária e Epidemiologia,* de provimento Comissionado.
CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Srta. Dayane Mayara Rezende Costa**, portadora do documento de CPF: 137.723.026-02, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiologia,** e em razão da necessidade de manutenção dos serviços de coordenação de Vigilância da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, ficam delegadas a **Srta. Dayane Mayara Rezende Costa** todas as atribuições de **Coordenação** e referência da **Vigilância em Saúde** desta Prefeitura.

§1º. A delegação de atribuições determina no *caput* deste artigo é realizada em caráter precário e de forma interina.
§2º. A **Srta. Dayane Mayara Rezende Costa** perceberá o subsídio correspondente ao cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**, vedada a acumulação da remuneração enquanto perdurar os efeitos do disposto neste artigo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:C5FA6C7B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI."

O **Prefeito Municipal de Cristiano Otoni,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no art.75, inciso Vl da Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 501/2002, foi instituído o Conselho Municipal de Patrimônio Público do Município de Cristiano Otoni;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do conselho Municipal do Patrimônio Público.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Público do Município de Cristiano Otoni:
– **Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio:**

Ragner Márcio Rocha Magella (Titular)
Hellen da Silva Barbosa (Suplente)

– **Representante da Rádio Comunitária:**

Roberto Hideki Nomiya (Titular)
Lucas Henrique Vieira Silva (Suplente)

- Câmara Municipal:

Isaac de Souza Assis (Titular)
Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa (Suplente)

– **Sociedade Musical Barão do Rio Branco:**

Moisés Gabriel de Assis (Titular)
Maurício dos Reis Rezende (Suplente)

– **Representante da Secretaria de Educação:**

Liliana Seixas de Almeida Santos Souza (Titular)
Jaqueline do Carmo Fernandes (Suplente)

– **Sociedade Civil:**

Maria Christina Magella (Titular)
Maria Carmem Salim de Barros Pereira (Suplente)

– **Paróquia Santo Antônio:**

Denise Santos Marques (Titular)
Maria das Graças Paula Gonçalves (Suplente)

- Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura:

Lúcio Aureliano da Silva (Titular)
João Lúcio Seixas de Almeida (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros a que alude o art. 1º, será de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria, permitida 1(uma) recondução;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 03 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:9C7D8CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 4º termo aditivo a ata de registro de preços nº 34/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando a partir da presente data para: óleo S10 R$ 4,00; óleo S 500 R$4,03 o litro e gasolina comum R$4,98 o litro, conforme solicitado pelo secretário responsável pela contração: Lúcio Aureliano da Silva**. Data da assinatura:** 03/02/2021.

Cristiano Otoni, 03/02/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FFE870FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumental médico-hospitalar para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$15.738,32. Data: 13/01/2021 – **Parte: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 09.034.672/0001-92.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9111DE28

LICITAÇÃO E CONTRATOS
8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 06/03/2022. Impacto Financeiro: R$19.200,00. Data: 27/01/2021 **– Parte: ONÉSIO LOPES DA SILVA – CPF: 324.544.306-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:017F0779

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.567, DE 29 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal nº 2.567, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, passa a vigorar com a redação seguinte, acrescido dos incisos XIII e XIV:
I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
III - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;
IV - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
V - um representante titular e um suplente da Liga Curvelana de Desportos;
VI - um representante titular e um suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
VII - um representante titular e um suplente da Associação Curvelana de Ciclismo;
VIII - um representante titular e um suplente de órgão e/ou entidade representativa da criança e adolescente;
IX - revogado;
X - revogado;
XI - revogado;
XII - revogado;
XIII - um representante titular e um suplente das escolas privadas instaladas no Município de Curvelo;
XIV - um representante titular e um suplente do órgão ou entidade representativa do idoso.
§ 1º Os órgãos e entidades de que se tratam os incisos deste artigo indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para posterior designação do Prefeito.
§ 2º (...)
§ 3º (...)"

Art. 2º O art. 8º da Lei Municipal nº 2.567, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.
(...)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AA1466D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.260, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO DOAR ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos da Lei Municipal nº 3.260, de 15 de agosto de 2018, que autoriza o Município de Curvelo doar área pertencente ao Patrimônio Público Municipal, a partir de 10 de dezembro de 2020 até a data desta Lei.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir desta Lei, o prazo estipulado no art. 4º da Lei Municipal nº 3.260, de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D4347FCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.398, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Revisão geral dos vencimentos aos servidores, Aposentados e pensionistas dO MUNICÍPIO DE CURVELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revisados os vencimentos, pensões, abonos e proventos de aposentadoria dos servidores do Município de Curvelo no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, a partir de 1º de janeiro de 2021, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República, na forma das planilhas em anexo.

Art. 2º De acordo com o inciso IV do art. 7º e § 3º do art. 39 da Constituição da República, Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, ficam equiparados ao valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) as pensões, proventos da aposentadoria e os vencimentos dos Grupos Hierárquicos I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”; II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”; III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”; IV, alíneas “a”, “b”, “c”, da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e do Assistente Administrativo, código AC-16 do Grupo de Assessoramento e Chefia da tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Quadro Geral dos Servidores a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revistos os subsídios dos Secretários Municipais e do Subprefeito dos Distritos Rurais fixados na Lei Municipal nº 3.351, de 29 de janeiro de 2020, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) referente ao índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com os incisos X e XI do art. 37 e § 4o do art. 39 da Constituição da República e art. 45 da Lei Orgânica do Município, na forma das planilhas em anexo.

Art. 4º O vencimento do Agente de Combate às Endemias e do Agente Comunitário de Saúde passa a ser de R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.278, de 03 de dezembro de 2020, e Portaria GM/MS nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 5º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei:
I - a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do presente exercício e dos dois subsequentes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente das despesas criadas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 18 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO			
DENOMINAÇÃO	**2020**	**REVISÃO SALARIAL**	**01/2021**
Agente de Combate às Endemias*	1.400,00	-	1.550,00
Agente Comunitário de Saúde**	1.400,00	-	1.550,00
* Valor fixado pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS n°. 3278, de 03 de dezembro de 2020.			
** Valor fixado pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS n°. 3317, de 07 de dezembro de 2020.			

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:461D45F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre as infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - covid-19.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 2º Considera-se infração administrativa lesiva ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid-19 toda ação ou omissão, voluntária ou não, que viole as regras jurídicas previstas nesta Lei, nos regulamentos, protocolos e normas que se destinem à promoção, preservação e recuperação da saúde no combate da pandemia.

Seção I
Das Infrações Administrativas Lesivas ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública

Art. 3º São consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública:
I - salvo autorização em contrário, descumprir obrigação de uso de máscara de proteção para cobertura da boca e nariz, quando a pessoa esteja fora de sua residência, em estabelecimentos de uso coletivo;
II - descumprir obrigação de fornecer máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz aos seus funcionários, empregados, servidores ou colaboradores, quando se tratar de estabelecimentos públicos ou privados;
III - deixar de realizar o controle do uso de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz de todas as pessoas presentes no estabelecimento, funcionários ou clientes;
IV - participar de atividades ou reuniões que gerem aglomeração de pessoas, bem como, em se tratando de estabelecimentos ou organizadores de eventos, descumprir as normas que proíbem aglomeração;
V - promover eventos de massa, permiti-los ou deixar de realizar seu controle;
VI - descumprir normas administrativas municipais editadas para reduzir a transmissão e infecção pela covid-19 relativas:
a) à proibição, suspensão ou restrição ao exercício de atividades;
b) à proibição, suspensão ou restrição a reuniões;

c) à proibição ou restrição de horário e/ou modalidade de atendimento;
d) ao controle de lotação de pessoas;
e) ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em todas as direções.
VII - descumprir a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso próprio, dos funcionários e dos consumidores em todas unidades comerciais;
VIII - descumprir a obrigação de auxiliar na organização das filas dentro e/ou fora da sua unidade comercial, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
IX - descumprir comunicado de isolamento domiciliar determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente;
X - desrespeitar ou desacatar a autoridade administrativa, quando no exercício das atribuições previstas nesta Lei;
XI - obstruir ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades administrativas no exercício de suas funções.
§ 1º A obrigação de uso de máscaras de proteção facial será dispensada no caso de crianças com menos de três anos de idade, bem como no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado, conforme declaração médica que poderá ser obtida e apresentada por meio digital.
§ 2º As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem os locais privados de uso coletivo.
§ 3º As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem as concessionárias de transporte coletivo público de Curvelo.

Seção II
Do Processo Administrativo Sancionatório

Art. 4º São autoridades competentes, de forma comum, para lavrar o auto de infração e instaurar processo administrativo os funcionários dos órgãos públicos e das entidades da administração indireta municipais, dotados de poder de polícia administrativa, designados para as atividades de fiscalização.
§ 1º Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar, bem como da Polícia Civil, por meio de Ações Integradas de Fiscalização, nos termos do regulamento.
§ 2º As infrações administrativas serão apuradas, processadas e decididas em processo administrativo próprio, no âmbito do órgão ou entidade instaurador, assegurado o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal, observadas as disposições desta Lei.

Art. 5º As penalidades serão imputadas a quem causou a infração, para ela concorreu ou dela se beneficiou direta ou indiretamente.
§ 1º Considera-se causa, a ação ou omissão, voluntária ou não, sem a qual a infração não teria ocorrido.
§ 2º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei às pessoas jurídicas fica condicionada ao cometimento das infrações no espaço privado dos estabelecimentos.
§ 3º Quando a infração for cometida fora do espaço privado dos estabelecimentos, deve ser penalizada a pessoa natural responsável.

Subseção I
Das Penalidades

Art. 6º As infrações administrativas serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa decorrente de outras leis:
I - advertência verbal;
II - multa;
III - embargo;
IV - interdição;
V - cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento.
Parágrafo único. A autoridade competente poderá impor uma ou mais sanções previstas neste artigo, conforme o caso exigir, podendo as penalidades de natureza administrativa e/ou civil cumularem-se com as sanções penais.

Art. 7º A penalidade de advertência verbal somente poderá ser aplicada na hipótese de descumprimento da obrigação do uso de máscaras.
Parágrafo único. Em caso de desobediência ou de não acatamento da orientação, o infrator ficará sujeito à penalidade de multa.

Art. 8º A multa será fixada observando-se a gravidade da infração cometida, a ser aferida e descrita pelo servidor municipal designado para a fiscalização, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência, atendendo os seguintes critérios:
I - No caso de infringência ao art. 3º, incisos II e III, desta Lei, para as pessoas jurídicas a multa poderá variar de 550 (quinhentos e cinquenta) a 1.550 (hum mil, quinhentos e cinquenta) Unidades Fiscais do Município - UFM - por funcionário, empregado, servidor, colaborador ou cliente.
II - No caso de infringência ao art. 3º, inciso IX, desta Lei, para as pessoas naturais a multa poderá variar de 550 (quinhentos e cinquenta) a 1.550 (um mil quinhentos e cinquenta) Unidades Fiscais do Município - UFM.
III - No caso de desobediência de determinação de embargo da atividade por risco à saúde ou infração às normas sanitárias de enfrentamento, prevenção e controle do Coronavírus, será aplicada multa de 550 (quinhentos e cinquenta) a 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais do Município - UFM.
IV - Na desobediência das demais disposições desta Lei, a multa poderá variar de 1.000 (hum mil) a 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais do Município - UFM.

Art. 9º Sem prejuízo das sanções de natureza civil, administrativa ou penal cabíveis, nos casos previstos no art. 3º desta Lei, durante a vistoria administrativa, poderão ser aplicadas as penalidades de multa, cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento, interdição ou embargo.
§ 1º As penalidades de multa, interdição ou embargo independem de prévia notificação.
§ 2º A cessação das penalidades de embargo ou interdição dependerá de decisão da autoridade administrativa competente após a apresentação, por parte do autuado, de defesa e proposta de adequação, se comprometendo ao atendimento da legislação.

Subseção II
Da Aplicação das Penalidades
Art. 10. As infrações serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração ou, nos casos de cassação do Alvará, com a notificação, observado o rito estabelecido nesta Lei.

Art. 11. O auto de infração conterá:
I - o nome do infrator ou responsável, seu domicílio ou residência e demais elementos necessários à sua qualificação e identificação;
II - o local, data e hora em que a infração foi constatada;
III - o dispositivo legal transgredido e a descrição sucinta da infração;
IV - o preceito legal que autoriza a imposição de penalidade;
V - as assinaturas do autuante, do autuado ou seu representante legal, e nas suas recusas, de duas testemunhas, devendo o fato constar no respectivo auto;
VI - em caso de aplicação de multa, concessão do prazo de dez dias, para que o infrator recolha o valor à Fazenda Pública Municipal, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Art. 12. Para a imposição da penalidade e sua graduação, a autoridade competente deverá levar em conta:
I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;
II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento das normas de combate à pandemia.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 14. Ficam recepcionados os decretos municipais editados para o enfrentamento da emergência de saúde pública que estabeleceram medidas restritivas às atividades e serviços, e definiram os serviços e atividades essenciais que devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada.

Art. 15. Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Municipal que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curvelo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:24B2C4DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.400, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

REVIGORA A LEI MUNICIPAL Nº 2.751, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revigorada a Lei Municipal nº 2.751, de 04 de outubro de 2012, e alterações posteriores, para fixar os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Subprefeito para o mandato de 2021 a 2024.

Art. 2º Em atendimento ao contido no art. 179 da Constituição Estadual, c/c art. 45, § 2º, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, ficam mantidos para o mandato de 2021 a 2024 os mesmos valores e critérios de remuneração vigentes em 31 de dezembro de 2020 dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Curvelo, admitida a atualização dos valores.
Art. 3º A revisão dos subsídios dos Agentes Políticos abrangidos por esta Lei ocorrerá sempre no mês de janeiro, utilizando-se como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, ou outro que vier a substituí-lo, caso o mesmo seja extinto.

Art. 4º No mandato 2021 a 2024 os Agentes Políticos de que trata esta Lei farão jus ao 13º subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 5º Para ocorrer à despesa resultante desta Lei, o Executivo utilizará dotações pertinentes de seu orçamento, assegurados os recursos na forma do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6990EE4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.273, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 3.273, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O permissionário que possua veículo com mais de 08 (oito) anos de fabricação na data da publicação desta Lei terá o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para efetuar a substituição a que se refere o art. 17, incisos I e II desta Lei.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3F991D3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 11.061, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 119/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Na ementa da Portaria nº 11.061, de 29 de janeiro de 2021, onde consta cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, fica retificado para cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, e no art. 1º, onde consta cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, fica retificado para cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3C12414F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA CHRISTIANE FERNANDES COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 122/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Christiane Fernandes Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 087.130.386-80, do cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.20, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B4A3644F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE EDUCADOR PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 123/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo discriminadas, para exercer a função pública de Auxiliar de Educador para Serviços de Proteção Social Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:
I - Tatielle Ferreira Tadim, CPF: 124.338.256-28;
II - Adriana Trindade, CPF: 729.005.986-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0D3F059C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA LÍVIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR PARA PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Memorando nº 124/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lívia Aparecida Pereira de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.974.296-45, para exercer a função pública de Cadastrador para Programas dos Governos Estadual e Federal, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:91FC0892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA DAYSE GONÇALVES CRISTIANO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Memorando nº 125/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dayse Gonçalves Cristiano, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 094.500.676-43, para exercer a função pública de Educador para Acolhimento Institucional (Abrigo), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3CE5E43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.453, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERMELHA (MAIOR RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando a Deliberação nº 123, de 27 de janeiro de 2021, do Comitê Extraordinário de Minas Gerais da COVID-19, que altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente;

Considerando que o Comitê Extraordinário de Minas Gerais COVID-19 efetuou a manutenção da fase de abertura da macrorregião Centro na onda vermelha (maior restrição de atividades econômicas) e a

progressão de fase da microrregião para a onda amarela (média restrição de atividades econômicas) para o período de 1º/02/2021 a 07/02/2021);

DECRETA:

Art. 1º Manter a flexibilização das atividades econômicas do Município de Curvelo na onda vermelha (maior restrição de atividades econômicas) do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades sócioeconômicas durante a onda vermelha é o disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas poderão funcionar até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), ficando o funcionamento restrito à entrega em domicílio (*delivery*) após esse horário.
Parágrafo único. Fica vedado o comércio de bebidas alcoólicas, para consumo no local, conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.408, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5B3FCD30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/02/21	62525-6 - Fundeb	R$ 415.070,93
03/02/21	55203-8 - Alime	R$ 64.714,40
02/02/21	624067-7 - SUS	R$ 96.746,76
03/02/21		R$ 1.405.320,67

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7DE7683A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.454, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.92.00 815 Despesas de Exercícios Anteriores 76.427,81
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 76.427,81
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 76.427,81

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 812 Contratação por Tempo Determinado 76.427,81
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 76.427,81
TOTAL: R$ 76.427,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:66105481

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.453, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERMELHA (MAIOR RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando a Deliberação nº 120, de 27 de janeiro de 2021, do Comitê Extraordinário de Minas Gerais da COVID-19, que altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente;

Considerando que o Comitê Extraordinário de Minas Gerais COVID-19 efetuou a manutenção da fase de abertura da macrorregião Centro na onda vermelha (maior restrição de atividades econômicas) e a progressão de fase da microrregião para a onda amarela (média restrição de atividades econômicas) para o período de 1º/02/2021 a 07/02/2021);

DECRETA:

Art. 1º Manter a flexibilização das atividades econômicas do Município de Curvelo na onda vermelha (maior restrição de atividades econômicas) do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades sócioeconômicas durante a onda vermelha é o disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas poderão funcionar até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e

nove minutos), ficando o funcionamento restrito à entrega em domicílio (*delivery*) após esse horário.
Parágrafo único. Fica vedado o comércio de bebidas alcoólicas, para consumo no local, conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.408, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F87F6911

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 11.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a decisão anunciada pelo Governador do Estado, de não decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais durante o Carnaval de 2021;

Considerando o posicionamento dos membros do Comitê Covid-19, em especial do Ilustríssimo Doutor Raphael Dumont Schlegel, Secretário Municipal de Saúde; da Ilustríssima Doutora Fernanda de Paula Silva, Representante do Ministério Público; e do Ilustríssimo Senhor Coronel César William Passos, Comandante da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando o cenário de pandemia do novo coronavírus, o aumento na ocupação de leitos de UTI, e com o objetivo de reduzir a incidência de viagens e aglomerações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.039, de 22 de janeiro de 2021, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AEE38102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

Objeto: Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresa vencedora: SEGUROS SURA S.A., item 01, no valor total de R$ 2.000,00. Em 2/2/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B2BAE6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de medicamentos, em cumprimento de Ordem Judicial, por 12 meses, c/ obs. Res. CMED 4/06 e 3/11, no que tange à aplicação do CAP - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XII, nº 2938, página 47, datado de 3/2/2021, onde se lê: "Elaine R Montalvão - Pregoeira", leia-se: "Jéssica de O. Paulista - Pregoeira".

Curvelo, 3/2/21.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:50C4BC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 381/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 084/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de competição de esportes radicais no evento "Diamantina Adventure 2021". A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados as sessões públicas realizadas declara deserto o presente certame.

Diamantina, 03 de fevereiro de 2021.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6FF32F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PROC. 008/2021 - PREGÃO 005/2021

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG, torna público o Extrato de Retificação ao Edital – Proc. 008/2021 - Pregão 005/2021 – SRP. Onde se lê: Tipo: "Menor Preço Global", lê-se Tipo: "**Menor preço por item**". As demais informações permanecem inalteradas.

Dionísio, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:CE4EA7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Marcela Cristino Knup no cargo de Coordenadora de Comunicação na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Marcela Cristino Knup no cargo de Coordenadora de Comunicação na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F91D5613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.175, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá nova redação ao item "2" da alínea "a" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 12.150, de 12 de maio de 2016, que nomeia membros integrantes da estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item "2" da alínea "a" do inciso I do art. 1°, do Decreto n° 12.150, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

2) Breno Xavier Campolina **(NR);**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68BF282E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.158, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
(RETIFICAÇÃO)

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diniz Borges Filho para o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, e, interinamente, de Secretário Municipal de Esportes e Juventude, na Secretária Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Parágrafo único: O exercício dos cargos previstos no *caput* dar-se-á sem acúmulo de subsídios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:838FD405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.129, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0278 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$10.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.92.00 - F. 0313 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores...R$70.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0385 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0386 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0397 - Fonte 156 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R$180.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.92.00 - F. 0470 - Fonte 122 - Despesas de Exercícios Anteriores...R$90.000,00

02.10.01.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
4.4.90.52.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$100.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0771 - Fonte 117 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.128.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0835 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$38.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0836 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$1.500,00
3.3.90.92.00 - F. 0837 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..R$5.500,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.3.90.92.00 - F. 1155 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores....R$10.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00 - F. 1219 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$150.000,00

Total.....R$1.903.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
4.4.90.52.00 - F. 0283 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0309 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$70.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0396 - Fonte 156 - Material de Consumo.....R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0399 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0405 - Fonte 129 - Material de Consumo.....R$120.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0405 - Fonte 156 - Material de Consumo.....R$50.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0512 - Fonte 122 - Obras e Instalações.....R$90.000,00

02.10.01.15.451.0005.2354 - ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS
4.4.90.51.00 - F. 0775 - Fonte 117 - Obras e Instalações.....R$7.000,00

02.10.01.15.452.0005.2358 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA
3.3.90.39.00 - F. 0790 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$1.121.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0800 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00 - F. 0831 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil.....R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0833 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção....R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0839 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente...R$5.000,00

02.11.01.18.541.0016.1400 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0840 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
3.3.90.14.00 - F. 0851 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0853 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção...R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0856 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.14.00 - F. 0866 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0868 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.000,00

02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0873 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

02.14.01.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.3.90.39.00 - F. 1188 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1224 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$150.000,00

Total.....R$1.903.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC5682F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, tendo em vista o lançamento e a cobrança do IPTU e Taxas do exercício de 2021, vem a público esclarecer que em virtude de erro material ocorrido na impressão dos carnês, constou nos documentos de arrecadação, na parte referente ao desconto para pagamento até o dia 05/03/2021, que o desconto seria de 5%, porém na verdade e de acordo com a Notificação de lançamento e o Decreto nº 14.140, de 14 de janeiro de 2021, o desconto previsto é de 3% para pagamento em cota única até o dia 05/03/2021, devendo ser ressaltado que o desconto de 5% se aplica exclusivamente aos pagamentos efetuados das guias retiradas por meio eletrônico no site da Prefeitura até o dia 05/02/2021.

Apesar do erro material, a Prefeitura esclarece que os valores constantes nos carnês estão corretos e de acordo com os instrumentos legais citados, pelo que não há necessidade de qualquer procedimento para que os tributos sejam regularmente quitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:771E4125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG - SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 002/2020 – PL 305/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA.

OBJETO: Demonstração do cálculo do reajustamento de preços contratuais com base na variação dos índices setoriais de dezembro de 2019, que é o lo contratual até o mês de novembro de 2020, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. O índice de reajustamento é de 0,04311 ou 4,31%. Conforme lei 10.192/01 e art. 40, inciso XI da lei 8.666/93.

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2021.

WILLIAN BUENO E SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E75D767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 19/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ALAN DE CASTRO NUNES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE46F384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 20/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ALINE MORAIS MOREIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:782FE7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 21/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C9AFA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 22/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BARBARA CARMITA DA SILVA SILVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8AFD820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 23/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): CAIO GODINHO CALDEIRA Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F039774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 24/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): CECÍLIA ALMEIDA E AMARAL FARIA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1004DFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 25/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81CD0B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 26/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DANIEL LUIZ LAUDARES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0C7C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 27/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DENISE DUARTE LOPES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88990660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 28/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DOUGLAS PEREIRA DAMAS. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21330E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 29/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FERNANDA MOTA FRANCO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D274FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 30/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FLÁVIO DE ARAÚJO CANÇADO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85368FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 33/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): WILLIAN ALVES BUENO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD5F6C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 34/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): VICTOR LÚCIO SANTOS PRADO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1B61CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 35/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71E91503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 36/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): TIEME GOECKING HANAOKA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A240057C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 37/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): THAIS OLIVEIRA DUPIN. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C56E667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 38/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): TATIANE APARECIDA DE CASTRO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0D21468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 39/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAISSA BATISTA NUNES DE QUEIROZ. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3991234D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 40/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAINARA LEVANDOSKI DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:020343B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 41/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): RAFAELA CANDIAN FILGUEIRAS SILVA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B8E6BDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 42/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:586A752F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 43/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PAULA FONTES LELIS. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:655CEF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 44/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): PAULA DA CUNHA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6D60206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 45/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MELYSSA DE CARVALHO CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:009B1859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 46/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F43E20FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 47/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARIANA BARBOSA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E887D589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 48/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARIA EDUARDA LIMA DIAS . Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97252CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 49/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARCELLA FAYE DE SOUZA SALVADOR. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:393719B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 50/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LUÍSA MACHADO DOS SANTOS ROCHA . Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F6C060B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 51/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LAISSA VIEIRA TAVARES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:593704C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 52/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LAÍS CRISTINA DE MELO SILVA . Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:878F691B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 53/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARIA LUIZA GAMA COSTA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EDD112A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 54/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARCOS PAULO DA CRUZ PIMENTA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4453630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 55/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MARIA FERNANDA ELIAS MOREIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 06/06/2021. **ASS:** 18/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2769710E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 001/2021 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): MARIA LUIZA DA COSTA GOMES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 04/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2197EFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 002/2021 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): JAQUELINE ELLEN CANHESTRO MACHADO VILELA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 11/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55A2C470

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 005/2021 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): ANA LAURA DE SOUSA PRADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B7BF5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 001/2021. CONTRATADO (A): CRISTINA APARECIDA ROGÉRIO, CPF 047.255.676-20.

OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da SAÚDE (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR – CRESST), na SEMAD, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 27/01/2022. **VALOR:** R$ 3.104,98. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105 Ficha 153. **ASS:** 28/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DA3FB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **12/2020**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Graziele Nogueira dos Santos
4º	Juliana Moreira Maia
5º	Lais Duarte Cabral

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 404 das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2020.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E70936E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, resolvem celebrar o 3º termo aditivo ao Contrato nº 12/2018 do processo licitatório nº 279/2018, Ad-Pregão Adesão ARP nº 181/2018, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2020.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:939B8249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 11/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando o ofício n° 025/2021 CRESST referente reversão de reajustamento de função a pedido da servidora: Marlene Rosário Cunha, matrícula: 02017787;

Considerando o relatório médico da lavra do médico assistente Dra E. F. O. CRM MG: XX.913, Oftalmologista;

Considerando o relatório médico da lavra do médico do CRESST Dr. R. A. F. J. CRM MG: XX.535;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do pedido de reversão de reajustamento de função de **MARLENE ROSÁRIO CUNHA, MATRÍCULA: 02017787,** ocorrido em 27 de janeiro de 2021, torna-se sem efeito a Portaria nº. 01/2021, de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/01/2021, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1918D228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 04/2021, P.L. 13/2021, referente à aquisição de material para confecção de rede elétrica para adequação do 4º andar do Centro Administrativo onde será instalada a parte administrativa da Semusa no valor total de R$2.556,42 Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431 3.3.90.30.00 Ficha 899. Empresa vencedora: Organizações MSL Comércio e Indústria de Materiais Elétricos Ltda

ALAN RODRIGO DA SILVA .
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDB66055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2021 –

Contratada: **VASCULARE MEDICINA LTDA - ME** – Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades Públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em Angiologia, pra procedimentos de Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do SUS, conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: R$ 327.700,56 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 338/2020 – Credenciamento(Inexigibilidade) N° 007/2020 – **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.**
Prazo: 12 meses - 15/01/2021 à 14/01/2022

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E75C8539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2021 –

Contratada: **MARCOVASC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA CIRURGIA VASCULAR E EDOVASCULAR S/S** – Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades Públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em Angiologia, pra procedimentos de Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do SUS, conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: R$ 327.700,56 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 338/2020 – Credenciamento(Inexigibilidade) N° 007/2020 – **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.**
Prazo: 12 meses - 15/01/2021 à 14/01/2022

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:489EC0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 E TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 306/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 037/2019 -

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de Apostilamento: 4,5173% (IPCA).

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:842DD3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 E TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 306/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 038/2019 -

Contratada: TRANSPORTES UNIÃO E FORÇA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de Apostilamento: 4,5173% (IPCA).

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B244E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 470/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICONº 211/2020. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, que venceu ositens 07, 90, 91, 92,95, 01, 04, 17, 27, 29, 30, 40, 41, 42, 45, 69, 71, 79, 81, 84, 87, 102, 111, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 46, 65, 66, 67, 63, 98, 52, 57, 58, 80, 85, 86, 103, 05, 31, 32, 33, 53, 64, 88, 89 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 170.152,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:157B410D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 471/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ADVAGEN BIOTECH LTDA**, que venceu os itens 101 e 54 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 51.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:767BB79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 472/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, que venceu oitem 62do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 58.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:314FABE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 473/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, que venceu os itens 55, 56, 93 e 94 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 10.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8037267C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 474/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, que venceu os itens 36, 37, 38, 44, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 97, 99, 100, 109, 110, 08, 09, 16, 19, 59,

60, 61, 13, 34, 35, 43, 15, 96, 10, 48, 49, 50, 82, 83 e 47do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 90.260,07 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C48E1CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 475/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPISTALARES LTDA**, que venceu os itens 02, 06, 18, 104, 105, 106, 107 e 108 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 224.558,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEF376DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 476/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, que venceu oitem 14do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.299,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:431F8030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 477/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA**, que venceu o item 39do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 107.600,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/01/2021.

Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FAF05C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021,

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018. Celebrado entre **EMOP** e **Posto Avenida**, objeto prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2021.
Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federalnº 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55C24C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 002/2020,

Processo Licitatório 004/2020. Celebrado entre **EMOP** e **Dibrita**, objeto prorrogaçãodo prazo contratual até 31 de dezembro de 2021.
Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:090BDE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 004/2017

Processo Licitatório 004/2017. Celebrado entre **EMOP** e **PLASTLIMP**, objeto prorrogação do prazo contratual até 28 de fevereiro de 2021.

Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6457AEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 009/2018

Processo Licitatório 061/2018. Celebrado entre **EMOP** e **SIMETRAL**, objeto acréscimo de 25% no quantitativo inicial dos itens 06, 10 e 11.
Em conformidade com o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações, sendo o novo valor total de cada item, demonstrado abaixo:
Item 06: R$4.250,00
Item 10: R$3.000,00
Item 11: R3.500,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83FAA412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/2021, CONTRATO Nº 001/2020

Processo Licitatório 066/2019. Celebrado entre **EMOP** e **TERREIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objeto acréscimo de percentual de 31,39%, passando o valor unitário de R$13,70 (treze reais e setenta centavos) para R$18,00 (dezoito reais). Em conformidade com o art. 65, inciso II alínea "D", da Lei Federal8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90C09D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 001/2020

Processo Licitatório 066/2019. Celebrado entre **EMOP** e **TERREIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** objeto prorrogação do prazo contratual até 31 de março de 2021.

Em conformidade com art. 57m inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D93770AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 011/2017

Processo Licitatório 059/2017. Celebrado entre **EMOP** E **UNIFORME DIAS EIRELLI- EPP,** objeto prorrogação do prazo contratual até dia 31 de dezembro de 2021.
Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:414D786E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021

Processo Licitatório 049/2019. Celebrado entre **EMOP** e **FÁBRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA,** objeto prorrogação do prazo contratual até 28 de fevereiro de 2021.
Em conformidade com ao art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDAEDB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 012/2018

Processo Licitatório 065/2018.
Celebrado entre **EMOP** e **ALIANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI ME,** objeto prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2021.
Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EABAE0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/2021, CONTRATO N° 010/2018

Processo Licitatório 065/2018.
Celebrado entre **EMOP** e **Ludmylla Matias diIorio- Me,** objeto reajuste de preço, percentual de 5,45%, passando o valor unitário de R$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) para R$43,76 (quarenta três reais e setenta seis centavos).
Em conformidade com o art. 65, inciso II alínea "D", da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:477732FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 012/2018

Processo Licitatório 065/2018.
Celebrado entre **EMOP** e **ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** objeto prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2021.
Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0217F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021, CONTRATO Nº 004/2019

, Processo Licitatório 008/2019.
Celebrado entre **EMOP** e **MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI- ME,** objeto prorrogação do prazo contratual até 28 de fevereiro de 2021.
Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66CFAC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 19 de Fevereiro de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES SOLDAVÉIS (DE FORMA PARCELADA), PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Inicio recebimento de Proposta - 04/01/2021 as 09h - Disputa - 19/02/2021 as 09h30mi. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137 3675-7138, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , email licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 02 de Janeiro de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:89CED156

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 19 de Fevereiro de 2021, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR, CESTAS BÁSICA (DE FORMA PARCELA, CONFORME A NECESSIDADE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Inicio de recebimento de Proposta - a partir das 09h do dia 04/02/2021 - Inicio da Disputa 19/02/2021 às 14h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137 3675-7138, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , email licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 02 de Janeiro de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C88DD636

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2020.Contratado (a) - MOTA E ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.833.729/0001-72- CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Quarto Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 3ª do contrato origem – VALIDADE DO CONTRATO e Cláusula 4ª E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos de engenharia civil, orçamentos de obras e demais funções correlatas à atividade, compreendendo: elaboração de projetos de engenharia, planilhas de custos, fiscalização de obras diversas no município de Dom Bosco, acompanhamento de obras em andamento e/ou a iniciar, emissão de pareceres sobre obras diversas, acompanhamento das obras no município fiscalizadas pelo setor de Tributação com a devida emissão de parecer e orientações pertinentes, auxiliar na elaboração de projetos de engenharia quando pertinente celebração de plano de trabalho correlato junto aos órgãos Estaduais e Federais para fins de convênio e/ou instrumentos congêneres. Vigência - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 11 de maio de 2022 - dos Valores - O valor do reequilíbrio econômico financeiro justifica-se pelo aumento da demanda dos serviços ora pactuados entre as partes, sendo que a empresa contratada fara atendimento in loco 03 (três) vezes por semana; O valor mensal para a Prestação dos serviços é de R$ 3.000,00 (três mil reais). Da Dotação - 02.09.01.04.122.0402.2160.3.3.90.39.00 – Ficha 398. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco MG, 04 de janeiro de 2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2BFB425C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO Nº 03/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2018

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.782/0001-00, com sede administrativa à Praça Eliane Queiroz da silva nº 25 Bairro –Alto da Boia Vista – Dom Bosco MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JOSE MENDES, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, doravante denominado, CONTRATANTE, e do outro o Sr. CLEITON ANTONIO CORREA DE LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Comunidade Peri-Peri, Sn, Zona Rural no Município de Dom Bosco, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.018.746-90 e CI MG-15.211.533 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 105/2018 decorrente do processo licitatório n° 029/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, mediante as clausulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo é a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Antônio Luiz Correia, n°460, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG, para a Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG o referido imóvel, destinado à realização de coleta seletiva e reciclagem de lixo para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Serviços Rurais e Meio Ambiente do Município de Dom Bosco. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO; 2.1 - Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. 2.2 – O valor global do presente termo de aditivo será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO. 3.1 O Terceiro Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II, da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem.- Considerando a necessidade da Prefeitura municipal de Dom Bosco em continuar com a locação do imóvel, sobretudo em atenção aos Princípios da Continuidade e da Eficiência do serviço público; Considerando que a locação é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que o presente aditivo não irá modificar o equilíbrio financeiro do contrato pactuado, porquanto não haverá alteração no valor do aluguel; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO - - 4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente e equivalentes do orçamento seguinte: 02.08.01.18.541.1801.1040.3.3.90.36.00, ficha 367 Fonte de Recurso. 1.00.00; CLÁUSULA SESTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 6.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes

foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 01 de Janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:22498DF5

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO Nº 03/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 106/2018

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.782/0001-00, com sede administrativa à Praça Eliane Queiroz da silva nº 25 Bairro –Alto da Boia Vista – Dom Bosco MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JOSE MENDES, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, doravante denominado, CONTRATANTE, e do outro a Sra. MARLY MARIA SILVA MENEZES, brasileira,viúva, residente e domiciliado na Faz. Gado Bravo, sn, B. Zona Rural no Município de Dom Bosco, inscrita no CPF/MF sob o nº 937.738.706-04 e CI MG-3.259.928 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 106/2018 decorrente do processo licitatório n° 029/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, mediante as clausulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo é a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Francisco Pedro da Silva, n° 380, Bairro centro nesta cidade de Dom Bosco-MG, para a Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG o referido imóvel, destinado à sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Bosco. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.1 - Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: 3.1 O Terceiro Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II, da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem. Considerando a necessidade da Prefeitura municipal de Dom Bosco em continuar com a locação do imóvel, sobretudo em atenção aos Princípios da Continuidade e da Eficiência do serviço público; Considerando que a locação é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO: 4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente e equivalentes do orçamento seguinte: 02.06.01.10.122.1001.2042.3.3.90.36.00, ficha 220, Fonte de Recurso. 1.02.00; CLÁUSULA SESTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 6.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 01 de Janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:92108B11

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO Nº 03/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2018.

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.782/0001-00, com sede administrativa à Praça Eliane Queiroz da silva nº 25 Bairro –Alto da Boia Vista – Dom Bosco MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JOSE MENDES, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, doravante denominado, CONTRATANTE, e do outro o Sra. GERALDA VANDONICE DOS REIS, brasileira, casada, residente e domiciliado na Fazenda Vargem Bonita CX Área Rural de Dom Bosco – MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.707.506-68 e CI MG-934.032 SSP/DF, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 112/2018 decorrente do processo licitatório n° 029/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, mediante as clausulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo é a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Francisco Pedro da Silva, n° 393, Bairro centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG, para funcionamento da EMATER no Município de Dom Bosco para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Serviços Rurais e Meio Ambiente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.1 - Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância de R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais) mensais. 2.2 – O valor global do presente termo de aditivo será de R$ 6.828,00 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: 3.1 O Terceiro Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II, da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem. Considerando a necessidade da Prefeitura municipal de Dom Bosco em continuar com a locação do imóvel, sobretudo em atenção aos Princípios da Continuidade e da Eficiência do serviço público; Considerando que a locação é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que o presente aditivo não irá modificar o equilíbrio financeiro do contrato pactuado, porquanto não haverá alteração no valor do aluguel; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO: 4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente e equivalentes do orçamento seguinte: 02.08.01.20.122.2001.2158.3.3.90.36.00, ficha 378 Fonte de Recurso. 1.00.00; CLÁUSULA SESTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 6.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 01 de Janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C3E44E9F

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO Nº 03/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2018

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.782/0001-00, com sede administrativa à Praça Eliane Queiroz da silva nº 25 Bairro –Alto da Boia Vista – Dom Bosco MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JOSE MENDES, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, doravante denominado, CONTRATANTE, e do outro a Sra. EVA ANCELMO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado no PA Novo Progresso, Lote 24, B. zona Rural no Município de Dom Bosco, inscrita no CPF/MF sob o nº 726.119.606-15 e CI MG-14.005.014 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 113/2018 decorrente do processo licitatório n° 029/2018

na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, mediante as clausulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo é a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua João Francisco Pereira, 325, centro nesta cidade de Dom Bosco-MG, funcionamento do Conselho Tutelar de Dom Bosco. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.1 - Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA a importância de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais. 2.2 – O valor global do presente termo de aditivo será de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: 3.1 O Terceiro Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II, da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem. Considerando a necessidade da Prefeitura municipal de Dom Bosco em continuar com a locação do imóvel, sobretudo em atenção aos Princípios da Continuidade e da Eficiência do serviço público; Considerando que a locação é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que o presente aditivo não irá modificar o equilíbrio financeiro do contrato pactuado, porquanto não haverá alteração no valor do aluguel; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO: 4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente e equivalentes do orçamento seguinte: 02.07.03.08.243.1401.2070.3.3.90.36.00, ficha 358 Fonte de Recurso 1.00.00; CLÁUSULA SESTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 6.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 01 de Janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3A7F0F20

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO Nº 03/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 114/2018

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO - MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.782/0001-00, com sede administrativa à Praça Eliane Queiroz da silva nº 25 Bairro –Alto da Boia Vista – Dom Bosco MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JOSE MENDES, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, doravante denominado, CONTRATANTE, e do outro o Sr. GEOVANY WIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Gentil Rosa de Oliveira, 644, Centro na cidade de Dom Bosco, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.453.436-19 e CI MG-18.740.604 PCEMG, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 114/2018 decorrente do processo licitatório n° 029/2018 na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2018, mediante as clausulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo é a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Gentil Rosa de Oliveira, n° 644-A, Bairro centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG, funcionamento da Biblioteca Publica Municipal Dom Bosco. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO. 2.1 – Fica reajustado o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), passando a descrição do contrato de origem para: 2.1 - Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. 2.2 – O valor global do presente termo de aditivo será de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: 3.1 O Segundo Termo de Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II, da lei 8.666/93 e ITEM 4.1 do contrato de origem. Considerando a necessidade da Prefeitura municipal de Dom Bosco em continuar com a locação do imóvel, sobretudo em atenção aos Princípios da Continuidade e da Eficiência do serviço público; Considerando que a locação é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO. 4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente e equivalentes do orçamento seguinte: 02.10.02.13.392.1301.2037.3.3.90.36.00, ficha 463, Fonte de Recurso 1.00.00; CLÁUSULA SESTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES 6.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco, MG 01 de Janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5EC39728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 01/2021 – EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a intenção à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 196/2020, ARP 282/2020, formalizada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, para efeitos de aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros para que sejam atendidos os Municípios do estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Decreto Estadual 46.311/2013 e Decreto Municipal n.º 68/2016, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B3C84DBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, – Objeto: Processo Licitatório n° 025/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 016/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de torneamento e solda automotiva em caráter de manutenção corretiva, para atender às demandas operacionais da Administração Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 22/02/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4066CE70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 026/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 017/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquina pesada, tipo "trator de esteiras", com operador e abastecimento de combustível incluso, para prestação de serviço por horas trabalhadas, em atendimento à demanda operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 17/02/2021 às 14:00 horas, Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:29EFF00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 013/2021
DISPENSA N.º 013/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 013/2021
DISPENSA N.º 013/2021
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de aquisição de gêneros alimentícios, "hortifruti", destinado ao Pronto Socorro Municipal
RATIFICO Contratação de gêneros alimentícios, hortifruti, diretamente com a empresa Isabel de Paula Bittencourt Silva, CNPJ 36.663.603/0001-10, no valor de R$ R$ 1.722,40 (mil setecentos e vinte e dois reais quarenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 15 de janeiro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:1827E158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 013/2021
DISPENSA N.º 013/2021 CONTRATO: 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 013/2021
DISPENSA N.º 013/2021
Contrato*: 014/2021*
Contratante: *Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
Contratado: *Isabel de Paula Bittencourt Silva*
Objeto: Contratação em caráter emergencial de aquisição de gêneros alimentícios, "hortifruti", destinado ao Pronto Socorro Municipal
Valor total: *R$* 1.722,40 (mil setecentos e vinte e dois reais quarenta centavos).
Prazo de vigência: *O prazo de vigência deste Contrato é de 03 (três) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por igual período limitando-se à 180 (cento e oitenta dias).*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva.

Em: 15 de janeiro de 2021

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F05B349F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA N.º 014/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA N.º 014/2021
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de aquisição de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, veículos e materiais para manutenção do parque de Iluminação Pública composto de aproximadamente 318 pontos; conforme Termo de Referência
RATIFICO Contratação em caráter emergencial de aquisição de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, veículos e materiais para manutenção do parque de Iluminação Pública composto de aproximadamente 318 pontos; conforme Termo de Referência, diretamente com a empresa com a empresa Pablo Oliveira Celidonio, CNPJ 27.283.379/0001-40, no valor de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 15 de janeiro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:71C3A7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA N.º 014/2021 CONTRATO: 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA N.º 014/2021

Contrato*: 015/2021*
Contratante: *Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
Contratado: Pablo Oliveira Celidonio CNPJ 27.283.379/0001-40

Objeto: Contratação em caráter emergencial de aquisição de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, veículos e materiais para manutenção do parque de Iluminação Pública composto de aproximadamente 318 pontos; conforme Termo de Referência

Valor total: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)
Prazo de vigência: *O prazo de vigência deste Contrato é de 03 (três) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por igual período limitando-se à 180 (cento e oitenta dias).*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva.

Em: 15 de janeiro de 2021

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E2D57C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 013/DP, DE 01.02.2021.

PORTARIA 013/DP, DE 01.02.2021.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO**, a Srª. **VERA LÚCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF: 036.677.676-25, RG: MG – 10.658.956, com o vencimento do cargo**.**

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B3D2CBC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 057, DE 03-02-2021.

PORTARIA No 057, DE 03-02-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELLE CARLA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELLE CARLA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2018 a 06.02.2019, saindo de férias no dia 08 de fevereiro de 2021 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B179C8D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 059, DE 03-02-2021.

PORTARIA No 059, DE 03-02-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária GRAZIELLE PEÇANHA BORGES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **GRAZIELLE PEÇANHA BORGES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.06.2019 a 31.05.2020 e de 01.06.2020 a 31.05.2021, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2021 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:60DF43B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 058, DE 03-02-2021

PORTARIA No 058, DE 03-02-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2020 a 06.02.2021, saindo de férias no dia 01 de março de 2021 retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2021, portanto contando-se assim com direito a

1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:00C6F694

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.186, DE 03/02/2021

DECRETO Nº 1.186, DE 03/02/2021

"CRIA O COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTRELA DO INDAIÁ / MG".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo decreto nº6.094, de 24/04/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Cria O Comitê Local Do Plano De Metas Compromisso Todos Pela Educação Da Rede Municipal De Ensino De Estrela do Indaiá.

Art. 2º - O Comitê será constituído por representantes do sistema educacional público.

I - Dirigente Municipal de Educação;
II - Representante Do Conselho Municipal De Educação;
III - Representante Dos Diretores Das Escolas Municipais;
IV - Representantes Dos Professores Do Distrito Municipal;
V - Representante Dos Professores Da Zona Urbana;
VI - Representantes Do Quadro Técnico Da Secretaria Municipal De Educação;
VII - Representantes da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE
VIII - Representante do Conselho Tutelar

Art. 3º - O comitê tem por atribuições:

I - Elaborar e acompanhar o Plano de Ações Articuladas- PAR constituído com a parceria do município com o governo federal para execução das ações entre 2021 e 2024,

II - Mobilizar a sociedade para o acompanhamento do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação;
III - Acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB no município.

Art. 4º - Esse decreto nomeia os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, para comporem o Comitê Local do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação:

I – Renilda da Consolação Machado Gurgel – Secretária Municipal de Educação;
II – Juliana Gabriel de Souza Lopes – Membro do Conselho Municipal de Educação;
III – Flaviana Fiusa Ferreira – Diretora Escolar
IV- Ludimila Cristina dos Santos – Professora da Escola Municipal Dona Mariquinha Lalau (Distrito do Baú);
V – Claudenice Maria da Silva Rocha Costa – Professora da Escola Municipal Francisco Campos (Zona Urbana);
VI – Estefânia Ribeiro de Moura Veloso – Secretária Adjunta da Educação;
VII – Pâmela Arlene Alves Martins Moura – Secretária da APAE;
VIII – Mônica Renata de Araújo – Conselheira Tutelar

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Estrela do Indaiá / MG, aos 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0FF942F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
'DECRETO Nº 1.188, DE 03.02.2021

'DECRETO Nº 1.188, DE 03.02.2021

"Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 984, de 11.01.2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados para o exercício de suas funções, nos termos da lei Municipal nº 1.612, de 28.05.2001 e alterações posteriores, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 11.07.2017, os seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

a – Renilda da Consolação Machado Gurgel – **Titular**
b – Estefânia Ribeiro de Moura Veloso – **Suplente**

II – Representantes da Câmara Municipal:

a – Iradnei Gabriel Aparecido Braulio – **Titular**
b – Daniel Wender de Araújo – **Suplente**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
a – Nayara Francis Silva – **Titular**
b – Flaviana Fiusa Ferreira – **Suplente**
c – Jean Lemes Santos Rocha – **Titular**
d – José Ricardo Moreira Fonseca - **Suplente**

IV – Representantes dos Professores e Especialistas das Escolas Públicas:

a – Silvana de Fátima Ostini Silva – **Titular**
b – Luciene Cardoso Silva – **Suplente**
c – Kátia Cristina Pereira Soares Machado – **Titular**
d – Silvia Helena Alves Rodrigues – **Suplente**
e – Wélida Rodrigues Coelho Mendonça – **Titular**
f – Juliana Gabriel de Souza Lopes – **Suplente**

V – Representantes dos Estudantes:

a – Lucas Luis da Silva Severino – **Titular**
b – Ana clara de Assunção Santos – **Suplente**

VI – Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas:

a – Pâmela Arlene Alves Martins Moura – **Titular**
b – Ana Paula da Silva – **Suplente**
c – Reginalda Maria dos Santos Alcântara – **Titular**
d – Juliana Fábia Silva - **Suplente**

VII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal

a – Maria Aparecida Pereira e Silva - **Titular**
b – Monica Renata de Araujo – **Suplente**

Parágrafo Único – A presidência do Conselho Municipal de Educação será exercida por Nayara Frâncis Silva.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C15B9DD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.187, DE 03.02.2021

DECRETO Nº 1.187, DE 03.02.2021

"Altera o Parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.114, de 06.12.2019 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.802, de 17.04.2007 e consequentes alterações posteriores;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito;

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.114, de 06.12.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A recondução e recomposição de que trata o caput terá vigência no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021, cujo conselho ficará assim composto para todos os fins:

I – Representantes do Executivo Municipal
a – Rylder Flávio Alves Cardoso – Titular
b – Tamara Francis Silva – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a - Estefânia Ribeiro de Moura Veloso – Titular
b - Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Suplentw

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Luciene Cardoso Silva – Titular
b – Ludimila Cristina dos Santos – Suplente

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Jean Lemes Santos Rocha – Titular
b – Flaviana Fiuza Ferreira – Suplente

V – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas
a – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes – Titular
b – Agata Maria de Oliveira Silva – Suplente

VI – Representantes de Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
a – Gislaine Aparecida Marques – Titular
b – Vivilaine Machado da Silva – Suplente
c – Danielle Carla Ribeiro– Titular
d – Eder Júnior Veloso Santos – Suplente

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
a – Rafael Santos Alcântara – Titular
b – Gustavo Fiuza Ferreira – Suplente
c – Luiza Gabrielly Cardoso Palhano – Titular
d – Rainês Aparecida de Souza França - Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
a – Juliana Gabriel de Sousa Lopes – Titular
b – José Ricardo Fonseca Moreira – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal
a – Monica Renata de Araújo – Titular
b – Valdete Aparecida Rodrigues – Suplente

Art. 2º - Em decorrência da recomposição de que trata o artigo anterior, o conselho ora nomeado e designado será presidido pela Conselheira Luciene Cardoso Silva e na sua impossibilidade, por Danielle Carla Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A42B5321

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.942, em 03-02-2021, a Sra. **GRAZIELLE PECANHA BORGES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 06 (seis) meses de suas férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a contar de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de agosto de 2021, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:918C984C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021, PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 04/2021 – Pregão Presencial 03/2021, objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e de expediente para os Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2021: firmado com as empresas: COPIADORA FÊNIX LTDA. no valor de R$ 11.681,40 (onze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), DUARTE & FILHOS LTDA - EPP no valor de R$ 4.568,25 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), PORTAL INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME no valor de R$ 682,29 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - EPP no valor de R$ 59.246,05 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA no valor de R$ 10.297,20 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME no valor de R$ 155.320,75 (cento e cinquenta e cinco mil tr4ezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$ 3.573,45 (três mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA no valor de R$ 9.023,60 (nove mil vinte e três reais e sessenta centavos), BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 25.719,26 (vinte e cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R$ 4.584,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais). TOTAL GLOBAL R$ 284.696,25 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Assinados em 02/02/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E8CA11D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software autocad single-user, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana e da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 08/02/2021 às 08:00h até dia 23/02/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 23/02/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A54EAD2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO GAB. Nº 013/2021

EXTRATO DO DESPACHO GAB. Nº 013/2021. Processo Tributário Administrativo nº 6333/2019. Natureza do Pedido: **Cancelamento de Dívida Ativa**. Interessados: **Município de Formiga / Claudenir José da Silva**. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: "Verifica-se pela análise do recurso voluntário constante entre as fls.60 a 65, que nenhum fato ou argumento novo que fundamentasse o requerimento foi apresentado, limitando-se apenas a Requerente a reiterar pontos trazidos no requerimento inicial de fls. 02 à 27, os quais foram cabalmente rebatidos na Decisão de Primeira Instância (fls. 50 a 53).
Assim, por todo o exposto, ante a ausência de fundamentação jurídica que justifique o cancelamento dos lançamentos referentes às Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, dos exercícios de 2015 a 2018, em razão da alegada inatividade, e, de acordo com o artigo 85 e 85 parágrafo 2° do CTM, o Recurso em tela não merece prosperar. Isto posto, com base na Lei Complementar nº 001, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, decido por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto pela Requerente, referente ao "Pedido de Cancelamento de Dívida Ativa".
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento da Requerente e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 03 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F625066

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 50

O(a) candidato(a)**PSALS,**inscrição nº968011914, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **SERVENTE ESCOLAR,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR073195515BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A9FCD87B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 014/2021

Processo Tributário Administrativo

Referência: TIAF nº 007/2016
Natureza: Inadimplência de ISSQN
O.S.: 001/2016
Interessados: Município de Formiga / Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

Tendo em vista a atipicidade econômica e financeira trazida ao cenário da Administração Pública pela situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, bem como a vedação da realização de despesas com pessoal, imposta no art. 8º, II, da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020, e que a composição da junta de revisão fiscal se dá por advogados da Procuradoria Municipal e advogados indicados pela OAB, com ônus ao erário, conforme dispõe o art. 165, caput, da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, demostra-se inviável, no presente momento, a composição da junta de revisão fiscal, sendo válida, destarte, a decisão exarada no Despacho nº 20/2019, nos termos do art. 164 do CTM entre as fls. 1.201 e 1.211 dos autos do Processo Tributário Administrativo, motivo pelo qual INDEFIRO o recurso interposto entre às fls. 1.215 e 1.245.

Formiga, 3 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F8F336E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

No dia 21 do mês de janeiro de 2021, às 14 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR o Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes, em seguida foi feito comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR. No mês de dezembro de 2020, a rentabilidade foi de 2,21% dos investimentos, com retorno de R$2.474.632,13 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos), o saldo em 31/12/2020 correspondeu a R$121.364.154,13 (cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos). A meta atuarial para o mês de dezembro foi de 1,83%, como o rendimento foi de 2,21%, o rendimento com relação a meta atuarial foi de 120% no mês. No acumulado do ano de 2020, o rendimento total ficou em 6,99% e a meta atuarial foi de 10,67%, ou seja, 65,45% de atingimento. O IPCA no mês de dezembro foi de 1,35%, com isto, o acumulado do ano de 2020, ficou em 4,52%. Considerando os rendimentos no ano de 2020 que ficaram em 6,99%, a rentabilidade real para o ano foi 2,47%. O Ibovespa fechou o ano de 2020 com valorização de 2,92%. Para o ano de 2021, com o início da vacinação contra a Covid-19, espera-se uma recuperação da economia, com o crescimento do PIB e consequente redução do desemprego. Necessário e urgente se faz a aprovação das reformas fiscal e administrativa, o que acontecerá somente após a definição dos novos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. Sobre os investimentos, estamos alocando gradativamente em fundos que podem, em um cenário favorável, trazer-nos um rendimento que venha sempre a nos aproximar da meta atuarial. As APR(s) do mês de dezembro/2020 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números 102,106,107, 108, 110, 112, 114, 118, 120 totalizando R$6.024.895,54; e aplicação de números: 103, 109, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 121 totalizando R$ 6.758.338,32. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, esta ata lida e aprovada por todos os presentes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1DD4A9FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 180/2020

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 180/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO SERRA LTDA, firmada em 11/12/2020.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **AUTO POSTO SERRA LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 36.109.872/0001-30, com sede de suas atividades na Dr Teixeira Soares nº 468, Engenho de Serra, na cidade de Formiga – MG ,neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR Caio Martins Cardoso**, portador do CPF nº 070.142.896-196 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 169/2020 – Pregão PRP nº: 098/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Óleo Diesel Comum	**R$ 3,30**	**R$ 3,659**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 02 de fevereiro de 2021.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Serra LTDA
CAIO MARTINS CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35DAA201

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 51

O(a) candidato(a)**JTS,** inscrição nº 968008735, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR073196161BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB555A57

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.259, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 4.257, de 29 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 066;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescido do inciso V o art. 1º da Portaria nº 4.257, de 29 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Bianca Bruna da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73B342CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.258, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de madeiras em geral, que serão utilizadas na construção e manutenção das atividades realizadas nas diversas Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Márcia Cristina Beirigo Arantes;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Felipe Basílio Nunes;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:97BB1A4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3058 DE 03/02/2021 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANELISE CORDEIRO CARAM**, Telefonista, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) fornecido através de interface digital com 30 canais redirecionáveis e 50 números para discagem direta a ramais (DDR) para atender às necessidades de telecomunicações desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D3A1F1CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.260, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção dos reservatórios e das caixas d'água e controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, descupinização e desratização) de áreas internas e externas, escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e demais imóveis das secretarias municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Márcia Cristina Beirigo Arantes;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Anuar Teodoro Alves;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Juvêncio de Freitas Melo;
Secretaria Municipal de Saúde: Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 3.924, de 1º de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76AFE848

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.261, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, como ferragens, abrasivos, materiais hidráulicos e materiais básicos, que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Controladoria Municipal: Samuel Geraldo Ramos;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro e Felipe Basílio;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Procuradoria Municipal: Luiz Alberto de Castro Alves;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.030, de 24 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA52D6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PL Nº: 002/2021 **PREGÃO PRESENCIAL SRP**Nº: 002/2021 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Ocorrida no dia **03/02/2021**. Desta forma, a Pregoeira declarou a sessão do pregão **DESERTA.** Reabertura de sessão, dia**22 deFevereiro de 2021 às 15h00min.**Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de Edital no e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:4AB4B18B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO001/2021 Objeto**: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA/EXAMES LABORATORIAIS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS AMOSTRAS DE MATERIAL COLETADO), CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.**O recebimento dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á a partir a partir do **dia 05 de Fevereiro de 2021 ao dia 05 de Março de 2021, nos horários compreendidos entre 08h00min às 17h00min**, no Departamento de Licitações, na sede Administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG.Telefone: (38) 98816-0346. e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:0FD01816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESPACHO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. HORÁRIO ESPECIAL. FILHO DEFICIENTE. DEFERIMENTO.

I – RELATÓRIO:
Versa o presente de Requerimento da servidora **Jusara Dyuliane Nascimento**, ocupante do cargo de técnica em saúde bucal, no sentido de que seja reduzida sua carga horária, sem compensação da jornada, em razão da deficiência mental de seu filho Lucas Gabriel Nascimento Faustino. Parecer Jurídico pelo deferimento do pedido.
É o relatório.
II – DECISÃO:
A servidora ora requerente tem um filho, que portador de Transtorno Mental Grave (Deficiência Intelectual), conforme demonstra o laudo juntado, motivo o qual restou evidenciado a necessidade de cuidados diários e rotineiros, inclusive terapias específicas ao seu caso.
Em razão dos procedimentos que seu filho tem que se submeter, a requerente necessita obter o benefício da carga horária de trabalho reduzida em 50%, já que é servidora concursada do Município, para que possa acompanhar todas as atividades rotineiras de seu filho.
Na presente hipótese, a Legislação Municipal não prevê o direito perseguido pela Requerente, contudo tal fato não é óbice para o acolhimento do pedido, mormente porque a discussão se dirige ao fim de resguardar direito da pessoa portadora de necessidades especiais, já que a redução da carga horária tem por escopo possibilitar que a mãe, trabalhadora, possa atender seu filho com deficiência, que carece de atenção especial e acompanhamento aos tratamentos específicos, que irão auxiliar no seu desenvolvimento.
Importante frisar ainda que no sistema legal vigente, em especial o disposto no art. 3º, III, c/c art. 226, da Constituição Federal, c/c art. 2º, da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, c/c art. 8º e 14 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 12.146/15), garantem a pessoa com deficiência proteção especial.
Por fim, conclui-se que o deferimento do pedido da servidora Jusara Dyuliane Nascimento se revela compatível com o disposto no art. 3º, III, c/c art. 226, da Constituição Federal, c/c art. 2º, da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, c/c art. 8º e 14 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 12.146/15), com fulcro no art. 38, XXVI, da Lei Orgânica Municipal, defiro o pedido de redução da carga horária em 50%, sem compensação de horário ou redução em seus vencimentos até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante apresentação de novo laudo médico atualizado de igual modo.

Grão Mogol, 02 de fevereiro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:0C2C5059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PRC Nº 013/2021

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial nº 006/2021 – PRC nº 013/2021.

Objeto: O Objeto do presente pregão é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (estes dois últimos em razão de convênio firmado entre os órgãos estaduais e o Município), durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme termo de referência anexo e demais disposições deste edital.

Data de Abertura: 12 de Fevereiro de 2021 (Sexta – Feira). Hora: 08h:30min.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 206 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 03 de Fevereiro de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F800DE35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PRC Nº 014/2021

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2021 – PRC nº 014/2021.

Objeto: O Objeto do presente pregão é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Serviço Autônomo de Água Esgoto de Guarani-SAEG..

Data de Abertura: 12 de Fevereiro de 2021 (Sexta – Feira). Hora: 10h:00min.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 206 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 03 de Fevereiro de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:07C2DD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2021.Conforme resposta ao pedido de Esclarecimento segue as adequações, para garantir maior concorrência e melhor economicidade para o item do Processo em epigrafe, conforme segue: Prazo de entrega onde-se-lê: 10 dias. Leia-se: 60 dias.

Onde-se-Lê: Assistência técnica no raio de 250km da sede do município. Leia-se: Assistência técnica no raio de 580km da sede do município.

Onde lê-se: "- MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 23 POLEGADAS; - TELA SECUNDÁRIA COM TECNOLOGIA TOUCH COM NO MÍNIMO 08 POLEGADAS; - TECLADO ALFANUMÉRICO; - PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE ROTACIONAL "leia-se: "- MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; - TELA SECUNDÁRIA COM TECNOLOGIA TOUCH COM NO MÍNIMO 08 POLEGADAS; - TECLADO ALFANUMÉRICO; - PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE ROTACIONAL E AJUSTE DE ALTURA"

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7F87EB14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: nº 11/2021
Contratante: O Município de Guarda Mor por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **DANIELA APAREIDA LIMA VIANA**. Objetivo: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICO GERAL INCLUSIVE PARA TRABALHAR NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES ASSINTOMATICOS COM SUSPEITAS DO CORONAVIRUS, ATUAR NO ENFRENTAMENTO A COVID -19, ENFERMAGEM, TECNICOS DE RX , FARMACEUTICO/BIOQUIMICO PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.
Valor: **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.59.00 Outras . recursos do SUS bloco manut. ASP- Ficha 159
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos prop. Saúde 15%- Ficha 159
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.59.00 Outras transf. recursos do SUS bloco manut. ASP- Ficha 161
02.05.01.10.301.1002.2117.3.3.90.34.00 – 1.54.00 Outras transf. recursos do SUS- Ficha 163
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos prop. Saúde 15%- Ficha 200
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde Ficha 200
02.05.01.10.302.1003.2117.3.3.90.34.00 – 1.54.00 Outras transf. recursos do SUS Ficha 205
02.05.01.10.302.1003.2117.3.3.90.39.00 – 1.54.00 Outras transf. recursos do SUS Ficha 206

Vigência: 03.02.2021 até 03.02.2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EA490549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preço- Nº 01/2021 - Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA TRIBUTARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININTRACAO, FINANCAS E GESTAO DE PESSOAL. CONFORME ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E SEUS ANEXO. Tipo Técnica e Preço e JULGAMENTO: 04/03/2021 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Presidente

Guarda Mor, 03 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:78E06BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2019, originado da Concorrência Pública nº 002/2019, firmado com a empresa, Cordefer Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. Objeto: Alteração de Prazo Contratual. Fundamento Legal: Artigos 57 §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/02/2021 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D2B21621

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 172/2021

PORTARIA Nº 172/2021

Exonera Dalva Aparecida de Lima Volpe do cargo de Assessora Técnica em Educação

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, **RESOLVE:**

Art. 1o – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora **Dalva Aparecida de Lima Volpe**, do cargo de **Assessora Técnica em Educação**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EA8BD7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 174/2021

PORTARIA Nº 174/2021

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C736BA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2021: convênio de cooperação que celebram o **Município de Guaxupé** e o **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais - 43º BPM,** tendo por objeto estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos dos seus arigos 23, inciso III, art. 24 e ar. 25, na área de abrangência do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0773B091

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018, firmado com **Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais para o Município de Guaxupé/MG .Valor: R$ 190.000,00

Guaxupé/MG, 27/01/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração;

ELAINE GONÇALVES RICCIARD CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5E626CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 094/2020, firmado com empresa ALEX FALCONI CORREA. Objeto: Alteração prazo de vigência contratual por mais 03(três) meses. Valor R$ 3.270,00. Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 13/01/2021

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C1B3AC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 001/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA ETE MODULAR MISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 18/02/2021 às 14h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 02 de fevereiro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:A819F5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 005/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 005/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 005/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia 22/02/2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F0DA83F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.067, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.067, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 3.994, de 18 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por Coronavírus – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º 3.994, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir:
I-Secretária Municipal de Saúde;
Marivânia Márcia Borges Amaro
II-Coordenador de Epidemiologia;
Silvace Dias de Ávila
III- Coordenadora de Vigilância Sanitária;
Edna Ferreira Miranda
IV- Coordenação de Atenção Básica à Saúde (PSF);
Andreia Silva Rezende
V- Chefe de Gabinete;
Marivaldo José Borges
VI- Secretária Municipal de Assistência Social;
Alessandra Raquel Rocha Ferreira
VII- Secretária Municipal de Educação;
Camenlúcia Ferreira de Fátima Franco
VIII- Supervisor de Endemias;
Ormindo Pereira dos Santos Júnior
IX- Secretário Municipal de Administração e Finanças;
Adailton Borges Amaro
X- Procurador-Geral do Município;
Afonso Borges de Souza
XI- Sargento e Comandante do Destacamento da Policia Militar;
Valtair Luiz da Silva
XXII- Representante da Rádio Comunitária;
Eleutério Elias Carneiro
XXIII- Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS;
Cláudio Batista de Oliveira
XXIV- Presidente da Câmara Municipal;
Rafael de Almeida Jacó
XXV-Dentista;
Giovana Valoto
XXVI- Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira;
Pastor José Martins dos Santos
XXVII- Profissional Médico;
Diego Rabelo Pereira
XXVIII- Igreja Assembleia de Deus Missão;
Assis Juares Marques
XXIX- Representante da Pastoral da Saúde;
Selmo Alves de Souza

Art. 2º Ficam nomeados a senhora Edna Ferreira Miranda, Coordenadora de Vigilância Sanitária, como presidente, e o senhor Afonso Borges de Souza, Procurador-Geral, como vice-presidente do Comitê Municipal de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por Coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:992B84E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 - REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 007/2021 – Registro de Preço n° 004/2021 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da Frota Municipal de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 22 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8B3694CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUARA E O CONSELHO CENTRAL DE ITAGUARA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Comodato. **COMODANTE:** CONSELHO CENTRAL DE ITAGUARA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. **COMODATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAGUARA/MG. **Objeto**: A comodante cede ao Município, a título gratuito, o uso do imóvel situado na Rua Cornélio Fonseca, nº 98 (abaixo do lar do idoso São Vicente de Paulo), bairro Alto Santa Cruz, nesta cidade, com área de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, a fim de que o Município utilize o local como estacionamento para os carros da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03/02/2021 a 31/12/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 03/02/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:57E153EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO N°004/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 004/2021 – PRC nº 009/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 009/21 – Pregão nº 004/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **E. NATALINO FAROZOLLO CNPJ: 25.112.130/0001-47 no VALOR TOTAL de R$ 43.880,15 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e reais e quinze centavos), MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ: 17.403.127/0001-22 no VALOR TOTAL de R$ 29.300,98 (Vinte e nove mil e trezentos reais e noventa e oito centavos), AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 09.147.535/0001-64 no VALOR TOTAL de R$ 23.224,05 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) e COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ:10.282.328/001-00 VALOR TOTAL de R$49.184,77 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de fevereiro de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 057/2019 – PRC n.º 117/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para o ano de 2021, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresas Vencedoras:

E. NATALINO FAROZOLLO
CNPJ: 25.112.130/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 43.880,15 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e reais e quinze centavos);

MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 17.403.127/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 29.300,98 (Vinte e nove mil e trezentos reais e noventa e oito centavos);

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 23.224,05 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos);

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ:10.282.328/001-00
VALOR TOTAL: R$49.184,77 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 03/01/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1735F006

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 32/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO
CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 121
PROCESSO.....: PRC 00080 20 LICITAÇÃO: DISP003220
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: SEBASTIAO HILTRER RODRIGUES 521.234.136/15
VALOR.....: R$668,92
ASSINATURA...: 27/01/2021
VIGÊNCIA.....: 27/01/2021 a 31/03/2021

OBJETO.....: A FAMÍLIA EM QUESTÃO RESIDIA NO LOCAL ONDE HOUVE O DESABAMENTO DA LAJE DA MORADIA, CAUSANDO DUAS MORTES, DESDE ENTÃO O CRAS CONCEDE O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL. BENEFICIARIA: SENHORA DAYARA APARECIDA DOMINGOS GONÇALVES CPF: 164.302.137-06

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:914932D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 03/2021 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gasolina aditivada, gasolina comum, etanol, óleo diesel BS 500 e óleo diesel S10 para abastecimento da frota municipal e veículos de utilização da polícia militar e civil do município de Itanhandu. Edital completo e realização através do site https://comprasbr.com.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 18/02/2021, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9880D1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
P.P. 07/2021 - AQUISIÇÃO TUBOS CERÂMICOS

Município de Jacuí/MG torna público Processo de Compras Nº: 33/2021, Pregão Presencial Nº: 07/2021, Registro de Preços Nº: 04/2021. Tipo: menor preço unitário. Obj: Registro e preços para futura e eventual de tubos cerâmicos para manutenção dos serviços da secretaria de infraestrutura do município. Abertura: 18/02/2021, às 09:00 horas. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.

RICARDO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:49820FAA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N°003/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO N°003/2021: Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana- CIMOG, tendo por objeto o rateio de despesas de manutenção e custeio do CIMOG para o exercício de 2021. Os valores repassados a título de rateio somente poderão custear despesas previstas em orçamento aprovado em Assembleia Geral, conforme proposta prevista o município fará uma contribuição correspondente ao valor de R$12.000,00 (doze mil reais) em parcelas de R$1.000,00 (mil reais) mensais. Vigência: de até 31 de dezembro de 2021.

Jacuí/MG, 03 de fevereiro de 2021. Prefeita

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:F296DF99

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2021: Convênio que entre si celebram o estado de Minas Gerais por intermédio da polícia militar do estado de Minas Gerais, tendo por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Jacuí/MG. Conforme proposta prevista o valor total do presente Termo de Convênio está estimado em R$ 86.400,00 (oitenta seis mil e quatrocentos reais). Vigência: de 01/01/2021 a 01/12/2021.

Jacuí/MG, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:FE5B945D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 02/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 02/2021: Convênio que entre si celebram a associação dos municípios da microrregião da baixa mogiana- AMOG e o município de Jacuí, tendo como objeto permitir a transferência de recursos financeiros para a associação, à título de contribuição associativa, com base nas leis mencionadas no Estatuto da AMOG, conforme definido em assembleia geral o repasse de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2022.

Jacuí/MG, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:33463DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 022/2021

OBJETO: Aquisição de recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: OXIMONT GASES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA-EPP
VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos produtos contratados o valor total de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 29 de março de 2021.

Japaraíba, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E17AF005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2021 DISPENSA N° 11/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO*O processo licitatório nº 17/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 11/2021, objetiva a Aquisição de Pneus****,*** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Transportes. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Transportes à pessoa jurídica* ***IRMÃO SILVA S/A*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:365782B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2019 - PREGÃO Nº: 56/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93,torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº 01/2021 – da licitante proponente RCS Soluções Médicas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.836.262/0001-93, oriundo do Processo Licitatório nº: 127/2019 – Pregão nº: 56/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos presenciais – Assinatura: 02/01/2021 – Vigência: 12 (doze) meses, valor total contratado: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:27FC2BB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021 - INEXIGIBILIDADE 02/2021 - CREDENCIAMENTO 02/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Inexigibilidade nº 02/2021 - Credenciamento 02/2021, Processo Licitatório 21/2021, cujo objeto é o **"**CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NAS RUAS DO MUNICÍPIO**"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br e no quadro de avisos constante no Hal de entrada da Prefeitura. Os interessados poderão ser credenciados a partir do 04/02/2021. Leis Federais nº: 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8AED2EBF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Cristiane da Silva Lopes**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F8A2218F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado do Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO,** Luís Gustavo Teixeira de Carvalho**.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1A4F539B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO,** Vanessa Cristina Mateus, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:50F1E248

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 072/2021

PORTARIA Nº 072/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica I a servidora **Eliane Cristina Saturnino**, apartir de 01/02/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7854B69C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA Nº 073/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Maria de Fátima Oliveira.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:14433325

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 074/2021

PORTARIA Nº 074/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Altair Coelho Amaral.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:ADB8D5EA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica II a servidora **Dircilene Aparecida Carvalho Batista.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AE716B0C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica II a servidora **Dircilene Aparecida Carvalho Batista.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2CD8E40B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 078/2021

PORTARIA Nº 078/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Luciana Batista de Matos Martins.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8F74E741

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 079/2021

PORTARIA Nº 079/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Ana Maria Batista.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EB302682

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA Nº 080/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Maria Marciene Marques Moreira Soares.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1B70994E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 081/2021

PORTARIA Nº 081/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Luciana Maria dos Santos.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D4BA9702

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 083/2021

PORTARIA Nº 083/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Marina Soares.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:44E27A3F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 084/2021

PORTARIA Nº 084/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica I a servidora **Rosilaine Resende da Silva**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:469F650E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 085/2021

PORTARIA Nº 085/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Gislene Aparecida Martins Mendes,** criada através da Lei Municipal nº 198/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:794B0AF4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 087/2021

PORTARIA Nº 087/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Pedagógica I , a servidora **Fabíula Clara Gonçalves,** criada através da Lei Municipal nº 198/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:626C715C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 088/2021

PORTARIA Nº 088/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar pedagógica II a servidora **Dircilene Aparecida Carvalho Batista**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:076676F2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 089/2021

PORTARIA Nº 089/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Claudiene Martins Gonçalves** criada através da Lei Municipal nº 198/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:420F5CDE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 090/2021

PORTARIA Nº 090/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Maria Marciene Marques Moreira Soares,** criada através da Lei Municipal nº 198/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:582814CA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 091/2021

PORTARIA Nº 091/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica servidora **Luciana Batista de Matos Martins** criada através da Lei Municipal nº 198/2013, pelo período de 01 /01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F8B08B0B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 092/2021

PORTARIA Nº 092/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Ana Maria Batista**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CEB283A6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E61F5B69

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Cristiane da Silva Lopes**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0A28760A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS COM POTENCIAL DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA, CAUSADA PELO AGENTE CORONAVIRUS-COVID 19, REVOGA O DECRETO No. 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o previsto na Lei Federal no. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria MS n. 356, de 12 de março de 2020, no Decreto Municipal n. 29, de 17 de março de 2020, no Decreto Municipal n. 8, de 07 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, que visem à redução do risco de doenças (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIIN, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a adesão do Município de João Monlevade ao Plano Minas Consciente – Retornando a Economia do Jeito Certo, através do Decreto Municipal no. 087, de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pelo COES-COVID, conforme planilha de indicadores sobre a Microregião Centro, disponível em www.mg.gov.br/minasconsciente/transparência, a qual insere João Monlevade na onda amarela;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 07 de 07 de janeiro de 2021, que prorrogou a situação de emergência em saúde pública no Município de João Monlevade e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica é complexa e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde na adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a importância das medidas não farmacológicas de distanciamento social e não aglomeração como forma de controlar a velocidade de propagação do vírus;

CONSIDERANDO que as ações de combate ao Coronavírus são inerentes ao poder de polícia da administração pública;

CONSIDERANDO que em 27 de janeiro de 2021 foi publicada a versão 3.1 do Protocolo do Minas Consciente, que liberou todas as atividades para funcionamento;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS SETORES DA ECONOMIA

Art. 1º De acordo com a última atualização do Plano Minas Consciente publicada no dia 27 de janeiro de 2021, todas as atividades poderão funcionar durante a pandemia, ficando os estabelecimentos responsáveis por promover e implementar medidas e/ou campanhas de conscientização à população e enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Para todos os setores deverá ser observado o limite linear de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) de distanciamento entre as pessoas.

Art. 3º O proprietário que fomentar ou permitir aglomerações na parte interna ou, imediatamente, externa do estabelecimento, será devidamente responsabilizado conforme sanções previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Caso ocorram aglomerações na parte externa dos estabelecimentos sob sua responsabilidade, ficam os proprietários ou gerentes obrigados a acionar imediatamente as forças de segurança pública e a fiscalização municipal.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM ADOTADOS POR BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, TRAILERS E SIMILARES

Art. 4° O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, distribuidoras, lojas de conveniência e congêneres fica restrito de 9 às 23 horas e 30 minutos, com tolerância máxima de trinta minutos para o fechamento de contas, faturas e/ou comandas, devendo as portas estarem fechadas no máximo às 24 horas.

§ 1º Fica vedado o consumo de alimentos, bebidas alcoólicas e outros produtos em pé nos estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo, devendo ser seguido rigorosamente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas e o total de quatro pessoas por mesa.

§ 2º A restrição de horário prevista no *caput* deste artigo se estende aos atendimentos presenciais por trailers, foodtrucks, barracas, lanchonetes motorizadas e congêneres.

§ 3º Todos estabelecimentos devem, preferencialmente, disponibilizar frascos de álcool em gel 70% (setenta por cento) em todas as mesas que estiverem sendo utilizadas bem como os totens nos acessos e banheiros.

§ 4º Os estabelecimentos deverão realizar a aferição de temperatura de funcionários e clientes, com restrição de entrada em caso de temperatura igual ou superior a 37,5° se estendendo a seus acompanhantes.

Art. 5º Fica autorizado o entretenimento em bares e restaurantes restrito somente a eventos do tipo voz e violão em apresentações individuais.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM ADOTADOS PELOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 6º Os Centros de Formação de Condutores deverão observar o disposto no protocolo de funcionamento fixado pelo Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os centros de Formação de Condutores deverão observar, além das regras gerais:

I – realizar aulas de direção com os vidros do veículo abertos, sendo proibido o uso de ar-condicionado;

II – é obrigatória a utilização de máscara pelos alunos e instrutores durante todo período das aulas;

III – disponibilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento) nas bancadas, no interior de cada veículo e demais espaços;

IV – higienizar todos os objetos e espaços individuais entre cada utilização (volante, marcha, retrovisores, maçanetas, pontos de contato nos veículos, equipamentos, capacetes, etc);

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM ADOTADOS PELOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS

Art. 7º Os clubes e associações recreativas poderão funcionar de 5 às 24 horas.

§ 1º As cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada deverão ser desativadas, e a entrada do usuário deverá ser liberada por funcionário, sendo obrigatória a aferição de temperatura de todos os usuários e funcionários dos estabelecimentos.

§ 2º Os clubes deverão priorizar o uso de equipamentos individuais próprios e, para os coletivos, é necessária a desinfecção antes e após cada utilização.

§ 3º Deverá haver a limpeza e desinfecção dos locais de treinamento e circulação de pessoas, com produtos apropriados.

§ 4º Ficam proibidos banhos nos vestiários.

§ 5º O número de pessoas dentro dos vestiários deve ser criteriosamente monitorado.

§ 6º Fica permitida a utilização de piscinas em todos os estabelecimentos para finalidades esportivas e hidroterapêuticas, exceto por pessoas com comorbidades e idade igual ou superior a sessenta anos, observadas as regras de distanciamento,

preferencialmente, por raias de forma intercalada, e para recreação, poderão apresentar planos sanitários para que o Poder Público Municipal possa, após análise técnica, avaliar e autorizar o funcionamento.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E CONGÊNERES

Art. 8º As academias de ginástica, atividades esportivas em geral (gestão e ensino de esportes, centros, personal trainners, espaços de condicionamento físico, clubes, aulas de natação, crossfits, etc), poderão funcionar de segunda a sábado, no horário entre 5 e 23 horas e aos domingos de 08:00 às 12:00 horas.

§ 1º Os estabelecimentos deverão manter limitação por metragem para exercícios aeróbicos (uma pessoa a cada 3 m).

§ 2º Deverão adotar, obrigatoriamente, horário agendado.

§ 3º Ao longo do dia, o estabelecimento deverá realizar limpezas regulares dos equipamentos após cada utilização, conforme regras de higiene.

§ 4º Os estabelecimentos deverão aferir a temperatura dos alunos e colaboradores e, se igual ou superior 37,5°, fica vedada a entrada, ficando os eventuais acompanhantes também sujeitos as mesmas restrições independentemente da temperatura corporal.

§ 5º Deverá ser observada distância mínima de dois metros entre os equipamentos, podendo a distância ser reduzida se houver proteção acrílica ou intercalação de utilização entre um e outro.

§ 6º Fica proibido o banho nos vestiários.

§ 7º O número de pessoas dentro dos vestiários deve ser criteriosamente monitorado.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADOS PELO SETOR DE HOTELARIA

Art. 9º. Os hotéis, pousadas e congêneres poderão exercer suas atividades de forma contínua, devendo respeitar especificamente as seguintes regras:

I – funcionamento com máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade total de hospedagem;

II – suspensão do serviço de entrega e retirada de bagagens;

III – restrição da circulação nos elevadores a uma pessoa por vez;

IV – as refeições devem ser fornecidas por meio do serviço de quarto;

V – instalação de barreira de acrílico ou vidro na recepção dos estabelecimentos;

VI – disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) e máscaras para aos clientes recém-chegados;

Parágrafo único. Se um hóspede tiver suspeita ou diagnóstico de COVID-19 durante a hospedagem, o município deverá ser notificado, para que se tomem as medidas necessárias.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA CLÍNICAS DE ESTÉTICA, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, ESTÚDIOS DE TATUAGENS E AFINS

Art. 10º. Os Salões de beleza, clínicas de estética, barbearias, estúdios de tatuagem e afins poderão funcionar de segunda a sábado, de 10 às 21 horas, e deverão realizar atendimento com horário agendado, respeitando um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores.

§ 1º Fica proibida a permanência de clientes no estabelecimento fora do horário de atendimento.

§ 2º Fica vedado:

I – o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como o manuseio de jornais, revistas e similares; e

II – a entrada de acompanhantes a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam de ajuda para se deslocarem.

§ 3º Os estabelecimentos deverão adotar as medidas necessárias que assegurem a distância mínima de 2 m (dois metros) entre os clientes.

§ 4º Os estabelecimentos deverão disponibilizar para os clientes álcool em gel 70% (setenta por cento), sabonete líquido, toalhas descartáveis e copos descartáveis. Conservar o ambiente arejado, além de higienizar, após cada procedimento, todos os utensílios e acessórios.

§ 5º Os estabelecimentos que venderem produtos cosméticos ficam proibidos de ter mostruário disponível ao cliente para experimentar (batom, perfumes, bases, pós, sombras, cremes hidratantes, entre outros) bem como necessitam intensificar higiene dos produtos expostos em vitrine, (recomenda-se redução da exposição de produtos).

§ 6º Os estabelecimentos deverão adotar, sempre que possível, sistemas de escalas e alterações de jornada, para impedir a aglomeração de funcionários e clientes.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 11. Fica permitido o funcionamento de Atacarejos, hortifrutigranjeiros, hipermercados, supermercados, mercados e demais estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios de Segunda a Sábado, de 7 às 21 horas; e domingo, de 7 às 14 horas.

Art. 12. Os Atacarejos, Hortifrutigranjeiros, hipermercados, supermercados, mercados e demais estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios deverão cumprir e intensificar integralmente as medidas previstas no Programa "Minas Consciente", utilizando aparelhos de medir temperatura, com restrição de entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5 graus, ficando os eventuais acompanhantes também sujeitos as mesmas restrições independentemente da temperatura corporal.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão afixar informativos visíveis na entrada com o objetivo de informar à população acerca da pandemia do COVID – 19, colaborando com o Poder Público, reforçando a necessidade de evitar aglomerações e cumprir os protocolos sanitários.

DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 13. Fica proibida enquanto perdurarem os efeitos deste Decreto a utilização de espaços públicos para realização de atividades conforme abaixo descrito:

I – eventos, encontros, festas e quaisquer atividades que promovam aglomeração de pessoas; e

II – encontros automotivos e atividades similares.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADOS POR INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E AFINS

Art. 14. As instituições bancárias e financeiras, casas lotéricas, correspondentes bancários e afins, para seu funcionamento, deverão observar os seguintes protocolos:

I – higienização e monitoramento constantes das condições de assepsia dos equipamentos de ar-condicionado/refrigerado;

II – realização de atendimentos individuais, priorizando mecanismos on-line, por telefone ou mecanismo próprio a fim de evitar as filas e aglomerações, ressalvados os serviços diretos de caixa físico ou terminais de autoatendimento;

III – aferição de temperatura, através de termômetro digital, dos funcionários e clientes para ingresso no estabelecimento, inclusive para uso de terminais de autoatendimento, durante o horário de funcionamento regular da agência, com restrição de entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5 graus, ficando os eventuais acompanhantes também sujeitos as mesmas restrições independentemente da temperatura corporal.

IV – o controle das filas externas e internas fica a cargo das instituições e estabelecimento de que trata este artigo, devendo proceder à imediata notificação ao poder público, às forças de segurança pública e à Vigilância Sanitária em caso de impossibilidade de controle das filas externas.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 15. As instituições de ensino poderão exercer atividades de graduações, pós-graduações e cursos livres, além de atividades extracurriculares, desde que seu respectivo Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) assim permita.

§ 1º São consideradas atividades extracurriculares:

I – ensino de esportes;

II – ensino de arte e cultura;

III – ensino de dança;

IV – ensino de artes cênicas;

V – ensino de música;

VI – ensino de idiomas;

VII – treinamento em informática;

VIII – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e

IX – cursos preparatórios para concursos.

§ 2º Antes do retorno das atividades presenciais, a Instituição de Ensino deverá capacitar os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral.

§ 3º As instituições de ensino deverão cumprir as condições previstas no protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, seguindo as regras sanitárias do Minas Consciente de 27 de Janeiro de 2021.

§ 4º O ensino a distância deverá ser mantido como parte da rotina das aulas.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADOS PELO SETOR DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AFINS

Art. 16. Sem prejuízo do rigoroso cumprimento do protocolo restritivo de combate a pandemia da COVID-19, o setor de eventos, festas, e cerimoniais deverá adotar, no período o horário de 11:00 às 23h30m, sendo permitido a realização de eventos com duração máxima de 4 horas, respeitando-se a metragem mínima de
4 m² (quatro metros quadrados) por pessoa e o limite de 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo único: É obrigatório a adoção de aferição de temperatura em todos que adentrarem ao recinto, utilizando-se aparelhos de medir temperatura, com restrição de entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5 graus, ficando os eventuais acompanhantes também sujeitos as mesmas restrições independentemente da temperatura corporal, além da utilização de máscaras e álcool em gel.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Para que os estabelecimentos e atividades permaneçam em funcionamento deverão ser observadas rigorosamente as regras constantes no Protocolo do "Minas Consciente", versão 3.1, de 27 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: Os protocolos de que trata este artigo poderão sofrer atualizações ao longo do tempo, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir rigorosamente as eventuais alterações.

Art. 18. Nos estabelecimentos em que se formarem filas internas/externas para o atendimento, estas devem ser organizadas de modo a manter a distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas.

Art. 19. As indústrias, empresas e o comércio de médio e grande porte, deverão estabelecer escalas e revezamentos de turnos de forma a reduzir fluxo, viagens, contato e aglomeração de funcionários, disponibilizar material de higienização e orientar seus empregados de modo a reforçar a importância e a necessidade de cuidados de prevenção;

Art. 20. O transporte coletivo de passageiros deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de passageiros sentados sendo possível transportar 10 passageiros em pé, respeitado o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros), permanecendo com as janelas abertas durante sua circulação. A higienização desses veículos deverá ser realizada diariamente, de forma minuciosa, devendo ser fornecido pela concessionária aos passageiros álcool em gel em todos os veículos, observando-se ainda as demais práticas sanitárias a que se refere art. 4º da Deliberação COVID-19 Nº 17 DE 22/03/2020.

Parágrafo único. O transporte de passageiros, como táxi e proveniente de aplicativos, deverá ter ocupação máxima de 3 (três) passageiros, devendo ser disponibilizado álcool em gel aos usuários.

Art. 21. As atividades de cunho religioso, terão ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos locais, uso de máscaras, todos sentados e observando-se a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada um dos presentes, bem como, o fornecimento obrigatório de álcool em gel nas portas dos locais.

Art. 22. Os velórios terão duração máxima de 05 (cinco) horas, a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), uso de máscaras e observando-se a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada um dos presentes, bem como, o fornecimento obrigatório de álcool em gel nas portas dos locais;

Art. 23. O não cumprimento do estabelecido neste Decreto, especialmente quanto ao distanciamento, uso de máscara e álcool em gel, acarretará a suspensão ou cassação do alvará de funcionamento e/ou o fechamento imediato do estabelecimento pela autoridade pública, sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 10 (dez) UPFJM – unidade padrão fiscal de João Monlevade – MG, diante da gravidade ou reiteração da conduta;

Art. 24. O não cumprimento do estabelecido neste Decreto, pelos cidadãos, especialmente quanto ao distanciamento, uso de máscara e álcool em gel, ensejará a aplicação de multa equivalente a 1 (um) UPFJM – unidade padrão fiscal de João Monlevade - MG;

Art. 25. A regressão de onda de contágio da microrregião ou macrorregião à qual pertence o Município de João Monlevade no Plano Minas Consciente, ou a constatação da não adesão social, poderá acarretar novas medidas restritivas ou a suspensão da realização de outras atividades pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 26. Aos demais setores não mencionados neste Decreto, fica estabelecido o horário de funcionamento de 10 às 19 horas, exceto os setores de serviços essenciais nos termos do Plano Minas Consciente.

Art. 27. A promulgação deste Decreto não impede a adoção de novas medidas de contenção da COVID-19, caso sejam necessárias para preservação da vida, sobretudo a adoção de blitz de controle e restrições de acesso a atrativos turísticos e espaços.

Art. 28. Fica revogado na íntegra o Decreto nº 01 de 2021.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 02 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5D769887

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, criado pela Lei Municipal n° 1007/90, convoca todas as Organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas que desenvolvem políticas públicas em prol de crianças e adolescentes no município, a se cadastrarem, a fim de que participem do processo de eleição das Organizações para compor o Conselho durante o biênio 2021/2023.
As inscrições das Organizações candidatas para compor o CMDCA devem ser feitas na Secretaria de Assistência Social, Avenida Getúlio Vargas, n°4798, Bairro Carneirinhos, no horário de 08:00 às 10:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, no período de 02/02/2021 a 01/03/2021

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2021.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente do CMDCA

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal De Políticas Públicas/SUAS

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:75A8B3D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONCEDENTE DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE OBJETIVANDO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS COM O INTUITO DE PROMOVER O ATENDIMENTO GRATUITO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MARGARIDA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA DE SAÚDE DO CONCEDENTE DE JOÃO MONLEVADE/MG.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059.0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Alvorada, João Monlevade – Minas Gerais, CEP nº 35930-227, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **SIMONE CARVALHO**, portadora de documento de identidade nº MG 4.493.692 – SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrita no CNPJ sob nº**.** 21.142.203/001-92, com sede na Rua Geraldo Soares de Sá, s/nº Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **Convênio nº 33/2019** de mútua cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª DO OBJETO - O presente convênio, instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE**, que integra este instrumento, na condição de seu anexo, tem por objeto a conjunção de esforços com o intuito de promover o atendimento gratuito de urgência e emergência no Pronto Socorro do Hospital Margarida à população usuária do Sistema Único De Saúde (SUS), com garantia de atendimento ininterrupto.

1.1. Este instrumento reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal 8.080/90, Lei Complementar 141/12 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

2ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE – O **CONCEDENTE** obriga-se, por meio do presente instrumento, de acordo com o que segue:

2.1. Fixar e dar ciência a **CONVENENTE** dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste convênio;

2.2. Repassar à **CONVENENTE** os recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso financeiro, constante do anexo deste convênio;

2.3. Garantir transporte adequado para os usuários do SUS atendidos no Pronto Socorro através de ambulâncias, à pacientes em situações especiais, para exames, transporte inter-hospitalar e altas hospitalares, devidamente justificadas pelo médico responsável.

2.3.1. Todos os pedidos de transportes através de ambulâncias deverão ser encaminhados ao CONCEDENTE, devidamente justificados pelo médico responsável, para que o CONCEDENTE faça o pedido do veículo.

2.3.2. O pedido de transporte citado no item 2.3 que não seja realizado diretamente pelo CONCEDENTE ao prestador de serviço não será pago pelo CONCEDENTE.

2.4. Analisar e autorizar reformulações no Plano de Trabalho, se for o caso, quando solicitado pela **CONVENENTE**, desde que tal reformulação seja permitida na legislação vigente e que não implique em alteração do objeto do Plano de Trabalho;

2.5. Receber e analisar, técnica e financeiramente, as prestações de contas apresentadas pela **CONVENENTE**, referente aos recursos recebidos;

2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, de acordo com a legislação pertinente e as normas da Administração Pública.

2.6.1. Fica nomeada gestora deste convênio por parte da CONCEDENTE **o** Secretário Municipal de saúde.

2.6.2. O **CONCEDENTE** deverá designar um servidor responsável pela visita mensal e elaboração de relatório de fiscalização de cumprimento das obrigações deste instrumento.

2.7. Analisar os relatórios elaborados pela **CONVENENTE.**

2.8. Ceder mobiliários e equipamentos, caso exista disposição.

2.9. Recolher o lixo hospitalar do Hospital Margarida.

3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE – São obrigações da **CONVENENTE:**

3.1. Executar as ações objeto deste convênio, em estreita consonância com o Plano de Trabalho;

3.2. Oferecer ao paciente os recursos necessários ao atendimento de urgência e emergência, vinte e quatro (24) horas por dia, conforme discriminação abaixo:

3.2.1. Assistência médico-hospitalar:

3.2.1.1. Atendimento médico de especialidades consideradas necessárias para atendimento de retaguarda em urgência e emergência (Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia, Obstetrícia, Cirurgia, Anestesia e Urologia).
3.2.1.2. Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico;
3.2.1.3. Medicamentos e insumos;
3.2.1.4. Assistência de enfermagem;
3.2.1.5. Suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência;
3.2.1.6. Ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgência e serviço de atendimento pré-hospitalar.;

3.2.2. Assistência técnico-profissional, hospitalar e de apoio técnico-administrativo.
3.2.2.1. O CONVENENTE deverá manter um profissional para supervisionar e coordenar as atividades do Pronto Socorro do Hospital Margarida, sendo que este profissional será o corresponsável pelo cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

3.3. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e arquivo, conforme legislação estabelecida pelos Conselhos Regional e Federal de Medicina;

3.4. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

3.5. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade nos trabalhos executados;

3.6. Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

3.7. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviço de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

3.8. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

3.9. Notificar o **CONCEDENTE** sobre eventual alteração de seu Estatuto ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;

3.10. Submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, ou qualquer outro Programa que venha a ser adotado pelo SUS em seus níveis de atenção;

3.11. Apresentar sempre que solicitado, relatório de atividades que demonstrem
quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

3.12. Atender as diretrizes das Políticas de Humanização nas esferas Nacional,
Estadual e Municipal;

3.13. Submeter-se ao Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Auditoria, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado;

3.14. Submeter-se às regras normativas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

3.15. Restituir o eventual saldo de recurso ao **MUNICÍPIO**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente convênio;

3.16. Manter atualizada a escrituração contábil, específica dos atos e fatos relativos à execução deste convênio;

3.17. Permitir e facilitar o livre acesso dos servidores da **CONCEDENTE** ou por ela designados, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;

3.18. Restituir ao **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data do evento, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos pela Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

3.18.1. Quando da não execução do objeto do convênio;
3.18.2. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas;
3.18.3. Quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;
3.18.4. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no plano de trabalho.

3.19. Submeter previamente à apreciação do **CONCEDENTE**, eventual reformulação do Plano de Trabalho original, permitida na forma da legislação vigente;

3.20. Responsabilizar-se pelo recolhimento aos órgãos competentes de todos os impostos, taxas, encargos, tributos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, eximindo a **CONCEDENTE** da responsabilidade solidária;

3.21. Encaminhar ao CONCEDENTE relatório mensal contendo as atividades realizadas, com a listagem completa de todos os médicos plantonistas do período, a escala dos médicos e dos profissionais da enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem) e a planilha com datas e horários dos plantões realizados, nome do prestador, elaborada e assinada pelos representantes do Hospital Margarida, na forma autorizada pela GRS, destes profissionais que forem custeados com o recurso deste instrumento.

3.22. Manter conta corrente específica e exclusiva junto a Rede Bancária, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste ajuste.

3.23. No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e sua efetiva utilização, deverá a **CONVENENTE** aplicar os recursos em instituição financeira se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês. As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, devendo constar no demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

4ª DOS PROFISSIONAIS DA CONVENENTE – As ações objeto do presente convênio serão executadas diretamente por profissionais vinculados ao estabelecimento da **CONVENENTE** e por profissionais que, não estando incluídos nas categorias referidas são admitidos nas dependências da entidade **CONVENENTE** para prestar serviços.

4.1. Para os efeitos deste Termo de Convênio, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento conveniado:

4.1.1. O profissional que tenha vínculo de emprego com a **CONVENENTE**;

4.1.2. O profissional autônomo que, eventual ou permanentemente, presta serviços à **CONVENENTE**, ou se por esta autorizada.

4.2. Equipara-se ao profissional autônomo, a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.

4.3. No tocante ao acompanhamento do paciente, serão cumpridas as seguintes normas:

4.3.1. Os pacientes serão atendidos em espaços adequados, conforme dispõe as normas técnicas de vigilância sanitária;

4.3.2. É vedada a cobrança por serviços médicos, hospitalares e outros complementares da assistência devida ao paciente;

4.3.3. A CONVENENTE se responsabilizará por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do objeto do presente ajuste.

4.4. Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela **MUNICÍPIO**, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a execução do objeto conveniado, os convenentes reconhecem a prerrogativa de controle e auditoria nos termos da legislação vigente, pelos órgãos gestores do SUS, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida e entidade **CONVENENTE.**

4.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da **CONVENENTE** a utilização de pessoal para execução do objeto do presente ajuste, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a **MUNICÍPIO.**

5ª DA VIGÊNCIA – O presente convênio vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** a partir do dia 01 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse das partes, mediante justificação e termo aditivo, observando-se para tanto o prazo máximo de 5(cinco) anos.

5.1. A continuidade da execução do objeto conveniado nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do ajuste, estipulado no *caput* desta cláusula, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento da MUNICÍPIO.

6ª DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO – O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias, e, será rescindido, por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas.

6.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

7ª DAS ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS – O Convênio e o plano de trabalho somente poderão ser alterados ou aditados com as devidas justificativas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

7.1. É vedado o aditamento do convênio com o intuito de alterar o seu objeto, entendida como tal modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

7.2. Excepcionalmente, quando se tratar apenas de alteração da execução do convênio, admitir-se-á, a CONVENENTE, propor reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do Chefe do Executivo Municipal.

8ª DA PUBLICAÇÃO - Caberá à **CONCEDENTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato do presente convênio e de seus aditamentos, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

9ª DAS OMISSÕES – Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência dos termos e condições deste convênio ou no exercício das prerrogativas dele decorrentes, não constituirá inovação ou renúncia, nem afetará o direito da outra parte prejudicada de exercê-lo a qualquer tempo.

10ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para execução das atividades previstas neste convênio, no presente exercício, serão alocados recursos no valor total de **R$ 7.388.400,00** (**SETE MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS**), os quais serão repassados a **CONVENENTE** em **12 (doze)** parcelas, conforme cronograma de desembolso financeiro, aprovado pela **MUNICÍPIO**.

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta do seguinte crédito orçamentário e dos demais que vierem a substituí-los: FONTE 1.02.00 – FICHA 580 – ELEMENTO: 3.3.50.43.00 – PROJETO ATIVIDADE – 10.302.1003.2152

11ª DO VALOR ESTIMADO – Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estimado o valor global deste convênio em **R$ 7.388.400,00** (**SETE MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS**).

12ª DAS PENALIDADES – Caso a **CONVENENTE** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas no presente convênio, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da infração cometida, uma ou mais das penalidades previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, a juízo da **MUNICÍPIO.**

13ª RESPONSABILIDADE - A CONVENENTE **desobriga** desde já a CONCEDENTE **por** quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária ou responsabilidade junto a órgão públicos federais, estaduais ou municipais, bem como, junto a quaisquer órgãos do setor privado em decorrência do cumprimento do objeto do presente convênio.

13.1. A **CONVENENTE** será responsável pela indenização por danos causados ao paciente, aos órgãos do SUS, inclusive ao MUNICÍPIO, e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONVENENTE o direito de regresso.

13.2. A fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto do presente convênio não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENENTE** nos termos da legislação aplicável.

13.3. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14ª DA FISCALIZAÇÃO – A **CONVENENTE** ficará sujeita à fiscalização do **MUNICÍPIO,** no que se refere ao fiel cumprimento do presente Convênio, a qual será exercida através do **gestor do convênio** ou de servidor lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

14.1. Visando preservar interesses recíprocos, quaisquer circunstâncias que possam caracterizar descumprimento dos termos deste convênio, deverão ser objeto de notificação escrita, com prazo de três dias úteis para resposta a qualquer das partes.

15ª DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO – A execução do presente ajuste será avaliada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** mediante procedimentos

de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

15.1. Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

15.2. Mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** vistoriará as instalações da **CONVENENTE** para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas da **CONVENENTE.**

15.3. A **CONVENENTE** facilitará à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da **CONCEDENTE** designados para tal fim.

16ª DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – A **CONVENENTE**, prestará contas dos recursos financeiros recebidos, que devem estar instruídas com as peças técnicas e contábeis, na forma estabelecida na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº 100 de 13 de dezembro de 2010 e na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, observadas, ainda, as instruções e os formulários complementares fixados e fornecidos pela **CONVENENTE**.

16.1. A CONVENENTE deverá apresentar, em até quinze dias após o repasse do recurso financeiro, a PRESTAÇÃO DE CONTAS, contendo relatório detalhado, acompanhado dos documentos pertinentes, bem como dos balancetes relativos ao movimento geral dos recursos utilizados para execução do presente convênio, conforme as modalidades estabelecidas no Plano de Trabalho, juntamente com o relatório mensal descrito no item 3.21 e com o arquivo digital de todas as fichas de atendimento dos pacientes do SUS do Pronto Socorro, para análise do CONCEDENTE.

16.1.1. O arquivo digital deverá ser entregue gravado em CD junto da Prestação de Contas.

16.1.2. Não serão aceitos documentos de comprovação de gastos com data anterior à assinatura deste instrumento.

16.1.3. Deverá constar na prestação de contas a escala dos plantões dos profissionais cuja remuneração seja realizada com recursos deste instrumento, devidamente assinada pelo Responsável Administrativo do Pronto Socorro do Hospital Margarida.

16.2. A prestação de contas deverá ser encaminhada mensalmente à Secretaria Municipal de Planejamento que terá até dez dias corridos para analisar em conjunto com a Controladoria Interna, emitindo o parecer de aprovação ou não.

16.2.1. Em caso de não aprovação da prestação de contas, a CONVENENTE deverá retificá-la em até dois dias, sob pena de devolução do valor repassado.

16.3. Consideram-se documentos comprobatórios para prestação de contas as faturas, recibos, notas fiscais ou quaisquer outros comprovantes de despesas.

16.4. A prestação de contas relativa aos recursos transferidos até **31 de dezembro de 2020** deverá ser apresentada **até o dia 31 de janeiro de 2021**.

16.5. A prestação de contas final deverá ser apresentada, **até 30 (trinta) dias** após o término da vigência do presente convênio.

16.6. A parcela subsequente só será liberada após a aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

16.7. Em caso de atraso no repasse em virtude de não aprovação da prestação de contas, o CONVENENTE não poderá interromper o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei 8.666/93.

17ª DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade/MG, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, mesmo que privilegiado (art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93).

18ª DISPOSIÇÕES FINAIS – Na execução do presente convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

18.1. Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste ajuste;

18.2. Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

18.3. Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Saúde, através de seus respectivos gestores.

E, por estarem assim, justos e acertados entre si, assinarem as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que produza os efeitos legais.

João Monlevade, 23 de dezembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

JOSE ROBERTO FERNANDES
Presidente da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº

_____
RG nº

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C04DE21D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1.313/95, de 19 de dezembro de 1995, alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001 e Lei nº 2.138/2015, de 11 de agosto de 2015, convoca todas as Organizações da Sociedade Civis (OSC), legalmente constituídas, que trabalham na área de Assistência Social, a se cadastrarem, a fim de que possam participar do processo de eleição de escolha das Organizações que comporão o Conselho no próximo biênio – 2021/2023.

O recadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o cadastramento de novas Organizações deverão ser feitos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Getúlio Vargas, nº 4798, bairro Carneirinhos, nos horários de 8h00 às 10h30 e 14 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2021

RAIZA NAGHAY MARCELE GONZAGA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal de Políticas Públicas / SUAS

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF056E86

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 208/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

AFASTA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica afastada a servidora, **Elenice Aparecida Martins Alves MAT 5735** do cargo efetivo que ocupa, em virtude da nomeação para o cargo comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2F1E616E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 209/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

AFASTA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica afastado o servidor, **Fabrício Nereu Brandão, MAT 5522** do cargo efetivo que ocupa, em virtude da nomeação para o cargo comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EC7964B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 221/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 (Alterada pelas Leis Municipais nº 963/90, 1.052/91; 1.121/92; 1.301/95, 1.520/2001; 1.631/2005; 1.712/2007; 1.845/2009 e 1.849/2010); e as disposições do Acordo Coletivo 2.009 (Lei Municipal nº 1.796/2.009); do Acordo Coletivo 2.010 (Lei Municipal nº 1.865/2.010); Acordo Coletivo 2.011 (Lei Municipal nº 1.951/2.011); Acordo Coletivo 2.012 (Lei Municipal nº 1.988/2.012); e o Acordo Coletivo 2.013 (Lei Municipal nº 2.049/2.013); e o Acordo Coletivo 2.014 (Lei Municipal nº 2.084/2.014), Acordo Coletivo 2015 (Lei Municipal nº 2.140/2.015), Acordo Coletivo 2016 (Lei Municipal nº 2186/2016), Acordo Coletivo 2017 (Lei Municipal nº 2250/2017) , Acordo Coletivo 2018 (Lei Municipal nº 2294/2018) , Acordo Coletivo 2019 (Lei Municipal nº 2309/2019) e Acordo Coletivo 2020 (Lei Municipal nº 2364/2020),

CONSIDERANDO *a autorização de cumprimento de jornada de revezamento em Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON desde o ano de 2.009, repetida anualmente em todos os Acordos Coletivos a partir desta época, em cumprimento aos ditames do art. 7º, inciso XIV, da CF/88;*
CONSIDERANDO *o disposto na* ***Cláusula Décima Quarta*** *do* ***Acordo Coletivo 2.020*** *celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade, aprovado pela Lei Municipal* nº 2364/2020*;*

CONSIDERANDO *que a instituição da jornada de revezamento visa atender à necessidade do serviço público, sendo muito mais benéfica ao servidor público, por permitir um período maior de descanso em compensação das horas trabalhadas;*

CONSIDERANDO *o disposto no § 4º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação pelo exercício da jornada de revezamento exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra, notadamente os servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista;*

CONSIDERANDO *o disposto no § 5º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o servidor deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário-condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89;*

CONSIDERANDO *o disposto no § 6º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não concede ao servidor o direito da prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até às 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19 às 07:00 horas;*

CONSIDERANDO *o disposto no § 7º, da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição;*

CONSIDERANDO *o disposto no §9º da Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo, em que o cumprimento de jornada de revezamento diversa da jornada de 03 (três) dias de descanso com 03 (três) dias de trabalho, não subsiste perante a alegação de pagamento de hora extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas.*

CONSIDERANDO *que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o(a) presente servidor(a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;*

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre o salário base ao servidor público municipal, **Jackson Barcelos Fortunato**, matrícula 6465, ocupante do cargo efetivo de motorista, em razão do cumprimento jornada de trabalho de revezamento, **a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.**

Art. 2º A gratificação concedida no artigo primeiro será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a jornada de revezamento, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui o pagamento de hora-extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto-facultativo, sábado e domingo.

§ 1º Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será possível o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.

§ 2º Para os fins deste artigo serão considerados como feriados nacionais as seguintes datas: Confraternização Universal (01/01); Terça-feira de Carnaval; Paixão de Cristo; Tiradentes (21/04); Aniversário da Cidade (29/04); Dia do Trabalhador (01/05); Corpus Christi; Independência do Brasil (07/09); Nossa Senhora Aparecida (12/10); Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); Natal (25/12).

Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a jornada de revezamento, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro não concede ao servidor o direito à prorrogação de hora noturna a partir das 05 horas até as 07 horas ou mais, bem como referido intervalo não é computado como hora ficta noturna, quando a escala de revezamento recair em período noturno das 19:00 às 07:00 horas.

Art. 7º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição.

Art. 8º A gratificação concedida no artigo primeiro afasta a alegação de pagamento de hora-extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário - 08 (oito) horas e semanal - 40 (quarenta) horas, diante da autorização em Acordo Coletivo e por se tratar de jornada mais benéfica ao servidor público municipal.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AE1DB53A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 225/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Á SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora.*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de fevereiro 2021 a 01 de julho de 2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

• Marinete da Conceição Cota – Matrícula 3685

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1C819679

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 226/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora.*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar administrativo do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Marlene Aparecida de Melo – Matrícula 1333

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto à Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C49A6FD0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 228/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Renilda Sandra Rodrigues** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6760FA63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 229/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Irene Bessa da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços de Saúde (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D378EADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 230/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE DIRETORIA DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo** para o cargo comissionado de **Assessor de Diretoria (S- 24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8C0D5EAA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 231/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Silda Carvalho Andrade** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9D7CB7D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 262/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Lucas Costa Bicalho, MAT n° 11502** do seu respectivo cargo de **Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C663CCD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 233/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E ATOS ADMINISTRATIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo designadas para compor Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos:

Presidente: Gislene da Conceição Marcelino
Membro Suplente: Vaender Pessoa de Castro
Membro: Adilson Arlindo Carlos
Membro: Terezinha Maria do Nascimento
Membro: Luci Costa Gomes
Membro: Sirlene Aparecida de Freitas Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E445647D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 234/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Thatiane Aparecida de Freitas Braz** para o cargo comissionado de **Chefe de Planejamento em Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7EDFE1FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 235/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Ellen Cristina Francisca de Oliveira Brito** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6B86D3FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 236/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Cleuber Silva Andrade** para o cargo comissionado de **Chefe de Planejamento em Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ABF419BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 237/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE ALMOXARIFADO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**José Afonso Martins** para o cargo comissionado de **Chefe de Almoxarifado (S-22)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B808142E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 238/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNO DE PESSOAL DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Leidywell Franco de Oliveira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Transporte Interno de Pessoal (S- 22)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F5DBD702

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 239/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Ermelino Hilário Martis** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A3B33F4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 240/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Sarah Souza Eloi** do seu respectivo cargo comissionado de Assessora de Secretaria (S -14).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:09D94557

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 241/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE jOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia , a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Sarah Souza Eloi** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente (S -24)** ,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:217D91FA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 242/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Márcia Imaculada Cota** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B216A24D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 243/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Euler Casita** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BCC82530

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 244/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Juliceia Aparecida Tavares** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:63ABF4EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 245/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSORA DE DIRETORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Elisangela Aparecida de Araújo** para o cargo comissionado de **Assessora de Diretoria (S -24)**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1E543270

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 246/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Luciana Carla Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:992F3D09

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 247/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Cleiton Emiliano Pedro Dos Santos** para o cargo comissionado de **Chefe de Topografia e Projetos (S-21)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:83D8482C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 248/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro de 2021,**Rita de Cassia Andrade Otoni** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DD0AA76E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 03/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MECÂNICO	1º	Claudio Oliveira Soares	Desistente
FISCAL AMBIENTAL	2º	Gabriel Lisboa e Almeida Teixeira	Desistente

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C5C01E45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e, em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MECÂNICO	2º	WELLINGTON CARLOS BARBOSA
ASSISTENTE SOCIAL	1º	RAYANNE CRISTINE SILVA CASTRO
ASSISTENTE SOCIAL	2º	ELIZABETE GOMES GONÇALVES
BIBLIOTECÁRIO	1º	WEEFERSON DE FREITAS BATISTA
PSICÓLOGO	4º	MAIARA PATRICIA CARVALHO CAMPOS
ARQUITETO	1º	INGRID STEPHANIE DE MORAIS
FISCAL AMBIENTAL	3º	TADEU SOUZA PEREIRA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e, somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A5945F18

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 04/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MECÂNICO	2º	WELLINGTON CARLOS BARBOSA	Desistente

João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:08489341

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 15/2017

30º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II. **Objeto:** Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fundamentação.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 162132,02 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 551 – Fonte de Recurso 1.59 **– Data:** 11/01/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C6161236

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão Eletrônico 05/2021**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 19/02/2021 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade ,03 de fevereiro de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EFF19D41

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão Eletrônico 08/2021**. Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, destinados ao atendimento da Vigilância Epidemiológica do Município, na reestruturação da rede para recebimento das vacinas COVID19, **Data de abertura: 12/02/2021 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade ,03 de fevereiro de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7F19566F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 011/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"SUSPENSÃO PRAZO VALIDADE do concurso público edital nº 01/2016 para provimento noS cargos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Fundação Municipal Crê-SER, DAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO eM DECORRÊNCIA da lei complementar nº173/2020 que suspende validade de concursos públicos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que o Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2016, homologado em 17 de fevereiro de 2017, promovido pela municipalidade em colaboração com a FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa, encontra-se com a data de vigência prevista em 17 de Fevereiro de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2018 de 17 de dezembro de 2018 e Portaria N.º 22 de 15 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO, o cenário calamitoso e emergencial que o Município de João Monlevade se encontra, em razão das medidas excepcionais adotadas em função da pandemia daCovid-19;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 01, de 06 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Município de João Monlevade para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 48.102, 29 de dezembro 2020, que prorroga Estado Calamidade Pública que trata do art. 1° do decreto n.° 47.891, 20 de março de 2020, decorrente da pandemia de COVID-19.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 008, 01 de Janeiro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus,
CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos estatuais no âmbito do Estado de Minas Gerais, a teor da Lei Estadual n.° 23.683, de 07 de agosto de 2020, que "altera a Lei n.º 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, causada por coronavírus";
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº. 173 de 27, de maio de 2020, que determina em seu art. 8, V, na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020, que determina em seu art. 10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos;
CONSIDERANDO, a dificuldade financeira do Município em decorrência da pandemia ante a queda da receita;
CONSIDERANDO, que as atenções e os recursos do Município, nesse momento, devem ser voltados para o enfrentamento da referida pandemia;
CONSIDERANDO, não ser razoável e nem mesmo proporcional, determinar a nomeação de servidores durante a ocorrência da pandemia, ante a desnecessidade do serviço público com o funcionamento parcial de diversas atividades;

CONSIDERANDO, a desnecessidade de nomeação de servidores que possivelmente se enquadram em grupo de risco e que, deverão ser afastados de sua função.
CONSIDERANDO, a impossibilidade de realização de avaliação de desempenho no período da pandemia, com vistas a conferir a devida estabilidade ao cargo de servidor somente após aprovação no mesmo;
CONSIDERANDO, que também o Poder Judiciário tem entendido a necessidade, com base na recomendação nº 64, 24 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) "Que Recomenda a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo Coronavírus;

DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público e seleções realizadas pela Administração do Município de João Monlevade – MG, referente ao Edital nº. 001/2016 para provimento nos cargos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Fundação Municipal Crê-Ser, DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgoto homologado em 17 de fevereiro e que se encontram com a data de vigência prevista em 17 de Fevereiro de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2018, de 17 de dezembro de 2018 e Portaria n.º 22 de 15 de fevereiro de 2019, enquanto perdurar a situação de calamidade pública.
Art. 2º Publica-se o presente ato de suspensão nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.
Art. 3º A suspensão de prazo a que se refere o art. 1° deste decreto, bem como o retorno da contagem do prazo, deverá ser publicada nos mesmos meios de divulgação do edital do concurso público.

João Monlevade, 20 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:279B76BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (VALOR E VIGÊNCIA) – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiários e contratados da Administração Direta Municipal, do Processo de Dispensa 37/2020 - Fund. Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 - Valor do Contrato: R$ 5.141,40 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0422.2032 – 3.3.90.39.00 – Ficha 94 – Fonte de Recurso 1.00. Prazo: 12 meses, do período do aditivo, a contar de sua assinatura. Vigência (30/01/2021 a 29/01/22).

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D144629C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP 004/2021, abertura dia **19/02/2021** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação, Ação Social e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG, JPMG 03/02/2021, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:91CDC90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECIDE SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 006 2021

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021
PROCESSO nº 006/2021
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal e de limpeza destinados às secretarias da Administração.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Data da sessão pública: 05/02/2021.
IMPUGNANTE: Arcepatos Distribuidora Ltda.
RELATÓRIO:
No dia 02/02/2021 foi enviado e recebido, em nosso e-mail, pedido de impugnação ao Edital em epígrafe, documento contendo 13 páginas.

A empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando os seguintes requerimentos:
1 - DOS FATOS
Contra os ditames do Edital em questão, que não solicitou dos licitantes a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa "AFE" - emitida pela Anvisa - e do Alvará Sanitário – da vigilância sanitária competente - para fornecimento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20 e 25 (produtos de higiene e limpeza).
1.1 **– ALEGA AINDA QUE:**
Sendo assim, trata-se de obediência ao disposto na Lei de Licitações e na própria Constituição Federal exigir aquilo que seja indispensável ao cumprimento das obrigações. Logo, deverá ser exigido o mínimo necessário para que não se permita que empresas que sequer possam executar o objeto, participem do certame. A Resolução RDC n o 16, de 10 de abril de 2014. que dispõe sobre os critérios para posicionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas, também trata sobre o comércio varejista e atacadista de produtos que estão sujeitos à vigilâncias sanitárias. A Norma definiu o distribuidor ou comerciante atacadista de saneantes, como sendo a empresa que realiza a comercialização desses produtos, quem quaisquer quantidades, para pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades (informe técnico n° 20 de 01/02/2015).

2 - DO PEDIDO
Em face do exposto requer que o edital seja retificado, fazendo a exigência, na habilitação, da Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa e Alvará Sanitário de todos os licitantes que estiverem interessados em participar do processo licitatório para os itens supramencionados no item 1 desta decisão.

3 - PRELIMINARMENTE:
Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelo Decreto Federal 5.450/2005 e Leis Federais 10.520/2002, 147/2014 e 8.666/1993, e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.

3.1 - A AFE mencionada pela impugnante, não é exigida dos seguintes estabelecimentos ou empresas, que realizam o comércio varejista de produtos de higiene pessoal e limpeza.

3.2 - Não é exigido AFE e/ou alvará sanitário dos estabelecimentos ou empresas que exercem o comércio varejista dos produtos em questão,

que são de uso leigo; que as empresas exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento.

4 - DECISÃO
Preliminarmente, **CONHECER** da impugnação formulada pela empresa Arcepatos Distribuidora Ltda, porém, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** em sua totalidade.

João Pinheiro/MG, 02 de fevereiro de 2021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5B261225

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 305/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 305/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.420.916/0006-66**, empresa sediada na RODOVIA ALCA LESTE, 255 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 32.400-001, IBIRITÉ - MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Leonardo Machado de Azevedo Vilela**, inscrito(a) no CPF sob o Nº 001.481.006-94, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Outubro de 2020 o Instrumento de Contrato 305/2020 no qual ajustaram o Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para execução de serviços de recapeamento e operação tapa buraco em vias urbanas no Município e Distritos de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, juntamente com notas fiscais nºs 425918 datada de 31/10/2020, 425989 datada de 03/11/2020, 432957 datada de 29/01/2021, 433047 datada de 01/02/2021, bem como tabelas demonstrativas e documentos emitidos pela Gerência de Comercio Interno de Asfaltos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Fevereiro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do contrato acima relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O item - 01 Emulsão Asfálticfa RL-1C - passará para R$ 2.887,41 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Emam - Emulsões e Transportes LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:22483398

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 305/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 305/2020
Espécie: Contrato
Contratado: EMAM – Emulsões e Transporte Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para execução de serviços de recapeamento e operação tapa buraco em vias urbanas no Município e Distritos de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2019 - Sistema de Registro de Preços nº 024/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 73.748,19 (Setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária Ficha: 220.
Vigência: 09/10/2020 à 09/10/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CC63F722

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

7º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Janeiro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado aproximadamente 2,775207% no quantitativo do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do Aditivo R$ 286.004,36 (duzentos e oitenta e seis mil quatro reais e trinta e seis centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Janeiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A35EE616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

6º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A07E70A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2019

5º Termo Aditivo do Contrato 109/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 109/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de **pavimentação asfáltica - com CBUQ,** nas ruas do Bairro Aeroporto, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 14/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Julho de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FFFD7E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2020

2º Termo Aditivo do Contrato 226/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Home Construtora e Engenharia Ltda,** empresa situada na Rua Astolfo Moreira, 919, 2º Andar, Bairro Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.987/0001-76; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Luiz Ricardo de Oliveira Gomes,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 099.182.246-30, Carteira de Identidade nº MG-16.546.246, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Agosto de 2020 o Instrumento de Contrato 226/2020 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para reforma da UBS T1 na Avenida das Acácias na Comunidade de Olaria no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 015/2020**.

2.Atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Julho de 2021**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Home Construtora e Engenharia LTDA
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA GOMES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6E8EE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PUBLICIDADE AO REPASSE FEDERAL RECEBIDO DIA 03/02/2021

Publicidade ao Repasse Federal recebido dia 03/02/2021

Em cumprimento ao inciso XVI do artigo 47 da Resolução 06/2020, vimos por meio deste dar publicidade ao valor do repasse FEDERAL recebido através da conta no Banco do Brasil, Agencia 800-1 Conta 24.668-9, pertencente ao Município de João Pinheiro – MG no valor total de R$ 31.068,40 (trinta e um mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), recebidos no dia 03/02/2020. Referente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9414E03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 014/2021 – Pregão Eletrônico 014/2021 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **19 de Fevereiro de 2021**, licitação tipo menor lance por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em casa, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG 03 de Fevereiro de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D89B2A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2019

5º Termo Aditivo do Contrato 236/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PS Delta Empreendimentos e Serviços Ltda - ME,** Com sede na Quadra 20, S/N, Lote 01, Sala 03, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72.915-126, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, neste ato representada pelo **Sr. Valmir Francisco Pereira,** brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 11230012 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.863.006-24, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Dezembro de 2019 o Instrumento de Contrato 236/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., para realizar serviço de ampliação da recepção do Hospital Municipal, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo e planilha orçamentária, anexos deste edital; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 020/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Julho de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PS Delta Empreendimentos e Serviços LTDA – ME
SR. VALMIR FRANCISCO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0869230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por lote***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet banda larga.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 18/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 19/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 19/02/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.compras.com

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:8545F26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 07/2021, PREGÃO PRESENCIAL 03/2021, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria Contábil e Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, abertura **dia 19 de fevereiro de 2021 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:53385660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MARCO REGULATÓRIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2020 RELATIVA À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 016/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A BANDA DE MÚSICA LIRA DE SÃO CARLOS.

O Marco Regulatório de Lagoa da Prata torna pública ERRATA referente à publicação do dia 28/12/2020 relativa à celebração do Termo de Fomento 016/2020 entre o município de Lagoa da Prata e a Banda de Música Lira de São Carlos.
Onde se lê: "Vigência 28/12/2020 a 28/03/2020".
Leia-se : "Vigência 28/12/2020 a 28/03/2021".

MARCO REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
02 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:024F6CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/2021, PRC 11/2021, PUBLICADO EM 02/02/2021.

Onde se lê: CPF sob o n°11.165.446-60.

Leia-se: CPF sob o n° 101.165.446-60.

Lagoa da Prata, 03/02/2021.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:ADF82CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
75ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no **dia 08/02/2021 das 13:00 às 16:00**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
36º	CAMILA SILVA SOUZA	Psicólogo	03/02/2021	
13º	ANA CLAUDIA AMARAL	Fisioterapeuta (100 horas)	03/02/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:3A2643E2

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
47ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **08/02/2021 das 13:00h às 16:00h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;

- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13º	GISLEIDY ROSEMILA DE ALMEIDA SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/02/2021	
14º	THAIS VILELA RABELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/02/2021	
38º	WELBER AZEVEDO RABELLO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		**DESISTENTE**
39º	ANDREW RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		**DESISTENTE**
40º	AURICÉLIO VIANA DOS SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/02/2021	
41º	RENATA CONSUELO LOPES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/02/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:F93921F4

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
31ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **08/02/2021 das 13:00h às 16:00h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio) ;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
18º	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	PSICÓLOGO	03-02-2021	
11º	HELEN FERNANDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03-02-2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:29180D2F

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
06ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 005/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **05/02/2021,** nos horários de **13:00h às 16:00h** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
Se homem, documento serviço militar;
Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências do cargo);
Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
O servidor possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID-19, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
01 foto 3x4 recente.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9º	LIDIA FERNANDES BERTOSO	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
10º	ELTINA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
11º	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ROSA MARIANO	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
12º	MARCIO RUSSO MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
13º	JÉSSICA HONORATO DA SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
14º	ANA CLARA ALVES MARTINS	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	

15º	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
16º	NILDA CANDIDA DA SILVA SOUZA	Técnico de Enfermagem	03/02/2021	
7º	CLARA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	Farmacêutico-Bioquímico	03/02/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BDC939D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.912 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Tatiane Macedo Braz** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9DB4B4EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.913 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Renata Santos Cunha** no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Centro Oeste.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B24DD254

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.914 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Ana Flávia Maia de Andrade** no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Leste.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AA0A3622

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.915 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Marilene Vieira Bertoso** no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Sul.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9ED9A43B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.916 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Flávia Rezende Calonge** no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Norte.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E6865E23

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.917 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Virginia Ângela Assunção Salomon** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:6C88D8C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.918 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR João Paulo da Silva** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:76DD08C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.919 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Carla Carolina Borges Araújo** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Atenção Básica.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FB60F52F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.920 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Tiago Augusto de Paula Viana** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8DFBB02F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.921 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Lilian Aparecida Amorim Rodrigues** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5F534E0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.922 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Ilce Lacerda Teodoro** no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Planejamento, Legislação, Normas e Administração.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AD93E07F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.923 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Euvani Lindourar Pereira** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Alimentação Escolar.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9D8FA912

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.924 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Daniele Batista dos Santos** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:ECA03CBD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.925 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Elga Cristina Martins dos Santos** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Manutenção**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3CC238A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.926 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Thaynna Merian Reis Maciel** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:71D174AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.927 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa** no cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:91CE4EC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.928 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Jussara Rodrigues Viana** no cargo de provimento em comissão de **Diretora de Meio Ambiente.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9B75A278

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.929 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Marcelo Pereira Vieira** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Fiscalização.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D0419C8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.930 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Getúlio de Jesus Moura** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Desenvolvimento Econômico Institucional.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:62E8F61D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.931 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Luciana Dolabella Lacerda Campos** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Regulação Urbana.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3CBA5B32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.932 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Wanderson Luiz Nunes Lana** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Coleta Seletiva e Usina de Compostagem.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:18935C0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.933 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Ronaldo Cândido Ferreira** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Limpeza Urbana.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C4380CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.934 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Daniel Cardoso Corrêa** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Geoprocessamento.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BE0D5D9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.935 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor da Garagem Municipal.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F57AA8D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.936 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Tatiana Lima Coelho** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D2545363

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.937 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Luisa Ribeiro dos Santos do cargo de provimento em comissão **de Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3835FF4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.938 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Cleber Weber de Faria Júnior** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C9E1B7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.939 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Vitor Luiz Ferreira Coelho** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:791B4201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.218, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2534560	233	Otavio Eustaquio Amaral Ferreira	Agente Administrativo
2521519	234	Bruno de Oliveira Jales	Agente Administrativo
2533820	235	Joice Eduarda Felipe	Agente Administrativo

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:03B93338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 e parágrafo único, "*a*" da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o qual menciona que compete ao Município organizar os respectivos órgãos executivos de trânsito;

Considerando as competências atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar a aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.746, de 2007, prevê em seu art. 2º que o Departamento de Transporte e Trânsito está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Considerando que a Lei Municipal nº. 3.243, de 2012, também vincula a Diretoria de Transporte de Trânsito à Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Considerando o interesse público e a necessidade de resguardar a continuidade da prestação dos serviços da área de transporte e trânsito do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Autoridade de Trânsito deste Município o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Breno Salomão Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B536ECCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.940 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Josimara Machado Diniz** no cargo de provimento em comissão de **Diretora Municipal de Desenvolvimento Social.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A801FC4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.941 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Virlane Sofia Salomão Farias** no cargo de provimento em comissão de **Diretora de Esporte e Lazer.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E6175837

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.942 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Nadia Lacorte de Araújo** no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Comunicação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C50ED8D1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 011/2019 - INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO 017/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CORPORAL CLÍNICA DE FIOSIOTERAPIA LTDA-ME** - CNPJ n° 06.070.385/0001-40.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do Contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:86B252C2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 010/2019 - INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO 017/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA ME** - CNPJ n° 06.186.045/0001-89.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do Contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B710423A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 074/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e as empresas: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP** - CNPJ n° 65.353.401/0001-70; **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA** - CNPJ n° 12.640.302/0001-03;

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - CNPJ n° 19.980.359/0001-09; e **SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME** - CNPJ n° 01.018.592/0001-31.
Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos, para as unidades de educação infantil/creches da Rede Municipal de Educação de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 02/02/2021 a 01/02/2022.

Valor: R$ 681.711,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:790D752F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A. – CONTRATO 044/2020 – INEXIGIBILIDADE 004/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e o **HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA –** CNPJ: 03.409.366/0001-07. Finalidade do T.A.: alteração da clausula décima terceira e dos anexos técnicos I, IV e V, nos termos do artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C9A4F61E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 00001/2021 - Proc. nº 000001/2021 – Compra Direta nº 000001/2021 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ Nº 20.513.859/0001-01. Valor R$ 5.040,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E1476A4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe Sobre Organização e Arquivamento de Documentos no Âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari/MG e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari/MG, Exmo. Sr. Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Lambari/MG o Programa de Racionalização e Modernização do Arquivamento e Guarda de Documentos produzidos na execução das atividades realizadas diariamente nos diversos setores administrativos da Prefeitura.

Artigo 2º - O Programa de Racionalização e Modernização do Arquivamento e Guarda de Documentos observará ao seguinte:

I - Eliminar a geração de segunda ou mais vias de documentos produzidos pelos setores administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari/MG;

II - Realizar o arquivamento da primeira via de documentos gerados em local seguro, organizado e com controles necessários à sua guarda e conservação;

III - Gravar no mínimo em duas mídias eletrônicas cópia fidedigna dos documentos arquivados em sua primeira via, guardando e conservando em locais distintos;

Artigo 3º - Para efeito da Prestação de Contas anual a ser encaminhada à Câmara e colocada à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais será observado o seguinte:

I - A prestação de contas ao Poder Legislativo será encaminhada através de mídia eletrônica móvel contendo em a totalidade das informações que deveriam ser prestadas através de papel impresso;

II - As informações constantes da(s) mídia(s) eletrônica encaminhada à Câmara ficará disponível à população pelo prazo de 365 dias, sendo fornecidas cópias impressas autenticadas administrativamente a quem interessar;

III - A prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a ser disponibilizada aos técnicos nos atos de inspeção obedecerá aos dispositivos das Instruções Normativas 13 e 19/2008, e serão gravadas nas mídias na seguinte disposição:

a) Balanços e Demonstrativos anuais;

b) Balancetes Mensais de Receita e Despesa;

c) Demonstrativo de Movimento do Numerário Mensal;

d) Minutas de Receitas e Despesas;

e) Notas de Empenho relativas à aplicação de 25% das receitas de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino;

f) Notas de Empenho relativas aos recursos recebidos à conta do FUNDEB, separando a folha de pagamento dos profissionais do magistério;

g) Notas de Empenho relativas à aplicação de 15% das receitas de impostos e transferências nas ações de saúde;

h) Notas de Empenho relativas à saúde custeadas com outras fontes;

i) Demais Notas de Empenho e Ordens de Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias;

j) Outros Documentos considerados importantes para a fiscalização.

Artigo 4º - Os documentos gerados pelo Setor de Tesouraria, em especial extratos bancários, serão arquivados somente em mídia eletrônica, dispensado a guarda de papéis, e conterão obrigatoriamente o seguinte:

a) Demonstrativo de Movimento de Numerário devidamente assinado;

b) Extratos bancários com respectivas conciliações bancárias, em estrita ordem com o Demonstrativo de Movimento do Numerário Mensal.

Artigo 5º - Os Setores responsáveis pelo processamento de licitações, contratos e convênios, além de manterem uma via em arquivo físico, deverá disponibilizar a gravação dos mesmos em mídia eletrônica.

Artigo 6º - Demais documentos gerados no âmbito das demais Secretarias que por decisão do Secretário não houver a necessidade de ser arquivado em meio físico, será obrigatoriamente disponibilizado em mídia eletrônica.

Artigo 7º - Todos os responsáveis por atividades administrativas no âmbito das Secretarias deverão cumprir o estabelecido nesta Lei e realizarão esforços para a redução de impressão e documentação que poderá ser acondicionada em mídia eletrônica.

Artigo 8º - Os documentos a serem arquivados em mídia eletrônica que não for necessário a guarda em meio físico, deverão ser devidamente incinerados, em procedimento que identifique o responsável e a justificativa que configure a desnecessidade do arquivamento.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lambari, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*JUAN CARLOS DOS REIS*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em:_____/_____/2021_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:BCBE709B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de descontos referentes ao ISS Fixo, Alvará de Funcionamento e Taxa de Ocupação do Solo do exercício 2021, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa – Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista do ISS Fixo e Alvará de Funcionamento; ou parcelado sem desconto em até 03(três) vezes.

Artigo 2º. Fica autorizado o parcelamento em até 03 (três) vezes da Taxa de Ocupação do Solo.

Artigo 3º - Todos os descontos e parcelamentos elencados nos dois artigos anteriores referem-se ao exercício 2021.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de fevereiro de 2021

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*JUAN CARLOS DOS REIS*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2021

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:3AE9F49B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui e Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lambari – REFIS.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, que estabelece condições especiais para quitação de dívida e/ou débitos para com o Município, de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa ou não, que se encontre em cobrança judicial, procedimento administrativo e protestos.
Parágrafo único – Fica excluído deste Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS o Imposto sobre Transmissão *Intervivos* de Bens Imóveis (ITBI).

Artigo 2º. O Programa de Recuperação Fiscal de Lambari fica destinado a:

I – Promover a regularização de créditos tributários do Município de Lambari, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoa física ou jurídica, relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, ajuizados/protesto ou não;

II – Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município;

Parágrafo Único - O Programa será administrado pela Secretaria de Fazenda do Município.

Artigo 3º. O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante termo de adesão padrão protocolizado na Divisão de Tributação o qual fará *jus* ao regime especial de pagamento dos débitos de tributos municipais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta Lei.

Artigo 4º. O Programa de Recuperação Fiscal de Lambari - REFIS terá vigência da publicação desta Lei Complementar Municipal até **26 de maio de 2021**.

Artigo 5º. Poderá aderir ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS 2021 para fins de quitação à vista ou parcelamento em até 36 (trinta e seis) meses.

§1º. Para pagamento à vista haverá remissão total de juros e multas;

§2º. Para pagamentos parcelados de 01 (uma) a 12 (doze) parcelas haverá remissão total de juros e multas, sendo obrigatório o pagamento da primeira parcela;

§3º. Para pagamentos acima de 12 (doze) parcelas haverá remissão de 50% (cinquenta por cento) de juros e multas, sendo obrigatório o pagamento da primeira parcela;

§4º. Fica regulamentado o valor mínimo de R$30,00 (trinta reais) de cada parcela para pessoas físicas e o valor de R$60,00 (sessenta reais) para pessoas jurídicas.

Artigo 6º. A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido de opção do contribuinte;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;

IV – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

§1º - Na hipótese de pagamento em atraso, as parcelas serão corrigidas pelos mesmos critérios previstos na legislação municipal para o pagamento de tributos em atraso**.**

Artigo 7º. O contribuinte poderá incluir no Programa, eventuais saldos de parcelamentos em andamento que tenham sido beneficiados por leis municipais que regulamentaram o REFIS.

Artigo 8º. O contribuinte será excluído do Programa, mediante ato do Secretário de Fazenda na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Pela inadimplência por 04 (quatro) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados o que primeiro ocorrer relativamente à quitação das parcelas;

III – Falência ou extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica, ou insolvência da pessoa física;

IV – Prática de qualquer procedimento que caracterize simulação ou sonegação de informações fiscais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte optante pelo Programa, ou sua retirada mediante pedido próprio, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago.

§ 2º - Na exclusão ou retirada, a dívida retornará à sua situação anterior ao parcelamento, com acréscimos de atualização monetária, juros de mora e multa moratória, deduzidas quantias eventualmente pagas em decorrência do parcelamento, devidamente atualizadas, sendo o saldo devedor o objeto de imediata execução.

§ 3º - A exclusão ou retirada será motivada expressamente pelo Secretário de Fazenda.

§ 4º - Caso haja expedição de guia para pagamento em parcela única e a mesma não tenha sido quitada poderá a Secretaria de Fazenda efetivar o cancelamento do REFIS.

Artigo 9º. No caso de débitos já ajuizados o contribuinte ficará responsável pelo pagamento das custas e demais despesas processuais, incluindo eventuais verbas de sucumbências e honorários advocatícios, se não for beneficiário da assistência judiciária gratuita, bem como arcará com os emolumentos cartorários em caso de protesto.

Artigo 10. Qualquer que seja a hipótese do parcelamento o pagamento da primeira parcela será no ato da assinatura do termo de opção do Programa.

Parágrafo único – No caso de parcela única será concedido o prazo de 3 (três) dias para efetuar o pagamento.

Artigo 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*JUAN CARLOS DOS REIS*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado e registrado em: ____/____/2021

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C84AEF5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidora responsável por realizar movimentações bancárias em nome do Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Município de Lambari;

Considerando que as instituições bancárias já solicitaram tal providencia;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora **MARIA DE FÁTIMA BUENO DA SILVA**, inscrita no CPF 053.135.126-25, matrícula 390, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, nomeada pela Portaria Municipal nº 80, de 01 de fevereiro de 2021, para representar junto a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS** com o **PREFEITO MUNICIPAL MARCELO GIOVANI DE SOUSA**, inscrito no CPF 973.095.836-04, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço do Município de Lambari, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ 17.877.200/0001-20.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 03, de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*JUAN CARLOS DOS REIS*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2021._____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:38DFE24C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.231, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta situação de emergência em saúde pública no Município de Lambari em decorrência da pandemia do "*Coronavírus – COVID-19*" – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0 e institui procedimentos pertinentes aos processos licitatórios cujos objetos vinculam ao COVID-19, e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa**, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar os procedimentos licitatórios envolvendo aquisição de materiais destinados ao combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020 a qual regulamentou os pagamentos antecipados nas licitações e contratos realizados no âmbito da administração pública, bem como efetivou adequações aos limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 a qual descreve as medidas para enfrentamento da pandemia do "Coronavírus – COVID-19" em especial os procedimentos a serem adotados nos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição insumos destinados ao combate do "Coronavírus – COVID-19" neste município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica mantida situação de emergência em saúde pública no Município de Lambari em razão da pandemia do vírus denominado "*Coronavírus – COVID-19*" – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0 até a data de **30 de junho de 2021**, podendo ser prorrogado caso haja necessidade comprovada.

Artigo 2º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do "Coronavírus – COVID19".

I – A dispensa de licitação a que se refere o "*caput"* deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do "Coronavírus – COVID19".

II – Fica obrigatória a apresentação de três orçamentos;

III - Em caso de extrema necessidade, poderá haver a aquisição via Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Artigo 3º. O Setor de Licitações deverá seguir rigorosamente as diretrizes elencadas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Lei Federal 14.065, de 30 de setembro de 2020 e demais normas vigentes aplicáveis aos procedimentos licitatórios.

Artigo 4º. Fica revogado o artigo 15 do Decreto Municipal nº 4.037, de 15 de janeiro de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUZA	*JUAN CARLOS DOS REIS*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2021.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0CB7CCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 078/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora**, MARIA DE FATIMA BUENO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO MUNICIPIO,** nomeada pela Portaria nº. 015/2.021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6150B0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 079/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, GUILHERME SILVA DO AMARAL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO,** nomeado pela Portaria nº. 009/2021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A566801C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 080/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BUENO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de Fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E2AAE095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 081/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor**, MARCOS LUIZ DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº. 013/2021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 29 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 29 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:4B1E9AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 081/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor**, MARCOS LUIZ DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº. 013/2021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 29 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 29 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6FF5ECBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 082/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **JOSE CARLOS MARCOLINO NETO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CD412AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 083/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS,** nomeado pela Portaria nº. 029/2021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CCFCB5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 084/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Sra. **CELIANE PAPANDREA BORGES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE COMPRAS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:276293A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 085/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **NICHOLAS EMILIO MARCIANO SALES RAMBALDI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:54C81B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 086/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Srta. **ANA PAULA FERNANDES LEÃO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 02 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 02 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8BE38249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 PROCESSO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2021
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de aquisição de passagens de ônibus nos itinerários: Laranjal/Muriaé, Muriaé/Laranjal, Laranjal/Leopoldina, Leopoldina/Laranjal, Laranjal/Palma, Palma/Laranjal, com disponibilidade de horários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/02/2021 à 23/02/2021
HORÁRIO: 08h00min às 11h00 min.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/02/2021
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:711285B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Município de Leme do Prado-MG. Extrato do 1º termo aditivo que se faz ao contrato nº 011/2020 - Processo administrativo nº 017/2020, Dispensa nº 003/2020. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. CII – AMAJE – Contratado. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 3ª (do repasse financeiro e reajuste de preço) e cláusula 10ª (do prazo de vigência) do Contrato nº 011/2020, datado de 12 de fevereiro de 2.020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada aos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E" recolhidos pelo município de Leme do Prado-MG. Valor Global Estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022. Assinatura: 07/01/2021 -

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A101D964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a não concessão do ponto facultativo no período de carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4.799, de 1º de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para fiscalização dos atos referentes ao enfrentamento de emergência na saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus), implantação da terceira fase do Plano Minas Consciente na Onda Vermelha no âmbito do Município de Leopoldina/MG e dá outras providências",
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas visando à diminuição dos índices de contaminação e letalidade decorrentes da COVID-19,
CONSIDERANDO a deliberação do Estado de Minas Gerais que decidiu por não conceder ponto facultativo nos dias de carnaval de 2021 para se evitar a maior disseminação do vírus,

Resolve:

Art. 1º Determinar que não haverá ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina nos dias de carnaval no ano de 2021.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput deste artigo, haverá expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, inclusive com a realização de sessões ordinárias nos dias 15 e 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EBD828F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 011/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 011/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 011/2020 e suas alterações, homologado em 16 de novembro de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de

registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 02 de fevereiro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	CECILIA NOGUEIRA MONNERAT

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7689594A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 07/2021, PRC 047/2021. **Objeto:** Aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG para atender as Secretarias de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 18/02/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de fevereiro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80ECF616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina(MG) – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.609/90 e pela Lei Municipal nº 4120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, observado o que determina o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de contratação emergencial temporária com a finalidade de substituir o Conselheiro Tutelar afastado, Hilcemar Domingues do Nascimento.
FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fica **CONVOCADA** a candidata constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, classificada no **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020/2024** objeto do Edital nº 002/2019 e suas alterações, homologado em 09 outubro de 2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 03 de fevereiro de 2021

HONEY KNUPP GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHEIRO TUTELAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
7º	GLEICE SIQUEIRA GONÇALVES	104

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7BFAC0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 17 de fevereiro de 2021 às 08h:00min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:89A9111C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PRC 09/2021 – DISPENSA 007-2021

A Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO Termo de Ratificação da Dispensa 007/2021, PRC 009/2021. **ONDE SE LÊ**: **Data: 04.01.2021 LEIA-SE**: **14.01.2021**, 03.02.2021. Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CD75A5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 933, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o falecimento do Sr. Geraldo Rodrigues Ramos, **considerando** a dor dos amigos e familiares, em especial da servidora do Município Valdinéia Ferreira ramos, **considerando** que se trata de um dos mais antigos moradores da cidade, tendo aqui nascido e atuado ativamente como empresário, merecendo o respeito da administração e da sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Mendes Pimentel, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Rodrigues Ramos.

Parágrafo único. Na sede do Município e da Secretaria de Assistência Social as atividades deverão ser suspensas nesta data, ressalvados os casos de necessidade imperiosa e inadiável de funcionamento interno dos serviços públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2021.

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C07934C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo Aditivo a ARP nº 001/2021, Processo Licitatório nº 132/2020 – Pregão Presencial nº 057/2020 - Partes: Município de Mirabela/MG e Mirasol Comércio e Serviços Ltda - ME , CNPJ nº 19.595.319/0001-35- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG. Em decorrência do reajuste promovido no valor do item: 04 - (Gasolina comum), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), que corresponde a um acréscimo de 3,5% sobre o valor global da Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar a partir da regular assinatura e publicação do presente aditamento. Ratificada por Mauro Lopes Gusmão - Gerente Municipal de Transporte.

Mirabela-MG, 03 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2E107E53

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº 089/2019. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa Cepol Construções e Edificações Polo Ltda - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADA AZUL – PROJETO PADRÃO FNDE TIPO 2. Iniciando tal prorrogação em 13/02/2021 pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias (até 11/08/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:642CB816

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº 040/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS VICENTE MENDES CAMELO, JOSÉ MAIA, ROBERTO AFONSO PEREIRA, SEBASTIÃO COSTA AQUINO, SATURNINO XAVIER, AUGUSTO RIBEIRO, “Q”, PADRE LUIZ EGIDIO,”O”,

"N", MATILDE GONÇALVES OLIVEIRA, MANOEL MAIA, "M", LIDUVINA DA SILVA MAIA,"L", JOAQUIM MENDES, JORGE FONSECA MAIA, HONOR MAIA, ANTÔNIO CARLOS MACEDO E RUAS "A","B","C" E D" NO DISTRITO DE SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE MIRABELA/ MG, conforme projetos que integram o edital, e vincula-se ao presente contrato independentemente de sua transcrição. Iniciando tal prorrogação em 04/02/2021 pelo período de 03 (três) meses (até 03/05/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F2DCECC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

Processo Licitatório 006/2021. Dispensa 004/2021. Contratada:Campos Gerenciamento de Resíduos LTDA.Valor: R$ 8.707,30 (Oito mil e setecentos e sete reais e trinta centavos) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos dos serviços de saúde.Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022 .Data da Assinatura do Aditivo: 29/01/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:17106E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.229, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Altera o Decreto nº 9.663, de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de saúde para a gestão de 2020-2022, conforme dispõe."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.408/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras providências;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01, de 12 de março de 2020, que regeu o Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2020-2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde, para a gestão de 2020-2022; e suas alterações pelo Decreto nº 9.707 de 22 de Julho de 2020, e o Decreto nº 9.836 de 17 de Setembro de 2020, que alterou os membros do Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação por ofício nº 005/2021, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas, as alíneas "c", "g" e "l" no inciso I; a alínea "c" no inciso II, e o inciso IV (os membros representantes do Executivo Municipal) do artigo 2º do Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, com a seguinte redação:

"**I - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:**

c) Associação de Moradores do Bairro São Pedro
Titular: Fábio Theodoro Bernardes
Suplente: Maria das Graças Ferreira

g) Associação de Moradores Bairro Inconfidência II
Titular: Humberto José da Silva
Suplente: Mariursula Ribeiro Matola

k) Loja Maçônia Seareiros da Paz
Titular: Vladimir de Carvalho Gringenkov
Suplente: Julio Carlos Veronese

II – **ENTIDADES REPRESENTANTIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:**

c) Conselho Regional de Odontologia – Delegacia de Muriaé

Titular: Simone Lacerda Goulart
Suplente: Sebastião Ferreira Rocha

IV – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Marcos Guarino de Oliveira

Suplente: Thais Figueiredo Campos
Titular: Wander Oliveira Garcia
Suplente: Vanessa Magalhães Azeredo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D1B930A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.226, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	CH – 09	CC – 09	ANTÔNIO REIS MACHADO

Art. 2º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	CH – 09	CC – 09	PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO EM DISTRITOS	CH –10	CC –12	CUSTÓDIO OLIVIETTE DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS EM DISTRITOS	CH – 08	CC –12	JORGE COELHO DE OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E2A77BAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E PROJETOS	AS - 27	CC - 09	ANTÔNIO REIS MACHADO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DBDD994E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL	CO-01	CC-03	CRISTIANO DE ASSIS
ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON	AS-11	CC-04	ERICK FLÁVIO GONÇALVES BARBOSA
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEMUTRAN	CH-05	CC-11	DANILO CÉSAR VIEIRA
COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CO-06	CC-11	FERNANDA MARCHESE DE ALMEIDA BARBOSA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:186173B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.224 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Agricultura conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS DE ESTRADAS	CH-28	CC - 12	WENDEL HENRIQUE DA CRUZ
CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS PESADAS	CH-29	CC - 12	DHOWGLAS MACLEY RODRIGUES SANTOS
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	CH-30	CC-10	WELITON ROGÉRIO DE SOUZA BRAGA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A6B091AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.225, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DO CADASTRO ÚNICO	SUP-02	CC-11	RENILDA APARECIDA TORRES SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6B7A1330

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.230, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CH -17	CC -11	MARINA GONÇALVES DA SILVA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0DA889BC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.231, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam as Senhoras abaixo relacionadas, nomeadas para exercerem o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE CADASTRO ÚNICO	SUP - 02	CC - 11	ROSEANE VILELA DE PAULA OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:84161F2F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MURIAÉ – MG

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSAM**, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social no uso das atribuições estatutárias e regimentais conforme Lei n° 2.890/2003 que estabelece os procedimentos necessários à inscrição e eleição de candidatos da Sociedade Civil, para a constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar **RESOLVE RETIFICAR** o Edital de Eleição dos Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Muriaé-MG,

I- Onde se lê:
"que se realizará no dia **09 de fevereiro de 2021,** às **15:30 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG."

Leia-se
"que se realizará no dia **09 de março de 2021,** às **15:30 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira."

II- Onde se lê:
"As inscrições deverão ser protocoladas no período de **02 de fevereiro de 2021 à 08 de fevereiro de 2021 das 7h30 às 17h.** "

Leia-se
"As inscrições deverão ser protocoladas no período de **03 de fevereiro de 2021 à 03 de março de 2021 das 7h30 às 17h.**"

Muriaé-MG, 02 de fevereiro de 2021.

FABIANA CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09F52368

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores Efetivos para exercício de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	ENCARGOS	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
Sirlei Pacheco de Oliveira	800001	Coordenador do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde	80% do vencimento básico
João Luiz Andrade	728001	Coordenador da Saúde Bucal	50% do vencimento básico

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de fevereiro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BBB477EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 039/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a solicitação da cessão da servidora Patrici de Paula Coelho Pedrosa, matrícula nº 1.593, cargo efetivo de Teleoperador, à Prefeitura Municipal de Muriaé por meio do Ofício nº 017/2021 (em anexo);
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, parág. 4º, da Lei nº 3.824/2009, "a administração direta e indireta municipal poderá ceder, mediante portaria, reciprocamente, servidores públicos municipais pertencentes a seu quadro de pessoal, desde que compatíveis as atribuições, para o desempenho de atividades de interesse público, cabendo ao cessionário o ônus de remunerar o servidor cedido";
CONSIDERANDO a informação de que a servidora em referência irá ocupar o cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa, CH-09-CC-09;

CONSIDERANDO a expressa concordância da servidora com a sua cessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora Patrici de Paula Coelho Pedrosa, matrícula nº 1.593, do cargo efetivo de Teleoperador, à Prefeitura de Muriaé.
Art. 2º - O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos desta servidora são de responsabilidade exclusiva do cessionário, nos termos do art. 118, § 4º, da Lei nº 3.824/2009.
Art. 3º - Havendo interesse público devidamente justificado, a presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento pelo cedente.
Parágrafo Único - Ocorrendo o encerramento desta cessão, a servidora deverá retornar imediatamente para o desempenho das atribuições de seu cargo, sob pena de serem computadas faltas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DB0CC406

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 17, DE 03 DE FEVEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a condução de veículo oficial da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE – por agente público municipal".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a existência do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE;
CONSIDERANDO a inexistência de servidores ocupantes do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos veículos oficiais pertencente à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE visando atender suas necessidades essenciais e ao interesse público e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.642/2013, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipal **WANDERLEY TORRES DE OLIVEIRA PAUL**, ocupante do cargo Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº 076.046.786-29, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167047816, expedida pelo DETRAN/MG, **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF nº 032.785.366-22, portador da Carteira de Habilitação nº 02735473418, **JOSÉ APARECIDO SEVENINI CORREDO,** ocupante do cargo Assessor de Eventos Esportivos e Lazer, inscrito no CPF nº 641.775.216-04, portador da Carteira de Habilitação nº00991846241, **EDMILSON ILTON ROCHA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no MASP 001.387.001, portador da Carteira de Habilitação nº 00991846241, **WANIA BITTENCOURT MUAHAD,** ocupante do cargo Assessor do Diretor Geral da Fundarte, inscrita no CPF nº 805.079.486-53, portadora da Carteira de Habilitação nº 02801047604, **FERNANDO PAIXÃO DUARTE,** ocupante do cargo Chefe do Departamento de Cultura, inscrito no CPF nº 946.760.896-00, portador da Carteira de Habilitação nº 03334771023, **JOEL BATISTA MARTINS,** ocupante do cargo Chefe de Seção de Adm. e Movimentação de Materiais, inscrito no CPF nº 454.151.536-91, portador da Carteira de Habilitação nº 02541128730, **MARKEDSON FRANKLIN DIAS OLIVEIRA,** ocupante de Chefe do Setor de Esporte Aquático, inscrito no CPF nº 103.459.866-01, portador da Carteira de Habilitação nº 06003396600 e **MAGNO SOARES MACHADO** ocupante do cargo Assessor de Produção Cultural, inscrito no MASP 001.687.003, portador da Carteira de Habilitação nº 06792371315, autorizados a dirigirem, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no período correspondente a 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:0F1CFAAB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021 – Processo n.º 001/2021– Requisitante: FUNDARTE – Objeto:Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades da FUNDARTE e seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 19/02/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:91D6D3DD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 010 - REVISÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre revisão da aposentadoria de MARIA HELENA DE SOUZA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Fica determinada a revisão dos cálculos dos proventos da aposentadoria concedida a **MARIA HELENA DE SOUZA,** CPF nº 136.886.186-53, concedida em **01/04/2020**, conforme **Portaria nº 032 de 20 de abril de 2020,** no valor correspondente aos proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2020.**

Muriaé – MG, 03 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9965D241

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público o TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE PREÇOS Nº 504/2020 — relacionado ao Processo Licitatório nº 343/2020, Pregão Presencial 187/2020 – Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais de Muriaé-MG, cujo detentor da Ata foi a empresa Líder Comércio e Indústria S/A, CNPJ n° 22.776.132/0001-42.– Motivo: Atendimento ao Art 3º da Lei 8666/93 c/c Art 21 do Decreto 7892/2013.

Muriaé-MG, 03/02/21

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Machado Paschoal
Código Identificador:0550B524

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 3/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ – CONTRATADA: ÁFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME – VALOR 75.330,20 – PRAZO: 20/01/2021 A 19/01/2022 – REDUZIDO/2021: 274

MURIAÉ/MG, 20/01/2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Machado Paschoal
Código Identificador:4BF63448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

PRC 00189/20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 LICITACAO: PREG004120 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: VIANA MECANICA DIESEL LTDA - OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA MECANICA DE MANUTENCAO EM VEICULOS LINHA LEVE, LINHA PESADA, MAQUINAS PESADAS E MOTO, QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$254.020,00
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...:
0009 - 339039 - 0412200012.002 -
0048 - 339039 - 0412200012.010 -
0114 - 339039 - 1236500062.015 - ENSINO
0120 - 339039 - 1236500062.016 - ENSINO
0143 - 339039 - 1236100062.017 - ENSINO
0202 - 339039 - 1236100062.021 - PNATE
0205 - 339039 - 1236100062.023 - MTESC
0207 - 339039 - 1236100062.024 - QESE
0329 - 339039 - 1030100112.069 - PAB
0352 - 339039 - 1030400152.078 - VIGILA
0394 - 339039 - 1030200022.111 - SAUDE
0445 - 339039 - 0812200012.033 - AS.SOC
0453 - 339039 - 0824300122.081 - AS.SOC
0467 - 339039 - 2060600132.083 -
0494 - 339039 - 1545200142.087 -
0516 - 339039 - 2678200142.090 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:21F504FB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

PRC 00191/20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 LICITACAO: PREG004320 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: APONTUAL COMERCIO EIRELI - OBJETO.....: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZACAO NA LIMPEZA E MANUTENCAO DA PISCINA E AREA DE LAZER JOAO GONCALVES PEREIRA DA SILVA DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$13.635,00
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...: 0247 - 339030 - 2781200092.057

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:47A9C2BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PRC 00191/20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182021 LICITACAO: PREG004320 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: BIDDEN COMERCIAL LTDA - OBJETO.....: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZACAO NA LIMPEZA E MANUTENCAO DA PISCINA E AREA DE LAZER JOAO GONCALVES PEREIRA DA SILVA DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$6.420,00
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...: 0247 - 339030 - 2781200092.057

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:BC85F2A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

PRC 00226/20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152021 LICITACAO: PREG005420 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: JOSIAS MARCOS DE SOUZA 07930443671 - OBJETO.....: CONTRACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS GLP EM BOTIJAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$33.160,00
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...:
0027 - 339030 - 0412200012.003 -
0084 - 449052 - 1236500031.004 - ENSINO
0091 - 339030 - 1236500032.025 - ENSINO

0103 - 339030 - 1236500032.026 - ENSINO
0128 - 339030 - 1236100042.020 - ENSINO
0151 - 339030 - 1236700042.022 - ENSINO
0196 - 339030 - 1236100042.045 - QESE
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100112.064 - SAUDE
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0402 - 339030 - 0824400122.082 - AS.SOC

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:A209193D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. PROCESSO Nº 053/2018. **9º TERMO ADITIVO** DE CONTRATO Nº 063/2018. Partes: Município de Nepomuceno e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno. Objeto: fica alterado o quadro 1 – MÉDIA COMPLEXIDADE – FEDERAL, dos Serviços de Média Complexidade Ambulatorial – Financiamento MAC do Anexo Técnico I – Metas Hospitalares. Portanto, fica alterado o valor mensal a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno pela Secretaria Municipal de Saúde, previsto no "caput" da cláusula terceira do contrato, para o montante de R$ 317.075,14 (trezentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos). O 9º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2018 vigorará a partir da data de sua assinatura. As demais cláusulas do Contrato nº 063/2018 permanecem inalteradas.

Nepomuceno, 06 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

AGNALDO SANTOS COSTA
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

RUBEM SÉRGIO RIBEIRO LORENZON
Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E5581F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 005/2021**
CONTRATADA	IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no art. 24, IV da Lei 8666/93 e no Processo nº 008/2021 de dispensa Nº 002/2021 Ratificada em 27 de janeiro de 2021, e nas disposições contidas na legação vigentes
Objeto:	A finalidade do presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação para fornecimento de testes para realização de exames de COVID 19 destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06010010011030120135000339030;06010010020030120137000339030;06010010011030220149000339030; 06010010011012220414000339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de janeiro de 2021.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 006/2021**
CONTRATADA	LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no art. 24, IV da Lei 8666/93 e no Processo nº 008/2021 de dispensa Nº 002/2021 Ratificada em 27 de janeiro de 2021, e nas disposições contidas na legação vigentes
Objeto:	A finalidade do presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação para fornecimento de testes para realização de exames de COVID 19 destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06010010011030120135000339030;06010010020030120137000339030;06010010011030220149000339030; 06010010011012220414000339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7FDFFB5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2021
O Município de Nova Ponte/MG, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº 012/2.021, Pregão Presencial nº 006/2.021, do tipo menor por item por item, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral, para atendimento as diversas Secretarias Municipais. A sessão pública será realizada na data de 19 de fevereiro de 2.021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação localizado à Praça dos Três Poderes, 1001 Centro Nova Ponte- MG. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B6FD8A49

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 18 DE JUNHO DE 2020, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 10, XVII da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º no Decreto Municipal nº 095, de 18 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art.1° *Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, parte do imóvel rural inscrito na Matrícula nº 872 do Cartório de Registro de Imóveis local, sendo 6.042,18m², dentro das seguintes divisas e confrontações:*
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.878.817,15m e E 219.155,47m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 112°55'42" e 161,10 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.878.754,39m e E 219.303,84m; 201°34'40" e 37,61 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.878.719,42m e E 219.290,01m; 293°04'12" e 162,05 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.878.782,92m e E 219.140,92m; 23°01'43" e 37,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.".

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 04 de janeiro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:146D93A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.012/2021
PROCESSO Nº.016/2021
DISPENSA Nº. 012/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: FERNANDO LUCIANO DOS SANTOS- CPF: 071.101.446-90

Objeto: Prestação de serviço de calçamento em pedra fincada no lugar denominado buracão, zona rural do município, para atendimento as demandas da secretaria municipal de obras do município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$12.775,00 (Doze Mil, Setecentos e setenta e cinco Reais).

Da Vigência: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes, 14 de Janeiro de 2021.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:26E22A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 623/2021

Processo Administrativo: 623/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **HEADS CLINICA DR. GERD. SCHREEN EIRELI**, CNPJ nº. .454.099/00003-33 situada na Quadra sgas 613/614 LT 99 sala 159 Asa Sul, Brasília-Df, CEP: 70.200-730n° 1.000, Bairro Centro, Patos de Minas- MG no valor de **R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)**, referente á Contratação de empresa para Prestação de serviço de consulta, exames e realização do procedimento cirúrgico de Órtese craniana, para o paciente Vitor Luiz de Oliveira Souza. Processo Judicial 5000031-11.2021.8.13.0470, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.623/2021.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG,02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 623/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO**, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de Fevereiro de 2021.

VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0A15F0A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 12/2021

Processo: 13.448/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 12/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LUBE METAL LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.448/2020**. **OBJETO:** Aquisição de mata-burros em base de concreto para serem instalados em diversas regiões do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 55/2020. DATA: 03/02/2021. VENCIMENTO: 03/02/2022:** Detentora do Item: 1. Valor: R$ 375.200,00. Assinaturas: Leonardo Pereira Costa pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **LUBE METAL LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:62576DF5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2021

Processo: 15.180/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.180/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento de combustível da frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Transporte. Combustíveis (gasolina comum – óleo s10 – óleo diesel comum – álcool comum). **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 54/2020. DATA: 03/02/2021. VENCIMENTO: 03/02/2022:** Detentora do Item: 1. Valor: R$ 560.000,00. Assinaturas: Leonardo Pereira Costa pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:61433823

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 110/2020

Processo: 3056/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 110/2020

(PROCESSO: 3056/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: OBJETO**: Acréscimo Contratual. **DATA: 16/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: GILBERTO GERALDO BORGES** pela Contratante e **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C0B2E3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0001/2021

Convênio nº 0001/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA. Objeto: cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes matriculados nos cursos de SERVIÇO SOCIAL, de interesse curricular obrigatório, NÃO REMUNERADO, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 07543-20.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:022DCB45

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0011/2021

EXTRATO Contrato nº 0011/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GLOBALL ELEVADORES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADORES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30-0550
Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022. Valor: R$ 8.040,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 0007/2021.

Pará de Minas (MG), 21 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A3B3D623

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 0010/2021

EXTRATO Contrato de Rateio nº 0010/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.359-3.1.71.70-0539
02.09.10.302.0022.2.359-3.3.71.70-0540
Vigência: 20/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 429.215,89. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 11240/20.

Pará de Minas/MG, 20 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B6C8200D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0014/2021

EXTRATO Contrato nº 0014/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.
Dotações:02.19.04.122.0001.2.178.4.4.90.52-0959
02.19.04.122.0001.2.178.4.4.90.52-0960
Vigência: 25/01/2021 á 31/12/2021. Valor: R$ 51.899,95. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 129/2020 – Processo 1195/2020.

Pará de Minas (MG), 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8B192C92

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2021

EXTRATO Contrato de Rateio nº 039/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIS-URG OESTE. Objeto: repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.198-3.1.71.70-0536
02.09.10.302.0022.2.198-3.3.71.70-0537
02.09.10.302.0022.2.198-4.4.71.70-0538
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor: R$ 758.021,98. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 11335/20.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5A5ED4AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 207/2017

6º TA ao Contrato 207/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R$ 12.384,96. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2017.

Pará de Minas/MG, 06 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:27A7FBE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 028/2017

4º TA ao Contrato 028/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MONTELE — INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: prorrogado do prazo por mais 12 meses. Valor: R$ 5.397,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 001/2017.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E2B4CCA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 008/2019

6º TA ao Contrato 008/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: reajuste no valor da prestação de serviços em 11,6728%. Valor: R$ 3.449,46. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2018.

Pará de Minas/MG, 20 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6BC24A4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 12º TA AO CONTRATO 0110/2016

12º TA ao Contrato 0110/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. Objeto: prorrogado do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 0002/2016.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:42C2EB39

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 158/2020

3º TA ao Contrato 158/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 013/2020.

Pará de Minas(MG), 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:98A46910

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0301/2015

9º TA ao Contrato 0301/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 dias. Valor: R$ 175.781,25. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0081/2015.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FE92E1F2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 115/2020

4º TA ao Contrato 115/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 004/2020.

Pará de Minas/MG, 19 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:22075AA9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

4º TA ao Acordo de Cooperação nº 001/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto:

prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 meses. Valor: R$ 55.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 01163/2017.

Pará de Minas/MG, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F8B1EB20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 022/2020

2º TA ao Contrato 022/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 014/2019.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:18B98A00

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 022/2020

3º TA ao Contrato 022/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 04 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 014/2019.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:17A82565

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0105/2020

3º TA ao Ata de Registro de Preços n.º 0105/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual nos itens: FENITOINA SODICA 50 MG/ML – AMPOLA 5ML, FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML, CETOPROFENO 50MG/ML - AMPOLA 2ML, METOCLOPRAMIDA 10 MG, ONDANSETRONA 2 MG/ML - AMPOLA 2ML, NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML, ALBENDAZOL 40MG/ML – SUSPENSAO, ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML - AMPOLA 5ML, CLORETO DE SODIO 0,9% - FLACONETE 10ML. Valor: R$ 19.846,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 015/2020.

Pará de Minas/MG, 26 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4569AE94

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0037/2020

1º TA a Ata de Registro de Preços n.º 0037/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual no item Copo desc. 200 ml, código 1239. Valor: R$ 5.089,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 091/2019.

Pará de Minas/MG, 28 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:08C5BE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018 PRC: 052/2018 PRG: 033/2018. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Futurize Tecnologia em Informática Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato prestação de serviços técnicos profissionais de locação, manutenção e atualização de software para o setor de tributação municipal e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas. Prazo de vigência: 01/02/2021 a 30/11/2021. Paula Cândido, 01 de fevereiro de 2021. João Carlos de Oliveira e Silva, Presidente da CPL. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do termo aditivo e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6805D3D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

CONTRATO 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 DISPENSA 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos de lixo hospitalar, Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) hospitalar e Destinação Final dos mesmos visando atender a demanda de todo o Setor de Saúde do Município de Paula Cândido. Contratado: SERQUIPE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ 05.266.324/0004-32, valor R$ 11.745,00 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022. João Carlos de Oliveira e Silva – Presidente da CPL, em 22 de janeiro de 2021. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e do processo, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1FE0C45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2021 DISPENSA 004/2021 CONTRATO 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação, elaborando e monitorando os programas relacionados a essa secretaria, bem como acompanhar a situação do município em relação ao CAUC E CAGEC. Contratado: HETIKOS ASSESSORIRA LTDA, CNPJ 17.747.822/0001-33, valor R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2021. João Carlos de Oliveira e Silva – Presidente da CPL, em 26 de janeiro de 2021. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e do processo, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E3305583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2020 PROCESSO Nº. 052/2020 - PREGÃO Nº. 034/2020

N.º Processo: 052/2020 – Pregão 034/2020 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda. - ME** - CNPJ: 09.493.042/0001-86 - Objeto: Termo aditivo de acréscimo de 25% nas horas de prestação de serviços de capina manual com enxada e EPIs necessários (luvas, botas, etc.), correspondendo a 500 horas. Data de assinatura: 07/01/2021.

Pedra do Indaiá, 07 de janeiro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:8DD1AD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000009/2021, Dispensa nº: 000001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONSISTINDO NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, VIABILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS RESPONSÁVEIS POR DISPONIBILIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INTERAÇÃO COM O VEÍCULO EQUIPADO COM O SISTEMA DE RASTREAMENTO (LOCALIZAÇÃO, ALERTAS E MENSAGENS) ATRAVÉS DE UM SOFTWARE E CONEXÃO VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Em favor de: PRIME MONITORAMENTO E GESTAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 40.166.798/0001-60. Valor global de R$ 5.760,00, dividido em doze meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de fevereiro de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D2379B68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000009/2021, Dispensa nº: 000001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO PARA OS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONSISTINDO NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, VIABILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS RESPONSÁVEIS POR DISPONIBILIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INTERAÇÃO COM O VEÍCULO EQUIPADO COM O SISTEMA DE RASTREAMENTO (LOCALIZAÇÃO, ALERTAS E MENSAGENS) ATRAVÉS DE UM SOFTWARE E CONEXÃO VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Em favor de: PRIME MONITORAMENTO E GESTAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 40.166.798/0001-60. Valor global de R$ 5.760,00, dividido em doze meses. O Contrato nº 005/2021 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 03 de fevereiro de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5E869FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2597/2021

DECRETO Nº 2.597, De 01 de Fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 80, parágrafo único, VII, art. 90 Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**RAYCE MARA FERNANDES SEBASTIÃO**para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III– Assessoria de Gestão de Atendimento Educacional.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a01/02/2.021.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:80B1BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2598/2021

DECRETO Nº 2.598, De 01 de Fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 72, parágrafo único "E", art. 78 Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **MARIA EMÍLIA ALVES FRAGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II– Assessoria de Oficina.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a01/02/2.021.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:12FA8CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2599/2021

DECRETO Nº 2.599, De 01 de Fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. Art. 122, parágrafo único b, art. 124 Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **JANEI ADRIANA HONORATO DE ANDRADE**para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II– Assessoria de Manutenção de Obras Públicas.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a01/02/2.021.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1CE2BD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2600/2021

DECRETO Nº 2.600, De 01 de Fevereiro de 2.021.

"Exonera servidor efetivo e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor JOÃO VICTOR CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 0004113, protocolizado em 22/01/2.021 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 224.
DECRETA:
Art. 1º- Fica o servidor JOÃO VICTOR CARDOSO OLIVEIRA, exonerado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 22/01/2.021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22/01/2.021.

Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B7C60E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (JIMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 09/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 28/2021 - Pregão Presencial nº 09/2021 - objeto: Registro de preço para serviço de fornecimento de alimentação (JIMI) com abertura dos envelopes às 13:30 hs do dia 18.02.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB24B553

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 10/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 29/2021 - Pregão Presencial nº 10/2021 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços em manutenção e monitoramento de equipamentos de alarme com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.02.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1FEB4B90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 11/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083

e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 30/2021 - Pregão Presencial nº 11/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de material cirúrgico com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 18.02.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6785444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 26/2021, TOMADA DE PREÇO 01/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 01/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 26/2021, Tomada de Preço 01/2021, abertura em 25/02/2021 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 03/02/2021

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:118ABA1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 27/2021, TOMADA DE PREÇO 02/2021
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO Nº: 1301000706/2020, SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 02/2021. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 27/2021, Tomada de Preço 02/2021, abertura em 26/02/2021 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Recapeamento de Vias Públicas - Convênio Nº: 1301000706/2020, SEINFRA. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 03/02/2021

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E4BD3535

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.392/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
FICA CANCELADO O CARNAVAL 2021.

PORTARIA Nº 8.392/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica cancelado o Carnaval 2021.

O Prefeito do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições,

Considerandoa recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 e agravamento da pandemia do CORONAVÍRUS e a tomada de medidas emergenciais para combate a ocorrência de casos em nosso Município;

Considerando recomendação do Governo do Estado de Minas Gerais;

Considerando o objetivo de desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º.O Município de Perdões, não decretará Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, data essa que seria comemorado o tradicional Carnaval de 2021, em razão da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7612CAB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 16/2021
DISPENSA 05/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Dispensa 05/2021 Processo: 16/2021.
Objeto:
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Dispensa de Licitação nº 05/2021, art. 24 da Lei 8.666/93, destinado a Prestação de serviços médicos em ações de combate e prevenção à Covid-19. Empresa contratada:Campos Cauzin Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 36.926.581/0001-34 – Valor R$ 14.000,00 mensais.

Perdões, 28 de janeiro de 2021.

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 16/2021 – Dispensa n°05/2021.
O Senhor Secretário Municipal, Jeferson de Almeida, adjudica o objeto de licitação, referente à Dispensa de Licitação nº 05/21, art. 24 da Lei 8666/93, objeto Prestação de serviços médicos em ações de combate e prevenção à Covid-19 através da contratada:Campos Cauzin Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 36.926.581/0001-34, com sede em Perdões/MG na Rua São José, 58, Bairro Vila Nova.

Perdões, 28 de janeiro de 2021.

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:406F306C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.386/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS RURAIS, ANÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.386/21 de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS RURAIS, ANÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Obras Rurais,** fica nomeado o **Sr. ANÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7C68145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.387/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO, ARIADNA BARBOSA FARIA.

PORTARIA Nº 8.387/21 de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO, ARIADNA BARBOSA FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Recursos, Controle e Avaliação,** fica nomeada a Sra. **ARIADNA BARBOSA FARIA,** a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3D3B6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.388/21 - NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.388/21 de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do Cargo de Confiança de **Chefe da Divisão de Patrimônio,** o Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F9608A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.389/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, AMARILDO DE JESUS REZENDE.

PORTARIA Nº 8.389/21, de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, AMARILDO DE JESUS REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** fica nomeado o **Sr. AMARILDO DE JESUS REZENDE,** a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:186F81FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.390/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, GUILHERME HENRIQUE BORRET.

PORTARIA Nº 8.390/21, de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, GUILHERME HENRIQUE BORRET.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Competições Esportivas,** fica nomeado o **Sr. GUILHERME HENRIQUE BORRET,** a partir de 01/02/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:07904892

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.391/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOSÉ PINTO DE MOURA.

PORTARIA Nº 8.391/21, de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOSÉ PINTO DE MOURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. JOSÉ PINTO DE MOURA,** a partir de 01/02/2021**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:28A1CEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.393/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS II, MIRELI ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA.

PORTARIA Nº 8.393/21, de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS II, MIRELI ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenador do CRAS II,** fica nomeada a **Sra. MIRELI ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA,** a partir de 01/02/2021.
Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem enquanto exercer o cargo em comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B5BDAA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.394/21 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALINE DIAS DE MELO.

PORTARIA Nº 8.394/21, de 02 de fevereiro de 2021.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALINE DIAS DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, a **Sra. ALINE DIAS DE MELO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BD85D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.395/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENADORIA DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS SAÚDE, ALINE DIAS DE MELO.

PORTARIA Nº 8.395/21, de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENADORIA DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS SAÚDE, ALINE DIAS DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.105/2018 de 09/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Coordenadoria de Referência em Serviços Saúde,** fica nomeada a **Sra. ALINE DIAS DE MELO,** a partir de 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FF28323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.396/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, REVANIA MAIA REZENDE GONÇALVES.

PORTARIA Nº 8.396/21 de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, REVANIA MAIA REZENDE GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância Sanitária,** fica nomeada a **Sra. REVANIA MAIA REZENDE GONÇALVES**, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A554E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.397/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, VITOR MANOEL DA SILVA BARBOSA.

PORTARIA Nº 8.397/21, de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, VITOR MANOEL DA SILVA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. VITOR MANOEL DA SILVA BARBOSA,** a partir de 01/02/2021**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E2AD1156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 Inexigibilidade 003/2021 PL 006/2021. OBJETO: Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, observadas as necessidades aos Munícipes de Pescador/MG. Período de credenciamento: a partir do dia 04 de fevereiro das 07:00hs as 13:00hs.Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Setor de Licitações, sito à Rua Adelino de Almeida Pina,nº. 01 Centro, no horário de 07:00 às 13:00, Fone: (33)3583-1600.

AGUINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:09F7407F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO 007/2020 pelo Sistema de Registro de Preços - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data De Abertura: 19 De fevereiro De 2020 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG, 31De janeiro De 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:772791DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2021
RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2021; resolve:
I - Retificar o subitem 2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, passando a constar o seguinte:
Onde se lê:
2.1. Carga horária semanal (CH), escolaridade e remuneração mensal:

Cargo/Função	Carga horária semanal	Escolaridade	Remuneração
Auxiliar de Educação	40 horas	Ensino médio + curso de informática	R$ 1.140,98
Servente Escolar	40 horas	Fundamental Completo	R$1.034,40*

*Garantia de Lei Art. 7º Inciso IV.
Leia-se:
2.1. Carga horária semanal (CH), escolaridade e remuneração mensal:

Cargo/Função	Carga horária semanal	Escolaridade	Remuneração
Auxiliar de Educação	40 horas	Ensino médio	R$ 1.140,98
Servente Escolar	40 horas	Fundamental Incompleto	R$1.034,40*

*Garantia de Lei Art. 7º Inciso IV.

Piranga/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:47BE29E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021
RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2021; resolve:
I - Retificar o subitem 3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, passando a constar o seguinte:
Onde se lê:
3.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas na recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga/MG, nos dias 05 e 08 de janeiro de 2021, nos horários de 08h30min as 10h30min e de 12h30min as 16h30min.
Leia-se:
3.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas na recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga/MG, nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2021, nos horários de 08h30min as 10h30min e de 12h30min as 16h30min.
II - Retificar Item 3 do Anexo VI do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, passando a constar o seguinte:
Onde se lê:

03	Período de Inscrições e Entrega de Documentos	05 e 08/01/2021

Leia-se:

03	Período de Inscrições e Entrega de Documentos	05 e 08/02/2021

Piranga/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:CD0468C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
2 º EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

2 º EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021
RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2021; resolve:
I - Retificar a redação do Anexo IV – Quadro de Títulos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, passando a constar o seguinte:
Onde se lê:
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E TECNICO EM EDUCAÇÃO

Critérios Avaliados	Pontuação
Cursos de capacitação	
Cursos de capacitação de no mínimo 2 horas com certificado na área de atuação.	2 pontos para cada certificado
Pós-graduação - Especialização	
Pós graduação latu sensu – Certificado ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h devidamente reconhecida e registrada no MEC	5 pontos para cada certificação
Pós-graduação – Mestrado	
Pós graduação stricto sensu – Mestrado Cerificação ou diploma de conclusão devidamente reconhecida e registrada no MEC.	10 pontos para cada certificação
Pós-graduação – Doutorado	
Pós graduação stricto sensu – Doutorado Certificação ou diploma de Conclusão devidamente reconhecida e registrada no MEC.	15 pontos para cada certificação

Leia -se:
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E TECNICO EM EDUCAÇÃO

Critérios Avaliados	Pontuação
Cursos de capacitação	
Cursos de capacitação de no mínimo 2 horas com certificado na área de atuação, com limite de 5 certificados.	1 ponto para cada certificado. Pontuação máxima: 5 pontos.
Pós-graduação - Especialização	
Pós graduação latu sensu – Certificado ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h devidamente reconhecida e registrada no MEC, com limite de 1 certificado.	5 pontos para o certificado.
Pós-graduação – Mestrado	
Pós graduação stricto sensu – Mestrado Cerificação ou diploma de conclusão devidamente reconhecida e registrada no MEC, com limite de 1 certificado.	10 pontos para o certificado.
Pós-graduação – Doutorado	
Pós graduação stricto sensu – Doutorado Certificação ou diploma de Conclusão devidamente reconhecida e registrada no MEC, com limite de 1 certificado.	15 pontos para o certificado.

Piranga/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:C0F1FA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 46/2021

Portaria nº 46/2021

"Nomeia membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1126/2002,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA**,** nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Francisco Lourival Ribeiro
Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

GERENTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRANGA:
Andressa Dias Meireles

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA:
Titular: Ana Carolina Araújo da Silva
Suplente: Eliton Teles

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: André Roberto da Silva
Suplente: Nilson Moreira de Castro

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IEF:
Titular: Sebastião Carlos Bering
Suplente: Martinho Cabral Paes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - EQUIPIRANGA:
Titular: Willian Ricardo Silva Maciel
Suplente: José Ricardo Silva Araújo

REPRESENTANTES DA EMATER:
Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho
Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE PIRANGA:
Titular: Cb Elylio Silva Dias
Suplente: Sgt Sandro Batista Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Helbert Eugenio Navais Neves
Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

REPRESENTANTES DO CODEMA:
Titular: Marcos Felipe Domingues
Suplente: Letícia Rezende Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Titular: Marcus Brenner de Matos Marques
Suplente: Makson Clayton de Souza

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA APA:
Titular: Marcos Antonio Dias Câmara
Suplente: José Rodrigues Dias

Art.2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei de Criação 1126/2002 do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga – APA

Art.4º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8051FD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 47/2021

Portaria nº 47/2021

"Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA - do Município de Piranga./MG"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº1007/98, de 02/10/98, com as alterações introduzidas pela Lei 1159, de 05 de junho de 2003,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA:

I - Membros efetivos e suplentes Representantes do Poder Público:
A – MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Marcos Felipe Domingues
Suplente: Letícia Rezende Dias

B - MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABATECIMENTO E MEIO AMBIENTE:
Titular: Andressa Dias Meireles
Suplente: José Ricardo Silva Araújo

C - membro efetivo e suplente do Poder Legislativo:
Titular: Antonio Carlos de Oliveira
Suplente: Júlio Araújo Resende

D - membro efetivo e suplente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG:
Titular: Marcelo José Procópio Felisberto
Suplente: Vanderlei Mendes Pinto

E - membro efetivo e suplente da Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG:
Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho
Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes

F - MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF:
Titular: Sebastião Carlos Bering
Suplente: Martinho Cabral Paes

G - membro efetivo e suplente DO 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG:
Titular: Sgt Sandro Batista Rodrigues
Suplente: Cb Elylio Silva Dias

II – MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

A - membro efetivo e suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piranga – S.T.R.P.:
Titular: Francisco Lourival Ribeiro
Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

B - membro efetivo e suplente da Associação Comercial e Industrial de Piranga – ASCOP:

Titular: Lorena de Oliveira Marques
Suplente: Felipe Rodrigues

C - membro efetivo e suplente dA EQUIPIRANGA, ONG LOCAL:
Titular: Fernando César Peixoto Dias
Suplente: Lucas Wellington Silva Fernandes

D - membro efetivo e suplente dA ASSOCIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO DE PIRANGA - ASSOAPI:
Titular: Rosangela Marques de Miranda Oliveira
Suplente: Maria José da Silva

e - membro efetivo e suplente dO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDRS:
Titular: Marcus Brenner de Matos Marques
Suplente: Makson Clayton de Souza

F – MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA-PIRANGA:
Titular: André Roberto da Silva
Suplente: Nilson Moreira de Castro

G – MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRANGA:
Titular: Ana Carolina Araújo da Silva
Suplente: Eliton Teles

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros ora nomeados é de 02(dois) anos, permitido a recondução, nos termos do artigo 8º da Lei 1007, de 02/10/98, com redação dada pela Lei 1159, de 05/06/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:401B62C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços médicos, no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19), de acordo com as diretrizes do SUS.
EMPRESA CONTRATADA: CONSUMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.870.276/0001-40, sediada na Avenida Amaro Domingues, 475, Sala 03, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga/MG, Cep: 36.730-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
VALOR DO ADITIVO: R$124.599,78 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 01 mês, referente fevereiro de 2021.
DATA DO ADITIVO: 29 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F13D0C42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 003/2021

RATIFICAÇÃO
Processo n° 003/2021
Dispensa n° 003/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada para pacientes infectados pelo Covid-19
CLIMAGEM LTDA - CNPJ: 01.814.019/0002-15
Valor Total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PIRAPETINGA, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:07409223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021
MODALIDADE: DISPENSA 003/2021
CONTRATO Nº 003/2021
DATA: 26 de janeiro de 2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada para pacientes infectados pelo Covid-19.
CONTRATADO: CLIMAGEM LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.814.019/0002-15, sediada na Rua Nilo Peçanha, 564, Casa de Saúde João XXIII, Centro, em Itaocara/RJ.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.14
Programa de Trabalho: 10.302.0008.2.0096
Elemento de Despesa: 33.90.39

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B5DFC34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº019/2020 – CREDENCIAMENTO Nº001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº009/2020

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação em favor do LABORATÓRIO LABCENTER – CNPJ: 09.394.050/0001-75.

Pirapora, 02/02/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8D6E8F92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº019/2020 – CREDENCIAMENTO Nº001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº009/2020

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação em favor do LABORATÓRIO CENTERLAB – CNPJ: 25.213.984/0001-10.

Pirapora/MG, 02/02/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C77D05BB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 048/2021

Portaria N° 048/2021

Determina retorno de servidora efetiva.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art.1º. Determinar a lotação da servidora efetiva **Samara Sales Campos Gomes** ocupante de cargo de provimento efetivo de Procuradora Municipal, matrícula nº 13835, à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando o inciso III do art. 1º da Portaria nº 80 de 05 de março de 2020.

Pirapora, 28 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CA4DDDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 25/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2021, Pregão Eletrônico nº 25/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIGAS METÁLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE PONTES), CONFORME ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 18 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://www.servicosweb.com.br:9021/comprasedital/ e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6F01249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2021
Processo Licitatório nº: 118/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 144/2020
Empresa: VERSATILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fica acrescido o valor de R$ 35.666,65 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao Contrato Administrativo, que representa 12,323290837078% do valor do contrato.
Data: 02 de fevereiro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C3C6B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2021, Pregão Eletrônico nº 16/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 22 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://www.servicosweb.com.br:9021/comprasedital/ e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B54D0740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000012/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0008/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CAFÉ EM PÓ, GÁS DE COZINHA E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.021
Contratado: RC LICITACOES LTDA. Valor global estimado de R$ 10.760,00. Data da assinatura: 03/02/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme

decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3DE1744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000019/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0014/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Valor global estimado de R$ 424.000,00. Data da assinatura: 03/02/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:442D56CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2021, Pregão Eletrônico nº 26/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS MARCAS NEW HOLLAND E CATERPILLAR PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES.** A data para abertura deste certame será dia 18 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://www.servicosweb.com.br:9021/comprasedital/ e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:54C8D38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO 01/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
(CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POUSO ALEGRE)

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra – "Casa Dia".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 5527/14, conforme deliberação em Plenária no dia 27 de janeiro de 2021;

Considerando a Resolução n° 14/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução n° 11/2019 deste Conselho;

Considerando os elementos levantados pela Comissão Permanente para Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social durante visita na instituição e denuncia formalizada neste Conselho; e

Considerando a decisão em Plenária ocorrida no dia 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar a inscrição da C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra – "Casa Dia", devido o descumprimento dos requisitos estabelecidos nas normativas citadas.

Art 2º - A Instituição poderá recorrer da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2A475FDB

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.346, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Cancela o ponto facultativo e proíbe as festividades de carnaval em 2021.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica cancelado o ponto facultativo para o serviço público municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, previstos no artigo 2º da Lei nº 5.070, de 21 de julho de 2011, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º Fica proibida a realização de eventos em ruas, casas de festas, bares, clubes, restaurantes, chácaras, sítios e locais similares, bem como a realização de quaisquer festas, blocos carnavalescos ou eventos de pré-carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular, no período em que seria celebrado o carnaval de 2021 – de 12 a 17 de fevereiro, com o intuito de evitar aglomerações e disseminação do novo coronavírus.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará o fechamento compulsório do estabelecimento, com recolhimento do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AA5D9F1A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina a instauração de Processo de Sindicância e designa a competente Comissão Processante.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigatória para investigar e apurar os responsáveis pela falsificação de documento (histórico escolar), apresentado na E.M. Antonio Mariosa pelo professor F. M. I., solicitando a segunda via do mesmo em maio de 2018.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 7.440-1

Secretário: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob nº 15.845-1

Assistente: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII e Supervisora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 10.884-1;

Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4°. Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:947DDCA7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

O Secretário Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG, Sr. Eyder de Souza Lambert, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ederson Carlos Deveque, matrícula nº. 21110, portador do CPF nº. 102.565.456-00 e RG nº MG 16.809.467, para atuar como gestor de parcerias firmadas entre o Município de Pouso Alegre-MG, CNPJ nº. 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3828CC34

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 02/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

O Secretário Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG, Sr. Eyder de Souza Lambert, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso XI, e, em especial a atribuição contida no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a saber:

1 - Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo, Matrícula nº. 18.974 – Membro Titular;
2 - José Antonio Ferreira da Silva – membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Membro Titular;
3 - Artur Ferreira Galery – Assessor da Secretaria de Política Sociais, Matricula nº. 20.505 – Membro Titular;
4 - Letícia Couto Garcia Moni – Supervisora de Seção – Matrícula 19.567 - 1º Suplente;
5 – Lucinei Campanholo – Supervisora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Matrícula 19661 – 2º Suplente.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos a partir da Publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:37A5D1E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 03/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

O Secretário Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sr. Eyder de Souza Lambert, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores do Departamento de Projetos Socioassistenciais para executar as atribuições contidas no art. 35, inciso III e IV da Lei Federal 13.019/2014, a saber:

1 – Ederson Carlos Deveque – Gerente do Departamento de Projetos Socioassistenciais, Matrícula nº. 21.110;

2 – Priscila Alves Rosa Ramos – Agente Administrativo, Matricula nº. 12.935; e

3 – Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo, Matrícula nº. 18974.

Art. 2º. A presente nomeação terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:73AEC42D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 – Objeto: "**AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA GASTROSTOMIA TIPO MIC KEY**". A sessão pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com –

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BE501027

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**–** Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades no âmbito da prefeitura municipal de Pouso Alegre.."**. A sessão pública será realizada no dia 19 fevereiro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5D561E91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 10/2021 PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 10/2021– Decorrência: Pregão nº 84/2020- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ."** Valor: R$ 25.920,00(vinte e cinco mil novecentos e vinte reais). Contratada: DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA. Vencedora do item :12. Data da assinatura:25/01/2021. Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.002.0004.0122.0001.2007. 3339030000000000000 FICHA 169

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D3A8B98B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO CONTRATO 16/2020 TOMADA DE PREÇOS 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 16/2020 –TOMADA DE PREÇOS 11/2019. **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação no imóvel da prefeitura municipal de pouso alegre onde funciona a pré-escola municipal Monsenhor Mendonça, localizada na praça João Pinheiro, sem número, centro, pertencente à secretaria municipal de educação e cultura**". CONTRATADA**: RC BORGES CONSTRUTORA LTDA. Fica prorrogado por 2 meses com término previsto para o dia 04/04/2021. Data de assinatura: 03/02/2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4A158FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.612, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Prata/MG, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda,

CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 001/2021, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

CONSIDERANDO o crescente número de casos em nosso Município, e em toda a região,

DECRETA:

Art. 1º - Em complemento as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto pandêmico de coronavírus [COVID-19], no âmbito do Município de Prata/MG, fica instituído que:

I - Bares, lanchonetes e restaurantes não poderão funcionar de quinta-feira a domingo após as 18:00 horas com atendimento presencial, e após esse horário o funcionamento poderá ocorrer exclusivamente na modalidade *delivery*;

II - Restaurantes e lanchonetes poderão funcionar com atendimento presencial com redução de, no mínimo, 50% [cinquenta por cento] da sua capacidade, mantendo o distanciamento entre as mesas;

III - Aos sábados e domingos, os restaurantes e bares poderão funcionar somente na modalidade *delivery*, sendo proibido o atendimento presencial;

IV - Os serviços não essenciais [comércio local] não poderão funcionar após as 18:00 horas, de quinta a sexta-feira, e sábado e domingo deverão estar fechados;

V - Nenhum serviço não essencial poderá funcionar no sábado e domingo na vigência desse decreto, ficando apenas autorizado o funcionamento de serviços essenciais nestes dias, sendo que no domingo o funcionamento deverá ocorrer somente até 12:00 com atendimento presencial, e após esse horário, apenas na modalidade *delivery*;

VI - As Feiras Livres na quinta-feira e no domingo poderão funcionar, sendo proibido o comércio de bebidas alcóolicas;

VII - O Leilão de animais poderá ocorrer presencialmente nesta quinta-feira [04/02/2021], respeitando o limite de pessoas, sendo proibido o comércio de bebidas alcóolicas.

Art. 2º - Fica instituído que o **toque de recolher**, de quinta-feira a domingo, em todo o âmbito do Município de Prata/MG será a partir das 22:00 horas, ficando vedada a circulação de pessoas **entre 22 horas e as 05 horas**, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.

Art. 3º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, tais como a cassação do Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto vigorará de quinta-feira [04/02/2021] até domingo [07/02/2021], podendo ser revisto a qualquer tempo, a depender da situação epidemiológica do município.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto, no prazo consignado no artigo 4o.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 03 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2635EF9A

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2019

Processo Licitatório nº 182/2019, Dispensa de Licitação nº 079/2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 15/01/2021, Ano XII / Nº 2925, página 174,**Onde se lê**"Data da assinatura: 09/12/2020",**leia-se**" Data da assinatura: 04/01/2021".

Prata, 03 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:859D7FD2

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNIVERSIDADE DE UBERABA/MG

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, aproximadamente às 15:06h, na Procuradoria Geral do município de Prata, reuniu-se a Comissão Especial de Triagem do Poder Executivo para selecionar de forma definitiva os beneficiados do Processo Seletivo contemplando 03 (três) alunos, sendo 01 (um) deles selecionado pelo Poder Legislativo, com uma bolsa de estudo na Sociedade Educacional Uberabense, com a presença de seus membros abaixo assinado, nomeada pelo Decreto nº 3.603/2021. Percorrido o prazo estipulado para manifestação e interposição dos recursos dos interessados ao certame, foi constatado apenas o protocolo de um interessado, que apresentou requerimento com os argumentos que lhes foi pertinente. Partimos para análise do requerimento e documentação anexada, e coube a esta comissão a elaboração de parecer, pontuando todas as considerações apresentadas pelo requerente e justificando-as da forma precisa (PARECER EM ARQUIVO DE POSSE DA COMISSÃO COM CÓPIA ENTREGA AO REQUERENTE), até chegarmos a decisão final. Dos pedidos formulados pelo requerente, todos foram indeferidos e justificados, ficando reservado e ressaltado no parecer, o direito de buscar em juízo mais esclarecimentos caso o requerente julgue necessário, se este entender ter tido algum direito seu violado. Seguindo com os trabalhos, decidimos então, e constante nesta ata que, a classificação e lista de beneficiados, permanecem inalterados, sendo os beneficiados: **KARLLA ROBERTHA FAGUNDES (ODONTOLOGIA); THAYNA TOLEDO LOPES (ODONTOLIGIA)** e **PAULO ALVES DA SILVA FILHO (DIREITO),** devendo estes se dirigirem à Sede da Prefeitura Municipal de Prata, no dia 03/02/2021, às 15:00hs, no Gabinete do Prefeito Municipal, para receberem em mãos o documento de concessão das referidas bolsas. Dessa forma, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Triagem, que será publicada oficialmente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, afixada no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como a divulgação e publicação do resultado final nas redes oficiais da atual Administração e ainda contato telefônico com os beneficiados.

Prata-MG, em 02 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA
Secretaria de Administração

ELSON ALVES FERREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MARYELLE DA SILVA SOUZA
Assessoria Jurídica

NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CC7512E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº006/2021
Dispensa nº 005/2021
Contrato nº002/2021
Objeto: Aquisição de 109 (cento e nove) fardos contendo 12 unidades de garrafa de 500 ml de água mineral sem gás, com objetivo de atender os vereadores durante as sessões no plenário da Câmara Municipal de Prata – MG no ano de 2021.

Contratada: Jeová Eurípedes Camargos Silva - JEOGAS - CNPJ: 22.207.013/0001-79
Vigência do contrato:01/02/2021 até 31/12/2021

Valor global do Contrato: R$981,00 (novecentos e oitenta e um reais).

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Priscila Paniago Cezario
Código Identificador:8A6A793A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 23/02/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2021. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 02 de fevereiro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9F82F302

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br no dia 22/02/2021 às 08h30min, do tipo Menor Preço Item, para o devido objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, através do Convênio MAPA nº 895521/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município do Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br . Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 02 de fevereiro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:758D70BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°196/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 196/2020 , da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, P**ROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico nº 196/2020.**OBJETO**: Compra Estadual de Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros .**REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços , publicada na Imprensa Oficial em Estado de Minas Gerais em 15/12/2020; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:15/**12/2020 a 14/12/2021. **DATA DA ADESÃO:**03/02/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:**14/12/2021.

Pratinha, 03 de Fevereiro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal.

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg.gov.br em 03/02/2021

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:18EE3B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

O Município de Quartel Geral/MG, através do presidente da CPL, designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados o PRC de nº 024/2021, inexigibilidade de nº 07/2021 cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada em prestação de UTI móvel, destinada à Transferência de pacientes em estado crítico, (adultos, infantis, neonatais) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Quartel Geral/MG. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.**

Quartel Geral, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B94B807E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

O Município de Quartel Geral/MG, através do presidente da CPL, designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados o PRC de nº 025/2021, inexigibilidade de nº 08/2021 cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços na área de psicologia para atendimento individual, e personalizado de alunos durante o exercício de 2021. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.**

Quartel Geral, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CFB09990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO 001/2021.

14º ADITAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 18/2019.

Termo Aditivo ao Contrato de que entre si celebram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio e André da Costa Lima.

Pelo presente instrumento, por um lado O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.115.255/0001-68, com sede na Rua Leopoldina, n.º 177, Centro, Recreio, MG, CEP 36.740-000, neste ato representado pelo seu Diretor, Rogenaldo Vicente Reiff, inscrito no CPF sob nº 282 933 636-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Reiff, s/n.º, Bairro São Joaquim, Recreio, MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANDRÉ DA COSTA LIMA**, CPF sob o Nº **114 725 316-12**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** tem ente si justo e avençado o presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022 do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento, na presença das testemunhas.

Recreio, MG, 01 de fevereiro de 2021.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor Do SAAE
Contratante

ANDRÉ DA COSTA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – ASSINATURA: _____
NOME: _____
CPF: _____

2 – ASSINATURA: _____
NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:5F9B536B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020 N°: 008/2021

Processo de Licitação nº 104/2020
Pregão Eletrônico nº 004/2020
Registro de Preço nº 051/2020

N°: 008/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Carne- Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.
VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 02/02/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 505.299,30 (quinhentos e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 104/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2020, Registro de Preços nº 051/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, ANGÉLICA DOMINGOS pela CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0F61D9F4

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 013/2021

Processo de Licitação nº 104/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Registro de Preço nº 051/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2021.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Carne – Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 505.299,30 (quinhentos e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 171/179/182/190/201
Fonte: 101/144/147/119/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 104/2020 – Pregão Eletrônico n° 004/2020 – Registro de Preço nº 051/2020 – Ata de Registro de Preço nº 008/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** ANGÉLICA DOMINGOS, pela CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1EA7D73B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °103/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°003/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 050/2020

N°: 009/2021.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA -ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021.
VIGÊNCIA: 03 /02/2021 a 03/02/2022.
VALOR ESTIMADO: R$515.621,50 (Quinhentos e Quinze Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº103/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, Registro de Preços nº050/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ANGÉLICA DOMINGOS PELA CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:41FAA1CB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 050/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 03/02/2022
VALOR: R$ 515.621,50 (Quinhentos e Quinze Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.30.00
Ficha171/179/182/190/201
Fonte:101/144/147/119/119
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 103/2020– Pregão Eletrônico n° 003/2020– Registro de Preço n° 050/2020, Ata de Registro de Preço 009/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Angélica Domingos, pela Contratada Mercado Domingos Ruback LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:67A13573

SETOR JURÍDICO
CONVOCAÇÃO

Findo o prazo da licença para tratar de interesses particulares sem remuneração -Lei Complementar nº 37/2006, Art 87, IX §10, fica o senhor Leano Pessamilio Carraro, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo III, convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, para retorno imediato de suas atividades, sob pena das sanções legais.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de fevereiro de 2.021.

PATRÍCIA HARGREAVES SURERUS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C9836B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 009/2021

Dispõe sobre a permanência na onda amarela e adequa o enquadramento do município ao Protocolo Sanitário, conforme a versão 3.1 do documento, conforme Plano Minas Consciente, que permite o funcionamento de serviços considerados essenciais e não essenciais, desde que observados os protocolos sanitários específicos para os segmentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município de Ribeirão das Neves aderiu ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, por meio do Decreto n° 084, de 21 de julho de 2020;

Considerando modernização Plano Minas Consciente, em 27 de janeiro de 2021, quando foi aprovada a Fase 3 do Plano.

DECRETA:

Art. 1° Fica mantido o enquadramento do município de Ribeirão das Neves, na onda amarela, seguindo as diretrizes preconizadas na FASE 3, do Plano Minas Consciente.

Art. 2° A partir do dia **04 de fevereiro de 2021**, poderão ser retomadas as atividades essenciais e não essenciais, no Município de Ribeirão das Neves, conforme evolução do Plano Minas Consciente, listadas na tabela de atividades, dispostas no https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, desde que seja acatado o Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, do Governo do Estado de Minas Gerais, versão 3.1, e dos demais órgãos competentes.

Art. 3° Os estabelecimentos autorizados a funcionar na onda amarela deverão observar as regras estabelecidas no Protocolo Sanitário, versão 3.1, bem como a evolução ou regressão das ondas de classificação, publicados no site www.mg.gov.br.

Art. 4° Constituem medidas de proteção aplicáveis a todas as atividades, listadas no Protocolo Sanitário, versão 3.1, **entre outras**:

I - priorizar a ampliação dos horários para evitar aglomerações;

II - o estabelecimento deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente, incluindo obrigatoriamente máscara, para trabalhadores (sempre) e clientes (quando necessário);

III - só permitir a entrada de pessoas que estiverem utilizando máscaras;

IV - providenciar cartazes com orientações sobre número máximo de pessoas;

V - não permitir a prova de roupas no estabelecimento;

VI - a prestação de serviço ao cliente deve ser realizada preferencialmente com agendamento;

VII - treinar todos colaboradores quanto a origem, sintomas, prevenção e transmissão COVID-19;

Art. 5° Fica estabelecida a distância linear de 1,5 m entre pessoas nas filas, estações de trabalho, equipamentos de academia, cadeiras utilizadas pelas pessoas, etc.

Art. 6º Fica proibido o auto atendimento pelo cliente, tipo self sevice, em estabelecimentos com consumo de alimentação no local.

Art. 7º Realizar atendimentos somente mediante agendamento, para serviços e atendimentos pessoais.

Art. 8º Fica restrito o número de pessoas para grandes espaços, sendo espaços de festas, eventos de grande aglomeração e similares, ao máximo de 100 pessoas, na onda amarela e demais diretrizes constantes do item 7 do Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, Versão 3.1.

Art. 9º Para atividades físicas e desportivas, incluindo academias, independentemente da onda, é obrigatório o agendamento de horários, para evitar aglomerações e a checagem da temperatura dos frequentadores antes de adentrar academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º C ou mais nos locais de treino, além das diretrizes constantes do item 8 do Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, Versão 3.1.

Art. 10 Fica autorizado, na onda amarela, o funcionamento das atividades de ensino: graduações, pós graduações, cursos técnicos e livres, desde que respeitadas as diretrizes constantes do item 9 do Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, Versão 3.1**.**

Art. 11 Para clínicas de estética, salões de beleza e barbearias, devem ser realizados atendimentos somente com horário agendado, respeitando um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores, bem como respeitadas as diretrizes constantes do item 10 do Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, Versão 3.1**.**

Art. 12. Para realização de velórios e funerais, deverão ser observadas as orientações expressas na Nota Técnica Nº 59, de 29 de junho de 2020 - COES MINAS COVID-19, além das estabelecidas nas Resoluções n°005/2020 e 001/2021, da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 13. As empresas do transporte coletivo que circulam no território do município, além de observar as regras determinadas no artigo 4°, da Deliberação nº 17, de 22 de março de 2020, do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19, deverão:

I - disponibilizar álcool em gel 70° INPM, na entrada dos ônibus, para todo os usuários, bem como fiscalizar a utilização correta das máscaras pelos usuários em seu interior.

II - ampliar o número de viagens nas localidades em que haja maior fluxo de pessoas, em razão da limitação de lotação máxima prevista, ou seja, que não exceda a capacidade de passageiros sentados.

Art. 14 A fiscalização e orientação quanto ao cumprimento das medidas estabelecidas no Protocolo do plano Minas Consciente competirá:

I - a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

II - à Guarda Civil Municipal;

III - aos agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária;

IV - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

V - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de Ribeirão das Neves, no âmbito de suas atribuições;
e
VI - aos orientadores de COVID-19.

Art. 15 A flexibilização do Plano Minas Consciente não dispensa os cuidados essenciais no combate à COVID-19, como o uso de máscaras, a manutenção do distanciamento social, a adoção das medidas de higienização pessoal e dos estabelecimentos.

Art. 16 As atividades autorizadas a funcionar deverão cumprir rigorosamente o protocolo desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e aderido pelo Município de Ribeirão das Neves, além dos protocolos da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único. Os protocolos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponíveis no portal Minas Consciente, através do link https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v2.11_rev5.pdf e poderão sofrer atualizações ao longo do tempo, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 17 O não cumprimento das regras estabelecidas no Plano Minas Consciente, bem como neste Decreto, acarretará a suspensão ou cassação do alvará de funcionamento e/ou o fechamento imediato do estabelecimento pela autoridade pública.

Art. 18 Em caso de piora dos indicadores de saúde municipais ou regressão de onda da microrregião e macrorregião à qual pertence o Município de Ribeirão das Neves no Plano Minas Consciente, as autoridades municipais ficam autorizadas a inibir e suspender a realização de qualquer uma das hipóteses mencionadas neste Decreto

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FEDC68AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 365/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DILSON JOSÉ DA SILVA** no cargo de **PRESIDENTE DO JARI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B1CDBD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 366/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLAUDIA REGINA DE ABREU GOMES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FF26085E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 367/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A7AA70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 368/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ÍTALO AUGUSTO MARTINS MOURA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F33D1138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 369/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LÍVIA DE SOUZA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF234F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 370/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **EUMAR NUNES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B761B319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 371/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARÍLIA TEIXEIRA CANDIDO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6177ED90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 372/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PATRÍCIA PEREIRA DIAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D415734F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 373/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NEUZA APARECIDA DE LIMA PINTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:42D01CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 374/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARLI VILANOVA CORREIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6E30B60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 375/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCELO ANDRÉ DE JESUS SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F827DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 376/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLAÚCIA RODRIGUES G. LOFFI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 13**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:14C308BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 377/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DANIELA DA PAIXÃO FRANÇA PINHEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB11F7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 378/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MIRELLE LOPES TEIXEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:997E0886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 379/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E438F9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 380/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KARINE GABRIELA DA SILVA DE ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4E9F651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 381/2021

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SEMAD

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria SEMAD nº 254/2021, que dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) **GLEISSON ALVES FERREIRA.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a. 04 de Janeiro de 2021

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F48817C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 382/2021

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SEMAD

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria SEMAD nº 016/2021, que dispõe sobre a cessão do (a) servidor (a) **EVA ALÍPIA DA SILVA.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a. 04 de Janeiro de 2021

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E20E36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 383/2021

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SEMAD

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria SEMAD nº 017/2021, que dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) **ODETE MARIA ALCANTARA.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a. 04 de Janeiro de 2021

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4D8E620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 384/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLEISSON ALVES FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:625804B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 385/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLEISSON ALVES FERREIRA** no cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B98C3AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 386/2021

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder o (a) Servidor (a) **EVA ALÍPIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no período de **30/09/2020 a 30/03/2021**, em disponibilização para o (a) **SIND-SAÚDE/MG,** com ônus para o órgão **CEDENTE**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0CA47DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 387/2021

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder o (a) Servidor (a) **ODETE MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no período de **30/09/2020 a 30/03/2021**, em disponibilização para o (a) **SIND-SAÚDE/MG,** com ônus para o órgão **CEDENTE**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4DA28C48

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da 78a reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No dia 28 (vinte oito) de janeiro do de 2021, reuniram-se os conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presencialmente e por meio do aplicativo Microsoft Teams para tratar dos assuntos relativos a pauta encaminhada a todos conselheiros. A reunião deu-se início as oito horas e cinquenta e sete minutos com a fala da Presidente Srª. Neide Castro. A mesma acolhe a plenária, e em seguida explica que hoje temos a presença do Adenor Martins da Silva, Superintendente dos direitos humanos e cidadania locado na Secretaria de desenvolvimento Social para explicar demanda advinda da Procuradoria-geral do município, que solicita alteração da resolução 49/2020. O Sr. Adenor explica que a resolução 49/2020 dispõe sobre suspensão das atividades de projetos financiados pelo FIA precisa de uma alteração no seu artigo 3º. Ele explica que algumas instituições que receberam medidas impositivas estão com a verba travada pois esta resolução acabou restringindo somente entidades que receberam recurso do Fundo da Criança de do Adolescente e que era preciso incluir os demais recurso financeiro por exemplo de "Emendas Impositivas". O Sr. Adenor lê o artigo 3º atual que diz: "Ficam suspensas as atividades de projetos financiados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente enquanto perdurar a necessidade de isolamento social para combate ao Coronavírus", a proposta advinda da Procuradoria sugere que fique a seguinte redação no artigo 3º: **"Ficam suspensas ainda todas as atividades de projetos financiados com outros recursos financeiros, para as OSC-Organizações da Sociedade Civil, inscritas, registradas e regularizadas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e DEMAIS CONSELHOS enquanto perdurar a necessidade de isolamento social ao combate ao Coronaviurs"**. Salve aquelas que podem executar as ações remotas ou online a fim de assegurar o Direito da Criança e do Adolescente. Glória pergunta como fica a Lei de ALDIR BLANC com esta mudança. Neide pede para que Andreia advogada estando presente na reunião que explicasse como ficaria os projetos aprovados com essa mudança; é importante dizer que Andreia é da cultura e tem propriedade para nos explicar como fica. Andreia diz que um dos requisitos da Lei Aldir Blanc era que os projetos apresentados fossem adequados para este tempo de Pandemia e também está sendo discutido sobre a possibilidade de estender o tempo de execução dos projetos apresentados nesta Lei. Em seguida foi colocado em votação, ficando da seguinte forma: 10 votos a favor, sendo 7 votos pela plataforma online e 3 presenciais, nenhum contra e nenhuma abstenção. A reunião deu-se término as nove horas e quarenta e três minutos. Nada mais a constar Eu Beatriz Pereira de Jesus redigi a presente ata lida e aprovada pela plenária.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	***NEIDE CASTRO***
Secretária da Diretoria do CMDCA	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E6BC8794

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA RP 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA RP 077/2020 – PROCESSO 126/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação por erro material da Ata de Registro de Preços 077/2020, cujo objeto consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Onde se lê: Item 021, R$2,74
Leia-se: Item 021, R$2,47.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BD77622F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 147/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 147/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de Transporte Escolar com condutor e Monitores para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino.
Considerando o memorando 017/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 01 de fevereiro de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FDCDE63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO Nº 034/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Contrato nº 034/2018 – Pregão nº 072/2017, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 257/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 003 12.361.0106 2084 –Quota do Salário Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Ficha 450 – Salário Educação.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 28 de janeiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:95CF1A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO Nº 033/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Contrato nº 033/2018 – Pregão nº 072/2017, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 257/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101 2218 – Manut. Da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 408 – Ensino 25%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 28 de janeiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:53BACC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 103/2018.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Dispensa de Licitação, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n 103/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101 2218 – Manut. Da Superintendência Administrativa da Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 406 – Salário Educação.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 28 de janeiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:46533039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESS 194/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na ARP Nº 109/2020, Processo 194/2020 para Aquisição de Computadores, Notebooks e Tablets.
08 002 12. 122.0101 2218– MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FICHA 414 – ENSINO.
08 002 12. 122.0101 2218– MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FICHA 415 - Transf. Convênios – Educação.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5A438EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2021 - AVISO DE CANCELAMENTO. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que fica cancelado o edital do pregão para Aquisição de itens e materiais para estruturação da rede de serviço do sistema único de acordo com o convenio nº 896345/2019**, devido a não autorização para publicação do convenio**. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:8F8AE859

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2021 - AVISO DE CANCELAMENTO. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que fica cancelado o edital do pregão para Aquisição de itens e materiais para estruturação da rede de serviço do sistema único de acordo com o convenio nº 893782/2019**, devido a não autorização para publicação do convenio**. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:98C8FFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 CONTRATO 029/2019

Extrato de rescisão contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 029/2019
Processo Licitatório nº 012/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CONSIDERANDO, o Requerimento da empresa Contratada.
Fica rescindido o Contrato nº 029/2019, firmada entre o Município de Rodeiro e a empresa HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica, clínico geral e procedimentos ambulatoriais, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, por um período de 12 (doze) meses.
O Presente Termo de Rescisão amigável será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Data da assinatura: 03/02/2021
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal e Henrique Andrade de Almeida - HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA & CIA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6D970E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4243/2021

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Rodeiro para mandato 2020/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.027/2019 e o Edital CMDCA nº 001, de 28 de março de 2019 e posteriores retificações;

Resolve:

Art. 1º Nomear como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o Quadriênio 2020-2023, observada a ordem de classificação, Paula Ferreira de Oliveira.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º A Conselheira Tutelar exercerá mandato pelo período remanescente ao termino do mandato dos conselheiros anteriormente nomeados para o quadriênio 2020-2023, e terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B95BAA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 786/2017, de 12 de Agosto de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando a solicitação realizada pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Rubelita/MG:

Governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Miriany Cristina Miranda, CPF: 08703556603, RG: MG-15715678
Suplente: Edimar Moreira Costa, CPF: 053.372.436-83, RG: MG-10.944.661;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Simone Batista Cardoso, CPF:118.241.726.48, RG: MG 18.569.609
Suplente: Janice Rodrigues Mendes, CPF: 307.617.178-03, RG: MG-10.760.806.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Delma Almeida Silva, CPF:04021294660, RG 55911516
Suplente: Emilia Ferreira de Almeida, CPF: 062.523.066-30, RG: MG-13.706.469.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Gilmar Ferreira de Almeida CPF: 485.577.226-72 RG: MG-376.135
Suplente: Franciane Santana Barroso, CPF: 920.746.936-72, RG: MG-7.735.240

V– Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Eliane Miranda Jardim, CPF: 063.955.516.04, RG: MG-13.802.077;
Suplente: Hallyson Rocha, CPF111.400.306.98: RG: MG-.19.078.815.

Não governamental:

I – Representantes de Associações Comunitárias:
Titular: José Alves de Loiola Sobrinho, CPF: 187.649.596-00, RG: MG-5.969.255;
Suplente: Nelson Ivânio Alves Loiola, CPF:007.856.216-36, RG: MG-9.192.386.

II – Representantes do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Rubelita:
Titular: Maria Vanuza Lima, CPF: 031.486.846-13, RG: MG-10.077.518;
Suplente: Alan Rodrigues de Oliveira, CPF 161.747.946-28:, RG18.498.146 .

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Lidiana Ferreira Lima, CPF: 084.349.146-97, RG: MG-17.213.310
Suplente: Adilson Mendes Pereira CPF: 986.407.636-15 RG MG 7.351.709

IV – Representantes dos Usuários de Associações Rurais:
Titular: Sirlene Pereira da Silva, CPF: 084.313.386-67, RG: MG-15.331.074;
Suplente: Janaina Soares Cardoso CPF 097.721.186-02 RG: MG 14.280.192

V – Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino:
Titular: Regina dos Santos Pereira CPF: 083.255.666-12 MG 15.298.679
Suplente: Gerlane Ferreira Ramos CPF:090.724.306-11 RG: MG-15.471.860;

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei n°786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 21 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5DA81017

GABINETE
PORTARIA Nº. 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO MILITAR.

PORTARIA Nº. 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor municipal efetivo para prestar serviços junto ao Serviço Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o senhor **PAULO MARCELO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-17.960.242 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 144.650.636-36, matricula de nº: 2094, para prestar serviços à junta de Serviço Militar, tendo em vista o grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4337FDC2

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Maria Dilma Loiola
OBJETO: Locação de Imóvel.
VALOR: R$900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 03/08/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2021
MODALIDADE: Dispensa nº009/2021

CONTRATO Nº: 007/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Manoel Cardoso de Sá
OBJETO: Locação de Imóvel.
VALOR: R$900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 03/08/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2021
MODALIDADE: Dispensa nº009/2021

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:133BC070

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: DISTRIBEM Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR: R$300.00,00 (trezentos mil reais) pelo período de 11(onze) meses.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 31/12/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2021
MODALIDADE: Adesão nº001/2021

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D0F6B144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

Processo Licitatório nº 233/2020 Inexigibilidade: 20/2020 CRD: 11/2020
Contrato n.º 032/2021
Contratada**: JOSÉ RAIMUNDO JEREMIAS**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços mecânicos e elétricos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina**
Valor Estimativo: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$873.591,90 (Oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos),** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021
Data assinatura: 29 de janeiro de 2021

Santa Bárbara, 03/02/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:320BF3F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

Processo Licitatório nº 233/2020 Inexigibilidade: 20/2020 CRD: 11/2020
Contrato n.º 033/2021
Contratada**: JULIANA FRANCISCA DA SILVA**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços mecânicos e elétricos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina**
Valor Estimativo: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$1.210.177,50 (Um milhão, duzentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021
Data assinatura: 29 de janeiro de 2021

Santa Bárbara, 03/02/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:2A725D74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

Processo Licitatório nº 233/2020 Inexigibilidade: 20/2020 CRD: 11/2020
Contrato n.º 034/2021
Contratada**: EMPRESA V C P VITORIA COMERIO E PEÇAS LTDA – EPP**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços mecânicos e elétricos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina**
Valor Estimativo: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$ 1.245.326,10 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).),** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021
Data assinatura: 29 de janeiro de 2021

Santa Bárbara, 03/02/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:C82A6826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

Processo Licitatório nº 233/2020 Inexigibilidade: 20/2020 CRD: 11/2020
Contrato n.º 035/20210
Contratada**: EMPRESA CARINA KROHLING**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços mecânicos e elétricos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina**
Valor Estimativo: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$ 1.245.326,10 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).),** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021
Data assinatura: 29 de janeiro de 2021

Santa Bárbara, 03/02/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:401985FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 007/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas descartáveis de forma parcelada**.** Vencedores: – Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Item 01 - Valor unitário R$ 0,37 – Item 09 - Valor unitário R$ 1,10 – Item 10 - Valor unitário R$ 1,19 - FVP Coelho - ME - CNPJ - 26.294.192/0001-80 – Item 02 - Valor unitário R$ 0,40 – Item 04 - Valor unitário R$ 0,45 – Item 07 - Valor unitário R$ 1,09 – Item 08 - Valor unitário R$ 1,07 – Comercial Ferreira e Marino Ltda - ME - CNPJ - 04.566.978/0001-76 – Item 03 - Valor unitário R$ 0,39 – Item 05 - Valor unitário R$ 0,49 – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 - Item 06 - Valor unitário R$ 1,65. -

Santa Barbara do Leste 02/02/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2DAB6984

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 008/2021– Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2021 – Objeto: Contratação de serviços de lavagem geral em veículos, tratores, moto niveladoras, retroescavadeira e carregadeira. Mateus Ferreira Marques 11407623621 - CNPJ - 26.897.370/0001-67 – Item 01 - Valor unitário R$ 35,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 60,00 – Item 03 - Valor unitário R$ 110,00 – Item 04 - Valor unitário R$ 120,00 – Item 05 - Valor unitário R$ 170,00.

Santa Barbara do Leste 02/02/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0B4768B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

RERRATIFICAÇÃO DA DATA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n° 079/2021, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO da data de prorrogação de vigência concernentes ao Processo Licitatório n° 034/2018, Pregão Presencial 024/2018, tendo em vista o equívoco na digitação da data ao revés: Fica prorrogado até 31/12/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 101/2018, a contar da data de assinatura do presente termo 31/12/2020, o correto é: Fica prorrogado até 28/02/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 101/2018, a contar da data de assinatura do presente termo 31/12/2020, o correto é

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E250C9C8

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 005/2019/CREDENCIAMENTO 002/2019

SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 005/2019/CREDENCIAMENTO 002/2019

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 067/2019 – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 175/2019. Partes: Município de Santa Margarida e **CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.775.863/0001-36. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Ultrassonografia e Pediatria a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Fica prorrogado até 30/01/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 175/2019, a contar da data de assinatura do presente termo 30/12/2020.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D8A51FA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, para atender a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 04/02/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacaosantamargarida@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 18/02/2021(quinta-feira), até 13h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 18/02/2021 (quinta-feira), às 13h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C4F02EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 016/2021, RATIFICO a Dispensa nº 004/20201, visando o **Serviço de revisão de 40.000 km do veiculo Fiat Fiorino placa QUD-6192.**
Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

Objeto: "Serviço de revisão de 40.000 km do veiculo Fiat Fiorino placa QUD-6192.
Ficha Orçamentária: 257
Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha Orçamentária: 260
Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00-SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$770,96 (setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 02 de novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:FEF7D82C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 14/2021 DISPENSA 003/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 014/2021, RATIFICO a Dispensa nº 003/2021, visando **Contratação de clinica especializada para internação de dependente químico..**
Contratado: CLÍNICA NEUROPSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA – Rua Guimarães Rosa, 99 no bairro Vista Grande em Alfenas/MG 37.137-270.

Objeto Contratação de clinica especializada para internação de dependente químico.
Ficha Orçamentária: 306
Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:ABB7D6E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 013/2021 PREGÃO 007/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 013/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo para o Centro Odontológico. Recebimento dos envelopes: 24/02/2021 às 08:00, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 08hr00min do dia 24/02/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000.Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 217 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:43756546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 012/2021 DISPENSA 002/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 012/2021, RATIFICO a Dispensa nº 002/2021, visando a **Revisão do veículo CRONOS placa QXK-1484.**
Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

Objeto: "Revisão do veículo CRONOS placa QXK-1484."
Ficha Orçamentária: 158
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha Orçamentária: 161
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.30.00-SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 546,64 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:5A4F47DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISTRATO DO CONTRATO 25/2020 PROCESSO 154/2020
TOMADA DE PREÇOS 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A EMPRESA CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA ME, localizada na Estrada Dom João Nery, 3988 – Jardim Bartira – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 23.267.338/0001-00**.**

- As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo que culminou na contratação da empresa acima referida, que originou no Contrato nº 025/2020 rescindir amigavelmente o contrato a partir de 28 de janeiro de 2021, conforme parecer anexo consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – TOMADA DE PREÇOS 154/2020.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, nas presenças de duas testemunhas.

Santana da Vargem (MG), 28 de janeiro de 2020.

Contratante	Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	***CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA ME***

Testemunhas:

*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:DF877006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021 PREGÃO Nº 03/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA. CÓPIA DO EDITAL ATRAVÉS DO TEL: 32-3425-1223 E NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, COM ENDEREÇO PRAÇA AGOSTINHO ALVES ARAÚJO, 26, CENTRO. DATA E ENTREGA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO NO LOCAL ACIMA ATÉ ÁS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 19/02/2021.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:30A096C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de um veículo de propriedade do município de Santa Vitória descrito a seguir: Ônibus Marcopolo/volare V9l ON 2020/2021, placa RFU 2A43, Renavan: 01241683139, chassi: 93PB98S31MC063993, para utilizá-lo no transporte de pacientes em tratamento oncológicos para Jales e Barretos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Municipal de Santa Vitória torna pública a Dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir a cessão de um ônibus Marcopolo/volare V9l ON 2020/2021, placa RFU 2A43, Renavan: 01241683139, chassi: 93PB98S31MC063993 de propriedade do município de Santa Vitória, para utilizá-lo no transporte de pacientes em tratamento oncológico para Jales e Barretos, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: não há transferência de recursos em espécie.
O valor do bem é de R$ 298.000,00(duzentos e noventa e oito mil reais)

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:494D9C93

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar o desenvolvimento das atividades da instituição no primeiro semestre do ano de 2021. Contempla programas e projetos, folha de pagamento, encargos e despesas gerais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, para viabilizar o desenvolvimento das atividades da instituição no primeiro semestre do ano de 2021. Contempla programas e projetos, folha de pagamento, encargos e despesas gerais, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0050.2253
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 30 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B08CD159

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, objetivando garantir a proteção integral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, objetivando garantir a proteção integral, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 268.105,74 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0050.2254
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CB03E60A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir o custeio das atividades da AVCC de Santa Vitória, com o tratamento de pacientes com câncer atendidos nos hospitais do Câncer de Barretos-SP e Jales-SP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir auxílio financeiro para o custeio das atividades da AVCC de Santa Vitória, com o tratamento de pacientes com câncer atendidos nos hospitais do Câncer de Barretos-SP e Jales-SP, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.10.302.0033.2071.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:86162035

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁG. 140. REFERENTE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2019 -

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2021, pág. 140. Referente 2ª Alteração Contratual – Termo Aditivo Contrato nº 025/2019 - Pregão Registro de Preços nº 022/2019. Onde se lê: Valor acrescido: R$141.570,00. Leia-se: Valor acrescido: R$188.760,00.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:FF5EEE75

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020
Fica alterado, a partir do dia **02/02/2021,** o preço registrado para **os itens diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 141/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, o item óleo diesel comum ao valor de R$ 4,11 unitário e óleo diesel S10 ao valor de R$ 4,21 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 141/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 02 de fevereiro de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:30C7A13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, para a contratação da empresa "**JULIANO ROBSON COSTA AVELINO – ME"**, inscrita no CNPJ/MF: 37.009.381/0001-80, com sede na Praça Barão Conceição, nº 53 – Sala 03, Centro, Santo Antônio do Aventureiro/MG, CEP: 36.670-000, apresentou valor mensal de R$ 200,00 e global de R$ 2.400,00, para fornecimento de conectividade a internet, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição, conforme o disposto no artigo 7º, § 2°, inciso III, da Lei de Licitações.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:56AA9DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, para a contratação da empresa **AVENTUREIRO COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Braz Schettino, nº 448, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, CEP 36.700-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 36.471.390/0001-25, para fornecimento de combustíveis, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:049DA257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2021 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Errata nº 01/2021. Com base nos subitens 20.14 e 11.2 do Edital fica alterado o valor total estimado constante no subitem 11.1 e na tabela constante no item 06 do Anexo I (Termo de Referência) passando o valor total estimado de R$ 716.500,00 para R$ 728.970,00 e os valores unitários da tabela passam a ser os seguintes: álcool para veículos de R$ 3,526 para R$ 3,564, Gasolina comum de R$ 5,056 para R$ 5,164 e Óleo diesel S10 de R$ 3,803 para R$ 3,865. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados. Devido ao fato das alterações acima especificadas estarem previstos no Edital mantém-se o julgamento da licitação para o próximo dia 08 de fevereiro, às 14h30min. 03/02/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0C9C28F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte comunica aos interessados que:

Torna -se sem efeito a publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2020 entre o Município de Santo Antônio do Monte e Gastroimagem Serviços Médicos S/S, publicado no dia 07/01/2021, na Edição nº 2919.

Santo Antônio do Monte, 03 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:667CA2EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte comunica aos interessados que:

Torna -se sem efeito a publicação no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019 entre o Município de Santo Antônio do Monte e Construtora J. Maia Eireli, publicado no dia 09/11/2020, na Edição nº 2878.

Santo Antônio do Monte, 03 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3DFC7C57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Silveira e Dias Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 09 de janeiro de 2022.

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D9238713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO: 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Melhor Imagem Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 09 de janeiro de 2022.

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F0CAC455

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO: 15/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sabrina Teixeira Cabral Marques

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 19 de janeiro de 2022. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 20 de janeiro de 2021, passa a ser de R$426,38 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F0B1C4AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO: 01/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Luís Eduardo Lacerda Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima.

VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 31/03/2021

Santo Antônio do Monte, 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E3136377

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO: 03/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Apa Holding Ltda

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

VALOR: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 22/01/2021 a 21/01/2022

Santo Antônio do Monte, 22 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:955129FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 23/2021 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 23/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra**. RAYSSA DE OLIVEIRA LANES**, inscrito sob o CPF de nº 123.148.826-36, para exercer o cargo em comissão de Diretor de departamento de Cultura, Esporte, Lazer e

Turismo, vinculado à Secretaria de Cultura do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:09C71019

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 24/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 24/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **VANESSA APARECIDA VICENTE RORIZ**, inscrita sob o CPF de nº 109. 723.296-41, para exercer o cargo em comissão de coordenador II, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Fica **NOMEADA** a Sra. **VANESSA APARECIDA VICENTE RORIZ**, inscrita sob o CPF de nº 109. 723.296-41, para exercer o cargo em comissão de coordenador I, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:53CE2172

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 25/2021 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 25/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA**Sra.**DANILA APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrita sob o CPF de nº 141.670.636-46, para exercer o cargo em comissão de coordenador I, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:6EE42933

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 26/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 26/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **JULIO CESAR MENDONCA**, inscrito sob o CPF de nº 026.206.026-45, do cargo em comissão de coordenador 1, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Fica **NOMEADO** Sr. **JULIO CESAR MENDONCA**, inscrito sob o CPF de nº 026.206.026-45, para exercer o cargo em comissão de coordenador II, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:03F83C3F

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 27/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 27/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os Srs. **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, inscrito sob o CPF de nº 133.300.626-81 e **JAMIL DA SILVA LIMA,** inscrito sob o CPF de nº 093.358.956-05, do cargo em comissão de coordenador I, junto a secretaria de Assistência Social, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Ficam **NOMEADO** os Srs. **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, inscrito sob o CPF de nº 133.300.626-81 e **JAMIL DA SILVA LIMA,** inscrito sob o CPF de nº 093.358.956-05, para exercer o cargo em comissão de coordenador II, junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:6238B57D

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 28/2021 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 28/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita sob o CPF de nº 104.284.956-05, para exercer o cargo em comissão de coordenador I, junto à secretaria de Saúde de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:2C746E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2.021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Certifica que no processo acima referenciado constou no Extrato de Publicação e na publicação do Diário Oficial do município, bem como em todo o processo, dados divergentes em relação ao número do Processo, e retificando a certidão de fls _____ referente a publicação do Diário Oficial do Municipio – AMM e certidão de fls ____ a publicação do Diário Oficial da União, devem ser considerados os seguintes dados:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2.021

Nada a mais havendo a tratar, Eu _____, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a digitei e assino.

São Francisco do Glória, 28 de janeiro de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EE7BD2EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 010/2021/Pregão Presencial nº. 005/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, gerenciamento, consultoria técnica, monitoramento de obras, elaboração de projetos e laudos técnicos, visando liberação de recursos e demais serviços correlatos ao de engenharia em geral, O certame será realizado no dia 24 de fevereiro de 2021, com início às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:818B0D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 011/2021/Pregão Presencial nº. 006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a captação de recursos e prestação de contas por meio de convênios Federais e Estaduais em seus diversos Programas de disponibilização, tais como: Plataforma + Brasil (SICONV), SIMEC, PAR, SIGCON, SISMOB, SEI, SIGA, SIGARP, GEICON, dentre outros, Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças. O certame será realizado no dia 25 de fevereiro de 2021, com início às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F37B2B59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizará o Processo de Licitação nº. nº. 013/2021/Pregão Eletronico nº. 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às

09h00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4B4C6AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO N.º 022/2021

DECRETO N.º 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, conforme especifica.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas do Carnaval 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Municipal, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de São Gonçalo do Rio Preto.

Artigo 2.º A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 3.º Os servidores cedidos atenderão o horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:CDE240A0

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO N.º 023/2021

DECRETO N.º 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de assessoria DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2021, no cargo de **Assessor de Planejamento e Políticas Públicas,** constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Mário Marciano Souza,** inscrito no CPF sob o registro de nº 029.837.346-76, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.243.566 – SSP/MG.

Parágrafo único. Compete ao assessor ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:226BEF50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de refeições preparadas, tipo "self-service", destinadas ao atendimento dos servidores municipais quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina, MG, no desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME; CNPJ: 14.921.665/0001-42. VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.1.4.122.2.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/8.1.1.12.122.2.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/11.1.1.10.122.17.2080 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde/12.1.1.8.122.2.2097 – Manutenção das Atividades Administrativas Assistência Social/12.1.1.8.243.10.2098 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar/12.2.2.8.244.9.2105 – Serviço de Proteção Social Básica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:30723ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 004/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de confecção de equipamento de proteção individual (EPI) destinado à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s), por ofertar o menor preço: TEREZINHA DO MENINO JESUS SANTOS 06632200680; CNPJ: 25.321.400/0001-20 (R$ 17.880,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1AD6C2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 004/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de confecção de equipamento de proteção individual (EPI) destinado à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): TEREZINHA DO MENINO JESUS SANTOS 06632200680; CNPJ: 25.321.400/0001-20. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:29C6E228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento do Pregão Presencial n.º 005/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de nutricionista para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Alimentação Escolar da rede pública municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.** Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:39EABFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

A Sra. Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo:

CONSIDERANDO que a microrregião de São Gotardo e a macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais regrediram para a Onda Vermelha do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO o surgimento comprovado cientificamente de novas variantes do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o descumprimento reiterado de normas municipais e estaduais formuladas para o combate à pandemia causada pelo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 131, de 18 de janeiro de 2021, nº 134, de 26 de janeiro de 2021 e nº 137, de 29 de janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica determinada a medida restritiva de circulação a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, das 23 horas até às 5 horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do município de São Gotardo/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

§1º. A locomoção no horário em que vigorar a medida restritiva de circulação deverá ser realizada de forma individual, ou seja, sem acompanhante.

§2º. O descumprimento de determinação constante no *caput* deste artigo poderá acarretar a apreensão do veículo e condução coercitiva de pessoas pelas autoridades competentes, além de multa no valor de 20 (vinte) VBT.

§3º. A determinação descrita no *caput* deste artigo não se aplica aos funcionários de empresas que estejam comprovadamente exercendo atividades em horário noturno.

§4º. A fiscalização municipal poderá registrar as infrações às normas de que dispõe este artigo por qualquer meio de comprovação, tais como fotografias, prints de publicações de redes sociais, vídeos ou similares, inclusive com gravações do sistema de monitoramento do município (Olho Vivo), que será devidamente apurado pela Administração Pública para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais identificados como "bares" deverão cumprir rigorosamente o protocolo previsto no Programa Minas Consciente para a onda vermelha, quanto ao distanciamento e aglomeração de pessoas em seus locais.
§1º. o descumprimento da regra descrita no caput acarretará o fechamento imediato e a suspensão das atividades por tempo indeterminado do bar notificado pela Vigilância Sanitária e/ou fiscalização municipal.
§2º. Uma vez lacrado, o bar não poderá reabrir, salvo autorização da autoridade competente pertencente ao Poder Executivo Municipal, sob pena de multa de 50 (cinquenta) VBT, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Art. 3º. Aos bares notificados nos termos do art. 2º, será facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da notificação, devendo fazê-lo em requerimento dirigido ao Setor de Fiscalização Municipal.
§1º. Durante a instrução, serão ouvidos o fiscal atuante, as testemunhas do auto, as indicadas na defesa e o autuado, devendo os autos serem enviados obrigatoriamente à Vigilância Sanitária para emissão de parecer acerca da possibilidade ou não do funcionamento do bar autuado.
§2º. A administração municipal deverá emitir decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º. O disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 131, de 18 de janeiro de 2021, não se aplicará aos bares, que estarão sujeitos à penalidade descrita neste decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de fevereiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:091C71A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 52 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDSON RICARDO OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 280.751.818-40; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE I,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C948798B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 53 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GUILHERME PEREIRA CORDEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 702.176.326-37; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE II,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:A30059D2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 54 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FIRMINA PEREIRA LOPES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 084.652.756-10, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DO CRAS,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:ED699EFE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 55 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ACACIO MAGNO GUSMAO,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 139.381.758-00; para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR II,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:7EA5B94C

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 56 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADORA DO CREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 062.583.486-02, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA DO CREAS,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:44B9B2DA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 57 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EVA CAROLINE RODRIGUES CORDEIRO MUNIZ CARDOSO DE JESUS,** brasileira, inscrita no CPF nº. 080.109.416-03; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:063F22CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2021

Processo 0039/2021 - Pregão Eletrônico 0023/2021 - Objeto: Aquisição de veículo automotivo, zero quilômetro, ano fabricação 2021, com 7 lugares, 5 portas, motorização mínima 1.8, para atender as necessidades do Bolsa Família de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão Pública às 13:00h do dia 19/02/2021. Credenciamento: até as 13:00h do dia 19/02/2021. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 19/02/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:70FA9B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2021

Processo 0041/2021 - Pregão Eletrônico 0025/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de balaustre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 19/02/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 19/02/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 19/02/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3E573656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2021

Processo 0038/2021 - Pregão Eletrônico 0022/2021 - Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos para COVID-19 para uso pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 22/02/2021. Credenciamento: até as 13:00h do dia 22/02/2021. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 22/02/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5553F214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2020 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0033/2020 – Pregão Eletrônico nº 0018/2020 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e outros itens de higienização, conforme Resolução SES/MG Nº 7.097, de 08 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades para combate à Pandemia de COVID-19. Sessão Pública às 13:00h do dia 23/02/2021. Credenciamento: até as 13:00h do dia 23/02/2021. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 23/02/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7FA491FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU.

EDITAL DE LANÇAMENTO
Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição da República, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32 e 77 e da Lei Municipal Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 8º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos dos arts. 6º e 13 do Decreto nº 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 02de Fevereiro de 2021

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C2BDFC7E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2.º AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

2.º Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-001/2021
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de caminhão para transporte de miniretroescavadeira e fretes em geral.
Data: 23/02/2021 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C07B6B3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-003/2021
Objeto: contratação de empresa especializada em desinfecção e assepsia de reservatórios de água tratada.
Data: 19/02/2021 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:891782E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2545

PORTARIA Nº 2545

"ALTERA A PORTARIA Nº 2526/2020, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao atual presidente da Comissão **SR. DANILO DE SOUZA MACHADO** – mat. 8733, fica designada a servidora **SRA. CAMILA EDUARDA DE SOUZA**, mat. 13171, ficando a Comissão assim composta:

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PRESIDENTE: Camila Eduarda de Souza – mat. 13171.

MEMBROS: Elice Regina de Lima – mat. 692;

Aline Mariane de Andrade Mendes – mat. 2674.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:812AFAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna pública a RETIFICAÇÃO por ERRO DE DIGITAÇÃO no EDITAL PAL n° 011/2021, Pregão Presencial n° 003/2021 tendo como objeto Locação de 10 (dez) e não (6) Multifuncionais (Copiadora/Impressora/Scanner/Fax) e 2 (duas) Multifuncional colorida, com material de consumo incluso (Tonner, Cilindro e outros). Com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras sob o sistema de Registro de Preços. O certame será dia 10/02/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.
Informações pelo Tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:C117D584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADITIVO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 2° Aditivo do PAL n° 129/2019, Pregão Presencial 050/2019, tendo como por objeto do contrato inicial é a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos, prestação de serviço indispensável à administração nesse momento e que o valor realinhado está dentro dos parâmetros legais para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. O valor do antigo contrato era R$ 154,00 a partir de 27/01/21, passará a ser de R$ 189,63 por tonelada de resíduo destinado. Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais S/A CTR-MG. CNPJ n° 18.294.284/0001-31. Fica prorrogado o prazo 26/01/2021 a 27/01/2022.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0857D2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS TERMO APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 4° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 046/2020, do PAL n° 081/2020, Pregão Presencial n° 025/2020, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustíveis líquidos Gasolina e Óleos BS500 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Thomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Auto Posto São Thomé Ltda. CNPJ nº 21.954.995/0001-08. Óleo Diesel BS 500: De R$ 4,322 para R$ 4,242. Gasolina: De R$ 5,114 para 5,204 As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:B069DE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 002/2020. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos zero quilômetro. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 02.251.332/0001-74.

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A9AB4B12

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 001/2021. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás GLP. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: JOSÉ DE ARAÚJO COURA - ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38.

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A73588C3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 002/2021. Extrato da adjudicação. Objeto: fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: LAURO MARQUES MIRANDA, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 19.894,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais) e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 42.272,54 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 002/2021. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: LAURO MARQUES MIRANDA, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 19.894,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais) e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 42.272,54 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2FA92724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Inexigibilidade n.º 02/2021. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 26/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município. Valor: R$ 5.000,00.

Serrania, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3FA0B493

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 26/2021. Inexigibilidade n.º 02/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa Govfacilbrasil tecnologia e gestão Ltda, CNPJ n.º 10.831.174/0001-50 com valor de R$ 5.000,00.

Serrania, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:47106028

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 19/2021. Processo nº. 26/2021. Inexigibilidade n.º 02/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município. Contratado: Govfacilbrasil tecnologia e gestão Ltda, CNPJ n.º 10.831.174/0001-50 com valor de R$ 5.000,00. Vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.

Serrania, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8222493E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa/Fornecedora **Linha Interativa Infosoluções Ltda Me**, com sede na Rua Doutor Luiz Antônio Vieira Penna, n° 151, Bairro São Mateus, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 02.223.718/0001-72, para a Prestação de serviços de Assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, , computadores e rede de computadores e demais equipamentos de informática), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas em todas as secretarias da prefeitura municipal de Simão Pereira/MG sem fornecimento de peças e ou acessórios por parte da contratada, medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura em caráter emergencial para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes desde o início do mandato de forma a preservar a continuidade do serviço público, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , conforme **Processo Licitatório n.º 006/2021 – Dispensa n.º 004/2021.**

Valor Mensal do serviço: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Valor total da Aquisição: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Em 18/01/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:4DCFAF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 002/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 002/2020
ALLYSON GILLIARD CORREIA DE MOURA - CNPJ nº 17.514.717/0001-54
Ref.: Processo Licitatório n. 102/2020 - Dispensa de Licitação n. 30/2020 Contrato Administrativo n. 053/2020
I - RELATÓRIO
Trata-se de processo administrativo instaurado pela Portaria nº SMA/003/2020, contra a empresa **ALLYSON GILLIARD CORREIA DE MOURA -** CNPJ nº 17.514.717/0001-54, com a finalidade de apurar a inexecução contratual, a violação de cláusulas contratuais e aplicar as sanções legais e contratuais cabíveis.
A empresa foi cientificada em 14/10/2020(doc. anexo) da instauração do processo administrativo e para apresentar defesa no prazo legal, mas deixou o prazo correr*in albis*.

A comissão processante, elaborou relatório final no qual concluiu pela rescisão do Contrato n. 053/2020, aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato e pela aplicação concomitante da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Teófilo Otoni/MG pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, já que pelas informações trazidas aos autos, foi feito o pagamento antecipado de **R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).**Sugeriu também a retenção do valor de **R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** relativo a crédito decorrente do contrato e o ressarcimento do valor de **R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** a ela pagos e em caso de descumprimento o acionamento da Procuradoria-Geral do Município para que promova ação judicial cabível;
É a síntese.

II - FUNDAMENTAÇÃO
O presente processo administrativo visou apurar o descumprimento de obrigações legais e contratuais pela empresa contratada e aplicar as penalidades pertinentes.
O relatório da Comissão Processante demonstrou que empresa contratante descumpriu o contrato, prestando serviços inadequados, fora das especificações previstas e em desacordo com o pactuado com o Município e que tais descumprimentos causaram inúmeros transtornos, na cidade. Também se demonstrou que a empresa, instada a corrigir os problemas, manteve-se inerte.
Assim, conforme consta do relatório elaborado pela comissão processante e prova documental carreada aos autos demonstrou que a empresa contratada descumpriu o Contrato Administrativo nº 053/2020.
O descumprimento de obrigações e cláusulas contratuais enseja a aplicação de penalidades previstas na Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que devem ser gradadas conforme o caso concreto.
Estabelece a Lei nº 8.666/1993:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.

Estabelece o Contrato Administrativo nº 53/2020:
6.1 Pela inexecução parcial ou total das cláusulas e condições estipuladas neste Contrato por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá aplicar-lhe as penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.
(...)
6.3 A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprirem total ou parcialmente os contratos administrativos celebrados com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
(...)
II – Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
(...)
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, contrato, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
(...)
III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, por prazo definido no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
(...)
§3º – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ao descumprir as cláusulas contratuais, a empresa contratada infringiu o inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, restando justa e definitivamente fundamentada a rescisão contratual efetivada.
De outro norte, o descumprimento das obrigações contratuais determina a aplicação cumulativa das penalidades previstas nos incisos II e IV do art. 87 da lei nº 8.666/1993 c/c as Cláusulas 6.3, II, b e 6.3, IV do Contrato Administrativo n. 053/2020.
Isso posto, adoto o relatório da Comissão Processante, que passa a integrar a fundamentação da presente decisão, reconheço a existência de descumprimento contratual e a violação de cláusulas contratuais e acolho a sugestão das penalidades a serem aplicadas à empresa contratada.

III - CONCLUSÃO
Diante do exposto e de acordo com as provas produzidas nos autos do processo administrativo movido em face da empresa **ALLYSON GILLIARD CORREIA DE MOURA -** CNPJ nº 17.514.717/0001-54, acolho o relatório da Comissão Processante para:
tornar definitiva a rescisão do contrato administrativo nº 53/2020, com fundamento no art. 78, I, da Lei nº 8.666/1993;
com fundamento na Cláusula 6.3, II, b do Contrato Administrativo n. 53/2020, aplicar multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cujo valor nominal corresponde a R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), devendo ser gerada a guia para fins de recolhimento, com prazo de vencimento de **30 (trinta) dias**, ressaltando que o não pagamento no prazo fixado ensejará na atualização monetária, e a solicitação da inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para fins de execução fiscal;
com fundamento na Cláusula 6.3, IV do Contrato Administrativo n. 53/2020, promover a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Teófilo Otoni/MG pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, ou seja, **até o pagamento da multa arbitrada e o ressarcimento do valor de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);**

Reter o valor de **R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** relativo a crédito decorrente do contrato;
Notificar a empresa contratada para que providencie, **no prazo de 30 (trinta) dias**, ressarcimento do valor de **R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** a ela pagos e em caso de descumprimento seja acionada a Procuradoria-Geral do Município para que promova a ação judicial cabível;
Cientificar a contratada para eventual exercício do **direito de recurso**, imediatamente após a decisão do feito; e,
Publicar extrato da decisão no Diário Oficial do Município, como também do registro da sanção aplicada, após o trânsito em julgado.
Transitada em julgado a presente decisão, comunique-se a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda para que tome as providências necessárias para cobrança da multa aplicada.

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:42D91ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8179

Decreto nº 8179

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8179 DE 03/02/2021, ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DA COVID 19 - PORTARIA 2994 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário valor de R$ 21.241,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 19 01 10 122 0032 2254	3 3 90 30 00	1872	13.086,00
02 19 01 10 122 0032 2254	3 3 90 39 00	1873	8.155,00
Total			**21.241,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 3 de Fevereiro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E38A4CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8178

Decreto nº 8178

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8178 DE 03/02/2021, ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DA COVID 19 - PORTARIA 2994 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário valor de R$ 156.750,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 19 01 10 122 0032 2253	3 3 90 30 00	1870	130.750,00
02 19 01 10 122 0032 2253	3 3 90 30 00	1871	26.000,00
Total			**156.750,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 3 de Fevereiro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2629BD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8180

Decreto nº 8180

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8180 DE 03/02/2021, ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DA COVID 19 - RESOLUÇÃO 7097 – CUSTEIO.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário valor de R$ 64.801,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 19 01 10 305 0032 2255	3 3 90 30 00	1874	64.801,00
Total			**64.801,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 3 de Fevereiro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:291E8C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 001/2021. Data da assinatura do contrato: 12/01/2021. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 15/01/2021, página 209. **Onde se lê: Da Dotação Orçamentária:** 02.19.10.302.0010.2062.3.3.90.39 - Fonte: 159 - Ficha: 1330, **Leia-se: Da Dotação Orçamentária:**

02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 - Fonte: 159 - Ficha: 1639. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 03/02/2021.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A1AA6DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para gerenciar e executar o projeto "Arte Transforma". **Contratada: GRUPO CULTURAL VIVA VOZ,** CNPJ nº. **08.872.739/0001-03**. **Referência**: Dispensa nº. 052/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.00.13.392.0024.21443.3.90.39.00 - Fonte 100 - Ficha: 1305. **Do Valor:** R$ 30.960,00 (Trinta Mil e novecentos e sessenta reais). **Da Vigência**: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

Teófilo Otoni/MG, 27/01/2021.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E106FDA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA N.º 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA N.º 002/2020OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO DO MERCADO MUNICIPAL ALFREDO HELVÉCIO DE OLIVEIRA. A prefeitura Municipal de Três Corações Torna público para conhecimento de todos os interessados que, fica suspenso "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe.

Três Corações, 01 de fevereiro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:76FB61B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados que, do dia **04/02/2021 até às 13h55min. do dia 18/02/2021**, estará recebendo requerimentos para proceder ao Credenciamento de Empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada possuir linhas interligadas com o Município de Três Marias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme discriminado nos anexos deste edital de Credenciamento. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser solicitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2021.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1EAE5041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NA RUA LINDOLFO FERREIRA BORGES Nº. 245, BAIRRO TIRADENTES. LOCADORA: NILDA HELENA RIBEIRO - CPF Nº. 365.457.916-72 - VALOR: R$13.200,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6E434463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº. 003/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR FRESUBIN SOYA FIBRE PARA A PACIENTE JÚLIA ELÍSIA FERREIRA MARTINS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº. 0025964-14.2017.8.13.0696. CONTRATADA: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº. 31.778.641/0001-03 - VALOR: R$7.920,00.

TUPACIGUARA/MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94873BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPAIS DE TUPACIGUARA. CONTRATADA: BEATRIZ SOARES ARANTES EIRELI - CNPJ Nº. 30.481.080/0001-05 - VALOR: 547.237,20 - VIGÊNCIA: 02/08/2021 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.01.01.08.244.0009.20.146.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 773 - 01.0029.0029.0029

02.01.01.04.122.0002.20.004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 007 - 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0000.0000.0000
02.07.07.04.122.0010.20.064.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 273 - 01.0000.0000.0000
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 284 - 01.0000.0000.0000
04.01.01.10.302.0003.20.122.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.122.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0055.0055.0055
04.01.01.10.302.0003.20.122.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0059.0059.0059
02.08.05.04.122.0006.20.071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 310 - 01.0000.0000.0000
02.19.01.04.122.0015.20.100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 501 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.20.081.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 386 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:56611F83

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DOS PRIMEIROS ARTIGOS DOS DECRETOS 017/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E 018/2021 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do **Decreto nº 017, de 01 de Fevereiro de 2021**, passa a vigorar, com a seguinte redação:
Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei da Lei n° 2.299/02 e suas alterações.

Art. 2º. O art. 1º do **Decreto nº 018, de 01 de Fevereiro de 2021**, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal do Idoso no Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei da Lei n° 2.233/2001 e suas alterações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:6D03604F

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Educação do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Municipal n° 2.007/1995.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplementes para o biênio do Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe:

I – Representante Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Quênia Lourenço Cardoso;
Suplente: Jaqueline Cardoso.

II – Representante da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Lulybell Lara Alves Garcia;
Suplente: Núbia Cristina Oliveira Machado.

III – Representante da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Cleonice Godói Amaral;
Suplente: Thiago Alessandro Almeida e Silva.

IV – Representante da Rede Particular de Ensino
Titular: Aparecida Borges Santana;
Suplente: Andreia Lopes Bernades.

V – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Adriene Regina da Silva;
Suplente: Marlina Roberta Matame.

VI – Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino
Titular: Lana Mendes do Vale;
Suplente: Flávia Prudente de Moura.

VII – Representante de Pais de Alunos da Rede Particular de Ensino:
Titular: Ligia Alves Medeiros Gouveia;
Suplente: Ana Thereza Prudente Cartolano.

VIII – Representante de Alunos da Rede Pública de Ensino:
Titular: Valdemar Gonçalves Rosa;
Suplente: Silvana de Oliveira.

IX – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, de Tupaciguara:
Titular: Teófilo Pinto Ribeiro Neto;
Suplente: Müller Novais Ferreira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:A59EE796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018; Ref.: PROCESSO 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017; Objeto "Contrato é a prestação de serviços em suporte técnico contábil e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, conforme termo de Referência". CONTRATADA: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 06 MESES / VIGÊNCIA: 31/01/2021 a 31/07/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2EFC6B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019; Ref.: PROCESSO 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019; Objeto "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal na área da saúde (Módulo Prontuário Eletrônico, TFD, Administrativo, Gestor, Tablets ACS), abrangendo a implantação, migração, treinamento e suporte técnico, durante todo o período contratual, conforme especificações do anexo I do edital". CONTRATADA: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 11 MESES / VIGÊNCIA: 31/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:885425C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2020; Ref.: PROCESSO 001/2020 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020: Objeto: "Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia". CONTRATADA: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS, CNPJ 10.683.080/0001-80. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/01/2021 a 28/02/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:264516CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017; Ref.: PROCESSO 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017: Objeto: "Contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em serviços de assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais". CONTRATADA: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 08.254.076/0001-55. QUANTIDADE ADITIVADA: 11 MESES / VIGÊNCIA: 31/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:54B64C01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021; Ref.: Processo 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021; Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA)" CONTRATADA: POSTO MATOS & MARQUES LTDA, CNPJ 23.748.593/0001-74 / VALOR ESTIMADO R$ 55.236,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais) / VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/02/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:62E13A6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021; Ref.: Processo 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021; Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA)" CONTRATADO: AUTO POSTO ZEZINHO E CIA LTDA, CNPJ 36.772.266/0001-08 / VALOR ESTIMADO R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) / VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/02/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D9581336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021; Ref.: Processo 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021; Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA)" CONTRATADO: POSTO TOCANTINS LTDA, CNPJ 17.462.474/0001-58 / VALOR ESTIMADO 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) / VIGÊNCIA: 11/01/2021 A 11/02/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EACA5BDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021; Ref.: Processo 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021; Objeto: "Contrataçãode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos (clinico geral), bem como, médico plantonista, para atuar na linha de frente de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do município de Turmalina/MG". CONTRATADO: ADSON ALVES COUTINHO, CRM: 069412/MG, CPF: 070.087.066-00 / VALOR ESTIMADO DE R$ 7.161,66 (sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) MENSAIS referentes ao item 01 e R$ 618,33 (seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos) por PLANTÃO/12 HORAS, referentes ao item 02. VIGÊNCIA 25/01/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:57E5659D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021; Ref.: Processo 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021; Objeto: "Contrataçãode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos (clinico geral), bem como, médico plantonista, para atuar na linha de frente de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: LOPES E XAVIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA., CNPJ 31.739.934/0001-73, MIGUEL CORDEIRO LOPES, CRM 062967/MG / VALOR ESTIMADO DE R$ 7.161,66 (sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) MENSAIS referentes ao item 01. VIGÊNCIA 25/01/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3A79C4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021; Ref.: Processo 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021; Objeto: "Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria Obras, Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura/Turismo, Secretaria de Esportes, Secretaria de Transportes e órgãos conveniados". CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA LOURO, CNPJ 20.819.090/0001-54 / VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 53.348,80 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referentes aos itens 01, 02 e 03. VIGÊNCIA 29/01/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4209B896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021; Ref.: Processo 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021; Objeto: "Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria Obras, Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura/Turismo, Secretaria de Esportes, Secretaria de Transportes e órgãos conveniados". CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA AVENIDA LTDA, CNPJ 01.348.610/0001-43 / VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 141.240,03 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e três centavos) referentes aos itens 01, 02, 03, 04 e 05. VIGÊNCIA 29/01/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D52D9B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 02-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021, a realizar-se no dia **24/02/2021**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar em atendimento a Unidade de Saúde do Município de Verissimo MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 03/02/2021

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6A5E96A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS 07/2020

Homologo a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Escola Maria do Carmo Soares com construção de quadra, no bairro Suely, e Reforma da Escola Maria da Natividade, no bairro Maria José, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à empresa PINHO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. "ME" sendo que no LOTE 1 com valor global de R$ 1.282.465,16 e no LOTE 2 com o valor global de R$ 781.541,62.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C40DBFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 110/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 110/2020, Contratado: MAS BRASIL TUBOS LTDA-EPP, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:662779F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 17/2021, - Contratada: MARIA MAGNOLIA XAVIER DA COSTA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL NO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA – Valor: R$22.000,00_ PAL- 14/2021- VIGÊNCIA 01/02/2021 A 31/12/2021.

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:81E050BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 18/2021, - Contratado: JOSE APARECIDO SILVA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE TRANSPORTES NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO VACARIAS NO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA – Valor: R$5.500,00_ PAL- 14/2021- VIGÊNCIA 01/02/2021 A 31/12/2021.

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7730978E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 08/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 15/2021, PREGÃO 08/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção geral dos cartuchos das impressoras e copiadoras, abertura **dia** 25 **de Fevereiro de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:99455316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2017

Processo Licitatório nº 0116/2017
Carta Convite 0013/2017
Contrato nº 0114/2017

Decisão

Fica revogada a Decisão datada de 01/10/2020, de acolhimento à Recomendação da Controladoria – Geral do Município, no uso das atribuições legais do Chefe do Poder Executivo, uma vez não comprovadas as inconsistências então mencionadas e em homenagem ao Princípio da "pacta sunt servant" que rege a celebração dos contratos.

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2598E946

PUBLICAÇÃO
DECISÃO CONTRATO Nº 114/2017

Processo Licitatório nº 0116/2017
Carta Convite nº 0013/2017
Contrato nº 0114/2017

Trata-se de matéria referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 0114/2017, constante da Solicitação 010/2020, datada de 14/02/2020 e referendada pelo então Secretário de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, gestor do referido serviço.

Consta dos autos do Processo, o Termo Aditivo 08, de 28 de fevereiro de 2020, a majoração de objeto em 25% (vinte e cinco por cento), cujo valor é de R$ 2.879,69 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), apesar de devidamente ***empenhado***, não foi recebido pelo contratado o referido acréscimo.

Igualmente, nos autos do Processo nº 0116/2017, há Parecer Jurídico favorável ao aditivo requerido sobre o valor de cada mês, ou seja, sobre o valor de R$ 11.518,75.

A Lei de Licitações 8.666/93 em seu art. 65, inciso I, alínea "b" c/c com o parágrafo primeiro do mesmo artigo prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos desde que justificada por fatores supervenientes à contratação, respeitados os limites ali fixados, *verbis:*

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Após análise minuciosa do Processo Licitatório acima referendado, e:

Considerando não haver até a presente data, formalmente, nenhuma infração contratual imputável à contratada;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços a serem executados pela contratada;

Considerando que serão mantidas todas as condições estabelecidas no referido contrato, ressaltando, ainda, a renúncia expressa ao reajuste/revisão a que o contratado faria jus, caso pleiteasse o equilíbrio econômico/financeiro do mesmo;

DECIDO:

O contratado deverá receber o valor mensal de R$ 14.398,44 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), objeto do oitavo termo aditivo ao Contrato 0114/2017.

Sem prejuízo das prestações pagas ao contratado desde o retorno dos serviços, em 22/09/2020, deverão ser regularizadas tais parcelas recebidas a menor, devidamente requeridas pelo contratado no exercício de 2021, valendo este ATO como ORDEM DE PAGAMENTO dos valores retidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:17398818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 32/2021 Pregão Presencial 09/2021. Objeto: SRP Aquisição de materiais escolares / expediente para atender a demanda das secretarias do Município de Alterosa. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:3D70481B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 33/2021 Pregão Presencial 10/2021. Objeto: SRP contratação de serviços de Borracharia para realização de manutenção dos pneus dos veículos. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 19 de fevereiro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:6FAECC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 35/2021 Pregão Presencial 11/2021. Objeto: SRP Contratação de prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota Municipal. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:E11A439D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: D.F. Astolpho EPP
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:2195BB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Irineu Valentim Tonelotto
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 7.953,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:7EA38470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Rodrigo Damasceno Ferreira
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:1B5AE803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADA: Aliança Comércio e Distribuição Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 1.809,00 (um mil oitocentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:969B45B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Lucas Antonio Franklin Reis
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:501ACF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Miriam Maria Silva Barcante
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 3.406,00 (três mil, quatrocentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 224 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 80.000,00; Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 10.000,00; Ficha: 304 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.32.00 – Fonte: 01 – Saldo: R$ 35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:BBA51451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel para remoção de urgência/emergência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 22/02/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A2562D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel para remoção de urgência/emergência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi FRACASSADA.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2372DB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador de álcool em gel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 23/02/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B044FC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 014, 016 E 018/2019 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2019, referente ao Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 entre o Município de Brazópolis e a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020-060. Altera-se a Clausula 4º do contrato da Vigência sendo 08/02/2021 a 08/02/2022 – Assinados em 02/02/2021 –

Brazópolis, 03/02/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/2019, referente ao Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 entre o Município de Brazópolis e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905. Altera-se a Clausula 4º do contrato da Vigência sendo 08/02/2021 a 08/02/2022 e a Clausula Sexta – Do Valor, sendo esse de R$ 2.150,09 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Nove Centavos) – Assinados em 02/02/2021 -

Brazópolis, 03/02/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/2019, referente ao Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 entre o Município de Brazópolis e a empresa SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4° andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000. Altera-se a Clausula 4º do contrato da Vigência sendo 08/02/2021 a 08/02/2022 – Assinados em 02/02/2021 -

Brazópolis, 03/02/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:2C5B9E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2020

Contrato nº 0214/2020 - Processo Licitatório nº 0112/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020.
Partes: Município de Caldas e RAFAEL BORGES DA SILVA 08477547661
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRURA E COBERTURA DO QUARTEL PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NO MUNICIPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 31/12/2020 à 31/12/2021
Valor: R$ 89.911,64 (oitenta e nove mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 499	02.013.154.521.201.1.080.4490.51.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:14F9B487

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Contrato nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA POLÍCIA MILITAR.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 131	02.006.041.220.052.2.411.3390.39.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CC61E99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Contrato nº 02/2021 - Processo Licitatório nº 002/2021 – Dispensa nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDAS
Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER E PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Planejamento	Ficha 88	02.005.041.210.004.2.404.3390.39.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 443	02.011.206.060.006.2.018.3390.39.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:FD099560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

Contrato nº 03/2021 - Processo Licitatório nº 003/2021 – Dispensa nº 003/2021.
Partes: Município de Caldas e JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. FERNANDES PIMENTA, Nº 05, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA A SEDE DA SAÚDE MENTAL.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 211	02.008.103.010.029.2.057.33.90.36.00	Fonte 102

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2F46A73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Contrato nº 04/2021 - Processo Licitatório nº 004/2021 – Dispensa nº 004/2021.
Partes: Município de Caldas e LAERCIO BATISTA DE CARVALHO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 397, CENTRO, PARA SEDE DA ESF DR. NEY WESTIN, DO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 211	02.008.103.010.029.2.057.33.90.36.00	Fonte 159

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D7AC40A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

Contrato nº 05/2021 - Processo Licitatório nº 005/2021 – Dispensa nº 005/2021.
Partes: Município de Caldas e SUELY LANDI GUIMARÃES LEMES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ASSUMPÇÃO, Nº 45, CENTRO, PARA A SEDE DO POLO UNOPAR CALDAS.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 364	02.009.123.650.052.2.422.33.90.36.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:705BF492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

Contrato nº 06/2021 - Processo Licitatório nº 006/2021 – Dispensa nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e ALEPH COUTO SOUZA 13323615603
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA A PUBLICIDADE DE ATOS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Planejamento	Ficha 88	02.005.041.210.004.2.404.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:BBCD6CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

Contrato nº 07/2021 - Processo Licitatório nº 007/2021 – Dispensa nº 007/2021.
Partes: Município de Caldas e DOUGLAS AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM TI VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DAS CÂMARAS DE SEGURANÇA INSTALADAS NA CIDADE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS PARA AUXILIAR A POLÍCIA MILITAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO COMANDANTE DO 29º BATALHÃO.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 130	02.006.041.220052.2.411.3390.36.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:661C31DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

Contrato nº 08/2021 - Processo Licitatório nº 008/2021 – Dispensa nº 008/2021.
Partes: Município de Caldas e ANDREIA CARVALHO BATISTA 03701858624
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BANHEIRAS/SAUNA E PREPARAÇÃO DE BANHOS, DA ALA FEMININA, NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, DE POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 401	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:83D49026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

Contrato nº 09/2021 - Processo Licitatório nº 009/2021 – Dispensa nº 009/2021.
Partes: Município de Caldas e MARLI REGINA DA SILVA 01356159680
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS FONTES E GUIA DE TURISMO E INFORMAÇÃO À VISITANTES, NO BALNEÁRIO DR. REINALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, VISANDO FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESP
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 401	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7A4F3CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Contrato nº 010/2021 - Processo Licitatório nº 010/2021 – Dispensa nº 010/2021.
Partes: Município de Caldas e LEONARDO MARÇAL PALHARES 08698704670
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BANHEIRAS/SAUNA E PREPARAÇÃO DE BANHOS MASCULINOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, DE POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 401	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:20506668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Contrato nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 011/2021 – Dispensa nº 011/2021.

Partes: Município de Caldas e ANA PAULA ALEXANDRE ARAUJO 26454791890
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NO SETOR DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 240	02.008.103.010.039.2.015.33.90.39.00	Fonte 102

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6531852D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

Contrato nº 012/2021 - Processo Licitatório nº 012/2021 – Dispensa nº 012/2021.
Partes: Município de Caldas e RONAN BATISTA FRANCO 10201324695
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, DE POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 401	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5DD13A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

Contrato nº 013/2021 - Processo Licitatório nº 013/2021 – Dispensa nº 013/2021.
Partes: Município de Caldas e OLÉZIO RIDOLFI GARCIA 74493671653
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CALDEIREIRO PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CALDEIRA DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, DE POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 401	02.010.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F8B28B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

Contrato nº 014/2021 - Processo Licitatório nº 014/2021 – Dispensa nº 014/2021.
Partes: Município de Caldas e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISMARPA
Objeto: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA E O MUNICÍPIO DE CALDAS, COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 213.683,88 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 242	**02.008.103.010.039.2.017.31.71.70.00**	Fonte 102
	Ficha 243	**02.008.103.010.039.2.017.33.71.70.00**	Fonte 102
	Ficha 244	**02.008.103.010.039.2.017.44.71.70.00**	Fonte 102
	Ficha 250	**02.008.103.010.039.2.373.33.90.39.00**	Fonte 155

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:15B8F300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Contrato nº 015/2021 - Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa nº 015/2021.
Partes: Município de Caldas e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO SUL MINAS
Objeto: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CISSUL, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 242	**02.008.103.010.039.2.017.31.71.70.00**	Fonte 102
	Ficha 243	**02.008.103.010.039.2.017.33.71.70.00**	Fonte 102
	Ficha 244	**02.008.103.010.039.2.017.44.71.70.00**	Fonte 102

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C7985DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Contrato nº 016/2021 - Processo Licitatório nº 016/2021 – Dispensa nº 016/2021.
Partes: Município de Caldas e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGIRS
Objeto: CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE TAXA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, SISTEMA DE SOFTWARE/CALL CENTER, EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DO CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 632.790,28 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 120	**02.006.041.220.052.2.410.3171.70.00**	Fonte 100
	Ficha 121	**02.006.041.220.052.2.410.3371.70.00**	Fonte 100
	Ficha 122	**02.006.041.220.052.2.410.4471.70.00**	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 475	**02.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	Fonte 100
	Ficha 506	**02.013.257.520.009.2.022.3390.39.00**	Fonte 117
	Ficha 507	**02.013.257.520.009.2.022.4490.51.00**	Fonte 117

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:81FE5B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

Contrato nº 017/2021 - Processo Licitatório nº 017/2021 – Dispensa nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP
Objeto: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP E O MUNICÍPIO DE CALDAS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO E CONTRATO DE PROGRAMA.
Vigência: 05/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.173.161,66 (dois milhões cento e setenta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 120 Ficha 121 Ficha 122	**02.006.041.220.052.2.410.3171.70.00** **02.006.041.220.052.2.410.3371.70.00** **02.006.041.220.052.2.410.4471.70.00**	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 497	**02.013.154.520.012.2.024.3390.39.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9F756198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Contrato nº 018/2021 - Processo Licitatório nº 023/2021 – Dispensa nº 018/2021.
Partes: Município de Caldas e MASST - ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PARA ATENDIMENTO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EXECUTADOS PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.
Vigência: 13/01/2021 à 14/07/2021
Valor: R$ 15.170,00 (quinze mil cento e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	**02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4C63DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

Contrato nº 019/2021 - Processo Licitatório nº 024/2021 – Dispensa nº 019/2021.
Partes: Município de Caldas e FULIAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 15/01/2021 à 14/02/2021
Valor: R$ 17.248,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 495	**02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CA9EC402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

Contrato nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 025/2021 – Dispensa nº 020/2021.
Partes: Município de Caldas e RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA PODA DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 15/01/2021 à 14/02/2021
Valor: R$ 14.004,90 (quatorze mil quatro reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 475	**02.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:410A8034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 021-022-023-024/2021

Ata de Registro de Preços nº 07/2021 - Contrato nº 021/2021
Processo Licitatório nº 0121/2020 – Pregão nº 025/2020.
Partes: Município de Caldas e ESPAÇO VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 277	**02.003.103.060.016.2.432.3390.32.00**	Fonte 102

_____

Ata de Registro de Preços nº 08/2021 - Contrato nº 022/2021
Processo Licitatório nº 0121/2020 – Pregão nº 025/2020.
Partes: Município de Caldas e LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 272.355,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 277	**02.003.103.060.016.2.432.3390.32.00**	Fonte 102

_____

Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Contrato nº 023/2021
Processo Licitatório nº 0121/2020 – Pregão nº 025/2020.
Partes: Município de Caldas e MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 277	**02.003.103.060.016.2.432.3390.32.00**	Fonte 102

_____

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 - Contrato nº 024/2021
Processo Licitatório nº 0121/2020 – Pregão nº 025/2020.
Partes: Município de Caldas e SEBASTIÃO MARQUES EPP ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 61.155,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 277	**02.003.103.060.016.2.432.3390.32.00**	Fonte 102

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E5055AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

Contrato nº 025/2021 - Processo Licitatório nº 034/2021 – Dispensa nº 021/2021.
Partes: Município de Caldas e VICTOR FRANCO PEREIRA 47135913604
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.
Vigência: 20/01/2021 à 20/01/2022.
Valor: R$ 16.800,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	**02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0F704F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

Contrato nº 026/2021 - Processo Licitatório nº 035/2021 – Dispensa nº 022/2021.
Partes: Município de Caldas e REGINALDO DE SOUZA DIAS 52835405615 - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISA ADMINISTRATIVA POR AMOSTRAGEM, PARA AVALIAR AÇÕES DA EDUCAÇÃO, AS CARÊNCIAS E AS PRIORIDADES A FIM DE AUXILIAR NO PLANEJAMENTO COM BASE NAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE CALDAS-MG.
Vigência: 27/01/2021 à 27/04/2021.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 364	**02.009.123.650.052.2.422.3390.39.00**	Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:23C961AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-012/2021

Ata de Registro de Preços nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão nº 026/2021.
Partes: Município de Caldas e ALFALAGOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 202	02.008.103.010.026.2.016.3390.32.00	Fonte 155/102

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 - Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão nº 026/2021.
Partes: Município de Caldas e JOÃO CARLOS DE CARVALHO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Vigência: 15/01/2021 à 15/01/2022.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 202	02.008.103.010.026.2.016.3390.32.00	Fonte 155/102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:55EA46BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-02-03-04/2021

Termo de Credenciamento nº 001/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e ALEXANDRE FERNANDO LOPES 06214652675
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 14/01/2021 à 14/04/2022.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Termo de Credenciamento nº 002/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e ATILA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA 08507240666
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 14/01/2021 à 14/04/2022.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Termo de Credenciamento nº 003/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e LUIZ FERNANDO LUCAS CARVALHO 06410051646
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 14/01/2021 à 14/04/2022.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Termo de Credenciamento nº 004/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA 10506151662
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 14/01/2021 à 14/04/2022.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:3BF35699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05-06/2021

Termo de Credenciamento nº 005/2021
Processo Licitatório nº 021/2021 – Credenciamento nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ISABELA SANTOS GUIMARÃES
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARQUITETO PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE TOPOGRAFO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO.
Vigência: 19/01/2021 à 19/01/2022.
Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 496	02.013.154.520.012.2.024.3390.36.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 006/2021
Processo Licitatório nº 021/2021 – Credenciamento nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e PAULO ANTONIO GRELLA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARQUITETO PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE TOPOGRAFO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO.
Vigência: 19/01/2021 à 19/01/2022.
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 496	02.013.154.520.012.2.024.3390.36.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:B425586E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021

Termo de Credenciamento nº 007/2021
Processo Licitatório nº 022/2021 – Credenciamento nº 003/2021.
Partes: Município de Caldas e HAROLD FISCHER BRASIL 05199922610
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ELETRICISTA PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE FIAÇÃO ELÉTRICA, NOVAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE E EVENTOS CULTURAIS QUE OCORRER NO MUNICIPIO.
Vigência: 19/01/2021 à 19/01/2022.
Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	02006.0412200522.409 339039	Fonte 100
Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 146 Ficha 184	02007.0824300272.417 339039 02007.0824400272.414.339039	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Turismo, Cultura e Esporte	Ficha 401	02010.2369500142.026 339039	Fonte 100
Sec. Agricultura	Ficha 443	02011.2060600062.018 339039	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 456	02012.1812200072.019 339039	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545200122.024 339039	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:66ED9BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014-015-016/2021

Termo de Credenciamento nº 014/2021
Processo Licitatório nº 031/2021 – Credenciamento nº 005/2021.
Partes: Município de Caldas e EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.
Vigência: 22/01/2021 à 22/01/2022.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 015/2021
Processo Licitatório nº 031/2021 – Credenciamento nº 005/2021.
Partes: Município de Caldas e FERNANDA MELO RIBEIRO DE OLIVEIRA 08313094664
Objeto: CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.
Vigência: 22/01/2021 à 22/01/2022.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 016/2021
Processo Licitatório nº 031/2021 – Credenciamento nº 005/2021.
Partes: Município de Caldas e PAULO HENRIQUE RAMOS ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.
Vigência: 22/01/2021 à 22/01/2022.
Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CDF408F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2021

Termo de Credenciamento nº 030/2021
Processo Licitatório nº 030/2021 – Credenciamento nº 004/2021.
Partes: Município de Caldas e RODOLFO PEREIRA BRAGA 12275442600
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 03/02/2021 à 03/02/2022.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Agricultura	Ficha 443	02011.2060600062.018 339039.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:EA8944DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO PICKUP, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

Contratado: FÁBIO MARCIO ALVES - CPF nº 050.224.926-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO PICKUP, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021

Vigência: 22/01/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R$18.707,40 (dezoito mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)

Lassance, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BEAE9B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 002/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços nº 001/20210

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2021- Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços nº 001/2021

Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022

Valor Total: R$65.273,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais).

Lassance, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Contratado: KAIAU - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ 42.981.217/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2021- Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços nº 001/2021

Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022

Valor Total: R$71.943,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais).

Lassance, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratado: ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 07.062.925/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2021- Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços nº 001/2021

Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022

Valor Total: R$79.614,70 (setenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Contratado: PARAISO DAS MADEIRAS V.P PALMA LTDA - CNPJ 02.112.890/0001-59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 002/2021- Pregão Presencial nº 002/2021 – Registro de Preços nº 001/2021

Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022

Valor Total: R$55.105,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinco reais).

Lassance, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DBCBC3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 003/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021 – Registro de Preços nº 002/20210

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Contratado: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA - CNPJ nº 01.593.821/0010-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Processo Licitatório nº 003/2021- Pregão Presencial nº 003/2021 – Registro de Preços nº 002/2021

Vigência: 27/01/2021 à 26/01/2022

Valor Total: R$1.140.600,00 (um milhão, cento e quarenta mil e seiscentos reais).

Lassance, Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3140B94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 007/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS E POÇOS ARTESIANOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

Contratado: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ nº 21.925.222/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS E POÇOS ARTESIANOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

Licitação: Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Presencial nº 006/2021

Vigência: 02/02/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R$350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

Lassance, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6F14FF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 005/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021 – Registro de Preços nº 003/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA , DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Contratado: AGROCITY MINERACAO LTDA - CNPJ nº 11.099.682/0001-58

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRITA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA , DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Processo Licitatório nº 003/2021- Pregão Presencial nº 003/2021 – Registro de Preços nº 002/2021

Vigência: 28/01/2021 à 27/01/2022

Valor Total: R$206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais).

Lassance, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DC5923DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG. - torna público que à partir no dia **23 de FEVEREIRO de 2021**, às **08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial nº 014/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Telefones (38) 3759-1537 - 3759-1267 – endereços eletrônicos: licitalassance@hotmail.com - www.lassance.mg.gov.br/licitações –

NAIARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA BRUNO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1AAF7DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 015/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 005/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Lassance, 19 de Janeiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021

Processo Licitatório nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JOSE JUAREZ FERREIRA, CPF nº. 276.357.836-53**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Valor Global:**R$4.837,20 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**

Vigência:De 19/01/2021 a 18/07/2021.

Lassance/MG, 19 de Janeiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:241C5B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 016/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 006/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, 19 de Janeiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021

Processo Licitatório nº 016/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JÉSUS RICARDO DE FARIA ALMEIDA, CPF nº. 041.024.336-19**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Valor Global:**R$10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).**

Vigência:De 19/01/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 19 de Janeiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:52BB67FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 05/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2021**, por **REGISTRO DE PREÇOS** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Contratante: Município de Mato Verde/MG – Contratada: FREITAS E GOMES SERVIÇOS DE ANALISES CLINICA LTDA - ME, valor R$ 513.081,50 (quinhentos e treze mil oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Jakson Isaias Eleutério Alves
Código Identificador:4A4E0B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 11/21 PREGÃO PRESENCIAL:05/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 11/21 PREGÃO PRESENCIAL:05/21
OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para uso no transporte de pacientes de no mínimo 07 lugares, conforme termo de compromisso Nº 522/7112, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, obedecendo a especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital
REALIZAÇÃO: 17/02/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC:28/21 PREGÃO PRESENCIAL:18/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte coletivo de alunos em Nova Resende-MG**, conforme Termo de Referência e Itinerários constantes no Edital, pelo período de doze meses
REALIZAÇÃO: 17/02/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:900BF8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 12/21 PREGÃO PRESENCIAL:06/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 12/21 PREGÃO PRESENCIAL:06/21
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro ano/modelo 2021 para uso no transporte de paciente para fora do município de Nova Resende/MG, conforme demanda da secretaria de saúde do município
REALIZAÇÃO: 22/02/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 27/21 PREGÃO PRESENCIAL:17/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para a aquisição de produtos para tratamento de água para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 22/02/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:50423BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, CAMINHAO TOCO, PA CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 19 DE FEVEREIRO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 19/02/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:567AC7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA PROCESSO Nº: 72/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 46/2020

ERRATA
Processo nº: 72/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 46/2020
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, referente ao Convênio nº 893601/2019 - Plataforma + Brasil, para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.
No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e na publicação deste, referente ao processo acima citado, retifique-se a Cláusula Segunda – Do Reajuste "Passando assim o valor total do contrato de R$ 126.278,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais) para R$ 181.508,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oito reais).", para o "Passando assim o valor total do contrato de R$ 126.278,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais) para **R$ 146.858,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**", da empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

Patrocínio/MG, 29 de janeiro de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS.
Secretario Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1B06871

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES NO ITEM Nº 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I PROCESSO Nº: 5/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 1 EDITAL Nº: 3/2021

Errata
Complementação de especificações no item nº 2 do Termo de Referência – Anexo I

Processo nº: 5/2021
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 3/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

No item nº 02 (Aparelho de ultrassom portátil) do Termo de Referência – Anexo I, **onde se lê:**

´´APARELHO DE ULTRASSOM PORTATIL. APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL COM PESO MÁXIMO DE 9,0KG, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGENS. TECLADO COM TECLAS DE COMANDO RETRO-ILUMINADAS OU NÃO. CARRINHO DE TRANSPORTE HOSPITALAR COM SUPORTE E PARA SONDAS, TRANSDUTORES, CABOS, GEL E PERIFÉRICOS. RODÍZIOS COM TRAVAS DE SEGURANÇA. TECNOLOGIA TOTALMENTE DIGITAL, BASEADO EM PROCESSADOR PC, SOFTWARE DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO EM PORTUGUÊS. APLICAÇÕES, ABDOMINAL, FAST, PEQUENAS PARTES, MUSCULOESQUELÉTICA, VASCULAR, TIREOIDE, B OQUEIO ANESTÉSICO, PUNÇÃO VENOSA E AR ARTERIAL, CARDIOLOGIA. MÍNIMO DE 8 NÍVEIS DE CONTROLE NA CURVA DE GANHO TRANSVERSAL. CINE ORY DE NO MÍNIMO 1000 QUADROS. SOFTWARE PAR INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES PC, TRAN TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS, CLIPES E RELATÓRIOS PARA ANÁLISE COMPLEMENTAR (REVISÃO, MEDIÇÃO, AÇÕES, RELATÓRIOS, IMPRESSÃO, ETC). MONIT MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NO MÍNIMO EGADAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PACIEN PACIENTES COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 30.000 IMAGENS. HD (DISCO RÍGIDO) COM MAIS DE 180 GB OS PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS. PORTA US PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS ARMAZENAD AS. FORMATO DE ARQUIVO, DICOM, JPEG, AVI CONEXÕES, ÁUDIO, ETHERNET, USB E HDMI. 02 C ONEXÕES SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTOR TRANSDUTORES DE IMAGEM, PODENDO SE FAZER USO PARA ACOPLAMENTO. TRANSDUTORES QUE DEVEM A COMPANHAR O EQUIPAMENTO. TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL SETORIAL ADULTO PARA EXAMES CARDIOLÓGICOS. TRANSDUTOR MULTIFREQUEN IAL LINEAR. TRANSDUTOR MULTIFREQUENC AL LINEAR PARA EXAMES SUPERFICIAIS (SUPERFICIAIS (BLOQUEIOS E PUNÇÃO). TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL CONVEXO EXAMES ABDOMINAIS. SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE + - 1MHZ (MAIS OU ERTZ) NAS FREQUÊNCIAS DOS TRANSDUTORES. C LIPER E MEDIDAS, MODO B = DISTÂNCIA, ÂNGUL , ÁREA, ELIPSE, CIRCUNFERÊNCIA, V CIRCUNFERÊNCIA, VOLUME. MODO M = VELOCIDADE, MODO DOPPLER (IMAGENS CONGELADAS E EM TE MPO REAL) = VELOCIDADE, ACELERAÇÃO, TEMPO, PI, RI, S/D, INTEGRAL DO FLUXO. POSSIBILIDAD DE REALIZAR MEDIDAS E ANOTAÇÕES EM IMAGENS ARMAZENADAS. MODOS DE OPERAÇÃO, MODOS DE O OPERAÇÃO, MODOS DE OPERAÇÃO, B MODE= B, B/B, DOPPLER, B/D, B/C/D (TRIPLEX EM TEMPO RE

(TRIPLEX EM TEMPO REAL), COLOR, B/C, M-COLOR R, DOPPLER ESPECTRAL, DOPPLER ESPECTRAL COM DOPPLER ESPECTRAL COM HPRF, DOPPLER CONTÍNUO PARA USO EM CARDIOLOGIA, DOPPLER COLORIDO COM ÂNGULO DE CORREÇÃO (STEER), IMAGEM HARMÔNICA ES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO, IMA EM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES, Z OM / PAN ZOOM, EM TEMPO REAL E CONGELADO, P ESETS PERSONALIZADOS (MÍNIMO DE PERSONALIZADOS (MÍNIMO DE 30), SOFTWARE PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE IMAGEM E REDUÇÃO DE SPECKLE COMPOSIÇÃO ESPACIAL, COM MÚLTIPLOS FEI ESPACIAL, COM MÚLTIPLOS FEIXES EM TEMPO REAL, MOVIMENTO DA PAREDE CARDÍACA (DOPPLER DE PAREDE CARDÍACA (DOPPLER DE TECIDO) NOS MODOS PARA MELHORAMENTO DE VISUALIZAÇÃO DE AGULHA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AT UALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SOFTWARE PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEXO MÉDIO INTIMAL DA ARTÉRIA CARÓTIDA (IMT), INTEG ADO AO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EXTERNA, SOFTWARE DE VARREDURA PANORÂMICA NOS TRANSDUTORES LIN ARES, PARA RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS APRESENT RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS.
APRESENTAR PROSPECTO.``

Lê-se:

``APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL - APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL COM PELO MÁXIMO DE 9,0 KG, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO, COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGENS. TECLADO DE TECLAS DE COMANDO RETRO-IUMINADAS OU NÃO. CARRINHO DE TRANSPORTE HOSPITALAR COM SUPORTE PARA SONDAS, TRANSDUTORES, CABOS, GEL E PEPERIFÉRICOS. RODÍZIOS COM TRAVAS DE SEGURANÇA. TECNOLOGIA TOTALMENTE DIGITAL, BASEADO EM PROCESSADOR PC, SOFTWARE DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO EM PORTUGUÊS. APLICAÇÕES, ABDOMINAL, FAST, PEQUENAS PARTE, MUSCULOESQUELÉTICA, VASCULAR, TIREÓIDE, BLOQUEIO ANESTÉSICO, PUNÇÃO VENOSA E ARTERIAL, CARDIOLOGIA. MÍNIMO DE 8 NÍVEIS DE CONTROLE NA CURVA DE GANHO TRANSVERSAL. CINE MEMORY DE NO MÍNIMO 1000 QUADROS. SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES PC, TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS, CLIPES E RELATÓRIOS PARA ANÁLISE COMPLEMENTAR (REVISÃO, MEDIÇÃO, ANOTAÇÕES, RELATÓRIOS, IMPRESSÃO, ETC). MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, **COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS**. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PACIENTES COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 30.000 IMAGENS. HD (DISCO RÍGIDO) COM MAIS DE 180 GB DEDICADOS PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS. PORTA USB PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS ARAMAZENADAS. FORMATO DE ARQUIVO, DICOM, JPEG, AVI, CONEXÕES, ÁUDIO, ETHERNET, USB E HDMI , 02 CONEXÕES SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTORES DE IMAGEM, PODENDO SE FAZER USO DO CARRINHO PARA ACOPLAMENTO. TRANSDUTORES QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. **TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL SETORIAL ADULTO PARA EXAMES CARDIOLÓGICOS: DE NO MINIMO 1 A 4 MHZ; TRANSDUTOR MULTIFREQUENIAL LINEAR: DE NO MINIMO 4 A 15 MHZ; TRANSDUTOR MULTIFREQUENCAL LINEAR PARA EXAMES SUPERFICIAIS (BLOQUEIOS E PUNÇÃO): DE NO MINIMO 6 A 18 MHZ; TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL CONVEXO EXAMES ABDOMINAIS: DE NO MINIMO 1 A 8 MHZ. SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE +/- 1 MHZ (MAIS OU MENOS UM MEGA HERTZ)**. NAS FREQUÊNCIAS DOS TRANSDUTORES. CALIPER E MEDIDAS, MODO B = DISTÂNCIA, ÂNGULO, ÁREA, ELIPSE, CIRCUNFERÊNCIA, VOLUME. MODO M = VELOCIDADE, ACELERAÇÃO, TEMPO. MODO DOPPLER (IMAGENS CONGELADAS E EM TEMPO REAL) = VELOCIDADE, ACELERAÇÃO, TEMPO, PI, RI, S/D, INTEGRAL DO FLUXO. POSSIBILIDADE DE REALIZAR MEDIDAS E ANOTAÇÕES EM IMAGENS ARMAZENADAS. MODOS DE OPERAÇÃO, MODOS DE OPERAÇÃO, B MODE = B, B/B, M MODE, B/M, B/M/C, DOPPLER, B/D, B/C/D (TRIPLEX EM TEMPO REAL), COLOR, B/C, M-COLOR (M/D/C). POWER DOPPLER, DOPPLER ESPECTRAL, DOPPLER ESPECTRAL COM HPRF, DOPPLER CONTÍNUO PARA USO EM CARDIOLOGIA, DOPPLER COLORIDO COM ÂNGULO DE CORREÇÃO (STEER). IMAGEM HARMÔNICA EM TODOS OS TRANSDUTORES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO, IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES, ZOOM / PAN ZOOM, EM TEMPO REAL E CONGELADO, PRESETS PERSONALIZADOS (MÍNIMO DE 30). SOFTWARE PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE IMAGEM E REDUÇÃO DE SPECKLE EM TEMPO REAL, SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO ESPACIAL, COM MÚLTIPLOS FEIXES EM TEMPO REAL. SOFTWARE PARA MAPEAMENTO DO MOVIMENTO DA PAREDE CARDÍACA (DOPPLER DE TECIDO) NOS MODOS B, M E DOPPLER/PW. SOFTWARE PARA MELHORAMENTO DE VISUALIZAÇÃO DE AGULHA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. SOFTWARE PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEXO MÉDIO INTIMAL DA ARTÉRIA CARÓTIDA (IMT), INTEGRADO AO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EXTERNA, SOFTWARE DE VARREDURA PANORÂMICA NOS TRANSDUTORES LINEARES, PARA RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS. **APRESENTAR PROSPECTO.``**

As demais especificações e cláusulas do edital continuam inalteradas.

Obs: solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Patrocínio-MG, 2 de fevereiro de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC2D4E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 214/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2020

INTIMAÇÃO

Processo nº: 214/2020
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública na Rua Rosalina de Oliveira s/nº, Bairro Boa Esperança, no município de Patrocínio/MG, conforme Convênio nº 1301001013/2020/SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Ficam intimadas as empresas licitantes sobre a decisão de julgamento da fase de propostas, para que, caso queiram, exerçam o direito de recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93.

EMPRESA COM PROPOSTA VENCEDORA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor global de R$ 239.660,51 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A5F75711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 015/2021 Dispensa Nº 004/2021 verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 015/2021 – Dispensa Nº 004/2021, da referida lei, cujo objeto é Aquisição de medicamento em favor de Flávio Augusto de Souza conforme Ordem Judicial nº 0521.14.010743-9, sendo contratada a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.053.134/0002-26, no valor global de R$ 1.339,80 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4DF663E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 014/2021 Dispensa Nº 003/2021 verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 014/2021 – Dispensa Nº 003/2021, da referida lei, cujo objeto é Aquisição de medicamento em favor de Adair Carlos Bicalho conforme Ordem Judicial nº 0521.17.011127-7, sendo contratada a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.053.134/0002-26, no valor global de R$ 20.759,20 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CBC6F275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 244/2020 Pregão 177/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. Contratadas: ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14 valor global R$ 668.839,53(seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.889.013/0001-14, valor global R$121.813,05 (cento e vinte e um mil oitocentos e treze reais e cinco centavos); L M FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 57.532.343/0001-14, valor global R$ 106.547,00 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 01.417.694/0001-20, valor global R$ 88.305,59 (oitenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ALMED LTDA CNPJ Nº 03.574.839/0001-21, valor global R$ 91.088,00 (noventa e um mil oitenta e oito reais), DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ Nº 20.235.404/0001-71, valor global R$ 297.012,44 (duzentos e noventa e sete mil doze reais e quarenta e quatro centavos), CIA B FABRICACAO E COMERCIO DE CONFECCIONADOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.542.514/0001-18, no valor global de R$ 25.024,50 (vinte e cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos), COFARMINAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.537.890/0001-09, no valor global de R$ 331.040,588 (trezentos e trinta e um mil quarenta centavos e quinhentos e oitenta e oito milésimos de centavos), DIFARMIG LTDA, CNPJ Nº 19.961.036/0001-60, no valor global de R$ 4.350,00, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 49.780,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais), DISTRIMAR EIRELI ME, CNPJ Nº 04.229.515/0001-19, no valor global de R$ 79.918,20 (setenta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos), MATMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 02.305.767/0001-54, no valor global de R$ 162.412,90 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos), TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, no valor global de R$ 547.977,46 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), F V P COELHO, CNPJ Nº 26.294.192/0001-80, no valor global de R$ 330.885,85 (trezentos e trinta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), AGILIZA. DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 11.183.754/0001-40, no valor global de R$ 218.333,10 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e três e dez centavos), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, no valor global de R$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais),

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1981F678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 011/2021
Inexigibilidade nº 001/2021
Contrato nº 011/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: AMVER
Objeto: Serviços de máquinas para manutenção das estradas vicinais do município.
Valor total do contrato: R$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais)
Data: 02 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:9F91B3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial 07/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h00min do dia 23 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR CATALOGO/MAIOR DESCONTO NAS TABELAS DOS FABRICANTES"** tendo como objeto de **Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de peças automotivas novas originais, componentes e acessórios novos e originais de reposição com maior desconto nas tabelas dos fabricantes para utilização na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pratápolis e conveniados.** O Edital está à disposição

dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6B38FDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 09/2021 – Pregão Presencial 05/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h00min do dia 23 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão em saúde publica e hospitalar.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da equipe de apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F9F68CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 11/2021 – Pregão Presencial 06/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 25 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MAIOR DESCONTO POR ITEM SOB O PREÇO MÉDIO DE BOMBA"** tendo como objeto de **Fornecimento futuro e parcelado de Combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de Pratápolis e conveniados, somente em postos autorizados a realizar os serviços propostos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C299D7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - TIPO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA TABELA CMED / ANVISA. DATA DE ABERTURA: 18/02/2021 ÀS 08:00H.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 19/02/2021 ÀS 08:00H.
OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SETOR DE LICITAÇÕES NA RUA SÃO GERALDO Nº162, CENTRO E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL: (33) 37461034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:D0EF23B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Retificação de Dispensa – Ref.: Licitação 0001/2021 e Dispensa 0001/2021 . Objeto: Locação de um imóvel urbano consistente de uma casa residencial de nº 143, situado a Avenida Governador Magalhães Pinto,para instalação do quartel da Polícia Militar, no período de janeiro a dezembro. Fica alterado a pessoa física contratado Altair Antônio da Silva , para a atual contratada Mônika Ferreira Silva Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:6CBBEC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021
EDITAL: Nº 0003/2021
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, realizará procedimento de licitação nº **0007/2021**, modalidade, **Pregão Presencial Nº 0001/2021 para Registro de Preços**, **tipo menor preço, critério de julgamento por item**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Alcino de Quintão, nº 20, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3867-1122, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº **0021/2021** de 04 de janeiro de 2021.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: **03/07/2020**
HORA: **13h30min**
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. **"REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG".**

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:029BC921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 004/2021
Pregão Presencial n° 004/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramenta e outros em atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais.
Homologação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:
HERMÓGENES DE FARIA - CNPJ: 02.203.021/0001-30
Valor Total de R$ 143.140,58 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)
BIG MAIS EIRELI - CNPJ: 17.300.373/0001-80
Valor Total de R$ 44.937,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 82.398,06 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos)
Andreza Marcelina Souza do Nascimento - CNPJ: 19.306.375/0001-02
Valor Total de R$ 529.881,50 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30
Valor Total de R$ 43.542,05 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Janeiro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Powered by

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:E354CFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PROCESSO DE DISPENSA 002/2021 LEI 13019/2014/2015

Justificativa de dispensa de chamamento público para firmação de parceria

A Prefeitura Municipal de Tiradentes atravésda Secretaria Municipal de Saúde torna publico a quem possa interessar o Processo de Dispensa 002/2021 como segue:
Processo nº:002/2021
Referência: DISPENSA nº 002/2021
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
OSC interessada: APAE TIRADENTES
CNPJ: 03.558.755/0001-02.
Objeto da parceria: atendimento especializado e promover o acolhimento de candidato à aquisição da prótese auditiva com queixa de risco suspeita ou confirmação de perda auditiva, sendo realizada a anamnese fonoaudiológica como documento integrante ao processo do Programa de Saúde Auditiva.
Valor total do repasse: R$ 14.500,00
Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 2021
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o prévio credenciamento da APAE TIRADENTES junto à Secretaria de Assistência Social do município de Tiradentes, nos termos do Decreto nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
CONSIDERANDO a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pela entidade APAE TIRADENTES.
CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável, emitido no corrente ano.
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;
JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil APAE TIRADENTES, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II - A referida entidade ha anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder publico municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os munícipes especiais sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão de deslocamento dos mesmos bem como para o fortalecimento do vinculo familiar

Tiradentes, 03 de Fevereiro de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

A integra do Termo de Referencia encontra-se disponívelno site oficial da prefeitura ;www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:CD7B8FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Homologação do PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg. Empresa Vencedoras: **ANTONIO CITELI MENDONÇA ME,** CNPJ nº 71.044.382/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 72.225,66 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) , EMÍLIO JOSÉ FERREIRA ME** CNPJ nº 17.277.989/0001-88 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 81.357,28 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 28.875,88 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Tombos – MG, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:0ED4F1ED

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATOS DE CONTRATOS DO PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Extratos de Contratos do PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg. Empresa Vencedoras: **ANTONIO CITELI MENDONÇA ME,** CNPJ nº 71.044.382/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 72.225,66 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) , EMÍLIO JOSÉ FERREIRA ME** CNPJ nº 17.277.989/0001-88 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 81.357,28 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 28.875,88 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Tombos – MG, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CB207572

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Extratos de Contratos do PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg. Empresa Vencedoras: **ANTONIO CITELI MENDONÇA ME,** CNPJ nº 71.044.382/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 72.225,66 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) , EMÍLIO JOSÉ FERREIRA ME** CNPJ nº 17.277.989/0001-88 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 81.357,28 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 28.875,88 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Tombos – MG, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:0F5DBF4D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 008/2021 – ADESÃO N.º 001/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 008/2021 – ADESÃO N.º 001/2021 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, oriundas do Pregão para Registro de Preços n.º **196/2020 -** Planejamento SIRP n.º **196/2020,** cujo o objeto é ”Registro de preços para Compra Estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.”, com a empresa fornecedora: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87,** valor de **R$ 46.193,26 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:FD97F6BD

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020.

TERMO ADITIVO
Torno Público 1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 035/2020, Processo Licitatório n.º 021/2020 – Tomada de Preços n.º 005/2020.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato po 90 (noventa) dias, de acordo com a solicitação, justificativa técnica e parecer juridico, entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME** .

Tombos/MG, 29 de janeiro de 2021>

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8DB32381

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.

TERMO ADITIVO
Torno Público 1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 037/2020, Processo Licitatório n.º 023/2020 – Tomada de Preços n.º 007/2020.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato po 60 (sessenta) dias, de acordo com a solicitação, justificativa técnica e parecer juridico, entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME** .

Tombos/MG, 29 de janeiro de 2021>

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:974E6208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 054/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LUCIANO JOSE PASSAROTO 05187171607– OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores, referentes ao contrato nº 054/2020, cujo objeto é a prestação de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. **VALOR REAJUSTADO DOS SERVIÇOS:** 2.860,00**. Data:** 02/02/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0756CCC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-068/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01/02/2021, o Sr. **CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO** do cargo Comissionado de Chefe da Seção da Seção de Material e Patrimônio.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:0BA31AFB

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 069/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01/02/2021**, a servidora **SUELLEN NASCIMENTO BEZERRA** para o cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:D970117F

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-072/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01/02/2021, o Sr. **HELDER FREIRE CARDOSO** do cargo Comissionado de Gerente de Projetos.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:236B3ACB

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-073/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01/02/2021, o servidor **JANEIR SOARES BARBOSA,** para a função gratificada de **GERENTE DE PROJETOS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:2200DF32

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-070/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir o Sr. **JANEIR SOARES BARBOSA** do cargo Comissionado de Gerente de Projetos, **COM EFEITOS RETROATIVOS a 07/01/2021.**

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:5DB86061

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-074/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01/02/2021**, o servidor **o Sr. CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO, para a Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Almoxarifado,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:C479D1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de bombas helicoidais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 04/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 05/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 11/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 16/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E73A984B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020

Processo: PRC nº 017/2020
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 008/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: **L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME**
Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 13/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
Valor total: R$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: **03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30**
Data de Assinatura: 29/01/2021

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:615B1726

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 004/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 004/2021**, para Aquisição de Material de Expediente para ser utilizado em diversos setores do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **18/02/2021** às **14 h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:9333E88F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA CONTRATO 001/2021 - DEYSE LILIAN DE MOURA MELO 02799059635

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - MG - Contrato n° 001/2021 para Contratação de profissional especializado para a coordenação do Projeto Social da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Viçosa/MG – interceptor, elevatória e estação de tratamento de esgoto, no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Ministério do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE **SAAE**. CONTRATADA **DEYSE LILIAN DE MOURA MELO 02799059635, CNPJ: 33.507.953/0001-08**. Período de vigência do contrato: **04/01/2021 até 03/01/2022**. Valor contrato para o período R$ 48.000,00. Data da assinatura 04/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:6A73D6FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA 1º ADITAMENTO CONTRATO 001/2020 - ACAMARE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 1° Aditamento ao Contrato n° 001/2020 para Contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa/MG. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA (ACAMARE), CNPJ: 97.432.108/0001-95**. Prorrogação de prazo por **04 meses**, período de **14/01/2021 até 13/04/2021**. Valor aditado para o período R$ 45.000,00. Data da assinatura 12/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:ED42DBB7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA 1º ADITAMENTO CONTRATO 002/2020 - ACAT

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 1° Aditamento ao Contrato n° 002/2020 para Contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos de Viçosa/MG. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VIÇOSA (ACAT), CNPJ: 97.432.108/0001-95**. Prorrogação de prazo por **04 meses**, período de **14/01/2021 até 13/04/2021**. Valor aditado para o período R$ 45.000,00. Data da assinatura 12/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:714FACA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA 5º ADITAMENTO CONTRATO 003/2016 - ALEX ANOEL FIALHO ME

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 5° Aditamento ao Contrato n° 003/2016 para serviços na área de assessoria de comunicação e criação de pequenas artes no âmbito de todas as atividades de abrangência do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: **Alex Anoel Fialho ME, CNPJ: 02.704.268/0001-30**. Prorrogação de prazo pelo período de **17/01/2021 até 17/05/2021**. Valor aditado para o período R$ 20.168,21. Data da assinatura 15/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:B2C307D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA 4º ADITAMENTO CONTRATO 030/2017 - MASTERNET TELECOM LTDA-ME

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 4° Aditamento ao Contrato n° 030/2017 para contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura de rede óptica para sistema de transmissão de dados do SAAE de Viçosa, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: **MASTERNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 13.649.881/0001-18**. Prorrogação de prazo pelo período de 11/01/2021 até 10/01/2022. Valor aditado para o período R$ 30.864,00. Data da assinatura 08/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:388DED0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA 4º ADITAMENTO CONTRATO 006/2017 - TECLA INFORMATICA LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 4° Aditamento ao Contrato n° 006/2017 para locação de software, suporte e manutenção para atender as Estações de Tratamento de Água do SAAE. CONTRATANTE SAAE. **CONTRATADA: TECLA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 25.641.127/0001-10**. Prorrogação de prazo pelo período de **13/01/2021 até 12/01/2022**. Valor aditado para o período R$ 15.452,40. Data da assinatura 08/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:925C08EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
1º ADITAMENTO CONTRATO 031/2019 - VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. 1º Aditamento ao Contrato nº 031/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados através de profissionais para atuar em postos de trabalho nas seguintes funções: (servente de obra, encanador, pedreiro, calceteiro, vigia e Trabalhador de Serviços de Conservação e Limpeza de Áreas Públicas). Contratada: **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 13.964.979/0001-60**. Prorrogação de prazo pelo período de **13/01/2021 até 12/01/2022**. Valor total do contrato **R$ 1.269.353,28**. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 13/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:76DD5C0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
6º ADITAMENTO CONTRATO 003/2015 - AILTON SIMAO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - 6° Aditamento ao Contrato n° 003/2015 para locação de imóvel localizado no Bairro Santo Antônio utilizado para abrigar servidores e guardar ferramentas. CONTRATANTE SAAE. **CONTRATADA: AILTON SIMAO, CPF nº 507.293.066-15**. Prorrogação de prazo pelo período de 02/02/2021 até 01/02/2022. Valor aditado para o período R$ 5.400,00. Data da assinatura 22/01/2021.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 03/02/2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:340AF726

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - CONSMEPI

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021

1 – PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI**, através de seu Presidente, o Sr. Fernando Rolla, faz saber que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado 01/2021 visando o preenchimento temporário de **01 (uma) vaga para o emprego público de Agente Administrativo e 01 (uma) vaga para emprego público de Auxiliar de serviços gerais,** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e do disposto cláusula 33ª do Contrato de Consórcio que regula o CONSMEPI, mediante os parâmetros estabelecidos neste edital.

2 – OBJETO E OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado 01/2021 tem por objeto a escolha e designação de profissional, para contratação temporária, para o exercício do emprego público de **Agente Administrativo** e do emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, considerando as atribuições específicas de cada cargo, e de acordo com critérios e regras expostos no presente Edital.
2.1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo principal garantir a designação de profissional preparado para compreender os desafios das atividades consorciadas e apoiar na resolução e na proposição de novas perspectivas e soluções, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços aos Municípios consorciados.
2.1.2 O presente processo seletivo possibilitará a contratação temporária, por excepcional interesse público, até que seja realizado o devido concurso público para preenchimento das vagas de emprego público acima descritas;
2.1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado 01/2021 será realizado sob responsabilidade da Comissão de Seleção nomeada através de Portaria 012/2021.
2.1.4. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2021 será constituída por avaliação de títulos e de experiência, tendo esta etapa caráter eliminatório e classificatório preliminar.
2.1.4.1. Os 10 (dez) candidatos melhor classificados, para cada cargo, na etapa preliminar, serão submetidos à fase de entrevista, por convocação através de contato por e-mail e publicação da agenda de entrevistas, no site www.consmepi.mg.gov.br.
2.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade do Consórcio, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
2.3. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2.4. As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina o Contrato de Consórcio e a legislação vigente.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
3.2 O Processo Seletivo será feito a partir de inscrições, verificação de pré-requisitos, avaliação de experiências e realização de entrevistas.
3.3 A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 012/2021 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) a Coordenação e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo 01/2021;

b) a validação da classificação preliminar de candidatos aprovados para entrevistas, com base na verificação de pré-requisitos e avaliação dos títulos e experiências;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) A coordenação e o acompanhamento dos trabalhos, inclusive das entrevistas que terá, ainda, a participação do Presidente do CONSMEPI e da Secretária Executiva;
e) a decisão sobre casos não previstos neste edital.
f) A validação e divulgação da classificação final.

4– CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1 Os cargos objeto deste processo seletivo possuem as seguintes características e requisitos gerais para fins de contratação:

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	NIVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO	Executar serviços de apoio nas áreas de administração, estoque, compras, atendimento e faturamento; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.		
	CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA		40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.620,95
Auxiliar de Serviços Gerais	NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.100,00

Local de Trabalho: Sede do CONSMEPI Rua Santa Lúcia, 291 - Bairro Aclimação, João Monlevade/MG.

5– PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

São pré-requisitos para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo:
Deter nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Estar em situação cadastral regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

– Além dos pré-requisitos supramencionados, que tem caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais e titulações acadêmicas, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas através de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição no site www.consmepi.mg.gov.br, para fins de classificação.

A pontuação do candidato por titulação acadêmica levará em consideração os seguintes critérios:

TÍTULOS	Nº Máximo Títulos	Pontuação por Título	TOTAL PONTOS
GRADUAÇÃO	2	5	10
CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	2	5	10
TOTAL PONTOS POR TITULAÇÃO			**20**

A pontuação do candidato por tempo de experiência levará em consideração os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA	Período Máximo de Experiência	Pontuação por SEMESTRE	TOTAL PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	10 ANOS	1,5	30
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			**30**

5.4.1. A experiência profissional mínima considerada será de 06 meses.
5.5. A pontuação máxima atingida será de 50 pontos, somando-se a pontuação de titulação acadêmica e experiência profissional. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.
5.6. Apurado o total de pontos, na etapa preliminar e na classificação final, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
5.6.1. Persistindo o empate previsto no item 5.6 deste edital, terá prioridade o candidato que alcançar maior média de pontos no critério experiência profissional.
será feito sorteio para definição da classificação.
5.6.2. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação**.**
5.7. O CONSMEPI, através da Comissão de Seleção nomeada para o Processo Seletivo 01/2021, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.
5.8. A classificação dos candidatos na fase preliminar e a classificação final serão publicadas no site www.consmepi.mg.gov.br**.**

6 - DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 5.5 deste edital deverão ser apresentados presencialmente na sede do CONSMEPI, NA Rua Santa Lucia, 291, Bairro Aclimação ou via e-mail, no endereço administrativo@consmepi.mg.gov.br, até as 17 horas do dia **12/02/2021** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente do CONSMEPI e publicado no site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br, conforme cronograma constante deste edital**.**
6.3. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar**, APÓS SER CONVOCADO**, no prazo de 05 dias uteis, cópia dos documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos para contratação e, ainda:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;
6.4. O não cumprimento do previsto no item 6.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando o CONSMEPI autorizado a convocar o próximo candidato.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:
a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo 01/2021;
b) Inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no portal do CONSMEPI (**www.consmepi.mg.gov.br**).
c) Classificação Preliminar dos candidatos aptos à fase de entrevistas, de acordo com os pré-requisitos indicados neste Edital;
d) Realização das Entrevistas;
e) Publicação do Resultado da Classificação Final e Homologação;
7.2 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo, pelo site do CONSMEPI – www.consmepi.mg.gov.br, link específico do Processo Seletivo, no prazo de inscrições definidos neste edital.
a) O candidato deverá acessar o link preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais.
b) O candidato receberá por email a confirmação da inscrição.
c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Os organizadores do Processo não se responsabilizam por inscrições não recebidas.
7.3 A elaboração de lista de candidatos aptos a participar da fase de entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos dos artigos 5.1 e 5.2 deste Edital, sendo selecionados apenas até 10 (DEZ) candidatos por cargo para essa fase, conforme classificação preliminar decorrente do somatório dos pontos alcançados pela titulação acadêmica e experiência profissional.
7.4 A etapa de entrevistas se dará na data definida no cronograma e o candidato que não estiver disponível para realização da entrevista será desclassificado.
a) As entrevistas ocorrerão na data, horários, locais, aplicativos, sites, constantes na convocação enviada por correio eletrônico.
b) Cada entrevista terá até 15 (quinze) minutos de duração, ao longo da qual os candidatos deverão responder a perguntas sobre seu histórico profissional, conhecimento geral e específico sobre as funções inerentes ao cargo.
c) desta etapa será apresentado relatório, com a finalidade de validar a classificação preliminar.
d) O candidato que for avaliado como inapto para o exercício do cargo, em decorrência de seu desajuste aos requisitos elencados neste edital, será eliminado pela Comissão de Seleção.
7.5. Não caberá recurso quanto a eliminação de candidato considerado inapto para o cargo, nesta fase.

8 – CRONOGRAMA

Art. 8.1 – O cronograma contendo as etapas de seleção e as respectivas datas encontra-se especificado a seguir:

Etapa	**Período**
Inscrições	04/02/2021 a 09/02/2021
Publicação Lista Classificação Preliminar	11/02/2021 às 17 hs
Prazo para recurso Classificação Preliminar	12/02/2021 até as 17 hs
Entrevistas	22/02/2021 a 24/02/2021
Resultado Final	26/02/2021

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos declaram estar cientes e concordar com todos os termos do presente Edital.
9.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e outras que lhe forem solicitadas, bem como a entrega de formulários e documentos e o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo.
9.3 Os organizadores não se responsabilizam por convocações ou orientações não recebidas.
9.4 Os candidatos que prestarem declaração falsa serão eliminados do Processo Seletivo 01/2021 em qualquer tempo, ficando ainda sujeitos às penalidades da Legislação.
9.5 A eliminação de candidatos pode ser feita em qualquer uma das etapas, em caráter soberano e irrevogável, de forma motivada, por não cumprimento dos pré-requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e por maioria simples dos votos do Comissão de Seleção, em suas instâncias respectivas.
9.6 A participação e aprovação no Processo Seletivo não constitui expectativa de direito de ocupação do cargo por parte do candidato, nem cria qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba ou com os organizadores do Processo.
9.7 A contratação para preenchimento da vaga correspondente aos empregos públicos neste processo Seletivo, tem por objeto a contratação temporária, não devendo a participação e aprovação na seleção gerar qualquer expectativa de estabilidade por parte do candidato.
9.8 Todos os contatos a respeito de dúvidas e para envio de recurso por parte dos candidatos deverão ser feitos por meio do e-mail: administrativo@consmepi.mg.gov.br.
9.9 Casos não previstos serão submetidos à decisão da Comissão de Seleção.

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:B9D63A9B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - ANALISTA ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL n° 01/2021

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, por meio de seu Presidente, Sr. FERNANDO ROLLA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve tornar público a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 01/2021, destinado a preenchimento de uma vaga para o cargo de Analista Administrativo, com inscrições no período de **04 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2021** nos seguintes termos:

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

O presente procedimento de seleção destina-se a contratação de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**.
Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço da AMEPI no prazo de validade do PSPS.
A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;
O PSPS será composto de Análise Curricular e Entrevista;
As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
O colaborador contratado estará submetido ao regime celetista.
A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
O Processo Seletivo será feito a partir de busca ativa de candidatos, inscrições, análise curricular e entrevista.
A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 03/2021 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) a busca ativa de pré-candidatos e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo – Cadastro Reserva n.º 01/2021;
b) a validação da classificação preliminar de candidatos, com base na análise curricular;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) convocação para entrevista;
e) o acompanhamento inicial dos trabalhos na AMEPI;
f) a decisão sobre casos não previstos neste edital;
g) A validação e divulgação da classificação final.

O prazo de validade do presente processo seletivo será de **01 (um) ano**, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	04/02/2021 a 09/02/2021
Publicação Lista Classificação Preliminar	12/02/2021 até às 17 hs
Prazo para recurso Classificação Preliminar	18/02/2021 até as 17 hs
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	19/02/2021 até as 17 hs
Divulgação dos candidatos aptos a participarem da fase de entrevistas	19/02/2021 até as 17 hs
Realização das Entrevistas	22/02/2021 a 24/02/2021
Resultado Final	26/02/2021

2 – CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições do cargo:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Qualificação Exigida
ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	40h	R$ 1.965,25	Nível Superior Completo

2.2 Atribuições do cargo:

Analisar controle e métodos, elaborar relatórios e planilhas de acompanhamento da área administrativa, participar do planejamento, organização e controle de fluxos dos trabalhos desenvolvidos. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento. Atuar estrategicamente na elaboração de planos e políticas públicas, assessorar no estabelecimento de metas e indicadores e instrumentos de avaliação; zelar pelo efetivo cumprimento de ações de governança e integridade publica; comprometer-se com as diretrizes estabelecidas pela AMEPI, especialmente em relação às questões de transparência publica. Atuar em completa observância às normas regulamentadoras pertinentes a cada área afeta aos serviços executados.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço da AMEPI:
a) nacionalidade brasileira;
b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de dezoito anos.

3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pela AMEPI.

3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço da AMEPI.

3.4 Além dos pré-requisitos supramencionados, que tem caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais, formações acadêmicas e cursos complementares, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição no site www.amepi.org.br, para fins de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:
a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021;
b) Inscrições, que serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no site da AMEPI (www.amepi.org.br) no período de **04 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2021**;
c) Análise curricular **até o dia 10 de fevereiro de 2021**;
d) Divulgação da classificação Preliminar dos candidatos, **até às 17 horas dia 12 de fevereiro de 2021**;
e) Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar, **até dia 18 de fevereiro de 2021**;
f) Divulgação do resultado após prazo de recurso, **até as 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2021**;
g) Divulgação no diário oficial da relação de candidatos aptos a participarem da fase de entrevistas, **até dia 19 de fevereiro de 2021**;
h) Entrevistas, serão realizadas entre os dias **22 a 24 de fevereiro de 2021**;
i) Publicação do Resultado da Classificação Final e Homologação, **dia 26 de fevereiro de 2021**.

4.3 – Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo 01/2021, pelo site da AMEPI (www.amepi.org.br), link específico do Processo Seletivo 01/2021, no prazo de inscrições definidos neste edital.
a) O candidato deverá acessar o link preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais, anexando comprovante das especializações e cursos complementares.
b) O candidato receberá por email a confirmação da inscrição.
c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. A AMEPI não se responsabiliza por inscrições não recebidas.

05. DA ANÁLISE CURRICULAR

O candidato deverá acessar o link especifico no site da AMEPI (www.amepi.org.br) preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais e anexar os documentos comprobatórios descritos no item 5.1.

5.1. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

5.2. A pontuação do candidato por titulação acadêmica levará em consideração os seguintes critérios:

TÍTULOS	*Nº Máximo Títulos*	*Pontuação por Título*	*TOTAL PONTOS*
CURSO COMPLETO DE DOUTORADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DO CARGO	1	5	5
CURSO COMPLETO DE MESTRADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DO CARGO	1	5	5
CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO ÀS ATIVIDADES D CARGO	2	5	10
TOTAL PONTOS POR TITULAÇÃO			***20***

A pontuação do candidato por tempo de experiência levará em consideração os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA	*Período Máximo de Experiência*	*Pontuação por Semestre*	*TOTAL PONTOS*
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA PUBLICA (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Pesquisas Científicas, Artigos, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação vinculada ao cargo, emitido por órgão competente)	10 anos	2	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PRIVADO (Comprovado através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Social, Pesquisas Científicas, Artigos, Bolsa CNPQ, ONGs, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação vinculada ao cargo, emitido por órgão competente)	10 ANOS	1	20
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			***60***

5.4 A experiência profissional mínima considerada será de 06 meses.

5.5. A pontuação máxima atingida na etapa preliminar será de 80 (oitenta) pontos, somando-se a pontuação de titulação acadêmica e experiência profissional. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.

5.6. Apurado o total de pontos, na etapa preliminar, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.

5.7. Persistindo o empate previsto no item 5.5 deste edital, terá prioridade o candidato que alcançar maior média de pontos no critério experiência profissional.

5.8. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação para convocação dos 10 (dez) primeiros candidatos classificados para a fase de entrevistas**.**

5.9. A AMEPI poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

5.10. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos.

5.11. Serão rejeitados, liminarmente, os comprovantes apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

5.12. Cada comprovante será computado uma única vez.

6-DA ENTREVISTA

6.1 Na 2ª Etapa do PSPS será aplicada entrevista, conforme classificação pela pontuação obtida na análise curricular dos candidatos.
6.2 – A elaboração de lista de candidatos aptos a participar das entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos deste Edital, sendo selecionados **apenas os 10 (dez) candidatos com maior pontuação da análise curricular.**
6.3 A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à entrevista do candidato e os 05 (cinco) minutos restantes destinados ao preenchimento da Ficha de Avaliação do Candidato.
6.4 Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de inscritos com os respectivos horários no Diário Oficial e no site da AMEPI;
6.5 Os candidatos deverão comparecer de máscara;
6.6 A entrevista avaliará o perfil profissional e aptidão para o cargo de Analista Administrativo, levando em consideração os seguintes critérios:

Competências	Atributos		Pontuação
Comprometimento com as ações de governança pública	Capacidade analítica	Tem capacidade para entender os problemas existentes, suas causas raízes e consequências	zero a 4
	Capacidade criativa	Dinamismo para sugerir ações que promovam a otimização do serviço	zero a 4
	Inovação	Capacidade de planejar e controlar planos de integridade e transparência pública.	zero a 4
Exerce suas funções proporcionando um ambiente colaborativo	Engajamento	È comprometido com os princípios e valores da instituição.	zero a 4
	Desempenho	Acata e propõe ações, metas e indicadores para o alcance dos resultados	zero a 4
	Desenvolvimento	Busca melhor qualificação profissional através de cursos de capacitação e outras atividades.	zero a 4
GESTÃO DA QUALIDADE com foco na economicidade, eficiência, eficácia e publicidade	Resultados	Apresenta dados e ações que comprova o planejamento ou as estratégias estabelecidas.	zero a 4
	Gestão financeira	Percebe a necessidade de verificação de indicadores de qualidade e a redução com os custos financeiros e operacionais.	zero a 4
	Riscos	Avalia cenários em conjunto com a equipe e contribui para a construção de soluções.	zero a 4
MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA os desafios do cargo	Motivação	Demonstra entusiasmos e disposição para ocupar este cargo a compreendendo a identidade da instituição.	zero a 4
	Resiliência	È capaz de lidar com as frustrações, adversidades e conflitos.	zero a 4
	Clareza	Avalia o ambiente com objetividade e foco nos resultados.	zero a 4
RECONHECIMENTO E INICIATIVA DE QUALIFICAÇÃO E NOVAS EXPERIENCIAS	Ferramentas de gestão	Possui conhecimento técnico e instrumentos para desenvolvimento dos trabalhos.	zero a 3
	Congresso	Capacidade de adaptação e adoção de novas estratégias.	zero a 4
	Gestão pública	Compreende os pilares da Administração Pública, os ambientes econômico, social, político e suas relações na sociedade.	zero a 4

6.7. Cada um dos 05 critérios de avaliação acima dispostos receberá nota de zero a 12 (doze) pontos, considerando a composição de cada critério por 3 itens a serrem avaliados com pontuação de zero a 04 (quatro) pontos.
6.8. Cada candidato entrevistado poderá alcançar a pontuação máxima de até 60 (sessenta) pontos.
6.9. Apurado o total de pontos, somado o valor da etapa preliminar e da entrevista, será definida a classificação final.
6.10. Na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
6.11. Persistindo o empate previsto no item 6.10 deste edital, terá prioridade o candidato que alcançar maior média de pontos no critério experiência profissional.
6.12. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação**.**
6.13. Da pontuação alcançada na fase de entrevistas não cabe recurso.

07. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS
7.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:
a) faltar a entrevista;
b) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela AMEPI ;
c) desrespeitar membro da AMEPI, autoridades presentes ou outro candidato;
d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da entrevista;
i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS.

08. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser enviados, com os devidos documentos comprobatórios, para o email **financeiro@amepi.org.br** utilizando o modelo que constitui o Anexo 1 deste Edital no prazo de 01 (um) dia, contados da data de sua publicação da classificação preliminar.
8.2 A Comissão de Processo Seletivo nomeados pela Portaria n.º 03/2021 terá prazo de 01 (um) dia útil para avaliar o recurso.
8.3 O recurso será recebido sem efeito suspensivo, exceto na hipótese de causar prejuízos irreparáveis ao candidato.
8.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador legalmente constituído por procuração registrada em cartório.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Até ás 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2021 será publicada classificação final, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Análise Curricular e Entrevista.

9.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Análise Curricular e da Entrevista.

9.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da AMEPI, nos quadros de avisos da AMEPI e no Diário Oficial do Município.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

10.1 O PSPS 01/2021, para o cargo de Analista Administrativo, terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

11.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados na AMEPI, durante o prazo de validade do PSPS.

11.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar a AMEPI em até 2 (dois) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

11.4 Realizada a convocação por parte da AMEPI por meio de site, endereço eletrônico, publicada no site e no Diário Oficial, no caso de NÃO COMPARECIMENTO em 2 (dois) dias, o convocado perde direito a vaga, podendo a AMEPI a convocar o próximo candidato.

11.5 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pela AMEPI.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

12.1-O candidato convocado para contratação deverá comparecer a AMEPI no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
12.2 Documentos necessários (cópia e original):

• Atestado médico;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Título de eleitor;
• Carteira de trabalho;
• Certificado de reservista;
• Cartão do PIS;
• Certidão de casamento;
• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
• Cartão de vacina dos filhos;
• Comprovante de residência;
• 1 foto 3 x 4;
• Conta no Banco Do Brasil;
• Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

13.1 As vantagens funcionais que o colaborador contratado fará jus estão de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e Plano de Cargos da AMEPI.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.

14.2 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Assessoria Jurídica da AMEPI.

14.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I: Formulário Modelo de Recurso

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 02/2021	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RG:	CPF
TELEFONE PARA CONTATO:	
EMAIL:	
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO	
MODALIDADE DO RECURSO:	
Classificação Preliminar – Análise Currículo	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:	
João Monlevade, _____ de _____ de 2021	
(Assinatura do Candidato)	

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:86DFFD4A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 - CONSMEPI

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2021

1 – PREÂMBULO

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** Sr. Fernando Rolla, faz saber que, encontra se aberto edital de seleção simplificada visando a contratação de **Controlador Interno**, emprego público, de livre nomeação e exoneração, mediante os parâmetros estabelecidos neste edital.

2 – OBJETO E OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo tem por objeto a escolha e designação de profissional para o exercício do cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI**, a partir de busca ativa de candidatos e seleção por competências, considerando os desafios específicos do cargo, e de acordo com critérios e regras expostos no presente Edital.
2.2 O Processo Seletivo tem por objetivo principal garantir a designação de profissional preparado para compreender os desafios e inovações apresentados no CONSMEPI e apoiar a Secretaria Executiva e a Presidência na fiscalização interna e na proposição de novas perspectivas e soluções, contribuindo assim para a legalidade, eficiência e excelência dos serviços ofertados aos Municípios Consorciados. Ainda, o Processo Seletivo tem os seguintes objetivos específicos:
a) oportunizar a participação no processo de escolha de profissional para o exercício do cargo de Controlador Interno;
a) definir a partir de critérios de qualificação e perfil profissional o candidato mais adequado;
b) fomentar o processo de seleção para cargos em comissão, privilegiando a qualificação técnica;
2.3 O Processo Seletivo é uma determinação do presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, visando a busca por profissional com qualificações técnicas na gestão pública.
2.3.1 O Processo Seletivo Público Simplificado 02/2021 será realizado sob responsabilidade da Comissão de Seleção nomeada através de Portaria 012/2021.
2.4. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 02/2021 será constituída por avaliação de títulos e de experiência, tendo esta etapa caráter eliminatório e classificatório preliminar.
2.5. Os 10 (dez) candidatos melhor classificados, na etapa preliminar, serão submetidos à fase de entrevista, por convocação através de contato por e-mail e publicação da agenda de entrevistas, no site www.consmepi.mg.gov.br.
2.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade do Consórcio, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
2.7. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2.8. As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina o Contrato de Consórcio e a legislação vigente.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
3.2 O Processo Seletivo será feito a partir de inscrições, verificação de pré-requisitos, avaliação de experiências e realização de entrevistas.
3.3 A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 012/2021 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) a Coordenação e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo 02/2021;
b) a validação da classificação preliminar de candidatos aprovados para entrevistas, com base na verificação de pré-requisitos e avaliação dos títulos e experiências;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) A coordenação e o acompanhamento dos trabalhos, inclusive das entrevistas que terá, ainda, a participação do Presidente do CONSMEPI e da Secretária Executiva;
e) a decisão sobre casos não previstos neste edital.
f) A validação e divulgação da classificação final.

4– CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 O cargo de Controlador Interno possui as seguintes características e requisitos gerais para fins de seleção nos termos da Resolução CONSMEPI 01/2019, DE 13/11/2019:

I – Quanto à forma de Provimento: Recrutamento Amplo. Cargo em comissão demissível *ad nutum*
II – Carga horária de 40 horas semanais. A carga horária semanal poderá sofrer redução, a critério da Presidência do CONSMEPI, com pagamento de remuneração proporcional à jornada laboral.
III – Requisitos de acesso: Curso Superior com graduação na áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Administração e conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.
IV – A remuneração do cargo será de R$2.925,44 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para jornada de 40 horas semanais.
V – Local de Trabalho: Sede do CONSMEPI Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade/MG.

4.2 – São Atribuições do Cargo de Controlador Interno, nos Termos da Resolução CONSMEPI 01/2019, DE 13/11/2019:
I – Coordenar e executar a avaliação do cumprimento das metas e eficiência do CONSMEPI;
II – Coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do CONSMEPI, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III – Coordenar e executar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CONSMEPI;
IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;
V – Coordenar e executar o controle interno, visando a exercer a fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
VI – Instaurar e processar as tomadas de contas especiais conforme dispuser a legislação em vigor, bem como designar as respectivas comissões especiais;
VII – Coordenar e executar as atividades administrativas e financeiras relacionadas às suas dotações orçamentárias;
VIII – Coordenar e executar a auditoria interna preventiva e de controle dos setores do CONSMEPI;
IX – Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à disciplina de servidores e empregados públicos do Consórcio;
X – Coordenar, supervisionar e executar a instauração e a instrução de processos de sindicância e administrativos disciplinares no âmbito do Consórcio;
XI – Coordenar e executar as atividades de atendimento, recepção, encaminhamento e resposta às questões formuladas pelo cidadão, relacionadas à sua área de atuação, junto aos órgãos e entidades do Consórcio;
XII – Supervisionar e executar os procedimentos relacionados com as normas de finanças relativas à gestão fiscal;
XIII – Adotar medidas necessárias à implementação e ao funcionamento integrado do sistema de controle interno;
XIV – Prestar assessoramento ao Presidente nas matérias de suas competências;
XV – Editar instruções normativas orientando os diversos órgãos da administração do Consórcio, noque se refere às atividades de controle;

– PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

São pré-requisitos para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo:
Deter nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Atender as condições especiais prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo, especialmente o disposto na Resolução CONSMEPI 01/2019;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

Além dos pré-requisitos supramencionados, que tem caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais e titulações acadêmicas, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas através de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição no site www.consmepi.mg.gov.br, para fins de classificação.

A pontuação do candidato por titulação acadêmica levará em consideração os seguintes critérios:

TÍTULOS	**Nº Máximo Títulos**	**Pontuação por Título**	**TOTAL PONTOS**
CURSO COMPLETO DE DOUTORADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLADOR INTERNO	1	10	10
CURSO COMPLETO DE MESTRADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLADOR INTERNO	1	10	10
CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLADOR INTERNO	2	5	10
TOTAL PONTOS POR TITULAÇÃO			**30**

A pontuação do candidato por tempo de experiência levará em consideração os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA	**Período Máximo de Experiência**	**Pontuação por Semestre**	**TOTAL PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA PUBLICA (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Pesquisas Científicas, Artigos, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação vinculada ao Direito, Administração, Ciências Contábeis, Administração ou Gestão Pública, emitido por órgão competente)	10 anos	2	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PRIVADO (Comprovado através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Social, Pesquisas Científicas, Artigos, Bolsa CNPQ, ONGs, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação, vinculada ao Direito, Administração, Ciências Contábeis, Administração ou Gestão Pública, emitido por órgão competente)	10 ANOS	1	20
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			**60**

5.4.1. A experiência profissional mínima considerada será de 06 meses.
5.5. A pontuação máxima atingida na etapa preliminar será de 90 (noventa) pontos, somando-se a pontuação de titulação acadêmica e experiência profissional. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.
5.6. Apurado o total de pontos, na etapa preliminar, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.

5.6.1. Persistindo o empate previsto no item 5.6 deste edital, terá prioridade o candidato que alcançar maior média de pontos no critério experiência profissional.
5.6.2. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação para convocação dos 10 (dez) primeiros candidatos classificados para a fase de entrevistas**.**
5.7. A fase de entrevistas avaliará, de um modo geral o candidato e suas aptidões, levando em consideração os seguintes critérios:

Competências	Atributos		Pontuação
Comprometimento com as ações de governança pública	**Capacidade analítica**	Tem capacidade para entender os problemas existentes, suas causas raízes e consequências	**zero a 4**
	Capacidade criativa	Dinamismo para sugerir ações que promovam a otimização do serviço	**zero a 4**
	Inovação	Capacidade de planejar e controlar planos de integridade e transparência pública.	**zero a 4**
Exerce suas funções proporcionando um ambiente colaborativo	**Engajamento**	È comprometido com os princípios e valores da instituição.	**zero a 4**
	Desempenho	Acata e propõe ações, metas e indicadores para o alcance dos resultados	**zero a 4**
	Desenvolvimento	Busca melhor qualificação profissional através de cursos de capacitação e outras atividades.	**zero a 4**
GESTÃO DA QUALIDADE com foco na economicidade, eficiência, eficácia e publicidade	**Resultados**	Apresenta dados e ações que comprova o planejamento ou as estratégias estabelecidas.	**zero a 4**
	Gestão financeira	Percebe a necessidade de verificação de indicadores de qualidade e a redução com os custos financeiros e operacionais.	**zero a 4**
	Riscos	Avalia cenários em conjunto com a equipe e contribui para a construção de soluções.	**zero a 4**
MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA os desafios do cargo	**Motivação**	Demonstra entusiasmos e disposição para ocupar este cargo a compreendendo a identidade da instituição.	**zero a 4**
	Resiliência	È capaz de lidar com as frustrações, adversidades e conflitos.	**zero a 4**
	Clareza	Avalia o ambiente com objetividade e foco nos resultados.	**zero a 4**
RECONHECIMENTO E INICIATIVA DE QUALIFICAÇÃO E NOVAS EXPERIENCIAS	**Ferramentas de gestão**	Possui conhecimento técnico e instrumentos para desenvolvimento dos trabalhos.	**zero a 3**
	Congresso	Capacidade de adaptação e adoção de novas estratégias.	**zero a 4**
	Gestão pública	Compreende os pilares da Administração Pública, os ambientes econômico, social, político e suas relações na sociedade.	**zero a 4**

5.7.1. Cada um dos 05 critérios de avaliação acima dispostos receberá nota de zero a 12 (doze) pontos, considerando a composição de cada critério por 3 itens a serrem avaliados com pontuação de zero a 04 (quatro) pontos.
5.7.2. Cada candidato entrevistado poderá alcançar a pontuação máxima de até 60 (sessenta) pontos.
5.7.3. Apurado o total de pontos, somado o valor da etapa preliminar e da entrevista, será definida a classificação final.
5.7.3.1. Na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
5.7.3.2. Persistindo o empate previsto no item 5.7.3.1 deste edital, terá prioridade o candidato que alcançar maior média de pontos no critério experiência profissional.
5.7.3.3. Ainda assim, persistindo a situação de empate, será realizado sorteio para estabelecimento da classificação**.**

5.8. A classificação dos candidatos na fase preliminar e a classificação final serão publicadas no site www.consmepi.mg.gov.br**.**

6 - DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 5.5 deste edital deverão ser apresentados presencialmente na sede do CONSMEPI, NA Rua Santa Lucia, 291, Bairro Aclimação ou via e-mail, no endereço administrativo@consmepi.mg.gov.br, até as 17 horas do dia **12/02/2021** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.
6.1.1. Não caberá recurso da pontuação obtida na fase de entrevistas.
6.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente do CONSMEPI e publicado no site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br, conforme cronograma constante deste edital**.**

6.3. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar**, APÓS SER CONVOCADO**, no prazo de 05 dias uteis, cópia dos documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos para contratação e, ainda:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;

6.4. O não cumprimento do previsto no item 6.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando o CONSMEPI autorizado a convocar o próximo candidato.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:
a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo 01/2021;
b) Inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no portal do CONSMEPI (**www.consmepi.mg.gov.br**).
c) Classificação Preliminar dos candidatos aptos à fase de entrevistas, de acordo com os pré-requisitos indicados neste Edital;
d) Realização das Entrevistas;
e) Publicação do Resultado da Classificação Final e Homologação;

7.2 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo, pelo site do CONSMEPI – www.consmepi.mg.gov.br, link específico do Processo Seletivo, no prazo de inscrições definidos neste edital.
a) O candidato deverá acessar o link preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais.
b) O candidato receberá por email a confirmação da inscrição.
c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Os organizadores do Processo não se responsabilizam por inscrições não recebidas.

7.3 A elaboração de lista de candidatos aptos a participar da fase de entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos dos artigos 5.1 e 5.2 deste Edital, sendo selecionados apenas até 10 (DEZ) candidatos para essa fase, conforme classificação preliminar decorrente do somatório dos pontos alcançados pela titulação acadêmica e experiência profissional.

7.4 A etapa de entrevistas se dará na data definida no cronograma e o candidato que não estiver disponível para realização da entrevista será desclassificado.
a) As entrevistas ocorrerão na data, horários, locais, aplicativos, sites, constantes na convocação enviada por correio eletrônico.
b) Cada entrevista terá até 15 (quinze) minutos de duração, ao longo da qual os candidatos deverão responder a perguntas sobre seu histórico profissional, conhecimento geral e específico sobre as funções inerentes ao cargo.
c) desta etapa será apresentado relatório, com a finalidade de validar a classificação.

8 – CRONOGRAMA

Art. 8.1 O cronograma contendo as etapas de seleção e as respectivas datas encontra-se especificado a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	04/02/2021 a 09/02/2021
Publicação Lista Classificação Preliminar	11/02/2021 às 17 hs
Prazo para recurso Classificação Preliminar	12/02/2021 até às 17 hs
Entrevistas	22/02/2021 a 24/02/2021
Resultado Final	26/02/2021

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos declaram estar cientes e concordar com todos os termos do presente Edital.
9.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e outras que lhe forem solicitadas, bem como a entrega de formulários e documentos e o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo.
9.3 Os organizadores não se responsabilizam por convocações ou orientações não recebidas.
9.4 Os candidatos que prestarem declaração falsa serão eliminados do Processo Seletivo 01/2021 em qualquer tempo, ficando ainda sujeitos às penalidades da Legislação.
9.5 A eliminação de candidatos pode ser feita em qualquer uma das etapas, em caráter soberano e irrevogável, de forma motivada, por não cumprimento dos pré-requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e por maioria simples dos votos do Comissão de Seleção, em suas instâncias respectivas.
9.6 A participação e aprovação no Processo Seletivo não constitui expectativa de direito de ocupação do cargo por parte do candidato, nem cria qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba ou com os organizadores do Processo.
9.7 A contratação para preenchimento da vaga correspondente aos empregos públicos neste processo Seletivo, tem por objeto a contratação temporária, não devendo a participação e aprovação na seleção gerar qualquer expectativa de estabilidade por parte do candidato.
9.8 Todos os contatos a respeito de dúvidas e para envio de recurso por parte dos candidatos deverão ser feitos por meio do e-mail: administrativo@consmepi.mg.gov.br.
9.9 Casos não previstos serão submetidos à decisão da Comissão de Seleção.

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:BA27C160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 74 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 74 DE 01 FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de organização do funcionamento dos serviços públicos, assegurando a sua continuidade e atendendo as necessidades da população;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam divulgado os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal para o ano de 2021, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no âmbito dos órgãos que integram o Poder Executivo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	PONTO FACULTATIVO
01 - Quinta-feira	Abril	Semana Santa	Ponto Facultativo Municipal
02 - Sexta-feira	Abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional e Municipal
21 -Quarta-feira	Abril	Tiradentes	Feriado Nacional
01 - Sábado	Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional e Municipal
03 - Quinta-feira	Junho	Dia de Corpus Christi	Feriado Municipal
13 - Domingo	Junho	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
07 -Terça-feira	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
21 - Terça-feira	Setembro	Dia de São Mateus	Feriado Municipal
12 -Terça-feira	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Quinta-feira	Outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo - a ser comemorado dia 1º de novembro
02 - Terça-feira	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 -Segunda-feira	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 -Sexta-feira	Dezembro	Santa Tarsila	Ponto Facultativo à Partir das 14:00
25 - Sexta-feira	Dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 -Sexta-feira	Dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo à partir das 14:00

Art. 2º - Com o objetivo de evitar aglomerações e reduzir a propagação do novo coronavirus durante os dias do carnaval de 2021, decreto a suspensão do ponto facultativo dos dias de carnaval, ficando os dias 15 de fevereiro (segunda-feira), 16 de fevereiro (terça-feira) e 17 de fevereiro (quarta-feira) como dias úteis normais.
Art. 3º - Caberá aos dirigentes das secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4E871105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À COVID-19 AOS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida gratificação especial de combate à COVID-19 aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.
§ 1º A gratificação a que se refere o *caput* deste artigo será devida durante o período de calamidade pública declarada na forma do Decreto nº 4.070, de 16 de abril de 2020, e do Decreto nº 4.404, de 28 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo, na hipótese da pandemia da COVID-19 ultrapassar este período.
§ 2º É vedado aos profissionais aos quais se refere o Anexo Único desta Lei Complementar acumular a gratificação a que se refere o *caput* deste artigo com qualquer outra devida em virtude do período de calamidade pública e do combate à pandemia da COVID-19.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei Complementar não será computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, bem como não se incorporará ao vencimento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei:
I - a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do presente exercício e dos dois subsequentes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente das despesas criadas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)

Categoria Profissional	Gratificação
Enfermeiro ESF	R$ 500,00 (quinhentos reais)
Enfermeiro Centro de Saúde	R$ 300,00 (trezentos reais)
Técnico de Enfermagem ESF	R$ 300,00 (trezentos reais)
Auxiliar de Enfermagem	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Médico ESF	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Dentista ESF	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Auxiliar de Dentista	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Técnico de Saúde Bucal	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 100,00 (cem reais)
Membro de Equipe Multiprofissional	R$ 50,00 (cinquenta reais)

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 25 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO – GRATIFICAÇÃO							
N.º	**Categoria Profissional**	**Qtd. De servidores**	**Valor Mensal**	**CUSTO TOTAL MENSAL**	**ENCARGOS 21,4300%**	**TOTAL COM ENCARGOS**	**Desp. 2021 12 mês**
1	Enfermeiro ESF	18	500,00	9.000,00	1.928,70	10.928,70	131.144,40
2	Técnico Nível Superior – Enfermeiro	4	300,00	1.200,00	257,16	1.457,16	17.485,92
3	Técnico de Enfermagem ESF	19	300,00	5.700,00	1.221,51	6.921,51	83.058,12
4	Auxiliar de Enfermagem I	22	180,00	3.960,00	848,63	4.808,63	57.703,54
5	Médico ESF	18	50,00	900,00	192,87	1.092,87	13.114,44
6	Dentista ESF	4	50,00	200,00	42,86	242,86	2.914,32
7	Auxiliar de Saúde Bucal	6	180,00	1.080,00	231,44	1.311,44	15.737,33
8	Técnico de Saúde Bucal	1	180,00	180,00	38,57	218,57	2.622,89
9	Auxiliar de Serviços I	25	100,00	2.500,00	535,75	3.035,75	36.429,00
10*	Membro de Equipe Multiprofissional	13	50,00	650,00	139,30	789,30	9.471,54
Total		**130**	**R$ 1.890,00**	**25.370,00**	**5.436,79**	**30.806,79**	**369.681,49**

* Ginecologista/Obstetra, Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Pediatra, Psicólogo.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:542F5421

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.401, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E APOSENTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revisados os vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Curvelo no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), referente ao índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, em cumprimento ao inciso X do artigo 37 da Constituição da República, na forma dos Anexos I, I-A e I-B, em anexo.

Art. 2º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário e financeiro das despesas;
II - declaração do Presidente da Câmara Municipal de que o aumento decorrente das despesas criadas por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO II
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO REFERENTE À REVISÃO DE 4,52% (IPCA), DOS VENCIMENTOS EM 2021

SERVIDORES E VEREADORES	FOLHA MENSAL	REVISÃO 4,52%	1/12 AVOS 13º 1/12 AVOS FÉRIAS	SOMA	CONTRIBUIÇÃO PREV. 20,5%	TOTAL MENSAL	12 MESES 2021	12 MESES 2022	12 MESES 2023

Serv. Efetivos	100.987,86	4.564,66	11.728,05	117.280,57	24.042,52	141.323,09	1.695.877,08	1.772.191,55	1.851.940,17
Serv. Comissionados	27.441,58	1.240,36	3.049,07	31.731,01	6.504,86	38.235,87	458.830,44	479.477,81	501.054,31
SUB-TOTAL	128.429,16	5.805,02	14.777,12	149.011,58	30.547,38	179.558,96	2.154.707,52	2.251.669,36	2.352.994.48
Folha Inativos	4.336,93	196,03	377,75	4.910,71	-	4.910,71	58.928,52	61.580,30	64.351,41
Folha Vereadores	134.565,00	-	11.213,75	145.778,75	29.884,64	175.663,39	2.107.960,68	2.202.818,91	2.301.945,76
SOMA	267.331,37	6.001,05	37.582,37	299.701,04	60.432,02	360.133,06	4.321.596,72	4.516.068,57	4.719.291,65

OBSERVAÇÃO:
Previsão de recomposição linear para 2022 e 2023 de 4,5%.

Anexo I-B		
Tabela de Vencimentos		
Quadro Geral dos Servidores Inativos		
4,5200%		
Inativos	**Mês de Referência**	**Valor do Vencimento**
Helenice Guimarães de Souza	Jan/21	4.532,96

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F3EC6387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado de nº. 002/2021,** realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de funções temporárias e formação de cadastro reserva para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos aprovados, conforme Anexo I deste Termo, para as funções de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 03 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Número	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	Arson Cruz	100
2	Heloísa Teles de Oliveira	100
3	Juliana das Dores Pereira	90
4	Geovane Lopes da Silva	90
5	Letícia dos Reis Brito	90
6	Juliane de Menezes Bonfim	90
7	João Paulo Calixto da Silva	90
8	Kenia Aparecida da Silva	90
9	Rayssa Felix Costa Rodrigues	90
10	Thalisson Endrigo dos Santos	90
11	Hayalla D'Carlos Cunha Vespúcio	90
12	Joceli Gomes Mendes	80
13	Angela Maria de Oliveira Rodrigues	80
14	Jorgelina da Cunha Pereira	80
15	Jordania Aparecida Pereira castro	80
16	Luciene Mendonça	80
17	Lidiane Aparecida de Faria Oliveira	80
18	Geovane Esteves	80
19	Emerson Geraldo Costa	80
20	Fabiana Mercedes de Oliveira	80
21	Keila Maria da Silva	80
22	Karla de Sá Leal	80
23	Danubia Rosa Ferreira de Faria	80
24	Anaice Lopes Rezende	80

25	Rosali Janaina Pereira	80
26	Valeria Aparecida da Silva Vieira	80
27	Natana Luciana Bernardes de Oliveira	80
28	Joice Mayra de Faria	80
29	Sabrina Carla Campos Pedrosa	80
30	Luiza Murari	80
31	Sillas Carlos da Silva	80
32	Gilsa Aparecida de Souza	70
33	Geraldo Guilhermino Silva	70

Número	NOMES:	PONTUAÇÃO
34	Lucivânia de Oliveira Silva	70
35	Mayra Rios de Melo Silva	70
36	Margareth de Fátima de Oliveira	70
37	Silmara de Fatima Dias Miranda	70
38	Helton Bento da Silva	70
39	Wiara Graciene dos Santos	70
40	Kellen Lellis de Oliveira	70
41	Suellen Felix de Oliveira	70
42	Isabella Máximo Camara	70
43	Lorrayne Maira da Silva Souza	70
44	Francielly Tavares Costa	70
45	Sueli Maria Carvalho Resende	60
46	Meiry Souza Meireles	60
47	Michelle Caranzano Braga dos Santos	60
48	Elizangela Karina Martins	60
49	Erica Hervia Ventura	60
50	Luciano Silva	60
51	Naiara Ferreira de Souza	60
52	Josilene Paula Teixeira	60
53	Izabel Alves da Silva	60
54	Renata Aparecida de Oliveira Liazar	60
55	Jéssica Adrielle Campos	60
56	Gabriela Raina Leal	60

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FDBF433F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, divulga Edital para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 01/2021SME, 002/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.
Carga horária, turno e número de vagas divulgadas*, conforme tabela anexa.
Este edital será republicado com lista nominal preenchida com relação nominal (conforme modelo anexo) até o limite do número de vaga para o cargo, relação dos documentos necessários para a apresentação no RH e relação da discriminação das vagas.
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a designação, conforme item 15.1.1 "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a ser apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".

(Original e Xerox):
Documento de Identidade; Comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme item 1.3.1 do Edital 003/2018.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item10 do edital.

• O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
• No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
• Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
• Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
• Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.

No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Data	Horas	Cargo	Vagas	Data	Horas
Professor Educação Infantil	42	05/02	8 h	Professor Geografia	1	08/02	16 h
Professor Língua Portuguesa	6	05/02	13 h	Professor Ciências	7	09/02	13 h
Professor Ensino Religioso	2	05/02	15 h	Professor Educação Física	13	09/02	8h
Professor Anos Iniciais	49	08/02	8 h	Supervisor Educacional	2	09/02	14 h30
Professor Matemática	9	08/02	13 h	Orientador Educacional	8	09/02	15h

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.**

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - (PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021SME e 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no dia 1º de fevereiro de 202l, se apresentarem no Centro Educacional de João Monlevade (Avenida Wilsom Alvarenga 830 Carneirinho, João Monlevade), para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A1E45E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELO ARTIGO 73, V, Lei 9.504/97, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 04/02 a 10/02/2021 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- 01 (UM) MEDICO ESF + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGICA SAUDE DA FAMILIA;
- 01 (UM) FARMACÊUTICO + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III;
- 01 (UM) FARMACÊUTICO + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA PARA TODOS;
- 01 (UM) FARMACÊUTICO + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VISA;
- 02 (DOIS) MÉDICOS + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA À COVID-19, COFORME DECRETO N° 4.795, DE 21 DE JANEIRO DE 2021;
- 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA À COVID-19, COFORME DECRETO N° 4.795, DE 21 DE JANEIRO DE 2021;

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo vedada a mesma para 02 (dois) ou mais funções. Caso ocorra, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 04/02/2021 à 10/02/2021;

LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/EKhcm989rwS9bVBXA

1.4 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o upload, em formato PDF escaneados dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae, constante do anexo II, o qual deverá vir acompanhado dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências;
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de pretendida, realizados a partir de 2016, exceto os cursos livres à distância;
- Curso de Nível Superior na área pretendida (somente para vagas de Médico, Farmacêutico), e registro no respectivo Conselho de Classe;
- As páginas devem estar numeradas à título de organização.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;

B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

D - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário);

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.984,55 + R$ 1.984,55 (Adicional de Extensão de Jornada) + R$ 8.377,67 (gratificação por dedicação ao ESF)
FARMACÊUTICO (CAPSIII)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.884,21 + 370,00 de Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA PARA TODOS)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (VISA)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 992,27 + R$ 992,27 (Ad Ext. Jornada) + R$ 4.188,83 (gratificação dedicação)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Médio; Técnico de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe (COREN)	R$ 2.005,17 + 370,00 Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.1 - O candidato poderá se inscrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco) anos, conforme Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (ESF)	- Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família: – Cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde; – Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; – Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); – Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.
FARMACÊUTICO (CAPSIII)	- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial; - Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados; - Conhecimento pleno de gestão de estoque; - Conhecimento de Psicofarmacologia; - Conhecimento de Psicopatologia; - Conhecimento dos fundamentos do SUS; - Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial; - Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares; - Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA PARA TODOS)	- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial; - Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados; - Conhecimento pleno de gestão de estoque; - Conhecimento de Psicofarmacologia; - Conhecimento de Psicopatologia; - Conhecimento dos fundamentos do SUS; - Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial; - Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares; - Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.
FARMACÊUTICO (VISA)	- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial; - Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados; - Conhecimento pleno de gestão de estoque; - Conhecimento de Psicofarmacologia; - Conhecimento de Psicopatologia; - Conhecimento dos fundamentos do SUS; - Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial; - Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares; - Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

MÉDICO (CENTRO COVID-19)	- Prestar atendimento à população no CAE-COVID-19 da Prefeitura, condizentes com as atribuições do cargo, com a finalidade de executar as atribuições previstas no artigo 3º; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Orientar as equipes de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários; - Participar da organização e da realização de campanhas de saúde da população, em especial a de baixa renda, em articulação com as áreas socioculturais e educacionais da Prefeitura; - Orientar tecnicamente o trabalho de fiscalização sanitária no âmbito do Município, visando o estrito cumprimento das normas específicas; - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO COVID-19)	- Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2016 observando-se:		
	a) Carga horária acima de 80h.....	02	10
	b) Carga horária acima de 120h.....	03	15
2	Pós-graduação na área pretendida.	15	30
3	Mestrado na área pretendida.	40	40
4	Doutorado na área pretendida.	50	50
5	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: A experiência profissional em atribuições na função a qual concorrerá deverá ser comprovada através de cópia comprovada na CTPS ou declaração assinada pelo responsável da respectiva empresa.

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso.

6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telefone celular ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função:

a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CPF DOS FILHOS INDEPENDENTE DA IDADE.
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet);
y) Telefone para contato;
z) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 001/2021	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 001/2021 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 001/2021

DATA: _____ /_____ 2021

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Qualificação Profissional *Só serão válidos certificados de cursos na área do cargo pleiteado, nos últimos 05 anos. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

Leopoldina, MG, 02 de fevereiro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2DAB95DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.347, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$12.500.717,71 (doze milhões, quinhentos mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos, para reforço de dotações orçamentárias da LOA/2021 conforme abaixo discriminado;

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	CÓD REDUZIDO
02	07	12	122	0004	2052	3319004.00	101/2001	1.602,58	568
02	07	12	122	0004	2052	3319011.00	101/2001	396.056,70	569
02	07	12	122	0004	2052	3319013.00	101/2001	32.051,53	570
02	07	12	122	0004	2052	3319016.00	101/2001	32.051,53	571
02	07	12	122	0004	2052	3319013.00	101/2001	157.052,49	572
02	07	12	122	0004	2052	3339014.00	101/2001	12.820,61	574
02	07	12	122	0004	2052	3339030.00	101/2001	16.025,76	576
02	07	12	122	0004	2052	3339033.00	101/2001	9.615,46	577
02	07	12	122	0004	2052	3339034.00	101/2001	1.103.294,16	578
02	07	12	122	0004	2052	3339035.00	101/2001	22.436,07	579
02	07	12	122	0004	2052	3339036.00	101/2001	16.025,76	580
02	07	12	122	0004	2052	3339039.00	101/2001	128.206,12	581
02	07	12	122	0004	2052	3339040.00	101/2001	144.231,88	582
02	07	12	122	0004	2052	3339049.00	101/2001	16.025,76	583
02	07	12	122	0004	2052	3339092.00	101/2001	144.231,88	584
02	07	12	361	0004	2052	3319004.00	101/2001	32.051,53	551
02	07	12	361	0004	2052	3319011.00	101/2001	512.824,47	552
02	07	12	361	0004	2052	3319013.00	101/2001	96.154,59	553
02	07	12	361	0004	2052	3319016.00	101/2001	144.231,88	554
02	07	12	361	0004	2052	3319113.00	101/2001	160.257,65	555
02	07	12	361	0004	2052	3319014.00	101/2001	1.602,58	557
02	07	12	361	0004	2052	3339030.00	101/2001	288.463,76	558
02	07	12	361	0004	2052	3339033.00	101/2001	3.205,15	559
02	07	12	361	0004	2052	3339034.00	101/2001	717.958,11	561
02	07	12	361	0004	2052	3339036.00	101/2001	16.025,76	564
02	07	12	361	0004	2052	3339039.00	101/2001	820.515,29	565
02	07	12	361	0004	2052	3339040.00	101/2001	320.515,29	566
02	07	12	361	0004	2052	3339049.00	101/2001	16.025,76	567
02	07	12	365	0004	2041	3319004.00	101/2001	16.025,76	509
02	07	12	365	0004	2041	3319011.00	101/2001	1.424.049,44	510
02	07	12	365	0004	2041	3319013.00	101/2001	256.412,23	511
02	07	12	365	0004	2041	3319016.00	101/2001	19.871,95	512
02	07	12	365	0004	2041	3319113.00	101/2001	129.808,69	513
02	07	12	365	0004	2041	3319014.00	101/2001	1.923,09	515
02	07	12	365	0004	2041	3339030.00	101/2001	64.103,06	516
02	07	12	365	0004	2041	3339033.00	101/2001	1.602,58	517
02	07	12	365	0004	2041	3339034.00	101/2001	583.349,39	518
02	07	12	365	0004	2041	3339036.00	101/2001	51.923,48	519
02	07	12	365	0004	2041	3339039.00	101/2001	96.154,59	520
02	07	12	365	0004	2041	3339049.00	101/2001	3.205,15	521
02	07	12	367	0004	2057	3319011.00	101/2001	381.413,20	597
02	07	12	367	0004	2057	3319016.00	101/2001	39.102,87	598
02	07	12	367	0004	2057	3319113.00	101/2001	160.257,65	599
02	07	12	367	0004	2057	3339014.00	101/2001	641,03	601
02	07	12	367	0004	2057	3339030.00	101/2001	4.807,73	602
02	07	12	367	0004	2057	3339033.00	101/2001	961,55	603
02	07	12	367	0004	2057	3339034.00	101/2001	2.531.813,15	604
02	07	12	367	0004	2057	3339036.00	101/2001	2.884,64	605
02	07	12	367	0004	2057	3339039.00	101/2001	25.641,22	606
02	07	12	367	0004	2057	3339049.00	101/2001	3.205,15	607
02	07	12	361	0004	1032	3449051.00	101/2001	1.270.000,00	469

02	07	12	361	0004	1563	3449051.00	101/2001	70.000,00	1540
TOTAL								**12.500.717,71**	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação de dotações orçamentárias no valor de R$12.500.717,71 (doze milhões, quinhentos mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	CÓD REDUZIDO
02	08	04	123	0001	2058	3319011.00	100/1001	4.024.000,00	695
02	08	04	123	0001	2058	3319013.00	100/1001	129.000,00	696
02	08	04	123	0001	2058	3319016.00	100/1001	15.500,00	697
02	08	04	123	0001	2058	3319113.00	100/1001	1.070.000,00	698
02	08	04	123	0001	2058	3339008.00	100/1001	10.000,00	699
02	08	04	123	0001	2058	3339014.00	100/1001	59.700,00	700
02	08	04	123	0001	2058	3339030.00	100/1001	96.583,60	701
02	08	04	123	0001	2058	3339033.00	100/1001	29.700,00	702
02	08	04	123	0001	2058	3339034.00	100/1001	1.000.000,00	703
02	08	04	123	0001	2058	3339035.00	100/1001	1.800.000,00	704
02	08	04	123	0001	2058	3339036.00	100/1001	1.000,00	705
02	08	04	123	0001	2058	3339039.00	100/1001	1.347.788,68	706
02	08	04	123	0001	2058	3339040.00	100/1001	2.653.617,71	707
02	08	04	123	0001	2058	3339049.00	100/1001	2.500,00	708
02	08	04	123	0001	2058	3339092.00	100/1001	5.000,00	709
02	08	04	123	0001	2058	3339093.00	100/1001	96.138,60	710
02	08	04	123	0001	2059	3339039.00	100/1001	160.189,12	711
TOTAL								**12.500.717,71**	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:02DAF6E7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.348, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, para criação de dotações orçamentárias na LOA/2021 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$138.006.456,87 (cento e trinta e oito milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos conforme abaixo discriminado.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
02	07	12	361	0004	1032	3449051.00	Obras de Construção e Reformas - Recurso Ensino	201/2001	6.032.000,60
02	07	12	361	0004	2054	3319004.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb60	218/2002	63.782,92
02	07	12	361	0004	2054	3319011.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb60	218/2002	1.467.007,06
02	07	12	361	0004	2054	3319013.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb60	218/2002	12.756,58
02	07	12	361	0004	2054	3319016.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb60	218/2002	21.260,97
02	07	12	361	0004	2054	3319113.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb60	218/2002	306.158,00
02	07	12	365	0004	2585	3319004.00	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb60	218/2002	56.979,40
02	07	12	365	0004	2585	3319011.00	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb60	218/2002	150.527,68
02	07	12	365	0004	2585	3319013.00	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb60	218/2002	17.008,78
02	07	12	365	0004	2585	3319016.00	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb60	218/2002	3.316,71
02	07	12	365	0004	2585	3319113.00	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb60	218/2002	35.718,43
02	07	12	365	0004	2249	3319004.00	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb60	218/2002	4.464,80
02	07	12	365	0004	2249	3319011.00	Manutenção do Ensino Infantil	218/2002	221.114,11

							Creche - Fundeb60		
02	07	12	365	0004	2249	3319013.00	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb60	218/2002	1.360,70
02	07	12	365	0004	2249	3319016.00	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb60	218/2002	4.252,19
02	07	12	365	0004	2249	3319113.00	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb60	218/2002	76.539,50
02	07	12	361	0004	2047	3339030.00	Manutenção do Ensino - Fundeb40	219/2003	62.000,00
02	07	12	361	0004	1695	3449052.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	219/2003	1.219.000,00
02	07	12	361	0004	1696	3449061.00	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	219/2003	1.650.000,00
02	07	12	361	0004	1712	3449061.00	Construção Escola no Bairro Cidade Jardim	292/1002	2.431.648,29
02	07	12	365	0004	1164	3449051.00	Obras de Construção e Reformas Educação Infantil - QESE	247/2005	2.843.000,00
02	07	12	361	0004	1163	3449051.00	Obras de Construção e Reformas Ensino Fundamental - QESE	247/2005	2.200.000,00
02	07	12	361	0004	2067	3339039.00	Manutenção de Veículos - PTE	206/2009	241.531,60
02	07	12	361	0004	2089	3339039.00	Manutenção de Veículos - PNATE	245/2009	211.882,13
02	07	12	306	0004	2638	3339030.00	Manutenção da Alimentação Escolar	222/2012	1.512,00
02	07	12	365	0004	2582	3339030.00	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Infantil - Pré Escola - PNAE	244/2004	487.479,91
02	07	12	306	0004	2050	3339030.00	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	244/2004	819.482,09
02	08	04	123	0001	2058	3319011.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	4.024.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3319013.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	129.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3319016.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	15.500,00
02	08	04	123	0001	2058	3319113.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	1.070.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339008.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	10.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3319014.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	59.700,00
02	08	04	123	0001	2058	3339030.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	96.583,60
02	08	04	123	0001	2058	3339033.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	29.700,00
02	08	04	123	0001	2058	3339034.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	1.000.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339034.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	1.800.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339036.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	1.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339039.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	14.348.688,68
02	08	04	123	0001	2058	3339040.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	3.152.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339049.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	2.500,00
02	08	04	123	0001	2058	3339092.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	5.000,00
02	08	04	123	0001	2058	3339093.00	Manutenção da Secretaria	200/1001	96.138,60
02	08	04	123	0001	2059	3339039.00	Tarifas Bancárias	200/1001	160.189,12
02	08	04	122	0001	1711	3449061.00	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	200/1001	6.500.000,00
02	08	04	122	0001	1041	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	200/1001	9.000.000,00
02	06	08	244	0009	2628	3339030.00	Equipamentos de Proteção Individual - Covid-19	229/2019	63.461,24
02	06	08	244	0009	2627	3339030.00	Ações Socioassistenciais Covid 19	229/2020	100.000,00
02	06	08	244	0009	2627	3339034.00	Ações Socioassistenciais Covid 19	229/2020	151.529,69
02	06	08	244	0009	2627	3339039.00	Ações Socioassistenciais Covid 19	229/2020	50.000,00
02	06	08	244	0009	2627	3339092.00	Ações Socioassistenciais Covid 20	229/2020	16.524,00
02	06	08	244	0009	1672	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Covid 19	229/2020	50.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339030.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	60.266,35
02	06	08	244	0009	2027	3339034.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	100.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339039.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	250.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339014.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	1.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339033.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	1.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339036.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	1.000,00
02	06	08	244	0009	2027	3339092.00	Manutenção Geral IGD Bolsa Família	229/5002	1.400,77
02	06	08	244	0009	1023	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente IGD Bolsa Família	229/5002	50.000,00
02	06	08	244	0009	2629	3339030.00	Alimentação - Covid-19	229/2021	1.000,00
02	06	08	244	0009	2629	3339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	229/2021	259.495,92
02	06	08	244	0009	2630	3339034.00	Manutenção da Proteção Social Básica - Complemento Covid19	229/5016	100.000,00
02	06	08	244	0009	2630	3339092.00	Manutenção da Proteção Social Básica - Complemento Covid19	229/5016	29.938,64
02	06	08	244	0009	2631	3339034.00	Manutenção da Proteção Social Especial - Complemento Covid19	229/5017	100.000,00
02	06	08	244	0009	2631	3339092.00	Manutenção da Proteção Social Básica - Complemento Covid21	229/5017	70.180,00
02	06	08	244	0009	2033	3339039.00	Manutenção do Recurso IGD SUAS - Recurso Vinculado	229/5007	5.000,00
02	06	08	244	0009	2033	3339014.00	Manutenção do Recurso IGD SUAS - Recurso Vinculado	229/5007	1.000,00
02	06	08	244	0009	2033	3339033.00	Manutenção do Recurso IGD SUAS - Recurso Vinculado	229/5007	1.000,00
02	06	08	244	0009	2033	3339030.00	Manutenção do Recurso IGD SUAS - Recurso Vinculado	229/5007	21.138,36
02	06	08	244	0009	2033	3339036.00	Manutenção do Recurso IGD SUAS - Recurso Vinculado	229/5007	1.000,00
02	06	08	244	0009	1026	3449052.00	Aquisição Equipamentos e	229/5007	5.000,00

							Material Permanente IGD SUAS		
02	06	08	244	0009	2029	3339092.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	50.000,00
02	06	08	244	0009	2029	3339039.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	10.000,00
02	06	08	244	0009	2029	3319014.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	1.000,00
02	06	08	244	0009	2029	3339033.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	1.000,00
02	06	08	244	0009	2029	3339030.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	93.192,43
02	06	08	244	0009	2029	3339036.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	1.000,00
02	06	08	244	0009	2029	3339034.00	Manutenção Geral da Proteção Básica	229/5005	229.021,97
02	06	08	244	0009	1524	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Proteção Social Básica	229/5005	25.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339039.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	20.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339014.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	1.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339033.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	1.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339030.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	150.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339036.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	1.000,00
02	06	08	244	0009	2013	3339034.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	339.230,11
02	06	08	244	0009	2013	3339092.00	Manutenção Geral da Proteção Social Especial	229/5013	50.000,00
02	06	08	244	0009	1525	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente Proteção Social Especial	229/5013	30.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339030.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339036.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339034.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339032.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	92.550,98
02	06	08	244	0009	2031	3339039.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339014.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2031	3339033.00	Piso Mineiro de Assistência Social	256/5009	1.000,00
02	06	08	244	0009	2034	3339030.00	ACESSUAS Trabalho	229/5010	73.341,58
02	06	08	244	0009	2034	3339039.00	ACESSUAS Trabalho	229/5010	50.000,00
02	06	08	243	0009	2035	3339039.00	AEPETI Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	229/5011	375.017,73
02	06	08	244	0009	2036	3339030.00	BPC Escola - Benefício de Prestação Continuada Escola	229/5012	1.511,66
02	06	08	243	0009	2622	3319004.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	145.716,86
02	06	08	243	0009	2622	3319011.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	5.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3319013.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	5.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3319016.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	5.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3319113.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	5.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3319034.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	1.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3339030.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	1.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3339039.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	1.000,00
02	06	08	243	0009	2622	3339092.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	229/5015	1.000,00
02	06	08	243	0009	2032	3339030.00	Recurso FIA - Fundo da Infância e Adolescência	200/1001	563.000,00
02	06	08	243	0009	2032	3339039.00	Recurso FIA - Fundo da Infância e Adolescência	200/1001	500.869,67
02	06	08	243	0009	1523	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FIA	200/1001	400.000,00
02	06	08	244	0009	1024	3449051.00	Obras de Construção e Reforma	200/1001	2.500.000,00
02	03	20	605	0012	1012	3449052.00	Aquisição Equip.e Material Permanente - Departº Desenv. Agropecuário	200/1001	150.000,00
02	15	26	782	0013	2040	3339030.00	Manutenção das Atividades do Trânsito - FUNTRAN	257/4001	320.000,00
02	15	26	782	0013	2040	3339039.00	Manutenção das Atividades do Trânsito - FUNTRAN	257/4001	1.850.000,00
02	15	26	782	0013	1078	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FUNTRAN	257/4001	416.042,92
02	15	04	781	0010	1079	3449051.00	Obras de Construção e Reforma do Aeroporto	200/1001	2.228.466,57
02	15	04	781	0010	1080	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Aeroporto	200/1001	82.792,01
02	15	26	782	0013	2069	3339039.00	Manutenção das Atividades do Trânsito	200/1001	760.000,00
02	15	04	122	0001	2068	3339034.00	Manutenção Geral da Secretaria de Trânsito e Transporte	200/1001	346.817,16
02	12	27	812	0011	1713	3449051.00	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	200/1001	425.000,00
02	09	15	451	0013	1558	3449051.00	Implantação de Rotatória no Bairro Santa Rita	200/1001	600.000,00
02	09	15	451	0013	2065	3339039.00	Manutenção do Departamento de Infra Estrutura	200/1001	15.000.000,00
02	09	15	122	0013	2061	3339039.00	Manutenção dos Serviços de	200/1001	3.500.000,00

							Limpeza Urbana		
02	09	04	122	0001	2064	3339039.00	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	200/1001	2.000.000,00
02	09	04	122	0001	2064	3339034.00	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	200/1001	500.000,00
02	09	15	451	0013	1551	3449051.00	Obras de Pavimentação e Drenagem na Via Noroeste	200/1001	4.500.000,00
02	09	15	451	0013	1663	3449051.00	Obras de Infraestrutura da Dique I	200/1001	7.000.000,00
02	09	15	451	0013	2637	3339039.00	Plano de Mobilidade Urbana	200/1001	105.400,00
02	09	15	451	0013	1697	3449051.00	Obras Canteiro Central e Rotatória da Unilever	200/1001	369.849,03
02	09	04	122	0001	1047	3449061.00	Desapropriações	200/1001	13.500.000,00
02	09	15	451	0013	1698	3449051.00	Pavimentação e Drenagem Via da Escola BRZ	200/1001	300.000,00
02	09	15	451	0013	1699	3449051.00	Manutenção de Redes Pluviais	200/1001	1.401.000,00
02	09	15	451	0013	1700	3449051.00	Obras de Drenagem no Bairro Colina Verde - Contrapartida	200/1001	700.000,00
02	09	15	451	0013	1701	3449051.00	Obras de Drenagem no Bairro Vale das Andorinhas - Contrapartida	200/1001	800.000,00
02	09	15	451	0013	1702	3449051.00	Obras nas Vias do Bairro Pitangueiras 381 x 459 - Contrapartida	200/1001	300.000,00
02	09	15	451	0013	1703	3449051.00	Obras interligando Instituto Federal ao Bairro Algodão	200/1001	600.000,00
02	09	15	451	0013	1704	3449051.00	Obras em Via Adicional no Distrito Industrial - Contrapartida	200/1001	300.000,00
02	09	15	451	0013	1705	3449051.00	Obras de Drenagens no Bairro Monte Azul	200/1001	1.000.000,00
02	01	04	122	0011	1584	3449051.00	Construção e Reforma do Centro de Bem Estar Animal - Canil	200/1001	300.000,00
02	03	20	606	0012	1560	3449052.00	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	224/7001	1.250.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3319004.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	70.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3319011.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	454.964,47
02	06	08	244	0009	2639	3319013.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	60.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3319016.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	50.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3319113.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	60.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3339008.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	20.000,00
02	06	08	244	0009	2639	3339049.00	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid19 - L.C 173/2020	261/2022	50.000,00
02	09	25	752	0013	1044	3449051.00	Obras de Melhorias do Sistema de Iluminação Pública	217/7004	7.268.952,30
		TOTAL							**138.006.456,87**

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso o superávit financeiro apurado nas fontes de recurso conforme abaixo discriminados.

-100	Recursos Ordinários	103.286.793,08
-101	Recurso Ensino	4.978.401,96
-118	Fundeb60	2.442.247,83
-119	Fundeb40	2.931.000,00
-117	Cemig	7.268.952,30
-147	QESE	5.043.000,00
-122	Transferências de Convênios Vinculados Educação	1.512,00
-124	Transferências de Convênios Estaduais	1.250.000,00
-192	ALIENAÇÃO	2.431.648,29
-106	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	241.531,60
-145	PNATE	211.882,13
-144	PNAE	1.306.962,00
-129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.162.967,31
-161	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020)	764.964,47
-156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	98.550,98
-157	Multas de Trânsito	2.586.042,92
		138.006.456,87

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C93E9542

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 1 A 6 JARI

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia
14 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/01/2021	6275-9	L002793983	OPA-6625	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 14 de Janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 14 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/01/2021	6276-7	L002809637	FAQ-9274	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 14 de Janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/01/2021	6279-1	L002801608	HNO9889	Indeferido
2	26/01/2021	6284-2	L002813658	QOK-3633	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/01/2021	6278-3	L002793992	LVE-1432	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 28 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/01/2021	62885	L002787546	OXI7588	Deferido
2	28/01/2021	62901	L002793565	FIX1108	Deferido
3	28/01/2021	62818	L002800957	MLV8466	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 28 de Janeiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 28 de Janeiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/01/2021	62775	L002793974	OPS8339	Indeferido
2	28/01/2021	62850	L002793997	OPS8339	Indeferido
3	28/01/2021	62826	L002803213	PWR8945	Indeferido
4	28/01/2021	62834	P100062140	ONQ0658	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 28 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:67939160

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
119 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 119/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE .

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A J Rorato Cia Ltda	L002837767	BDK6D08	M.BENZ/ATEGO	15/01/2021	10:27:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Abegair Ferreira Alves	P100132198	ODO2F06	I/TOYOTA HILUX	08/01/2021	11:30:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Abilio Ramos Pimenta	L002839606	QNH0078	HONDA/FIT EXL	30/12/2020	14:59:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Acacio Dias Dos Reis	P100128766	FDV9949	MMC/L200	29/12/2020	10:52:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailson Aparecido Prado	L002840577	DUR4015	VW/GOL 1.0	05/01/2021	16:03:01	RUA AFONSO PENA, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adair Mendonca	C101493141	DVM0083	I/FORD FUSION	01/01/2021	13:52:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adair Tavares Batista	L002836979	OMD1162	FORD/KA FLEX	13/01/2021	13:14:02	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único

Adalberto Braz Pereira	C101494351	HLP4732	VW/GOL 1.0	02/01/2021	08:58:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Adalto Angelo Martins	L002836967	CDF9455	GM/S10	08/01/2021	16:28:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adalto Marcal Da Silva	P100131550	GQT0848	VW/GOL COPA	06/01/2021	10:45:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adeilton Lopes De Andrade	L002841615	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6	07/01/2021	17:13:31	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adelia De Oliveira	C101528451	DSR9713	GM/CLASSIC	10/01/2021	13:54:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelso Carlos Dos Santos	L002840290	HMT1135	VW/GOL 1.0	28/12/2020	16:31:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PTOX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ademar Ribeiro De Lima	C101527901	HPW6772	VW/GOL 1.0	10/01/2021	07:10:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademar Vieira Da Costa	L002837579	QMS8330	FIAT/STRADA	06/01/2021	17:00:31	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ademilson Camilo	P100130614	CMK1420	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	14:34:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Cardoso Barbosa	C101539121	CPP5617	FORD/KA	09/01/2021	17:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Mariano Machado	C101457281	PWQ5069	CHEV/PRISMA	25/12/2020	11:27:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Mariano Machado	C101458601	NJS8689	VW/GOL 1.0	26/12/2020	08:07:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Adenilton Alves Coelho	L002840463	PYY4372	HONDA/CG 160	30/12/2020	17:13:14	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adenilton Santos Cavalcante	C101498861	CSE4318	FIAT/PALIO	03/01/2021	09:39:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Adilson Arlindo De Souza	P100128073	HLI2200	TOYOTA/COROL	23/12/2020	15:52:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Arlindo De Souza	C101529111	HLI2200	TOYOTA/COROL	10/01/2021	14:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Donizete De Moraes	P100133430	CAR1435	VW/GOL 1000I	14/01/2021	19:59:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Gomes Mariano	C101487201	PVX5646	TOYOTA/COROL	31/12/2020	16:32:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Henrique S Da Silva	L002840947	HCM2207	VW/GOL 1.0	08/01/2021	12:24:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Jose Ferreira	C101528901	DKP2600	GM/CORSA	10/01/2021	17:07:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Moreira Candido	P100127633	GZM8909	VW/FOX 1.6	25/12/2020	09:50:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Omar De Oliveira	L002840837	GWG6210	HONDA/CG 125	11/01/2021	10:50:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Adilson Omar De Oliveira	L002840838	GWG6210	HONDA/CG 125	11/01/2021	10:51:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Adilson Raimundo Serafim	L002831290	CLE0624	FIAT/PALIO ED	14/01/2021	10:14:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Adinalva Isaias Da Silva	P100131769	PZG4863	HYUNDAI/HB20	07/01/2021	17:27:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adir Ramos	L002841044	PVP3908	HONDA/CITY	09/01/2021	11:32:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 516	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Adirleia Machado Alves	L002838195	FAB9875	FORD/FIESTA	19/01/2021	17:07:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Admilson Aparecido Goncalves	C101458821	HEM6187	VW/FOX 1.0	26/12/2020	08:59:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Admilson Aparecido Goncalves	C101457171	HEM6187	VW/FOX 1.0	25/12/2020	10:33:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adnan Andrade	C101481151	GYH6513	FIAT/PUNTO	30/12/2020	07:34:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adnan Andrade	C101514601	GYH6513	FIAT/PUNTO	07/01/2021	08:39:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Cristina M.da Costa	L002836581	AFJ3838	FIAT/PALIO ELX	18/01/2021	09:02:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Brito	L002840932	OPR1035	CITROEN/C3	05/01/2021	17:02:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana De Fatima B Cardoso	C101510741	GDD7G65	CHEVROLET/ON	05/01/2021	16:22:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana De Fatima L.lekecinskas	L002840680	HNL5859	I/NISSAN VERSA	30/12/2020	13:10:15	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Jesus Silva	P100127776	OPD6728	CHEVROLET/CE	23/12/2020	12:27:39	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana De Souza Rios Ramos	P100133254	QUV8121	VW/NOVA	13/01/2021	12:37:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Dias Silva Carneiro	L002841617	EVV3494	I/CHEVROLET	07/01/2021	17:23:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2506	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriana Maria De Lima	L002842019	DJA4254	GM/ASTRA	11/01/2021	08:27:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Adriana Marques	L002842355	PWB1865	VW/VOYAGE CL	20/01/2021	12:01:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Adriana Pires De Santana	P100129151	EZL4203	RENAULT/MAST	30/12/2020	11:14:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana R.dos Anjos Mendonca	C101506891	OLY5588	I/HONDA CR-V	04/01/2021	14:37:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Rosa De Jesus Barrozo	L002842003	PWB3546	FORD/KA SE 1.0	07/01/2021	11:10:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana Souza De Paula	C101508651	DQS6751	FIAT/PALIO ELX	05/01/2021	12:04:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Andrade Biondi Ribeiro	C101491381	FTA2077	I/M.BENZ C200	01/01/2021	04:59:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano De Freitas	P100128359	DAE6058	FORD/KA GL	25/12/2020	18:59:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Duarte De Carvalho	L002841199	EUM1593	VW/POLO 1.6	13/01/2021	13:14:34	RUA ANTONIO SCODELER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Floriano	L002839814	ACL7578	VW/GOL CL 1.8	01/01/2021	15:34:21	RUA MARIA PORFIRIA DE JESUS, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriel De Santana Souza	P100127700	BUI9697	GM/VECTRA	22/12/2020	07:33:08	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Cresce	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriele Alves Da Silva	L002842135	CML7835	FORD/KA	14/01/2021	15:44:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adrielle De Fatima Milani	C101543411	EUN5090	GM/ASTRA HB	14/01/2021	19:35:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aeli Dos Santos Oliveira	L002840956	HHF6248	PEUGEOT/206	09/01/2021	16:16:26	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 380	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Afonso Gomes Amoroso Filho	L002842133	ETP6313	CHEVROLET/	14/01/2021	13:40:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Afonso Lino Da Silva	L002841324	HEU3444	VW/GOL 1.0	06/01/2021	17:15:49	RUA D TUANY TOLEDO JUNIOR, OPOSTO1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Afra M.de Oliveira Cia Ltda-me	L002842111	HOB8994	FIAT/STRADA	11/01/2021	14:03:25	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ag Tur Transporte E Turismo Ltda	L002831270	MQC8247	MBENZ/MPOLO	04/01/2021	08:58:54	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Agencia Renove Mais Ltda Me	L002840924	QNB8462	HYUNDAI/HB20	05/01/2021	15:56:40	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agnaldo Da Silva	L002841508	AMX8087	FIAT/UNO MILLE	19/01/2021	12:50:37	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Agnaldo Marcilio Da Silveira	L002840856	HOA1C78	VW/24.250 CLC	19/01/2021	12:58:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Agnaldo Silveira Santos	L002838842	HKV4048	HONDA/FIT LX	10/01/2021	18:36:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 107	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Agno Goncalves Vieira	P100128557	HGJ9561	CHEVROLET/	28/12/2020	14:35:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Agostinho Osmundo De Assis	C101509971	OZO4I66	FIAT/SIENA	05/01/2021	19:10:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agrominas Com Atacadista Ltda	P100132154	QUA1183	CHEVROLET/S1	08/01/2021	17:48:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Rodrigues Das Chagas	L002831266	GYS6750	M.BENZ/710	30/12/2020	08:48:13	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Ailton Luiz Pereira	L002839032	EAX3G56	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	11:50:10	RUA BUENO BRANDAO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Airton Batista	C101448811	QQS3539	VW/FOX	27/12/2020	11:06:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Airton Fernandes Ribeiro Do Vale	L002837430	EPD4115	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	11:55:45	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAFERALVES DOS SANTOS	L002840444	CXD8513	VW/GOL CL 1.6	28/12/2020	17:05:23	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alair Calvano	P100131329	GLP3298	GM/KADETT	05/01/2021	14:54:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alair Polezel Urbano	L002841246	RFI2B74	VW/NOVA	02/01/2021	18:53:25	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan Emanuel Costa	L002840177	GKS6530	GM/PRISMA	30/12/2020	14:20:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan Ferreira Tenorio	P100130394	FUA2042	I/FORD RANGER	02/01/2021	13:02:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alan Gustavo Vilela Gaiteiro	L002835959	ENW9495	FORD/KA 1.6	14/01/2021	08:40:42	RUA DOM NERI, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan Marcolino F De Oliveira	L002841333	DEC7236	RENAULT/CLIO	08/01/2021	16:09:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan Reis Mota	L002841922	FEQ4095	VW/NOVO	11/01/2021	13:55:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROXIMO197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alan Rodrigues Silva	C101495011	CFM4897	GM/CORSA	02/01/2021	15:24:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alan Rodrigues Silva	L002841326	CFM4897	GM/CORSA	06/01/2021	17:15:06	RUA D TUANY TOLEDO JUNIOR, OPOSTO1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberoni E Arruda Serv Engenharia	P100129261	LSX4978	VW/SAVEIRO 1.6	30/12/2020	03:37:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Albert Julho Do Carmo	P100131208	BUZI I17	GM/VECTRA	05/01/2021	08:20:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alberto Lameu Pereira Santos	L002841983	HQA1125	GM/CORSA	19/01/2021	09:23:37	AVENIDA DR LISBOA, 249	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Lameu Pereira Santos	L002842150	HQA1125	GM/CORSA	19/01/2021	09:35:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Leonardo Pereira	C101492701	HOB9272	VW/FOX 1.0 GII	01/01/2021	06:22:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Alberto Pereira Pinto	L002842030	DSF5542	FORD/FIESTA	16/01/2021	13:06:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Ribeiro Da Cunha	C101493801	EZB7253	NISSAN/LIVINA	02/01/2021	12:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Bento	L002841221	CWK6213	FIAT/FIORINO	31/12/2020	17:21:50	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alcides De Lima Sobrinho	L002840997	HOB8929	HONDA/CITY DX	16/01/2021	16:58:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alcides Faria Lopes	L002842132	GZX4323	VW/GOL	14/01/2021	13:36:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ald Automotive Sa	L002836949	RFO2F40	FORD/KA SE	04/01/2021	13:04:18	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ald Automotive Sa	P100127281	QWZ0890	VW/NOVA	22/12/2020	18:22:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ald Automotive Sa	L002842706	RFC5C63	RENAULT/LOGA	18/01/2021	14:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alda De Almeida E Silva	C101538681	PXZ2728	I/HONDA HR-V	09/01/2021	17:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
ALDA MARIA DE C. BERALDO	C101477201	CBO2386	VW/GOL CL	29/12/2020	11:45:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alda Maria Silvestre Ramos Batis	L002831260	GSP8103	FIAT/FIORINO	29/12/2020	08:26:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Aldeci Ferreira Passos	C101534721	GWI3434	VW/GOL 1.6	12/01/2021	10:50:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alderige Ricardo Teixeira Caetano	P100131021	QAD9182	I/TOYOTA HILUX	04/01/2021	10:20:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldieres De Araujo Souza	C101482471	ETB9454	CITROEN/C3	30/12/2020	16:05:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Aldieres De Araujo Souza	P100128887	ETB9454	CITROEN/C3	29/12/2020	15:35:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldieres De Araujo Souza	C101481041	ETB9454	CITROEN/C3	30/12/2020	07:17:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldo Cezar Pereira	P100133298	BUX5654	FORD/PAMPA	13/01/2021	17:17:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alecio Domingues Grilo	C101496001	GUY8893	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2021	06:03:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alencar Candido De Souza	L002840024	AIF6783	IMP/FIAT SIENA	28/12/2020	12:15:52	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alenicio Costa Barbosa	L002841005	LVA3184	HONDA/CG 125	04/01/2021	07:17:48	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Alessandra Aparecida Ribeiro	L002842524	DTO0974	YAMAHA/FAZER	18/01/2021	10:56:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 460	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Alessandra Da Silveira Balestra	L002841188	QQL6065	FIAT/STRADA	11/01/2021	16:30:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Dominguito Da Silva	L002840349	HLZ8838	CITROEN/C3	10/01/2021	08:52:32	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO ANDRADE, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Alessandra Fernandes Duarte	P100129349	HOF2912	MMC/L200	30/12/2020	16:55:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra Perlato Toledo	L002842308	HJE7261	FIAT/DOBLO	14/01/2021	13:28:11	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Santos Pinheiro	L002841110	EKV7660	VW/GOL 1.0	03/01/2021	16:55:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandro De Assis Veloso	P100128403	OQE6943	FORD/ECOSPOR	26/12/2020	11:35:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro De Lima	L002839998	BGS8660	VW/GOL CL	28/12/2020	09:40:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 149	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado faixa a ele destinada

Alex Augusto Carvalho De Lima	P100131010	CAN7I17	I/VW TIGUAN	04/01/2021	10:14:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex De Almeida Silva - Me	L002840478	QUR9369	FIAT/STRADA	04/01/2021	14:06:54	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alex Goncalves Fernandes	C101484121	KVU1510	GM/MERIVA JOY	30/12/2020	15:45:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Jose De Araujo	C101535161	QQK2H06	FIAT/ARGO 1.0	12/01/2021	13:11:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Pereira Lima	C101452661	ANH2003	GM/VECTRA	24/12/2020	00:17:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Pradi Alves De Souza	L002840166	OLY2711	RENAULT/SAND	29/12/2020	13:50:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Sander Da Silva	L002841026	QQX8665	HONDA/XRE 300	07/01/2021	11:06:39	RUA JOAO PARENTI, PROX 140	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Alex Sandro Alves Carvalho	P100128205	HNE7099	FORD/ECOSPOR	24/12/2020	16:27:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Sandro Marcos Da Silva	C101486651	LPN2991	FIAT/PALIO WK	31/12/2020	14:54:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexander Franco Dos Santos	L002840445	EZM0044	I/JAC J6 2.0	28/12/2020	17:07:26	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexander Lopes Fernandes	L002839275	CCT7891	VW/SANTANA	01/01/2021	01:31:30	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 417	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Alexander Lopes Fernandes	L002839276	CCT7891	VW/SANTANA	01/01/2021	01:31:07	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 417	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandra Maria De Melo	L002839641	GYR0603	HONDA/CITY LX	14/01/2021	16:38:26	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Aparecido Da Silva	P100129690	EUT4716	PEUGEOT/207P	31/12/2020	09:15:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Carlos Montersino	C101494241	KEF9598	GM/CORSA	02/01/2021	08:51:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Cassio Da Silva	L002839280	HCM5517	VW/FOX 1.6	02/01/2021	17:15:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 421	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
ALEXANDRE CASSIO DA SILVA	L002840925	HCM5517	VW/FOX 1.6	05/01/2021	15:17:18	RUA SANTOS DUMONT, PROX111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Da Cruz Rodrigues	L002840281	HDB0090	HONDA/CIVIC SI	28/12/2020	10:54:28	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Da Silva Israel	C101507001	NYD5705	CITROEN/C3	04/01/2021	15:48:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Da Silva Israel	L002840906	CJA9369	IMP/VW GOL CL	30/12/2020	14:30:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexandre De Oliveira Ramos	L002840960	DBG3234	VW/GOL 1.6	12/01/2021	13:26:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Inacio Pereira	L002838095	GRW8334	VW/GOL CL	04/01/2021	14:43:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Juliano Dos Santos	P100129954	HAM3558	FIAT/BRAVO	31/12/2020	13:30:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Junqueira Herculano	C101529221	FGA7725	HYUNDAI/IX35 B	10/01/2021	15:10:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Pereira Da Silva	C101538791	PWK8A61	FORD/ECOSPOR	09/01/2021	20:59:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Alexsandro Da Cunha De Paula	L002839705	DGU0608	GM/CELTA 3	18/01/2021	17:01:36	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexsandro Oliveira Lasmar	P100133221	PVM4848	CHEVROLET/CE	13/01/2021	10:53:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexssandro Melo Mendes	P100128942	HIG0505	FORD/FIESTA	29/12/2020	20:34:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alfa Arrendamento Mercantil Sa	L002842152	QXD6532	I/FORD RANGER	19/01/2021	07:40:32	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alfredo Emergente Do Carmo	L002841113	HEO8813	VW/GOL 1.6	03/01/2021	18:27:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alfredo Oliveira Leite	L002840350	QPH9609	TOYOTA/YARIS	10/01/2021	09:04:52	RUA PROF JORGE BELTRAO, 05	Estacionar na contramão de direção
Alianca Com E Serv Seg Elet.ltda	L002841654	GXU5275	FIAT/PALIO EX	12/01/2021	16:25:23	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alianca Com E Serv Seg Elet.ltda	L002842717	GXU5275	FIAT/PALIO EX	19/01/2021	16:15:19	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Brandao Da Silva	L002836944	MQP1971	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	13:34:21	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Aline Cavalca Carvalho S Azevedo	P100127347	EAX1617	VW/CROSSFOX	23/12/2020	15:58:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Cristhina M B Do Prado	L002835610	ERF7I49	CHEVROLET/CL	28/12/2020	11:06:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Aline Danima De Almeida	P100127699	HMD7029	VW/FOX 1.0 GII	25/12/2020	18:48:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Danima De Almeida	C101540221	HMD7029	VW/FOX 1.0 GII	13/01/2021	13:40:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Fatima De Oliveira Amaro	L002841342	GQW8008	PEUGEOT/207P	09/01/2021	13:40:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aline Monteiro Pecanha	P100131362	QPG3D84	CHEVROLET/ON	05/01/2021	16:18:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Ribeiro Da Rocha	L002840300	OLV7764	VW/GOL 1.0	29/12/2020	18:45:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Soares Almeida	L002837743	QOB9I53	RENAULT/KWID	06/01/2021	11:07:23	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aline Xavier Pereira	C101520091	HFB9400	CHEVROLET/ON	08/01/2021	17:20:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alison Douglas Fontes Alves	L002842118	PUG7921	VW/NOVO GOL	12/01/2021	13:46:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alisson Marcelino	L002838100	LVC6386	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	17:18:43	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allan Souza Silva	L002839273	GTC9924	GM/CORSA	01/01/2021	01:27:46	RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Allpan Comercio De P Alimenticios	P100128876	PXZ5870	FIAT/STRADA	29/12/2020	14:29:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Allyson Andrey Da Silva Botazini	L002842418	GUW9B54	VW/SANTANA	20/01/2021	17:10:40	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Xavier Caetano	C101511951	EBA2835	I/LR	06/01/2021	10:35:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Almires Fidelis De Souza	L002839864	DFR2321	HONDA/CIVIC LX	20/01/2021	14:10:26	RUA SGT JOSE DOMINGOS FILHO, 30	Estacionar na contramão de direção
Aloizio Antonio Vicente	C101542861	RFE7A49	CHEV/ONIX	14/01/2021	12:33:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alta Comercial De Veiculos Ltda	L002839631	FAO5331	FIAT/UNO WAY	12/01/2021	15:15:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Altidoro Jose Rios Vieira	L002842704	OPA5556	VW/FOX 1.0 GII	18/01/2021	13:40:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alziro Moreira Alves	C101504691	GRI4955	GM/CORSA	04/01/2021	13:34:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Amadeu Jose Venancio	L002840289	HJT3557	VW/GOL 1.6	28/12/2020	16:39:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amanda Geralda N.carneiro	L002838173	EDF3G13	VW/FOX 1.0	01/01/2021	15:03:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amanda Mendes Pereira	L002842313	DMS9390	FIAT/STILO 16V	14/01/2021	16:24:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Amaral Elias Adv.associados	P100130636	RFL1F45	VW/T CROSS	03/01/2021	09:55:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Amauri Aparecido Guedes	C101513271	HDT1B60	FORD/FIESTA	06/01/2021	09:55:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri Augusto Souza Dos Santos	C101494791	FIR3739	FIAT/STRADA	02/01/2021	14:31:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri Augusto Souza Dos Santos	C101500181	FIR3739	FIAT/STRADA	03/01/2021	17:42:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri De Oliveira Alcantara	P100132902	QPJ3872	FIAT/STRADA	10/01/2021	10:20:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Amecom Comercio E Servicos Ltda	P100133100	BTT2744	CHEVROLET/MO	13/01/2021	16:25:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amicis Monteiro Chiarini	L002836773	OQI7970	FORD/FIESTA	03/01/2021	10:28:39	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Amicis Monteiro Chiarini	L002840179	OQI7970	FORD/FIESTA	30/12/2020	14:30:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amicis Monteiro Chiarini	L002841177	OQI7970	FORD/FIESTA	09/01/2021	16:35:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Alves Correia	L002840844	OPB2734	CHEVROLET/S1	16/01/2021	13:37:00	RUA JOSE FERREIRA FUNCHAL, S/ N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Ana Alves Correia	C101514151	OPB2734	CHEVROLET/S	06/01/2021	14:53:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ana Beatriz G.de Matos	C101544841	QXR6J77	FIAT/ARGO	14/01/2021	20:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina De Souza Moura	P100127578	LMH2614	I/FORD RANGER	24/12/2020	17:11:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina De Souza Moura	C101468941	LMH2614	I/FORD RANGER	27/12/2020	15:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina Guimaraes Ribeiro	L002841073	JII3475	VW/GOLF 1.6	12/01/2021	12:28:12	RUA BOM JESUS, PROX 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Caroline De Cassia Marcelino	L002839039	HMT1500	GM/ASTRA	09/01/2021	11:55:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Celia De Almeida S Teixeira	L002837457	BQU1835	JEEP/COMPASS	28/12/2020	12:01:19	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia Dos Santos Pereira	P100133188	HAM9467	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	10:11:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Da Silva	L002837420	PZY8553	FORD/FIESTA	29/12/2020	10:58:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CRISTINA DA SILVA	L002837432	PZY8553	FORD/FIESTA	30/12/2020	10:53:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Cristina Gouveia Bastos	L002840339	LOP4393	I/M.BENZ313CDI	07/01/2021	17:39:17	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1567	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Denise Ribeiro De Faria	C101461351	QMR1312	TOYOTA/COROL	27/12/2020	09:35:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Eduarda Oliveira Pereira	L002842332	HHF5844	HONDA/FIT 1.5 S	18/01/2021	15:59:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Emilia De Souza M. Silveira	L002837746	PXI1608	TOYOTA/ETIOS	08/01/2021	11:16:25	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Fernandes Da Silva	C101467301	OQW6565	CHEVROLET/S1	26/12/2020	12:19:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Gabriela Nascimento Rosa	P100129426	PVI4486	CHEV/PRISMA	30/12/2020	14:32:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lucia De Moraes Bueno	C101475651	NYA9163	PEUGEOT/207P	28/12/2020	14:26:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ana Lucia Fidelis Aparecido	C101489291	CFI0370	VW/GOL CLI	31/12/2020	12:06:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lucia Teodoro	L002835927	HOB1152	I/CHEVROLET	28/12/2020	11:32:44	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Luiza Bernardes	L002839636	PVS6028	CHEVROLET/ON	12/01/2021	17:12:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Luiza Da Costa C. Euzebio	L002842405	OQN9489	VW/NOVA	19/01/2021	14:59:11	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1520	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Luiza Farias Cardoso	L002839839	HJT2212	GM/CORSA	09/01/2021	00:20:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Ana Maria De Souza	C101526141	EQZ1I89	CITROEN/C3	10/01/2021	12:46:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Ana Maria De Souza Junqueira	C101535711	HHF5777	I/GM CLASSIC	12/01/2021	16:24:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Laraia	L002841163	HIV0440	RENAULT/DUST	06/01/2021	17:15:44	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Maria Mendes	P100130009	FDU3A74	I/NISSAN	31/12/2020	16:36:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Mendes	L002841936	FDU3A74	I/NISSAN	14/01/2021	14:22:12	AVENIDA DR LISBOA, 110	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Ana Maria Mendes	L002836559	FDU3A74	I/NISSAN	06/01/2021	12:10:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Ana Maria Mendes	L002840038	FDU3A74	I/NISSAN	30/12/2020	12:08:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Maria Mendes	P100132572	FDU3A74	I/NISSAN	11/01/2021	12:31:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Nascentes Garcia	C101523391	DWP0799	GM/CLASSIC	09/01/2021	07:32:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	C101518991	HOF5319	VW/POLO	08/01/2021	08:47:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	C101519001	HOF5319	VW/POLO	08/01/2021	09:07:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maura Lopes Couto	P100129206	QOG1973	I/FORD FOCUS	30/12/2020	15:11:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Barros Puccini	L002842021	HNN4067	GM/CELTA 4P	11/01/2021	11:50:03	RUA DOM ASSIS, OP AO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Paula Da Silva Marinho	L002841955	DSZ3502	GM/CLASSIC	15/01/2021	13:56:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Paula De Oliveira Severiano	L002838859	DSH6B90	FIAT/PALIO FIRE	15/01/2021	20:15:28	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Ana Paula De Oliveira Severiano	C101480491	DSH6B90	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2020	21:22:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Dos Santos Roberto	P100133001	GXY6136	FIAT/STRADA	12/01/2021	06:55:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Ferreira Domingues	L002840686	GYS4640	CITROEN/C3	31/12/2020	13:46:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Cesar Medeiros Schroder	L002838963	GGP3103	GM/VECTRA CD	18/01/2021	10:50:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Anderson Clayton De Souza	P100128140	GDD2E42	TOYOTA/COROL	24/12/2020	12:43:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson De Jesus Alves	L002841137	DOC4706	VW/GOL 16V	05/01/2021	13:53:46	AV VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Ferreira Martins	L002842105	GPQ3728	VW/GOL CL	10/01/2021	15:08:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Anderson Figueiredo De Barros	L002841656	HJT1506	FIAT/STRADA	12/01/2021	17:20:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anderson Freitas De Araujo	C101529001	ELK1A63	FORD/ECOSPOR	10/01/2021	08:27:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Gustavo Silva De Caldas	P100133133	FBX9C85	HONDA/CIVIC	13/01/2021	18:29:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Henrique Guersoni	C101468721	HLR0438	FIAT/STRADA	27/12/2020	13:32:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Luciano Machado	C101495341	PUW0810	RENAULT/SAND	02/01/2021	17:08:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Magno F.do Prado	C101465091	HIP9783	I/FIAT SIENA	24/12/2020	14:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Marques De Oliveira	L002842027	HES4442	GM/PRISMA	14/01/2021	11:11:19	Pç DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Nogueira De Carvalho	C101528891	KZG8127	VW/NOVO GOL	10/01/2021	16:32:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson P.da Motta Paes	L002841071	PYE2A27	I/VW JETTA HL	12/01/2021	12:20:49	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Pereira Da Silva	C101522841	EPM8094	I/CITROEN C4	08/01/2021	18:52:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Anderson Raimundo Pereira	L002840845	QXG2984	FIAT/STRADA	16/01/2021	15:14:53	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anderson Roberto Alves	P100132143	HHF6308	FIAT/UNO MILLE	08/01/2021	17:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Silva De Paula	P100129393	OPO8576	VW/SAVEIRO 1.6	30/12/2020	11:58:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Almeida Sachetti	C101486211	HLB1G20	HONDA/CIVIC	31/12/2020	13:04:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Belato De Souza	L002840943	QQF7836	RENAULT/CAPT	07/01/2021	15:54:02	RUA DOM ASSIS, PROX55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Do Valle Nora	L002842503	FKR6G44	HONDA/CITY EX	15/01/2021	11:28:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Fagundes Toledo	C101515031	QNH6565	I/FORD FOCUS	07/01/2021	10:13:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Fagundes Toledo	C101449911	QNH6565	I/FORD FOCUS	23/12/2020	10:14:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre G.de Souza E Melo	L002840981	NYA4922	FIAT/STRADA	14/01/2021	14:32:40	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre L.barbosa De Souza Junior	L002840942	HJX8361	RENAULT/SAND	07/01/2021	15:42:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Leme	L002841643	BZB3994	I/TOYOTA HILUX	12/01/2021	13:29:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Lima Evangelista	C101471801	DPG4677	RENAULT	27/12/2020	09:36:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Andre Luis Ferreira De Freitas	L002841296	CGI1507	FORD/KA	08/01/2021	16:39:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luis Ferreira De Freitas	L002840910	CGI1507	FORD/KA	02/01/2021	13:10:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luis Gotardelo Gloria	L002837752	HDV5565	VW/POLO	08/01/2021	11:43:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Luiz	L002831271	GRN2156	VW/14.210	04/01/2021	09:30:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Andre Luiz Eustaquio	C101537691	BUW5816	FIAT/UNO	09/01/2021	09:56:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Gouveia	L002833498	QXM3374	VW/FOX	11/01/2021	15:12:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Luiz Teixeira E Souza	L002835958	QPX5706	FORD/KA SE 1.0	13/01/2021	08:21:31	RUA AFONSO PENA, 179	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Andre Luiz Vieira Rios	C101527571	FLH9421	I/PEUGEOT 308	10/01/2021	23:59:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Machado De Souza	P100132836	FAH1503	FIAT/BRAVO	09/01/2021	14:30:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Andre Machado De Souza Me	P100133200	NTD6602	I/TOYOTA HILUX	13/01/2021	10:26:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Marcos Samuel Teixeira	L002841629	GFB8778	CHEVROLET/CO	09/01/2021	14:21:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Prado Dos Santos	P100128029	FUR3883	RENAULT/DUST	23/12/2020	13:43:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Rolim Da Silva	P100128700	OPR0431	VW/NOVO GOL	28/12/2020	17:07:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Souza Candido	L002836953	HKV5902	CITROEN/PICAS	04/01/2021	16:55:00	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Venancio Moreira	L002840946	HEH0884	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	12:18:13	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andrea Alves De Lima	L002841002	QOT6385	HONDA/CB 250F	04/01/2021	09:19:21	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Andrea L De Oliveira Goncalves	L002838970	HMC0183	I/CITROEN C4	18/01/2021	17:19:06	RUA MONS DUTRA, 453	Avançar o sinal de parada obrigatória
Andrea L De Oliveira Goncalves	L002838971	HMC0183	I/CITROEN C4	18/01/2021	17:20:59	RUA MONS DUTRA, 453	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrei Ribeiro Henrique	L002840188	ECO3477	FORD/ECOSPOR	31/12/2020	16:45:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia A.de Carvalho Simoes	L002841364	DSD7471	FIAT/UNO MILLE	12/01/2021	12:40:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Alves	L002841392	HHK0857	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2021	15:30:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Da Silva Candido	L002839036	FND8101	FIAT/DUCATO	07/01/2021	08:25:17	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Da Silveira	L002841700	FWI5F61	VW/SAVEIRO CS	19/01/2021	16:50:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Dolores Domingos	P100130933	HCS8100	VW/CROSSFOX	04/01/2021	17:43:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Inacio Da Silva	L002841021	HBE4502	JTA/SUZUKI	07/01/2021	08:27:33	RUA BOM JESUS, PROX 508	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Andreia Luiza Correa Reis	C101480821	PVT5916	FORD/KA SE 1.0	30/12/2020	06:43:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Luiza Correa Reis	L002839274	PVT5916	FORD/KA SE 1.0	01/01/2021	01:42:04	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 417	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrescia Barbosa Da Silva	L002841279	KMR4D12	VW/GOL CLI	06/01/2021	13:30:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andressa Cristina Heitor	L002841611	PYS6J58	VW/NOVA MBVS	07/01/2021	16:48:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrey Silva Massafera Pereira	L002839286	HMP2919	FIAT/PALIO EX	14/01/2021	18:30:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrey Tarek Da Costa Lopes	L002841626	EVL6531	I/KIA SPORTAGE	08/01/2021	16:59:10	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andriel Pereira Dos Santos	P100128788	HIL4423	YAMAHA/FACTO	29/12/2020	11:12:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Anesio Pereira	L002835658	PYY0438	VW/NOVO GOL	14/01/2021	08:04:13	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angela Estela Ramos De Figueredo	C101513501	MQA5882	FORD/ECOSPOR	06/01/2021	11:04:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Maria De Souza Lima	L002842025	LOJ3224	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2021	10:30:36	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

							rotativo
Angela Maria Domingos	L002838877	PWW5048	HONDA/CB 250F	20/01/2021	21:19:31	AVENIDA DR LISBOA, 253	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Angelica Aparecida De Souza	P100132363	FQC9838	RENAULT/KWID	10/01/2021	09:08:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Cristina De Oliveira	L002840940	EKT3F22	FIAT/STRADA	07/01/2021	15:38:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angelica Da Cruz Sena	P100132320	DZD4221	FORD/FIESTA	09/01/2021	11:47:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica De Faria Cisne	L002836799	DUP2B01	VW/FOX 1.0	07/01/2021	11:01:49	AVENIDA DR LISBOA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angelica Ferreira Pires	P100128030	FRD7905	CHEVROLET/MO	23/12/2020	14:16:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Maria De Andrade	L002842726	HDB0593	FORD/FIESTA	20/01/2021	12:40:41	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelica Mayumi Takiba	C101515801	EQN0473	PEUGEOT/207P	07/01/2021	14:30:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelina Carneiro Pereira	L002842351	RMH6C90	I/FORD RANGER	20/01/2021	15:20:46	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelita Cruz Da Silva	P100128590	GXF1192	VW/PARATI CL	28/12/2020	12:19:53	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelita De Souza	P100129052	CXI1893	FIAT/PALIO EX	29/12/2020	17:06:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Eugenio Junqueira Pereira	C101521851	PZR9354	FIAT/TORO	08/01/2021	12:32:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Evangelista Franco	P100129019	OPK7032	FIAT/STRADA	29/12/2020	10:51:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Vieira Rodrigues	L002837587	OMR9949	CHEVROLET/S	10/01/2021	17:12:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelo Vieira Rodrigues	L002842109	OMR9949	CHEVROLET/S1	10/01/2021	16:56:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anibal Pereira Neto	C101488201	GRW6586	FIAT/PALIO ED	31/12/2020	22:26:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Ferreira Pedro	C101503811	BOM5043	GM/KADETT GL	04/01/2021	11:38:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anivaldo Ribeiro Custodio	L002839603	OWU3920	FIAT/PALIO	30/12/2020	15:41:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anna Maria Sartori	P100130449	ELR0309	I/VW SPACEFOX	02/01/2021	16:05:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anne Karoline Souza Eleoterio	C101505241	PVA0279	VW/GOL TL MB	04/01/2021	19:20:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anne Pavlowa Alves Ruela	P100128898	ELA6I39	NISSAN/KICKS	29/12/2020	16:03:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anselmo Silva De Souza	L002841929	QOY8946	FORD/KA	11/01/2021	15:21:37	RUA JOAO BASILIO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antenor Caetano Da Rosa	P100132946	CJO0541	VW/FUSCA 1300	11/01/2021	07:21:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Adiel Tavares Da Silva	C101541541	EMO3719	CHEVROLET/CE	14/01/2021	07:17:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Alves Jonas	C101461131	QPK2764	CHEVROLET/ON	27/12/2020	00:31:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Andrade Brandao	L002841818	OXD5056	VW/NOVO GOL	20/01/2021	18:50:18	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Aurelio De P.fagundes	L002839262	GYC9833	HONDA/FIT LX	29/12/2020	17:06:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Antonio Braz Damasceno	C101464321	GLP3318	VW/FUSCA 1300	24/12/2020	08:38:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO C DE CAMARGO	P100129822	GPQ4106	VW/FUSCA 1300	31/12/2020	07:31:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Caetano De Camargo	P100128370	GPQ4106	VW/FUSCA 1300	26/12/2020	09:24:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Aguiar Brandao	L002840789	PRL0851	MMC/TRITON	28/12/2020	16:52:48	AV PREF TUANY TOLEDO PISTA EXPRESS 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Carlos Cadan	L002841616	HBU5975	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	17:19:46	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Carlos De Oliveira Filho	L002841622	PUC5072	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	14:38:36	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Carlos De Souza	C101532191	RFD5F47	RENAULT/KWID	11/01/2021	13:38:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Do Amaral	C101539451	CDG9721	GM/D20	13/01/2021	09:30:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Ferrari	L002840968	LCA1294	I/GM CLASSIC	13/01/2021	14:39:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS FRANCO	L002841358	GTI9201	GM/ASTRA	11/01/2021	13:58:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Carlos Franco	L002841351	GTI9201	GM/ASTRA	09/01/2021	17:00:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Carlos Marques Dos Santo	L002842024	GZM8978	VW/FOX 1.6	13/01/2021	08:37:09	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Carlos Pereira	C101475761	DKC3229	FIAT/PALIO ELX	28/12/2020	14:28:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Elias	L002835642	PVJ5995	HONDA/NXR160	06/01/2021	11:01:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Antonio Crisomar G Da Silva	C101477521	ABZ2684	VW/SAVEIRO CL	29/12/2020	14:48:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Crisomar G Da Silva	P100128800	ABZ2684	VW/SAVEIRO CL	29/12/2020	14:50:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Antonio Curimbaba Da Rosa	C101505791	PYJ1144	CHEVROLET/	04/01/2021	05:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De P.dominiquini Junior	L002836945	PWG9119	MMC/LANCER	01/01/2021	13:37:44	RUA NAZARETO, 27	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Antonio Dionicio Pereira	C101455851	QKQ1905	VW/NOVO FOX	24/12/2020	20:19:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Dionicio Pereira	C101455961	QKQ1905	VW/NOVO FOX	24/12/2020	20:32:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% 50%
Antonio Dionicio Pereira	C101470371	QKQ1905	VW/NOVO FOX	22/12/2020	20:24:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Dionicio Pereira	C101540881	QKQ1905	VW/NOVO FOX	13/01/2021	20:35:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Donizete Da Silva	L002840377	HJT3997	FORD/FIESTA	18/01/2021	11:36:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Antonio Fernandes Rosa	L002835950	EIS4371	FIAT/STRADA	07/01/2021	07:58:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Ferreira	L002841288	CES7075	VW/GOL 1000	08/01/2021	12:54:20	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Francisco Da Silva	L002841902	QQI7919	HYUNDAI/HB20X	07/01/2021	12:28:18	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Dirigir veículo manuseando telefone celular

						PAULA, 333	
Antonio Francisco De Souza	L002841122	DQE5270	VW/GOL 1.0	04/01/2021	13:05:55	RUA PIRANGUINHO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Jose Pedrosa	C101489951	GZA7520	FIAT/STRADA	31/12/2020	17:01:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Jose Salgueiro	C101490391	EPQ8860	GM/ASTRA HB	31/12/2020	18:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Maciel De Oliveira	L002840465	QNQ8C11	CHEV/PRISMA	30/12/2020	17:23:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Marcos Da Silva	L002839703	PVU1833	VW/NOVO FOX	18/01/2021	16:25:20	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Maria Claret Franco	P100132737	FUM4D46	FIAT/SIENA EL	08/01/2021	10:25:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Miguel Costa	L002841302	GMY7914	FIAT/ELBA CS	04/01/2021	13:15:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Milton De Souza	L002840482	HAV8159	FIAT/STRADA	04/01/2021	15:01:40	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Moacir De Morais	C101474991	MFL0910	GM/MERIVA	28/12/2020	10:43:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Nivaldo Muniz	C101496661	GRR3019	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	15:01:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Nunes Mendonca	L002841386	HNS8860	VW/NOVO GOL	14/01/2021	13:15:27	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Nunes Mendonca	C101512831	HNS8860	VW/NOVO GOL	06/01/2021	18:20:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira Da Costa	P100132913	GZK2134	FIAT/PALIO	10/01/2021	13:41:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira Da Costa	P100132924	GZK2134	FIAT/PALIO	10/01/2021	14:11:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Antonio Pereira De Carvalho	C101479831	PWE5924	HONDA/CIVIC	29/12/2020	15:38:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira De Carvalho	L002837578	PWE5924	HONDA/CIVIC	06/01/2021	16:50:27	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Pereira Neto	C101503041	GQT3839	VW/KOMBI	04/01/2021	06:04:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira Neto	P100130735	GQT3839	VW/KOMBI	03/01/2021	11:21:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Prates De Souza	P100129239	HRC3970	FIAT/UNO	30/12/2020	17:45:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Reis Filho	P100131945	PWZ4268	CHEV/PRISMA	07/01/2021	09:26:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Roberto Froes	L002838093	HOB9046	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2021	13:49:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Salvador Da Silva	P100131406	NYC3066	FIAT/DOBLO	05/01/2021	18:05:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Santana Do Amaral	L002841515	CNO0056	FORD/KA CLX	19/01/2021	16:51:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Tadeu Frisso Me	L002840171	MTV4F43	VW/FOX 1.6	29/12/2020	16:35:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aparecida De L. F. De Carvalho	P100129283	PYU0G76	FIAT/STRADA	30/12/2020	12:19:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Aparecida De Lima	P100130680	GWD1214	IMP/FORD	03/01/2021	09:31:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Geralda Da Silva	L002835666	HNO3369	CHEVROLET/	16/01/2021	09:47:48	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aparecida Maria Da Silva	L002841247	HHF6649	HONDA/FIT EX	02/01/2021	18:35:19	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aparecido Candido Francisco	C101491601	PVQ5798	FIAT/FIORINO	01/01/2021	06:48:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Aparecido Paulo Felippe	C101473231	PRC9798	HONDA/CIVIC	28/12/2020	16:19:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Araci Ivone Torzo	L002835956	EGC3873	I/GM CLASSIC	12/01/2021	12:01:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Araci Ivone Torzo	P100132055	EGC3873	I/GM CLASSIC	08/01/2021	09:27:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Archibaldo De Melo Pereira	P100128183	OLV2114	VW/CROSSFOX	24/12/2020	15:35:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aretusa D.dos Santos Oliveira	L002835635	HHN3280	CHEVROLET/	04/01/2021	11:42:38	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Argemira Rosa De Oliveira	C101502501	QPX8422	HYUNDAI/IX35	03/01/2021	15:03:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariany Vieira Da Silva Bueno	P100129998	EEO6919	MMC/L200	31/12/2020	15:18:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariele De Oliveira Delfino	L002835951	APX4607	VW/FOX 1.0	08/01/2021	09:32:23	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4510	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Arildo Prado Baecelos	C101541431	GVG4347	VW/PARATI 16V	14/01/2021	12:00:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arilson Alves Camilo	L002841990	HAM9481	VW/GOL 1.6	19/01/2021	11:32:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aristoteles Kiyokazu Hamamoto	L002841605	FQQ3F10	VW/FOX 1.6 GII	05/01/2021	13:37:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, O5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Arizona Logistica Ltda	C101505681	RMF7I77	FIAT/ARGO 1.0	04/01/2021	02:27:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Arlei Ivo	L002841385	BXO6708	GM/MONZA SL/E	14/01/2021	13:10:03	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arlindo Fabio Santos Manhaes	L002842137	LBA7834	GM/CORSA	16/01/2021	09:12:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Armando Dos Reis	P100133331	EUN3650	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2021	18:17:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Geraldo Caetano	L002841362	GMQ7841	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	16:45:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aroldo Silva Paula	L002840371	FSQ6616	VW/NOVO	18/01/2021	08:44:52	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Arq.de P.alegre-paroq.st.antonio	P100127908	QQF9746	VW/VOYAGE	25/12/2020	13:52:20	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arquidiocese De Pouso Alegre	C101448371	PZK5572	FIAT/STRADA	25/12/2020	12:57:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artesanal Teares Ltda	L002842407	PYK0487	I/M.BENZ	19/01/2021	17:00:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Dirigir veículo segurando telefone celular
Arthur Fogo De Carvalho	L002840388	CXD8513	VW/GOL CL 1.6 I	18/01/2021	17:41:01	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Arthur Ramos Veiculos Ltda Epp	C101531201	OBL0820	MMC/L200	11/01/2021	10:27:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Artur Jose Pereira Filho	P100129723	PYN3580	VW/NOVO GOL	31/12/2020	10:04:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTUR JOSE PEREIRA FILHO	P100130340	PYN3580	VW/NOVO GOL	02/01/2021	10:01:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artur Tavares Bettencourt	L002841282	HNN9495	RENAULT/	06/01/2021	14:27:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Artvel Sul Serv.e Pecas Ltda	L002836576	HLV1641	CHEVROLET/	15/01/2021	09:29:16	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Arval Brasil Ltda	L002842404	FYC7971	CHEV/PRISMA	19/01/2021	14:48:24	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1520	Dirigir veículo segurando telefone celular
Assis Rogerio Dos Santos Pereira	P100133023	HCM3309	VW/GOL 1.0	12/01/2021	10:48:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ataise Lucia De Paiva	L002841034	OLY9E96	FORD/FIESTA	08/01/2021	09:56:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Augeseg Seguranca Eletr Ltda	L002842126	BEL3596	VW/GOL 1.0 GIV	12/01/2021	16:00:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Augusto Cesar De Moura	L002841012	HJT1440	FIAT/FIORINO	06/01/2021	11:40:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, P 420	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Augusto Henrique Alves Giordano	L002841682	GZE7180	GM/CELTA 3	16/01/2021	17:00:28	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Augusto Henrique Alves Giordano	P100131593	GZE7180	GM/CELTA 3	06/01/2021	14:31:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aurea De Freitas S Oliveira	L002840356	PXN7477	HONDA/CG 160	17/01/2021	14:00:28	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 760	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Auto El Pedro Paulo Graciano	L002840021	HDT7202	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	11:30:06	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular
Auto Locadora Ltda	C101512721	PUQ9149	CHEVROLET/ON	06/01/2021	17:56:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Locadora Ltda	C101523401	PUQ9149	CHEVROLET/	09/01/2021	07:38:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Locadora Ltda	C101494801	PUQ9149	CHEVROLET/	02/01/2021	14:49:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Locadora Ltda	P100130966	PUQ9149	CHEVROLET/	04/01/2021	06:55:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Locadora Ltda - Me	L002842416	PUR9982	VW/NOVO FOX	20/01/2021	15:05:35	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Posto Lopez Ltda - Me	C101474331	PXP2001	VW/NOVO	28/12/2020	22:00:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Posto Medicina Ltda	L002842743	HHF5540	MMC/PAJERO	20/01/2021	15:33:00	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aymore Credito Financia Investime	C101450681	ENJ5263	HONDA/CIVIC	23/12/2020	14:12:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Banco Bradesco Financiamento Sa	L002841698	FMN9G10	VW/NOVA	19/01/2021	13:37:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Barbara Borges Pupo	L002840913	GVG3884	TOYOTA/	02/01/2021	13:51:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Barbara De Souza M Barbosa	P100128810	FNQ0642	CHEVROLET/	29/12/2020	17:47:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbara Miyuki Faria Kamimura	L002839644	PXN5677	VW/NOVO FOX	15/01/2021	16:02:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Barbara Raquel Brito Sobreiro	L002841638	HDF2580	HONDA/CIVIC	11/01/2021	14:16:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Barbato E Costa Serv Cobrancas	C101460471	FST7683	MMC/ASX 2.0	26/12/2020	17:02:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bb Leasing Sa Arr Mercantil	L002840796	PVT6655	NISSAN/	30/12/2020	13:41:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bb Leasing Sa Arren Mercantil	C101533951	PVT6655	NISSAN/FRONTI	12/01/2021	07:59:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Beatriz De Faria Oliveira	L002841609	QOA1120	YAMAHA/YBR15	07/01/2021	15:50:02	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada sinalização
Bel Dist. De Lubrificantes Ltda	C101533401	QOB1917	VW/NOVO GOL	11/01/2021	13:15:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedicta Antonia De Carvalho	L002839282	QOG3868	HONDA/CG 160	03/01/2021	15:12:03	RUA PIRANGUINHO, 409	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibran uma roda
Benedilson Dos Passos Lopes	L002838961	FYC4133	HYUNDAI/HB20	15/01/2021	17:15:23	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, S N	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na imi realiz ultrapassagem
Benedita De Fatima B.santos	L002840673	HOB9152	FIAT/UNO WAY	29/12/2020	14:52:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita De Fatima B.santos	L002838835	HOB9152	FIAT/UNO WAY	06/01/2021	17:04:50	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Benedita De Souza Vilela	L002837428	PWV4263	HYUNDAI/HB20	29/12/2020	11:48:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedita Fernandes Da S Almeida	P100127611	EBY5678	FIAT/IDEA	25/12/2020	01:02:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedita Francisca Dos Santos	P100130658	DQC3157	GM/CLASSIC	03/01/2021	05:19:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Benedita Helena Ribeiro	C101481701	QUV2718	CHEVROLET/ON	30/12/2020	09:53:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedita Pereira Munhoz	C101488301	DNE5C10	FIAT/SIENA ELX	31/12/2020	23:26:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Benedito Carlos Barbosa	C101475211	PVH7251	I/FORD RANGER	28/12/2020	12:06:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito De Toledo Benfica	L002841067	CIM8060	IMP/VW GOLF	12/01/2021	11:52:11	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedito Dimas Da Silva	L002840822	EUF6933	RENAULT/SAND	10/01/2021	10:24:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Benedito Donizetti Tosta	C101482141	HAV9447	GM/ASTRA	30/12/2020	13:17:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Fabiano Gomes	P100129063	HHF5307	FIAT/PALIO ELX	29/12/2020	09:09:54	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Cresce	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Ferreira Da Silva	C101506451	HJA4225	I/TOYOTA HILUX	04/01/2021	11:14:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Benedito Ferreira Rosa	C101469161	PKW8B99	FIAT/TORO	27/12/2020	16:22:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Lucio Martins	C101527461	EQK7B98	VW/GOL 1.0	10/01/2021	22:58:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Maia	P100129976	CCS9628	GM/KADETT GL	31/12/2020	14:39:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Maia	C101486321	CCS9628	GM/KADETT GL	31/12/2020	13:17:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Marquezeppe	C101473121	QPD8692	VW/VIRTUS AF	28/12/2020	15:54:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Benedito Pereira	C101448481	DLU2112	VW/SAVEIRO GL	25/12/2020	16:34:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Pereira Neto	L002840285	GSP8283	M.BENZ/A 160	28/12/2020	16:25:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Roberto De Oliveira	C101483901	EUN7778	RENAULT/DUST	30/12/2020	13:17:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Rodrigues	P100129569	CKF3938	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	05:59:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Rogerio De Souza	C101488961	JST6004	FORD/ECOSPOR	31/12/2020	10:27:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Benedito Sergio Da S Bernardes	C101503261	FSE5019	RENAULT/SAND	04/01/2021	12:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Benedito Sergio Da S Bernardes	C101506901	FSE5019	RENAULT/SAND	04/01/2021	15:04:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Tadeu De Oliveira	L002841160	GSW5227	I/AUDI A1	06/01/2021	16:41:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Tadeu Dos Santos	L002842504	OPY1448	CHEVROLET/	15/01/2021	11:29:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benivalda Do Prado	L002840701	AWB6312	RENAULT/SAND	01/01/2021	13:38:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benjamim Fonseca	L002842304	EZT3727	CHEVROLET/S1	13/01/2021	17:08:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Berenice Moreira	C101476091	PRK3167	HONDA/CITY	28/12/2020	16:40:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Betania Silveira De Faria	L002841522	QOA0807	HONDA/FIT EX	20/01/2021	15:55:34	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bianca Baggio De Lima	P100130196	EVU1095	RENAULT/KWID	01/01/2021	08:30:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bianca Galvao Lima	L002842321	PZU7095	RENAULT/SAND	15/01/2021	18:00:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Bianca Gouveia Paiva	C101481261	HJD8138	I/CHEVROLET	30/12/2020	08:18:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bianca Gouveia Paiva	C101481371	HJD8138	I/CHEVROLET	30/12/2020	08:21:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIANCA RAFAELLA R MARTINS	P100129085	DOC8230	VW/GOL 1.0	29/12/2020	10:01:22	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIANCA RAFAELLA R MARTINS	P100129074	DOC8230	VW/GOL 1.0	29/12/2020	09:57:20	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescen	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
BIANCA RAFAELLA R MARTINS	P100128601	DOC8230	VW/GOL 1.0	28/12/2020	16:49:34	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Biobase Ind. E Comercio Ltda	C101503371	QNY0877	VW/NOVA	04/01/2021	13:37:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Botumirim Express Transportes	C101506671	CQR2J96	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	12:17:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mer	P100129437	OMG4114	CHEVROLET/MO	30/12/2020	14:56:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa ArrMercantil	L002838181	EGR4227	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	13:22:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brasfrotas Locacao De Veiculos Sa	C101507441	EDC2965	FORD/KA SE 1.5	05/01/2021	06:52:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brazilina Porto Rocha	L002841978	ERE8813	FIAT/BRAVO	19/01/2021	07:38:49	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Brendo De Melo Moreira	L002840836	QXI3334	HONDA/CG 160	11/01/2021	09:35:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Breno Dos Santos Lemos	L002842527	QPS6493	HONDA/CG 160	19/01/2021	08:48:19	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 701	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Breno Garcia Franca	C101479171	HDH5452	FIAT/FIORINO	29/12/2020	11:13:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brillare Servicos Medicos Ss Ltda	C101467401	FZR3J22	JEEP/COMPASS	26/12/2020	12:42:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bronis Alberto De Souza	L002842121	AHV0118	VW/NOVO	12/01/2021	13:55:01	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Aparecida Borges De Paiva	L002839824	DGW8015	VW/GOL	02/01/2021	20:02:49	AVENIDA MOISES LOPES, 636	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Bruna Barbosa Emb Magalhaes	L002840343	PYJ9305	HONDA/CG 160	08/01/2021	22:12:17	RUA SAO JOSE, 261	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Bruna Bruno Gomes	L002836781	FSB6202	I/JAG XE P250 R-	04/01/2021	10:57:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bruna Estefania Oliveira	C101518881	NDE9988	VW/FOX 1.0	08/01/2021	03:50:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Fernanda Rangel	L002840497	ABK6224	GM/CORSA	06/01/2021	16:25:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Guernelli De Freitas	C101540001	HNO9185	FORD/KA FLEX	13/01/2021	13:07:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Luchetti Braun	L002838972	QXI1822	CHEV/ONIX	18/01/2021	13:48:08	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Bruna Oliveira Araujo	L002836986	HJT4566	GM/CELTA 2P	14/01/2021	15:08:06	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Oliveira Araujo	L002841908	HJT4566	GM/CELTA 2P	07/01/2021	14:34:04	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Tais Da Silva	C101473451	GXF6J80	VW/GOL 16V	28/12/2020	16:44:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002841050	QXI2081	HONDA/CG 160	09/01/2021	08:38:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 5	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Bruno Braga Guilherme	L002841069	GRW6427	GM/CORSA	12/01/2021	12:04:38	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Cunha Costa	L002839613	OPB0976	FIAT/BRAVO	03/01/2021	13:36:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Bruno Da Cunha Ricardo	C101515361	GRW4182	GM/CORSA	07/01/2021	11:08:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno De Almeida Dias	L002841340	GXD0890	VW/SAVEIRO 1.6	09/01/2021	13:35:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno De Oliveira Simoes	L002841225	EDP7496	FORD/KA FLEX	31/12/2020	18:45:20	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Dobles Dos Santos Lopes	L002841925	HIZ4585	HONDA/CG150	11/01/2021	14:02:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bruno Henrique Basso Rosa	L002841344	HHD1314	VW/GOL 1.0	09/01/2021	16:34:18	AV PREFEITO TUANY TOLEDO PILLL, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Henrique Dos Santossilva	L002841213	DSY0458	VW/GOL 1.0	30/12/2020	19:12:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Henrique Pereira	L002842714	HFE6340	CHEVROLET/	19/01/2021	14:35:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Lafaiete Ferreira	L002841974	HOB8852	VW/FOX 1.6 GII	18/01/2021	16:39:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Pereira Dos Santos	L002840857	OWY6904	VW/NOVO GOL	19/01/2021	13:04:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1525	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bruno Pierre Bernardes	P100131274	NOT2030	I/VW BORA	05/01/2021	12:07:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Renan Rodrigues De Moraes	L002838863	HJT9466	FORD/KA FLEX	17/01/2021	16:55:30	AVENIDA DR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Renato De Paula	L002836966	OPY3234	FIAT/BRAVO	08/01/2021	13:35:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Bv Leasing Arrendamento Mercantil	L002841086	ETJ5806	I/FIAT SIENA	13/01/2021	11:38:17	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
C.f.c. Vale Do Do Sapucailtda	L002837712	QPV1461	FIAT/MOBI LIKE	04/01/2021	11:48:49	RUA BOM JESUS, 816	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
C.f.c.vale Do Sapucai Ltda - Me	L002837711	QNS5766	FIAT/MOBI LIKE	04/01/2021	11:47:52	RUA BOM JESUS, 555	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cafe Shangri La Ltda	C101455081	HJD8614	FIAT/STRADA	24/12/2020	14:51:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Caio Cesar Rosa	P100131142	EEY5817	I/GM CLASSIC	04/01/2021	17:15:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Caio Cesar Rosa	P100131703	EEY5817	I/GM CLASSIC	06/01/2021	11:50:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO CESAR ROSA	P100133045	EEY5817	I/GM CLASSIC	12/01/2021	17:19:52	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						Km4+500Crescente	20%
Caio Dantas Lisa	C101455301	DCE1D83	FIAT/PALIO ELX	24/12/2020	15:19:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caio De Rezende	C101527241	OPR2311	I/VW PASSAT	10/01/2021	19:53:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caio Henrique Botacini Adriano	L002841808	HKP3792	HONDA/CIVIC	16/01/2021	17:48:07	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
Calcados Barto Ltda Me	C101471031	PXC8481	CHEVROLET/	27/12/2020	12:53:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Jesus Da Costa Ferraz	C101518551	DIY1300	FIAT/SIENA FIRE	07/01/2021	19:03:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Campos Solucoes Alimenticias Eir	C101517561	GZV3839	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	09:36:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Canezin Dist.pec.aces.aut.ltda	L002841079	RFD3G36	TOYOTA/	13/01/2021	10:27:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caniello Prod Eletricos Ltda	L002840591	OOW9047	I/KIA K2500 HD	11/01/2021	17:13:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Cantalicio Teodoro Borges	L002838868	HJT4119	FIAT/STRADA	18/01/2021	16:50:17	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carla Daniela Alves Dos Reis	L002841220	CVJ0606	FIAT/PALIO	31/12/2020	17:18:40	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carla Isadora Pinto Maffra Pitta	L002838197	PZM4953	HONDA/CITY DX	20/01/2021	17:21:43	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carla Tatiane De Gusmao Candido	C101538461	EAI9317	RENAULT/	09/01/2021	17:21:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlito Dos Passos Correia Me	P100130669	GAU3860	I/TOYOTA HILUX	03/01/2021	06:09:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Ceconi	P100128535	GEC6230	VW/NOVO FOX	27/12/2020	14:32:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Chaves	C101458931	HNX0437	FIAT/UNO MILLE	26/12/2020	09:51:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alessandro Serapiao	P100128227	ERZ0734	I/HYUNDAI IX35	24/12/2020	17:38:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alexandre Dias	C101496881	QWA2J31	VW/GOL 1.0L	02/01/2021	15:34:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alexandre Vicente	C101458501	GXF4301	FIAT/UNO MILLE	26/12/2020	06:58:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Carlos Augusto Representacoes Lt	P100132099	QON1630	CHEVROLET/	08/01/2021	13:31:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Andrade	L002841373	KKE4261	CITROEN/PICAS	12/01/2021	15:43:25	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Eduardo De O.freitas	L002841249	HHF5604	VW/GOL 1.0	02/01/2021	18:43:54	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Eduardo Gracieri	L002835652	DKD4117	GM/CORSA	12/01/2021	09:32:13	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Eduardo Murad Cerqueira	C101489071	DVK5182	I/VW BEETLE	31/12/2020	10:43:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos F.goncalves Filho	L002836976	RFM3E34	CHEV/ONIX	12/01/2021	15:21:17	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Henrique Pinto	L002842119	CML1656	FIAT/PALIO EX	12/01/2021	13:52:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Henrique Pinto	L002840919	CML1656	FIAT/PALIO EX	04/01/2021	14:09:12	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Henrique Rosa De Andrade	L002838848	HKH1100	I/CITROEN C4	11/01/2021	21:10:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 180	Estacionar na contramão de direção
Carlos Henrique Rosa De Andrade	L002840685	HKH1100	I/CITROEN C4	31/12/2020	12:35:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Jose Dos Santos	C101457721	HAM7866	GM/CORSA	25/12/2020	15:34:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Leandro De Lima	L002841349	CRL4709	FIAT/UNO MILLE	09/01/2021	16:50:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Lemoel Ferle	L002841363	PVC8006	I/NISSAN	12/01/2021	12:30:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Magno Da Silva Pinto	C101449691	JZP0C33	FORD/F250 XLT	23/12/2020	09:14:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Otavio Mendes Filho	P100130120	FLX4438	FIAT/MOBI LIKE	01/01/2021	13:10:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Renato Giandoso	L002839029	EPT0528	FORD/KA FLEX	29/12/2020	08:00:29	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto De Moraes	L002839988	GRR3715	FIAT/UNO	28/12/2020	08:10:22	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Dos Santos Junior	L002840455	HMW0232	VW/VOYAGE 1.0	30/12/2020	14:02:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Carlos Roberto Pereira	P100129646	HEB8909	FIAT/STRADA	31/12/2020	07:47:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Rocha De Oliveira	P100131065	DQC6553	HONDA/FIT LXL	04/01/2021	12:31:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Tadeu Alvim Lage	L002839830	PVF8018	VW/NOVO FOX	06/01/2021	14:46:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Carlos Wilames De Souza Carvalho	L002840493	JIN0430	FORD/FIESTA	06/01/2021	14:18:00	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carmem Lucia De Brito Lambert	C101513601	QQN1123	TOYOTA/YARIS	06/01/2021	11:15:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina Alves Dos Santos	L002841204	GYJ1533	VW/GOLF	30/12/2020	17:25:51	RUA BOM JESUS, 599	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carolina Da Costa Carvalho	L002838075	PUY6130	CITROEN/C3	30/12/2020	16:46:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carolina Paula Dias Martins	C101528561	AYU6138	RENAULT/LOGA	10/01/2021	14:29:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Ferreira Coutinho	L002840679	PVU8570	VW/UP TAKE MA	30/12/2020	13:08:15	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Caroline Guedes Gomes	C101450571	QUV6179	NISSAN/VERSA	23/12/2020	12:51:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Leticia Da Costa	C101532851	DDH6710	I/GM CORSA	11/01/2021	16:41:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Massafera	L002838833	FQX6190	CHEVROLET/	06/01/2021	16:40:00	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carolini Inacio Goncalves Mendes	L002837462	HOB9846	GM/CELTA 4P	31/12/2020	10:58:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Casa Das Calhas Industria E Come	L002841642	HJT3830	FIAT/STRADA	11/01/2021	16:29:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cassani Ind E Com De G Alim	L002839619	OPJ6126	CITROEN/	05/01/2021	16:46:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Cassia Fernanda De Oliveira Souza	L002836583	NGN2118	VW/FOX 1.0	18/01/2021	09:59:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Cassiano Da Silva Zanin	L002838186	DDR6146	VW/PARATI 16V	15/01/2021	15:50:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cassiano Da Silva Zanin	C101463001	PUD8D89	VW/SAVEIRO CS	23/12/2020	12:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Cassiano Rosa Do Nascimento	C101484781	GGA5855	CHEVROLET/ON	31/12/2020	07:40:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Castelinho Veiculos Ltda	L002835638	OPF8062	I/JAC J5	05/01/2021	08:05:07	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Catarina Lucia Moreira De Souza	L002837710	EAJ6682	PEUGEOT/206	04/01/2021	11:28:54	RUA SAO JOAO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caue Gazito Pereira	P100129745	EPV1633	FORD/ECOSPOR	31/12/2020	12:34:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	C101451451	QQF8G87	CHEVROLET/	23/12/2020	16:51:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	P100127457	QQF8G87	CHEVROLET/	23/12/2020	15:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Alves	L002841916	FUP0G27	CHEVROLET/	08/01/2021	16:37:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celia Regina Bertao De Oliveira	L002841510	CIG3727	VW/PARATI CL	19/01/2021	13:14:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celia Regina Correa De Amorim	L002838860	EIC9956	I/NISSAN	15/01/2021	17:57:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Parar nas marcas de canalização
Celia Regina Correa De Amorim	L002840792	EIC9956	I/NISSAN	29/12/2020	15:58:25	RUA ALBERTO PACIULLI, 64	Estacionar no passeio
Celio Donato Da Costa	L002835926	CWI2981	VW/VOYAGE 1.0	28/12/2020	08:07:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celio Fernandes	C101480601	QPJ2088	FIAT/STRADA	30/12/2020	05:47:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Gonzales Muniz	L002831280	BIY3342	FORD/ESCORT	06/01/2021	09:46:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Celio Leon De Paula	P100130900	GMR6073	VW/GOL CL	04/01/2021	12:03:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Pereira	L002836567	HFE5913	VW/VOYAGE 1.0	12/01/2021	09:19:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Celio Valias de Souza	C101490281	DMV6F84	GM/ASTRA HB	31/12/2020	17:45:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Vitorino De Almeida	C101504031	HJT4440	GM/PRISMA	04/01/2021	11:55:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Alves De Paula	L002841921	OXI3748	HONDA/CG 125	11/01/2021	13:43:54	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Celso Aparecido Massafera	L002840390	EQY4395	VW/GOLF 1.6	18/01/2021	17:56:27	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Celso Da Costa Caldeira	L002841650	HAS2326	I/FORD FOCUS	12/01/2021	14:00:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Celso De Assis Custodio	L002839858	RMF8479	HONDA/CG 160	16/01/2021	00:40:32	RUA JOAO BELANI, 500	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Celso Dos Santos	L002838084	COQ0312	FIAT/PALIO EDX	03/01/2021	13:58:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celso Inacio Tavares	L002842000	GPQ8356	VW/GOL CL	20/01/2021	17:11:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celso Xavier Pereira	P100131714	OQP4323	VW/NOVA	06/01/2021	16:49:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Center Car Automoveis Ltda	L002842515	PYT6787	VW/NOVO GOL	16/01/2021	11:30:16	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Center Car Automoveis Ltda	C101488081	OQY5089	I/VW AMAROK	31/12/2020	20:36:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar Augusto De Oliveira	L002838851	ORB1C44	FORD/FIESTA	12/01/2021	19:21:00	RUA NEIDE LIMA DA COSTA, PROX 890	Estacionar na contramão de direção
Cesar De Almeida	P100133353	GXF4585	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	16:43:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Cesar De Almeida	P100133287	GXF4585	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	16:41:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar Luiz Pereira	L002841157	EBQ4094	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	15:14:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Cesar Moreno Dos Santos Junior	L002840572	EEV5247	I/CITROEN C4	01/01/2021	17:41:24	AV Cel ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cesar Moreno Dos Santos Junior	L002842907	EEV5247	I/CITROEN C4	20/01/2021	11:12:32	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cesilhana Simoes Da Silva	C101529441	FGH4599	VW/FOX 1.6 GII	10/01/2021	15:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesilhana Simoes Da Silva	C101528781	FGH4599	VW/FOX 1.6 GII	10/01/2021	16:09:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Cezar Augusto Da Silva Bernardes	C101456181	PWI1D06	I/VOLVO XC60	24/12/2020	22:43:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cezario Euzebio Da Silva Neto	P100132935	GRJ1204	FIAT/UNO	11/01/2021	06:47:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Charles De Oliveira Costa	L002841248	HHF5749	GM/CORSA	02/01/2021	18:45:45	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Charles Manoel Camilo	L002837581	CRS0A05	FIAT/UNO	06/01/2021	21:47:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Chaveiro Sao Vicente	L002838081	QOQ2687	HYUNDAI/HB20S	02/01/2021	13:29:36	RUA FRANCISCO ARAGONE, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ching Chih Wang Chang	C101542101	DEF6826	I/RENAULT	14/01/2021	09:47:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Christian Macksur	L002841294	OPG9046	HYUNDAI/HB20	08/01/2021	16:19:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Christian Pereira Da Costa Paula	L002840840	FSF6225	VW/NOVO GOL	11/01/2021	16:00:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Christiano De Freitas	P100129701	HBU5743	GM/CORSA	31/12/2020	09:34:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ciaseg Servicos De Seg Vigilanci	C101476421	DZK4547	FIAT/PALIO ELX	29/12/2020	07:08:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Da Silva Santos	C101462121	EYL3034	CHEVROLET/	23/12/2020	09:01:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Janderson Batista Alencar	L002841254	BYX3C90	FIAT/STRADA	02/01/2021	21:18:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cicero Reginaldo Bento Ferreira	P100131791	EAW6H59	CITROEN/C3	07/01/2021	08:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Teles De Carvalho	C101505021	EME1595	TOYOTA/COROL	04/01/2021	18:58:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cidcley Meireles Da Silva	L002833504	PUC5D83	FIAT/FIORINO	20/01/2021	13:52:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Cilene Cristina Fagundes	C101509091	HCM4350	FORD/FIESTA	05/01/2021	13:34:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	C101510521	QUA7373	HONDA/HR-V	05/01/2021	15:54:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Cinematografica Meyer Eireli	C101510961	QUW3333	VW/T CROSS	05/01/2021	16:37:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Pereira De Carvalho	P100132847	OQY9964	HYUNDAI/HB20	09/01/2021	14:39:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Rodrigues Quintiliano	C101480501	HJT0273	GM/ASTRA HB	30/12/2020	04:53:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ciomara Faria Moreira	L002842026	HNF0824	VW/FOX 1.6 GII	14/01/2021	10:37:23	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ciro Maglioni Vilela	L002838852	QWW6457	TOYOTA/	13/01/2021	17:17:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ciro Perches	C101539891	EKO0346	VW/FOX 1.0	13/01/2021	12:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Clair Xavier Martins Neto	C101449031	NJC9623	MMC/L200 4X4	27/12/2020	12:37:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir De Paula	L002837735	QNF7885	JEEP/COMPASS	06/01/2021	10:15:57	RUA BOM JESUS, 795	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudemir De Paula Martins	L002841126	EBX2894	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	16:00:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudete Coutinho Goncalves	P100127260	NTW8H94	HONDA/FIT LXL	22/12/2020	17:05:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudete Dos Santos Pereira	P100131120	PYE1706	VW/FOX CL MBV	04/01/2021	12:38:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Coldibelli	C101528231	HIP2510	I/KIA SOUL EX	10/01/2021	11:48:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Cristina De S.pereira	C101489401	ORC7210	CITROEN/C3	31/12/2020	13:40:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia De Araujo Reis Gomes	L002841655	OLQ1119	I/JEEP	12/01/2021	16:59:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudia De Araujo Reis Gomes	C101490721	OLQ1119	I/JEEP	01/01/2021	17:09:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia De Oliveira Honorato	L002831285	OLQ0048	I/CITROEN C4	08/01/2021	09:20:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4510	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Claudia Dos Reis Granato	P100128392	MTU4306	I/HYUNDAI	26/12/2020	11:07:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002838843	NJS1I14	I/TOYOTA	10/01/2021	18:55:34	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Claudia Maria De O.marques	L002840980	ORB2129	PEUGEOT/208	14/01/2021	14:30:35	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudia Nogueira	C101523171	DBA7G27	GM/ASTRA	09/01/2021	01:54:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Regina De O Prado	L002840937	OWT9F44	FIAT/UNO WAY	07/01/2021	13:54:13	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Siqueira Paulino	C101484891	HDQ7980	VW/GOL 1.0	31/12/2020	15:03:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Da Silva	L002841948	QNQ5222	FIAT/STRADA	15/01/2021	14:28:11	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudinei Dorigati	L002834608	PUJ4044	FIAT/STRADA	29/12/2020	15:45:39	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudinei Sebastiao Honorio	P100127963	JWT0H91	GM/CELTA 5	27/12/2020	17:47:42	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Nogueira Teixeira	L002839990	OVP9F23	FIAT/SIENA EL	28/12/2020	08:42:27	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudineia Rocha Barbosa	L002842129	QWS5590	YAMAHA/YS150	14/01/2021	10:05:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Claudio Acacio Da Silva	L002840451	FFS4J22	VW/NOVO GOL	29/12/2020	16:59:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a destinada
Claudio Adriano De Souza	C101519211	HJT4902	CHEVROLET/CL	08/01/2021	11:46:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio De Sousa Rodrigues	C101521631	HIH7770	I/BMW	08/01/2021	12:16:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Claudio Esau De F.junior	C101460701	GXF1809	VW/BRASILIA	26/12/2020	20:09:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Esau De F.junior	C101526581	GXF1809	VW/BRASILIA	10/01/2021	15:02:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Fernandes	C101504141	HKR5816	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2021	12:07:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Ferreira Da Silva	L002836963	GST8392	HONDA/XLR 125	07/01/2021	15:07:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Claudio Ferreira Da Silva	L002841984	QPO5384	FIAT/MOBI EASY	19/01/2021	09:33:23	AVENIDA DR LISBOA, 252	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudio Raymundo Da Silva	P100131681	DHP4852	VW/GOL 1.0	06/01/2021	09:46:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Ribeiro De M Brandao	L002837592	IXF2039	FIAT/STRADA	11/01/2021	19:36:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudir Bustamante Da Silva Pinto	L002842122	LBI9016	I/MERCEDES	12/01/2021	13:57:11	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar de reduzir a velocidade quando houver má visibilidade
Claudivan Clementino Da Silva	C101524051	GMY9545	GM/MONZA SL/E	09/01/2021	10:59:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudivan Clementino Da Silva	C101453321	GMY9545	GM/MONZA SL/E	24/12/2020	08:55:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayson Dias Correa	P100129910	QUF1187	RENAULT/KWID	31/12/2020	11:58:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Goncalves Faria Junior	L002840029	CVS3069	VW/FOX 1.0	29/12/2020	11:37:07	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
Clea Jardim Da Silva Rodrigues	L002837713	KLC8588	GM/CELTA 2P	04/01/2021	11:52:39	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clecio Matos De Jesus	C101506011	EOR7155	HONDA/CB 300R	04/01/2021	09:15:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleia Figueiredo Batista	L002841014	HJV6262	MMC/PAJERO	06/01/2021	08:14:27	RUA GERALDO DOS REIS, PROX 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002842314	OWI5136	I/FIAT PALIO	14/01/2021	16:28:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleidiana Cristina Maia	L002841072	QXE5775	VW/UP XTREME	12/01/2021	12:25:14	RUA BOM JESUS, PROX 572	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleiton Da Costa Sales	L002831278	CYB2633	FORD/CARGO	05/01/2021	12:15:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Cleiton Fernandes Porteiro	P100127226	DWI6067	I/TOYOTA RAV4	22/12/2020	11:35:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clemerson Ventura Cardoso	L002840812	BPY8946	VW/GOL MI	31/12/2020	17:23:05	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Clemilde Aparecido De Morais	L002842116	GSP6528	FIAT/STRADA	12/01/2021	13:04:37	RUA PIRANGUINHO, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleonice De Oliveira Santos	C101498091	HYB2773	HONDA/CIVIC	03/01/2021	06:49:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Cleonice De Oliveira Santos	C101507881	HYB2773	HONDA/CIVIC	05/01/2021	06:54:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101468501	HYB2773	HONDA/CIVIC	26/12/2020	22:05:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101460911	HYB2773	HONDA/CIVIC	26/12/2020	21:55:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE O SANTOS	C101538801	HYB2773	HONDA/CIVIC	09/01/2021	21:58:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101525591	HYB2773	HONDA/CIVIC	10/01/2021	08:09:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101533291	HYB2773	HONDA/CIVIC	11/01/2021	22:00:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE O SANTOS	C101543521	HYB2773	HONDA/CIVIC	14/01/2021	21:33:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Cleonilson Alves Fernandes	L002839257	EHS8910	HONDA/NXR160	29/12/2020	12:57:25	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Cleunice Bitencourt Da Silva	L002838078	LUX8688	VW/CROSSFOX	02/01/2021	13:13:42	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEUSA JESUS GOMES SILVA	C101457061	HHK2777	FIAT/UNO WAY	25/12/2020	10:27:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleuza Martins De Lima	L002841671	EQJ7466	FORD/KA FLEX	15/01/2021	13:39:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleuza Martins De Lima	L002842707	EQJ7466	FORD/KA FLEX	18/01/2021	15:00:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleverson Antonio Alves	C101534941	GRM4262	IMP/FORD	12/01/2021	11:44:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clima Minas Ltda Epp	L002836939	OQV2049	VW/NOVA	29/12/2020	17:11:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Clinica De Olhos Esperanca Ltda	C101476311	OLA2243	I/JINBEI TOPIC	29/12/2020	03:51:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clodoaldo Silva	L002842522	HKT4439	FORD/FIESTA	18/01/2021	07:55:59	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, P 362	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Clotildes De Souza Mesquita Neta	L002840563	PQA2964	NISSAN/VERSA	29/12/2020	16:16:00	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Cloves Santana Sanches	L002837725	ELY5868	NISSAN/VERSA	05/01/2021	10:59:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cloves Santana Sanches	L002840586	ELY5868	NISSAN/VERSA	08/01/2021	17:09:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cloves Santana Sanches	P100133419	ELY5868	NISSAN/VERSA	14/01/2021	16:24:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clovis Massafera Pereira	C101495901	EWO8896	I/HONDA CR-V	02/01/2021	21:52:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cmj Comercio De Veiculos Ltda	C101531311	GKB8447	JEEP/	11/01/2021	10:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Comercial Agricola Nova Uniao Lt	C101514041	OQO2I40	I/TOYOTA HILUX	06/01/2021	14:53:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Comercial Azevedo Ltda	L002836959	PZR5242	M.BENZ/ATEGO	07/01/2021	13:34:16	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Comercial Leve Mais Ltda	L002840454	QUC8684	JEEP/COMPASS	30/12/2020	13:07:02	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Comercio De Frutas Amagai ltda	L002841960	OLX0036	IVECO/DAILY	17/01/2021	13:37:50	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Comercio E Repres. Cecoti Ltda	L002831274	PWZ5075	VW/17.190 CRM	05/01/2021	07:36:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Companhia De Locacao Americas	C101509751	QMR5419	CHEVROLET/ON	05/01/2021	17:23:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	P100129305	QXA7435	RENAULT/CAPT	30/12/2020	14:04:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	C101531751	QXA8557	RENAULT/	11/01/2021	11:56:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Confeccoes Guilherme Ltda Me	P100131110	FQX1650	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2021	19:59:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Consentino Transportes Ltda	L002835933	LLX6865	IVECO/DAILY	29/12/2020	12:23:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros tran coletivo
Const Rei Do Asfalto Usina Asfalto	P100131880	FJY5G09	FIAT/STRADA	07/01/2021	15:54:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	L002835945	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6	07/01/2021	07:36:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	L002842356	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6	20/01/2021	17:23:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Construtora Nasser Rodrigues	P100127688	LVE5A02	I/VOLVO V40 2.0	25/12/2020	17:08:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Construtora Sanesul Eireli	C101476861	QPK9981	FIAT/STRADA	29/12/2020	09:15:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Coop.dos Morang Pantanense	P100128580	OXE4077	FIAT/DOBLO	28/12/2020	08:59:43	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cooperativa De Trab Medico De Po	L002836575	QOP9907	HONDA/CG 160	13/01/2021	12:07:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cremilda Maria De Araujo Freire	L002840196	GRW5941	FORD/KA	01/01/2021	17:25:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cresio Graciano Pinto	C101482801	CKF9606	FORD/PAMPA	30/12/2020	19:12:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Creusa Aparecida Dos Santos	L002837463	OWW9525	FIAT/PALIO	31/12/2020	10:58:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Creusa De Fatima P De Castro	L002840687	OQS3395	I/FIAT PALIO	31/12/2020	13:51:22	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Creusa Maria Fortes Souza	L002841619	NWE4238	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	13:28:09	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Joelma Machado	L002840799	HJT2C65	VW/GOL 1.0	30/12/2020	14:01:35	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Ribeiro Gomes	L002838054	OPF4226	I/PEUGEOT	28/12/2020	14:48:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cristiano Gross Froder	L002842002	DUG9114	VW/FOX 1.0	07/01/2021	11:09:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Gross Froder	P100132451	DUG9114	VW/FOX 1.0	10/01/2021	20:05:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Santos De Melo	L002840395	KLH5944	HONDA/CB 300R	20/01/2021	16:04:07	AV DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 456	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Cristina Siqueira Junqueira	L002841504	FHK4476	CHEVROLET/	01/01/2021	13:35:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cs Brasil Frotas Ltda	P100128480	QUS0966	I/NISSAN	26/12/2020	15:51:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cynthia Garotti De Souza Maia	C101498101	EFR9643	VW/GOL 1.0 GIV	03/01/2021	06:54:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cynthia Garotti De Souza Maia	P100132033	EFR9643	VW/GOL 1.0 GIV	07/01/2021	16:07:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
D Angelo Nonato Bernardes	L002841147	HDF1707	FIAT/SIENA FIRE	05/01/2021	14:37:59	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daiane Aparecida Do Couto	C101513711	PWB1276	HONDA/FIT LX	06/01/2021	12:26:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiane C. De Faria Pereira	L002837426	QXZ3H96	HYUNDAI/HB20	29/12/2020	11:40:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 277	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daiane Magda Da Silva	L002842711	JRW1953	VW/FOX 1.0	19/01/2021	13:15:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daiane Ramos De Castro	L002840496	FJN2H28	HONDA/CIVIC	06/01/2021	15:31:33	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daiane Ramos De Castro	L002840382	FJN2H28	HONDA/CIVIC	18/01/2021	16:08:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daiane Regina Botoni	P100131615	QQC6C23	CHEVROLET/	06/01/2021	15:36:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiane Silva De Oliveira	C101457401	PUC0103	HYUNDAI/HB20S	25/12/2020	13:06:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiani Moreira Barbosa	C101521741	PUH3300	VW/GOL TRACK	08/01/2021	12:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalvim Andrade	L002840971	HMC2950	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2021	16:06:27	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

							rotativo
Damasio Jose Pereira	C101486431	EYM5525	CHEVROLET/	31/12/2020	13:19:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Alison De Paiva Silva	L002840042	PGN1245	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	12:13:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniel David Martins	L002837759	DCM1915	FIAT/PALIO	09/01/2021	11:10:34	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel Dos Santos	L002841275	MPF6681	FIAT/FIORINO	05/01/2021	12:58:30	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL FERNANDES SANTOS	L002840566	BFQ5549	GM/MONZA SL/E	30/12/2020	16:45:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO FRENTE 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Ferreira Soares	L002841041	HHD9298	HONDA/CB 300R	09/01/2021	12:12:20	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 520	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Daniel J.da Costa 05052571658	L002841624	EXY6220	CHEVROLET/	08/01/2021	16:37:05	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniel Moraes De Lima	P100132440	HHF5816	VW/GOL 1.6	10/01/2021	19:22:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Pereira Costa	L002841804	FCT0630	FIAT/FIORINO	15/01/2021	17:00:57	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Daniel Pereira Moutinho	C101466631	GBA4709	CHEVROLET/	26/12/2020	09:36:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Pires Pereira	C101473561	PYN5702	HONDA/HR-V EX	28/12/2020	16:53:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Ricardo Guimaraes	L002838067	GXH8J54	VW/8.150E	29/12/2020	16:24:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Daniel Silva Costa	L002839842	QUJ1229	HONDA/CB250F	09/01/2021	00:08:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1127	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Daniela Aparecida Da S.ambrosio	L002841701	JMR3750	FORD/FIESTA	19/01/2021	17:10:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniela Balbino	L002836770	HAM8066	GM/CELTA 5	03/01/2021	07:48:02	RUA LECIR AUGUSTO DE PAULA, SEM N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Balbino	L002835631	HAM8066	GM/CELTA 5	03/01/2021	09:23:18	RUA JOAO PARENTI, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Beraldo De Paiva	L002837723	PWY8788	FORD/KA SE 1.0	05/01/2021	10:53:05	RUA OLEGARIO MACIEL, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniela Beraldo De Paiva	L002837751	PWY8788	FORD/KA SE 1.0	08/01/2021	11:31:02	RUA OLEGARIO MACIEL, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	C101476531	KQN0400	GM/CORSA	29/12/2020	08:06:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	C101471361	KQN0400	GM/CORSA	27/12/2020	16:44:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	C101485221	KQN0400	GM/CORSA	31/12/2020	08:15:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Daniela Ribeiro Da Silva	C101452771	KQN0400	GM/CORSA	24/12/2020	07:16:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Daniele Fernanda Goncalves	L002840336	HGL0520	I/GM CLASSIC	01/01/2021	16:09:28	RUA AGOSTINHO ANDER, 406	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Daniella Massafera	L002838180	PYB1023	CHEVROLET/	05/01/2021	13:05:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo De Souza Santos	C101524491	PFY3898	VW/NOVO.	09/01/2021	15:34:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Danilo Jose Vieira	C101452881	JWB9353	VW/GOL 1.0	24/12/2020	07:16:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Lopes Silveira	L002841509	FEZ6B18	FORD/KA FLEX	19/01/2021	13:00:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Danilo Pereira Da Silva Me	L002839820	EZB3245	I/NISSAN TIIDA	01/01/2021	19:50:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S N	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Danilo Souza Prado	C101478511	DSK3646	VW/GOL 1.0	29/12/2020	09:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Todero Silva	L002835930	HJI4959	VW/SAVEIRO 1.6	29/12/2020	09:26:56	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 2785	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Danusa Rezende Lima Andery	L002840928	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	14:18:54	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danusa Rezende Lima Andery	L002842006	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	11:17:59	RUA MAL DEODORO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danuza Dos S B Barreto	C101466201	HMD9377	I/PEUGEOT RCZ	25/12/2020	17:29:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danuza Dos Santos B.barreto	C101487971	KZO2007	I/CHRYSLER	31/12/2020	20:19:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danuza Dos Santos B.barreto	C101537911	KZO2007	I/CHRYSLER	09/01/2021	12:50:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dario Augusto De Toledo	L002835936	HNC9B59	CHEVROLET/	30/12/2020	09:32:10	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar na contramão de direção
Dario Augusto De Toledo	L002836792	FHF2631	RENAULT/	07/01/2021	10:08:58	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Darlene Aparecida S Freitas	L002842733	OWS2999	VW/NOVO	20/01/2021	14:24:28	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Darlene De F Braga Palma	C101534391	PZL9515	JEEP/COMPASS	12/01/2021	09:53:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darley Alcides Dos Santos	C101492261	CFH2628	FORD/	01/01/2021	16:17:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darley De Toledo Ladislau	C101544401	QOS5933	FORD/KA SE 1.0	14/01/2021	15:11:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dauriana De Sousa Goncalves	L002840584	FYQ6870	HYUNDAI/HB20S	08/01/2021	16:26:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davi Aparecido Da Silva	L002841262	LBT2250	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	13:13:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davi Ernesto Firmino	L002838171	OLX2247	VW/FOX 1.0 GII	30/12/2020	16:33:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davi Jose Silva Borges	C101504361	PWD4577	FIAT/STRADA	04/01/2021	13:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davi Jose Silva Borges	L002840588	PWD4577	FIAT/STRADA	08/01/2021	20:44:27	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 231	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal
Davi Muniz De Paula Tavares	C101493251	FRA5497	I/CITROEN C4L	01/01/2021	14:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Barbosa Sandoval	L002841231	PUV7376	RENAULT/	01/01/2021	17:46:30	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
David Goncalves De Oliveira	P100129470	RFJ5J51	YAMAHA/YBR15	30/12/2020	18:15:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Neves Soares	L002833610	HDT0383	FIAT/UNO MILLE	30/12/2020	13:38:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
David Ramos De Souza	L002841903	GST9275	YAMAHA/YBR	07/01/2021	12:44:18	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
David Rodrigues Da Silva	L002837716	DLU5711	FIAT/UNO MILLE	05/01/2021	10:00:11	RUA BOM JESUS, 534	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davidson Henrique Ferreira	L002840576	GRE7H93	VW/FOX 1.6	04/01/2021	17:50:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transp público c pas.
Davison E.f.de Oliveira	L002840904	HND7461	FIAT/UNO WAY	30/12/2020	13:55:11	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dayana Aguiar Botelho Pereira	C101522401	HAM8482	GM/CORSA	08/01/2021	17:09:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dayane Bernardino Rocha	P100129316	OQB2982	VW/NOVO GOL	30/12/2020	15:18:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Dayane Eliza De Rezend Silveira	L002838849	CRG6377	GM/CORSA	12/01/2021	16:23:49	RUA FRANCISCO SALES, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daylson Angeli	L002838077	DSL2883	GM/ZAFIRA	30/12/2020	17:28:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Debora Ap Cristina De Oliveira	P100128909	OGH4D49	I/TOYOTA	29/12/2020	16:14:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora Aparecida Moreira	C101531971	HGL0619	GM/CORSA	11/01/2021	12:22:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora De Cassia P Da Costa	P100127941	DJD8463	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2020	15:11:43	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora Sara Dos Santos	C101526911	QUG7577	CHEV/PRISMA	10/01/2021	16:34:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deghson Elias Silva	P100131802	LRD8706	I/VW AMAROK	07/01/2021	08:35:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dejair Neri De Lima	L002841686	FLO5982	VW/GOL 1.0 GIV	18/01/2021	14:40:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Dener Luiz	L002836568	PVV1192	HONDA/XRE 300	12/01/2021	11:33:21	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denilson De Paula Gomes	C101459371	DOC8230	VW/GOL 1.0	26/12/2020	11:22:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Claudio Muniz Dos Santos	P100129195	ENR9311	FIAT/PUNTO 1.4	30/12/2020	13:48:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Da Silva Gomes	P100133276	QUP5412	FORD/KA SE 1.0	13/01/2021	14:36:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Fernandes Do Nascimento	L002840814	BXQ7225	HONDA/CG 150	06/01/2021	11:00:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 411	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Denis Lopes	L002840039	EZM5038	HONDA/CIVIC	31/12/2020	07:22:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido psinalização
Denise Aparecida Do Prado	C101500291	EAN4817	FIAT/SIENA ELX	03/01/2021	18:41:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Correa Ribeiro Rodrigues	L002836557	HDT7C80	GM/MERIVA	06/01/2021	09:25:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Denise Do Prado Nunes D Santos	L002841664	NYD8418	VW/CROSSFOX	13/01/2021	16:03:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Maria Rigotti Fernandes	C101517341	HJT1765	HONDA/FIT LXL	07/01/2021	09:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Rezende Lopes	L002842354	GHB2551	HONDA/HR-V EX	20/01/2021	15:35:50	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Valenca Curcino Souza	L002841938	DSC4556	GM/CELTA 4P	14/01/2021	14:38:20	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Denise Valenca Curcino Souza	L002842318	DSC4556	GM/CELTA 4P	15/01/2021	17:07:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denisio Siqueira Diniz	L002839850	HOG2515	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2021	15:20:30	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4500	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Denizete Marques G Fernandes	L002840469	PVS5076	I/RENAULT CLIO	02/01/2021	16:19:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Denizete Marques G Fernandes	L002841963	PVS5076	I/RENAULT CLIO	17/01/2021	17:14:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denner Lopes Rosa	C101509861	BQO0739	VW/GOL	05/01/2021	17:40:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Derci Cavana	L002833605	PVW3836	VW/GOL TRACK	28/12/2020	13:40:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Devalmir Bezerra	C101516571	AMN7267	GM/ASTRA HB	07/01/2021	16:38:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Devanil Bento De Figueiredo	P100128337	RFC2E80	FORD/KA SE 1.0	25/12/2020	18:35:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dexter Fruguli	L002842144	CPC7100	FIAT/PALIO ELX	18/01/2021	08:03:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dgm Antenas Ltda	L002840936	GPM9744	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	14:18:01	RUA MONS DUTRA, PROX146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dhynilson De Souza Melo	L002841183	KEH3572	VW/GOL	11/01/2021	15:07:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Anchieta De Oliveira	L002839861	CWI2214	VW/FOX 1.0 GII	16/01/2021	19:49:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 2944	Estacionar no passeio
Diego Da Silva Porto	P100131879	PVT1910	HONDA/FIT LX	07/01/2021	15:30:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego De Souza Moreira	L002837440	CFL3811	VW/GOL CLI	30/12/2020	12:02:03	RUA SANTO ANTONIO, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Dos Santos Oliveira	C101491051	MSV1188	VW/GOL 1.0	01/01/2021	02:01:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Douglas Soares	L002840832	MHX9636	HONDA/CITY LX	10/01/2021	11:03:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Diego Felipe Da Silva Pereira	L002842720	KNF8218	VW/GOL 1000	19/01/2021	16:40:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Ferreira De Oliveira	L002835663	HFF6358	GM/CELTA 4P	15/01/2021	08:18:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Fogaca Leme	L002840438	EWJ5220	RENAULT/	28/12/2020	14:10:06	AVENIDA MOISES LOPES, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego Joao De Moura	C101505131	AYM4I51	FIAT/UNO	04/01/2021	19:20:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Diego Luiz Vieira Lucas	P100130823	HMO4268	FIAT/STRADA	03/01/2021	10:16:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO LUIZ VIEIRA LUCAS	L002836937	PXL4030	I/FORD FOCUS	28/12/2020	17:09:00	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Diego Talim De Barros	L002836769	HBW1693	VW/GOL 1.0	02/01/2021	11:49:58	PCA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego William Luciano	L002835654	IND3511	I/FORD FOCUS	13/01/2021	07:58:30	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Willian Luciano	L002841604	FJV6285	I/FORD FOCUS	05/01/2021	13:05:39	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Dilcea Clarete Da S Jaco	L002842905	KEO6472	FORD/KA GL	20/01/2021	10:13:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dilma Aparecida Alvarenga	C101505901	PVY9175	VW/NOVO FOX	04/01/2021	08:37:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dilson Pereira Rodrigues	L002836501	EMH9174	I/CITROEN C4	30/12/2020	09:25:08	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Dimas Raimundo Da Silva	C101485991	PZS1076	VW/NOVA	31/12/2020	11:26:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinael De Souza Job	C101474221	CPF7116	VW/GOL GL	28/12/2020	21:02:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinael De Souza Job	L002839833	CPF7116	VW/GOL GL	08/01/2021	21:21:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dinea Barcelos Souza	C101483241	JHF4B16	PEUGEOT/206	30/12/2020	21:31:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinea Barcelos Souza	C101516131	JHF4B16	PEUGEOT/206	07/01/2021	15:46:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinea Barcelos Souza	C101525041	JHF4B16	PEUGEOT/206	09/01/2021	21:59:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinho Multimarcas Ltda	P100127215	GHA2F63	FIAT/TORO	22/12/2020	10:14:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinorah Bruno Dias	C101498641	GTD6827	FIAT/UNO	03/01/2021	08:21:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinorah Candida Miranda	C101493361	FAU5572	HONDA/CITY LX	01/01/2021	16:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

Oliveira						6780	20%
Diogo Guilherme Dos Santos	L002839832	FIM6B50	FIAT/STRADA	08/01/2021	21:20:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diogo Guilherme Dos Santos	L002840585	FIM6B50	FIAT/STRADA	08/01/2021	16:28:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dionaria Alves De Freitas	C101518221	CTM0174	GM/ASTRA GLS	07/01/2021	16:14:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Dirceu Aparecido De Melo	C101533071	EEO3G97	GM/ZAFIRA	11/01/2021	17:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirceu Mantovani Vergani	L002842739	APN2015	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2021	15:15:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dirceu Nunes Dos Santos	P100132649	EEU1A89	FIAT/ARGO	11/01/2021	23:12:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	C101532201	MLN6B00	I/M.BENZ311CDI	11/01/2021	14:19:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Distrib.mendonca E Barcelos Ltda	L002841284	EZA8722	I/RENAULT	07/01/2021	08:46:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 913	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIVINA MOREIRA DA CUNHA	C101477961	PYH6509	I/FORD FOCUS	29/12/2020	17:45:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Divina Moreira Da Cunha	C101470481	PYH6509	I/FORD FOCUS	22/12/2020	22:11:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Djanira R.do Nascimento Gonzaga	L002840172	HJT3618	PEUGEOT/	30/12/2020	13:00:04	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dkv Express Ent Rapidas Ltda	L002842906	QUH1934	VW/NOVA	20/01/2021	11:10:39	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dominio Eng E Emp Imob Ltda	L002842117	OPO6889	VW/SAVEIRO 1.6	12/01/2021	12:53:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dominio Eng E Empreend Imob	L002841232	OPI3586	MMC/L200	01/01/2021	19:27:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Donizete Dos Reis Caetano	C101478951	PHR8E87	FIAT/TORO	29/12/2020	10:47:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizete Moreira Do Couto	P100128733	GQE1F15	I/FIAT SIENA	29/12/2020	09:09:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizete Ribeiro E Cia Ltd	L002841971	QOR7451	VW/EXPRESS	18/01/2021	14:48:32	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Donizeti Aparecido Da Silva	P100128623	OWO7115	CHEVROLET/	28/12/2020	09:08:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizeti Machado	C101516461	GQY0498	GM/MONZA GL	07/01/2021	16:20:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizeti Machado	C101526471	GQY0498	GM/MONZA GL	10/01/2021	14:09:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doraci Arcanjo Dos Santos	P100132858	ELT5638	FIAT/DOBLO	09/01/2021	14:45:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dorense Transp.de Cargas Ltda	L002840700	EKP7550	CHEVROLET/CL	01/01/2021	13:16:21	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas De Miranda	C101530001	CKC5070	VW/PARATI CL	11/01/2021	12:42:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Eustaquio Beraldo	L002842302	HJT4671	I/CITROEN C5	13/01/2021	14:22:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Ferreira Da Silva	P100128062	PWI0607	I/FORD FOCUS	23/12/2020	15:40:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Gomes Da Silva	L002839811	PZZ8C19	VW/UP MOVE	01/01/2021	02:29:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM N	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Douglas Goncalves De Oliveira	L002839841	OPB6868	HONDA/CG150	09/01/2021	00:05:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1094	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Douglas Monteiro	C101469501	NYA0C12	FIAT/LINEA	27/12/2020	18:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Paulo Dos Santos	C101532521	FUM1044	FIAT/TORO	11/01/2021	15:52:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Douglas Reis Assuncao	L002833502	HCJ9476	CHEVROLET/	19/01/2021	14:10:47	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Drauzio Barbosa Pereira	P100133265	ORB4321	VW/NOVO GOL	13/01/2021	14:17:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Drauzio Dos Reis	L002839048	GYG6565	GM/MONTANA	14/01/2021	09:50:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DROGARIA PELEGRINI E SOUZA	P100129525	HGY1806	HONDA/CG 125	30/12/2020	17:09:50	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100131747	HGY1806	HONDA/CG 125	06/01/2021	18:04:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100127810	HGY1806	HONDA/CG 125	24/12/2020	09:45:00	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100127820	HGY1806	HONDA/CG 125	24/12/2020	11:12:34	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
DROGARIA PELEGRINI E SOUZA	P100133485	HGY1806	HONDA/CG 125	14/01/2021	17:18:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dsm Empreendimentos E Materiais	L002839612	PVC6698	VW/UP MOVE	03/01/2021	13:35:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Ducimar Penha Da Costa Lomeu	L002838085	PXJ9205	FIAT/STRADA	03/01/2021	14:56:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dulce Feris Coelho	C101476201	QNW2309	VW/UP MOVE	29/12/2020	16:43:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulcineia Barreiros Goncalves	L002839993	GRK6860	FIAT/UNO MILLE	28/12/2020	12:07:06	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dulcineia M Alves Shimura	C101458381	QAR4445	JEEP/COMPASS	25/12/2020	19:57:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Durval Rosa Dos Passos	L002840484	HDF0473	FIAT/STRADA	04/01/2021	16:39:40	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Econ Servicos De Saneam Basico	C101485771	EWT9981	VW/SAVEIRO 1.6	31/12/2020	11:08:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Econ Servicos De San Basico Ltda	C101530541	EWT9981	VW/SAVEIRO 1.6	11/01/2021	16:31:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eddie Carlos Moreira Rivoli	L002841323	DWE4253	PEUGEOT/206	06/01/2021	17:13:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edenir Nagatomo	L002842411	DUM5982	GM/CELTA 4P	20/01/2021	13:16:26	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, P 2800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Edenson Bugle Teixeira Da Silva	L002840962	KTD0422	M.B./M.BENZ L	12/01/2021	14:58:35	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edenson Bugle Teixeira Da Silva	L002836974	KTD0422	M.B./M.BENZ L	12/01/2021	15:00:52	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eder Batista Crispim	C101535501	IVK1986	I/VW AMAROK	12/01/2021	15:37:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Lemes	L002842142	GXL8745	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	07:45:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ederson M Ramalho Goncalves	L002840394	OWJ8323	HONDA/CG 150	20/01/2021	12:39:03	RUA FREDERICO OZANAN, 35	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Ediane Bezerra De Sousa	C101540771	OQL4219	RENAULT/SAND	13/01/2021	19:08:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida até 20%
Edicarlos Ferreira Lopes	P100131186	DAE9F17	FIAT/STRADA	05/01/2021	07:29:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ediene Luzia Dos Santos	C101513491	DRN7257	VW/GOL 1.0	06/01/2021	10:42:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
EDIGAR SCODELER SILVA	L002840034	EIM3897	CHEVROLET/	30/12/2020	09:34:06	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDIGAR SCODELER SILVA	L002840035	EIM3897	CHEVROLET/	30/12/2020	09:41:28	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar na contramão de direção

EDILAINE F PADUA ANDRADE	P100128150	QOR3085	RENAULT/KWID	24/12/2020	12:46:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edilamar Rodrigues Moreira	C101481921	PHY6H40	HYUNDAI/IX35	30/12/2020	12:03:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edileia Mesquita	P100131989	PWD9624	FORD/KA SE 1.0	07/01/2021	12:18:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edilene Maria Mistura Roncato	P100133408	GJC4B37	RENAULT/KWID	14/01/2021	13:50:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Edilson Gama De Oliveira	C101452551	EEM6184	FIAT/PALIO ELX	23/12/2020	21:14:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edina Aparecida Machado	L002842408	PXE3H68	HYUNDAI/HB20	19/01/2021	17:02:03	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Edinaldo Jaime Ferreira	C101464001	QPY9537	CHEV/PRISMA	24/12/2020	07:35:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edison De Souza Mendes	L002835644	GTI7650	FIAT/STILO	06/01/2021	12:18:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Edison Eufrosino De Almeida	L002841904	QPY2937	VW/NOVA	07/01/2021	12:58:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edison Rodrigues De Lima Filho 2	C101478401	QXC2135	NISSAN/VERSA	29/12/2020	09:18:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edison Teodoro Do Espirito Santo	C101453541	HMF7436	CITROEN/C3	24/12/2020	09:34:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edivaldo Maciel Da Silveira	L002834003	NRF3652	I/FIAT SIENA	06/01/2021	10:54:21	AVENIDA DR LISBOA, 265	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Edivar Ferreira De Lima	P100129020	OPT1899	VW/NOVO GOL	29/12/2020	12:02:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edivina Da Silveira E Silva	L002841996	OPK0625	FIAT/STRADA	20/01/2021	14:49:41	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, p2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edmea Cristina Guedes Vilas Boas	L002841216	FQX3168	FIAT/MOBI LIKE	31/12/2020	16:25:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Edmea Ribeiro Antunes Pinto	P100129217	JJK9I40	I/LR	30/12/2020	16:42:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Caetano	C101483351	PWS9319	I/FORD FOCUS	30/12/2020	22:52:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Silveira Mota	P100130317	JPR6639	I/FORD FOCUS	02/01/2021	07:41:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Benedita De Paiva Soares	P100128447	FUI5468	TOYOTA/	26/12/2020	12:54:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Da Silva Ferreira	L002840389	GZB2E40	FORD/FIESTA	18/01/2021	17:54:23	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edna Marcia Claro Rosa	L002839261	HHD9533	HONDA/CG150	29/12/2020	16:41:34	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1042	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Edna Solange Oliveira Soares	L002841334	DON0450	GM/ZAFIRA	08/01/2021	16:11:15	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Aparecido Adao	L002840357	CKD3550	FIAT/PALIO	17/01/2021	15:43:43	RUA JACINTHO LIBANIO, 400	Avançar o sinal de parada obrigatória
Edson Barbosa Romeiro	L002841260	KXF4233	I/PEUGEOT	04/01/2021	12:54:08	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Carlos Da Silva	P100132209	GWK5866	FIAT/STRADA	08/01/2021	12:09:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Cassiano Junior	L002840480	DUM0213	FIAT/IDEA	04/01/2021	14:42:20	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson De Freitas Goncalves	C101544951	FNS5332	VW/FOX 1.0 GII	14/01/2021	23:49:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Do Lago	C101453871	JVO0053	I/NISSAN	24/12/2020	10:52:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Do Lago	P100128128	JVO0053	I/NISSAN	24/12/2020	10:20:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Dutra De Brito	L002841390	CKM4534	FIAT/UNO MILLE	14/01/2021	13:55:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson Junior Dos Reis	L002837000	EVC6746	FORD/FIESTA	18/01/2021	17:08:37	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson Machado Da Luz	C101489621	CCY8035	VW/GOL CLI	31/12/2020	15:10:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Machado Da Luz	L002839026	CCY8035	VW/GOL CLI	29/12/2020	07:55:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Mariano Da Silva	L002840473	HJD9655	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	12:37:39	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson Mendes	L002841361	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	11/01/2021	16:05:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Pinheiro De Mira	P100128832	FSP2540	I/HYUNDAI	29/12/2020	12:56:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Augusto Gradiz	P100129965	CVT3528	HONDA/CIVIC	31/12/2020	14:34:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Favaro	L002841346	EPK9212	TOYOTA/COROL	09/01/2021	16:40:05	AV PREF TUANY TOLEDO PISTA EXP, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Guilherme De Nog e Silva	L002840975	ELS7058	GM/CELTA 2P	13/01/2021	16:36:25	RUA SANTOS DUMONT, PROX53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Henrique Da Silveira	P100130295	HCM5089	TOYOTA/COROL	02/01/2021	19:08:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Jose Benedito Da Silva	L002838094	DUB6C97	GM/VECTRA SD	04/01/2021	14:17:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eduardo Junqueira V De Andrade	P100129558	HJT4343	I/NISSAN TIIDA	31/12/2020	05:40:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Pelegrini P.monteiro	L002841087	QQH7253	NISSAN/VERSA	13/01/2021	11:41:47	RUA DOM ASSIS, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Rita De Carvalho	P100129294	NYE3526	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2020	13:52:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvalda De Cassia D. Maziero	L002841165	OPV2J90	FORD/FIESTA	07/01/2021	14:34:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edvaldo De Fatima Almeida	L002836801	QUG2549	RENAULT/KWID	07/01/2021	11:37:33	RUA DOM ASSIS, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edvaldo Matias Dos Santos	C101535491	FEF0991	TOYOTA/COROL	12/01/2021	15:26:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvam De Oliveira Silva	P100129932	GCF5D08	CAOACHERY/	31/12/2020	12:52:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvan Brandao Do Nascimento	C101479721	HNO9212	CITROEN/C3	29/12/2020	13:06:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Efisa Ramos Da Silva	C101470921	GQT9213	FIAT/PALIO EDX	27/12/2020	12:28:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
El Shaday Automoveis Ltda	L002836994	KOO3A58	FORD/KA FLEX	18/01/2021	14:02:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elaine Cristina Aparecido	L002834002	PVK8847	RENAULT/SAND	06/01/2021	10:54:18	AVENIDA DR LISBOA, 265	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Elaine Cristina Monteiro Zia	C101536921	PXN5982	HONDA/FIT EX	12/01/2021	19:52:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Pereira Sodre	P100128975	FGT3946	VW/VOYAGE HL	29/12/2020	09:08:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elcia Aparecida S De Oliveira	P100131736	QPZ6271	YAMAHA/XTZ250	06/01/2021	17:25:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELCIA APARECIDA S OLIVEIRA	P100132748	QPZ6271	YAMAHA/XTZ250	08/01/2021	14:37:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%

ELCIA AP S DE OLIVEIRA	P100133452	QPZ6271	YAMAHA/XTZ250	14/01/2021	12:02:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
ELCIA AP S DE OLIVEIRA	P100133496	QPZ6271	YAMAHA/XTZ250	14/01/2021	17:30:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elco Apparecido Fornazari	P100129162	FUH1437	JEEP/RENEGAD	30/12/2020	11:58:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELCO MOREIRA DA SILVA JR	L002834595	FAA9702	FIAT/IDEA	28/12/2020	16:30:47	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELCO MOREIRA DA SILVA JR	L002834606	FAA9702	FIAT/IDEA	29/12/2020	14:52:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elcyvania Macedo Mendes	L002842327	RGC4A46	CHEV/ONIX	18/01/2021	14:55:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Elen Larissa Pinto	L002837445	OQS4957	CHEVROLET/	28/12/2020	10:56:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 02	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elena Aparecida Barbosa	C101477631	NYB3673	I/CHEVROLET	29/12/2020	15:46:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elenilda Felicio De Paula	L002841114	DRT4H45	VW/FOX 1.0	04/01/2021	14:25:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elenilda Felicio De Paula	L002836777	DRT4H45	VW/FOX 1.0	04/01/2021	07:44:12	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELENILDA FELICIO DE PAULA	L002841315	DRT4H45	VW/FOX 1.0	05/01/2021	16:45:46	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eleoci Ribeiro De Almeida	C101507221	ENW3E29	VW/GOL 1.0 GIV	04/01/2021	17:57:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eletromotores fons E Melo Ltda	C101512281	GRR3560	GM/CORSA GL	06/01/2021	13:50:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana De Souza Silva	L002838958	CMM2106	VW/GOL 16V	10/01/2021	04:05:28	RUA SEBASTIAO LOSCHI FILHO, 4	Estacionar em guia de calçada rebaixada entrada/saída de veículos
Eliana Guimaraes	L002842010	HEC1C03	VW/FOX 1.0	07/01/2021	12:07:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Aparecida De Melo	L002842139	HNO3777	VW/GOL 1.0 GIV	18/01/2021	08:27:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliane Cassia Costa	L002836980	OPR4492	HYUNDAI/HB20	13/01/2021	13:37:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane Cassia Do Prado Goncalves	L002838861	CED5871	FIAT/UNO MILLE	15/01/2021	18:52:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 17	Parar nas marcas de canalização
Eliane Cristina Da Silva	P100132210	MSS7051	VW/GOL 1.0	08/01/2021	12:33:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliane Dias Machado Rosario	L002839626	ETG8D89	VW/GOL 1.0	09/01/2021	15:50:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elias De Almeida Guedes	C101530101	EAS3394	RENAULT/	11/01/2021	12:55:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias De Lima	L002839860	ERU1374	I/FIAT SIENA EL	16/01/2021	19:10:44	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5019	Deixar de dar preferência nas interseções com sinaliza de Dê a Preferência
Elias Guersoni Neto	L002840571	DQW1711	HONDA/CIVIC	31/12/2020	16:21:17	AVENIDA DR LISBOA, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elielton Bruno Silva Dos Santos	L002840163	KBR3130	VW/GOL CL	29/12/2020	12:20:36	AV CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliete Lopes Viera Rodrigues	P100127259	EIN5825	FORD/KA FLEX	22/12/2020	13:55:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elio Claudio De Moura	L002842823	OQN4816	FORD/	20/01/2021	14:55:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elisa De Paula Pinto	C101498971	EKS4490	I/HYUNDAI IX35	03/01/2021	11:06:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisabete Ferreira Leite	P100132418	QPS4J35	HYUNDAI/HB20	10/01/2021	14:33:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisabeth Marques G Cardenas	L002840295	OLZ5200	MMC/L200	29/12/2020	17:00:21	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisabeth Regina De Maio Silva	L002840476	KLN4190	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	13:11:28	AVENIDA MOISES LOPES, 896	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elisandro Edmundo De Jesus	C101469601	FSA5D03	HYUNDAI/HB20X	27/12/2020	18:43:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Florentino De Andrade	P100133090	FWH8A46	I/TOYOTA HILUX	13/01/2021	11:52:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Petreca Barbosa	L002841913	EYB8796	FIAT/STRADA	07/01/2021	17:03:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eliseu Candido Da Silva	C101519541	DVM5344	GM/ZAFIRA	08/01/2021	12:40:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elismar Jose Da Silveira	L002838076	HHG4G34	FIAT/UNO	30/12/2020	17:09:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisson Siqueira Miranda	L002842032	QPH3365	FIAT/STRADA	16/01/2021	16:48:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Estacionar no passeio
Eliza Silveira De Souza	L002841512	HNO9915	FIAT/UNO	19/01/2021	14:45:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizabeth Marcela Bazzoli	L002839827	HIQ8681	HONDA/CG 125	04/01/2021	12:53:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado
Elizabeth Siqueira Junqueira	L002839609	QUS3344	HONDA/HR-V	02/01/2021	13:52:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizeu Ambrosio	C101453101	HAX8F08	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2020	08:16:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Elma De Fatima Da Silva	L002840486	DGX3012	GM/ASTRA	04/01/2021	16:47:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elson Sibinelli	L002841607	EQO7006	I/FORD FOCUS	05/01/2021	16:45:40	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1869	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elton Lodi Filho	P100133232	QIX2000	I/TOYOTA	13/01/2021	11:55:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eluiso Arnaldo De Faria	L002840046	HDQ6161	FORD/FIESTA	01/01/2021	12:01:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elves Francisco Oliveira	L002836997	KYP8147	FORD/CARGO	18/01/2021	16:37:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Elvis Cunha Da Silva	P100130922	EZE3597	FIAT/PUNTO	04/01/2021	15:22:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ely Vicente Da Silva	C101482691	CHB0026	I/VW GOL CLI	30/12/2020	16:44:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elza Aparecida Cobral	L002840976	HNO9110	VW/GOL 1.0	13/01/2021	16:49:29	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elza Fernandes Alves	L002841380	OQN8131	FIAT/STRADA	13/01/2021	13:45:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elza Ferreira Reis	L002840189	GSP8885	FORD/ECOSPOR	31/12/2020	17:05:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elza Ferreira Reis	L002836775	GSP8885	FORD/	03/01/2021	11:04:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elza Maria De Jesus T.almeida	L002841124	EYV4829	FIAT/UNO	04/01/2021	15:30:49	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elza Maria Santana Silva	P100133122	PXU8596	HONDA/XRE 300	13/01/2021	18:12:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Emanuelle Caroline Ferr De Paiva	C101492591	DFP7E28	FIAT/PALIO WK	01/01/2021	19:10:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emerson Clayton Gouvea Me	L002842723	CSL1116	GM/ASTRA GL	19/01/2021	17:00:59	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emilia Pedroso	P100130075	HEM7331	VW/GOL 1.0	01/01/2021	11:10:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Emilly Do Prado Gotardi Moraes	L002841660	ANT4936	GM/CELTA 4P	13/01/2021	14:38:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emo Camilo Da Veiga	P100132110	OLU9411	FIAT/UNO MILLE	08/01/2021	15:18:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
			WAY ECON				
Empresa Brasileira De Correios E	L002838194	QQL5224	FIAT/FIORINO	19/01/2021	17:01:00	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1869	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eneldina Alves Braga	P100130053	EPR2694	FIAT/UNO	01/01/2021	06:11:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneldina Alves Braga	C101491501	EPR2694	FIAT/UNO	01/01/2021	05:57:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Enilda Maria Da Silva	L002839639	OPD9815	VW/FOX 1.0 GII	14/01/2021	15:32:22	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Enio Antonio Padilha	L002841266	HCG6073	FIAT/DOBLO	04/01/2021	14:15:24	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
Enio Antonio Padilha	L002838865	HCG6073	FIAT/DOBLO	17/01/2021	18:17:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Enio Marcos Ribeiro Dos Santos	P100128470	FQC6766	I/HONDA CR-V	26/12/2020	14:31:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Envia Express Encomendas Ltda	L002836578	HHA6782	HONDA/CG 150	15/01/2021	11:10:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Enzo Bustamante Junco Mendonca	C101465531	FSF5411	MMC/L200	24/12/2020	17:37:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erenildo Da Silva Costa	L002839828	PFM4097	HONDA/CIVIC	06/01/2021	14:44:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erenildo Da Silva Costa	L002839829	PFM4097	HONDA/CIVIC	06/01/2021	14:46:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele dest
Eric Barbosa De Souza	L002840191	HAM7254	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	13:40:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eric Diego Almeida Carvalho	C101492601	DIF3542	VW/GOL	01/01/2021	22:50:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erica De Barros Santos	L002839708	OXJ6534	I/MMC PAJERO	18/01/2021	18:47:27	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erica De Jesus Souza	P100132297	EYE3452	RENAULT/	09/01/2021	07:29:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erica Figueiredo B. De Faria	P100128282	EZH5145	MMC/PAJERO	25/12/2020	11:12:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erica Lourdes Da Silva	C101496771	CSB7063	FIAT/PALIO EX	02/01/2021	15:23:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erica Silva Pinto	C101520101	EGH7681	FORD/KA FLEX	08/01/2021	17:30:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erick William De Castilho	C101457611	DHH6H01	VW/GOL 1.6	25/12/2020	13:51:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Goncalves Delfino	L002839047	PVI1694	RENAULT/	14/01/2021	09:15:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erivan De Souza Araujo	C101466521	QIE0D25	I/KIA CERATO FF	26/12/2020	08:17:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ermelinda Maria R.miranda	P100132132	QUO3475	FORD/KA SE 1.0	08/01/2021	17:33:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ernandes Carvalho Silva	L002841045	HJY8D77	HONDA/CG 150	09/01/2021	09:06:38	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, P 315	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Esmond Ignatius Jeffrey	P100130130	EFP5960	I/HONDA CR-V	01/01/2021	14:03:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002842029	EKN4711	HONDA/FIT LX	14/01/2021	12:04:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002837731	EKN4711	HONDA/FIT LX	05/01/2021	11:55:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002837429	EKN4711	HONDA/FIT LX	29/12/2020	11:51:07	RUA DOM NERY, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estefano Galvao Ribeiro	P100128711	QNM6624	MMC/TRITON	28/12/2020	18:59:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estela Rodrigues Moreira	C101530981	HBR7322	GM/CLASSIC	11/01/2021	06:00:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ester Barboni Madeira	L002841305	GMQ9994	FIAT/UNO CS 1.5	04/01/2021	14:36:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ester Carneiro Lima De Araujo	C101534401	HOB9773	I/FORD RANGER	12/01/2021	09:53:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ester De Oliveira Beltrame	C101455631	QOI1141	NISSAN/VERSA	24/12/2020	19:20:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	L002842709	KRY6569	VW/GOL 1.0	19/01/2021	12:45:38	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Estilo Emp.imob.e Locacoes Ltda.	L002835657	ORC4342	VW/NOVA	14/01/2021	07:57:24	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Estr.metalicas P.alegre Ltda	L002831289	HAM8419	FORD/COURIER	14/01/2021	08:34:46	RUA BEN HUR DE BARROS, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Etelvino Gomes Lopes	P100132650	PVA3919	FIAT/STRADA	12/01/2021	09:28:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Etercio Da Costa Rodrigues	C101473011	OXJ2030	MMC/L200	28/12/2020	13:45:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eugenio Cesar Mendes	L002838169	QQT0999	JEEP/COMPASS	29/12/2020	13:59:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eugenio Pereira Tiburcio	L002834607	HDF0363	GM/CELTA 2P	29/12/2020	14:54:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eva Benedita Da Chaga	P100132352	AMY3328	GM/CELTA 2P	10/01/2021	08:41:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eva Benedita Da Chaga	L002838874	AMY3328	GM/CELTA 2P	20/01/2021	18:34:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evalda Edirene G.da Silveira	C101524711	CKB5134	VW/GOL MI	09/01/2021	17:18:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Bittencourt De Souza	L002840795	OWP7454	FIAT/SIENA	30/12/2020	13:39:57	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evandro Castro Da Silva	C101448921	GXF8950	GM/ASTRA	27/12/2020	12:14:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Donizete Da Silva	P100127886	FIQ1987	I/FORD FIESTA	25/12/2020	11:55:17	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Evandro Faustino	L002840986	HNE8901	FIAT/IDEA ELX	16/01/2021	12:52:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evandro S Figueiredo	L002841187	HCM3305	VW/POLO 1.6	11/01/2021	15:14:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evandro Santos Filadelfo	P100130779	DFZ0234	GM/ZAFIRA 2.0	03/01/2021	15:06:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evani Pereira Rosa	L002839825	LKM2387	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2021	19:20:37	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Evanil Minussi	L002842507	PWV5505	I/AUDI Q5	15/01/2021	11:40:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Everson Falcao De Alcantara	L002841142	EDZ8D69	PEUGEOT/206	05/01/2021	14:16:55	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everson Falcao De Alcantara	L002841999	EDZ8D69	PEUGEOT/206	20/01/2021	17:03:58	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everson Ribeiro Guerra	L002835934	DUA4474	GM/CELTA 2P	30/12/2020	08:31:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everton Cassimiro Bernardes	C101518441	FEP3J55	HONDA/CIVIC	07/01/2021	17:34:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Everton Faria	L002839632	EPY1A43	TOYOTA/	12/01/2021	15:42:12	RUA DOM ASSIS, OPOSTO22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Everton Ferreira Ribeiro	C101502601	FWB1828	NISSAN/VERSA	03/01/2021	15:08:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Inacio Messias	P100129943	OVZ1F70	I/VW GOLF	31/12/2020	13:29:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Everton Luiz Bento	C101524931	QXY1G88	RENAULT/	09/01/2021	20:31:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Ricardo De Oliveira Maia	L002838072	RFV4J77	VW/FOX	30/12/2020	14:37:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everton Silva Pereira	C101480931	OQA5559	CHEVROLET/	30/12/2020	07:17:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Silva Pereira	C101529551	OQA5559	CHEVROLET/	11/01/2021	07:17:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Toledo Calvacante	P100131659	GXF7592	FIAT/PALIO EX	06/01/2021	14:48:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Expedito Lopes Rodrigues	C101538901	DBU8I57	VW/GOL 1.0	09/01/2021	06:59:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ezequiel Da Silva Paletta	L002841065	PYD2671	FORD/KA SE 1.0	12/01/2021	11:33:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiana Araujo Dos Santos Silverio	L002841958	FXH6470	HONDA/CIVIC	15/01/2021	17:20:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiana Beraldo Ferreira	L002838062	QPT4395	RENAULT/KWID	29/12/2020	13:17:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiana Dos Reis	C101470041	PZJ7980	CHEVROLET/	22/12/2020	19:30:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Oliveira Da Silva	L002835659	ANF9092	GM/CELTA 2P	14/01/2021	08:08:59	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiano Andrade Do Couto	L002840168	OLS2420	I/NISSAN	29/12/2020	14:45:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiano Canducco Eireli Me	C101518661	DFO8571	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	00:21:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Canducco Eireli Me	L002833606	DFO8571	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	14:43:07	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiano Ferreira De Lima	L002835651	HJT1177	PEUGEOT/	12/01/2021	09:24:47	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiano Fidelis Pereira	P100133364	GYC8A40	GM/ASTRA	14/01/2021	12:29:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Leandro Bento	L002840580	DXC4123	HONDA/CIVIC	05/01/2021	16:40:52	RUA JOAO BASILIO, 210	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiano Miranda Do Couto	C101467511	OQV3A72	RENAULT/	26/12/2020	12:49:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Reis Mendes	C101490501	EPE9877	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2021	15:01:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Alessandro Silva	L002835939	HJT1082	VW/GOL 1.0	31/12/2020	11:44:16	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio De Oliveira	L002842742	EAH9093	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2021	15:31:19	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio De Souza Germiniani	L002841141	PVZ0503	CHEVROLET/	05/01/2021	14:03:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Dos Santos Pereira	P100132484	DUK7454	GM/ASTRA HB	11/01/2021	08:19:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Edno Ferreira Pereira	L002840200	HJT1550	FIAT/STRADA	04/01/2021	13:00:53	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Felix Do Prado	C101472021	GBP4493	I/CITROEN C4L	27/12/2020	11:30:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Henrique Lazaro	L002841644	FSK5350	FIAT/UNO	12/01/2021	13:45:05	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Henrique Silva Ramos	L002840041	OOX7576	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	10:13:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Fabio Henrique Souza Nascimento	P100127270	PWL7129	VW/VOYAGE CL	22/12/2020	18:21:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Joaquim Maciel Da Silva	L002842716	LRM5276	CHEVROLET/	19/01/2021	16:15:04	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Jose Santos Vicentini	C101539561	HNO9879	I/SSANGYONG I	13/01/2021	09:54:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Junho De Oliveira	L002840186	OQN7647	CHEVROLET/	31/12/2020	16:00:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Luiz De Moura	L002839646	QMS4369	RENAULT/	15/01/2021	16:13:15	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Mello De A Signorelli	P100132891	HJA9009	NISSAN/	09/01/2021	13:58:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Mello De A Signorelli	P100133310	HJA9009	NISSAN/	13/01/2021	15:03:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Noronha Monteiro Da Silva	L002836563	PWW8915	CHEVROLET/	11/01/2021	09:11:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Ramos Morais	P100128084	HEX7B89	I/FIAT SIENA	24/12/2020	06:28:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Rodrigo Nascimento	L002841138	JRZ6I23	VW/GOL 1.0	05/01/2021	13:58:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Sammartino	C101503481	FVL8353	CHEV/PRISMA	04/01/2021	14:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Sammartino	C101516801	FVL8353	CHEV/PRISMA	07/01/2021	02:31:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Sandro Pereira	L002840195	OPD2416	CHEVROLET/	01/01/2021	17:04:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Teixeira Auricchio	L002836776	PYH5232	I/NISSAN KICKS	03/01/2021	11:17:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Toshimy Souza Umeoka	C101468171	PXP0620	VW/NOVO GOL	26/12/2020	14:57:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Fabiola Gulla	L002839846	OWU0417	VW/NOVA	09/01/2021	00:10:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
FABIOLA MARCHESI L BARBOSA	L002841115	DXU5724	TOYOTA/	04/01/2021	14:30:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiola Marchesi Leonel Barbosa	L002840552	DXU5724	TOYOTA/	28/12/2020	16:28:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Jesus Dos Santos	L002840192	CDU4204	IMP/VW GOLF	01/01/2021	14:00:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Jose Alves De Paiva	C101467841	QMV6G89	CHEVROLET/	26/12/2020	13:49:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Jose Goncalves	C101483801	PWY7503	HONDA/CIVIC	30/12/2020	12:51:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Manoel Da Silva	C101543631	OPU2646	CHEVROLET/	14/01/2021	22:29:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Pagliarini	L002840994	EFT7709	GM/CLASSIC	16/01/2021	16:47:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 107	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Fabricio Penha Do Amor	P100131725	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	06/01/2021	17:04:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Rezende Pereira	C101510631	HDF0747	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	16:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Fabricio Silva Dias	L002837601	FMG5368	FORD/	13/01/2021	18:36:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Fabricio Souza Pereira	L002836796	PXQ1973	CHEVROLET/	07/01/2021	10:45:32	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fastlar Ind E Comercio Ltda	P100132539	OPQ9A39	FIAT/DOBLO	11/01/2021	10:31:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Fatima Antunes	C101497431	FTU6140	I/VW AMAROK	02/01/2021	16:47:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fatima Auxiliadora De Sousa	L002840559	EEP4812	FORD/FIESTA	29/12/2020	16:42:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fatima Z.de Araujo Fernandes	C101535931	QNO1595	HYUNDAI/HB20	12/01/2021	16:37:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fazbetom Concreto Ltda	L002840381	QNZ1922	FORD/CARGO	18/01/2021	14:54:09	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Federico Anselmo Agostino Donde	C101475101	EDW2151	FIAT/SIENA 1.4	28/12/2020	11:19:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Bernardes Araujo Rocha	L002839289	OLW7122	VW/GOL 1.0	19/01/2021	00:45:17	AVENIDA DR LISBOA, 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Felipe Celso Camargo Dos Santos	P100130713	PWJ8539	HONDA/CG 150	03/01/2021	10:57:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Gustavo Ruela	P100133463	EVN6J19	I/HAFEI	14/01/2021	15:26:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Leonardo Da Costa Silva	L002836771	HDB0196	VW/GOL 1.0	03/01/2021	08:43:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Longhini Borges Da Costa	C101517121	HNM3333	I/KIA MOHAVE	07/01/2021	05:47:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Lopes Da Costa	C101531861	PXL3791	FIAT/STRADA	11/01/2021	12:01:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Paulista Rodrigues	C101485111	OQW1527	FIAT/FIORINO	31/12/2020	05:28:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Silveira De Sa	L002839711	PVN0822	I/CHEVROLET	19/01/2021	10:57:07	AV DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Felizindo Finamor D Onofrio Filh	L002836957	PZP2561	RENAULT/	06/01/2021	16:55:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Almeida De Oliveira	C101478731	FMS1333	I/HONDA CR-V	29/12/2020	09:46:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Almeida Garcia Martins	P100132319	JKF7C44	I/HYUNDAI	09/01/2021	11:26:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Cristina Csilva	P100132781	QND8645	FORD/KA TRAIL	09/01/2021	09:37:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Cristina De Castro	L002840360	HIB7668	PEUGEOT/	17/01/2021	18:06:28	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Fernanda De Cassia Santos	L002841923	HJD8068	I/CHEVROLET	11/01/2021	13:57:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda De Fatima	L002839838	HJT1755	VW/GOL 1.0	09/01/2021	00:29:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest à entrada/saída de veículos
Fernanda Fatima Da Silva	L002841906	QPP2834	VW/UP MOVE	07/01/2021	13:05:10	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernanda Fonseca Barros	L002842113	DQZ8052	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2021	16:58:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Fernanda Freitas Quintino Biruel	P100127765	PXL8994	HYUNDAI/HB20	23/12/2020	10:39:55	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Gabrielle De O.faria	P100132760	DUI4185	GM/VECTRA	08/01/2021	17:34:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Isabele De Siqueira	L002831261	OLO5329	FORD/FIESTA	29/12/2020	08:48:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Fernanda Junho P Toledo	P100131098	QXI1786	HYUNDAI	04/01/2021	15:58:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Lacerda Costa	L002838073	PYR0131	I/NISSAN KICKS	30/12/2020	16:25:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Lacerda Costa	L002840908	PYR0131	I/NISSAN KICKS	30/12/2020	16:23:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernanda Marques T Camargo	L002841297	AVD7520	I/CHEVROLET	08/01/2021	16:45:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Martimiano Tardeli	C101501501	HJW1482	CHEVROLET/	03/01/2021	11:20:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Martimiano Tardeli	P100128469	HJW1482	CHEVROLET/	26/12/2020	13:22:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Thalia Licoski	L002841003	DXE5308	PEUGEOT/206	04/01/2021	11:20:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda V.da Silveira Santos	L002841986	PWL2811	I/HONDA CR-V	19/01/2021	10:51:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Anderson De Oliveira	L002839661	EZG9594	I/HYUNDAI I30	19/01/2021	17:19:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernando Benedito Da Silva	L002840197	OQI6085	CHEVROLET/	04/01/2021	12:10:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Fernando De Souza Assis	L002839710	PXR1400	CHEV/SPIN 1.8L	19/01/2021	09:13:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Eric Teixeira	L002838188	GFG1977	I/KIA SORENTO	15/01/2021	16:10:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Ferreira L Da Silva	L002840847	HNR6B49	HONDA/CG150	16/01/2021	16:37:08	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fernando Henrique Arantes	P100127490	RMD9G42	HYUNDAI/	24/12/2020	09:33:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Henrique Arantes	C101543741	CTO2121	FIAT/TORO	14/01/2021	09:28:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Jacinto Fleming Andrade	L002842358	DUT3876	TOYOTA/	20/01/2021	17:11:57	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Souza Oliveira	L002835655	HNO9216	GM/CELTA 4P	13/01/2021	08:26:29	AVENIDA AEROPORTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fibra M Telecomunicacoes Eireli	L002839657	NYD5132	CHEVROLET/	19/01/2021	13:15:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Filomena Franco De Oliveira	P100129570	EWP9695	NISSAN/LIVINA	31/12/2020	08:12:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Cristina De Castro	L002842824	OPN3084	I/MMC LANCER	20/01/2021	15:28:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavia Custodio Marques Vianna	L002841159	DRI6A68	I/FORD FUSION	06/01/2021	16:08:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia De Souza Fonseca Barbosa	L002839629	DKY0867	FIAT/SIENA ELX	11/01/2021	14:39:47	RUA JOAO BASILIO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Flavia Franco De Carvalho	L002836565	QQU7258	I/MMC ECLIPSE	12/01/2021	07:59:36	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flavia Helena Miquelino	L002840165	PXY4851	CHEVROLET/	29/12/2020	12:30:32	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flaviane Dayane De Godoi	L002840164	GMQ1200	FIAT/UNO S	29/12/2020	12:25:32	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Adriano Leal	L002838858	DNQ4309	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	18:45:46	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar na contramão de direção
Flavio Alexandre Machado	L002840670	EAP6700	FIAT/PUNTO	29/12/2020	12:31:54	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Angelini	L002837753	CMH7504	FIAT/PALIO EDX	08/01/2021	12:02:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio De Paula	L002841252	NWS7148	I/VW SPACEFOX	02/01/2021	19:33:42	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Flavio De Souza Barreiro	L002841369	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6	12/01/2021	14:03:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio De Souza Barreiro	C101509101	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6	05/01/2021	13:47:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio De Souza Barreiro	L002833607	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6	29/12/2020	13:41:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Estacionar no passeio
Flavio Henrique Da Costa	L002837729	EAI3125	FIAT/PUNTO ELX	05/01/2021	11:48:25	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Lucio De Oliveira	L002835671	CEA4999	GM/VECTRA	18/01/2021	11:13:06	RUA VER ANTONIO RIB	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

						VASCONCELOS, 161	sinalização
Flavio Luiz Adriano Da Silva	P100132770	CTK1040	VW/GOL MI	09/01/2021	09:17:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Moreira Marchetti	L002841062	HHM9601	GM/MONTANA	12/01/2021	11:23:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Moreira Marchetti	L002836968	PUI5688	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	16:34:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Flavio Onofre Pereira	L002841298	LNA6610	FORD/KA GL	08/01/2021	16:46:36	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Siqueira Junqueira	L002838089	GGD2466	AUDI/A3 LM	04/01/2021	13:09:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Souza Pereira	L002839027	GYX3116	FIAT/SIENA FIRE	29/12/2020	07:55:25	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Tresinari C.junior	L002841989	QXP2C50	TOYOTA/	19/01/2021	11:22:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002841979	AFR5D92	VW/VOYAGE	19/01/2021	08:00:48	AVENIDA DR LISBOA, 149	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flora Morais Bonomini	L002840833	GZE6321	RENAULT/	10/01/2021	12:01:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Florisvaldo Morelato	L002840199	KVX4396	I/FIAT SIENA EL	04/01/2021	12:50:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Florival Rosa Pinto	C101454201	HJT2287	VW/GOL 1.6	24/12/2020	12:13:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	C101537701	QMT9210	VW/NOVO GOL	09/01/2021	10:35:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Foton Mag Colchoaria Ltda	L002840583	QQP7077	VW/NOVA	05/01/2021	19:15:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Franciane Rezende Celestino	L002835963	OUV6347	FIAT/PUNTO	18/01/2021	08:46:20	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Franciele F Alves Dos Santos	L002840467	OXJ7117	VW/UP TAKE MA	02/01/2021	14:20:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Franciele Mendes Oliveira Bueno	P100130515	HMJ0149	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2021	05:51:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Franciele Mendes Oliveira Bueno	C101461241	HMJ0149	FIAT/PALIO FIRE	27/12/2020	08:26:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francilene Nunes Barbosa	C101484671	PWF5468	RENAULT/	30/12/2020	21:57:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francinete Paula Mendes Do Prado	L002839602	QPL3858	CHEV/PRISMA	30/12/2020	15:54:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francis Ferreira Da Silva	L002841243	CHM6688	GM/VECTRA CD	02/01/2021	17:20:37	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisca Junqueira Mariano	C101472901	FUU8169	VW/NOVO FOX	28/12/2020	13:41:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisca Rezende Pereira	C101519761	FDF3950	I/CHEVROLET	08/01/2021	13:20:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Antonio De Sousa	L002841308	BSQ6723	VW/GOL CL	04/01/2021	15:00:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco C.da Silva Junior	P100131494	HJT3259	CITROEN/C3	05/01/2021	12:01:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Carlos Bernardes	L002842011	GMY9310	VW/PARATI CL	07/01/2021	12:18:12	RUA DO ROSARIO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Carlos Chaves Conde	L002831292	HGZ5307	FIAT/FIORINO	18/01/2021	08:11:54	RUA BOM JESUS, 620	Estacionar no passeio
Francisco Carlos Liz Moura	C101462011	FWO0055	I/TOYOTA	23/12/2020	08:17:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Claret Da Silveira	L002840023	OQP7116	FORD/FIESTA	28/12/2020	11:54:10	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francisco Claret Pereira	L002841020	GST9068	HONDA/CG 125	07/01/2021	08:20:56	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, P 335	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Francisco Das Chagas D.lopes	L002838845	CQE0945	VW/GOL CL 1.6	11/01/2021	16:39:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco De Assis Costa	C101460361	EAM3671	RENAULT/	26/12/2020	16:21:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Paula Santos	L002837431	GSE1297	FIAT/UNO	30/12/2020	10:30:02	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Dias De Oliveira	P100130284	FSG5533	I/LR	02/01/2021	08:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Dias De Oliveira	C101508211	FSG5533	I/LR	05/01/2021	09:17:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Edson Luis De Lemos	C101532081	DGA4650	GM/CELTA	11/01/2021	12:32:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO E ALVES ALVAREN	P100128678	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	14:59:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Eduardo Alves Alvareng	P100128172	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2020	13:16:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisco Elias Ferreira	L002841814	QPY8331	HONDA/CG 160	20/01/2021	16:58:44	RUA PREF SAPUCAI, 190	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Francisco Emanoel Almeida	C101502161	PXC2310	FIAT/PUNTO	03/01/2021	13:40:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisco G r sobrinho E Outra	C101507771	CNX1070	VW/GOL MI	05/01/2021	06:41:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Goncalo Venancio	P100127853	GRR6389	VW/GOL CL 1.6	25/12/2020	10:05:29	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Henrique Neder Nunes	L002841641	HGZ6032	GM/CLASSIC	11/01/2021	15:10:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Jose Morais	C101487641	PXD1032	FIAT/PALIO	31/12/2020	17:46:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisco Lazaro Pereira	L002837707	OPF9984	CHEVROLET/	04/01/2021	10:58:47	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Roberto De Oliveira	P100133089	LPD0835	FIAT/SIENA ELX	13/01/2021	09:44:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisco Soares Da Silva	C101519981	HJT4041	I/PEUGEOT	08/01/2021	15:53:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Soares Da Silva	C101525701	HJT4041	I/PEUGEOT	10/01/2021	09:07:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Soares Da Silva	C101525811	HJT4041	I/PEUGEOT	10/01/2021	09:15:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Soares Da Silva	C101526361	HJT4041	I/PEUGEOT	10/01/2021	13:24:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Francisco Tavares De Almeida	L002840462	HOB9001	FIAT/UNO MILLE	30/12/2020	17:09:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Teofilo De S Vieira	L002841953	KVI2729	I/GM CLASSIC	15/01/2021	13:37:21	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Teofilo De S Vieira	L002840338	KVI2729	I/GM CLASSIC	07/01/2021	17:25:20	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1567	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Frigorifico Camelo Ltda Me	L002842730	QOB2220	FIAT/TORO	20/01/2021	13:35:22	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriel Borges De Morais	P100132341	PWL0555	CHEVROLET/	10/01/2021	03:20:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Gabriel Coutinho Lopes	L002841648	DNY0920	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2021	14:18:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Douglas Barreiros	C101482701	HEF3795	VW/FOX 1.0	30/12/2020	17:20:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Henrique Costa Nogueira	L002840852	HDA1119	HONDA/CG 125	18/01/2021	08:50:42	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriel Henrique Costa Nogueira	L002840853	HDA1119	HONDA/CG 125	18/01/2021	08:51:49	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 80	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Gabriel Henrique Da Silva	L002841912	QPW5383	HONDA/CG 125I	07/01/2021	16:42:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriel Jose Dos Santos	L002840693	HFW9970	VW/FOX 1.6	31/12/2020	15:46:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriel Martins Martinoti	C101482911	GRW9845	VW/FUSCA 1600	30/12/2020	19:51:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Ramalho Goncalves	P100131780	HNO9242	FORD/KA FLEX	07/01/2021	17:36:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Gabriel Rangel Meirelles	L002841976	AJD5H68	VW/GOL	18/01/2021	17:03:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriel Rezende Oliveira	L002840453	GVE4146	I/FIAT SIENA	30/12/2020	12:58:55	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriel Silverio E Silva	C101537361	RFG4F93	FORD/KA FSL AT	09/01/2021	08:15:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Siqueira Cardoso	L002840695	FDH1687	VW/FOX 1.6 GII	31/12/2020	15:52:03	RUA BOM JESUS, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriel Times Garcia-me	L002841007	CLK3276	M.BENZ/914	04/01/2021	08:48:56	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 28	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Gabriel Victor A. Do Nascimento	L002840556	GQV9076	VW/GOL CLI 1.8	28/12/2020	17:42:02	R CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Gomes Martins	L002841945	KWL2A03	I/HONDA CR-V	14/01/2021	17:20:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriela Maria Da Silva Melo	L002838866	HDF0603	VW/GOL 1.0	17/01/2021	18:28:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Pompeu Contrucci	L002840930	NYG6996	I/NISSAN	05/01/2021	16:48:17	RUA BOM JESUS, PROX464	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriella Forcione Assis	L002840995	KWX2357	FORD/	16/01/2021	16:55:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabrielle De Souza Rosa	L002839997	HDF0879	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	11:24:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Galicia M De T E S Ltda	L002841331	EKX4B54	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2021	16:00:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Garca Pocos Artesianos E Construt	L002839706	FTI8G49	VW/GOL 1.6L	18/01/2021	17:00:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Garibaldi Medeiros De Souza	C101520201	QOP0578	I/CHEV CRUZE	08/01/2021	17:48:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geanderson Menezes	P100129635	OWZ0D59	FIAT/UNO	31/12/2020	02:59:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gecirlan Pereira Barbosa	L002839809	FBG4038	YAMAHA/	29/12/2020	12:11:15	AV ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem vestuário apr pelo Contran
Gecirlan Pereira Barbosa	L002839808	FBG4038	YAMAHA/	29/12/2020	12:10:30	AV ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002841688	FBM0036	I/HYUNDAI	18/01/2021	15:14:43	RUA DO ROSARIO, 177	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Geisa Cristina Felipe De Azevedo	L002840443	HNL2693	HONDA/XRE 300	28/12/2020	15:06:14	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Geisa Karoline Pereira Garcia	P100133420	PWG5381	VW/GOL	14/01/2021	17:10:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geisa Marla Pereira	L002840031	GZM0023	HYUNDAI/HR	29/12/2020	12:22:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de pas transporte coletivo
Geisa Ranielly Mendes Ferreira	L002841354	LBJ6014	GM/CORSA	09/01/2021	17:20:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gelasio Marinelli Megale	C101477741	QWT1967	MMC/TRITON	29/12/2020	16:09:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Gelcileila Donadia Covre	P100130350	PYQ0842	I/TOYOTA HILUX	02/01/2021	10:28:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Neves Lima	L002837437	CSI1398	GM/CORSA	30/12/2020	11:21:33	RUA ADOLFO OLINTO, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geni Martins Da Silva Pereira	P100127534	OWS1493	HYUNDAI/HB20S	24/12/2020	12:18:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genice V De Magalhaes Andare	L002841074	OLW0842	I/FORD FOCUS	12/01/2021	12:11:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Genilson Barbosa Cunha	P100129591	ALX8469	VW/GOL 1.0	31/12/2020	15:09:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genivaldo Teixeira Chaves	P100131175	EPR0361	CHEVROLET/	05/01/2021	07:04:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geny Rodrigues Da Costa	C101497651	HLW1642	VW/GOL 1.0	02/01/2021	22:08:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
George Emidio Nissola	L002841905	HJT0535	FORD/KA FLEX	07/01/2021	13:01:14	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Georgina Maria Dias	P100130229	EDD5760	VW/FOX 1.0	01/01/2021	18:42:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geovane Da P Correia Da Silva	L002841149	QND0154	CHEV/PRISMA	05/01/2021	14:50:34	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geralda Marcia Gomes	C101487861	QOU9H08	I/CHEV CRUZE	31/12/2020	19:56:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geralda Marcia Gomes	C101484901	QOU9H08	I/CHEV CRUZE	31/12/2020	02:24:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Geraldina Barbosa Farnetti - Cod	L002840499	QNC2572	NISSAN/VERSA	06/01/2021	16:48:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Geraldo Alves De Lima	C101542091	QOI8285	VW/FOX	14/01/2021	09:13:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Antonio De Faria Junior	L002841048	AMU1891	VW/GOL 1.8	09/01/2021	11:54:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Cunha Filho	L002841329	PVZ3333	MMC/L200	08/01/2021	13:15:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Da Costa Alves	P100131230	EDF5B64	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	10:38:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Da Costa Alves	C101508431	EDF5B64	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	10:40:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Donizete Marciano	L002840368	OWI9986	I/NISSAN	18/01/2021	08:18:39	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Donizeti N Silva	C101521961	EZT9820	VW/NOVO GOL	08/01/2021	15:16:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Donizeti N Silva	C101505461	EZT9820	VW/NOVO GOL	04/01/2021	00:01:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101513821	CKD0953	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	12:28:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes De Souza	L002841982	OXA8256	FIAT/STRADA	19/01/2021	08:35:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GERALDO FERN DE SOUZA	L002839660	OXA8256	FIAT/STRADA	19/01/2021	16:54:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Geraldo Inacio Pereira	L002842737	DRO1462	FIAT/UNO MILLE	20/01/2021	15:09:28	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						PAULA, 125	
Geraldo Joao Vianei	L002841224	HNV5260	VW/NOVO GOL	31/12/2020	18:25:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Jose De Melo	C101451901	EMD5896	VW/FOX 1.0	23/12/2020	18:22:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Mauricio Socorro	C101463111	ETA9575	I/FIAT PALIO	23/12/2020	12:58:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Soares	L002837456	FGZ3F26	I/VW	28/12/2020	11:58:39	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gerson Augusto De Paula	C101454091	CBO2386	VW/GOL CL	24/12/2020	11:23:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gerson Domingues Pinto	L002835637	HAM1890	GM/ASTRA	05/01/2021	07:56:35	RUA ANTONIO SCODELER, PROX335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gerson Goncalves	C101516351	EBV6732	I/GM CLASSIC	07/01/2021	16:04:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Gerson Luiz De Andrade	L002841502	GZE7479	FIAT/STRADA	01/01/2021	12:46:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gerson Rod Vilas Boas Monteiro	P100130471	FRW1E91	I/TOYOTA HILUX	02/01/2021	17:10:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Geruza Rezende Paiva	L002842518	IXA4447	I/FIAT 500 CULT	16/01/2021	11:49:57	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gervasio Aparecido Melquiades	C101536481	OMH8809	I/FORD RANGER	12/01/2021	16:52:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gervasio Diniz Vieira	L002841269	PWH1299	FIAT/SIENA	04/01/2021	14:52:06	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giane Da Silva Brandao	L002841683	QWR3569	FORD/KA SE 1.0	18/01/2021	13:45:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gilberto Da Silva	C101523831	CRF7226	GM/ASTRA GL	09/01/2021	09:53:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Ferreira Lopes	C101516791	GKX5742	VW/GOL MI	07/01/2021	18:26:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Oliver Franco Silva	L002841394	OQM7949	VW/NOVO GOL	14/01/2021	15:40:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto Pereira Do Prado	C101451781	PZX9771	TOYOTA/ETIOS	23/12/2020	17:36:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Rosseto	P100131527	EVD7788	FIAT/UNO MILLE	05/01/2021	18:47:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Tadeu Vespa	L002839607	EEZ1860	PEUGEOT/	30/12/2020	14:28:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilberto Tadeu Vespa	L002838192	FSP5716	VW/CROSSFOX	19/01/2021	14:30:36	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilceia Maris De Souza Pinto	L002840032	HHF5784	VW/GOL 1.0	30/12/2020	08:23:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilmar De Castro Hora Filho	L002837454	PUD2149	CHEVROLET/	28/12/2020	11:48:48	RUA BOM JESUS, 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilmar Jose Talaska	L002840494	FBX5A16	I/FIAT SIENA EL	06/01/2021	14:35:55	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gilmar Jose Talaska	L002839290	FBX5A16	I/FIAT SIENA EL	19/01/2021	07:47:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5027	Deixar de dar preferência nas interseções com sinal de Dê a Preferência
Gilmara Badaro De Medeiros Lima	L002841930	EUD5676	I/CITROEN C4	11/01/2021	16:22:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gilson Antonio Coutinho	P100129481	FQV9683	VW/SAVEIRO CD	30/12/2020	18:41:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Carlos Dos Santos	L002841011	EWM2235	VW/NOVO	06/01/2021	11:34:47	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Gilson M.nascentes Garcia	P100132011	HGY1986	GM/CORSA	07/01/2021	16:03:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Natal De Matos	C101453981	HER6J73	MMC/L200	24/12/2020	11:16:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovani Marques Ferreira	C101531421	ELS5426	GM/MERIVA	11/01/2021	11:19:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovani Ricardo Silva	C101487421	GZO8D81	FIAT/STRADA	31/12/2020	16:44:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovanni Do Espirito Santo	P100130889	EUA3128	I/HONDA CR-V	03/01/2021	17:46:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovanni Vaz De Araujo	C101481811	OMH9216	CHEV/SPIN 1.8L	30/12/2020	10:32:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Girlei Pereira Dos Santos	C101514371	GMS7619	GM/CHEVETTE L	06/01/2021	17:24:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele De Oliveira Delfino	P100127501	HIP6927	HONDA/CB 300R	24/12/2020	09:33:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giseli Verginia De Morais	L002835937	ENR7268	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	08:16:36	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giselia Batista	P100128238	DRC8D26	FORD/	24/12/2020	20:50:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gislaine Aparecida M Libanio	C101544071	QXX4G66	CHEV/ONIX	14/01/2021	10:52:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giuliano Barboni Leite	L002842311	DLC2I99	HONDA/HR-V EX	14/01/2021	18:28:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Givanilde Dos Santos Lima	P100127666	EDG7708	HYUNDAI/	25/12/2020	14:39:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Givanildo Jose Do Prado	L002841286	QOF6665	VW/VIRTUS CL	08/01/2021	12:40:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
Glaziela C Dos Santos Martins	L002836585	OWN3940	HYUNDAI/HB20	19/01/2021	08:38:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gleiber Marcelo Da Silva	L002840955	HJC4202	FORD/	09/01/2021	14:13:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Gmad P.alegre Sup.p Mov. Ltda	L002840464	QUT9350	CHEVROLET/	30/12/2020	17:19:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Goncalo Modesto Da F.filho - Me	L002839033	AQB6687	M.BENZ/915C	05/01/2021	08:10:06	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Graziella Cornaviera	L002840550	PUL7838	HONDA/FIT EX	28/12/2020	16:24:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Green Motion Veiculos Ltda	C101465311	GCV2J45	FORD/KA SE 1.0	24/12/2020	17:07:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Greice Kele Augusto Ponciano	C101533841	DJA6I84	FIAT/SIENA FIRE	12/01/2021	00:50:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gsm Loc De Maq E Equip Ltda	L002841950	HAB3857	FIAT/UNO MILLE	15/01/2021	14:10:37	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gt Minas Transportes E Distribuid	L002840379	PPK1255	FORD/CARGO	18/01/2021	14:45:27	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Guilherme Carvalho Ferreira	P100129811	GIS1675	FORD/	31/12/2020	07:13:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Dos Santos	P100130361	FZP1949	RENAULT/	02/01/2021	10:47:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Fernandes Da Silva	L002841004	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2021	11:56:45	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Henrique Costa Messias	L002841668	DYG1C68	CHEVROLET/	15/01/2021	12:39:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Henrique Vitorino	L002840392	QOU2941	HONDA/NXR160	18/01/2021	22:05:21	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1041	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança

Guilherme Henrique Vitorino	L002840391	QOU2941	HONDA/NXR160	18/01/2021	22:05:46	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1041	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Guilherme Melo De Carvalho Paiva	L002837599	HAY6718	CITROEN/XSAR	13/01/2021	17:24:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos psinalização
Guilherme Moraes Braga	L002841229	FEP9E88	VW/GOLF 1.6	01/01/2021	17:31:20	AV CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Moraes Skielka Alcoba	L002835941	HDF1018	FIAT/STILO FLEX	01/01/2021	08:42:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Reis Azevedo	L002840457	EKD1I19	HONDA/CB600F	30/12/2020	15:01:03	AVE PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Guilherme Santos Marin	L002842347	PFC9355	I/FORD FIESTA	20/01/2021	13:48:29	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Santos Marin	L002842725	PFC9355	I/FORD FIESTA	20/01/2021	12:35:53	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Vilela De Souza	L002836561	PPK6C07	I/FORD RANGER	10/01/2021	09:59:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Guinaldo Carneiro Mendonca	L002842710	HEC1620	FIAT/STRADA	19/01/2021	12:53:16	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gurian Comercio De Veiculos Ltda	C101535601	ERH9F26	FIAT/PALIO WK	12/01/2021	16:23:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Coutinho B. Borges	L002835629	DVA6307	VW/GOL 1.0	29/12/2020	08:57:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Henrique Lopes Ferreira	L002836941	QQB9360	HONDA/CG 160	30/12/2020	16:36:21	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gustavo Mafra Gomes	L002840690	QPN2303	HONDA/HR-V	31/12/2020	14:45:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Halley A.c.de Andrade Me	L002837721	HJT4063	FIAT/UNO MILLE	05/01/2021	10:29:38	RUA DOM ASSIS, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Halley A.c.de Andrade Me	L002840944	HJT4063	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	16:30:58	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hamilton Alves Sampaio	L002831287	FTJ5137	FIAT/STRADA	11/01/2021	08:45:03	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Hamilton Alves Sampaio	P100127754	FTJ5137	FIAT/STRADA	23/12/2020	10:14:48	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Ribeiro Brandao	C101537471	RFC0E02	TOYOTA/	09/01/2021	09:27:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harley Costa	L002836784	DCE0717	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	10:59:09	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Dirigir veículo segurando telefone celular
Harrison Leon De Almeida	P100132957	EUT2064	FIAT/STRADA	11/01/2021	11:29:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Haydee Helena Brighenti	L002841092	PVL8504	FIAT/STRADA	13/01/2021	12:24:20	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heber Vilela De Melo	L002838083	ELR1651	FIAT/STILO	02/01/2021	14:15:42	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Heitor Da Silva Candido	L002839285	QXI4592	HONDA/CG 160	04/01/2021	09:15:57	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 82	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Helena Gomes Vilhena	L002841377	GRW6770	VW/SAVEIRO	13/01/2021	13:35:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helio Borges Martins Junior	L002840816	PWG4A40	I/M.BENZ	06/01/2021	22:40:40	AVENIDA DR LISBOA, 333	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contr
Helio Carlos De Oliveira	C101541001	PZT6H27	FIAT/STRADA	13/01/2021	23:48:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Helio Cesar Cardoso Junior	L002841061	FLI9B96	CAOACHERY/	12/01/2021	10:30:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helison Wander Alexander Viana	L002836793	GRR0951	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	10:32:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Henrique Cesar Fernandes	L002838862	GFT5060	TRAXX/JH150GY	17/01/2021	16:43:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Henrique Couto Morais	L002841672	HOF5534	VW/GOL 1.6	15/01/2021	15:45:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Henrique Melo Pinheiro	L002839991	ADS0342	FIAT/ELBA	28/12/2020	08:40:41	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Henrique Pereira Dos Anjos	C101463771	DDX2140	VW/GOL	23/12/2020	18:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hercules Moura Brito	C101517901	FZD3383	HYUNDAI/IX35 B	07/01/2021	14:26:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heriberto Silva Baldi	C101525371	BUN5004	GM/CORSA	10/01/2021	04:00:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heric Paulo Vilela	C101467181	HNV3027	CHEVROLET/	26/12/2020	11:43:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herica Sabrina De Andrade	L002841505	GQO2984	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	16:08:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hermes Alberto De Carvalho	L002837421	CYG9711	I/FIAT SIENA	29/12/2020	11:00:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hermes Alberto De Carvalho	L002840926	CYG9711	I/FIAT SIENA	05/01/2021	15:00:00	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hermes Alberto De Carvalho	C101530761	CYG9711	I/FIAT SIENA	11/01/2021	20:36:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hermison Teixeira Leite	L002841691	PYJ7J92	FIAT/STRADA	18/01/2021	16:21:09	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Heron Heraldo De Oliveira Guedes	C101447931	EIN5J52	I/CHEVROLET	24/12/2020	12:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Higor Josinei Pereira	P100129404	QQL3964	FORD/KA SE 1.0	30/12/2020	12:26:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hilda Maria Boldori	C101527791	BEQ2I62	FORD/	10/01/2021	04:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hilton Jose Lissoni	L002841939	OPT8H77	I/VW AMAROK	14/01/2021	14:40:23	AVENIDA DR LISBOA, 31	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Hospitalar Enf.domiciliar Ltda	L002841161	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	06/01/2021	17:00:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hospitalar Enf.domiciliar Ltda	L002836940	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2020	13:51:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hospitalar Enferm.domic.ltda-me	L002833497	QOD4396	VW/NOVO GOL	11/01/2021	15:00:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hudson Rafael Barbosa	L002841158	OWO2B92	RENAULT/	06/01/2021	16:03:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hugo Diorges Zordan Pinheiro	L002840372	GVG6789	FORD/FIESTA	18/01/2021	08:56:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Hugo Eduardo Silva Junior	C101513931	PXD1003	JEEP/RENEGAD	06/01/2021	13:44:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Henrique Da Silva	L002842523	JSD6512	FIAT/STRADA	18/01/2021	08:50:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 66	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Hugo Lourenco Moreira Santos	P100133342	OME2781	NISSAN/LIVINA	13/01/2021	18:20:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Luiz Nogueira	P100130185	FZG7B44	VW/FOX RUN	01/01/2021	18:40:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Humberto Raimundo Da Silva	C101471691	HJD8490	FIAT/UNO WAY	27/12/2020	19:23:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ideal Ind.e Com.de Antenas Ltda	C101513051	QOE8008	JEEP/COMPASS	06/01/2021	06:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ideraldo Edson Fernandes Sidney	L002842115	PVE5492	CHEVROLET/	12/01/2021	12:28:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Ieda Santos Da Silva	C101460801	OLY7400	FORD/FIESTA	26/12/2020	21:33:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ifa Assessoria Internaciona Futebol	L002841946	EGU8102	CHEVROLET/	15/01/2021	13:27:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Igor Borges De Andrade	L002842352	HJI7434	CHEVROLET/	20/01/2021	15:23:33	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Dias Borges Silva	L002840000	QUF0319	HONDA/CG 160	04/01/2021	09:17:01	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Igor Donizetti Dos Santos	L002836794	EPN0551	GM/ASTRA HB	07/01/2021	10:33:32	RUA MONS DUTRA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Igor Freire De Lima	C101472681	FGW8022	CHEV/PRISMA	28/12/2020	07:53:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Gustavo Coelho	L002841401	BMK4A31	VW/GOL CL	16/01/2021	16:50:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ilisabete Pereira Da Costa	L002840983	PWC3045	I/VW GOLF	14/01/2021	16:47:58	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ilma Carneiro F.elias	L002841259	HSG2052	HONDA/FIT EX	04/01/2021	12:53:39	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ILTON NARCIZO	L002838167	PXY7360	FIAT/STRADA	28/12/2020	16:46:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ilzomar Pereira Nogueira	P100127369	ERD0A41	FORD/KA FLEX	25/12/2020	06:19:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Imperial Enxovais Ltda	C101453761	QUU2546	I/FORD RANGER	24/12/2020	10:08:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ind De Massas - Massa E Cia Ltda	P100128690	QND9946	I/M.BENZ	28/12/2020	16:50:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ind.de Panificacao Newbread Ltda	L002839045	HHE8795	VW/8.120 EURO3	14/01/2021	08:10:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ind.de Panificacao Newbread Ltda	L002831301	HHE8795	VW/8.120 EURO3	20/01/2021	09:54:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ines Aparecida Abreu Silveira	P100131241	OMF7598	FIAT/UNO	05/01/2021	10:51:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Info Uai Ltda Me	L002841240	HJD8544	I/KIA CERATO	02/01/2021	17:04:28	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Inplasint Ind.plast.sint.ltda	L002840044	QWT9939	I/M.BENZ	01/01/2021	08:24:07	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Inst Patologia Jose C.c.ltda	P100131923	RFL4E48	VW/GOL 1.0L	07/01/2021	07:33:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ioli Mariano Da Costa	L002840578	HCM5315	GM/CELTA 4P	05/01/2021	17:23:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Ionette Pellegrini Pereira	L002841133	OQO0056	CHEVROLET/	04/01/2021	17:28:21	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ionette Pellegrini Pereira	C101533301	OQO0056	CHEVROLET/	11/01/2021	09:53:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ipe Industria E Comercio Ltda.	C101472461	GQT5860	M.B./M.BENZ L	28/12/2020	15:44:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iranny Franco Silva	P100132077	HJT3981	I/VW SPACEFOX	08/01/2021	12:43:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Aparecida Pereira	P100130251	OWI5049	VW/FOX 1.6 GII	01/01/2021	15:11:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Dos Santos	C101523721	APC0426	GM/CELTA 2P	09/01/2021	08:47:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Pereira Xavier Januario	P100128502	PZK6912	HONDA/HR-V LX	26/12/2020	18:32:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irineu Arantes De Oliveira	C101499191	HOB8695	HONDA/CIVIC	03/01/2021	11:08:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iris Cristina Oraboni Melo	L002841393	OMF9963	FIAT/UNO	14/01/2021	15:40:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Iris Cristina Oraboni Melo	L002841359	OMF9963	FIAT/UNO	11/01/2021	15:35:03	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irmaos Fonseca Ltda	L002841931	HFD8108	I/FORD TRANSIT	12/01/2021	12:42:50	AVENIDA ABREU LIMA, OPOSTO 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
Irving De Brito Silva	P100131043	HMY4894	GM/CELTA 2P	04/01/2021	11:05:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaac Rodrigues De Oliveira	P100128040	OQX4F56	CITROEN/C3	23/12/2020	14:28:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaac Tadeu Padilha	P100130086	RFC0F52	HONDA/XRE 190	01/01/2021	12:28:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel Cristina Paula De Faria	L002841944	HAM8667	FIAT/UNO MILLE	14/01/2021	16:59:05	RUA TIRADENTES, 254	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isabel De Cassia Marcossi	L002842529	HAF0266	HONDA/CG 125	19/01/2021	08:40:30	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 701	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Isabel Francisca De F.amantino	L002842339	HNO9629	FIAT/UNO WAY	19/01/2021	14:42:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Isabelle Duarte Do Nascimento	L002841103	EGU7313	PEUGEOT/	30/12/2020	16:46:39	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	L002841102	ONI7279	I/KIA CERATO FF	30/12/2020	16:33:25	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Isaque Da Natividade Silva	L002840184	FCF1713	VW/NOVO FOX	31/12/2020	14:40:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Isis Eiras Dardis Simoes Pereira	C101517451	PYH5619	VW/NOVO GOL	07/01/2021	09:03:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Islanio Augusto Pereira	P100128689	GQT7548	VW/FUSCA 1600	28/12/2020	16:40:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Martins Viana Da Costa	L002839625	EAZ2463	GM/MONTANA	07/01/2021	13:15:07	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Itamar Luizetti	C101474551	DKK4775	FORD/	28/12/2020	06:40:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iuri Aparecido Rocha Custodio	C101462781	BHC3780	FIAT/FIORINO	23/12/2020	11:00:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivalcy Messias Mariano	C101502931	FEH1684	FIAT/STRADA	03/01/2021	23:08:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan De Almeida Guimaraes	C101540331	EWP4523	VW/GOL 1.6	13/01/2021	15:43:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Do Amaral Junior	C101482251	HNT9835	VW/SAVEIRO 1.6	30/12/2020	14:16:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Tiburcio Da Silva	L002841524	HOF8092	CITROEN/C3	20/01/2021	16:25:57	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ivan Udson Zeferino	C101462561	PZV2305	FIAT/TORO	23/12/2020	10:13:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivana Roberta V Bernardes	C101508761	QUL3136	CHEVROLET/	05/01/2021	12:05:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ivana Terezinha Goncalves	C101482581	DTA3670	RENAULT/	30/12/2020	16:23:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivana Terezinha Goncalves	P100129228	DTA3670	RENAULT/	30/12/2020	16:53:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivani Aparecida De Lima Chagas	L002840678	DJD5615	GM/CORSA	30/12/2020	13:05:07	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivania Aparecida De Souza	L002840689	QQM7H55	HONDA/FIT EX	31/12/2020	14:41:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivanilda Luisa Da Silva	L002842724	DZE6265	VW/FOX 1.6	19/01/2021	17:25:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Ivanir De Fatima Ferreira	L002837704	BRK9582	FIAT/UNO	04/01/2021	10:41:19	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivelise Maria Rodrigues Sarkis	L002839038	HHF5538	FIAT/PALIO ELX	07/01/2021	11:10:18	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivo Do Prado Salvador	C101511511	CTX9889	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	07:32:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivone Pereira De Freitas Matos	C101500301	RFY3A37	I/FORD RANGER	03/01/2021	19:19:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivone Pereira De Freitas Matos	C101459921	RFY3A37	I/FORD RANGER	26/12/2020	14:42:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Izabel Cristina Coutinho	L002842734	HJT3C23	FIAT/UNO MILLE	20/01/2021	14:35:12	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Izabel De Paula Barreiro	L002837705	ETH8385	FIAT/PUNTO	04/01/2021	10:48:55	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Izabel Do Couto	C101515911	CAQ3638	VW/GOL 1000	07/01/2021	14:36:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izabel Maria Da Silva	P100132275	DGW9226	GM/ASTRA	09/01/2021	03:14:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izamara Cristina De Souza Antero	L002841370	FHS9997	VW/FOX	12/01/2021	14:15:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
J.p. De Oliveira- C De S Animais	C101539901	FET1183	CHEVROLET/	13/01/2021	12:41:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaciel Oliveira	L002841097	OPO3828	FIAT/SIENA	15/01/2021	11:10:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaciel Pereira Da Silva	L002841193	EEV5848	I/VW SPACEFOX	12/01/2021	16:44:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jacqueline Vieira T.de Castro	C101523501	PYO1717	TOYOTA/	09/01/2021	08:03:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacques Mateus Da Cunha	L002835668	GRR3789	GM/CORSA	18/01/2021	08:36:33	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaguar Engen E Imob Ltda	C101526701	PUX2022	MMC/ASX 2.0	10/01/2021	15:47:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jailton Dos Santos Barbosa	L002839623	HAM8206	GM/CELTA 3	06/01/2021	16:23:10	RUA SILVESTRE FERRAZ, 362	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jailton Ferreira O.dos Santos	L002839863	HFK6079	HONDA/CG 150	18/01/2021	17:40:20	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Jaime Elisio Guerra De P.martins	C101449581	PXJ9437	I/MMC	23/12/2020	08:58:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jaime Prock	P100130306	PZC0509	FIAT/STRADA	02/01/2021	06:17:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Alves Da Silva	C101498311	GSP6803	FIAT/PALIO ELX	03/01/2021	08:16:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair De Abreu Leme Junior	C101449141	FTN0456	RENAULT/KWID	27/12/2020	17:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Luiz Pereira	C101487751	BVP5689	FIAT/UNO 1.6	31/12/2020	18:56:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Xavier Do Nascimento	L002838871	HLH4076	GM/CELTA 2P	18/01/2021	21:10:39	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Celso Rosa	C101519871	RFG0D59	FIAT/STRADA	08/01/2021	14:24:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
JAIRO FRANCO DE OLIVEIRA	L002840288	HKY1314	CITROEN/C3	28/12/2020	16:50:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Jairo Jose De Faria	C101495561	NYG4423	FORD/KA FLEX	02/01/2021	18:47:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Jose De Faria	C101457941	NYG4423	FORD/KA FLEX	25/12/2020	16:10:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Trigo Canarim Junior	C101537801	MQD7564	NISSAN/	09/01/2021	11:56:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jalisson Pereira Da Silva	C101491271	EMV2022	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2021	03:23:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jalisson Pereira Da Silva	L002841637	EMV2022	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2021	14:04:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jalisson Pereira Da Silva	C101456301	EMV2022	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2020	02:24:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jalisson Pereira Da Silva	C101449251	EMV2022	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2020	00:21:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamil Da Silva Martins	P100131990	EIX6009	HONDA/FIT EX	07/01/2021	12:35:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jamil Fernandes De Godoi	L002840802	GRS4913	HONDA/NX 350	30/12/2020	11:34:31	RUA NELIO GOMES DE SIQUEIRA, 110	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Jamila Aparecida Da Costa	C101497101	KVH1B93	FORD/	02/01/2021	16:23:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamile Aparecida Ribeiro Sales	L002839638	OWK1500	HONDA/CITY EX	14/01/2021	14:48:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jamilton Alves De Souza	L002841678	FDN7E92	NISSAN/	16/01/2021	13:40:27	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Janaina Ap.sudario Da Cunha	L002836763	HJT2373	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	07:59:08	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janaina Das Gracas Teles	C101520311	ERK9421	GM/CELTA 4P	08/01/2021	17:49:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Souza	C101472791	FGG0464	MMC/PAJERO	28/12/2020	08:02:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janderson De Oliveira Melo	L002839810	GSA1114	FIAT/PALIO	29/12/2020	15:30:20	RUA JOAO DE BARRO, 73	Estacionar na contramão de direção
JANDERSON DE OLIVEIRA MELO	L002839812	GSA1114	FIAT/PALIO	01/01/2021	04:00:53	RUA JOAO DE BARRO, 73	Estacionar na contramão de direção
JANDERSON DE OLIVEIRA MELO	L002839284	GSA1114	FIAT/PALIO	03/01/2021	14:25:47	RUA JOAO DE BARRO, 73	Estacionar na contramão de direção
JANDERSON DE OLIVEIRA MELO	L002838954	GSA1114	FIAT/PALIO	05/01/2021	22:09:13	RUA JOAO DE BARRO, 73	Estacionar na contramão de direção
Janderson Gomes Matos	L002840804	QDT1725	YAMAHA/YBR15	30/12/2020	13:16:10	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot na faixa a ele destinada
Janderson Gomes Matos	L002840805	QDT1725	YAMAHA/	30/12/2020	13:16:34	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Janderson Gomes Matos	L002840806	QDT1725	YAMAHA/	30/12/2020	13:16:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indica, mudança direção
Jandira Braga Ribeiro	L002836982	PYM3227	HONDA/CG 160	13/01/2021	16:06:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jane Massari De Moura	C101459601	QUC6452	FIAT/ARGO	26/12/2020	12:42:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janielly Roberta Da Silva	L002840969	QOZ6686	RENAULT/KWID	13/01/2021	14:45:38	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janilton Santos De Oliveira	L002840918	GRW7316	VW/GOL MI	04/01/2021	13:39:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline A Gomes M Batista	C101485001	QQI7F94	FIAT/ARGO	31/12/2020	03:56:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline Clemente Pereira	L002840194	GWI4445	VW/GOL 1.6	01/01/2021	14:30:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaqueline Pereira	L002842345	HJD8816	I/CHEVROLET	20/01/2021	14:27:19	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						PAULA, 125	
Jardiplan Urbaniza E Paisagismo	C101527681	FDL0973	IVECO/DAILY	10/01/2021	02:53:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jasiel Bernardes Da Silva	P100129327	OPR1293	CHEVROLET/	30/12/2020	16:14:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jayme Do Nascimento	C101529991	QNR3346	FIAT/TORO	11/01/2021	10:46:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jc Montagens Prest De Serv E Met	C101488191	HJT0512	VW/VOYAGE 1.6	31/12/2020	21:29:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jean Carlos Da Silva Ramos	L002837709	ERI3A72	VW/GOL 1.0	04/01/2021	11:23:11	RUA MONS DUTRA, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jean Marcel Pimentel Angelieri	C101495451	CIC2500	GM/CORSA GL	02/01/2021	18:32:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jean Pereira De Goes	P100128106	OFO4J71	FIAT/PALIO WK	24/12/2020	07:54:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeane De Jesus Silva	L002835669	GUE4923	VW/GOL I	18/01/2021	08:41:28	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeferson Dos Santos	L002841261	CZL2152	GM/ASTRA GL	04/01/2021	13:04:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeferson Fernando Da Silva	L002838867	OOL5D88	I/GM CAPTIVA	18/01/2021	16:36:00	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jeferson Fernando Ribeiro	P100131670	OWJ7445	FIAT/STRADA	06/01/2021	16:43:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson santos Moura	L002837745	GXK0161	FIAT/PALIO EX	08/01/2021	11:05:12	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jefferson Guerra	P100131637	FMK1002	FIAT/DUCATO	06/01/2021	20:11:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Rodolfo Andrade	P100128931	DIG5528	VW/GOLF	29/12/2020	20:21:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesse Aparecido Barbosa	L002833998	GYF6A16	HONDA/XR 200R	04/01/2021	12:18:57	AVENIDA ELIAS GUERSONI, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jesse Custodio Galvao Silva	L002837427	QXE2845	VW/POLO HL AD	29/12/2020	11:41:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 277	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessica Adalgisa Faria	L002841197	EGV5753	FORD/FIESTA	13/01/2021	13:07:11	RUA ANTONIO SCODELER, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jessica Adalgisa Faria	L002841917	EGV5753	FORD/FIESTA	08/01/2021	16:39:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jessica Bernardes De Andrade	L002841228	HKV4899	FORD/KA FLEX	01/01/2021	16:32:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Borges Dias	L002840823	PUR9705	VW/NOVO FOX	10/01/2021	10:26:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Jessica Caroline Sabino	L002841203	EWQ3821	I/VW JETTA 2.0T	30/12/2020	16:38:13	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica De Almeida Dias	C101475541	DZE9018	HYUNDAI/HB20S	28/12/2020	14:11:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Helena Da Silva	C101490611	GZM8138	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	15:59:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Sabrina Ferreira	L002839995	HHD8826	YAMAHA/FAZER	28/12/2020	11:56:21	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 85	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jessica Sabrina Ferreira	L002839996	HHD8826	YAMAHA/FAZER	28/12/2020	11:57:19	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 85	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Jesus Inacio Martins	C101453211	HCM4325	GM/ASTRA HB	24/12/2020	08:44:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Pedroso De Oliveira	C101493911	NYD9718	CHEVROLET/	02/01/2021	21:30:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS PEDROSO DE OLIVEIRA	C101544621	NYD9718	CHEVROLET/	14/01/2021	17:53:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jheniffer Gabriela De Paiva	L002838086	NYE3268	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	12:34:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jhonata Silvestre da Costa	L002841348	GZE9591	VW/GOL 16V	09/01/2021	16:45:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jhulo Matsuoka	L002840593	QPS9020	I/TOYOTA HILUX	11/01/2021	20:53:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Joana Mara Morais	L002840555	PVC4223	CHEVROLET/	28/12/2020	17:17:45	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joania Helena Piedade Da Silva	C101471701	DAV4715	GM/ZAFIRA 2.0	27/12/2020	21:49:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Acassio Batista Eireli	C101459261	FSA5569	TOYOTA/	26/12/2020	10:57:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joao Acassio Batista Eireli	P100128315	FSA5569	TOYOTA/	25/12/2020	18:03:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Acassio Batista Eireli	P100128381	FSA5569	TOYOTA/	26/12/2020	10:08:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Alberto Cobra	C101487311	DJD9989	HONDA/CIVIC LX	31/12/2020	16:33:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Alberto Cobra	L002842417	DJD9989	HONDA/CIVIC LX	20/01/2021	16:17:01	AV DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 29	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Joao Anastacio Da Silva	L002841630	GRW7187	GM/KADETT GL	09/01/2021	14:51:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Basilio Da Silva	L002842151	HDF2818	I/GM CLASSIC	19/01/2021	07:26:43	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Alves	L002839287	GVY1579	HONDA/CG 125	14/01/2021	18:00:09	RUA ABEL TEODORO DE ALMEIDA, 305	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Joao Batista Barreiro	C101485551	QOU5651	FIAT/TORO	31/12/2020	09:22:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Benedito	C101488851	OWO3693	FIAT/SIENA	31/12/2020	09:26:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Castro	L002841127	HIB2662	GM/MERIVA JOY	04/01/2021	16:10:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Da Silva	L002838838	GYC8658	FIAT/STRADA	07/01/2021	17:10:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 10	Parar nas marcas de canalização
Joao Batista Da Silva	L002835672	HFC3131	GM/CLASSIC	18/01/2021	10:58:25	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros t coletivo
Joao Batista De Freitas	C101494131	QOZ7G22	CHEVROLET/	02/01/2021	04:47:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Freitas	C101492481	QOZ7G22	CHEVROLET/	01/01/2021	17:45:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Freitas	C101524601	QOZ7G22	CHEVROLET/	09/01/2021	16:47:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Goes	C101506781	GRK4481	FIAT/147 C	04/01/2021	13:54:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira	C101491931	OPN2011	VW/GOL 1.0	01/01/2021	11:17:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Paiva	L002841523	OWQ7941	I/FORD FOCUS	20/01/2021	16:20:10	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista De Sales	P100132374	OPN2145	FIAT/PALIO	10/01/2021	10:36:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Franco	L002836584	GXC8138	VW/GOL CL 1.6	19/01/2021	08:35:05	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Jacinto	L002841506	BVQ4866	VW/SAVEIRO CL	01/01/2021	17:20:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Lopes	C101466741	OPS8339	MMC/L200	26/12/2020	10:22:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Joao Batista Machado	C101507111	QMT3368	TOYOTA/ETIOS	04/01/2021	16:58:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Martins	C101505351	PWF2306	I/TOYOTA HILUX	04/01/2021	20:35:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Massafera Junior	C101465971	GZA4731	FIAT/SIENA ELX	25/12/2020	13:42:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Nazareno Da Cunha	L002841131	IVN3783	VW/NOVO GOL	04/01/2021	16:53:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA PEREIRA	C101472241	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	28/12/2020	10:43:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
JOAO BATISTA PEREIRA	C101480161	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	30/12/2020	10:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira	C101447601	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	23/12/2020	10:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joao Batista Pereira	P100132540	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	10:40:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA PEREIRA	C101541211	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	14/01/2021	10:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Rezende De Souza	P100132308	GRW9899	VW/PASSAT LS	09/01/2021	08:45:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Rezende Junior	L002840978	OQI4838	HONDA/CIVIC	13/01/2021	16:59:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Ribeiro	P100130339	OXH4084	VW/POLO 1.6	02/01/2021	09:28:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joao Batista Rodrigues	L002839277	CQG0727	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	17:41:43	PRACA MILTON CAMPOS, 70	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Joao Batista Rosa	P100128645	EBE8688	TOYOTA/	28/12/2020	11:48:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bezerra Gomes	L002836572	EMC6966	FIAT/PUNTO ELX	13/01/2021	09:12:09	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Bosco Da Silva Transp. Me	L002842315	HES3127	FIAT/STRADA	14/01/2021	16:30:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Brazil Dos Santos	P100127930	NJN5084	FIAT/UNO MILLE	26/12/2020	14:26:25	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bueno	L002841207	EAY1321	FIAT/UNO MILLE	30/12/2020	18:11:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 107	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Carlos Da Silva	P100132022	ONP4984	MMC/L200	07/01/2021	08:58:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos De Souza	C101502271	QUJ6767	VW/T CROSS	03/01/2021	13:53:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Martins	L002840683	CIJ6162	VW/GOL CL 1.6	30/12/2020	13:38:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Carlos Pires Carapia	P100132286	FGL9190	VW/VOYAGE TL	09/01/2021	06:19:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Custodio Da Silva Filho	P100127567	GYJ4256	GM/VECTRA	24/12/2020	15:51:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Donizete Ferreira	L002841270	DTR7428	FORD/FIESTA	04/01/2021	14:56:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Donizeti Dos Reis	L002835639	HGY1857	JTA/SUZUKI	05/01/2021	10:47:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul s único
Joao Donizetti Do Nascimento	C101454311	FZM4565	CHEVROLET/	24/12/2020	12:14:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gabriel Fonseca De Souza	P100130108	EGN0604	VW/VOYAGE 1.0	01/01/2021	10:29:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARCOS DA SILVA	C101490061	IRL5F32	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2020	17:24:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Marcos Da Silva	C101465751	IRL5F32	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2020	08:46:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Marcos De Siqueira	C101484231	PZD4086	CHEVROLET/	30/12/2020	16:47:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Marcos De Siqueira	L002841602	GZG4916	CHEVROLET/	05/01/2021	12:38:53	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Narcizo Filho	C101470601	CZD5774	FIAT/UNO MILLE	27/12/2020	11:52:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Neves Martins Leal	C101529881	PWP7539	VW/VOYAGE TL	11/01/2021	10:07:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Nobrega De Menezes	L002839843	BVY2276	VW/GOL 1000	09/01/2021	00:42:29	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 25	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest à entrada/saída de veículos
Joao Paulo Alves	L002841993	PUV2J47	FIAT/FIORINO	20/01/2021	13:51:21	RUA BEN HUR DE BARROS, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Paulo Barbosa De Souza	L002841956	FOZ7836	VW/UP MOVE	15/01/2021	16:03:33	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, PROX 245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Paulo De Faria	L002841081	KZP8668	VW/FOX 1.0 GII	13/01/2021	10:49:31	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Fernandes	L002842124	KDF9231	IMP/GM	12/01/2021	14:11:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Mariano Da Silva	L002841235	HHF6748	RENAULT/	02/01/2021	16:31:47	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Moraes Scherholz	C101485881	MSS9097	VW/FOX 1.6	31/12/2020	11:25:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Moraes Scherholz	C101543081	MSS9097	VW/FOX 1.6	14/01/2021	16:15:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joao Paulo Pereira Paiva	L002840181	FHY1984	TOYOTA/	30/12/2020	15:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Santos De Paula	L002839260	AUU0878	FORD/KA FLEX	29/12/2020	16:06:36	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1342	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Pedro Gianini Barbosa	L002838968	QNB9095	HONDA/XRE 300	18/01/2021	18:04:19	RUA SAO PEDRO, 500	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto a cruzamento
Joao Pedro Gianini Barbosa	L002838967	QNB9095	HONDA/XRE 300	18/01/2021	16:45:24	RUA SAO PEDRO, 500	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Joao Pedro Prince Aleixo	L002835953	OQJ6888	VW/NOVA	09/01/2021	09:28:04	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Pereira Batista Neto	P100132759	HEF2272	FORD/COURIER	08/01/2021	15:08:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Rodrigues Fernandes	L002841516	EPI1596	GM/PRISMA	19/01/2021	17:20:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Rui Domingues	C101452991	GRJ0329	GM/KADETT GL	24/12/2020	07:35:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Silverio Brandao	C101484561	HJT2165	FIAT/PALIO ELX	30/12/2020	18:06:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Silverio Brandao	C101480051	HJT2165	FIAT/PALIO ELX	30/12/2020	05:57:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Silverio Brandao	C101497211	HJT2165	FIAT/PALIO ELX	02/01/2021	16:44:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002841635	PVY9396	FORD/KA SE 1.5	11/01/2021	13:53:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Valdir Pereira	C101474111	GTO7893	I/FORD FUSION	28/12/2020	21:00:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Victor Brandao Silverio	C101486001	RGB3C22	CHEV/ONIX	31/12/2020	11:41:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Joao Victor Carraro Me	P100129360	EYI9489	VW/FOX 1.6 GII	30/12/2020	17:58:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vieira Rios Neto	L002840558	PXB9467	TOYOTA/ETIOS	28/12/2020	19:22:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Vitor Camargo	P100128458	HJT0966	I/VW SPACEFOX	26/12/2020	13:19:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vitor De Oliveira	L002841123	DNT4B67	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	13:15:17	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Aecio Moraes Jr	L002840485	GYQ3548	GM/CLASSIC	04/01/2021	16:45:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joaquim Barbosa Do Nascimento	P100131428	GDN9466	JEEP/	05/01/2021	18:19:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Ferreira De Souza	P100129877	RGB5G37	FIAT/TORO	31/12/2020	10:41:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Goncalo Pereira	C101497761	HFC2735	VW/VOYAGE 1.6	03/01/2021	13:53:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Goncalves De Padua	L002842328	PUR8765	FIAT/STRADA	18/01/2021	13:49:35	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Jose Da Silva Filho	P100127655	FQM1534	FIAT/SIENA	25/12/2020	14:32:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joaquim Leite De Paula	L002841140	DHR8482	RENAULT/	05/01/2021	14:02:56	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Pereira Da Mota	L002836956	EKZ6953	FIAT/STRADA	06/01/2021	16:40:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motoriz na faixa a ele destinada
JOAQUIM P DE ANDRADE	C101475981	CMR5142	VW/GOL	28/12/2020	16:31:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Pereira De Andrade	C101467621	CMR5142	VW/GOL	26/12/2020	13:20:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM RAIMUNDO FRAGA	L002841507	HNB1970	CHEVROLET/	01/01/2021	17:20:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Roberto Da Cruz Junior	L002839608	FNH4F77	RENAULT/	02/01/2021	13:19:35	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Xavier Pereira	C101503921	PWG9165	CHEVROLET/	04/01/2021	11:39:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jocimar Oliveira Nascimento	L002841035	BCN7646	HONDA/CG 160	09/01/2021	09:07:46	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 509	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Joel Alves Pereira	C101499301	HGG5779	TOYOTA/	03/01/2021	11:42:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joel Esteves De Oliveira	L002841236	GYI8398	I/FIAT SIENA EL	02/01/2021	16:37:17	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Fernandes	P100132638	CEC3340	VW/PARATI CL	11/01/2021	16:25:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Pereira Amaral Filho	L002840948	NRS0714	VW/GOL 1.0	08/01/2021	12:43:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joel Pereira De Miranda	L002839844	HHA6400	I/FORD FUSION	09/01/2021	00:12:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Pereira De Miranda	L002839845	HHA6400	I/FORD FUSION	09/01/2021	00:13:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Joel Vieira De Moura	L002831269	OMD1255	FIAT/PUNTO	31/12/2020	11:25:10	RUA TIRADENTES, 257	Estacionar no passeio
Joelcio Roberto Teixeira	L002835932	PUZ4982	VW/SAVEIRO CS	29/12/2020	11:40:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
John Edison Henao Tamayo	L002838855	EOT5F27	HONDA/	13/01/2021	17:33:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Joice Alessandra Vicente	P100131340	FMN9455	I/VW GOLF	05/01/2021	15:58:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Filipe Machado	L002842902	ETI3476	VW/GOL 1.0	20/01/2021	07:59:23	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonas Pereira Da Silva	L002842312	BVA8938	IMP/VW GOLF	14/01/2021	16:20:57	RUA AFONSO PENA, PROX 583	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido p sinalização
Jonatas Gomes De Oliveira	L002837419	PZM2363	HYUNDAI/HB20	29/12/2020	10:53:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jonatas Magdiel Tadeu Cassemiro	L002841681	BUM1502	GM/CORSA	16/01/2021	17:16:11	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1377	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonathan De Godoi Mendes	L002842342	GVG9D23	VW/GOL 1.0	20/01/2021	12:42:50	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonathas Eliel Da Silva	L002842715	ORC6363	VW/NOVO GOL	19/01/2021	15:01:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Alves Da Costa	C101448701	CYR7969	GM/CORSA	26/12/2020	03:42:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Alves Fernandes Junior	P100129096	BAH3E99	FIAT/DOBLO	29/12/2020	10:16:27	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Batista De Oliveira	L002840287	HDB0750	VW/POLO	28/12/2020	16:38:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Luiz Utrabo	C101474661	EPX8428	FIAT/STILO FLEX	28/12/2020	07:14:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Ribeiro Do Nascimento	L002841082	CQB0991	GM/S10 2.8 D	13/01/2021	10:51:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Acacio Rossi	C101512501	FJS3130	CHEVROLET/	06/01/2021	15:17:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Acacio Rossi	C101450791	FJS3130	CHEVROLET/	23/12/2020	14:35:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Adamo Belato	C101514261	QPH1551	I/NISSAN	06/01/2021	16:37:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Adelmo Marciano	L002841210	DAL1360	FIAT/PALIO	30/12/2020	18:55:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Alberto Ferreira	P100128744	HJD8108	CHEVROLET/	29/12/2020	09:25:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Alberto Ferreira	P100129734	HJD8108	CHEVROLET/	31/12/2020	10:15:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Alberto Romanelli Mokarzel	C101462231	QWZ9708	RENAULT/	23/12/2020	09:22:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alexandre De Freitas	P100130119	CSC7543	FORD/KA GL	01/01/2021	12:54:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio C S Ferreira Epp	L002841606	ONS3000	NISSAN/	05/01/2021	16:41:06	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1869	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Antonio Carvalho Ribeiro	L002833500	OQW4275	CHEVROLET/	14/01/2021	14:55:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Antonio Carvalho Ribeiro	L002841277	GQT4331	GM/D 20 T	05/01/2021	13:25:14	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Antonio Da Silva	C101507551	GXC0534	FIAT/STRADA	05/01/2021	13:00:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Da Silva	L002836790	GOW7202	FIAT/STRADA	05/01/2021	11:29:12	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Antonio De Almeida	P100131538	PUT3385	I/FORD FUSION	06/01/2021	08:55:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio De Paula	L002840450	AOW0279	RENAULT/CLIO	29/12/2020	16:37:39	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Antonio Floriano	L002839035	HOB8846	VW/SAVEIRO 1.6	05/01/2021	12:20:23	AVPOLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Jose Aparecido camilo Barbosa	L002842305	EYH2850	VW/GOL 1.6	14/01/2021	15:02:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido Bitencourt	L002841964	CQR7713	IMP/FIAT UNO	18/01/2021	12:33:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Aparecido Cardoso De Sa	P100130493	DCZ9D83	I/HYUNDAI	02/01/2021	18:42:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Arildo Tavares	L002841117	EEU2197	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	13:52:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Augusto Borges	L002840043	CNE3368	VW/GOL MI	01/01/2021	08:02:35	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Augusto Da Silva	L002841335	EEJ2410	VW/GOL 1.0	08/01/2021	16:14:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Augusto De Matos Junior	L002839281	OGO6915	VW/CROSSFOX	02/01/2021	17:15:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 421	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest à entrada/saída de veículos
Jose Augusto De Souza	L002838079	HCM4692	GM/CELTA 4P	02/01/2021	13:16:52	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Augusto Do Nascimento	C101490401	FNS1480	VW/FOX 1.6 GII	31/12/2020	21:40:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Augusto Moreira	L002836766	HGJ3200	GM/S10	30/12/2020	12:10:01	RUA BOM JESUS, 477	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Benedito Barbosa	C101504471	OLY6832	FIAT/STRADA	04/01/2021	13:29:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Barbosa	L002840587	OLY6832	FIAT/STRADA	08/01/2021	17:41:21	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Benedito Beraldo	L002839044	GYJ4681	FIAT/DUCATO 15	13/01/2021	11:35:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Benedito Campos	P100129756	HHY3909	I/TOYOTA HILUX	31/12/2020	12:44:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Da Rosa	C101504251	HJD8595	VW/VOYAGE 1.0	04/01/2021	12:53:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Da Silva	L002841009	HCT6121	HONDA/CBX 250	06/01/2021	17:36:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Jose Benedito De Paula	C101460141	DMB9255	VW/GOL 1.0	26/12/2020	15:09:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito De Paula	C101455521	DMB9255	VW/GOL 1.0	24/12/2020	18:35:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Rafael	C101475431	DEF7538	FIAT/STRADA	28/12/2020	13:46:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Bezerra	L002842331	OFO0478	MMC/L200	18/01/2021	13:02:45	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Bonifacio Da Costa	C101460251	QUV2734	HYUNDAI/HB20	26/12/2020	15:21:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Botelho Do Couto	L002836970	NBT8523	GM/CELTA 2P	10/01/2021	13:35:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Candido De Souza	L002840028	DEV5644	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	09:49:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Candido Dos Reis	L002837708	HJT0926	PEUGEOT/206	04/01/2021	11:17:43	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos Da Rocha	L002840299	PWR6705	VW/NOVO FOX	29/12/2020	18:00:02	RUA DOM NERY, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Da Silva	L002839852	HBH6325	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2021	09:49:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Carlos De Campos	C101498751	GMR6220	GM/MONZA SL/E	03/01/2021	09:09:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Campos	P100130097	GMR6220	GM/MONZA SL/E	01/01/2021	09:31:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Paiva	L002841511	GXY2707	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2021	14:10:08	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Do Nascimento	C101530321	PVA0690	CHEVROLET/	11/01/2021	15:16:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	C101541761	PVA0690	CHEVROLET/	14/01/2021	08:21:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Dos Santos	C101469821	OLZ8877	FIAT/PALIO FIRE	22/12/2020	18:11:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Dos Santos Neto	P100127787	HGY2679	HONDA/XR 250	23/12/2020	16:02:39	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Dos Santos Neto	P100127743	HGY2679	HONDA/XR 250	23/12/2020	07:46:55	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Carlos Godoi Alves	L002841919	DIU8905	FORD/FIESTA	10/01/2021	14:28:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Mateus Pires	L002842125	PVS8416	FORD/KA SE 1.0	12/01/2021	14:26:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Rodrigues De Lima	P100128568	NLX6314	I/NISSAN	28/12/2020	15:41:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claro Costa Lima	P100129790	GSK8663	VW/GOL 16V	31/12/2020	17:28:39	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claudenir Nogueira	P100133111	FUL5193	CHEVROLET/	13/01/2021	17:10:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claudio Da Silva	C101477411	HGT4830	VW/VOYAGE 1.6	29/12/2020	14:39:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claudio Marchetti Filho	P100128667	FIS1187	CHEVROLET/	28/12/2020	14:53:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Cleyton Sousa Silva	L002841692	POZ1248	FIAT/TORO	18/01/2021	16:27:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Conceicao Arruda	P100133034	PWA8531	FORD/	12/01/2021	16:36:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Custodio Da Silva	C101540441	DHF3I31	FIAT/FIORINO IE	13/01/2021	15:26:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Daniel Coral Osorio	L002836983	EOX0476	HONDA/CG150	13/01/2021	16:13:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Daniel Rodrigues Ribeiro	L002838055	QUT9381	FIAT/STRADA	28/12/2020	16:08:57	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose De Assis Marques	C101466961	EOH9050	NISSAN/KICKS S	26/12/2020	11:21:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose De Carvalho Mendes	P100129900	PYE1187	FIAT/TORO	31/12/2020	11:11:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose De Jesus Bronzelli	L002841614	CPV5352	FIAT/UNO	07/01/2021	17:04:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose De Moraes	L002837451	CNS4569	FIAT/PALIO EX	28/12/2020	11:37:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose De Ribamar Do N.lima	L002841111	JDS7717	FIAT/UNO	03/01/2021	17:58:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Domingos Fernandes Da Silve	C101489511	PZU3142	TOYOTA/ETIOS	31/12/2020	13:52:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Santos Alves	C101463991	QOI2C09	TOYOTA/ETIOS	24/12/2020	06:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Edilson De Lemos Epp	P100128920	GJO7796	VW/VIRTUS AF	29/12/2020	17:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002841198	PNL0866	HONDA/HR-V	13/01/2021	13:15:03	RUA ANTONIO SCODELER, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002840671	PVD7904	CITROEN/C3	29/12/2020	13:10:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Emilhano Sobrinho	C101486101	OQZ8379	FIAT/STRADA	31/12/2020	12:41:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Emilhano Sobrinho	C101543201	OQZ8379	FIAT/STRADA	14/01/2021	17:56:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jose Felix Barboza	C101541871	MXX0702	FIAT/UNO	14/01/2021	08:35:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernandes Da Rocha	L002837764	GOM5414	VW/FUSCA 1300	09/01/2021	11:54:14	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Fernandes Da Silva	P100131395	GMR1593	VW/BRASILIA	05/01/2021	17:05:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernandes Da Silva Campos	C101544181	PYM9312	FIAT/UNO	14/01/2021	12:13:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernandes Filho	C101524821	QOI0728	RENAULT/	09/01/2021	18:12:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando De Souza	C101447821	MQE8161	FIAT/STRADA	24/12/2020	07:10:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando Leandro	P100132430	DZZ4903	FORD/FIESTA	10/01/2021	18:27:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira	C101501391	PVL2030	I/TOYOTA HILUX	03/01/2021	11:00:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira Neto	L002841152	HJD8727	VW/FOX 1.0 GII	05/01/2021	17:07:41	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Flamarion Do Prado	C101543851	GPQ5068	VW/SAVEIRO CL	14/01/2021	10:34:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Flamarion Teixeira	L002840810	HJT1265	VW/GOL 1.0	31/12/2020	13:38:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, S N	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Jose Francisco Castro Pereira	L002840581	PUX6052	VW/GOL TRACK	05/01/2021	17:56:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Francisco Da Rosa - Cod 001	L002839031	QMV6452	RENAULT/KWID	30/12/2020	08:47:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Francisco Da Silva	L002840974	RMG2C66	VW/T CROSS HL	13/01/2021	16:33:12	RUA JOAO BASILIO, PROX125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Francisco Rodrigues	P100127875	PYY6318	CHEVROLET/	25/12/2020	10:40:26	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Franco Moreira	P100130603	OXD3515	HONDA/CIVIC	02/01/2021	10:22:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Furquim Da Silva	C101541651	PUX8588	VW/SAVEIRO CS	14/01/2021	07:47:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Geraldo Azevedo Ferreira	L002839037	AMR7926	FIAT/FIORINO IE	07/01/2021	08:30:49	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Haete Felix Da Silva	P100131868	FVR5285	FORD/KA SE 1.0	07/01/2021	15:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Inacio De Souza	L002841075	HCM4761	FIAT/STRADA	13/01/2021	07:45:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Irineu Moreira	C101506121	EIM8418	GM/MONTANA	04/01/2021	09:42:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Irineu Moreira	L002840803	RFH5D15	HONDA/CG 160	30/12/2020	14:58:10	RUA SALVADOR DOS SANTOS PATRICIO, 315	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equil em uma roda
Jose Ivair Moreira	C101456291	CJU4241	I/VW GOL CLI	25/12/2020	00:15:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ivanildo T.de Carvalho	L002838965	QUW7051	HONDA/CG 160	18/01/2021	16:28:24	RUA TUPINAMBAS, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Jose Ivanildo T.de Carvalho	L002838966	QUW7051	HONDA/CG 160	18/01/2021	16:29:29	RUA TUPINAMBAS, 177	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Jose Joaquim Simoes Machado	C101458491	PUX7I01	FORD/KA SE 1.0	25/12/2020	23:03:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Jobe Da Silva	P100129129	HMM7411	VW/SANTANA	30/12/2020	06:33:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Lauro Afonso Megale	C101517231	QOL7597	VW/NOVO GOL	07/01/2021	08:22:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Lionso Bento	L002840446	GWD1D22	GM/S10 DE	28/12/2020	17:14:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Loiola	C101510851	QNK1051	I/CHEV	05/01/2021	16:25:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Lucio Da Cruz	C101514481	PUQ5879	VW/UP MOVE	06/01/2021	18:33:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Casarim	P100131285	EAS2G62	FIAT/IDEA ELX	05/01/2021	12:08:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Riguette	C101511401	FUI4641	FIAT/FIORINO	06/01/2021	04:15:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Riguette	C101511301	FUI4641	FIAT/FIORINO	06/01/2021	03:04:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Riguette	L002836954	FUI4641	FIAT/FIORINO	06/01/2021	16:38:28	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Maciel Andrade Santana	C101520751	GSA0658	FIAT/PALIO ED	08/01/2021	19:55:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Manoel Da Silva	L002836932	PWT1463	FIAT/STRADA	28/12/2020	14:31:38	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Marcio Dos Santos	P100132550	GOM0896	VW/GOL S	11/01/2021	10:50:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Saturnino Da Silva	L002840681	GXY9930	VW/GOL	30/12/2020	13:13:01	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria Chara	C101522951	QQU1860	CHEV/PRISMA	08/01/2021	19:37:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Da Silva	L002839259	OPU6160	YAMAHA/XJ6 N	29/12/2020	13:37:58	RUA TRES CORACOES, 670	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Jose Maria Dos Santos	L002839630	GYT7990	FIAT/UNO WAY	11/01/2021	15:39:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Maria Elias	C101456841	NYA2257	FIAT/PALIO	25/12/2020	09:58:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Martins De Paiva	C101479061	GIH1F05	JEEP/	29/12/2020	10:58:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Mauricio Barbosa	L002842147	BMB2409	VW/GOL CL	18/01/2021	09:43:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Mauricio Da Rocha	P100130746	FQK4J85	I/FORD FUSION	03/01/2021	11:47:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maurilio Da Silva	L002841208	GRR5072	VW/GOL CL	30/12/2020	18:50:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar de reduzir a velocidade nos trechos em curva de pequeno raio
Jose Mauro Marotti	C101474001	FFV3645	CHEVROLET/	28/12/2020	20:41:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Miguel Da Rocha	P100130262	EGF9534	FIAT/STRADA	01/01/2021	17:09:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Miguiel De Souza	L002841030	FIS1351	I/VW JETTA 2.0T	07/01/2021	08:39:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 930	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Moreira De Oliveira	L002835634	KIC9486	FIAT/SIENA FIRE	04/01/2021	07:08:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Moreira Dos Santos	C101504701	CGU8367	GM/KADETT	04/01/2021	13:49:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Narciso	L002840987	BSU4257	VW/GOL CL	16/01/2021	12:53:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Oelho Da Silva	L002837582	DRF3875	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	16:31:04	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Orlando Da Silva	P100132704	EDZ1747	VW/POLO	12/01/2021	14:32:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Jose Oscar Pereira	C101512171	GXF6874	FIAT/PALIO EX	06/01/2021	10:45:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira Bueno	C101500621	HHA4297	FIAT/STRADA	03/01/2021	20:05:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira De Andrade	C101532961	QPT8211	RENAULT/KWID	11/01/2021	17:02:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira Neto	L002838051	EQA4764	FIAT/IDEA ELX	28/12/2020	13:02:54	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA NETO	L002840565	EQA4764	FIAT/IDEA ELX	30/12/2020	16:42:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, FRENTE354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Raimundo Da Silva	C101519651	PZH8C94	CHEVROLET/	08/01/2021	13:10:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Almeida	C101492921	FZB9C89	FIAT/PALIO	01/01/2021	12:17:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002840988	LRT7705	CHEVROLET/	16/01/2021	12:55:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Raimundo De Oliveira	L002841214	GRJ6937	GM/CORSA	30/12/2020	18:59:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Renato De Sena	C101472571	HNP0913	CHEVROLET/	28/12/2020	07:00:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ribeiro Rosa Filho	L002839270	GMR2104	VW/GOL CL	29/12/2020	18:39:22	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 24	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Jose Ricardo Franco	C101536151	PWJ9C84	FIAT/STRADA	12/01/2021	16:43:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Costa	C101503701	GTU5757	GM/PRISMA	04/01/2021	10:59:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Rosa	C101456511	RFK3I57	VW/T CROSS HL	25/12/2020	09:30:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rodrigues Santos	L002838174	ELL1190	RENAULT/	01/01/2021	15:16:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Rubens Goncalves	L002841666	CPO3744	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	16:27:23	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Sancho Silva	C101509421	OLQ1150	VW/GOL 1.0 GIV	05/01/2021	16:50:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Sancho Silva	P100131384	OLQ1150	VW/GOL 1.0 GIV	05/01/2021	16:48:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Sidinei Teodoro	L002840175	HLO5011	VW/GOL 1.0 GIV	30/12/2020	14:00:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Silva	C101526801	DHY1705	VW/SAVEIRO 1.6	10/01/2021	16:28:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Jose Sofo	C101514701	LAB5493	FIAT/UNO	07/01/2021	08:55:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Tadeu Ferreira	L002841608	PXD3166	FIAT/WEEKEND	07/01/2021	13:18:59	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Valdemar Ribeiro	P100132968	DKL7630	HONDA/CG 150	11/01/2021	12:18:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
JOSE VANDERLEI R BALDONI	C101537141	FWR5407	I/FIAT PALIO	09/01/2021	01:47:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vanderlei R Baldoni	C101536701	FWR5407	I/FIAT PALIO	12/01/2021	18:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vicente Pereira	C101476751	BOV8967	VW/KOMBI	29/12/2020	08:42:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor Da Silva	C101481601	HAM9154	VW/FOX 1.6	30/12/2020	09:33:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor Da Silva	P100133177	HAM9154	VW/FOX 1.6	13/01/2021	10:03:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor De Souza	L002841503	PZL8047	NISSAN/VERSA	01/01/2021	14:00:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Vitor Miranda	C101524501	GRK0018	FIAT/UNO	09/01/2021	15:41:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josefa Da Silva Novais	L002840358	GRR4721	FIAT/PALIO ED	17/01/2021	17:28:02	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Josefina Goncalves De Jesus	P100129624	HJT3047	GM/CELTA 4P	31/12/2020	20:08:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josemar Francisco Da Silva	L002841281	CZK2900	FIAT/PALIO	06/01/2021	14:18:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josemara Aparecida Silva	L002838856	HCM3264	FORD/FIESTA	13/01/2021	17:28:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josenilton Santos Ribeiro Eireli	C101543191	PKT6194	I/M.BENZ	14/01/2021	17:41:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josiana Neves Bertolacini Lodi	L002840456	PXD1033	CHEVROLET/	30/12/2020	14:35:08	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Josiane Barbosa Do Couto	L002842148	GAC3679	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	10:38:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiano Alexandre Martins	L002841264	HBN4314	GM/CORSA	04/01/2021	13:43:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiclei Carlos De Freitas	L002841684	PUN7147	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	14:20:42	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Josimar Da Cruz	L002840594	GWK4402	GM/CELTA	12/01/2021	16:35:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josimar Vitorino Coutinho	C101450021	HDT7285	FIAT/PALIO WK	23/12/2020	10:14:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josivan Goncalves Neves	L002840902	BON5446	FIAT/UNO	30/12/2020	13:46:29	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josuel Aparecido Dos Santos	P100127952	QQS9053	FIAT/STRADA	27/12/2020	13:10:26	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josuel Da Costa Reis	C101491711	JLE5922	FIAT/UNO	01/01/2021	09:57:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Joyce Do Nascimento	C101508001	HJR3224	FIAT/IDEA ELX	05/01/2021	08:47:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joyce Mellyna Faria Correia	C101450901	HJZ1G11	I/PEUGEOT 408	23/12/2020	15:16:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joziana Aparecida C.nogueiracia	L002841171	FMR7260	CHEVROLET/	09/01/2021	13:37:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ju Maia Freire Imoveis Ltda	L002842310	QQX4242	JEEP/COMPASS	14/01/2021	18:26:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Juarez Floriano De Sa	P100127677	CWQ8691	GM/ASTRA HB	25/12/2020	15:03:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jucelia Alves De Faria	C101465101	HIB3359	GM/CELTA 4P	24/12/2020	15:48:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Judite Aparecida De Souza	L002840045	PZD5369	CHEVROLET/	01/01/2021	09:06:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Juli E Paty Supermercado Ltda	C101485441	GWF8511	GM/CELTA 5	31/12/2020	08:45:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julia Faria De Andrade	L002839849	QXA9861	YAMAHA/	11/01/2021	06:52:46	RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 850	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de t de seus agentes
Juliana Angelica M De Andrade	L002840033	HHP2382	FIAT/PUNTO ELX	30/12/2020	08:47:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Ap Da Silva Pereira	P100129657	EDW4J35	I/HONDA CR-V	31/12/2020	08:09:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Azevedo De Carvalho Proc	L002839840	HCX5D01	HONDA/CG 150	09/01/2021	00:04:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1094	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Juliana Balestra	C101542971	DWN2918	RENAULT/CLIO	14/01/2021	15:06:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Bonifacio Vilasboas	C101464871	HNY7028	I/CHEV SONIC	24/12/2020	12:02:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						6780	20%
Juliana Bonifacio Vilasboas	L002841317	HNY7028	I/CHEV SONIC	05/01/2021	17:15:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliana Correa Barros	L002833609	PYV3503	HYUNDAI/HB20	30/12/2020	13:09:13	AV ALFERES AUGUSTO G DE MEDELA, PR710	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliana Ferreira Garcia	L002840939	ORB8967	VW/GOL 1.0 GIV	07/01/2021	15:20:47	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Mendes Moreira	L002842336	OLS4799	CHEVROLET/	18/01/2021	16:44:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Santos Fernandes Vieira	L002836782	DCA2940	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	11:56:23	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliane Larice Da Rocha	C101466301	OXA5463	CHEVROLET/	25/12/2020	18:31:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Juliano Andrade Fernandes	L002840296	EBX4831	FIAT/FIORINO	29/12/2020	17:24:21	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliano Carlos Ap Heleodoro	L002841959	EPD0671	FORD/FIESTA	15/01/2021	17:21:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2420	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Juliano Jesus Lopes Paschoal	C101521521	HJT0178	I/GM CLASSIC	08/01/2021	11:16:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Leonardo Ferreira	C101499961	HLW1548	VW/FOX 1.6	03/01/2021	15:59:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Ribeiro Martins	L002838070	QOW6733	HONDA/CG 160	30/12/2020	13:17:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Juliano Rosa De Paula	L002838065	QPX3730	M.BENZ/	29/12/2020	15:43:52	AVENIDA DR LISBOA, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliano Rosa De Paula	L002838056	DPF2856	VW/8.120 EURO3	28/12/2020	16:11:02	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular
Julio Alves De Souza	C101499741	FZT9D78	CHEVROLET/	03/01/2021	14:24:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Borges Bertevello	L002835628	DEN1227	GM/ASTRA GL	28/12/2020	11:12:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 930 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Da Silva	C101498531	FZW8178	VW/FOX	03/01/2021	08:20:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Da Silva Tavares	L002841100	QOI5441	HONDA/CIVIC	15/01/2021	11:19:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar De Oliveira	L002841153	HJT3970	FIAT/LINEA LX	05/01/2021	17:13:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar De Oliveira	L002841965	QUX5945	HONDA/XRE 190	18/01/2021	12:41:37	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, SEM N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Julio Cesar Lacerda Raimundo	C101486981	HBW3778	GM/CLASSIC	31/12/2020	15:19:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Pereira	P100130042	QMQ7F69	CHEVROLET/	31/12/2020	20:10:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Silva	L002840579	CHD6778	FIAT/UNO MILLE	05/01/2021	17:31:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Junia Francisca Fernandes De Oli	L002841356	PXV4738	RENAULT/	11/01/2021	13:48:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Junqueira R S De B E Alltda	C101522301	RMF8D22	RENAULT/	08/01/2021	16:25:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jurandilma Santos De S Barreto	L002841816	CTR2I32	I/CITROEN	20/01/2021	18:45:44	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Parar no passeio
Jurema De Cassia Aquino Pereira	L002839620	GXF9623	GM/CORSA	05/01/2021	16:51:27	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Juscelino Sergio Amancio	P100130548	GBS1182	FORD/KA SE 1.0	02/01/2021	10:15:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelio Raimundo Bernardes	L002840972	PUE3237	HYUNDAI/HB20S	13/01/2021	16:25:20	RUA DOM ASSIS, PROX16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juvenal Joao Batista Da Silva	C101503151	HHF5D55	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2021	07:04:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juvenil Silverio Dos Reis	L002837422	GZD5746	GM/ASTRA GL	29/12/2020	11:17:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jva Transportes Ltda	L002831297	QJV2626	VOLVO/VM 270	20/01/2021	07:45:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Kallyne Lobato Da Silva	C101529771	HKU8384	FIAT/LINEA	11/01/2021	10:01:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karen Elisa Pereira Campos	L002841674	DQJ3568	VW/FOX 1.6	15/01/2021	17:25:22	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Karen Luana Rosa M Bonsanto	C101501611	HAQ8681	VW/GOLF 1.6	03/01/2021	11:24:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karina Andrade Do Amaral Ribeiro	L002841310	HDF0455	FIAT/UNO MILLE	04/01/2021	17:10:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina Carla Da Silva	C101479941	CWO9959	FIAT/PALIO EX	29/12/2020	16:19:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karine De Fatima cyrio Belmiro	L002840848	HHL3G16	YAMAHA/YBR	16/01/2021	16:45:09	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Karine Marques A - Pecas Usadas	L002841182	JRR3903	FIAT/STRADA	11/01/2021	14:52:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karla Abrao Rodrigues Ramos	C101463551	FGX5J14	MMC/ECLIPSE	23/12/2020	17:40:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karla Ferreira Moreira	L002841154	EMD3A91	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	17:15:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karlon Savio C Queiroz	L002837739	ORB6G22	FIAT/SIENA 6	06/01/2021	11:03:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karlon Savio C Queiroz	L002842009	ORB6G22	FIAT/SIENA	07/01/2021	11:44:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARLON SAVIO C QUEIROZ	L002837763	ORB6G22	FIAT/SIENA	09/01/2021	11:43:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kassio Luiz Fernandes	L002841015	QPB1604	FIAT/FIORINO	06/01/2021	09:24:30	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, P 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Katia Regina Carvalho De Assis	C101502711	RFJ3G11	JEEP/	03/01/2021	16:30:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katia Rodrigues De Oliveira - Me	L002839999	PUR3946	VW/SAVEIRO CS	28/12/2020	09:18:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motoriz na faixa a ele destinada
Katia Vanessa Dos Santos	C101498421	DUI1431	VW/FOX 1.6	03/01/2021	08:20:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
KELIANE LIMA SILVA	P100127710	OWZ2208	HONDA/NXR150	22/12/2020	08:28:54	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELIANE LIMA SILVA	P100127732	OWZ2208	HONDA/NXR150	22/12/2020	17:15:03	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kellen De Fatima Do Prado Peres	L002840992	FQR2266	VW/FOX 1.0 GII	16/01/2021	13:50:38	RUA ALBERTO PACIULLI, 1350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelli Luci Cardoso Dias	L002837444	OQB1066	CHEV/SPIN 1.8L	28/12/2020	10:43:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 58	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLI LUCI CARDOSO DIAS	L002840905	OQB1066	CHEV/SPIN 1.8L	30/12/2020	14:14:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Kelly Oliveira N Do Couto	C101516021	EMQ0887	I/GM CAPTIVA	07/01/2021	14:52:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Kennedy Montanha Rizzatto	L002838864	OMF6I95	FIAT/SIENA	17/01/2021	18:46:55	AVE PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kenya Leal Pereira	C101518111	GCV5579	HYUNDAI/HB20	07/01/2021	16:03:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Jose Da Silva	L002841312	OLZ8966	CHEVROLET/	04/01/2021	17:16:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Kleber Martins De Araujo	C101466081	QXL9036	CHEV/ONIX	25/12/2020	13:59:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kledson Ferreira	P100128414	FIW6H09	RENAULT/	26/12/2020	11:40:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Klinger Soares Da Silva Minielo	L002839847	PVT8491	I/VW GOLF	09/01/2021	00:11:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1070	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Laercio Daniel Da C Junior	L002840176	HBN6261	CHEVROLET/	30/12/2020	14:15:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laercio Rezende Silva	L002834605	FGJ5161	VW/NOVO GOL	29/12/2020	14:51:22	RUA MAL DEODORO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lafaiete P. Dos Santos Junior	P100127370	DGJ2994	GM/ZAFIRA CD	25/12/2020	15:28:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lais Faria De Oliveira	P100127842	QXT8F34	HONDA/CG 160	24/12/2020	14:58:12	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lais Karine Domingues	C101469711	DHW7219	VW/FOX 1.0	22/12/2020	10:34:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Lara Requeijo C.do Amaral	L002836566	FPJ3B85	FORD/KA SEL	12/01/2021	09:16:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
Larissa P. Domingues De Oliveira	L002842357	PWT7391	VW/GOL	20/01/2021	13:19:42	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laryssa Azi De Lima	C101450461	QUM8983	FIAT/TORO	23/12/2020	12:32:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laryssa Rios Dos Santos	L002834005	PYI6602	YAMAHA/NMAX	18/01/2021	13:38:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 339	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Laurinda Roseli B.de Oliveira	C101487101	OWY2991	FORD/	31/12/2020	16:07:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lauro Antonio T.de Oliveira	L002837598	GWK6668	TOYOTA/	13/01/2021	16:34:48	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lauro De Oliveira Cruz	L002839049	HHF6534	HONDA/FIT LX	14/01/2021	09:30:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lawyer Cons. Asses. Empres. Ltda	L002831298	RFV9I75	MMC/TRITON	20/01/2021	08:15:19	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lazara De Oliveira Martins	L002841178	DYH5317	VW/FOX 1.0	09/01/2021	16:40:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lazara Pereira Borges De Souza	L002840934	PWA9505	VW/NOVO	05/01/2021	17:26:28	RUA SANTO ANTONIO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazara Pereira Borges De Souza	L002834598	PWA9505	VW/NOVO	28/12/2020	15:30:04	RUA PROF INACIO LOIOLA ENGELMAN, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazaro Antonio De Souza	L002840849	QUN8723	HONDA/CG 160	16/01/2021	16:50:15	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lazaro Francisco De Faria	L002837434	GRW6923	GM/CHEVETTE	30/12/2020	11:10:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazaro Roberto De Oliveira	L002842502	GKY4849	VW/GOL GL	15/01/2021	11:22:26	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazaro Roberto De Oliveira	L002837459	GKY4849	VW/GOL GL	28/12/2020	12:18:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazaro Roberto De Oliveira	L002840951	GKY4849	VW/GOL GL	08/01/2021	16:15:04	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazaro Rodrigues Menezes Neto	L002837748	FOF8108	I/CITROEN C4L A	08/01/2021	11:22:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Aparecido Da Luz	C101474881	FCQ8263	CHEVROLET/	28/12/2020	09:58:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Aparecido Pereira	C101541981	HCM5275	VW/GOL 1.0	14/01/2021	08:56:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Aparecido S.moura	C101452111	GPQ4805	GM/MONZA	23/12/2020	18:49:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Leandro Augusto R.azevedo	L002834603	QIX6668	I/LR EVOQUE	28/12/2020	17:35:58	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Cardoso De Aguilar	P100132264	ONO4044	RENAULT/	08/01/2021	16:48:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Da Silva Luz	C101478181	OXG5198	FIAT/SIENA	29/12/2020	19:10:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Leandro De Morais Pereira	L002840037	QUH0052	HONDA/BIZ 125	30/12/2020	11:43:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Leandro Fernandes Lima	P100130405	DQO9993	VW/PARATI 1.8	02/01/2021	13:47:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Lecio De Lima Sousa	C101468831	HOA6138	I/GM CAPTIVA	27/12/2020	14:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Reyes Rodrigues	L002837580	FYW3225	VW/UP MOVE	06/01/2021	19:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Ribeiro Moretti	C101528671	PXJ1540	CHEVROLET/	10/01/2021	15:37:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Santiago Lopes	P100129921	DRR6777	MMC/L200	31/12/2020	12:27:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro T Pereira	C101533181	QNR3120	CHEVROLET/	11/01/2021	19:12:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Tiago De Oliveira	L002840174	KJH7916	FIAT/PUNTO ELX	30/12/2020	13:12:53	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Tiago De Oliveira	L002840677	KJH7916	FIAT/PUNTO ELX	30/12/2020	13:02:46	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lecir Franco Atanazio	L002842028	GSJ6158	VW/VOYAGE LS	14/01/2021	11:26:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leda Junqueira Cobra	C101526691	QWT8793	NISSAN/KICKS S	10/01/2021	15:35:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ledvania Cardoso	L002841289	CIL0560	VW/GOL MI	08/01/2021	13:15:08	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leidiane Beraldo Amaral	L002841949	QNX1B97	HYUNDAI/HB20	15/01/2021	14:29:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leidilene Cristina P.geraldini	P100131660	QOB6639	CHEVROLET/	06/01/2021	15:57:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Aparecida De Faria	L002838875	DEE5842	VW/GOL 1.0	20/01/2021	16:47:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leila De Cassia Silva	L002841196	DKE9416	VW/FOX 1.0	13/01/2021	13:06:36	RUA ANTONIO SCODELER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leila Dionisio Dos Santos	C101507991	DRS9488	VW/GOL 1.0	05/01/2021	07:29:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Nogueira De Assis	L002839272	HHD8325	YAMAHA/	30/12/2020	23:30:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Leila Silvia Latuf Seixas Tourinho	C101513161	DBM6096	I/SUZUKI VITARA	06/01/2021	07:13:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leo Flavio Bruno De Freitas	L002840491	FCJ4540	HYUNDAI/	06/01/2021	13:27:21	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Alvarenga F De Assis	L002840911	DUD4367	RENAULT/CLIO	02/01/2021	13:15:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Aparecido De Almeida	L002837742	DEZ6545	I/GM CORSA	06/01/2021	11:28:56	RUA MONS DUTRA, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Arantes Azevedo	P100127402	PUZ5110	RENAULT/	22/12/2020	07:28:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo De Oliveira Santos	C101499851	OKL7C59	CHEVROLET/	03/01/2021	15:39:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Leonardo De Paiva Marques	L002839713	GWK3019	VW/GOL MI	20/01/2021	21:31:44	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo De Sousa Vilela	C101494021	BMW7668	I/BMW X1	02/01/2021	00:11:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Henrique Martins	C101484451	KPR5591	FIAT/PUNTO	30/12/2020	17:53:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Jose Da Silva	C101507331	GFK8518	CHEVROLET/	04/01/2021	18:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Jose De Magalhaes	L002841327	FDR7479	VW/GOL	08/01/2021	13:10:25	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Rafael F Dos Santos	L002839834	OXK7G54	FORD/FIESTA	08/01/2021	21:26:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Leonardo Willian Ribeiro	L002836582	RFC3D47	YAMAHA/NMAX	18/01/2021	09:44:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonor Aparecida Faria Moreira	L002841679	OWS9F73	CHEVROLET/	16/01/2021	14:08:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leovegildo Crisostomo De Souza	L002840917	HCM3254	GM/VECTRA	03/01/2021	14:00:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leticia Coutinho Jardim	L002842505	HCM5238	I/PEUGEOT 307	15/01/2021	11:33:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Coutinho Jardim	L002837749	HCM5238	I/PEUGEOT 307	08/01/2021	11:25:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia De Sousa Costa	P100132066	OPJ2488	VW/SAVEIRO 1.6	08/01/2021	10:55:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Ferreira De Souza	L002841276	PWV5369	HONDA/HR-V LX	05/01/2021	13:05:11	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leticia Franco Silva Morais	P100129240	PZN7222	HONDA/FIT LX	30/12/2020	18:50:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Leticia Goncalves Das Neves	L002841926	PXN9632	HYUNDAI/HB20	11/01/2021	14:09:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leticia Soares De Oliveira	L002841238	EAX4330	VW/GOL 1.0	02/01/2021	16:36:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Letz Rent A Car Al Veiculos Ltda	L002839642	PWL9418	I/RENAULT CLIO	15/01/2021	15:38:49	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Levy Jose Dos Santos	C101533511	CPD6A74	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	14:20:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Lidelmo Jose Cardoso	L002839656	PWZ4264	FORD/KA SEL	16/01/2021	17:04:38	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1377	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lider Sul Ltda Me	C101522181	GUW9896	FIAT/UNO MILLE	08/01/2021	15:54:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIA DE MORAES	L002835942	OPH5528	VW/FOX 1.0 GII	01/01/2021	09:48:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lilia Portes Vieira Couto	L002842508	HCL5818	FORD/ECOSPOR	15/01/2021	11:47:13	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lilian Barbosa Duarte	L002835656	DTX4018	GM/CELTA 2P	13/01/2021	09:26:50	AV ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lilian Maria Tiburzio	L002841647	QOJ4004	JEEP/RENEGAD	12/01/2021	14:13:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Liliana Moura Massis	L002842727	FQU4535	CHEVROLET/C	20/01/2021	13:20:49	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Liliane Costa	C101448261	HAM7083	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2020	09:15:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Rosa Nunes	L002842018	HKO1498	HONDA/FIT EX	09/01/2021	11:34:41	PCA IMACULADO CORACAO DE MARIA, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lindoma Goncalves Loiola Epp	C101515471	DAT1084	FIAT/STRADA	07/01/2021	11:46:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lindomar Pereira Viana	L002836998	DSH0712	FORD/FIESTA	18/01/2021	16:50:07	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lino Pegoraro Com Prod Alimentici	P100132682	EAV0275	FIAT/FIORINO	12/01/2021	10:34:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lino Pegoraro Com Prod Alimentici	P100132506	EAV0275	FIAT/FIORINO	11/01/2021	09:18:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Livia Silva Macedo	L002840920	HHF6523	VW/PARATI 1.6	04/01/2021	14:35:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lizabete Lazara Campos Pereira	C101511731	QUD4220	CHEV/PRISMA	06/01/2021	09:58:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Ind E C.de Fios E Tapetes Ltd	P100132187	PZZ9966	RENAULT/	08/01/2021	10:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Lt	P100131440	FOL3446	VW/NOVO GOL	05/01/2021	18:57:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Localiza Fleet S A	L002838082	QOP6386	FORD/KA SE 1.0	02/01/2021	14:08:40	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Fleet S A	L002842736	QWW0212	FORD/KA SE 1.5	20/01/2021	15:05:14	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Fleet Sa	P100128018	PZV4560	RENAULT/LOGA	23/12/2020	13:10:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101517781	RGD1G15	FIAT/FIORINO	07/01/2021	11:35:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	L002839637	QWY9977	I/VW JETTA CL	12/01/2021	17:04:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	P100129184	QXQ0F87	CHEV/ONIX JOY	30/12/2020	13:09:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	L002837591	QWX8489	FIAT/TORO	11/01/2021	19:40:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101471471	QWX3376	PEUGEOT/208	27/12/2020	16:49:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002841920	QUT3163	CHEV/SPIN 1.8L	11/01/2021	13:42:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	C101473901	QQV0675	CHEVROLET/	28/12/2020	19:21:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101479391	QXK5600	CHEV/ONIX	29/12/2020	11:18:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100128854	RGA5B20	I/PEUGEOT 208	29/12/2020	13:53:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002838857	QUU2904	CHEVROLET/	13/01/2021	17:29:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Parar nas marcas de canalização
Localiza Rent A Car S.a.	L002842131	QQU3303	FORD/KA SE 1.0	14/01/2021	12:18:39	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002839640	QWX1644	NISSAN/KICKS	14/01/2021	15:47:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	P100130944	RFV4C32	FIAT/UNO	04/01/2021	06:24:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101509201	QWX3376	PEUGEOT/208	05/01/2021	14:52:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101501171	QXB7720	FORD/KA SE 1.0	03/01/2021	09:18:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101493701	QXT3H70	VW/GOL 1.0L	02/01/2021	11:55:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101497001	RFW0E89	I/PEUGEOT 208	02/01/2021	15:58:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais

						6780	20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100128139	QWX3376	PEUGEOT/208	24/12/2020	12:32:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100128436	QWX8489	FIAT/TORO	26/12/2020	12:30:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002840694	QUJ9593	CHEVROLET/	31/12/2020	15:51:07	RUA ADOLFO OLINTO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002838071	RFV4E64	FIAT/UNO	30/12/2020	14:24:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Localiza Rent A Car S.a.	L002831275	RFR3H53	FIAT/MOBI LIKE	05/01/2021	08:10:53	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002840575	QWZ0197	FIAT/STRADA	04/01/2021	17:28:19	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100127292	QWX9651	PEUGEOT/208	22/12/2020	20:30:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101458711	QWX3376	PEUGEOT/208	26/12/2020	08:41:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002841967	QXT9I02	RENAULT/	18/01/2021	13:10:15	AVENIDA MOISES LOPES, 661	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002842738	QXC5351	CHEV/ONIX	20/01/2021	15:12:55	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Localiza Rent A Car S.a.	L002841992	QXZ3D86	FIAT/MOBI LIKE	20/01/2021	13:18:19	AV VER CELSO GOULART VILELA, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100132330	QUU3228	RENAULT/	09/01/2021	14:13:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc.de Veic.eireli	P100130482	PUA8855	VW/GOL CITY	02/01/2021	17:15:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc.de Veic.eireli	P100132253	QAJ3B42	FIAT/MOBI	08/01/2021	16:11:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc.de Veic.eireli	P100131549	PZU3J52	FIAT/MOBI EASY	06/01/2021	09:10:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Locadora De Veiculos	L002840437	FCG8006	TOYOTA/	28/12/2020	13:59:09	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lockminas Locadora De Veiculos	L L002842322	PXF2076	VW/SAVEIRO CS	15/01/2021	19:39:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lockminas Locadora De Veiculos	L L002840967	QOR6150	RENAULT/KWID	13/01/2021	14:33:35	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lonas Oliveira Locacao Ltda	L002831267	HDI8103	M.BENZ/915C	30/12/2020	12:20:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
London Coml E Distr De Roupas Ac	P100131054	FAZ5744	HONDA/CITY LX	04/01/2021	11:46:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourenco Manoel Da Silva	C101456621	HDO6723	FIAT/STRADA	25/12/2020	09:38:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana Aparecida Da Costa	L002835650	HMN9595	FIAT/UNO MILLE	12/01/2021	09:20:54	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana De Fatima F. Ferreira	L002841206	MRO8679	VW/FOX 1.6	30/12/2020	18:07:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Lima De Oliveira	L002840364	CVY9405	VW/PARATI 16V	18/01/2021	07:23:33	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Assis Campos Me	P100127391	GSA2053	IMP/MBENZ	22/12/2020	06:12:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Beraldo De Andrade	L002840931	ORA5858	FIAT/PUNTO	05/01/2021	16:56:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Bernardes Tomazoli	P100130988	PXY3559	CHEVROLET/	04/01/2021	08:57:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Daniel Pereira	L002836973	OPO7258	VW/NOVO GOL	12/01/2021	13:05:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas De Padua Barbosa	L002836999	KWI1868	M.BENZ/L 1620	18/01/2021	17:04:15	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas De Souza Dantas	C101544511	MXB1B84	MMC/L200	14/01/2021	16:24:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Douglas Marques	L002841653	CPN6839	FIAT/FIORINO IE	12/01/2021	16:42:59	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Lucas Henrique Amaral Miranda	L002841927	HBW1905	I/HYUNDAI	11/01/2021	14:50:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento via transversal
Lucas Junqueira Paes Simoes	L002842903	HEM6757	GM/MONTANA	20/01/2021	08:42:27	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Kengo Eda	L002840909	ENF5506	GM/MERIVA	30/12/2020	16:45:26	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Lucas Leonardo Da Silva Moreira	P100130911	EPV3231	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2021	14:27:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Mainardi Lopes	L002841632	HKV8705	GM/CELTA 4P	11/01/2021	13:35:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Manoel Pereira Silva	L002839987	ENL0676	HONDA/CITY EX	28/12/2020	08:04:46	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Noronha Bedin	C101539341	QMU9157	FIAT/STRADA	13/01/2021	08:53:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Ramos Silva	L002836569	RFD4G07	FIAT/SIENA	13/01/2021	08:44:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Rocha David	L002842521	QXI1798	YAMAHA/	18/01/2021	11:36:30	RUA PE VITOR, PROX 239	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Lucas Silva De Padua	L002838844	GLP2375	FORD/DEL REY	10/01/2021	20:32:20	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lucelene Ferreira Feliciano	L002841972	HGM7909	JTA/SUZUKI	18/01/2021	14:55:08	RUA GRACIEMA DE PAULA RIOS, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Lucia Da Silva Santos	L002840952	GYF9E22	VW/VOYAGE 1.0	08/01/2021	16:25:59	PCA IMACULADO CORACAO DE MARIA, PR47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucia De Moraes Faria	P100130977	QOI1374	TOYOTA/ETIOS	04/01/2021	08:33:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Lucia Valencio Da Silva Me	L002833494	FPR4393	HONDA/CG150	07/01/2021	14:36:40	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana Cristina Fieri Luna	C101475001	GJC0H08	I/VW TIGUAN	28/12/2020	11:03:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana De Oliveira	L002838068	DTS6111	GM/ASTRA HB	30/12/2020	12:59:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciana Ferraz De Moraes	L002840557	EPL2624	CHEVROLET/CL	28/12/2020	19:17:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciana Maria Castilho Ribeiro	L002841314	EBC9324	PEUGEOT/206	04/01/2021	17:20:36	RUA DR TUANY TOLEDO JUNIOR, OPOS1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Monica Martins	L002841669	NYC2600	FIAT/SIENA	15/01/2021	12:50:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana N.bertolacini Teixeira	L002836785	PUQ5410	FORD/	05/01/2021	11:04:09	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Paiva Dos Santos	L002835676	AWU2937	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2021	08:12:15	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana Silveira Ferreira	L002840475	PVF6230	CHEVROLET/	04/01/2021	12:56:50	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciano Donizeti Ribeiro	L002841620	GXF7078	FIAT/UNO M	08/01/2021	14:30:30	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Gomes Da Silva	C101475871	OWO1893	VW/CROSSFOX	28/12/2020	15:42:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Luciano Pereira	L002836789	OWU1316	FIAT/FIORINO	05/01/2021	11:27:58	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Luciano Pereira Fortes	L002841665	HNG1786	FIAT/STRADA	13/01/2021	16:24:22	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Rogerio Pereira	C101480381	DRJ4I40	FIAT/DUCATO	30/12/2020	14:34:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rogerio Pereira	C101521201	DRJ4I40	FIAT/DUCATO	08/01/2021	06:28:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rogerio Pereira	C101533621	DRJ4I40	FIAT/DUCATO	11/01/2021	14:41:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101519431	OQO2971	I/FORD FOCUS	08/01/2021	12:36:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101470701	OQO2971	I/FORD FOCUS	27/12/2020	12:00:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101485661	OQO2971	I/FORD FOCUS	31/12/2020	10:03:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	L002841676	OQO2971	I/FORD FOCUS	16/01/2021	13:13:42	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Rosa De Paula	C101495891	OQO2971	I/FORD FOCUS	02/01/2021	21:32:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101495671	OQO2971	I/FORD FOCUS	02/01/2021	19:11:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucidey De Araujo Assis	L002836765	HJR3383	GM/CELTA 2P	29/12/2020	11:57:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luciene Chagas Da Silva 04313599	L002840676	HJT1433	VW/FOX 1.0	30/12/2020	13:00:11	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciene Cristina Da Silva Sousa	C101512611	HJC7406	CHEVROLET/	06/01/2021	17:51:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciene Cristina M Da Silva	C101457501	DXU7342	GM/CLASSIC	25/12/2020	13:26:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciene Rodrigues Claudio	C101461571	PYX8220	CHEVROLET/	27/12/2020	11:00:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Lucilia Ribeiro De Souza	L002840590	HBJ6435	FORD/FIESTA	09/01/2021	19:33:14	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimar Ferreira De Almeida	C101494571	HHA0801	VW/SAVEIRO 1.6	02/01/2021	10:15:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucimar Oliveira	P100129767	EAW9934	VW/GOLF 1.6	31/12/2020	14:03:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucimara Cristina Correa	L002842410	CTI7259	VW/GOL	20/01/2021	12:55:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimara Pereira De Souza	L002842141	HCM5875	GM/CLASSIC LIFE	18/01/2021	07:45:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucineia Maria Brito	L002836500	EGA5346	VW/VOYAGE 1.0	30/12/2020	07:52:22	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido p sinalização
Lucineide Amorim De Miranda Lima	L002841227	GUY9302	FORD/FIESTA	01/01/2021	16:28:42	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Henrique De Paiva Siqueira	L002840185	GMO7613	VW/PARATI GL	31/12/2020	15:00:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Pereira Da Silva Neto	L002840970	OQJ5391	FORD/FIESTA	13/01/2021	14:54:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ludmilla D De Aquino Floriano	L002840809	OQD5611	HONDA/CG 150	31/12/2020	13:34:38	RUA TIRADENTES, 261	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Luis Carlos Do Couto	C101504911	FFW4B36	HONDA/CITY LX	04/01/2021	18:04:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Felipe Honorio	C101509641	PVG2506	HYUNDAI/HB20S	05/01/2021	17:23:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Fernando Andrade Favero	C101467731	EUJ7297	HONDA/FIT DX	26/12/2020	13:26:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Luis Filipe Carvalho Alves	L002842138	HJT3130	VW/POLO	18/01/2021	08:35:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Guilherme Chaves Serpa	L002840858	KNU3025	GM/CORSA	19/01/2021	13:15:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiserve Alimentos Ltda Me	L002841316	HIP6763	FIAT/STRADA	05/01/2021	17:04:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiserve Alimentos Ltda Me	L002840554	HIP6763	FIAT/STRADA	28/12/2020	16:37:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Alberto Campos De Lima	P100133441	QNQ2522	MMC/ASX AWD	14/01/2021	09:21:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Luiz Anselmo Rigotti	C101521081	DEI8H51	I/TOYOTA HILUX	08/01/2021	04:48:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Luiz Anselmo Rigotti	L002838176	HDT7695	VW/SAVEIRO .	04/01/2021	13:56:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Antonio Costa Junior	C101478071	GCV9257	I/TOYOTA HILUX	29/12/2020	18:16:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Costa Junior	C101526251	GCV9257	I/TOYOTA HILUX	10/01/2021	12:57:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Ferreira	P100127919	HNC7502	VW/GOL 1.0 GIV	26/12/2020	09:26:19	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Franca Dos Santos	L002841027	DZT7949	HONDA/CBX 250	07/01/2021	11:17:21	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luiz Augusto Moreira Magalhaes	P100127512	RBK0480	I/HYUNDAI	24/12/2020	10:49:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Barbosa	L002841809	HHF5898	FIAT/SIENA FIRE	16/01/2021	20:38:20	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Luiz Carlos Costa	C101486871	CXQ6108	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	15:09:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Souza	C101527131	EIO1478	GM/CELTA 4P	10/01/2021	18:22:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Do Nascimento	L002835673	HOB8690	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2021	07:39:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Carlos Estevam	L002841130	HIP9268	I/GM CLASSIC	04/01/2021	14:48:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Carlos Garcia	C101465861	HEC1106	VW/PARATI 1.6	25/12/2020	09:27:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luiz Carlos Mariano	L002841399	CFO9203	GM/CORSA	16/01/2021	16:30:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	L002840182	HDF2220	FIAT/STRADA	30/12/2020	15:10:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Claudio Da Rosa	C101537251	PAB7187	HONDA/FIT LX	09/01/2021	04:31:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Claudio Ferreira Da Silva	P100127545	CFB3960	FIAT/UNO MILLE	24/12/2020	13:39:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Claudio Santana Barbosa	L002840488	OPC2209	VW/NOVO GOL	04/01/2021	17:18:06	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2300	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Denis De Sousa	L002839985	HGK8239	I/FIAT SIENA EL	28/12/2020	07:46:33	RUA PIRANGUINHO, PROX 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Emilio Gomes	L002842127	HEX7958	CHEVROLET/	12/01/2021	16:24:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Evandro De Paiva	L002841805	MIJ8609	HONDA/CB 300R	15/01/2021	17:03:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 288	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Luiz Felipe De Meneses Pereira	L002838170	QNQ8163	JEEP/	30/12/2020	14:40:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Felipe Dos Santos	C101530431	CMG9A28	VW/PARATI GL	11/01/2021	16:18:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Pereira	P100130230	QPK4225	CHEVROLET/ON	01/01/2021	09:19:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Pereira	P100127523	FAC2225	I/LR	24/12/2020	10:51:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Luiz Fernando Coelho Schuwart	C101509531	QXG2964	MMC/TRITON	05/01/2021	16:56:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO C SCHUWART	C101539011	QXG2964	MMC/TRITON	09/01/2021	14:12:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Luiz Fernando De Oliveira Brasil	L002840959	EYF4837	FIAT/UNO MILLE	12/01/2021	13:24:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Nunes	L002841255	PYG1138	FIAT/MOBI LIKE	02/01/2021	21:20:06	TRAVESSA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Pereira Da Silva	L002842721	HIB3831	HONDA/CIVIC	19/01/2021	16:45:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Fernando Pinto	L002840698	FAG8872	I/MMC LANCER	31/12/2020	16:03:22	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Fernando Sacramento	L002841155	FUO5A53	I/FORD RANGER	06/01/2021	14:11:25	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Sacramento	L002838832	FUO5A53	I/FORD RANGER	06/01/2021	16:23:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Frassineti Marques	L002831281	PYD4430	I/RENAULT CLIO	06/01/2021	09:46:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Luiz Frassineti Marques	L002831265	PYD4430	I/RENAULT CLIO	30/12/2020	07:30:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Luiz Gonzaga Ceccon	C101459811	GLP9768	VW/FUSCA 1500	26/12/2020	14:05:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique De Ol. Beraldo	L002840790	AGH4333	I/VW GOLF	28/12/2020	17:01:45	AV PREF TUANY TOLEDO PISTA EXPRES, 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Henrique Eleuterio	P100129866	FHJ3D05	I/MMC	31/12/2020	10:24:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique Sancho De Andrade	L002842510	JKK9263	FORD/FIESTA	15/01/2021	12:02:10	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Lourenco Da Silva	C101521411	KYU1D94	FORD/ECOSPOR	08/01/2021	10:05:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Maciel Tavares Da Silva	P100128051	HCM5942	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2020	15:37:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Marlon Fernandes	L002840359	HCF6554	GM/CORSA	17/01/2021	17:34:33	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luiz Otavio De Souza Vieira	L002837584	ETW3072	I/HYUNDAI	07/01/2021	16:35:14	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Paulo Ferreira Goncalves	P100128095	FVS6293	HONDA/CIVIC	24/12/2020	06:44:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Paulo Silva Tosta	P100132231	OXF9252	VW/GOL 1.0 GIV	08/01/2021	15:24:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Renato Prudencio	L002841645	GWK3225	FIAT/PALIO EDX	12/01/2021	14:05:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Vilmar Caetano	C101520531	PYX6501	VW/NOVO GOL	08/01/2021	18:02:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Vilmar Caetano	C101455201	PYX6501	VW/NOVO GOL	24/12/2020	15:05:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Yasuji Ogino	L002841053	PUH7606	HONDA/CIVIC	11/01/2021	10:56:48	PCA IMACULADO CORACAO DE MARIA, PX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiza Calaca Gigli Faria	L002841817	FQM8115	VW/GOL 1.0 GIV	20/01/2021	18:54:42	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiza Ludimila Coutinho Canela	L002841322	OPA7244	I/CHEVROLET	06/01/2021	14:35:44	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiza Muniz Garroni	L002838869	QPA7810	VW/GOL 1.6L	18/01/2021	17:00:26	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luselia Furrier	P100130560	KQA5258	VW/GOL CLI	02/01/2021	10:38:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia Aparecida Menezes Sousa	P100129130	QPV3G26	CHEVROLET/	30/12/2020	09:51:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia De Fatima Francisco	C101497871	EEU1612	FORD/KA FLEX	03/01/2021	15:46:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia De Fatima Goncalves Rafael	L002841194	QUI6868	JEEP/RENEGAD	12/01/2021	17:46:47	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luzia Loiola Camargo	L002835636	HDF2014	FORD/ECOSPOR	04/01/2021	11:54:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M m Rent A Car Ltda	L002840977	QWX3712	CHEV/ONIX JOY	13/01/2021	16:50:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Macssilon Cesar Pereira	L002837706	OWO3I12	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2021	10:49:09	RUA SANTOS DUMONT, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Madeireira Martelo De Ouro Ltda	L002838177	FFR8640	I/FORD RANGER	04/01/2021	14:06:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Magali Aparecida De C.costa	L002841219	HGY3400	PEUGEOT/206	31/12/2020	17:07:13	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101511071	QOM1061	FIAT/STRADA	05/01/2021	17:15:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	P100131571	PYD5555	TOYOTA/COROL	06/01/2021	13:04:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	P100130372	PVF3483	FIAT/STRADA	02/01/2021	11:07:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002840472	PVF3483	FIAT/STRADA	03/01/2021	12:50:01	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 151	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002842729	PVF3483	FIAT/STRADA	20/01/2021	13:32:09	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	L002841997	OLW3291	M.BENZ/ATEGO	20/01/2021	15:15:50	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 19 AO 69	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Maicon Pacheco De Oliveira	P100130416	HJU7886	I/FORD FUSION	02/01/2021	13:53:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mailson Reis Pereira	P100129888	PGR5878	I/VW AMAROK	31/12/2020	10:46:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maior Locadora De Veiculos Ltda	P100131000	RGC4A77	CHEVROLET/	04/01/2021	10:01:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maior Locadora De Veiculos Ltda	L002840574	QPB9380	CHEVROLET/	04/01/2021	16:35:13	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maira Maiza De Souza Vilas Boas	L002840477	DMV4241	TOYOTA/	04/01/2021	13:18:59	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maisa Lopes De Oliveira	L002842005	HOC4004	FIAT/LINEA HLX	07/01/2021	11:13:31	RUA SANTOS DUMONT, 58	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maite Gaeta	L002840672	DSG9611	RENAULT/	29/12/2020	14:43:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maite Maria La Spina	L002840596	EME3212	I/HONDA CR-V	12/01/2021	16:50:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Malu Morais Dos Santos	L002836981	EQF5A78	FIAT/PUNTO	13/01/2021	14:38:16	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Manoel Candido Pereira	P100127996	DMF4471	FIAT/STRADA	23/12/2020	09:55:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Cavalcante	C101509311	LWN0541	GM/CORSA GL	05/01/2021	15:33:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Conrado Da Rocha	L002841104	EBB5106	I/PEUGEOT 307	30/12/2020	17:06:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Manoel Fernando Iba	L002835640	KMV4933	AUDI/A3 1.8	06/01/2021	08:33:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manoel Galvao Arruda	L002841150	OWS2147	FIAT/STRADA	05/01/2021	15:10:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manoel Messias De Carvalho	L002842306	HCV6932	GM/MERIVA JOY	14/01/2021	13:22:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mantiqueira Alimentos Ltda	L002831259	PUJ7328	VW/24.280 CRM	29/12/2020	08:03:32	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Mara Sueli Ferreira Borges	L002842744	HBZ8J60	I/PEUGEOT	20/01/2021	17:20:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maralidia Alves De Avila	L002839650	GZQ3930	I/FORD FOCUS	15/01/2021	16:38:31	RUA JOAO BASILIO, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcel Ferreira Rosa	P100128799	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2020	13:49:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcel Ferreira Rosa	P100132869	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	09/01/2021	19:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Branquinho A Campos	L002841659	PVN0270	RENAULT/	13/01/2021	14:18:30	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcela Cristina Cipriano	L002841132	HHF9508	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2021	16:55:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcela De Oliveira Braga	L002842303	HMC7447	FIAT/STRADA	13/01/2021	14:28:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELA DE OLIVEIRA BRAGA	L002842130	HMC7447	FIAT/STRADA	14/01/2021	12:15:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcela De Oliveira Braga	L002841167	HMC7447	FIAT/STRADA	07/01/2021	13:42:35	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcela Diana Costa	C101461901	QPE1803	CHEVROLET/	23/12/2020	07:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Georgina Soares Ribeiro	L002841513	QNY6078	FORD/KA SE 1.0	19/01/2021	16:30:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1042	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcela Soares Goncalves	C101460691	FDB1575	HYUNDAI/	26/12/2020	19:09:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelio Vieira	L002837442	HGZ2712	PEUGEOT/206	30/12/2020	12:25:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcella Fialho Carvalho	L002837768	ENX9F03	FORD/KA FLEX	18/01/2021	10:22:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Adriano Deolindo	P100129844	EUK4800	I/HONDA CR-V	31/12/2020	09:46:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Alves Rosa	C101518001	CJD1940	GM/VECTRA	07/01/2021	15:05:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Arantes Zamot	L002842343	GEB7189	HONDA/HR-V LX	20/01/2021	12:47:50	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Claiton Azevedo	L002840283	LPV7329	I/FIAT SIENA	28/12/2020	17:18:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Cotrim	L002838053	ETZ8I03	I/RENAULT CLIO	28/12/2020	14:40:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Crispim De Carvalho	L002840674	PXQ3175	FORD/KA SE 1.5	30/12/2020	13:02:02	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Da Conceicao Filho	C101541321	HJT3273	HONDA/CITY	14/01/2021	11:48:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Da Silva Pereira	L002837719	DCA2077	FIAT/PALIO EX	05/01/2021	10:18:38	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo De Paiva Rosa	C101467951	FAW8200	I/MMC LANCER	26/12/2020	13:59:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo De Souza Andrade	L002842323	HDI5975	CHEVROLET/	16/01/2021	16:52:42	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar no passeio
Marcelo Donizetti De Oliveira	C101532411	PWK7696	CHEVROLET/	11/01/2021	15:25:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Egidio Ferreira	C101533731	GRR5052	VW/GOL CLI	11/01/2021	15:35:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Gomes De Morais	P100132660	FVV4620	FORD/	12/01/2021	10:01:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marcelo Junior Da Silva	L002841181	HJT3198	CHEVROLET/CL	09/01/2021	19:36:29	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Maia De Souza	C101511621	HBA5738	FIAT/STRADA	06/01/2021	08:01:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Manoel De Rezende	C101522511	PZI4A40	TOYOTA/	08/01/2021	17:52:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Minhoto De Camb Salles	L002835664	EMI3071	I/KIA PICANTO	15/01/2021	11:44:08	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Soares Pintos	C101513381	ANQ1017	I/CHEVROLET	06/01/2021	10:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Tiago Alves	L002839643	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S	15/01/2021	15:41:54	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Tiago Alves	L002837750	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S	08/01/2021	11:28:57	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Torezan	L002841693	GJN7025	JEEP/RENEGAD	18/01/2021	16:43:34	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcely Aparecida Cardoso Goncal	P100127435	FSY0E90	VW/UP TAKE MA	22/12/2020	11:46:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Adriana Da Silveira	P100128997	PUZ7179	CHEVROLET/	29/12/2020	10:40:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Barroso	C101525261	CPI5103	GM/MERIVA JOY	10/01/2021	01:04:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Biagione De Souza Silva	L002837585	GVG8135	GM/MERIVA	07/01/2021	17:09:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcia Cristina Dias Vieira	P100129712	OPV6485	I/TOYOTA HILUX	31/12/2020	10:01:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marcia De Fatima N Martinho	L002840851	OQO9076	HONDA/CG150	16/01/2021	20:32:14	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Marcia De Fatima N Martinho	L002840850	OQO9076	HONDA/CG150	16/01/2021	20:32:21	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mud direção
Marcia Helena De Goes	L002835665	CLN5229	FORD/KA	16/01/2021	08:34:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcia Moura Rosa	L002839624	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	06/01/2021	16:31:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcial Alexandre P Da Silva	L002835630	NYA4904	FIAT/PALIO	03/01/2021	08:26:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcilio Vilhena Franco	L002841372	GRK4856	VW/GOL 1000	12/01/2021	15:35:12	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Antonio Moreira	P100131439	JGY0069	FORD/FIESTA	05/01/2021	18:26:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Antonio Teles	P100131351	HIA3259	JTA/SUZUKI	05/01/2021	16:07:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Antonio Teles	L002836991	HIA3259	JTA/SUZUKI	16/01/2021	14:47:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Marcio Aparecido Da Cunha	P100130152	BRE8179	VW/GOL CLI	01/01/2021	15:35:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Aparecido De Oliveira	L002842016	HFM9147	HONDA/CG 150	08/01/2021	12:35:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada psinalização
Marcio Barbosa	L002841291	MAM1413	VW/GOL 1.0	08/01/2021	15:55:10	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Costa Armond	C101535381	OBB9J02	I/TOYOTA HILUX	12/01/2021	14:49:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio De Moraes Custodio	C101494461	EZC4451	MMC/L200	02/01/2021	09:20:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Marcio De Moraes Custodio	C101527351	EZC4451	MMC/L200	10/01/2021	21:03:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Domingos	L002842728	EDZ8794	GM/CELTA 2P	20/01/2021	13:30:11	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Erik Franco Ribeiro	C101510081	JAM0725	TOYOTA/	05/01/2021	20:46:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Esteves Monteiro	L002841662	QOV7305	CHEVROLET/	13/01/2021	15:43:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Eugenio Do Couto	P100128910	BQA0405	FIAT/UNO	29/12/2020	16:58:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marcio F Natal E Aline De F S Na	P100128194	OXJ2265	CHEVROLET/	24/12/2020	16:17:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Faria Serv.medicos Eireli	P100128634	QQW8919	JEEP/	28/12/2020	11:22:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Farias Dias	P100129679	GUE4I66	VW/GOL 1000I	31/12/2020	08:35:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Hiroshi Muraoka	L002836580	OHF9497	M.BENZ/	16/01/2021	08:47:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcio Hiroshi Muraoka	L002837583	QOR6540	I/TOYOTA HILUX	07/01/2021	16:36:40	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Israel Ferreira	P100130845	FZZ2711	R/RECLAL MT	03/01/2021	11:35:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Jose Chavasco	P100127479	KVP3428	VW/FOX 1.0	23/12/2020	15:43:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marcio Lopes Faria	P100128250	QNZ7223	I/FORD FIESTA	25/12/2020	05:56:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcius Alexandre Bueno Nery	L002841987	HHF5465	PEUGEOT/206	19/01/2021	11:05:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Antonio Braz	P100130240	CEU8394	I/VW GOL CLI	01/01/2021	11:33:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Braz	P100127897	CEU8394	I/VW GOL CLI	25/12/2020	12:17:00	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marco Antonio Braz	P100127864	CEU8394	I/VW GOL CLI	25/12/2020	10:32:35	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Carlos	C101461461	FZR0177	I/CHEV	27/12/2020	10:46:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Carlos	C101458051	FZR0177	I/CHEV	25/12/2020	16:13:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Funchal	P100131032	PVO5D69	FIAT/PALIO	04/01/2021	10:47:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Funchal	L002836577	PVO5D69	FIAT/PALIO	15/01/2021	09:42:08	RUA AFONSO PENA, 223	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marco Antonio Gomes	C101495231	EAD3281	GM/MONTANA	02/01/2021	16:58:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marco Antonio Pereira Da Silva	L002836961	FMI5D59	I/CHEV SONIC LTZ HB AT	07/01/2021	13:40:42	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Marco Antonio Rodrigues	C101452441	ALY3962	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2020	20:05:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Dos Santos Faria	L002835931	QXH4757	FIAT/STRADA	29/12/2020	09:40:15	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Aurelio Dos Santos Faria	L002841998	FBB0147	I/HONDA CITY	20/01/2021	16:59:51	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Aurelio Reis Lopes	P100130526	OWM1117	I/FORD RANGER	02/01/2021	07:34:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marco Zero Const Ind E Com Ltda	L002840965	ORC6196	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2021	17:26:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Andre Machado	L002840958	GPV6791	FIAT/FIORINO	12/01/2021	13:03:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Cesar De Oliveira Melo	L002841164	NYE2016	NISSAN/LIVINA	07/01/2021	14:31:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Da Silva Amaral	P100131626	BNZ2G08	FIAT/UNO	06/01/2021	16:54:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Daniel Marcal	C101508871	PYT6J49	FIAT/STRADA	05/01/2021	13:09:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos De Araujo	C101501401	EKZ5771	FIAT/SIENA EL	03/01/2021	11:09:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos De Marchi Bosi	P100130691	EVA1513	CHEV/TRAILBLA	03/01/2021	09:35:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos De Souza Rocha	L002841301	PVL3944	I/TOYOTA HILUX	08/01/2021	17:13:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos De Souza Rocha	L002841687	PVL3944	I/TOYOTA HILUX	18/01/2021	14:50:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos F Da S G De Oliveira	C101451891	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2020	18:02:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Giuberti Sucena Rasga	C101483791	RAM2B33	I/TOYOTA HILUX	30/12/2020	12:44:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marcos Gomes Rodrigues	P100131560	OPC4546	FORD/ECOSPOR	06/01/2021	12:56:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Paulo Da Silva	L002841195	GZP8180	FIAT/DOBLO EX	12/01/2021	18:51:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Paulo De Andrade	C101491821	FHE1817	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2021	10:42:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Raimundo Da Fraga	L002840483	QXD1477	HONDA/CG 160	04/01/2021	15:13:20	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcos Rent A Car	P100131263	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6	05/01/2021	11:48:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Roberto Bernardes	L002836795	OYV5653	I/VW AMAROK	07/01/2021	10:39:30	RUA MONS DUTRA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Roberto Eduardo	P100127237	HKF4400	FIAT/PALIO	22/12/2020	12:09:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Roberto Herculano	P100130141	LCF6487	IMP/GM CORSA	01/01/2021	14:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Robson Lopes Spagni	L002841217	AIE0435	FORD/FIESTA	31/12/2020	16:23:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Tadeu Dos Santos	L002841016	PUU3188	I/FIAT PALIO	06/01/2021	11:57:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 119	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Marcos Tadeu Dos Santos	L002841017	PUU3188	I/FIAT PALIO	06/01/2021	11:58:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Vinicio Simoes Candido	L002838168	OWL5558	FORD/FIESTA	29/12/2020	13:09:51	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Vinicius Leonel	L002836564	DGZ1H38	FORD/KA GL	12/01/2021	07:50:38	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Vinicius Leonel	L002841273	DGZ1H38	FORD/KA GL	05/01/2021	12:34:12	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcus Antonio Pereira	C101523061	KNZ6347	I/TOYOTA HILUX	09/01/2021	00:15:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcus Antonio Pereira	C101525151	KNZ6347	I/TOYOTA HILUX	09/01/2021	22:22:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcus Paulo Mendes Junho	L002836800	HOF8070	FIAT/UNO MILLE	07/01/2021	10:49:42	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Marcus Vinicius Da Silva Cobra	L002833995	ENR8H53	VW/FOX 1.0 GII	29/12/2020	10:20:11	RUA MONS DUTRA, 950	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest à entrada/saída de veículos
Maria Almeida Simoes	L002840669	HDF3238	MMC/PAJERO	28/12/2020	16:40:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Alzira Fontes Pereira	L002841025	CRI1868	I/RENAULT CLIO	07/01/2021	09:46:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Andrade Pereira Da Costa	P100133375	HJT1420	GM/PRISMA	14/01/2021	14:48:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Antonia Do Couto	P100129514	PUF8498	HYUNDAI/HB20S	30/12/2020	20:30:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ap.de Oliveira Kersul	L002836767	DEV9112	FIAT/SIENA ELX	02/01/2021	09:04:33	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida C.anunciacao	L002841663	CZD6892	M.BENZ/915C	13/01/2021	16:00:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida Carvalho De Lima	C101461681	QPO9197	FORD/ECOSPOR	27/12/2020	11:28:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Mart Almeida	C101469931	EUH1507	FIAT/DOBLO	22/12/2020	19:09:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Silva	C101453431	HOV9670	FIAT/UNO MILLE	24/12/2020	09:32:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Silva	L002840668	DIR1968	GM/CELTA 5	28/12/2020	13:32:23	RUA TIRADENTES, PROX494	Estacionar na contramão de direção
Maria Aparecida Da Silveira	P100133309	GWM2875	FORD/COURIER	13/01/2021	11:03:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Arantes	C101463331	LUU4587	VW/GOL 1.0	23/12/2020	15:47:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Lima	L002840907	OXG2999	VW/NOVO GOL	30/12/2020	14:34:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida De Moura	L002840699	KMV7098	FIAT/UNO MILLE	01/01/2021	12:45:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA MACHADO	C101449801	HGL0694	I/VW SPACEFOX	23/12/2020	09:56:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Pereira Grillo	L002840595	CNB7329	FIAT/PALIO ED	12/01/2021	16:46:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Ribeiro Fulas	L002839653	EQY4820	RENAULT/LOGA	16/01/2021	14:05:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2425	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Rodrigues Vesco	C101536591	PUR9386	VW/NOVA	12/01/2021	17:18:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Vidal Santos	C101477191	HBY0144	GM/CLASSIC	29/12/2020	10:55:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Ataide Teixeira Monteiro	L002838969	PXS1122	FORD/KA SE 1.0	18/01/2021	15:51:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Auciliadora Da Costa	L002837443	EAN5313	FIAT/IDEA ELX	28/12/2020	10:32:06	RUA OLEGARIO MACIEL, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Augusta Nestle Francisco	P100130955	HLP3062	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2021	06:44:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Auxiliadora Dallo - Me	P100129800	HBU5947	GM/PRISMA	31/12/2020	02:23:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Auxiliadora De Oliveira	L002840173	GYS1231	GM/ASTRA HB	30/12/2020	13:01:19	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Auxiliadora Reis Do Vale	L002841051	HIH1524	FORD/KA FLEX	11/01/2021	09:17:00	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Maria Batalha Nazario	L002842114	JWD3890	FIAT/MAREA	12/01/2021	12:18:18	AVENIDA DR LISBOA, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Beatriz De Sousa	L002838175	PVD2001	CHEVROLET/	04/01/2021	13:18:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Benedita Leal Da Cruz	L002833608	HDK4063	VW/GOL 1.0	29/12/2020	17:25:26	RUA ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 161	Estacionar na contramão de direção
MARIA BERNADETE VILELA	L002842414	OLY1971	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2021	14:29:19	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Bernadete Vilela	L002842713	OLY1971	VW/FOX 1.0 GII	19/01/2021	13:50:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Carmen Moreira Santa Rosa	L002840933	FCI0855	BMW/320I	05/01/2021	17:15:09	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Celia Moreira Da Silva	L002841309	GSP7416	FIAT/PALIO ELX	04/01/2021	17:00:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Claudia M.da Cunha Morais	L002841095	QPG5064	FORD/ECOSPOR	15/01/2021	10:57:57	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Da Aparecida Lopes	L002837755	FZE5665	TOYOTA/ETIOS	09/01/2021	10:52:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Da Gloria T. Hernandes	P100130020	KPD2470	GM/PRISMA	31/12/2020	18:45:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Da Gloria T.hernandes	P100132792	INW3716	FORD/KA GL	09/01/2021	10:44:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Dalva Dos Reis	L002840498	JHB3126	FIAT/STILO FLEX	06/01/2021	16:39:15	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria De Cassia G.martins	C101512391	QPT9611	I/FIAT CRONOS	06/01/2021	14:09:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima De O Costa	L002841951	PYV4741	FORD/KA SE 1.5	15/01/2021	15:14:20	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria De Fatima De O Costa	L002842402	PYV4741	FORD/KA SE 1.5	18/01/2021	17:30:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria De Fatima F.dos Santos	C101524161	EPN9547	MMC/L200	09/01/2021	12:16:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Goncalves	C101521191	QOI1612	FIAT/STRADA	08/01/2021	05:19:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Marcossi	L002842340	HJD8970	PEUGEOT/207H	19/01/2021	15:51:14	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria De Fatima Moreira	L002841935	PVO6B47	VW/SAVEIRO CS	14/01/2021	14:20:19	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria De Fatima Pereira	L002839283	PZM4712	HONDA/CG 160	03/01/2021	15:24:13	RUA PIRANGUINHO, 409	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul s único
Maria De Fatima Silva	P100127590	HES2864	GM/CELTA 4P	24/12/2020	18:02:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria De Jesus Matos	C101484011	OWV1452	VW/FOX 1.0 GII	30/12/2020	13:32:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Costa	C101530871	EEV7696	VW/FOX 1.0	11/01/2021	23:11:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Da Silva Garcia	C101464651	GYI6458	VW/GOL 1.6	24/12/2020	11:19:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria De Lourdes Lima Rosa	C101496221	BRF7701	VW/FUSCA 1300	02/01/2021	09:00:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes M.da Silveira	L002841268	EAI9204	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2021	14:40:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Denisia Silva De Souza	C101476641	PVM7990	FORD/KA SE 1.0	29/12/2020	08:39:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Denisia Silva De Souza	C101473341	PVM7990	FORD/KA SE 1.0	28/12/2020	16:22:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Dionisa Martins Da Silva	L002836985	DPA7127	GM/CLASSIC	14/01/2021	13:35:06	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Do Carmo Paiva Da Silva	L002841293	KOO5500	FIAT/UNO MILLE	08/01/2021	16:11:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Do Carmo Pereira	C101500511	OXK2496	CHEVROLET/	03/01/2021	19:48:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Rozario Moreira	L002840022	HHD8097	DAFRA/KANSAS	28/12/2020	11:39:18	AV PREF OLAVO GOMES DE	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB

						OLIVEIRA, 1805	
Maria Dorotea Da Rocha	L002842145	GXX8319	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	09:33:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Dos Reis P.noronha Almeida	L002841091	DTQ7236	HONDA/FIT LX	13/01/2021	12:19:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Edvania Faria Vilas Boas	C101542531	HCM3152	FIAT/IDEA	14/01/2021	11:52:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eudelena Calado De Abreu	P100132462	EFU0839	GM/MERIVA	11/01/2021	05:52:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Eunice De Almeida	C101534831	FYA6B33	I/TOYOTA	12/01/2021	11:05:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eunice De Godoy M.teixeira	L002840297	OWV1472	VW/FOX 1.0 GII	29/12/2020	17:52:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eunice Lemos Marotti	L002833495	GZS4430	VW/FOX 1.0	07/01/2021	14:51:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 22	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Maria F Martins	L002840938	OLY0238	FIAT/SIENA	07/01/2021	14:53:03	RUA ADOLFO OLINTO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Ferreira Da Luz	L002840998	HJT2231	CITROEN/	16/01/2021	17:03:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Francescato	L002835633	HOB8272	VW/GOL 1.0 GIV	03/01/2021	13:03:10	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Maria Glasieli Dos S Carvalho	C101518331	FOU5183	CHEVROLET/	07/01/2021	16:26:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Goreti Santos De Oliveira	C101490941	DXT6E85	VW/FOX 1.6	01/01/2021	01:58:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Goreti Scalco	L002837724	ORB7822	RENAULT/	05/01/2021	10:58:06	RUA SANTO ANTONIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Helena Carvalho	L002842702	OMG5256	FIAT/PALIO	16/01/2021	17:01:08	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena De Almeida Frois	P100133243	DMV0E73	FIAT/DOBLO	13/01/2021	12:30:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Inez Batista Ribeiro	L002841398	HJT2204	I/GM CLASSIC	16/01/2021	14:20:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Inez Batista Ribeiro	L002835660	HJT2204	I/GM CLASSIC	14/01/2021	08:10:47	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Inez Goes	P100129789	QPR0366	TOYOTA/YARIS	31/12/2020	14:10:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ione De Paiva Costa E Cia	L002841918	AQL2534	FIAT/DUCATO	08/01/2021	17:28:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 165	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Irene De Almeida Goncalves	L002841054	QMS5613	CHEV/PRISMA	11/01/2021	10:57:37	RUA SANTOS DUMONT, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Isabel De Andrade	C101451561	HDI0145	GM/CORSA	23/12/2020	17:10:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isolda Gameleira Do Rego	P100130670	EGS7H54	GM/PRISMA JOY	03/01/2021	09:18:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Izabel Dos Santos	C101540111	DZG5541	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2021	13:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jandira Rodrigues	L002841657	EGS4835	FIAT/IDEA ELX	13/01/2021	13:18:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, P 2290	Estacionar em guia de calçada rebaixada entrada/saída de veículos
Maria Jose De Faria Pereira	L002836574	HBN4278	FORD/FIESTA	13/01/2021	11:13:42	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Jose Delfino	L002841060	QOB9860	VW/VIRTUS MF	11/01/2021	11:26:10	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Leontina Franco	L002837726	QPY2658	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	11:25:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Leticia Junqueira M Barros	P100129855	QPH3632	RENAULT/	31/12/2020	10:00:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luana Monteiro Bezerra	C101507661	OET0002	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	06:18:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Cassia De Mello	C101483021	QQH2733	HYUNDAI/HB20	30/12/2020	20:28:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Francisco Dos Santos	L002840441	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS	28/12/2020	14:53:07	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Lucia Gomes Aparecido	L002840301	GRK0122	GM/CORSA	30/12/2020	16:23:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Lucia Helena Rosa	L002840434	PYM9633	I/FORD RANGER	25/12/2020	15:43:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Lucia Oliveira Schulz	L002840466	FUP0884	I/VW TIGUAN 2.0	02/01/2021	14:00:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Lucia Ramalho	P100130427	PUR0522	I/FIAT	02/01/2021	15:25:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Lucia Sales	L002835643	NXU1386	I/HYUNDAI I30	06/01/2021	11:25:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Maria Lucia Villela	C101500401	HEF2D37	GM/PRISMA	03/01/2021	19:28:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Luiza Cosa	L002841396	HHB4461	GM/CLASSIC	16/01/2021	13:00:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Luiza Da Silva Claudino	C101494681	AFZ1812	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	13:42:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Luiza Ribeiro	P100132825	OXB5737	VW/FOX 1.0	09/01/2021	13:12:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Maciel Nery Pereira	L002841223	PXF3507	VW/GOL	31/12/2020	17:33:11	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Madalena Ribeiro Do Prado	L002840187	GQU6503	FIAT/UNO	31/12/2020	16:40:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Madalena S Brandao	P100129250	JUK6707	VW/GOL	30/12/2020	21:35:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Neuza Felicio De Camacho	L002836996	HCT7918	CHEVROLET/	18/01/2021	14:23:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Nilcea De Toledo Souza	L002841694	BUT0596	VW/SANTANA	18/01/2021	17:01:09	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Onice Da Silva	C101464101	HKV3995	I/GM CAPTIVA	24/12/2020	07:43:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA PINTO DE SOUZA	P100128546	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6	27/12/2020	09:56:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Pinto De Souza	C101456951	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6	25/12/2020	10:02:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Pinto De Souza	P100128360	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6	26/12/2020	09:21:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Raquel D Sales Ferreira	P100131824	QNQ5898	NISSAN/MARCH	07/01/2021	11:06:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Maria Rosangela Magalhaes	C101463661	BFZ9076	RENAULT/MAST	23/12/2020	18:07:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Salete De B. Cobra Lima	L002840183	HNT7099	FORD/	30/12/2020	16:45:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Sandra Andrade Eireli	L002840489	FUG7A74	FIAT/STRADA	06/01/2021	13:05:18	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Sara Pereira	L002838101	QQD7E35	CHEVROLET/	04/01/2021	17:20:32	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Selma Dias	P100130273	PUF8370	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2021	18:33:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria Sirley Goulart Campos	L002841336	PYM9058	HONDA/HR-V EX	08/01/2021	16:18:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Solange Puccini Moreira	C101520641	OZS4C07	MMC/PAJERO	08/01/2021	18:34:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Stela Pereira Ramos Brito	L002837727	RME3H63	VW/NIVUS CL	05/01/2021	11:38:44	RUA AFONSO PENA, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Vanderlin Carneiro Silva	P100130504	EIV0662	RENAULT/	02/01/2021	19:40:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Da Silva Riguetti	L002841090	FVY2D63	I/VW GOLF GTI	13/01/2021	11:52:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana De Oliveira Silva	L002833996	ETX6982	VW/FOX 1.0 GII	29/12/2020	14:58:05	AVENIDA DR LISBOA, 191	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Mariana De Souza Cabral	L002837734	PZY0051	HONDA/WR-V	06/01/2021	10:12:00	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana Lima Teixeira	L002837737	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX	06/01/2021	11:00:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana Lima Teixeira	L002837757	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX	09/01/2021	11:07:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana M.de Souza Ivo	L002842512	RFG5D56	JEEP/COMPASS	15/01/2021	11:55:48	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariangela Guerra Rebello	P100128304	RFY9D01	CHEV/ONIX	25/12/2020	12:41:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Marilda Bonanichi Jaconetti	C101499411	DHE1966	I/CHRYSLER PT	03/01/2021	13:14:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilda Daniel Da Silva	L002840793	EPM1626	FIAT/FIORINO	29/12/2020	18:53:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marile Lucia Laste	C101478841	ILJ5382	GM/CELTA 3	29/12/2020	10:25:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilena Ribeiro Pagano	L002842110	PZG3611	HONDA/CIVIC	10/01/2021	16:53:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilene Arrelaro Andery	L002840340	ERT8025	I/FORD FIESTA	07/01/2021	17:48:29	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marilene Goios Santos	C101536041	QQL3635	JEEP/COMPASS	12/01/2021	16:41:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia B.nunes De Carvalho	L002841677	MBO2837	GM/CELTA	16/01/2021	13:29:22	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilia Carvalho Silva	C101454101	PXL0481	TOYOTA/ETIOS	24/12/2020	11:25:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia De Lima Pinheiro	P100132088	OWH9650	VW/NOVO GOL	08/01/2021	13:30:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Isabela Edilario	L002840945	HCM5020	FORD/FIESTA	07/01/2021	16:49:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002840481	QUN5141	FIAT/TORO	04/01/2021	14:55:24	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marilia Lemos De Oliveira	L002840293	QUN5141	FIAT/TORO	29/12/2020	17:10:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Marilia Loyola Barreiro Rocha	C101508541	RFM2E14	FIAT/STRADA	05/01/2021	11:39:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilse De Castro Rosa Coutinho	L002841033	PXI5553	NISSAN/MARCH	08/01/2021	09:02:51	RUA SAO PEDRO, PROX 512	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilza Lombardi V Moreira	L002841078	PVK5038	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2021	09:03:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Marinho E Pereira Ltda	L002838184	HGY2358	HONDA/CG 150	05/01/2021	15:16:56	RUA ALAIDE CHIARINI, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Mario Franco	C101515691	DSQ3855	FIAT/STRADA	07/01/2021	13:29:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio De Almeida Mattozo	P100129899	PYS7465	HONDA/HR-V	31/12/2020	10:53:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO MARQUES LEAL	P100127248	HLM5630	I/HYUNDAI I30	22/12/2020	12:46:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Marcio Fernandes Ribeiro	C101473671	HOB8806	FIAT/STRADA	28/12/2020	17:14:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Marcio Fernandes Ribeiro	L002841105	HLQ0I39	I/TOYOTA HILUX	30/12/2020	18:06:50	RUA BOM JESUS, 400	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mario Roberto Leite De Oliveira	P100127358	RFW2H15	I/CHEV CRUZE	24/12/2020	12:57:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Mario Sergio Da Silva	C101489841	HFV1896	I/CITROEN C4	31/12/2020	16:57:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Sergio Pereira	L002831282	PVB8534	FIAT/STRADA	06/01/2021	10:04:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Maristela De Brito F.de Oliveira	L002840561	GXF8847	VW/SAVEIRO 1.8	29/12/2020	19:28:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mariza Alves Da Silva	C101468391	CVB0786	FORD/KA GL	26/12/2020	16:04:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Alves Fagundes	L002840820	AQK8518	M.BENZ/AX0R	10/01/2021	10:17:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada psinalização
Marlene Da Silva	C101521301	BZS8487	GM/VECTRA	08/01/2021	06:56:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Da Silva	C101531091	BZS8487	GM/VECTR	11/01/2021	06:15:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Medeiros De Assis Costa	L002842309	MGV5339	GM/MERIVA JOY	14/01/2021	16:12:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlene Patrocinio Scheffer	L002840190	EVJ6698	VW/FOX 1.6 GII	01/01/2021	13:10:34	AV ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marli Da Costa	L002839034	OPK2045	CHEVROLET/	05/01/2021	10:30:37	AVPOLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marli Luzia Pereira Ramos	C101493581	CVZ7574	GM/CORSA	01/01/2021	18:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marli Mendes	L002840362	HNO9238	FIAT/PUNTO 1.4	18/01/2021	06:44:07	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Marli Nascimento Sobral	P100127325	BTK2090	IMP/FORD	23/12/2020	09:59:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marluce Amancio De O Raffaelli	P100128722	QOB4411	I/LR DISCOVERY	29/12/2020	08:13:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
MARLUCE DUARTE COSTA	C101483131	LRD1786	I/PEUGEOT 407	30/12/2020	20:50:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLUCE DUARTE COSTA	C101491491	LRD1786	I/PEUGEOT 407	01/01/2021	05:24:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marluce Duarte Costa	C101455741	LRD1786	I/PEUGEOT 407	24/12/2020	19:33:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlucia Da Silva D De Oliveira	L002840819	QUS9748	HONDA/CG 160	08/01/2021	18:35:43	RUA OSCAR DANTAS FILHO, 139	Dirigir ameaçando os demais veículos
MARLUCIA DA S D DE OLIVEIRA	L002840817	QUS9748	HONDA/CG 160	08/01/2021	18:35:12	RUA OSCAR DANTAS FILHO, 139	Conduzir motoc/moton/ciclomotor faz malabarismo/equilibrando-se uma roda
Marquespan Industria De Alimentos	L002831268	CSP1F55	M.BENZ/	31/12/2020	07:28:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 286	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Marquespan Industria De Alimentos	L002840436	EOD2G99	VW/GOL 1.0L	28/12/2020	13:18:32	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARTAC. RIOS	L002836768	OQR6462	I/HYUNDAI	02/01/2021	11:13:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

M.BITTENCOURT						NUMERO	
Martha Da Paz Viera De Freitas	P100129460	HIB2270	VW/FOX 1.0	30/12/2020	18:09:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Masujiro Kameda	L002839611	HHF5341	FIAT/STRADA	02/01/2021	16:40:12	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mateus Goncalves De Souza	L002836573	OPX9999	I/FORD FUSION	13/01/2021	09:38:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mateus Goncalves De Souza	L002841985	OPX9999	I/FORD FUSION	19/01/2021	10:45:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mateus Henrique Borges Siqueira	L002836989	DZJ0908	I/GM CLASSIC	15/01/2021	17:01:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mateus Santos	L002842008	HAO6813	FIAT/STILO	07/01/2021	11:38:36	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Sobreiro Teixeira	L002836774	MWW6893	I/FORD RANGER	03/01/2021	10:54:23	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Matheus Curiel Marques	L002841652	HIQ8858	HONDA/CG150	12/01/2021	14:17:58	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Matheus De Assis Pereira	L002839855	HEC1I98	I/HYUNDAI I30	14/01/2021	17:20:24	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 214	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Matheus Franco Da Silva	P100131307	HLR9944	MMC/L200	05/01/2021	12:41:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Matheus Guerra Pinto	L002841941	PUS9039	HONDA/CG 125	14/01/2021	16:10:36	RUA BOM JESUS, 509	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Matheus Guerra Pinto	L002838964	PUS9039	HONDA/CG 125	18/01/2021	10:50:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Matheus Moreira De P Coutinho	L002841395	GUP8465	VW/GOL 1.0	16/01/2021	12:50:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Matheus Silva Gomes	L002840449	HDN8110	HONDA/CG 150	29/12/2020	14:55:30	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Matheus Sobreiro Teixeira	C101543301	LPP2209	FIAT/STRADA	14/01/2021	18:12:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matildes Andrade Azevedo	L002837715	HJT1540	I/FIAT SIENA	05/01/2021	09:46:06	RUA BOM JESUS, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matthew Paul Sherrouse	P100129459	EIF0H03	I/TOYOTA HILUX	30/12/2020	16:43:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mattos Trein.e Serv.ltda	L002842516	RFH0J61	TOYOTA/YARIS	16/01/2021	11:41:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maura Cristina De Paula	L002837758	HDF2837	VW/GOL 1.0	09/01/2021	11:07:55	PCA IMACULADO CORACAO DE MARIA, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maura Rosana Costa E Silva	L002835938	QNU7310	VW/NOVA	31/12/2020	10:07:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauri Da Silveira	L002841267	DMO6977	VW/FOX 1.0	04/01/2021	14:44:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauricio Candido Barbosa	L002841325	ELZ1876	FIAT/STRADA	06/01/2021	17:17:46	RUA DR TUANY TOLEDO JUNIOR, OP 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauricio Ribas Lied - Me	P100132165	OWN7733	FORD/FIESTA	08/01/2021	18:12:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Rios Costa	L002840384	PYI7D76	IVECO/DAILY	18/01/2021	16:32:56	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mauricio Rios Costa Me	L002841675	PZH8C90	CHEVROLET/	16/01/2021	13:11:18	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro De Oliveira Rezende	P100132616	HNO9339	FORD/WILLIAM	11/01/2021	16:03:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro De Souza Silva	L002838097	OXJ6656	VW/SAVEIRO CE	04/01/2021	16:37:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Domingues Cezar	C101517891	BHM9354	FIAT/UNO S 1.5	07/01/2021	12:08:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Fernandes De Brito Junior	L002841957	GZH5847	HONDA/CIVIC LX	15/01/2021	17:07:58	RUA FRANCISCA CHIARINI SILVEIRA, P 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mauro Jose Dos Santos	P100132583	FPS9290	I/FORD RANGER	11/01/2021	14:19:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Lamario	C101453001	QNT9334	HYUNDAI/HB20S	24/12/2020	07:47:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Leonardo Maimoni	L002833496	FRU1E35	CHEVROLET/	07/01/2021	17:26:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Marcio Franco Da Silva	L002831273	GXL2212	MMC/L200	04/01/2021	11:25:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mauro Mendes Fernandes	L002841029	GZE7017	FORD/KA GL	07/01/2021	09:00:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 930	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Pedro Pupim Junior	L002840954	GBA1084	HYUNDAI/	09/01/2021	13:26:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Sergio Da Costa	C101532741	OLS7833	FIAT/STRADA	11/01/2021	16:18:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO SERGIO VIEIRA	P100129371	EMX2296	CITROEN/	30/12/2020	18:04:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Vieira	C101452221	EMX2296	CITROEN/	23/12/2020	19:08:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Mauro Tadeu De Paiva Junior	L002838846	APM8061	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2021	18:55:15	RUA MARIA CONCEICAO COSTA, PROX 200	Estacionar na contramão de direção
Maury Lopes De Souza	L002841257	BIM7730	VW/GOL GL 1.8	03/01/2021	17:45:24	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maxibom Alimentos Ltda	P100129503	PWH6004	FIAT/STRADA	30/12/2020	18:42:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxwell Rodrigues Do Nascimento	L002840447	HHD8347	HONDA/CG 150	29/12/2020	14:17:36	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Mayara Cristina Silva	L002840682	EDH3751	FIAT/STRADA	30/12/2020	13:15:37	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mayara Fonseca De C Teixeira	L002838834	FUU4807	VW/UP TAKE MA	06/01/2021	16:45:00	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maycon Keno Bernardes Nora	L002840490	OWV1G09	TOYOTA/ETIOS	06/01/2021	13:15:45	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maycon Ranieli Siqueira Ribeiro	C101460031	GRK8D85	VW/GOLF	26/12/2020	14:57:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Med Center Comercial Ltda	P100128117	PZE8339	TOYOTA/ETIOS	24/12/2020	08:01:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mega Distribuidora Do Brasil Eireli	L002831288	GES6A47	VW/UP TAKE	12/01/2021	11:36:38	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1793	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Meire Aparecida Sampaio	L002841332	PYV4692	TOYOTA/ETIOS	08/01/2021	16:04:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Melanny Lara Vieira De Paula	P100132220	QUV1106	JEEP/RENEGAD	08/01/2021	13:32:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Melanny Lara Vieira De Paula	L002840479	QUV1106	JEEP/RENEGAD	04/01/2021	14:37:07	AVENIDA MOISES LOPES, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
Melina Da Silva Pinheiro	L002837455	NYD9888	VW/GOL 1.0	28/12/2020	11:54:14	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mesaque Moreira Vieira	C101529331	OPG7985	RENAULT/MAST	10/01/2021	15:37:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mesara Comercio Ltda	L002831277	QOF7A78	HONDA/HR-V EX	05/01/2021	12:07:51	RUA BOM JESUS, 683	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de pas transporte coletivo
Messias Donizete De Souza	C101449701	QQY4I64	I/TOYOTA HILUX	23/12/2020	09:14:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias Luiz De Figueiredo	C101489181	PXP2456	VW/NOVO FOX	31/12/2020	11:00:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Messias V.pereira cia Ltdame	L002841099	QQF0426	RENAULT/	15/01/2021	11:15:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Metalica Construtora Ltda	L002841313	QXA6943	I/FORD RANGER	04/01/2021	17:19:11	RUA DOUTOR TUANY TOLEDO JUNIOR, 991	Dirigir veículo segurando telefone celular
Meury Lilian De Almeida	L002841339	EVI9724	FIAT/UNO	08/01/2021	17:09:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Micaela Ap. De Fatima Da Rosa	L002838187	KMG2039	VW/GOL MI	15/01/2021	16:04:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michel Deyvid Pereira	P100132627	HJD8586	I/CHEVROLET	11/01/2021	16:16:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Elias Dos Santos	L002841063	EAT5980	GM/CELTA 4P	12/01/2021	11:26:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michel Guilherme De Souza Santos	C101464431	FNG6903	FIAT/FIORINO	24/12/2020	08:40:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Santana Matos	P100129350	FBP8878	CHEVROLET/	30/12/2020	17:35:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Ap Machado Aniceto	P100129580	KWS4289	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2020	14:06:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Claro Vieira De Souza	L002841128	DHS2674	VW/FOX 1.0	04/01/2021	12:53:21	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michele Rodrigues Mendes	C101453651	JHS7I59	FIAT/PALIO ELX	24/12/2020	09:36:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Michell Tassi	L002837458	FWC0110	I/M.BENZ	28/12/2020	12:07:32	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michelle Mariana Pereira	P100129536	GSW5572	CHEVROLET/	30/12/2020	17:34:46	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michelle Suave Funchal	L002841651	RFJ9C98	YAMAHA/FZ25	12/01/2021	14:15:07	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinal de regul sentido único
Michelle Suave Funchal	P100132605	RFJ9C98	YAMAHA/FZ25	11/01/2021	16:01:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michelton Bento Padua Silva	P100130010	EJC8B82	HONDA/CIVIC	31/12/2020	17:21:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Migoto Comercio De Veiculos Ltda	L002838193	QWZ9671	HONDA/FIT EXL	19/01/2021	15:04:16	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Dirigir veículo segurando telefone celular
Miguel Angelo Pereira Adario	L002842146	HKB0910	VW/FOX 1.0	18/01/2021	09:28:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
Milanezi Hortifruti Ltda	L002831296	CPG9100	VW/8.150	20/01/2021	07:28:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Milene Silva Barreto	P100129778	ETT0935	CITROEN/	31/12/2020	14:07:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miler Carlos Dos Reis	C101462451	GVS0496	FIAT/UNO MILLE	23/12/2020	09:50:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miler Carlos Dos Reis	C101531101	GVS0496	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	08:44:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Millenium Util Dom Ltda	P100128755	BCQ5753	VW/POLO MF	29/12/2020	10:49:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Millenium Utilidades Domesticas L	L002841928	AVQ3566	M.BENZ/915C	11/01/2021	15:17:13	RUA VER ANTONIO R DE VASCONCELOS, 36	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Milton Antonio Dos Santos	L002835955	QUI4283	HONDA/XRE 300	12/01/2021	10:15:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 64	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Milton Antonio Dos Santos	L002840036	QUI4283	HONDA/XRE 300	30/12/2020	10:54:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 64	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Milton Cesar Fernandes	L002841049	NFG1970	PEUGEOT/206	09/01/2021	11:50:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Milton Da Silva Maciel	L002841263	DXW1697	FIAT/PALIO WK	04/01/2021	13:35:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milton Morais Braganca	L002840180	HIA9664	I/CITROEN C4	30/12/2020	14:40:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motori na faixa a ele destinada
Milton Teixeira Oliveira	P100129338	GAK9670	HONDA/CITY EX	30/12/2020	16:46:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Minas Industria E Comercio De Eps	C101510201	OPZ6G83	VW/8.160 DRC	05/01/2021	08:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Miriam De Moraes	L002840964	DAS4506	FIAT/UNO MILLE	12/01/2021	17:06:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Miriam De Moraes	L002842017	DAS4506	FIAT/UNO MILLE	09/01/2021	08:03:08	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SNUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Miriam De Moraes	C101540991	DAS4506	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	21:03:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miriam Rocha Capile	P100128843	OAQ1702	CHEVROLET/	29/12/2020	13:07:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mirna Santos Lambert	L002831291	HAR3146	VW/FOX 1.0	16/01/2021	08:27:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mirna Santos Lambert	C101538571	HAR3146	VW/FOX 1.0	09/01/2021	17:31:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mislane Das Neves Feitosa	L002841192	GVE5877	FIAT/PALIO ELX	12/01/2021	16:29:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Moacir De Souza	L002840470	PYK0195	HONDA/FIT EX	02/01/2021	16:49:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
Moacir Domingues Da Silva	L002841191	GUY9325	VW/GOL 1.0	12/01/2021	16:27:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Moacyr Pereira Da Silva Filho	L002842335	QNA8721	FIAT/STRADA	18/01/2021	16:40:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Moderna Inst.com.ltda - Me	C101472801	PXW9455	RENAULT/	28/12/2020	09:18:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Moises Alves Caetano	C101505571	EMS4463	I/CHERY QQ3 1.1	04/01/2021	01:07:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Moises Nunes	L002836951	ASR8027	I/FIAT SIENA	04/01/2021	14:49:42	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Moizes Da Silva Costa	P100129118	GMQ4190	VW/FUSCA 1300	29/12/2020	11:18:28	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monalisa Silva Fernandes	C101477851	KRL6J24	I/RENAULT CLIO	29/12/2020	16:51:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monica Aparecida Silva	L002837424	DUH2864	PEUGEOT/206	29/12/2020	11:27:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monnique Cardoso Pereira	L002840854	OGU1785	FORD/KA FLEX	19/01/2021	09:38:06	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4759	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest à entrada/saída de veículos
Morelli Ferrari Cia Ltda	L002841627	EZZ4630	VW/NOVA MBVS	08/01/2021	17:23:29	AVPREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S A	C101484341	PTR3512	CHEV/SPIN 18L	30/12/2020	17:27:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101488411	QXL8955	HYUNDAI/HB20S	31/12/2020	23:59:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841093	QXQ1G26	FIAT/SIENA	13/01/2021	12:31:10	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002842123	QXL3366	RENAULT/	12/01/2021	14:40:45	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101474441	RGB4E39	VW/VOYAGE	28/12/2020	04:34:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101500731	RFQ0A79	VW/GOL 1.6L	03/01/2021	06:13:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100130812	RFI3E92	CHEV/ONIX	03/01/2021	09:55:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais

						SCB	20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101497321	QXX9I46	HYUNDAI/HB20	02/01/2021	16:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841942	RMD0D26	FIAT/UNO	14/01/2021	16:50:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100131219	QUM0737	VW/POLO AF	05/01/2021	09:29:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100131648	QXP8I59	FIAT/MOBI LIKE	06/01/2021	22:27:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841623	QUU4900	FIAT/MOBI LIKE	08/01/2021	16:35:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002837747	QXP8I93	FIAT/SIENA	08/01/2021	11:21:11	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002831286	QXE5143	VW/T CROSS CL	08/01/2021	09:32:34	AVPREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4490	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101456071	QXK0774	CHEV/ONIX	24/12/2020	21:32:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101468061	QXE4124	CHEV/ONIX JOY	26/12/2020	14:16:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841136	QUU4900	FIAT/MOBI LIKE	04/01/2021	16:49:37	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002840921	RFV3I90	HYUNDAI/HB20	04/01/2021	14:47:35	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101448041	RFU6J76	VW/VIRTUS AF	24/12/2020	13:25:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002836992	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	18/01/2021	13:12:19	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002840383	RME5E32	VW/GOL 1.6L	18/01/2021	16:12:23	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Moyses Alexandre De Oliveira	L002841024	PZE2471	YAMAHA/	07/01/2021	09:26:27	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Mr Comercio De Autom.ltda Me	L002841345	PUV8409	VW/UP MOVE	09/01/2021	16:30:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mr7 Impacto Serv Pessoais Eireli	C101514591	GDC8I31	JEEP/COMPASS	06/01/2021	21:24:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Muller Candido Soares	C101489731	HAM9527	FIAT/PALIO ELX	31/12/2020	15:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mundo Celular P.a.eireli	L002840294	QUU3003	I/TOYOTA HILUX	29/12/2020	17:15:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Mundo Celular P.a.eireli	L002841988	QUU3003	I/TOYOTA HILUX	19/01/2021	11:19:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Munic De Corrego Do Bom Jesus	C101522071	QQM5152	FIAT/UNO	08/01/2021	15:20:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Munic De Corrego Do Bom Jesus	C101539671	QWV6903	VW/GOL 1.0L	13/01/2021	11:03:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Munic De Corrego Do Bom Jesus	C101532631	QOZ4361	RENAULT/KWID	11/01/2021	15:58:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Municipio De Heliodora	L002831276	RFP3I92	FORD/KA SE 1.0	05/01/2021	09:24:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Municipio De Ibitiura De Minas	L002836962	QPH0498	TOYOTA/ETIOS	07/01/2021	14:52:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Municipio De Natercia	L002841031	QPY3509	M.BENZ/MASCA	07/01/2021	09:46:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
Municipio De Pouso Alegre	P100133199	RFB3B10	I/RENAULT	13/01/2021	10:19:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Toledo	C101536371	QOL7019	VW/GOL 1.0L	12/01/2021	16:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
N J Locatelli	P100132242	FGF8849	FIAT/DOBLO	08/01/2021	15:43:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Naim Transporte	L002836558	ERM5307	M.BENZ/1718	06/01/2021	10:59:24	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Nair De Cassia Silva	L002835952	COX0845	GM/CORSA	09/01/2021	08:13:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nair De Castro Pereira Paschoal	P100131131	EBI5582	GM/CELTA 4P	04/01/2021	14:14:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIR DE CASTRO P PASCHOAL	P100133012	EBI5582	GM/CELTA 4P	12/01/2021	09:26:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nanci Silva Cuqui	L002837425	FUA2636	HONDA/FIT EXL	29/12/2020	11:34:14	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nanci Silva Cuqui	L002841980	FUA2636	HONDA/FIT EXL	19/01/2021	08:03:04	AVENIDA DR LISBOA, 143	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Natacha Eveline De Freitas	C101466191	KVR6J30	I/HYUNDAI I30	25/12/2020	14:17:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalia Dos Santos Pereira	L002838092	QQG9034	TOYOTA/ETIOS	04/01/2021	13:32:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Natalia Tiburcio Ferreira	L002842409	FNY8390	VW/UP TAKE MA	20/01/2021	12:40:14	RUA LUIZ BARBATO, 41	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Natan Nelson Dantas Alves	L002840912	DIZ6830	PEUGEOT/206	02/01/2021	13:39:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neeli Zampier Me	L002841318	DWF7890	I/GM CLASSIC	06/01/2021	13:30:20	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nehemias Guimaraes Bueno	L002837450	HOB8127	FORD/KA FLEX	28/12/2020	11:29:17	RUA SANTOS DUMONT, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neide Aparecida Suate De Campos	P100130328	FDK6080	CHEVROLET/	02/01/2021	09:12:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neide Pereira De Souza	L002835648	IPP2505	GM/CELTA 2P	07/01/2021	08:25:45	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEIDE ROSA DA SILVA	P100127809	AQM9A84	GM/S10 COLINA	24/12/2020	08:14:10	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neivan Andrade Pereira	L002840855	OWK4412	YAMAHA/	20/01/2021	17:45:18	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM N	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapa
Nelide Antunes Reginato	L002841056	EPB6623	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2021	11:33:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nelise Viana De Castro	L002841295	EPL4855	VW/FOX 1.0 GII	08/01/2021	16:22:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelma Borges De Almeida	L002837600	QXY2F83	JEEP/RENEGAD	13/01/2021	17:34:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos psinalização
Nelson Azevedo De Almeida	L002835677	GXF8792	VW/GOL 16V	20/01/2021	08:47:35	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 137	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Nelson Barbosa	L002841658	DOR2334	GM/MONTANA	13/01/2021	14:12:51	AVENIDA DR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON F.DA S.SOC.IND.ADV.	C101485331	QXZ1F55	FIAT/TORO	31/12/2020	08:36:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson F.da S.soc.ind.adv.	C101454751	QXZ1F55	FIAT/TORO	24/12/2020	14:31:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Fernando Negri	P100131076	FWU0H47	FIAT/UNO	04/01/2021	13:47:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Ferreira	C101474771	CSJ0114	RENAULT/CLIO	28/12/2020	07:54:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Sachetto	P100131373	ORA7843	CHEV/PRISMA	05/01/2021	16:29:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neri Marcos Caliman	L002841242	OQU9C20	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	17:36:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres

Neusa Aparecida Ferreira	L002841107	EAE7556	PEUGEOT/	30/12/2020	17:38:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neusa Aparecida Salvador	L002840286	HJT4325	VW/VOYAGE 1.0	28/12/2020	16:28:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neusa Coutinho Elias	L002838088	NYE2I38	FIAT/STRADA	04/01/2021	13:05:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 249	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neusa Da Silva Rosa	C101479611	PZS3479	CHEVROLET/	29/12/2020	12:35:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Maria B Lomonaco Silva	L002836783	HNT9D74	FIAT/DOBLO	05/01/2021	10:53:14	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nf Locadora De Veiculos Ltda	L002837736	OQN1412	VW/GOL 1.0 GIV	06/01/2021	10:50:11	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nicanor Soares Junior	L002831302	PVT4738	RENAULT/	20/01/2021	11:50:01	AV CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NICESAR MARIA DE SOUZA	C101486541	OLR8030	FIAT/UNO	31/12/2020	14:38:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicesar Maria De Souza	C101508981	OLR8030	FIAT/UNO	05/01/2021	13:29:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicesar Maria De Souza	C101512401	OLR8030	FIAT/UNO	06/01/2021	15:05:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicesar Maria De Souza	C101454421	OLR8030	FIAT/UNO	24/12/2020	12:33:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicesar Maria De Souza	C101450351	OLR8030	FIAT/UNO	23/12/2020	12:22:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicholas Dias Geronimo	L002839989	OPY2934	VW/FOX ROCK	28/12/2020	08:20:02	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 23	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Nicole Claudina Moreira	C101471581	IMI4715	I/M.BENZ C180K	27/12/2020	17:30:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilda Aparecida Da Costa	P100132121	PVY9A64	HYUNDAI/HB20	08/01/2021	16:01:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Nilson De Oliveira	L002841689	OWS1336	FIAT/STRADA	18/01/2021	12:45:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Nilson Neves De Noronha	L002835661	FUT0144	I/RENAULT	14/01/2021	09:30:00	AV ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Nilton Fagundes Dias	L002842004	GZJ5185	GM/CELTA 5	07/01/2021	11:12:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nilza De Moraes Borges	L002840787	PWL8921	CHEVROLET/	28/12/2020	13:30:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nilza Maria Borges Da Silva	C101538021	HDF1986	GM/CLASSIC	09/01/2021	13:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nitair Lopes De Souza	L002841371	CYT9987	RENAULT/CLIO	12/01/2021	14:30:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nitair Lopes De Souza	L002840957	CYT9987	RENAULT/CLIO	09/01/2021	17:16:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nivaldo Adriano Ferreira	C101511291	GZE9535	I/FORD RANGER	06/01/2021	06:41:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Alba	L002837447	BVA3155	VW/GOL CLI	28/12/2020	11:15:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nivaldo Alves De Mira	C101454861	EXD1331	GM/S10	24/12/2020	14:40:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Dos Reis	L002842120	GRW7765	FIAT/UNO MILLE	12/01/2021	13:55:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nivaldo Rosario Coelho	L002837760	HMF6409	CHEVROLET/	09/01/2021	11:13:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noel Rodrigues Machado	C101502491	FMD3473	FIAT/STRADA	03/01/2021	14:19:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Norma Selicani	L002841106	DID1285	GM/CELTA 3	30/12/2020	18:08:41	RUA BOM JESUS, 433	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nova Master Audit Independentes	P100129008	FUM9468	I/VW JETTA 2.0	29/12/2020	10:42:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Minas Transp.loc. Ltda.	C101540551	QOZ6676	VW/NOVA	13/01/2021	15:46:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nubia Queiroz De Freitas	L002839617	FHC5539	I/JAC J3	05/01/2021	13:05:00	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nutriminas Al.e Empresas Ltda	L002840788	PUK1944	I/TOYOTA HILUX	28/12/2020	13:27:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odair De Lelis Mariano	L002841258	HJT4507	FIAT/PALIO	03/01/2021	19:30:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odair Jose Pereira	L002837461	QXB7519	NISSAN/KICKS	31/12/2020	10:42:05	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Odaiza Marques Pereira	L002835964	GUL5219	VW/GOL CLI	18/01/2021	09:00:25	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odete Candida F.dos Santos	L002839627	DMH2569	VW/FOX 1.6	09/01/2021	16:00:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odeto Dias De Souza	C101479401	GAM8E75	I/VW TIGUAN	29/12/2020	11:39:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odilio Modesto Da Silva	L002841175	OWQ4663	RENAULT/SAND	09/01/2021	15:56:56	RUA PERNAMBUCO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Olavo Candido	C101535821	PXJ3890	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2021	16:32:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oneida Alves Guernelli	L002841233	HHF6203	VW/GOL 1.0 GIV	02/01/2021	16:20:05	RUA DOM ASSIS, 220	Dirigir veículo segurando telefone celular
Onofre Flavio Duarte	C101481591	PUP8324	HYUNDAI/HB20S	30/12/2020	09:19:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Dias Ferreira	L002836972	JPO8901	GM/CELTA 5	10/01/2021	17:14:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Orleans Ap.marques Dos Santos	C101542201	GXT2698	FORD/F250 XL L	14/01/2021	09:48:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Orleans Ap.marques Dos Santos	C101542311	GXT2698	FORD/F250 XL L	14/01/2021	10:33:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oscar Pavezi Biazin	L002841932	CXC7539	GM/CORSA	12/01/2021	13:40:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Osmar Benedito Pereira	C101476971	EGQ9681	FIAT/STRADA	29/12/2020	10:16:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Osmar De Araujo Ferro	L002836571	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	13/01/2021	09:09:16	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Osmar Palomo Grisolia	C101514921	DFU1082	I/AUDI A4 2.0	07/01/2021	09:49:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmiro De Melo	L002838850	OWO4895	VW/FOX 1.0	12/01/2021	16:25:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osvaldo Batista Marques	C101544731	HGV9683	GM/CELTA 2P	14/01/2021	18:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldo Custodio Dos Santos	C101448601	QOH4953	FIAT/ARGO	25/12/2020	16:47:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvania Aparecida De Oliveira	L002836984	OLW2969	VW/NOVO GOL	13/01/2021	16:58:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Oswaldo Andery	C101502051	NYC6711	MMC/PAJERO	03/01/2021	12:40:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Oswaldo Rui Alves Junior	L002831262	QQB6356	HONDA/CG 160	29/12/2020	08:46:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Otavio Edison Marcovecchio	P100128656	QQY9745	CHEVROLET/	28/12/2020	14:34:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otavio Fernandes Vilhena De Melo	L002841179	HEO9225	CHEVROLET/	09/01/2021	16:48:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Otavio Silva Martinez	L002840834	DTK7502	HONDA/CG 150	11/01/2021	07:55:35	RUA BOM JESUS, 812	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Otavio Silva Martinez	L002840835	DTK7502	HONDA/CG 150	11/01/2021	07:58:13	RUA BOM JESUS, 810	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Otelina Alves Wenceslau	C101536811	GXF6833	VW/GOL 16V	12/01/2021	18:34:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otoni Moreira Franca	C101480711	HJT0556	I/GM CLASSIC	30/12/2020	06:02:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ouro Verde Locacao E Servico S.a.	C101468401	BEK7A16	M.BENZ/	26/12/2020	17:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OVALES PINTO CARDOSO	P100129987	HIH1151	GM/MERIVA JOY	31/12/2020	15:09:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ovales Pinto Cardoso	P100128216	HIH1151	GM/MERIVA JOY	24/12/2020	16:43:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ozias Jeremias Alves Claudino	L002840979	CIM8954	FIAT/PALIO EDX	14/01/2021	14:20:51	AVPREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pablo Alejandro M.sanchez	L002835662	HIL4277	YAMAHA/YBR	15/01/2021	07:40:23	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, P 520	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Pablo Girardelli M Mesquita	L002841189	QOT6538	HYUNDAI/CRET	11/01/2021	13:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pacaembu Autopecas Ltda	L002838061	BBJ1082	HYUNDAI/HR	29/12/2020	12:48:27	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pamela Ap. De Freitas D. Martins	L002836935	HIB2433	FIAT/STRADA	28/12/2020	15:02:36	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Pamela De Souza Durais	L002841803	KKL3175	GM/ZAFIRA	14/01/2021	17:42:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pamela Regina De Oliveira	C101470151	IEA6I72	VW/SANTANA	22/12/2020	19:56:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pamella Cristina N.do Nascimento	L002839836	HLM6828	HONDA/BIZ 125	08/01/2021	21:25:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Pamella Cristina N.do Nascimento	L002839837	HLM6828	HONDA/BIZ 125	08/01/2021	21:24:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Panamericano Arrend Mercantil S A	C101483571	HDF2846	VW/GOL 1.0	30/12/2020	12:17:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paola De Almeida Xavier	C101537031	DKU8F29	FIAT/UNO WAY	12/01/2021	11:54:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Paola Melo Lima Verde	C101466851	FRX3702	NISSAN/VERSA	26/12/2020	11:03:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Parcelar Sul Minas Urbanismo S A	C101516681	QOP5757	MMC/PAJERO	07/01/2021	18:01:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Aparecida De Vasconcelo	L002841969	HHI3521	MMC/L200	18/01/2021	14:15:35	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Patricia Goncalves De Moura Leit	C101490831	HEM7578	FIAT/SIENA EL	01/01/2021	00:34:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Izabel Dos Santos	L002841010	DKC9063	HONDA/FIT LXL	06/01/2021	11:32:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 970	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, c amarela
Patricia Maria Cabral Coutinho	L002837754	HOF8391	CITROEN/C3	08/01/2021	12:07:04	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Maria Cabral Coutinho	L002841696	HOF8391	CITROEN/C3	19/01/2021	13:17:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Maria De Paula Silva	L002842112	DVK5478	VW/FOX 1.0	11/01/2021	15:40:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia Pereira De Souza	C101534501	OWT1154	VW/NOVO GOL	12/01/2021	10:02:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Roberta De Almeida Tole	L002842705	PXG1909	HONDA/HR-V EX	18/01/2021	14:05:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Serafim	P100130757	ELM2586	FORD/FIESTA	03/01/2021	12:28:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patrick D.de Souza A.b.ferreira	L002837452	EJK7786	GM/CELTA 4P	28/12/2020	11:43:12	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patrick Oliveira Sanches	L002835929	PUX8009	FIAT/LINEA	29/12/2020	08:42:05	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paula G Pereira R V Das Vallias	L002837595	GWK4329	GM/CELTA	12/01/2021	19:43:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paula Regina Rosa Rosales	L002841201	EYT1840	VW/FOX 1.0 GII	13/01/2021	13:58:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paula Regina Rosa Rosales	L002839618	EYT1840	VW/FOX 1.0 GII	05/01/2021	14:55:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulino Rodrigues Sald Sobrinho	C101496991	FAC4085	I/DODGE	02/01/2021	15:46:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Alexandre Dias	L002838962	KGV7791	VW/GOL 1.0	16/01/2021	17:12:01	RUA SAPUCAI, 709	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Paulo Amaral Marques	L002841145	DXZ9383	VW/GOL 1.6	05/01/2021	16:18:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Antonio Da Silva	P100130450	OPS1673	I/MMC LANCER	02/01/2021	16:20:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Antonio Maciel	L002842348	EYZ3308	FIAT/STRADA	20/01/2021	13:58:20	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Beraldo	L002841304	EZR3469	FIAT/IDEA	04/01/2021	14:15:10	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar C Amaral Viana Dias	C101518771	OPS0790	FIAT/UNO MILLE	08/01/2021	00:26:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Paulo Cesar De Andrade	L002842324	OPG6926	VW/NOVO GOL	16/01/2021	18:01:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Paulo Cesar De Freitas Junior	L002842316	HNV6169	I/NISSAN VERSA	14/01/2021	17:52:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar De Freitas Junior	C101455411	QUB8135	HYUNDAI/HB20	24/12/2020	15:53:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar De Morais Filho	L002841995	EID9036	GM/CELTA 2P	20/01/2021	14:17:55	AVE CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Cesar Goncalves	C101499201	CON7589	GM/VECTRA	03/01/2021	11:40:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Lagos	L002842341	JIH5266	GM/S10	19/01/2021	16:57:17	AVENIDA DR LISBOA, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Cesar Nogueira	L002841212	CYI6675	FIAT/UNO MILLE	30/12/2020	19:08:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Pinto	C101447501	JXJ9675	I/TOYOTA HILUX	23/12/2020	10:27:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cezar De Carvalho	L002841245	CZM2734	GM/ASTRA GLS	02/01/2021	18:43:11	RUA ALBERTO PACIULLI, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cezar Ferreira	P100131109	ENT9623	TOYOTA/	04/01/2021	16:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cocciadiferro	P100127424	PXU5H77	RENAULT/	22/12/2020	11:45:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo De Almeida	L002842134	CSA2664	I/PEUGEOT 206	14/01/2021	15:40:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo De Assis Carlos	C101510301	QNH0E52	VW/FOX CL MBV	05/01/2021	14:23:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo De Tarso Peres Irulegui	C101537581	RME4I95	VW/T CROSS CL	09/01/2021	09:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Egidio De Morais	L002841211	HIB2799	I/FIAT PALIO	30/12/2020	20:40:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Ferreira Goyos	C101542421	KOA4I44	I/HONDA CR-V	14/01/2021	10:34:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Paulo Henrique Andrade Sales	P100128348	PWA1938	VW/GOL	25/12/2020	18:56:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Andrade Sales	L002842143	PWA1938	VW/GOL	18/01/2021	08:00:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Henrique De Paula	C101470261	OQI1791	I/VW	22/12/2020	19:58:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Santos	P100128161	HCC2A40	GM/MERIVA	24/12/2020	13:12:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Souza Moreira	L002842406	HLM6707	YAMAHA/FACTO	19/01/2021	15:08:00	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo Henrique Vilas Boas	L002840966	QXN6262	CHEV/ONIX	13/01/2021	12:38:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Jose Pinto	P100130780	FWF0A63	I/M.BENZ E 63	03/01/2021	16:46:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Silva Me	L002841397	QOE2259	FIAT/STRADA	16/01/2021	13:02:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Marcos De Oliveira	P100129415	FXH8548	MMC/L200	30/12/2020	12:35:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Paulo Prouse	L002841807	QUM7021	CHEV/PRISMA	15/01/2021	18:53:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veíc de transp público coletivo pas
Paulo Rafael Do Couto	L002842722	KXK3154	I/TOYOTA HILUX	19/01/2021	16:50:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Araujo Oliveira	C101456401	QUL3133	VW/FOX	25/12/2020	09:18:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto Da Silva	C101498201	EKR1141	VW/GOL 1.0	03/01/2021	07:14:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto Da Silva Aleixo	L002841042	PZG5034	HONDA/CG 160	09/01/2021	09:23:26	RUA BOM JESUS, PROX 378	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Paulo Roberto De O.fernandes	L002841514	FFF0882	I/AUDI A1	19/01/2021	16:45:25	AV PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Dias	L002842708	QPG8312	NISSAN/VERSA	18/01/2021	15:04:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Dionizio	L002840471	GMQ4211	FORD/ESCORT L	02/01/2021	17:20:45	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Pereira De Gouvea	C101471251	HKP4659	FIAT/IDEA	27/12/2020	15:54:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto Silva	L002840821	ANN2387	VW/FOX 1.0	10/01/2021	10:22:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Paulo Robis Faustino	L002840984	EEI7895	FIAT/UNO MILLE	14/01/2021	16:53:44	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Sergio Barbosa	P100133067	ETI7I71	CHEVROLET/	13/01/2021	08:09:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Cordeiro Da Silva	L002841144	KPZ9342	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	14:30:54	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Sergio Da Silva	C101452331	FHP2922	FORD/ECOSPOR	23/12/2020	19:34:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio De Assis Paiva	L002841116	BDM2431	VW/GOL 1.0	04/01/2021	13:45:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Sergio De Souza	P100131967	ACC7227	GM/VECTRA GL	07/01/2021	10:16:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Tarso Renno De Azevedo	P100131252	PAT3475	I/TOYOTA HILUX	05/01/2021	11:26:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Paulo Vitor De Oliveira	C101502381	HAM8C62	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2021	14:13:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Antonio Da Silva	L002841239	OLX4057	CHEVROLET/	02/01/2021	16:38:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Austregesilo Scussel	L002842349	PMV6428	RENAULT/	20/01/2021	15:12:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro De Oliveira Goulart	P100131890	PYK1D41	RENAULT/	07/01/2021	16:52:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Emilio Silva Vieira	L002838960	PUK2332	HONDA/BIZ 125	15/01/2021	11:13:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Pedro Ernesto T C De Oliveira	L002841057	QPR5A66	HONDA/CIVIC	11/01/2021	11:41:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Eugenio De Castro E Morais	L002841037	GXF9142	GM/CELTA	09/01/2021	12:05:32	AV PORF RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Pedro Francisco Do Couto	P100131582	OLP6572	VW/GOL 1.0	06/01/2021	14:26:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Henrique De Oliveira Rodri	L002836965	CNV9969	VW/GOL 1.0	07/01/2021	16:59:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Ribeiro	L002838847	APM6844	VW/GOL 1.0	11/01/2021	19:34:44	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Pedro Henrique T.junqueira	L002839648	PWS5734	FIAT/PUNTO	15/01/2021	16:17:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO J.VIANNA DE ANDRADE	L002842908	OLO2908	RENAULT/	20/01/2021	11:23:48	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro J.vianna De Andrade	L002842718	OLO2908	RENAULT/	19/01/2021	16:20:44	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Junqueira V De Andrade	L002837597	OYP3A80	I/CHEVROLET	13/01/2021	16:52:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Junqueira V De Andrade	L002841962	OYP3A80	I/CHEVROLET	17/01/2021	16:32:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Kaique Sousa	L002841265	ERX1010	VW/GOL MI	04/01/2021	13:54:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Lazaro Soares Junior	C101465201	ACZ1H60	YAMAHA/XT660Z	24/12/2020	16:47:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Paulo Moreira	P100130207	FJP9G96	RENAULT/	01/01/2021	11:17:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Silveira Filho	P100128425	PVG7206	VW/UP TAKE MA	26/12/2020	12:26:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pereira E S Com V E S Ltda	L002838876	PVV3192	FIAT/STRADA	20/01/2021	18:37:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Petroleum Lubrificantes Ltda	L002840387	PXW3876	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	17:36:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Petrus Logistica E Locacoes Ltda	L002842413	OWI2495	VW/8.160 DRC	20/01/2021	13:25:40	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, 80	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Petrus Logistica E Locacoes Ltda	L002842412	OWI2495	VW/8.160 DRC	20/01/2021	13:18:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Phillippe Estevam Nery	L002842334	DTW7944	GM/CELTA 4P	18/01/2021	12:26:46	RUA CEL JOSE INACIO, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular
Poliana Biagioni Costa	L002838183	DQI0266	HONDA/FIT EX	05/01/2021	15:47:08	RUA ALAIDE CHIARINI, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Pollitex Embal.flexiveis Eireli	L002841518	QXA5611	FIAT/STRADA	20/01/2021	13:43:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Polvilho Bandeira Do Sul Ltda Me	C101486761	HJT0474	VW/SAVEIRO 1.6	31/12/2020	14:56:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Polvilho Bandeira Do Sul Ltda Me	L002838098	HJT0474	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2021	16:39:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pontual Loc Car Ltda - Me	C101478301	QUQ9666	FIAT/DOBLO	29/12/2020	22:52:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Pontual Loc Car Ltda - Me	C101516241	QWU1002	FIAT/STRADA	07/01/2021	16:00:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porto Seguro Locadora De Veiculos	L002836947	FYI2A56	CHEV/ONIX	04/01/2021	12:37:06	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Porto Seguro Locadora De Veiculo	C101467291	EXW9848	VW/T CROSS CL	26/12/2020	11:43:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Pothyra Fernandes Cunha Martins	L002837586	EQT4767	I/CITROEN C4	10/01/2021	17:53:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Pousoseg S Patrimonial Ltda	L002840386	OQG2544	VW/NOVO GOL	18/01/2021	17:25:07	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Predilecta Alimentos Ltda	P100131330	EKW5951	VW/24.320 CNC	05/01/2021	15:30:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref Municipal De Itajuba	L002841200	PVY5013	FIAT/FIORINO	13/01/2021	13:50:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Pref Municipal De Jacutinga	P100132517	PYA6873	FIAT/DUCATO	11/01/2021	09:42:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref. M De Esp. Santo Do Dourado	P100131197	QUQ6069	I/M.BENZ	05/01/2021	07:59:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref. Mun. Sta Rita Do Sapucai	L002831279	HLF9473	FIAT/DUCATO	06/01/2021	09:17:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Pref. Municipal De Silvianopolis	L002840442	QPB2400	FIAT/TORO	28/12/2020	15:01:50	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREF.MUNIC.D POUSO ALEGRE	C101473781	HMN8972	VW/KOMBI	28/12/2020	17:54:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref.munic.de Pouso Alegre -mg	C101451011	HMN8972	VW/KOMBI	23/12/2020	15:42:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref.munic.de Pouso Alegre -mg	C101540661	HMN8972	VW/KOMBI	13/01/2021	18:49:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura M De Pouso Alegre	P100131934	QPV6466	FIAT/UNO	07/01/2021	07:36:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Aparecida B.da Silva	C101488521	BAI4226	RENAULT/	31/12/2020	00:09:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Aparecida Pereira	P100130856	DDH6948	FIAT/UNO MILLE	03/01/2021	11:39:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Helena Dias	P100129602	EVP6046	VW/FOX 1.0 GII	31/12/2020	16:00:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Melo Alcantara	L002839992	BTH6233	GM/CORSA GL	28/12/2020	12:08:50	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 85	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Priscila Mendes Xavier	L002841970	HJD8652	PEUGEOT/HOG	18/01/2021	14:33:10	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Priscilla Marinho Torres Greco	L002839645	OPV2318	I/CHEVROLET	15/01/2021	16:03:30	AVE LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350 OP	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Priscilla Marinho Torres Greco	L002840922	OPV2318	I/CHEVROLET	04/01/2021	17:12:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pro Capas Ind.e Com.eireli Me	L002841934	FOA8235	PEUGEOT/208	14/01/2021	12:36:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pro Capas Ind.e Com.eireli Me	L002841690	FOA8235	PEUGEOT/208	18/01/2021	16:22:05	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
Prodoeste Veiculos E Servicos Lt	L002841621	PWX2291	FIAT/STRADA	08/01/2021	14:35:18	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Publio Petterson De Souza Paula	C101495781	OQT7583	FIAT/STRADA	02/01/2021	20:04:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R-1 Equip.de Ginastica Ltda Me	L002836995	QOI1572	I/FIAT DUCATO	18/01/2021	14:13:47	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Amancio	C101517011	GWC6888	I/FORD ESCORT	07/01/2021	05:36:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Augusto Nunes De Moraes	C101536261	HHT5816	MMC/PAJERO	12/01/2021	16:47:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Barreiros	L002839813	DIN7F12	VW/GOL 1.0	01/01/2021	00:01:49	RUA SETE, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Rafael Caldana	P100128953	FXZ0J33	I/VW AMAROK	29/12/2020	21:14:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Capato Me	P100128865	EZS6213	RENAULT/	29/12/2020	14:12:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Da Cruz Vasconcelos	L002840501	OQK6418	RENAULT/	06/01/2021	17:13:49	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Do Nascimento Luiz	L002841355	FUZ8D42	I/PEUGEOT 308	11/01/2021	13:40:47	RUA BENTO DORIA, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Francisco Da Silva	P100132385	PWN6671	NISSAN/VERSA	10/01/2021	12:48:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Francisco Goncalves	L002837718	OPM6880	MMC/L200	05/01/2021	10:15:37	RUA ADOLFO OLINTO, 565	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Guedes Pereira	P100132979	ELF9557	VW/VOYAGE 1.0	11/01/2021	12:45:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Heleno Do Prado	L002834599	HAT6H85	FIAT/STILO	28/12/2020	14:50:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Henrique Franco	L002840811	OQX3C20	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	13:42:14	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Lessa Junqueira Goncalves	L002841146	EWL1320	VW/SAVEIRO 1.6	05/01/2021	14:25:08	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Pereira	C101523611	KMA9862	GM/CORSA	09/01/2021	08:36:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Rafael Rabelo Giandoso	L002841019	HBT2186	HONDA/CG 150	07/01/2021	08:05:53	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Estacionar no passeio
Rafael Ritchelle De Lima Pascoal	C101520971	EAG3590	VW/GOLF 1.6	08/01/2021	02:59:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Soares Faria Fonseca	L002841633	FZH6847	FORD/FIESTA	11/01/2021	13:40:54	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Soares Faria Fonseca	L002841143	FZH6847	FORD/FIESTA	05/01/2021	14:17:59	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Soares Faria Fonseca	L002840495	FZH6847	FORD/FIESTA	06/01/2021	14:54:22	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Vaz De Lima	P100128777	FUE8540	HONDA/CIVIC	29/12/2020	10:53:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL YOSHIRO SUNEMI	C101470591	PZQ0502	I/CHEV CRUZE	25/12/2020	11:42:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Yoshiro Sunemi	P100128293	PZQ0502	I/CHEV CRUZE	25/12/2020	11:42:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Rafael Yoshiro Sunemi	L002831294	PZQ0502	I/CHEV CRUZE	18/01/2021	11:17:06	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 123	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rafaela Crispim Da Silva	L002837438	HMF6748	VW/NOVO GOL	30/12/2020	11:47:00	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Mendes Scopel	L002841966	HGJ5729	GM/MERIVA	18/01/2021	13:03:51	AVENIDA MOISES LOPES, 661	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafaela Silva Junqueira	L002838099	EIP0F06	I/VW SPACEFOX	04/01/2021	17:16:42	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafaella Mirelle Faria L Silva	L002839614	EYV5041	VW/GOL 1.6	03/01/2021	13:37:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Raiane Rodrigues Ribeiro	P100131164	EGO3C35	CHEVROLET/	05/01/2021	02:58:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimunda Aparecida Adolfo	P100130163	ETO9757	I/RENAULT CLIO	01/01/2021	16:48:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais

Pinto							20% até 50%
Raimunda Da Costa Silva	C101502821	EAR2731	VW/FOX 1.0	03/01/2021	17:24:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimunda Dias Ribeiro Ferreira	P100127644	APJ5618	GM/CELTA 4P	25/12/2020	13:54:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Martins Ramos	C101508321	HNO9141	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	10:29:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Martins Ramos	P100131220	HNO9141	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	10:27:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Raimundo Nelson Coelho	C101488631	EPR2692	FIAT/UNO WAY	31/12/2020	05:53:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Nonato Correia Da Silva	P100133056	EEF7938	FIAT/PALIO WK	13/01/2021	06:09:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Raimundo Sousa Tavares	L002840696	PTV1910	HONDA/POP	31/12/2020	15:54:59	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raimundo Vilhalba Lopes	L002840801	PWH1290	CHEV/PRISMA	30/12/2020	16:23:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raissa Marra Maciel	L002839043	HGC5761	I/HYUNDAI	13/01/2021	11:40:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Raissa Ramos Garcia	L002837433	DIL5B33	GM/VECTRA CD	30/12/2020	11:05:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ramon Diniz Lopes	L002842015	RMF2H73	HONDA/CG 160	08/01/2021	12:35:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Randerson Maximilian Jacinto	L002835948	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	07:55:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rangel De Souza	C101514811	HLQ2A26	TOYOTA/	07/01/2021	09:05:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raphael Alves Correia	L002840692	PXC5744	VW/GOL TL MB	31/12/2020	14:52:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	L002841924	EMZ4492	HONDA/CB 300R	11/01/2021	13:59:41	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Raphael Silva De Almeida	L002841008	EMZ4492	HONDA/CB 300R	06/01/2021	11:03:29	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Raphael Silva De Almeida	L002841046	EMZ4492	HONDA/CB 300R	09/01/2021	08:56:24	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 426	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, c amarela
Raquel Araujo Cardoso	L002842403	QQB9F74	HONDA/CITY	19/01/2021	14:05:13	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raquel Maria Tomaz Oliveira	L002841018	PKG1A13	HONDA/FIT LXL	07/01/2021	07:54:11	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, P187	Dirigir veículo segurando telefone celular
Real Leasing Sa Arren Mercantil	L002841661	HCM3976	GM/MONTANA	13/01/2021	14:49:57	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100127974	OMD7955	CITROEN/C3	23/12/2020	08:02:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regiane Cristina Magalhaes	L002842346	FFH9071	HONDA/HR-V	20/01/2021	14:38:04	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Regina Celi Ferreira Rieira	L002842741	PWE1156	RENAULT/	20/01/2021	15:24:07	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Regina De Fatima Silva	L002838064	FKO1684	I/HONDA CR-V	29/12/2020	15:32:10	AVENIDA DR LISBOA, 208	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Regina De Fatima V.do Prado	C101530651	BBJ8A81	FIAT/STRADA	11/01/2021	19:52:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Oliveira Alvarenga	L002839633	OOY2789	I/FORD FIESTA	12/01/2021	15:50:23	RUA DOM ASSIS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regina De Oliveira Alvarenga	P100129382	OOY2789	I/FORD FIESTA	30/12/2020	18:37:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Paula Balbino Pedroso	C101494901	PWP7724	HYUNDAI/HB20S	02/01/2021	15:12:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Almeida Da Silva	L002837448	CWB6520	IMP/FIAT SIENA	28/12/2020	11:23:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Reginaldo Benedito De Assis	P100127600	FUZ8H76	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2020	18:32:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Cezar Silva	L002841366	BUG2356	VW/GOL 1000	12/01/2021	13:48:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo Fernandes Dos Santos	L002839707	DUH6353	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	16:57:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Reginaldo Sao Pedro De Souza	L002841353	DHY0938	GM/MERIVA	09/01/2021	17:10:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Registro Civil E Notas Erico Tol	P100131450	QXK9I64	JEEP/RENEGAD	05/01/2021	19:08:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reinaldo Aparecido Da Silva	P100127480	ENY7263	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2020	07:18:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Relinton De Almeida	L002841170	GYM8960	RENAULT/CLIO	07/01/2021	17:10:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 326	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renaldo De Souza Figueiredo	L002842329	HJI0114	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	13:50:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renan Gomes Do Nascimento	C101506561	PZX4G26	HONDA/CIVIC	04/01/2021	11:27:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Inocencio Rodrigues	C101449471	HEG6J33	FORD/KA FLEX	23/12/2020	07:14:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Maia Da Cunha	C101539781	QNM1204	FORD/ECOSPOR	13/01/2021	11:39:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Oppenheimer Ribeiro	L002841319	GRJ0531	GM/CORSA	06/01/2021	13:30:40	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata A Barros Ribeiro Da Silva	L002841292	HIC2015	GM/CELTA 2P	08/01/2021	16:05:38	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Ap.figueiredo De Oliveira	C101534281	OQB1867	VW/FOX 1.0 GII	12/01/2021	09:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata De Paiva Neves	L002840985	OCP4412	FORD/KA FLEX	14/01/2021	16:58:30	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata De Paiva Neves	L002838191	OCP4412	FORD/KA FLEX	18/01/2021	15:11:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Renata Faria E Silva	L002837449	ENX2727	HONDA/CITY LX	28/12/2020	11:27:54	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002841119	PUT4737	CHEVROLET/	04/01/2021	13:40:30	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002835645	GXH7744	FIAT/PALIO ELX	07/01/2021	08:11:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Mariana F Da Rocha	L002841973	GXG9529	HONDA/CIVIC LX	18/01/2021	16:37:07	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renata Neumann Furini	L002840487	DUS2037	I/GM CLASSIC	04/01/2021	16:57:22	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renato Claudemir Pereira	P100131318	FQY6199	VW/NOVA	05/01/2021	13:01:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Conterno Romualdo	L002839041	BYM9912	GM/CORSA GLS	11/01/2021	11:15:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renato Luiz Pena Souto	L002841271	HHY6814	GM/S10	04/01/2021	17:00:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1930	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renato Raimundo Silverio	L002837594	HNO9740	VW/GOL 1.0	12/01/2021	17:20:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Raimundo Silverio	C101462341	HNO9740	VW/GOL 1.0	23/12/2020	09:50:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO RIVELLY ROD SILVA	L002836948	PUH3062	FIAT/PUNTO	04/01/2021	12:54:45	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Renato Rivelly Rodrigues Silva	L002840439	PUH3062	FIAT/PUNTO	28/12/2020	14:12:24	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATO RIVELLY ROD SILVA	L002840452	PUH3062	FIAT/PUNTO	30/12/2020	12:49:39	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Renato Rivelly Rodrigues Silva	L002839704	RMG3D01	HONDA/CIVIC	18/01/2021	16:57:59	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
Restaur.porteira Grill Ltda Me	C101516901	QMX1001	CHEVROLET/	07/01/2021	05:32:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Restaurante Balanca Ltda Epp	L002841168	QNH4794	I/TOYOTA HILUX	07/01/2021	14:10:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Restaurante Porteira Grill Ltda	L002841180	QPA1929	FIAT/STRADA	09/01/2021	16:55:48	AV PREF TUANY TOLEDO PISTA EXPRESS, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Retifica Trindade E F Ltda	L002842350	HAE6381	FIAT/STRADA	20/01/2021	15:15:30	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REZENDE ANDRE DA SILVA	L002836933	PYC8629	HONDA/CG 160	28/12/2020	14:58:03	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rhamon Avila Souza	C101487091	GRR5560	FIAT/PALIO EL	31/12/2020	15:21:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Adriano Goncalves	L002834006	HCT5695	HONDA/CG 150	18/01/2021	16:00:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM N	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ricardo Alessandro Pereira	L002838087	PUR5161	FIAT/WEEKEND	04/01/2021	12:57:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Batista Gouvea Junior	C101456731	RFD4B15	I/FIAT CRONOS	25/12/2020	09:44:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Beato Rinaldi	L002842513	EMO8197	RENAULT/	16/01/2021	11:11:42	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo De Souza Zetula	C101478291	GMQ0A38	VW/SANTANA	29/12/2020	19:59:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Ferreira Buzati	C101510411	OQL9910	HYUNDAI/HB20	05/01/2021	14:45:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Reis De Faria	C101528011	DRR1605	GM/CLASSIC	10/01/2021	08:02:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Tadeu Linardi	L002841907	QQO0602	JEEP/COMPASS	07/01/2021	13:35:04	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ricardo Vieira	L002836797	DUD9573	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	10:46:17	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita Aparecida Da Silva	L002841230	EUF3453	VW/GOL 1.6	01/01/2021	17:50:20	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita De Cacia Coimbra Ferreira	L002839712	OWL1893	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2021	11:29:48	AV DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rita De Cassia Rocha Vilela	L002840551	HIW1477	FIAT/PALIO	28/12/2020	16:34:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita De Fatima De Siqueira	L002841673	GRW6005	GM/CORSA	15/01/2021	17:23:54	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rita Luzimar Franco	L002841695	OMA2899	VW/GOL 1.0	19/01/2021	13:14:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Milena De Oliveira	L002841287	HGH3553	VW/CROSSFOX	08/01/2021	12:45:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rivail Rogerio Rodrigues	P100131857	HHL2288	TOYOTA/COROL	07/01/2021	14:52:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rl Comercio De Variedades Ltda	L002841940	DTD5831	FIAT/FIORINO	14/01/2021	14:44:31	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rm Turismo Eireli Me	C101515141	OPD9131	RENAULT/MAST	07/01/2021	10:18:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rober Fabian Marques De Oliveira	L002841068	ONI3462	MMC/L200	12/01/2021	12:02:32	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberta Cristina R.berlarmino	C101493691	HEZ4999	GM/PRISMA	02/01/2021	10:21:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberta Oliveira Costa	L002840500	OQT2561	CHEVROLET/C	06/01/2021	16:54:48	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Roberto Carlos De Souza	P100133474	HBN4330	VW/GOL 1.6 P	14/01/2021	15:56:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Carlos De Souza	P100133386	HBN4330	VW/GOL 1.6 P	14/01/2021	16:58:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto De Fatima Da Silva	P100127446	FGY1812	FIAT/SIENA EL 1	23/12/2020	13:44:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Roberto Dos Santos Conrado	L002841186	EBZ9120	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2021	14:50:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Jiang Chuanmeng	L002841954	EZZ5408	HONDA/CIVIC	15/01/2021	13:49:11	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Roberto Jiang Chuanmeng	L002840982	EZZ5408	HONDA/CIVIC E	14/01/2021	14:54:03	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberto Jiang Chuanmeng	L002841909	EZZ5408	HONDA/CIVIC E	07/01/2021	14:51:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Roberto Salem	P100128986	QXN3051	HYUNDAI/HB20 1	29/12/2020	09:52:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Sebastiao Martins	C101473891	PWO6520	VW/UP MOVE	28/12/2020	18:01:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Alves Da Silva	L002841023	HNC7100	HONDA/CB 300R	07/01/2021	09:27:23	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Robson Dos Santos Tobias	C101450241	JSN1807	I/FORD RANGER	23/12/2020	11:22:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Tobias	L002839986	JSN1807	I/FORD RANGER	28/12/2020	07:50:44	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Edney Dos Santos	P100131692	HEC1342	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	09:55:03	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Robson Jose Olimpio	L002838959	DAE7589	FIAT/UNO MILLE	10/01/2021	12:50:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4214	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Robson Lopes Papandrea	C101459591	PZT0D11	CHEV/PRISMA 1	26/12/2020	12:36:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Lopes Papandrea	P100127920	PZT0D11	CHEV/PRISMA 1.	26/12/2020	12:25:53	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Machado	L002841241	HOA6884	FIAT/PALIO A	02/01/2021	17:09:41	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Magoga Boni	L002840020	FRH3620	RENAULT/LOGA	28/12/2020	08:18:57	RUA MARIA ESTHER GUSMAO, 30	Estacionar no passeio
Rodinei Nunes De Moraes	L002841937	FNE6466	I/LR DISC SPT S	14/01/2021	14:36:51	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodolfo Alves Barbosa	C101501941	DPS9548	I/MMC PAJERO	03/01/2021	11:47:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodoviario Wilson Ltda	L002841667	HEU5985	VW/13.180 CNM	13/01/2021	17:16:06	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Aparecido Pereira	C101467071	ETK2D01	I/FIAT SIENA FI	26/12/2020	11:22:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Caetano Da Silva	P100129272	DYF3E34	I/VW SPACEFOX	30/12/2020	06:16:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Cariri Moura Cunha	C101493031	FUU2805	I/NISSAN KICKS	01/01/2021	12:31:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Da Silva	C101538351	EJA4811	HONDA/FIT LX	09/01/2021	16:59:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Da Silva Januario	L002840365	ENO3C85	GM/MONTANA	18/01/2021	07:28:08	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Rodrigo De Oliveira Costa	L002838839	HNP5115	I/HONDA CR-V	07/01/2021	17:14:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo De Paiva Pinto	L002841382	BNB2C88	FORD/FIESTA	13/01/2021	13:50:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Do Couto Pecanha	C101496551	FIK2834	TOYOTA/COROL	02/01/2021	13:30:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Esau De Faria	L002842904	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX	20/01/2021	10:04:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Loreto Da Silva	L002841205	MCW4911	GM/CELTA 3	30/12/2020	17:35:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Martinez	P100132407	DXQ8H01	VW/FOX 1.0	10/01/2021	13:00:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Mentges	L002837761	PZV5D08	HYUNDAI/HB20X	09/01/2021	11:16:13	PCA IMACULADO CORACAO DE MARIA, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Quintiliano De Paulo	P100128326	GMR8E68	FORD/ESCORT	25/12/2020	18:23:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Reis De Freitas	C101524381	HCM3865	GM/PRISMA	09/01/2021	13:12:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro	P100131770	DMS0624	FIAT/SI FIRE	07/01/2021	17:35:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro De Toledo	L002839256	HHD8922	HONDA/CG 150	28/12/2020	11:00:57	RUA MOISES LOPES, 904	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malab/equilibrando-se a roda
Rodrigo Salviano Leite	L002841914	HKZ0J08	GM/PRISMA JOY	08/01/2021	12:51:39	AV ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 473	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Teixeira De Oliveira	L002841209	GRW8109	FIAT/PALIO ED	30/12/2020	18:53:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Vieira	L002840026	CQR9693	FIAT/PALIO EDX	29/12/2020	09:12:35	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 2811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigues E Rodrig.superm.ltda	C101477301	RFE1A38	I/M.BENZ	29/12/2020	13:17:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigues Jose Pereira	L002841330	PUK6937	FIAT/STRADA	08/01/2021	13:22:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigues Neto Nogueira	C101535051	KUT8F87	GM/CELTA 2P	12/01/2021	12:06:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Alves Gioielli	L002835944	FSP3892	CHEV/PRISMA 1	05/01/2021	11:54:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Da Silva Colosimo	C101457831	DGI3171	HONDA/FIT LX	25/12/2020	16:06:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio De Souza Guimaraes	L002837722	CZU0E89	GM/CORSA	05/01/2021	10:35:38	RUA BOM JESUS, 501	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rogerio De Souza Silva	L002836958	GSP8066	FIAT/FIORINO	07/01/2021	13:31:06	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rogerio Devitte Heitzmann	C101469051	OEU4074	TOYOTA/COROL	27/12/2020	16:18:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Gil Lemos	P100132803	PVY1805	TOYOTA/	09/01/2021	11:14:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Rogerio Marcos Da Silva 13933	P100131956	EMV0070	HONDA/CIVIC	07/01/2021	09:51:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Martins De Souza	L002840393	HJY3101	HONDA/CG 150	19/01/2021	04:00:52	AV DR LISBOA ESQ VICENTE SIMOES, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rogerio Modesto Da Silva	P100130383	EEU1368	GM/MERIVA JOY	02/01/2021	12:43:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Paulo Marcantonio	L002841379	PYJ0207	HONDA/CITY LX	13/01/2021	13:40:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Sena Favacho Do Valle	C101544291	HOB9241	CHEVROLET/MO	14/01/2021	13:19:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Souza Dos Santos	L002837756	PWP2384	VW/NOVO F	09/01/2021	11:06:55	RUA JOAO BASILIO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rogerio Vilela De Lima Filho	C101459701	QQI2990	I/TOYOTA HILUX	26/12/2020	13:39:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Vilela De Lima Filho Me	L002840460	QNP2995	CHEV/PRISMA	30/12/2020	16:48:49	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rogerio Xavier	P100127413	EBP1445	GM/VECTRA S	22/12/2020	08:37:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Romblem Jonas C Fernandes	L002839652	QUJ3516	CHEVROLET/ON	16/01/2021	13:14:20	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Romelia De Lorena	L002840791	GJP8647	NISSAN/VERSA	29/12/2020	16:31:46	RUA CEL JOSE INACIO, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Romeu Beraldo Da Silva	L002840684	HEE8729	I/NISSAN SEN	30/12/2020	16:11:49	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, OPO359	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Romilda De Souza Resende	C101534611	LSU6972	FORD/KA SEL 1	12/01/2021	10:22:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Barros Paula	C101487531	PYO2116	I/FORD RANGER	31/12/2020	17:33:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Barros Paula	P100133210	PYO2116	I/FORD RANGER	13/01/2021	10:45:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Caetano De Camargo	P100130790	RFZ2C59	VW/FOX XTREM	03/01/2021	06:49:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Caetano De Camargo	P100127985	RFZ2C59	VW/FOX XT	23/12/2020	08:03:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Ronaldo Caetano De Camargo	P100128271	RFZ2C59	VW/FOX X	25/12/2020	08:53:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Cesar Andre	C101450131	DXU2956	HONDA/CIVIC	23/12/2020	11:17:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Da Silva	C101499081	GTS6815	GM/MONZA SL/E	03/01/2021	11:07:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Da Silva	L002841639	LOI4196	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2021	14:35:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ronaldo Da Silva Souza	C101530211	EDY0511	I/VW SPACEFOX	11/01/2021	14:26:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo De Souza Bastos	L002838050	QMT7177	CHEVROLET/ON	28/12/2020	14:35:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Elias Nunes Pereira	C101535271	PVZ8555	I/FORD FOCUS S	12/01/2021	14:28:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Francisco Batista	C101504581	EAZ8I49	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2021	13:31:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Garcia Brandao	C101492151	HCJ8863	HYUNDAI/HB20 1	01/01/2021	15:07:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Garcia De Lima	C101523281	GMR9875	FORD/DEL REY	09/01/2021	06:43:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Pereira Da Silva	L002840927	OMB6719	VW/NOVO GOL 1	05/01/2021	14:34:56	RUA ADOLFO OLINTO, PROX658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ronaldo Ribeiro	P100130801	HOB9110	GM/PRISMA M	03/01/2021	09:25:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO RIBEIRO	C101481481	HOB9110	GM/PRISMA M	30/12/2020	09:00:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO RIBEIRO	C101482031	HOB9110	GM/PRISMA	30/12/2020	12:30:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Ribeiro	C101458271	HOB9110	GM/PRISMA	25/12/2020	17:55:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Ribeiro	C101527021	HOB9110	GM/PRISMA M	10/01/2021	18:08:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Ronaldo Tiago Da Silva	L002841307	HOK8499	CHEVROLET/CO	04/01/2021	14:55:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Vicente De Oliveira	C101468611	KZV8169	FIAT/PALIO FIRE	27/12/2020	09:19:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronan Lemes Costa Oliveira	L002841135	EKQ3C59	VW/POLO 1.6	04/01/2021	16:40:07	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronan Vilas Boas	L002833503	HEM7080	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2021	16:03:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo inicia travessia s/sinaliz
Roni Anacleto	P100131835	QOE2I23	CHEVROLET/	07/01/2021	13:31:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roni Anacleto	L002836969	QOE2I23	CHEVROLET/	08/01/2021	17:33:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Roni Luiz Batista	P100128964	MKI0606	I/MMC PAJERO	29/12/2020	07:33:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roni Luiz Batista	P100132880	MKI0606	I/MMC PAJERO	09/01/2021	08:32:48	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronildo Do Carmo Santos	L002835667	OQQ7G91	CHEV/PRISMA	16/01/2021	10:59:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Rosa De Fatima Dos Santos	L002839853	HOB9277	VW/FOX 1.0 GII	14/01/2021	10:13:25	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 187	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Rosa Emilia Dias P De Carvalho	L002835647	PWA4I45	CHEVROLET/	07/01/2021	08:24:00	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosa Helena Do E.santotomaz	L002841631	EMP1022	GM/MONTANA	09/01/2021	16:23:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosa Maria De Souza	L002839634	HDF2483	GM/CELTA 4P	12/01/2021	16:59:14	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosa Maria De Souza	L002841070	HDF2483	GM/CELTA 4P	12/01/2021	12:09:40	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosa Maria Guerra Pingueiro	P100129668	ETJ2766	VW/GOL 1.0	31/12/2020	08:21:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Reis Da Silva Prates	C101505801	EGG6323	VW/FOX 1.0	04/01/2021	08:25:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Maria Dos Reis Gomes	L002841121	DCD9298	GM/CORSA	04/01/2021	13:43:11	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosana Maria Pereira	C101463881	QOD9C03	FIAT/STRADA	23/12/2020	18:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Oliveira De C. Fernandes	L002840461	PYP4794	HONDA/CG 160	30/12/2020	17:02:29	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equil em uma roda
Rosane De Cassia Floriano	L002840929	OWV5891	VW/NOVO GOL	05/01/2021	16:25:16	RUA SAO JOAO, 129	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosangela De Castro Pereira	L002841812	HJT5420	HONDA/FIT LX	19/01/2021	18:15:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosania Peixoto Da Silva	C101503601	QUY3836	VW/FOX	04/01/2021	10:57:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	P100131978	GNX1188	I/HONDA CR-V	07/01/2021	11:08:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosemar Aparecido Pereira	L002840373	ERT0831	M.BENZ/L 1620	18/01/2021	09:11:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosene Celi Pereira	L002841101	GHB0095	HYUNDAI/HB20	15/01/2021	11:20:19	RUA AFONSO PENA, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosilda Oliveira Maciel - Public	L002836570	QQO0404	VW/GOL 1.0L	13/01/2021	09:05:00	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosilene Cristina Pereira	L002840949	HJT3415	VW/VOYAGE 1.0	08/01/2021	14:18:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosilene Custodio	C101525601	FBM8724	VW/FOX 1.6	10/01/2021	09:02:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Custodio	C101525921	FBM8724	VW/FOX 1.6	10/01/2021	10:13:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Luciano Pereira	C101528121	EUS7276	FIAT/UNO	10/01/2021	11:47:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimara Ribeiro De Carvalho	P100127303	RFV8D87	VW/T CROSS	22/12/2020	21:11:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rotta Comercio De Autos E Pecas	L002839042	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS	12/01/2021	12:02:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rotta Comercio De Autos E Pecas	L002836786	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS	05/01/2021	11:10:54	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rotta Comercio De Autos E Pecas	L002838837	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS	07/01/2021	16:24:14	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rozilda Francisca Da Silva	L002841148	HEE4802	RENAULT/CLIO	05/01/2021	14:40:14	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Bruno	L002841156	EGT1733	VW/FOX 1.0	06/01/2021	14:48:31	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens De Paula Paiva	L002836993	HAM9622	VW/FOX 1.0	18/01/2021	13:14:38	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ruberley Henrique Martins	C101538241	GZE0077	GM/ASTRA HB	09/01/2021	14:52:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubia Cristina De Assis	L002831295	KKP8620	HONDA/CITY LX	19/01/2021	08:28:47	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rules Ozeias Pereira	C101515581	DSU3418	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	13:02:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Aparecida Ribeiro	P100132990	AMC7161	VW/GOL	11/01/2021	13:44:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Aparecida Ribeiro	P100133320	AMC7161	VW/GOL	13/01/2021	17:19:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Fabiana Morais Neves	C101461801	CKX0810	VW/GOL CL 1.8	23/12/2020	05:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sad Prestacao De Servicos Ltda	L002836931	HJD8129	FIAT/STRADA	28/12/2020	13:56:34	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Saimon Santos Pereira	L002836952	BUC6447	FIAT/FIORINO	04/01/2021	15:10:53	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1520	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Saint Emilion Automoveis Pecas E	C101506231	RFF6D58	RENAULT/	04/01/2021	10:03:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador De Lima	C101479501	PUS0724	FORD/KA SE 1.0	29/12/2020	11:49:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Garcia Conde	C101504801	ENW3034	FORD/KA FLEX	04/01/2021	14:22:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Garcia Conde	C101500841	ENW3034	FORD/KA FLEX	03/01/2021	07:24:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Salvador Garcia Conde	C101461791	ENW3034	FORD/KA FLEX	27/12/2020	11:45:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Viana Da Costa	L002837466	DSU6673	GM/ASTRA HB	31/12/2020	11:29:56	RUA SANTO ANTONIO, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Samantha Karen C N Tutrut	C101451121	EEI3749	FORD/FIESTA	23/12/2020	15:56:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samara Pamela Da Silva Silveira	L002838080	HOB8551	I/HONDA CR-V	02/01/2021	13:21:40	AVENIDA MOISES LOPES, 370	Dirigir veículo segurando telefone celular
Samuel Amador Novaes	L002841237	GRR4671	GM/CORSA GLS	02/01/2021	16:32:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
San Marco Automoveis Ltda	C101503591	QUC1174	FIAT/MOBI LIKE	04/01/2021	09:22:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

San Marco Automoveis Ltda	P100128612	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	28/12/2020	06:59:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Aparecida De Andrade	P100130570	PVU1669	NISSAN/MARCH	02/01/2021	11:45:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sandra Aparecida Peres	L002841118	LXK9101	FIAT/TEMPRA	04/01/2021	14:00:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sandra Avila Oliveira Pereira	P100132100	DNA3368	VW/GOL 1.0	08/01/2021	14:39:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra F.do Valle Soares	C101451341	PUS6622	FIAT/DUCATO	23/12/2020	16:38:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Rosa Pereira	L002841383	EFW9452	GM/MERIVA JOY	13/01/2021	16:50:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Rosa Pereira	P100129030	EFW9452	GM/MERIVA JOY	29/12/2020	12:04:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Rosa Pereira	L002841360	EFW9452	GM/MERIVA JOY	11/01/2021	15:40:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Rosa Pereira	L002837435	CXA2291	FIAT/PALIO 1.0	30/12/2020	11:12:08	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Rosa Pereira	P100132726	EFW9452	GM/MERIVA JOY	08/01/2021	07:11:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro Nei Rizzatto	C101501061	BBM5180	FIAT/TORO	03/01/2021	08:25:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santa Barbara Carnes Comercio Lt	C101517671	RFB9J83	M.BENZ/	07/01/2021	11:11:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santa Ribeiro Dos S Nascimento	P100130460	DXY6725	GM/VECTRA SD	02/01/2021	17:03:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santana E Coelho Modas Ltda Me	L002841278	GXS6774	FIAT/STRADA	05/01/2021	13:29:09	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Santander Leasing Sa Arrend Merc	L002841947	BBA6093	I/RENAULT	15/01/2021	14:12:48	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Santander Leasing Sa ArMercantil	C101469271	QNU0180	M.BENZ/C180FF	27/12/2020	16:23:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sara Nazirel Dos Santos	L002842149	HKT8218	GM/CELTA 2P	19/01/2021	09:00:11	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sarita Regina Afonso	L002840786	QQW4466	CHEVROLET/	28/12/2020	15:25:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Satrelife C. De Seg. E C.emp.epp	C101528341	PYX9325	JEEP/	10/01/2021	12:13:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sebastiana Dominguas S.matos	C101451671	DDY5321	I/RENAULT	23/12/2020	17:29:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiana Maria Da Silva	P100130999	MWH4347	GM/PRISMA	04/01/2021	09:33:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiana Tereza Da S. Xavier	C101464981	HDO6877	I/GM CLASSIC	24/12/2020	14:27:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ALVES RIBEIRO	P100127336	EPV3E82	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2020	11:04:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Aparecido Otavio	L002841365	PXD5300	FIAT/STRADA	12/01/2021	13:40:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Aparecido Otavio	P100127721	PXD5300	FIAT/STRADA	22/12/2020	11:19:06	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Astesio Pereira	L002841378	OPO1823	VW/NOVO GOL	13/01/2021	13:38:00	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Barbosa De Matos	L002840996	MCT1001	CITROEN/	16/01/2021	16:56:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Barbosa De Matos	C101462901	HFP5058	RENAULT/	23/12/2020	11:39:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Benedito De Barros	P100131516	GTO9806	GM/CORSA GL	05/01/2021	18:14:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sebastiao Carlos Barbosa	L002838853	OOZ2377	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2021	17:22:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Sebastiao Carlos Da Silva	C101492811	EDW3396	GM/MERIVA SS	01/01/2021	11:52:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Carlos Mendes	P100131296	HAM9950	GM/CLASSIC	05/01/2021	12:38:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Elias Ribeiro	L002840355	OOZ3933	FORD/FIESTA	16/01/2021	17:11:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sebastiao Ferreira De Azevedo	L002836780	QPG6439	MMC/TRITON	04/01/2021	09:15:39	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 895	Estacionar no passeio
Sebastiao Francisco De Souza	L002839851	OVT2438	FIAT/SIENA EL	14/01/2021	09:42:47	AV FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sebastiao Gabriel Botelho	L002841251	DOG9279	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2021	18:55:35	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Lara De Souza	L002842020	EVD4322	FORD/KA	11/01/2021	08:41:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sebastiao Luiz Lima	L002839654	DZC7202	GM/CELTA 4P	16/01/2021	14:19:49	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2425	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sebastiao Marcio Fernandes	C101449361	GRR3129	FIAT/TEMPRA IE	23/12/2020	02:28:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Pereira De Freitas	C101519321	BVA1359	VW/SAVEIRO CL	08/01/2021	12:32:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Sauer	L002835653	FPD2689	FIAT/UNO	12/01/2021	11:47:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3385	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sebastiao Sauer	P100127380	FPD2689	FIAT/UNO	22/12/2020	05:24:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Tribsti Dos Santos	L002841519	GRR5130	I/VW GOL CLI	20/01/2021	13:44:54	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Vicente Jacinto	L002836764	EIY5044	VW/CROSSFOX	28/12/2020	10:27:12	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Segminas	P100132000	HNA3768	VW/GOL 1.0	07/01/2021	14:52:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seguramed Equ Medicos Hospitala	P100128249	FLT8554	CHEVROLET/	24/12/2020	21:17:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Serdan Auto Pecas Ltda Epp	P100129140	OQK9565	HONDA/CG 125	30/12/2020	10:32:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Serdan Auto Pecas Ltda Epp	P100128579	OQK9565	HONDA/CG 125	28/12/2020	17:04:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO APARECIDO PAROLIN	L002839822	DDQ3732	VW/GOL 1.0	01/01/2021	01:48:45	RUA FRANCISCO FERNANDES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO APARECIDO PAROLIN	L002839821	DDQ3732	VW/GOL 1.0	01/01/2021	01:48:46	RUA FRANCISCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Sergio Avelino Boeri Staut	P100130438	FFQ0329	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	15:49:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Elister Rodrigues Da Silva	P100131483	LRS9C46	HYUNDAI/HB20	05/01/2021	22:06:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Henrique Braga Ribeiro	L002837423	GXF9927	FORD/FIESTA	29/12/2020	11:26:44	RUA SANTO ANTONIO, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Luiz Feliciano	L002835646	FDA3649	VW/NOVO GOL	07/01/2021	08:19:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Pereira Da Silva	L002841391	HJT1339	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2021	14:02:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Roberto Moreira	L002840440	HGY3833	HONDA/CG 125	28/12/2020	14:37:40	RUA GRACIEMA DE PAULA RIOS, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único

Serta Servicos Tec E Adm Ltda	P100133397	QND7067	VW/NOVA	14/01/2021	07:23:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Serv.med.v.boas Vieira Ltda	L002838190	RFD8B10	JEEP/COMPASS	17/01/2021	08:53:58	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar no passeio
Servicos Postais Avenida Ltda	L002841649	QQA7396	FIAT/FIORINO	12/01/2021	16:36:09	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
Servicos Postais Avenida Ltda	L002841173	ORB7135	CHEVROLET/	09/01/2021	14:17:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Dirigir veículo segurando telefone celular
Seteloc Ltda	L002840459	QQN3393	VW/NOVA MBVS	30/12/2020	15:09:16	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Setorial Irrigacao Comercial Eireli	P100132715	QOE1073	FIAT/TORO	12/01/2021	14:46:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Severina Maria Da Silva	C101492041	HOB9217	VW/GOL 1.6	01/01/2021	14:25:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Severina Maria Da Silva	C101512061	HOB9217	VW/GOL 1.6	06/01/2021	10:43:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Severina Maria Da Silva	C101458161	QQV2315	HONDA/HR-V EX	25/12/2020	17:12:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Severina Maria Da Silva	L002840492	FKN8631	FIAT/DOBLO	06/01/2021	13:59:19	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sharon Ronnie Gershberg Ribeiro	L002835961	CJC3144	I/HONDA CIVIC	15/01/2021	10:30:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Shekinah Distribuidora Ltda Epp	L002834596	GGT6H39	RENAULT/KWID	28/12/2020	16:25:22	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Shekinah Distribuidora Ltda Epp	L002840374	GGT6H39	RENAULT/KWID	18/01/2021	10:14:20	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Shirlene Virginia C.machado	C101476101	PUK2389	CHEV/PRISMA	28/12/2020	17:03:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shopamericano Com.va.cel.ac.ltda	L002840973	PVJ9643	CHEVROLET/	13/01/2021	17:32:09	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sidinei Bernardes De Souza	P100128513	EQH4149	VW/FOX 1.6 GII	26/12/2020	21:55:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidiney Jose Da Silva	C101506341	PYY4283	FORD/KA SE 1.0	04/01/2021	10:16:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei Donizetti De Mesquita	C101538131	ENK0477	I/HYUNDAI I30	09/01/2021	14:33:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei Jorge Da Silva	L002841352	JSV8602	FORD/KA FLEX	09/01/2021	17:00:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidney Barbeiro	L002841603	GZE7100	I/FIAT SIENA	05/01/2021	12:41:06	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silas Salvador Dias	L002840842	QNW9180	HONDA/CG 125I	15/01/2021	16:50:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Silmar De Matos Oliveira	P100129547	QNN3720	R/RECLAL CA	31/12/2020	04:57:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmar De Souza Moraes	C101461021	QWT3A94	HONDA/CIVIC	27/12/2020	00:23:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Moreira Silva	C101531531	RFI4A77	I/M.BENZ	11/01/2021	11:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Rita Da Silva	P100132980	PYP5C15	FIAT/FIORINO	11/01/2021	13:26:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Silvanete Machado De Souza	P100129833	QNX5464	I/CHEV CRUZE	31/12/2020	09:08:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Silvanete Machado De Souza	L002841299	QNX5464	I/CHEV CRUZE	08/01/2021	17:06:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvano De Abreu Viana	L002841052	DWG6558	FIAT/SIENA EL	11/01/2021	09:20:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Silvano De Abreu Viana	L002841151	DWG6558	FIAT/SIENA EL	05/01/2021	12:40:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Silveira Gestao Automotiva Ltda	C101455191	HAY7J85	FIAT/UNO MILLE	24/12/2020	14:51:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Cristiane Pereira Rogerio	L002838854	OPT3918	I/NISSAN FLEX	13/01/2021	17:41:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Silvia Daniele Rosa Faria	C101454641	OMH2015	I/LR	24/12/2020	14:29:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Silvia Eliza Moreira - Cod 01306	P100133166	PWS6237	I/FIAT PALIO	13/01/2021	09:12:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Lucia P.de Vasconcelos	L002841253	GZE8615	FIAT/PALIO FIRE	02/01/2021	21:10:06	AV PREF TUANY TOLEDO PISTA EXPRESS, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Fernandes De Moraes	P100132561	GRR5959	VW/SAVEIRO CL	11/01/2021	11:55:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Fernandes De Moraes	C101525481	GRR5959	VW/SAVEIRO CL	10/01/2021	07:37:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Ferreira Costa	L002835649	DXU0156	GM/CORSA	07/01/2021	10:15:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Silvio Garcia Brandao	C101496331	OWH0857	FIAT/UNO MILLE	02/01/2021	10:53:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Garcia Toledo	P100132429	EOZ6029	YAMAHA/	10/01/2021	14:59:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Silvio Lourenco	L002841384	ENR4186	FORD/KA FLEX	13/01/2021	16:55:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Pereira Viana	C101511841	HBA6526	FIAT/STRADA	06/01/2021	10:26:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Pereira Viana	P100131901	HBA6526	FIAT/STRADA	07/01/2021	17:04:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Simao Vitor Dos Santos Neto	L002841202	MWC3275	VW/GOL 1.0	30/12/2020	16:20:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
Simone Aparecida Rosa Da Silva	L002837738	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX	06/01/2021	11:01:28	RUA JOAO BASILIO, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Aparecida Veloso	L002837702	CNW0800	VW/GOL MI	31/12/2020	11:30:39	RUA FRANCISCO SALES, 362	Estacionar na contramão de direção
Simone Cristina Do P.aversani	L002837769	GPS7635	HTA/HONDA	18/01/2021	12:19:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Simone Duarte Alves	L002836977	HLR9483	FIAT/PALIO	12/01/2021	15:45:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos p sinalização
Simone Maria Carvalho	L002842320	EEM3556	FIAT/UNO MILLE	15/01/2021	17:24:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Mota Eugenio De Souza	L002841047	PUR1035	HONDA/CG 125	09/01/2021	08:55:21	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Simone Oliveira Teixeira	L002841699	FBO7050	I/NISSAN TIIDA	19/01/2021	14:59:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Rangel	L002838840	GYX3259	I/FIAT SIENA	07/01/2021	17:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Parar nas marcas de canalização
Siomara De Oliveira Fonseca	C101454531	RFO2C69	FORD/KA FSL AT	24/12/2020	13:05:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Siqueira Salomao AssistMedica S S	C101462891	EJQ6I68	VW/T CROSS CL	23/12/2020	11:28:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sisponto Sistemas Inteligentes E	L002837590	QUL0199	VW/GOL 1.0L	11/01/2021	19:33:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sizemauro Nunes Da Costa	P100129613	CBF2587	VW/GOL 1000I	31/12/2020	16:40:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							20%
Sizenando Ferreira Filho	L002842106	HDF1244	FIAT/UNO MILLE	10/01/2021	16:07:32	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Skell De Lima C. Andrade	L002836960	PYJ9270	I/FORD RANGER	07/01/2021	13:37:33	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Skell De Lima Cazelato Andrade	L002841525	OPM4616	FIAT/PALIO	20/01/2021	16:35:29	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Smart Mg Com E Repres.ltda	L002841306	LRV3629	CHEVROLET/	04/01/2021	14:45:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Smc Pneumaticos Do Brasil Ltda	C101534171	GJJ7658	TOYOTA/ETIOS	12/01/2021	09:40:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Sofia De Los Rios Leal	C101501721	RFB8E63	CITROEN/	03/01/2021	11:26:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Soficar Veiculos Ltda Me	L002840597	FJB1068	FIAT/STRADA	12/01/2021	17:17:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Soficar Veiculos Ltda Me	L002840178	FJB1068	FIAT/STRADA	30/12/2020	14:25:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solange Aparecida	L002841043	DNO5344	I/FORD FOCUS	09/01/2021	08:00:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, P 383	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solo Sagrado Agronegocios Ltda	P100132671	GBJ1366	I/TOYOTA HILUX	12/01/2021	10:17:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Somar Participacoes Ltda	L002838066	AWY6685	FIAT/UNO	29/12/2020	16:02:55	RUA JOAO BASILIO, 317	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sonia De Jesus Santos	P100129041	LYS6393	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	15:06:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Do Couto Lemos	P100127831	FHD4854	FIAT/UNO MILLE	24/12/2020	13:04:42	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais20% até 50%
Sonia Maria Rodolfo Da Silva	C101542751	FTB3417	HYUNDAI/HB20S	14/01/2021	12:30:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Soares Modesto	C101541101	BWW5103	HONDA/HR-V LX	14/01/2021	07:34:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Vilela Silva	C101497541	OMF3G65	I/HONDA CR-V	02/01/2021	16:54:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Souza E Martins Servicos Med Ltd	L002840941	QOE1896	I/CHEV CRUZE	07/01/2021	15:40:09	RUA BOM JESUS, 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
STANLEY DE OLIVEIRA E SILVA	L002841098	PUK6742	FORD/FIESTA	15/01/2021	11:14:41	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Stanley De Oliveira E Silva	L002841080	PUK6742	FORD/FIESTA	13/01/2021	10:45:28	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Stela Maris Ribeiro Da Costa	C101495121	PVF7998	CHEVROLET/	02/01/2021	15:43:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sterlino Steiner Alves Goncalves	C101531641	EDT6602	VW/NOVA	11/01/2021	11:56:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suayb Oliveira Neves Teixeira	C101489301	DUR5609	GM/ASTRA HB	31/12/2020	12:38:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sued Aparecido De Assis Borges	P100131912	PYN8737	HONDA/CG 160	07/01/2021	17:14:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli Aparecida De Avelar Silva	L002841815	DEV2772	VW/GOL 16V	20/01/2021	16:08:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sueli Aparecida Dos Santos	C101488741	HOB3246	I/FORD FOCUS	31/12/2020	08:20:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sueli Aparecida Dos Santos	C101532301	HOB3246	I/FORD FOCUS	11/01/2021	15:02:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli Moreira De Moura	P100132495	GXF0276	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	08:29:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli Nogueira	L002841813	MYY0601	I/CITROEN C4	19/01/2021	19:08:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Suellen Fernanda Coutinho	L002841634	EQW4577	I/HYUNDAI IX35	11/01/2021	13:45:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Suellen Roberta Siqueira	P100132693	HAR3701	VW/FOX 1.6	12/01/2021	12:28:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sul Diesel Auto Pecas E Serv Ltd	C101468281	GOL0357	CHEVROLET/	26/12/2020	15:24:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sul Mantiqueira Distribuidora De	L002841076	GKI5669	CHEVROLET/	13/01/2021	08:32:27	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Sul Mantiqueira Distribuidora De	L002841077	GKI5669	CHEVROLET/	13/01/2021	08:33:32	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sul Minas Moveis Modulados Ltda	C101501281	QPQ3026	CHEVROLET/	03/01/2021	09:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Sulma Ossuna	L002840292	QCC3069	VW/VIRTUS CL	28/12/2020	21:13:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Super Auto Rent A Car Ltda	L002837439	RFK7E99	HYUNDAI/HB20	30/12/2020	11:49:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
T Lalla Me	P100131758	FCK7441	HYUNDAI/IX35 B	07/01/2021	06:02:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taciana Swerts Cunha	C101470811	LPZ7010	RENAULT/	27/12/2020	12:17:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TADEU DIAS BICALHO	P100129173	BAI4G77	HYUNDAI/HB20	30/12/2020	12:14:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Dias Bicalho	C101448591	BAI4G77	HYUNDAI/HB20	25/12/2020	16:47:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Imoveis Ltda	L002836964	QWW2217	HONDA/CG 160	07/01/2021	16:40:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tais Aparecida Da S.correa	C101451231	DNT2501	VW/POLO	23/12/2020	16:31:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tais Fernanda Domingues	L002835928	DRU8493	FIAT/IDEA ELX	28/12/2020	12:25:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Talita Dos Santos Fraga	L002840282	HNH2680	I/PEUGEOT	28/12/2020	11:32:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Talita Dos Santos Fraga	L002836788	HNH2680	I/PEUGEOT	05/01/2021	11:22:05	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Talita Ines Mata Da Silva	L002841802	FDN5D93	I/NISSAN	14/01/2021	17:21:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Talles Wilber Nery	L002840025	HKE2222	VW/FOX 1.6	29/12/2020	08:52:49	AV JOAO BAPTISTA PIFFER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tallita Dannielle Malaquias	L002837732	GBU3649	CHEVROLET/	05/01/2021	12:15:27	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tamara Ribeiro Da Silva	P100130724	HAM7811	FORD/FIESTA	03/01/2021	11:01:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tania Alves	L002841085	PUF6181	HYUNDAI/HB20	13/01/2021	11:24:52	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tania Francisca Ribeiro Da Silva	L002836798	HJT3082	VW/CROSSFOX	07/01/2021	10:58:04	RUA TIRADENTES, 217	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tarcisio Cruz De Queiroz	L002840993	HNT7672	FIAT/BRAVO	16/01/2021	14:27:06	RUA AFONSO PENA, 08	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tarcisio Eustaquio De Melo Lopes	L002838060	PYB2870	FIAT/UNO	29/12/2020	12:30:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tarjano Bento Alves	L002839856	OPE5885	FORD/FIESTA	14/01/2021	15:45:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 193	Estacionar em guia de calçada rebaix destinada à entrada/saída de veículos
Tassiane Aparecida Da Silva	L002841058	HOB8066	CITROEN/C3	11/01/2021	11:45:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

							rotativo
Tathiana Nani Silva	L002840570	DWT7J85	RENAULT/CLIO	31/12/2020	17:15:48	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiana Carvalho Carneiro	L002840601	GBE1985	RENAULT/	14/01/2021	18:24:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Tatiana Nogueira Ferraz	L002841810	GXF5375	FIAT/PALIO ELX	19/01/2021	16:15:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 433	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Tatiana Pereira De Paula	L002841129	FEX1736	VW/NOVO	04/01/2021	14:41:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiana Pereira De Paula	L002838096	FEX1736	VW/NOVO	04/01/2021	14:50:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiana Riera Bonfim	L002841089	HMV2054	I/SSANGYONG	13/01/2021	11:51:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 441	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiane Dos Anjos Queiroz	L002841961	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0	17/01/2021	15:38:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada p sinalização
Tatiane Ribeiro Pereira	L002841040	PZZ0035	I/FORD RANGER	09/01/2021	09:02:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 544	Estacionar no passeio
Taynara Cristine Milani	L002842326	OXE2253	FIAT/IDEA	16/01/2021	18:43:43	RUA NAZARETO, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tc Incendio Com. E Serv - Eireli	P100130834	GWV9824	FIAT/PALIO	03/01/2021	11:12:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tecnint Equip.indust.ltda.	L002837589	HOB8178	FIAT/UNO MILLE	11/01/2021	16:54:08	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ted Ativos Ltda	C101496441	BSY4C48	VW/GOL 1.0L	02/01/2021	13:04:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tele Performance Telecomunica	L002841387	FVK3089	FIAT/STRADA	14/01/2021	13:40:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Teles Pereira Da Silva	L002840839	OXK4116	FORD/FIESTA	11/01/2021	11:08:37	RUA MONS OCTAVIANO LAMANERES, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Telma Da Silveira Miguel Nunes	L002840019	OMH3974	I/FIAT PALIO	28/12/2020	07:57:58	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Teresinha Leal Do Amaral	L002840030	DRL2846	VW/CROSSFOX	29/12/2020	11:54:05	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tereza Fatima Paula Alves	L002836990	EGS2780	I/PEUGEOT 307	15/01/2021	17:33:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Tereza Rosa Da Silva Cruz	C101519101	PUZ2753	HONDA/CIVIC	08/01/2021	09:54:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Terezinha Natalina Candido	L002841125	CSB8027	IMP/VW POLO	04/01/2021	15:39:16	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Teylon Francisco Izidoro Da Silv	L002841300	HAT7729	VW/GOL 1.0	08/01/2021	17:09:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thais De Oliveira Prado	P100130647	CRC7H47	HONDA/CIVIC LX	03/01/2021	12:19:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais De Oliveira Schefer	L002842415	OLP3631	FIAT/UNO	20/01/2021	14:55:45	AVCEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thais Kirschner De Souza	C101463441	NXY8H00	I/VW JETTA 2.0T	23/12/2020	17:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Torres Ribeiro	C101464541	PXP9C18	I/RENAULT	24/12/2020	09:52:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thaissa Cristina De Almeida	P100132528	QPY9616	HYUNDAI/HB20	11/01/2021	10:18:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thales Augusto Rosa Souza	L002836560	GBP6H36	HONDA/CIVIC	07/01/2021	08:01:58	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 650	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thales Eduardo Custodio De Brito	L002835935	HOB8978	FIAT/PUNTO	30/12/2020	09:14:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thales Ribeiro Duarte Alves	L002838063	HAM7039	FIAT/PALIO EX	29/12/2020	13:25:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thalita Do Prado Pereira	L002837714	FGB2448	I/FORD FIE	04/01/2021	12:02:14	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thalyson Donizeti Felisbino	L002841618	HMQ5474	VW/GOL 1.0	08/01/2021	13:22:22	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thalyssa Stefanie A.silveira	L002836950	HEF4364	VW/FOX 1.0	04/01/2021	14:30:31	AVPREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thamara De Oliveira Melo	L002837720	EFT4916	VW/FOX 1.0	05/01/2021	10:19:56	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamer Fermino Campos	L002840298	GRI6073	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	17:55:20	AVENIDA DR LISBOA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thamires Machado Lopes	L002835947	DWB6929	PEUGEOT/206	07/01/2021	07:45:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thauany Lopes Vieira Dos Santos	C101477081	BZO1708	GM/KADETT GL	29/12/2020	10:51:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thaylor Openheimer	L002839806	PVO8014	HONDA/CG 125	29/12/2020	12:53:15	R ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA 505	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
The Way Treinamento Gerencial L	C101464761	FDX7879	HYUNDAI/	24/12/2020	11:31:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
The Way Treinamento Gerencial Lt	C101463221	FDX7879	HYUNDAI/	23/12/2020	14:48:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thelma Cobra Barreiro	L002841320	PXZ6813	VW/FOX CL MBV	06/01/2021	14:20:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Thiago Alan Da Silva	L002841374	CVM7385	FIAT/PALIO EX	12/01/2021	15:50:08	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Alan Da Silva	P100132870	CVM7385	FIAT/PALIO EX	09/01/2021	21:49:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Cerqueira De Barros	L002841375	DXQ8H31	VW/GOLF 1.6	12/01/2021	16:10:29	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago De Carvalho Almeida	L002841381	QOX1262	FIAT/MOBI	13/01/2021	13:50:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago De Oliveira Pereira	L002842155	HOF8324	I/CITROEN C4	19/01/2021	10:04:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Thiago De Oliveira Santos	P100130218	HNX4936	I/VW TIGUAN 2.0	01/01/2021	18:20:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago De Souza Alexandre	L002834600	EAD6032	TOYOTA/	28/12/2020	14:46:42	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Evangelista Martins	L002841215	BBA1E22	I/FORD FOCUS	30/12/2020	21:00:58	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 57	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO H DA S.CLEMENTE	C101447711	GRW8636	VW/GOL CL 1.6	23/12/2020	20:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Ivo Paiva	L002839817	EGN2F40	VW/GOL 1.0	01/01/2021	19:07:42	RUA JOSE ANTONIO DANTAS, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Thiago Ivo Paiva	L002839818	EGN2F40	VW/GOL 1.0	01/01/2021	19:20:55	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, S N	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Thiago Jose Moura	P100129448	CSE7235	GM/ASTRA GL	30/12/2020	15:26:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Luis Garcia De Carvalho	L002841172	QQN7330	HONDA/CITY EX	09/01/2021	13:47:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Mateus Domingues	P100127798	DGZ4226	VW/SAVEIRO 1.8	24/12/2020	07:20:49	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais20% até 50%
Thiago Quintino	L002841697	QNU5582	HYUNDAI/HB20	19/01/2021	13:30:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Rodrigues Vale Silva	L002836975	DVN6856	FORD/FIESTA	12/01/2021	15:09:14	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Tadeu Teixeira	L002833997	GJZ2496	HYUNDAI/HB20	31/12/2020	09:47:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Estacionar em guia de calçada rebaixdestinada à entrada/saída de veículos
Thiago Vieira	L002831264	PUH0442	YAMAHA/	29/12/2020	10:35:28	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação espec pela

						PAULA, 225	sinalização
Thiala Tuyane Cardoso Alves	L002833493	HJT2717	FIAT/SIENA EL	06/01/2021	17:04:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Thulio De Almeida Siqueira	L002841376	JHN1037	FIAT/STRADA	12/01/2021	16:12:23	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Da Silveira Correa	L002840169	BUM6528	GM/CORSA	29/12/2020	15:00:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Ferreira De Souza	L002840378	OPH7A74	HONDA/FIT LX	18/01/2021	12:27:35	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tiago Francisco Da Costa Pereira	C101524271	IXF4999	FIAT/STRADA	09/01/2021	12:35:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Goncalves Pinto	C101529661	PUP2432	CHEV/PRISMA	11/01/2021	08:58:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Henrique Da Silva Melo	C101469491	HNC6700	I/TOYOTA HILUX	27/12/2020	18:03:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Henrique Lima Da Silva	C101497981	FLU3138	VW/NOVA	03/01/2021	06:39:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Henrique Lima Da Silva	P100128524	FLU3138	VW/NOVA	27/12/2020	07:17:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Leite Da Rocha	P100130031	EUN5602	FIAT/UNO MILLE	31/12/2020	18:57:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Luiz Paiva	L002841094	MSV8468	I/CITROEN C4	15/01/2021	10:38:00	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Pinheiro De Morais	L002840468	QOJ2709	HONDA/CG 160	02/01/2021	15:50:46	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tiago Quintino Da Silva	P100130768	PUF3478	HONDA/FIT EX	03/01/2021	13:53:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Soares Do Couto	L002841244	EGM8661	VW/GOL 1.0	02/01/2021	17:24:23	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiarlis Oliveira Reis	L002841185	GQT1942	FIAT/STRADA	11/01/2021	13:58:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tm Papeis Representacoes Ltda	C101475321	FDL5209	I/TOYOTA HILUX	28/12/2020	12:15:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tmm Ferrament.e Injecao Plastica	P100130581	PWD7332	FIAT/DUCATO	02/01/2021	14:34:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tobias Henrique Da Silva	P100131604	DKI8384	VW/GOL 1.0	06/01/2021	14:33:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tokio Marine Seguradora S A	L002841341	DTB9644	FIAT/SIENA 1.4	09/01/2021	13:45:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Toksu Comercio De Veiculos Ltda	L002838955	QPV9305	HONDA/CIVIC	09/01/2021	11:10:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 634	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Toptemper Comercial Eireli	P100131846	QNO6767	VW/POLO MCA	07/01/2021	14:23:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trajano G Dos Santos Diniz Junio	L002840284	CXQ9297	GM/MONZA SL/E	28/12/2020	17:14:48	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Transbep Logistica Ltda	L002831283	QUU0991	M.BENZ/	06/01/2021	11:03:05	RUA BOM JESUS, 430	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de pass transporte coletivo
Transbep Logistica Ltda	L002831299	QUS6237	M.BENZ/ATEGO	20/01/2021	08:52:51	RUA DO ROSARIO, 117	Estacionar na contramão de direção
Transdellas Ltda	L002831293	QXY6G86	VOLVO/VM 270	18/01/2021	08:24:39	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Transernani Transportes Ltda	C101480271	ERA7872	FIAT/TORO	30/12/2020	11:29:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transfato Transportes Rodoviarios	P100133144	EBP5237	VW/GOL 1.0	13/01/2021	19:56:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transfox Transportadora Ltda	L002834609	PZH7042	JEEP/COMPASS	29/12/2020	15:53:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Transp E Dist Centenario Ltda	L002838058	HGJ7729	M.BENZ/915C	28/12/2020	16:42:08	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Transportadora Daniel E Cia Ltda	L002841977	QOT2170	VW/24.280 CRM	18/01/2021	17:24:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Transportadora Mz De Pinhalzinho	L002840363	QJZ5197	M.BENZ/	18/01/2021	07:19:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Transportadora Transalegre Ltda	C101460581	PUJ3739	FIAT/STRADA	26/12/2020	17:30:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Transportadora Translecchi Ltda	L002842013	ECM6772	VW/17.190	08/01/2021	11:22:11	PCA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PR 132	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Trevisani trevisani Eng E Fund	L002840474	QPF9742	RENAULT/	04/01/2021	12:47:30	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tulio De Paiva T.fernandes	L002840345	QXY9D30	HONDA/CG 160	09/01/2021	17:13:31	RUA RIO GRANDE DO SUL, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Tulio De Paiva T.fernandes	L002840346	QXY9D30	HONDA/CG 160	09/01/2021	18:00:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
Uilian Adolfo Da Silva	P100131505	FHD9021	CHEVROLET/	05/01/2021	17:52:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ultrapao Alim.ind.al.cong.ltda.	L002841290	PXK8015	VW/GOL CL MC	08/01/2021	14:18:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Unidas Agro Locacao De Veic S.a	L002837717	RFF2J33	RENAULT/KWID	05/01/2021	10:02:09	RUA JOAO BASILIO, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unidas S.a	P100132176	RFT3H28	FIAT/UNO	08/01/2021	09:47:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	L002841915	RFQ9C94	RENAULT/	08/01/2021	13:51:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Unidas S.a	L002841968	QXR0A18	RENAULT/	18/01/2021	14:07:35	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Unidas S.a.	C101478621	BEP6C68	FIAT/ARGO	29/12/2020	09:33:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Urias Martins Ribeiro	P100131153	DKR5225	GM/ZAFIRA	05/01/2021	00:57:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Usivale Industria E Comercio Ltd	C101508101	QOM4863	TOYOTA/	05/01/2021	09:16:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Usk Instituto De Ingles Ltda	L002841338	KOL8H37	VW/GOL 1.0 GIV	08/01/2021	17:06:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vagdo Pereira Bonfim	L002840989	DDD1658	GM/CELTA	16/01/2021	13:02:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vagner Da Silva	P100131472	FAO7525	VW/FOX 1.0 GII	05/01/2021	21:44:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Da Silva	P100131813	FAO7525	VW/FOX 1.0 GII	07/01/2021	10:25:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Dias Teixeira	L002840569	HTA1F92	I/TOYOTA HILUX	31/12/2020	16:42:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
VAGNER ROGERIO DA ROSA	P100130559	LPN2991	FIAT/PALIO WK	02/01/2021	10:28:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdair Benedito Pereira	P100130878	CCW2698	FIAT/UNO MILLE	03/01/2021	09:21:03	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Valdair Benedito Pereira	P100130867	CCW2698	FIAT/UNO MILLE	03/01/2021	07:27:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdair Benedito Pereira	P100129107	CCW2698	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	10:35:41	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci De Oliveira Pimenta	P100127314	GBM3935	CHEVROLET/	23/12/2020	06:35:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci De Souza Carvalho	P100130537	CRO7933	GM/ASTRA GL	02/01/2021	09:05:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdemar Coutinho Tosta Junior	L002841120	KAH1608	VW/GOLF	04/01/2021	13:42:07	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdenil Rezende Da Costa	L002842338	ANS2173	GM/VECTRA	18/01/2021	16:55:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdinei Xavier	L002840846	CBU6735	FIAT/FIORINO IE	16/01/2021	15:47:13	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS,	Dirigir veículo manuseando telefone celular

						1120	
Valdinei Xavier	L002841991	CBU6735	FIAT/FIORINO IE	20/01/2021	13:07:33	AV VER CELSO GOULART VILELA, SEM N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdineia Da Silva P Pereira	L002842317	HOB8468	I/FIAT SIENA EL	15/01/2021	13:09:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdiney Bonfim Pinto	L002839709	CWB6631	FIAT/PALIO EDX	18/01/2021	18:05:06	RUA OTAVIO CAMILO LACERDA, PROX 78	Estacionar no passeio
Valdir Carlos De Lima	L002842014	AQD3961	GM/S10 COLINA	08/01/2021	11:47:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos sinalização
Valdir Vicente Fonseca	C101534061	GDV2095	TOYOTA/ETIOS	12/01/2021	08:33:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene Aparecida G.pereira	C101543961	GXF8791	FIAT/PALIO	14/01/2021	10:35:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene Da Silva Lima	L002841350	GXI8569	GM/CORSA	09/01/2021	16:51:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdirene Ferreira Da Silva	C101527801	PUH6080	CHEVROLET/	10/01/2021	06:37:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene Jose Da Silva Teixeira	L002837001	OWT8456	I/FORD FIESTA	18/01/2021	17:13:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdnei De Almeida	P100132396	MRQ6866	TOYOTA/	10/01/2021	12:50:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdomiro Donizete Da Cunha	L002837766	LBU6601	AGRALE/7000	11/01/2021	11:32:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3360	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Valdomiro Ferreira Da Mota	L002842330	EVF6754	FIAT/STRADA	18/01/2021	14:02:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdomiro Vieira	L002841303	PVG5910	MMC/L200	04/01/2021	13:48:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vale Comercial Eireli	L002835940	QXV2H85	HONDA/CIVIC	31/12/2020	12:02:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valeria Bento Goulart De Souza	C101501831	FDU6446	I/TOYOTA HILUX	03/01/2021	11:47:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Vasconcelos Leite	P100128260	PVY9769	VW/SAVEIRO CS	25/12/2020	07:59:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valerio Delfino Venancio	L002841162	HJI0182	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	17:02:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valmir Ferreira De Oliveira	P100128821	GBP0510	CHEV/PRISMA	29/12/2020	22:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir Pompeo Ferreira	L002842104	DYJ5044	FIAT/UNO MILLE	10/01/2021	15:06:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valmir Pompeu Ferreira	L002840341	DBI6639	I/VW BORA	07/01/2021	18:28:40	RUA MARIA GUIMARAES FRANCO, 85	Transportar criança sem observância das normas de seg estabelecidas CTB
Valneia Alves Miranda	C101448151	HIB5074	VW/FOX 1.0	24/12/2020	17:54:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valtair Alex De Souza	C101450801	GXF5867	FIAT/STRADA	23/12/2020	14:46:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Aparecido Lago	P100132814	BPO3D37	I/NISSAN	09/01/2021	11:20:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Dias Silva	L002834004	HMA8676	HONDA/CG 150	18/01/2021	13:39:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 339	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Valter J De Carvalho E Cia Ltda	C101465421	HNC3390	FIAT/STRADA	24/12/2020	17:08:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Luiz Coutinho	L002835943	HJA1972	I/CHEVROLET	04/01/2021	11:41:15	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanderlei Rodrigues	C101471141	HNM3097	FIAT/PALIO FIRE	27/12/2020	14:12:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Rodrigues	C101500071	HNM3097	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2021	16:19:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Rodrigues	P100132044	HNM3097	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	18:26:27	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vandeval Marinho Santos Da Silva	C101465641	QOT4D89	VW/VOYAGE	24/12/2020	18:28:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vando Osmar Fernandes	L002842333	PVV8493	FIAT/STRADA	18/01/2021	16:00:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Annovicho	L002835957	DHU8023	RENAULT/	13/01/2021	07:59:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Cristina Piva De Freitas	P100130592	DMO6718	GM/ASTRA	02/01/2021	07:26:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa De Cassia F Lopes Rosa	L002841274	PWD1773	HONDA/CIVIC	05/01/2021	12:40:54	AV POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Domingos Calpaci	C101459041	CZL1220	FIAT/PALIO ELX	26/12/2020	10:18:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Domingos Calpaci	C101459151	CZL1220	FIAT/PALIO ELX	26/12/2020	10:36:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Dos Santos Ribeiro	C101536601	OPB7429	FIAT/DUCATO	12/01/2021	17:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Moreira Goulart	C101515701	FGE4814	FIAT/PALIO	07/01/2021	13:34:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Nathany De S. Martins	C101523941	BJF3I80	FIAT/UNO	09/01/2021	10:09:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Vanessa Rezende Da Silva	L002840963	PZO8G70	HONDA/CIVIC	12/01/2021	15:02:46	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vania Aparecida Da Silva	L002837596	BVY5H71	FORD/ESCORT	12/01/2021	21:19:27	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Vania Cristina Oliveira Dos Santos	P100128491	FNA3889	CHEVROLET/	26/12/2020	17:33:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Maria De Lima	L002839264	EVA3061	I/FIAT CRONOS	29/12/2020	19:36:06	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada psinalização
Vanil Gomes Inacio	C101492371	CJL8278	GM/CORSA GL	01/01/2021	17:39:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanilda Albano Valente	P100130702	FJD0599	FIAT/PALIO	03/01/2021	10:48:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanilda Figueredo S Da Silva	L002833501	OPH2504	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2021	12:50:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanusa Cristina De Oliveira	L002836943	QPU6298	CHEVROLET/	30/12/2020	17:05:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Vastti Junia Dos Santos	P100131087	AXB9H93	HONDA/CITY DX	04/01/2021	14:17:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vaz Ferreira Rep Com Jundiai Ltda	P100131417	GKI2427	TOYOTA/	05/01/2021	18:11:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Venancio Delphino Adm De Bens Lt	L002842731	NYA9614	FIAT/UNO MILLE	20/01/2021	13:50:56	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Venancio Delphino Administ Bens	L002842102	PVB4464	I/TOYOTA HILUX	08/01/2021	17:20:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Venetur Turismo Ltda	L002836942	ETU8315	M.BENZ/MPOLO	30/12/2020	16:46:18	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Venicio De Oliveira	L002838052	DJA4063	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2020	13:23:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular

Venicio Tavares	P100129492	FEQ3963	FIAT/SIENA	30/12/2020	18:41:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Maria Cornelio	L002840193	QQE1750	CHEVROLET/	01/01/2021	13:45:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vera Maria Rezende De Paula	P100130890	FKN3575	CITROEN/C3	04/01/2021	11:31:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Veridiana F.de Paulo Silva	L002842007	OWJ2570	RENAULT/	07/01/2021	11:32:10	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Veronica Mattei	C101544301	PWV7564	FORD/FIESTA	14/01/2021	14:53:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Via Jap Com. De Veiculos Ltda	L002838870	FFQ1D33	I/M.BENZ C 180	18/01/2021	21:06:19	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
Via Mondo Automoveis Ltda	P100131461	QQW2D28	HYUNDAI/HB20S	05/01/2021	21:01:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Caetano De Camargo Filho	L002841311	EWP5973	VW/FOX 1.6	04/01/2021	17:10:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vicente Henrique Dos Santos	C101479281	GNJ4003	FIAT/UNO MILLE	29/12/2020	11:15:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victor Coutinho Cavassana	P100132594	HJT2629	HONDA/FIT LX	11/01/2021	14:41:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Victor Oliveira Ribeiro	L002837441	IXX9D41	VW/UP MOVE	30/12/2020	12:16:11	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Victoria Botazini Morais	L002841400	DXU0263	PEUGEOT/206	16/01/2021	16:51:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vilas Boas vilas Boas Ltda Me	P100128007	HNN5764	VW/SAVEIRO 1.6	23/12/2020	10:59:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma Maria Do Amaral Pinto	P100127468	PWZ0056	VW/VOYAGE CL	23/12/2020	15:36:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma Pedroso Paiva	L002840562	GOZ0616	GM/CORSA	29/12/2020	19:43:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Vilma Pereira De Faria	L002842712	HNI1553	GM/CELTA 2P	19/01/2021	13:35:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vime Veiculos Ltda	L002837593	QUL7007	FIAT/ARGO	11/01/2021	21:10:54	AV PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção
Vinicius Catarino Alves	L002841910	EYI9F01	MMC/L200	07/01/2021	14:53:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vinicius Pena Caria	C101471911	PBX3944	I/LR EVOQUE	27/12/2020	10:34:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Pena Caria	C101483461	PBX3944	I/LR EVOQUE	30/12/2020	10:43:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS PENA CARIA	C101496111	PBX3944	I/LR EVOQUE	02/01/2021	06:37:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Silverio Pereira	L002840598	BFH9381	VW/VOYAGE CL	12/01/2021	17:36:14	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vitor Goncalves Araujo	L002841006	OUB8618	TOYOTA/	04/01/2021	08:15:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vitor Hugo De Paiva	C101493471	HBH0779	VW/POLO	01/01/2021	16:38:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Machado Da Silva	C101522621	HNA5260	HONDA/CITY EX	08/01/2021	18:02:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Mariano Dos Anjos	L002836946	LCB1H22	FIAT/PALIO EDX	01/01/2021	14:23:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vitor Mendes Melo Pereira	P100129680	KHK5915	FIAT/PALIO ED	31/12/2020	09:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Paulo Ambrosio junior	C101469381	DXC0754	GM/ASTRA HB	27/12/2020	16:23:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Vitor Policarpo Da Silva	C101515251	GIZ8D66	FIAT/TORO	07/01/2021	10:57:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Raimundo De Castro	L002838841	DSY6235	FIAT/SIENA FIRE	10/01/2021	17:37:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Viviane Aparecida Guedes	L002839046	GWS5643	VW/PARATI GL	14/01/2021	09:15:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vladimir Maffud Junior	P100133078	GNZ9457	Y/YAMAHA DT	13/01/2021	08:38:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vmc Transportes Ltda me	L002840369	GBG4411	VW/8.160 DRC	18/01/2021	08:22:45	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Wagner Andrei Bento De Mira	L002833499	FBR3837	CHEVROLET/	13/01/2021	17:10:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wagner Eurico De Oliveira	P100130174	CTF1861	Y/YAMAHA XT	01/01/2021	18:37:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Jorge Sena Silva	C101490171	QNZ4018	3/CHEV	31/12/2020	17:24:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Wagner Morais Renno	C101522731	GMQ6685	FIAT/	08/01/2021	18:35:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Nunes Poveda	C101452001	OWZ8229	FIAT/STRADA	23/12/2020	18:40:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Vinicius Dos Santos	L002838836	HKB0880	I/CHEVROLET	06/01/2021	17:27:46	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Walace Da Silva Pereira	C101462671	PZA5660	CHEV/SPIN 1.8L	23/12/2020	10:21:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldecir Damas Cassimiro	C101500951	HGM4222	VW/FOX 1.0	03/01/2021	07:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldemar Fernandes M J Acougue	C101472351	BZR8396	I/CITROEN	28/12/2020	15:22:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldemir Goncalves De Alcebiades	P100127589	GBD1616	CHEVROLET/	24/12/2020	17:36:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Waldir Ribeiro Junior	L002836579	FNJ4712	NISSAN/GRAND	16/01/2021	08:44:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wallace Jose Machado	L002842012	ECT5241	FIAT/SIENA ELX	08/01/2021	07:48:03	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SEM N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Walner Jose Dias Pereira	L002841218	EAL0883	VW/GOL 1.0	31/12/2020	16:36:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Walter Campos Do Amaral Silva	C101491161	OXB1989	FORD/FIESTA	01/01/2021	03:08:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Walter De Oliveira Veiga Filho	C101526031	QOZ7161	HYUNDAI/HB20S	10/01/2021	10:26:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Schmidt Felsch	L002840808	HNX1650	VW/GOL 1.0	31/12/2020	11:14:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Wander Fernando De Resende	C101511181	PXD5247	FIAT/STRADA	05/01/2021	17:54:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wander Jose Fortunato	C101520421	PUB9871	I/JEEP	08/01/2021	17:51:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Wanderlei Faria Monti	C101482361	FJY2903	CHEVROLET/MO	30/12/2020	15:49:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Araujo Lefol	C101539231	PUH8405	I/KIA SPORTAGE	09/01/2021	17:36:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley De Andrade	C101512941	JUL7315	FIAT/UNO MILLE	06/01/2021	06:03:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Wanderley Henrique Da Silva	C101457391	GRW5291	VW/GOL MI	25/12/2020	11:29:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderson Alves Morais	L002839823	HBE4467	HONDA/CBX 250	02/01/2021	00:13:00	ROD FERNAO DIAS BR 381, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Wanderson Rodrigues De Freitas	L002842732	KIF4106	GM/KADETT GL	20/01/2021	14:20:59	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanessa Borges Marinho	C101459481	EGN1333	VW/CROSSFOX	26/12/2020	11:51:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanoir Paula Lima	C101522291	EWL1433	CHEVROLET/CE	08/01/2021	16:20:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wedson Carlos De Souza	L002837464	EPQ1070	VW/GOL 1.0	31/12/2020	11:17:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Weligton Maikon De Sousa	L002841272	EBV6766	FIAT/PALIO	04/01/2021	17:08:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Welington Goncalves De Oliveira	C101464211	HLA4865	VW/FOX 1.6 GII	24/12/2020	07:54:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Adorno De Morais	C101520861	EDE1976	VW/FOX 1.0	08/01/2021	20:24:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Alves	C101510191	OPA7238	VW/NOVO GOL	05/01/2021	05:41:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington De Souza Magela	L002840691	HHF5566	VW/GOLF 1.6	31/12/2020	14:48:01	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOST14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Delfino	L002837728	NYF2889	CITROEN/C3	05/01/2021	11:46:31	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Dos Santos Joia	L002842319	HGY2147	HONDA/BIZ 125	15/01/2021	17:17:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Machado Dos Santos	C101542641	ELW4508	VW/VOYAGE 1.0	14/01/2021	12:11:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Oppenheimer Epp	L002839702	PYK1717	I/TOYOTA HILUX	13/01/2021	18:46:09	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Wellington Oppenheimer Epp	L002842528	PXZ4539	FIAT/SIENA	19/01/2021	08:35:28	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Resende De Paula	L002840589	PYY5531	MMC/L200	09/01/2021	17:18:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Wendel De Paula	L002842022	DSH7078	VW/CROSSFOX	12/01/2021	11:27:56	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wendell Ribeiro Costa	L002838090	DWS5528	FIAT/STRADA	04/01/2021	13:11:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 249	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Wesley Cassio De Oliveira	L002840798	HNT7489	FORD/FIESTA	30/12/2020	13:56:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Rezende Silva	L002836778	EYB3376	VW/GOL 1.0	04/01/2021	07:52:07	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SEM N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weverton Cristiano Da Silva	L002840170	EDW4866	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2020	15:00:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weverton Furtado Dos Santos	L002838185	ETJ4914	GM/CELTA 2P	15/01/2021	15:30:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weverton Mendes	L002840815	HGY3904	YAMAHA/FAZER	06/01/2021	20:30:18	RUA CEL BRITO FILHO, 503	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Why Not Intimates Com Ling Roup	P100133155	GEL2875	HONDA/CIVIC	13/01/2021	21:48:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Affonso Dos Santos	C101483681	QIC2D06	I/BMW X5	30/12/2020	12:44:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
William Cezar Lemos Da Silva	L002840448	DYA5233	VW/FOX 1.0	29/12/2020	14:29:26	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
William Cimadon	L002841234	FEO1592	FIAT/PUNTO	02/01/2021	16:30:55	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Dos Santos	L002841028	GRZ3194	FIAT/PALIO EX	07/01/2021	08:52:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 913	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Ferreira Goncalves	C101472131	ONK5C50	VW/FOX 1.6	27/12/2020	15:38:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Julio Da Silva	P100127622	OME4663	CHEVROLET/	25/12/2020	07:04:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
William Moura Veloso	L002831300	HBS9A96	M.BENZ/915C	20/01/2021	08:54:17	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar na contramão de direção
Williamson Pierre	P100127556	EAV3023	RENAULT/	24/12/2020	14:05:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Willian Carlos Da Silva	L002834604	OLZ8267	I/FIAT 500 CULT	29/12/2020	14:46:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 167	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Willian De Souza Rodrigues	L002841347	ERQ9562	VW/VOYAGE 1.6	09/01/2021	16:45:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Willian Eduardo Carvalho Costa	L002840573	HOB6F26	VW/GOL 1.0	01/01/2021	18:04:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Wilson Deina	L002841994	HZY0H38	HONDA/CIVIC	20/01/2021	14:10:18	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Wilson Gomes De Abreu	P100130064	QOG9588	FORD/KA SE 1.5	01/01/2021	07:57:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Jose Ferreira	C101466411	ELX8599	I/TOYOTA HILUX	26/12/2020	07:24:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Jose Mariano Garcia	L002837588	EPD2970	FIAT/STRADA	10/01/2021	20:28:55	PCA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilson Luiz Goncalves	L002841112	CHT6175	FIAT/UNO MILLE	03/01/2021	18:00:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilson Raimundo De Brito	C101454971	GZA7721	FIAT/PALIO	24/12/2020	14:49:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wladmir Ferreira Fonseca	L002841108	OBS1800	CHEVROLET/	30/12/2020	19:23:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wrf Empreendimentos Ltda Epp	L002840564	PPX4H81	FIAT/MOBI LIKE	30/12/2020	16:32:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, FRENTE354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wysller Rafhael Santos Marafelli	L002841628	GLP3399	FIAT/UNO CS 1.5	09/01/2021	14:17:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wziel Oliveira Carneiro	L002841190	FDH0G24	FIAT/DOBLO	11/01/2021	12:41:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Yago Emanuel Wilgner Lucas	L002839826	QXE3242	HONDA/CG 160	04/01/2021	13:27:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S N	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont amarela
Yago Henrique Dos Santos Silva	L002839835	HKH5012	HONDA/CG150	08/01/2021	21:22:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Ygor Izael Santos De Almeida	L002839265	QOR6091	HONDA/CG 160	29/12/2020	19:51:48	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Yimin Lin	L002841109	PXN1487	I/HYUNDAI I30	02/01/2021	16:13:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Yuri Ivanov Lemos Paulino	L002839994	HBE4700	VW/POLO 1.6	28/12/2020	11:58:33	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 85	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Zacarias Silva	C101499521	PZX5700	CHEVROLET/	03/01/2021	14:11:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zamai Representacoes Ltda - Epp	L002841084	QPG6184	FIAT/SIENA	13/01/2021	11:20:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zenaide Bernardino Da S.souza	P100130625	EAX1843	GM/ASTRA HB	02/01/2021	15:00:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zenaide Junqueira Menezes	C101499631	HOB9G07	PEUGEOT/	03/01/2021	14:22:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zenildo Oliveira De Jesus	P100132473	DVA5577	GM/VECTRA	11/01/2021	08:18:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais 20% até 50%
Zilda Borges De Oliveira	L002839628	HJT0402	FIAT/PALIO	09/01/2021	16:13:04	AVENIDA DR LISBOA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zilda Maria Lima	L002837465	GXF8694	RENAULT/CLIO	31/12/2020	11:20:32	PCA DO IMACULADO CORACAO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						MARIA, 20	rotativo
Zoraia Andreia Do C. S.de Paula	L002842140	PYI4637	VW/NOVO	18/01/2021	08:11:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zurich Minas Brasil Seguros S.a.	L002841911	QOS3E30	HYUNDAI/HB20	07/01/2021	15:14:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular

POUSO ALEGRE, 28 de Janeiro de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:6FC57406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 REGISTRO DE PREÇO 012/2020

TERMO ADITIVO 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
REGISTRO DE PREÇO 012/2020

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa **REYVI INTERNET LTDA-ME** representada por JOÃO BATISTA MOREIRA CARNEIRO, partes já qualificadas no Processo Licitatório 016/2020, Pregão Presencial 013/2020 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 25% o quantitativo de serviços previstos no contrato:

Item	Material Produto	Unidade	Quant. icitada	Quant. acrescida	Valor unitário	Valor reajustado
01	Prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware e software, atendimento em rede estruturada de dados, manutenção interna de rede de dados cabeado e wifi, atendimento em 24 horas na sede e zona rural e manutenção em relogios de ponto das unidades de saúde	HORA	1.300	325	R$170,00	R$55.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento é R$55.250,00(cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R$ 276.250,00(duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Recreio providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento na Associação dos Municípios Mineiros (AMM).

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Recreio - MG, 03 de fevereiro de 2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

REYVI INTERNET LTDA-ME
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 03 de fevereiro de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9AE6B4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS 010/2020 – ERRATA Nº 001

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020
PROCESSO nº 213/2020

Objeto: Execução de obra de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Pavimentação em Bloquete, Meio-Fio e Sinalização Viária no Bairro Água Fria - Santa Bárbara/MG.

I - Fica **suprimida** parte da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - **Execução de sinalização viária** - constante no item III.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital bem como no caderno de especificação técnica (anexo V).

II - A sessão passa a ser realizada na seguinte data:

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL DE LICITAÇÃO</td></tr>
<tr><td rowspan="2">TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020</td><td colspan="2">Data da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes): 22/02/2021 às 08 horas</td></tr>
<tr><td colspan="2">Local da sessão: Praça Cleves de Faria,122, Centro – Santa Bárbara/MG</td></tr>
<tr><td rowspan="4">PROCESSO 213/2020</td><td>Prazo de execução: 06(seis) meses
Prazo de contrato: 08 (oito) meses</td><td rowspan="4">VALOR TOTAL: R$ 1.208.993,47</td></tr>
<tr><td>Regime de execução: Empreitada por preço unitário</td></tr>
<tr><td>Recurso Próprio: ☒ Sim ☐ Não</td></tr>
<tr><td>Fonte de financiamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</td></tr>
<tr><td>Tipo de Licitação: Menor Preço Global</td><td colspan="2">Prazo para requerimento do cadastro: Até 17/02/2021 às 08:00h</td></tr>
<tr><td>Pedidos de esclarecimentos
Até as 16h do dia 18/02/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td><td colspan="2">Impugnações
Até as 16h do dia 18/02/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td></tr>
</table>

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br.

O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item "Avisos/Erratas".

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Pública Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:293E79F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020 – I
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS N.º 196/2020, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, órgão gerenciador, para AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS DE GLICOSÍMETROS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020 – I
BENEFICIÁRIO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A; CNPJ Nº 18.269.125/0001-87

ITENS ADERIDOS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	TIRAS REAGENTES – TIPO: FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50 UM ROCHE DIABETES CARE RMS: 814140020030	151.200	0,4024	60.842,88
		GLICOSÍMETRO – FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E (OU) BATERIAS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – MONITOR CHIP PRETO (NOVO) 1 UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	310	9,6463	2.990,35
TOTAL							63.833,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 03 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D3445D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 027-028-029-030-031/2021

Ata de Registro de Preços nº 024/2021 - Contrato nº 027/2021
Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão nº 03/2021.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 29/01/2021 à 29/01/2022.
Valor: R$ 96.391,85 (noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

_____

Ata de Registro de Preços nº 025/2021 - Contrato nº 028/2021
Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão nº 03/2021.
Partes: Município de Caldas e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 29/01/2021 à 29/01/2022.
Valor: R$ 43.316,93 (quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

_____

Ata de Registro de Preços nº 026/2021 - Contrato nº 029/2021

Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão nº 03/2021.
Partes: Município de Caldas e JOSÉ EDSON FRANCO EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 29/01/2021 à 29/01/2022.
Valor: R$ 44.707,10 (quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

_____

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 - Contrato nº 030/2021
Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão nº 03/2021.
Partes: Município de Caldas e LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 29/01/2021 à 29/01/2022.
Valor: R$ 64.467,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

_____

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - Contrato nº 031/2021
Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão nº 03/2021.
Partes: Município de Caldas e RODRIGO TONELLOTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 29/01/2021 à 29/01/2022.
Valor: R$ 65.213,75 (sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8D4E8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVOS DEZEMBR/2020

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Processo	Modalidade	Nº Licitação	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Valor Aditivo
8/2018	0000004/2020	0000009/2018	Dispensa	0000008/2018	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	20513859000101	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 4.080,00
39/2019	0000002/2020	0000035/2019	Dispensa	0000021/2019	30/12/2020	01/03/2019	02/03/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	24066373000123	VICTOR FRANCO PEREIRA 47135913604	R$ 1.400,00
34/2016	0000012/2020	0000013/2016	Pregão	0000003/2016	30/12/2020	01/01/2021	31/01/2021	PERÍODO	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE	R$ 0,00

			Presencial							CALDAS LTDA.	
120/2016	0000007/2020	0000064/2016	Pregão Presencial	0000020/2016	30/12/2020	01/01/2021	28/02/2021	PERÍODO	15194625000109	D.C. DE S. KUGLER - ME	R$ 0,00
165/2016	0000006/2020	0000107/2016	Pregão Presencial	0000029/2016	30/12/2020	01/01/2021	01/12/2021	PERÍODO	25484908000149	CHAMA GAS CALDAS LTDA. - EPP	R$ 0,00
165/2016	0000007/2020	0000107/2016	Pregão Presencial	0000029/2016	30/12/2020	02/12/2016	01/12/2021	PERÍODO	25484908000149	CHAMA GAS CALDAS LTDA. - EPP	R$ 0,00
53/2017	0000005/2020	0000029/2017	Pregão Presencial	0000008/2017	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	10664025000143	NTCOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME	R$ 34.208,40
67/2017	0000004/2020	0000031/2017	Pregão Presencial	0000010/2017	30/12/2020	01/01/2021	31/03/2021	ADITIVO DE PERÍODO	39781752000172	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.	R$ 62.373,21
202/2017	0000017/2020	0100062/2017	Pregão Presencial	0000106/2017	30/12/2020	01/01/2021	28/02/2021	PERÍODO	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	R$ 0,00
129/2018	0000003/2020	0000076/2018	Pregão Presencial	0000023/2018	30/12/2020	01/01/2021	28/02/2021	PERÍODO	07866918000167	ROCHA FRANCO LTDA - ME	R$ 0,00
000093/2019	0000006/2020	0000053/2019	Pregão Presencial	0000013/2019	30/12/2020	01/01/2021	28/02/2021	PERÍODO	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	R$ 0,00
000104/2019	0000005/2020	0000059/2019	Pregão Presencial	0000017/2019	30/12/2020	01/01/2021	30/01/2021	PERÍODO	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	R$ 0,00
000135/2019	0000003/2020	0000073/2019	Pregão Presencial	0000026/2019	30/12/2020	01/01/2021	31/03/2021	PERÍODO	34406020000189	JOSE GARCIA DE CARVALHO 00034949852	R$ 0,00
17/2019	0000002/2020	0000022/2019	Dispensa	0000015/2019	31/12/2020	01/01/2021	01/01/2022	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	00703157000183	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	R$ 11.160,00
18/2019	0000002/2020	0000023/2019	Dispensa	0000016/2019	31/12/2020	01/01/2021	01/01/2022	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	20513859000101	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 10.416,00
000147/2019	0000004/2020	0000085/2019	Dispensa	0000037/2019	31/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	23598368000107	ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA	R$ 24.000,00
70/2019	0000002/2020	0000047/2019	Inexigibilidade	0000004/2019	31/12/2020	01/01/2021	31/03/2021	PERÍODO	05455635000105	GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP	R$ 13.500,00
76/2016	0000008/2020	0000043/2016	Pregão Presencial	0000017/2016	31/12/2020	01/01/2021	31/03/2021	ADITIVO DE PERÍODO	11825884000130	TRANS ORAX TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA - ME	R$ 48.926,16
148/2017	0000004/2020	0000083/2017	Pregão Presencial	0000026/2017	31/12/2020	01/01/2021	31/01/2021	PERÍODO	06983149000114	RELCOPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R$ 5.778,00
188/2017	0000006/2020	0100040/2017	Pregão Presencial	0100004/2017	31/12/2020	01/01/2021	28/02/2021	PERÍODO	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	R$ 0,00
000117/2019	0000002/2020	0000065/2019	Pregão Presencial	0000021/2019	31/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	60886413006692	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A	R$ 0,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4F57392B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVOS JANEIRO/2021

000106/2019	0000002/2021	0000062/2019	Pregão Presencial	0000019/2019	01/01/2021	01/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	08774904000186	AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 13.873,25
39/2019	0000003/2021	0000035/2019	Dispensa	0000021/2019	04/01/2021	01/03/2019	02/03/2021	QUANTIDADE	24066373000123	VICTOR FRANCO PEREIRA 47135913604	R$ 700,00
000212/2020	0000001/2021	0000119/2020	Dispensa	0000064/2020	04/01/2021	11/12/2020	09/02/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	18923999000106	POCOS ARTESIANOS VENTANIA LTDA.	R$ 4.700,00
000149/2019	0000001/2021	0000086/2019	Inexigibilidade	0000005/2019	04/01/2021	07/11/2019	06/11/2021	QUANTIDADE	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTA S/A	R$ 4.745,00
80/2019	0000005/2021	0000049/2019	Pregão Presencial	0000010/2019	04/01/2021	14/05/2019	13/05/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	16366888000110	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAI	R$ 315,75
81/2019	0000002/2021	0000049/2019	Pregão Presencial	0000010/2019	04/01/2021	14/05/2019	13/05/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	31401798000107	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 230,78
000090/2020	0000002/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	04/01/2021	06/08/2020	06/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	03945035000191	ACACIA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA	R$ 2.660,20
000091/2020	0000002/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	04/01/2021	06/08/2020	06/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	24683171000120	CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA	R$ 670,00
000092/2020	0000001/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	04/01/2021	06/08/2020	06/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	04063331000121	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R$ 2.960,35
000094/2020	0000004/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	04/01/2021	06/08/2020	06/08/2021	REAJUSTE LUVAS, UMIDIFICADOR, ALCOOL, COLETOR E ESPARADRAPO	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 40.494,90
000094/2020	0000005/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	04/01/2021	06/08/2020	06/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 7.565,92
11/2019	0000004/2021	0000078/2018	Pregão Presencial	0000025/2018	08/01/2021	10/01/2021	08/01/2022	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 27.058,80
53/2019	0000007/2021	0000013/2019	Dispensa por Chamada Pública	0000001/2019	11/01/2021	01/03/2019	28/02/2021	REAJUSTE REPASSE	19014786000124	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	R$ 19.751,28
000012/2020	0000001/2021	0000089/2019	Tomada de Preços	0000002/2019	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022	PERÍODO	02740940000142	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,00
000088/2020	0000001/2021	0000070/2020	Pregão Presencial	0000013/2020	18/01/2021	17/07/2020	17/07/2021	REAJUSTE CAMARA 1400X24	08377090000146	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	R$ 255,00
000135/2019	0000004/2021	0000073/2019	Pregão Presencial	0000026/2019	29/01/2021	25/09/2019	31/03/2021	QUANTIDADE	34406020000189	JOSE GARCIA DE CARVALHO 00034949852	R$ 15.000,00
000060/2020	0000001/2021	0000037/2020	Pregão Presencial	0000006/2020	29/01/2021	31/01/2021	31/12/2021	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	11748198000102	AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI	R$ 35.650,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:ADE099C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-019-020/2021

Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão nº 026/2021.
Partes: Município de Caldas e TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO.
Vigência: 27/01/2021 à /01/2022.
Valor: R$ 820.620,00 (oitocentos e vinte mil seiscentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 27 Ficha 31	02.001.041.220.002.2.006.3390.30.00 02.001.041.220.002.2.006.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 118 Ficha 128 Ficha 131	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.39.00	Fonte 100 Fonte100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 146 Ficha 182 Ficha 184	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.430.027.2.417.3390.39.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 1100 Fonte 129 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 212 Ficha 272 Ficha 275	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159/102 Fonte 159 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307 Ficha 309	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00 02.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 101 Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426 Ficha 428	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00 02.010.278.120.016.2.028.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440 Ficha 443	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00 02.011.206.060.006.2.018.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453 Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00 02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 475 Ficha 495 Ficha 497 Ficha 512 Ficha 514	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 019/2021 - Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão nº 026/2021.
Partes: Município de Caldas e AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO.
Vigência: 27/01/2021 à /01/2022.
Valor: R$ 719.918,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e dezenove reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 27 Ficha 31	02.001.041.220.002.2.006.3390.30.00 02.001.041.220.002.2.006.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 118 Ficha 128 Ficha 131	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.39.00	Fonte 100 Fonte100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 146 Ficha 182 Ficha 184	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.430.027.2.417.3390.39.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 1100 Fonte 129 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 212 Ficha 272 Ficha 275	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159/102 Fonte 159 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307 Ficha 309	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00 02.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 101 Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426 Ficha 428	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00 02.010.278.120.016.2.028.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440 Ficha 443	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00 02.011.206.060.006.2.018.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453 Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00 02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 475 Ficha 495 Ficha 497 Ficha 512 Ficha 514	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão nº 026/2021.
Partes: Município de Caldas e CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA

MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO.
Vigência: 27/01/2021 à /01/2022.
Valor: R$ 539.973,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 27 Ficha 31	02.001.041.220.002.2.006.3390.30.00 02.001.041.220.002.2.006.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 118 Ficha 128 Ficha 131	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.39.00	Fonte 100 Fonte100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 146 Ficha 182 Ficha 184	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.430.027.2.417.3390.39.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 1100 Fonte 129 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 212 Ficha 272 Ficha 275	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159/102 Fonte 159 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307 Ficha 309	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00 02.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 101 Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426 Ficha 428	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00 02.010.278.120.016.2.028.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440 Ficha 443	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00 02.011.206.060.006.2.018.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453 Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00 02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 475 Ficha 495 Ficha 497 Ficha 512 Ficha 514	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.39.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2C5BE1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17-21-22-23-24/2021

Termo de Credenciamento nº 017/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Credenciamento nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e RAFAEL JUNIOR DE SOUZA 08471749645
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 25/01/2021 à 25/01/2022.
Valor: R$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambinete	Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 021/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Credenciamento nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e ANA MARIA DA SILVA 01675219699
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022.
Valor: R$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambinete	Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 022/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Credenciamento nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e CLEUZA MARIA DE SOUZA 81378378687
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022.
Valor: R$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambinete	Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 023/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Credenciamento nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022.
Valor: R$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambinete	Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 024/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Credenciamento nº 006/2021.
Partes: Município de Caldas e HERIVELTON RODRIGUES FERREIRA DE PAIVA 13559402654
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022.
Valor: R$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambinete	Ficha 456	02.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F1C3F985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 15/2020 RETIFICADA

9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

RETIFICADA

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 15/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Torna sem Efeito a publicação 09 datada de 02 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 03 de fevereiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – 9ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020 – **RETIFICADA**

CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	ANDRÉIA APARECIDA DA CUNHA	11/10/1975	145	15-051	EDUCADOR FÍSICO DE APOIO A SAÚDE	SECRETARIA DA SAUDE
2	ITA FLÁVIA APARECIDA AMARAL	19/11/1981	125	15-051	EDUCADOR FÍSICO DE APOIO A SAÚDE	SECRETARIA DA SAUDE
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
9	PAULO LÁZARO TAVARES	02/05/1969	109	15-056	MOTORISTA TDF	SECRETARIA SAÚDE
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	BENEDITO LAERTE TIRADENTES	21/04/1954	119	15-059	MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	VIG EPIDEMIOLOGICA
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	RAISSA LORRANE GONÇALVES ALMEIDA	13/08/1996	112	15-053	PSICÓLOGO	POLICLINICA
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MIRIAN STEFANI DA FONSECA	03/12/1994	109	15-028	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA SAÚDE	POLICLINICA
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	FLAVIA GUIMARÃES DE PAULA FERREIRA	19/02/1969	128	15-054	PSICÓLOGO	CAPS
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
3	GISLENE BRAGA DA SILVA	26/06/1969	106	15-033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS CENTRAL I e II
4	ANA CARLA FERREIRA	28/08/1989	87	15-033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS CENTRAL I e II

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:3913E7B3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - 12ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 12 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018, **no cargo 1004 Agente de Administração I, Especialidade de Auxiliar de Serviços Gerais da Administração**, relacionados no Anexo I, para comparecerem munidos de documento de identificação, na Secretaria Municipal de Saúde, no edifício sede da Prefeitura Municipal **no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da publicação deste edital**
Os convocados integram a listagem de aprovados em número excedente as vagas disponíveis para posse do concurso público edital 01/2018 nos termos da cláusula 3ª do Termo de acordo firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo 0710.18.0000779-0.
Os convocados terão prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir desta publicação para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a prefeitura municipal de vazante para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 01/2018, nos termos do §1º da cláusula 3ª do referido Termo de Acordo citado na cláusula 1ª.
Os contratos serão celebrados com carga horária e com vencimento proporcional a carga horária base do cargo.
A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando de interesse da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.
A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 01/2018.
Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG,03 de fevereiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

EDITAL 12ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA FINS DE OPÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CODIGO/CARGO	ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
2792457	JOSINA MONTEIRO DOS SANTOS	14658174	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO
2793453	LETICIA PEREIRA COSTA	MG18364375	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO
2792587	PRISCILA RAQUEL ALVES CORTES	MG19766880	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO
2793299	ANGELITA MACHADO BORGES	MG7205842	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO
2793481	SUSAMAR MOREIRA DA SILVA	16120374	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO
2792395	LUCIMAR VIEIRA CANDIDO RODRIGUES	MG13931071	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:D73C0F6D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA PSS Nº. 04/2021

EDITAL SMS 04/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação , no desempenho das atribuições elencadas no artigo 42, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretária Municipal da Educação, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretaria Municipal da Educação e suas unidades de atendimento, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SMDE 04/2021, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a discriminação dos cargos e especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Educação estabelecido pela Lei Municipal 1694 e Profissionais do Magistério estabelecida pela Lei Municipal 1693 e dos Profissionais da Assistência Social estabelecida pela Lei Municipal 1695, ambas de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal da Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1694/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei Municipal nº1693/2017 que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei 1695/2017 que institui o plano de carreira dos Profissionais da Assistência Social e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de **04 a 09 de fevereiro de 2021**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas no CEMEI Pró infância Henrique Caixeta, situada na Rua 3 de maio, 380, bairro Independência, Vazante/MG.

A descrição dos cargos e especialidades é a constante do anexo VI deste edital.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiro específica para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no sitio da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

È de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.
O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme as Leis Municipal 1693/2017, 1694/2017 e 1695/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.6**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo **Anexo III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda poderá será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br, considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Castelo Branco, 460, bairro Independência, Vazante/MG por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal da Educação responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de
Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO** e será remanejado para o final da lista classificatória.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretaria que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de 6 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
CPF;
Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
Comprovante de Endereço Residencial;
Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
Diploma ou declaração de escolaridade;
2 fotografias 3x4 recentes;
Cadastro no PIS/PASEP;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Atestado Médico (se exigido);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão nascimento ou de casamento;
Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
Carteira de Trabalho.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida nas Leis 1693/2017, 1694/2017 e 1695/2017 podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria Municipal da Educação que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até o **dia 10 de março de 2021.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail acaosocialvazante@yahoo.com.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades Remuneração
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia E Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo VI- Descrição Detalhada Cargos/Especialidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 03 de fevereiro 2021.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal Da Educação

JACQUES SOARES GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL DE VAZANTE

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES – REMUNERAÇÃO – LOTACAO

CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	Salário Base	Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
04-001	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R$1.064,86	40 hs semanais	Ensino Fundamental Incompleto. Residir na repectiva localidade para qual fará a inscrição.	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
04-002	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-003	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS

04-004	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-005	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-006	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - ZELADOR	R$1.064,86	40 hs semanais	Ensino Fundamental Incompleto.	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
04-007	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 -ZELADOR	R$1.064,86	40 hs semanais		APAE
04-008	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 - ZELADOR	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-009	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 -OPERARIO APOIO EDUCACAO	R$1.064,86	40 hs semanais	Ensino Fundamental Incompleto.	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
04-010	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 -OPERARIO APOIO EDUCACAO	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-011	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 -OPERARIO APOIO EDUCACAO	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
04-012	AGENTE DE APOIO EDUCACAO 1 -OPERARIO APOIO EDUCACAO	R$1.064,86	40 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-013	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais	Portador de habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
04-014	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
04-015	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
04-016	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-017	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-018	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
04-019	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
04-020	ESPECIALISTA DA EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO	R$1.443,07	20 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-021	AGENTE DE APOIO DA EDUCACAO 3 - ASSISTENTE TECNICO APOIO EDUCACAO	R$1.130,06	40 hs semanais	ensino médio completo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-022	ESPECIALISTA DE SERVICO DE APOIO DA EDUCACACAO - ASSISTENTE SOCIAL	R$1.466,90	30 hs semanais	formação Superior em Serviço Social Registro e Regularidade no conselho regional de classe da categoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-023	ESPECIALISTA DE SERVICO DE APOIO DA EDUCACACAO - **PSICÓLOGO**	R$1.466,90	30 hs semanais	formação Superior em Psicologia e Regularidade no conselho regional de classe da categoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-024	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais	Ensino Médio completo Certificado de curso de no mínimo 40 horas específico para a função	APAE
04-025	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-026	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
04-027	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-028	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-029	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
04-030	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL	R$1.064,86	30 hs semanais		UES
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-031	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais	Ensino Médio completo.	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
04-032	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
04-033	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-034	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
04-035	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-036	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
04-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
04-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
04-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
04-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$1.064,86	30 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**

04-042	AGENTE APOIO ASSIST SOCIAL 2 -MONITOR PRÁTICAS ESPORTIVAS -FUTEBOL E XADREZ	R$1.097,46	40hs semanais	Ensino Fundamental Completo	AABB COMUNIDADE
04-043	AGENTE APOIO ASSIST SOCIAL 2 -MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS - JOGOS RECREAÇÃO	R$1.097,46	40hs semanais		AABB COMUNIDADE
04-044	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -INFORMATICA	R$1.097,46	40hs semanais		AABB COMUNIDADE
04-045	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	R$1.097,46	40hs semanais		AABB COMUNIDADE
04-046	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -PINTURA E ARTEZANATO	R$1.097,46	40hs semanais		AABB COMUNIDADE
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-047	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCACAO SALARIO	R$1.303,91	40 hs semanais	Ensino fundamental incompleto, habilitação CNH "D"	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-048	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais	Curso Superior Pedagogia ou Normal Superior	APAE
04-049	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
04-050	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO - MIROTE
04-051	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI CLEUZA MARIA LUIZ DE NORONHA
04-052	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
04-053	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
04-054	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
04-055	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		ESCOLA CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-056	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO
04-057	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-058	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-059	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
04-060	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-1	R$1.443,07	25 hs semanais		UES
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-061	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2/CIÊNCIAS	R$1.443,07	20hs semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela SRE de Paracatu. OBS.: Complementar carga horária com as aulas de Artes	ESCOLA CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
04-062	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2/CIÊNCIAS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-063	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2/CIÊNCIAS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
04-064	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2/CIÊNCIAS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
04-065	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2/CIÊNCIAS	R$1.443,07	20hs semanais		UES
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-066	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / EDUCAÇÃO FÍSICA	R$1.443,07	20hs semanais	Formação superior em Educação Física	ESCOLA CALDEIRA BRANT
04-067	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / EDUCAÇÃO FÍSICA	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-068	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / HISTÓRIA E GEOGRAFIA	R$1.443,07	20hs semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela SRE de Paracatu	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-069	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / HISTÓRIA E GEOGRAFIA	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-070	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / INGLÊS	R$1.443,07	20hs semanais	Formação superior em sua área de atuação ou apresentar CAT emitido pela SRE de Paracatu.	**ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS**
04-071	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / INGLÊS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA M. CALDEIRA BRANT
04-072	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / INGLÊS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-073	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / INGLÊS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-074	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / MATEMÁTICA	R$1.443,07	20hs semanais	Formação superior em sua área de atuação	ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRA BRANT
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
04-075	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	R$1.443,07	20hs semanais	Licenciatura em Letras	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT
04-076	PROFFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB-2 / PORTUGUÊS	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
04-077	PROFFESSOR DE EDUCACAO	R$1.443,07	20hs semanais		ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO

	BASICA - PEB-2 / PORTUGUÊS				

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	**FORMA DE COMPROVAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	05 – Pontos de 06 a 12 meses de serviço público Ou 05 Pontos para cada período de 12 meses somadas todas a contratações incluído o tempo contato em (A)	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	03 Pontos para cada período Superior a 12 meses (ano completo) limitado a 05 anos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	03 Pontos para cada período Superior a 12 meses (ano completo) limitado a 05 anos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	**Pontuação Máxima**
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	05
Habilidade de comunicação e articulação institucional	05
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	40
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG ..... PIS/PASEP: .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1

1.1- ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE APOIO A EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação de locais de trabalho, móveis, utensílios, equipamentos, instalações sanitárias; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; manter boas relações de trabalho com os alunos, pais, colegas e dirigentes das instituições, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; executar em um determinado espaço de tempo, um volume de trabalho, executando no que lhe compete, as metas estabelecidas pela administração da instituição; encontrar e utilizar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; participar ativamente das reuniões de trabalho; demonstrar interesse, disponibilidade e agilidade no exercício de suas atribuições; apresentar à direção da entidade propostas para melhoria e racionalização do trabalho; participar de cursos de capacitação quando oferecidos pela administração; estar presente regularmente no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; observar o horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado; organizar e dividir adequadamente o tempo de trabalho, evitando transtornos e adiamentos das atividades a serem executadas; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos e materiais no exercício das atividades e tarefas; educar os alunos e zelar para que eles preservem as instalações e equipamentos da instituição, assim como os bens e patrimônio do município; atuar na limpeza, conservação e manutenção dos equipamentos e instalações do local onde trabalha; preparar lanches, café, bem como toda a alimentação dos educandos e servir com zelo; cumprir as determinações da nutricionista no que se refere à higiene, estocagem de alimentos, cardápio e maneira de servir aos educandos; desenvolver de forma regular atividades e tarefas em equipe; saber ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; participar das atividades e ações coletivas desenvolvidas pela instituição e pela comunidade escolar em geral; manter bom relacionamento e interação com a direção da instituição, alunos e colegas, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; evitar fofocas e discórdia no ambiente de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade. Desempenhar outras funções correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto**.**

1.2 - ESPECIALIDADE: ZELADOR DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar rondas nas dependências da instituição, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata; controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade; acompanhar os alunos em atividades extraclasse quando solicitado; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de capacitações, reuniões ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico , do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar outras tarefas correlatas

às ora descritas; manter boas relações com os educandos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando e cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária do cargo ocupado; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.
Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

2- CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2

2.1 - ESPECIALIDADE: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO DETALHADA: Definir, juntamente com o Diretor ou Chefe do Transporte Escolar, normas que regulamentam o uso desse transporte pelos alunos; orientar os alunos sobre as regras estabelecidas para usar o transporte escolar; recepcionar os estudantes nos locais de embarque fixados pelo Município e conduzi-los em segurança nos veículos escolares; acompanhar os estudantes nos trajetos percorridos pelos veículos escolares; acompanhar os estudantes, no momento do desembarque dos veículos escolares até o ingresso com segurança nas respectivas escolas; recepcionar os alunos, na saída das escolas, nos locais fixados pelo município, conduzindo-os em segurança aos veículos escolares; acompanhar os alunos na travessia de vias no retorno para suas residências; providenciar a entrega dos alunos em situação de risco, quando ausentes os responsáveis nos locais fixados para desembarque, a outros responsáveis ou instituições indicadas pelo Município; auxiliar os alunos a fixarem os cintos de segurança e zelar, durante todo o percurso, pela observância das normas de segurança adequadas ao transporte de menores; comunicar ao órgão indicado pela Administração qualquer evento de importância legal ou administrativa ocorrido no transporte escolar; portar relação atualizada com o nome dos usuários do transporte: endereço, nome, telefone dos responsáveis legais e outras informações determinadas pelo município; providenciar as medidas administrativas necessárias nas situações de risco e os primeiros socorros, no caso de acidentes; informar à Administração Municipal os atos de vandalismo, agressividade e outras infrações dos usuários do transporte escolar; zelar pela disciplina dos alunos; promover a melhoria das relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; ser assíduo, comparecendo e permanecendo no local de trabalho diariamente, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando o horário de trabalho e o cumprimento rigoroso da carga horária definida para o cargo ocupado; educar os alunos e zelar para que eles preservem os bens e patrimônio do município; participar de reuniões quando convocado e saber ouvir e discordar de forma respeitosa das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade; desempenhar outras funções correlatas lhe forem determinadas pelo seu superior

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental completo.

3- CARGO: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3
DESCRIÇÃO DETALHADA: cumprir as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo- as à aprovação da direção escolar, bem como seguir as normas que regem a instituição de ensino; organizar, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar, entre outros; manter e fazer manter atualizada o material de secretaria e a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; redigir, juntamente com o diretor ou submetendo à assinatura deste, os documentos de vida escolar dos alunos, bem como fazer expedir toda a correspondência; receber o pedagogo, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido; manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino e os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; lavrar e subscrever todas as atas; participar na elaboração e execução do orçamento, prestação de contas e outros recursos financeiros; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

4- CARGO: AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

4.1-ESPECIALIDADE: MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; supervisionar práticas desportivas; planejar e executar competições esportivas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Cumprir programas elaborados pela área, visando proporcionar ventos desportivos no Município, exercer atividades de orientação técnica para o preparo de equipes de servidores e da comunidade nas várias modalidades esportivas, programar e executar atividades de recreação para a Instituição e à comunidade em geral, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental completo.

4.2. ESPECIALIDADE: MONITOR DE OFICINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Monitorar/Instruir/ministrar aulas em oficinas artísticas ou de cursos profissionalizantes, artesanatos ou recreação promovidos ou patrocinados pelo Município ou ainda em parcerias com entidades públicas e privadas tais como AABB comunidade dentre outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Monitorar/Instruir/ministrar Cursos de capacitação profissional ou artística ou recreativa de acordo com as oficinas implantadas, promovidas ou patrocinadas pelo Município, de acordo com a formação ou habilidades técnicas e profissionais do monitor e dentro das regras dos projetos ou programas e parcerias inerentes.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental completo.

5-CARGO: MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO

5.1. ESPECIALIDADE: MOTORISTA
Quando em veículos leves, para transporte de passageiros:

Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la, à chefia imediata, quando do término da tarefa; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e de cargas; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; conduzir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; orientar o carregamento de cargas e o embarque de passageiros, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos às pessoas e aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Quando na direção de veículos escolares:

Dirigir micro-ônibus, ônibus e demais veículos automotores para transportes de escolares e demais passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc; zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".
Prova prática na condução dos veículos de seu nível de complexidade e prova de conhecimentos específicos da legislação de trânsito e primeiros socorros,

6. CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

6.1- ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser dinâmico, organizado e coerente nas informações solicitadas; ser interessado nas atividades de escrituração e arquivo escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Organizar e manter atualizada a escrituração escolar, coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação: a) identidade e regularidade da vida escolar do aluno, b) autenticidade dos documentos escolares; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada; lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional ou digitalizada; realizar outras atividades correlatas com a função; manter boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando e cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária do cargo ocupado; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Médio completo

7-CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO DA EDUCAÇÃO.

7.1-ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de governo; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pelo Município, especialmente na área da Educação; coordenar o levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; coordenar unidades de atendimento que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra junto à

população, promovendo sua integração no mercado de trabalho; participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação; organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes e desamparados; orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; realizar outras atribuições compatíveis e correlatas com sua especialização profissional; manter boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando e cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária do cargo ocupado; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das ideias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade; desempenhar outras funções correlatas lhe forem determinadas pelo seu superior.

Qualificação/Escolaridade exigida: Graduação Superior em Serviço Social Registro e Regularidade no conselho regional de classe da categoria

7.2. ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO DE APOIO DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social de alunos, professores no âmbito da Secretaria municipal de Educação. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Avaliar comportamento individual, grupal e institucional, aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar alunos e servidores durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares dentre outras, realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com alunos e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Demais atribuições contidas na Lei Nº4.119 de 27 de agosto de 1962 e Resolução 02/87 de 15 de agosto de 1987, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

Qualificação/Escolaridade exigida: Curso Superior em Psicologia com Registro e regularidade no Conselho Regional de Psicologia.

8- CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, ensino Fundamental e médio.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Exercer os serviços de docência e para isto: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a política pedagógica do estabelecimento de ensino; exercer os serviços de docência, zelando pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; efetuar registros pedagógicos; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; cumprir a legislação referente ao ensino; elaborar e cumprir planos de trabalho, programas e metas de acordo com o espaço e o tempo determinado pela entidade escolar ou SME; comparecer às reuniões marcadas pela direção da escola ou pela Secretaria de Educação, sempre que convocados, zelar pela conservação do material que lhe for confiado; participar de comissões, quando designado; participar de reuniões ou grupos de trabalhos com setores da Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, oferecendo sugestões e discutindo programas de trabalho; participar do Conselho de Classe; participar de atividades de aperfeiçoamento e treinamento aplicando os conhecimentos adquiridos na melhoria da prática pedagógica e na socialização com seus pares; utilizar regularmente todas as tecnologias disponíveis para aprimorar e racionalizar o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver de forma regular atividades e tarefas em equipe; estabelecer boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes escolares, enfatizando o respeito e a ética nessas relações, contribuindo assim para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; estabelecer estratégias para reduzir a 0% (zero por cento) os alunos evadidos na turma; saber ouvir e discordar de forma respeitosa das idéias dos demais membros da equipe escolar, acatando a decisão da maioria; educar os alunos e zelar para que eles preservem a instalações e equipamentos da escola, assim como os bens e patrimônio do município; comparecer regularmente e permanecer no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; observar o horário de trabalho, ser pontual e cumprir rigorosamente a carga horária definida para o cargo ocupado; agir e respeitar a ética profissional no seu convívio e contato profissional e ou social para com os profissionais do magistério, demais servidores, pais, responsáveis e alunos; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular, atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; utilizar estratégias para que os alunos aprendam de fato, reduzindo a 0% (zero) por cento a reprovação; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Requisitos para Provimento do Professor em atividades docente:

ESPECIALIDADE:

1.1 - Professor de Educação Básica PEB 1 – portador de diploma de formação mínima oferecida na modalidade Normal Superior ou Graduação em Pedagogia p/ anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil;

Área de Atuação: Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico na educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, anos iniciais do Ensino Fundamental regular, educação de jovens e adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente.
1.2 - Professor de Educação Básica PEB 2 - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

Área de Atuação: Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas das séries finais do Ensino Fundamental, educação de jovens e adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente.

1.3.1 - Instrução específica para o cargo de PEB com conteúdo das áreas de Educação física - Formação docente de nível superior em curso de graduação em licenciatura plena correspondente a áreas específicas do currículo.

Área de Atuação: Ministrar aulas de Educação Física na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos e em programas ou projetos em funcionamento no município. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva.

1.3.2 - Instrução específica para o cargo de PEB - 2 com conteúdo das áreas de Ensino Religioso: conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciências da religião ou educação religiosa; ou conclusão de curso superior de licenciatura plena autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciências da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou conclusão de curso superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em ensino religioso ou ciências da religião, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas ou conclusão de curso superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso oferecido até a data de publicação desta Lei por entidade credenciada e reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação.

Área de Atuação: Atuar diretamente no processo educativo junto com os demais profissionais docentes e equipe técnico-pedagógica, as atividades do Ensino Religioso na aquisição de competências que favoreçam uma convivência fraterna e harmoniosa não só na escola como nos diferentes espaços sociais, preparando o aluno para a aceitação da diversidade e para o conhecimento da ideia de Transcendência a partir de sua tradição religiosa.

9– CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Portador de nível superior em Educação Física com registro no órgão de classe, para regência de salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer; atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescentes e adultos, em escolas municipais, projetos e programas esportivos e de lazer em funcionamento no município.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Reger Salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer; atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescentes e adultos, divulgar atividades esportivas e de lazer para criança, adolescentes e adultos. divulgar atividades esportivas e de lazer, reger atividades esportivas e de lazer, atuar na área de ensino e prática esportiva, elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento, organizar e acompanhar turmas e competições, manter disciplina, organizar e participar de reuniões colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho, desempenhar tarefas afins; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem. Participar da avaliação de rendimento escolar. Atender às necessidades especiais. Elaborar e executar projetos em consonância com o programa Político/pedagógico da Rede Municipal de Educação.

10- CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Portador de habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar, habilitação em especialização de educação ou equivalente, ou em nível de pós-graduação garantida nesta formação a base nacional comum experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, portador de diploma de licenciatura em pedagogia, com especialização em psicopedagogia institucional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Orientar, acompanhar e coordenar juntamente com a equipe gestora, atividades pedagógicas e de orientação educacional no processo de integração do corpo docente, discente e famílias, promovendo o sucesso do processo educativo, em conformidade com a legislação vigente; planejar, coordenar e avaliar periodicamente o trabalho do corpo docente e o processo de aprendizagem e de recuperação dos alunos, atendendo às atribuições específicas previstas na legislação vigente; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aluno, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; participar da análise dos projetos e programas da Instituição; participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com alunos, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com alunos e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar alunos/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; promover o desenvolvimento do plano de trabalho do Especialista bem como das atividades curriculares articuladas com o Projeto Político Pedagógico da escola; estabelecer boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes escolares, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar soluções e opções eficazes para problemas e situações imprevistas; realizar projetos, ações e atividades que possam apresentar impacto na melhoria do processo educacional; trabalhar para reduzir a 0% (zero por cento) o número de alunos evadidos anualmente na escola; responder prontamente às necessidades e às demandas sugeridas no cotidiano do trabalho; demonstrar interesse, disponibilidade e agilidade no exercício de suas atribuições; aplicar na prática pedagógica e na socialização com seus pares, os conhecimentos adquiridos em programas de capacitação, cursos e outras situações de treinamento e atualização;

apresentar à direção da escola propostas de melhoria ou inovação da prática pedagógica a partir de programas, cursos e outros eventos de capacitação dos quais tenha participado; cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos, organizando e dividindo adequadamente o tempo de trabalho, evitando adiamento das atividades a serem executadas; educar os alunos e zelar para que eles preservem a instalações e equipamentos da escola, assim como os bens e patrimônio do município; utilizar regularmente todas as tecnologias disponíveis para aprimorar e racionalizar o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver de forma regular atividades e tarefas em equipe; organizar, orientar e participar ativamente dos Conselhos de Classe; manter boas relações com os alunos, pais, colegas de trabalho e dirigentes da escola, enfatizando o respeito e a ética nessas relações; encontrar opções eficazes para problemas e situações imprevistas; responder prontamente às necessidades e às demandas surgidas no cotidiano do trabalho; ser assíduo, comparecendo diariamente e permanecendo no local de trabalho, executando as atribuições pertinentes ao cargo; ser pontual, observando e cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária do cargo ocupado; utilizar com cuidado, zelo e sem desperdício os equipamentos, materiais e instalações escolares no exercício das atividades e tarefas; desenvolver de forma regular atividades e tarefas com a equipe de trabalho; saber ouvir e discordar, de forma respeitosa, das idéias dos demais membros da equipe, acatando a decisão da maioria; manter bom relacionamento e interação com os colegas e direção, contribuindo para o estabelecimento de um clima agradável de trabalho; respeitar a hierarquia e cumprir as obrigações com empenho, dedicação, boa vontade e seriedade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

10.1 - ESPECIALIDADE: Especialista de Educação – Supervisor de Ensino

Portador de habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar garantida nesta formação a base nacional comum, experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado (Resolução CNE/CEB nº 3/1997, art 3º § 1º).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Portador de habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em supervisão escolar, habilitação em especialização de educação ou equivalente, ou em nível de pós-graduação garantida nesta formação a base nacional comum experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, portador de diploma de licenciatura em pedagogia, com especialização em psicopedagogia institucional.

Área de Atuação: Atuar orientando e, acompanhando e coordenando juntamente com a equipe gestora, atividades pedagógicas e de orientação educacional no processo de integração do corpo docente, discente e famílias, promovendo o sucesso do processo educativo, em conformidade com a legislação vigente. Coordenar, no âmbito da escola, cursos, atividades e programas de capacitação profissional, deles participando, também; exercer atividades de apoio à docência na educação básica, especialmente como articulador das atividades de planejamento, construção, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; coordenar a elaboração do calendário escolar; coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola, como articulador das relações internas da escola, e das externas, entre a escola e as famílias dos educandos, a comunidade escolar, e instituições, como os Conselhos Tutelares; coordenar as atividades do Conselho de Classe; propugnar para que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; prevenir a evasão escolar; exercer outras atribuições previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar que integram o projeto político-pedagógico da escola.

11- CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam ao monitoramento de menores custodiados e ao suporte pedagógico em unidades de ensino infantil.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: oferecer suporte pedagógico direto a atividades desenvolvidas em centros de educação infantil-creches; Monitorar menores custodiados em centros de educação infantil, zelando pela segurança, saúde, integridade física e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; Participar da elaboração, execução e avaliação pedagógica da unidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade de ensino; promover atividades educacionais e de recreação, observando e registrando o desenvolvimento das crianças; orientar e auxiliar a criança a desincumbir-se da higiene pessoal; auxiliar a criança a se alimentar-se; ministrar primeiros socorros em caso de necessidade; colaborar comas atividades da unidade, com as famílias e a comunidade; Zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicados ao serviços executado e pela racionalize dos serviços; exercer outras atividades afins e correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO E ÁREA DE ATUAÇÃO: Habilitação em magistério em qualquer nível, ou ensino médio completo.

12- CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende o cargo que se destinam ao monitoramento de menores custodiados pelo município, portadores de necessidades especiais e ao suporte pedagógico destas pessoas em unidades de ensino infantil

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: oferecer suporte pedagógico direto a atividades desenvolvidas em centros de educação infantil-creches a alunos com necessidades especiais; Monitorar menores portador de necessidades especiais custodiados em centros de educação infantil ou unidades de atendimento especializado, zelando pela segurança, saúde, integridade física e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; Participar da elaboração, execução e avaliação pedagógica da unidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade de ensino; promover atividades educacionais e de recreação, observando e registrando o desenvolvimento das crianças; orientar e auxiliar a criança a desincumbir-se da higiene pessoal; auxiliar a criança a se alimentar-se; ministrar primeiros socorros em caso de necessidade; colaborar comas atividades da unidade, com as famílias e a comunidade; Zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicados ao serviços executado e pela racionalize dos serviços; exercer outras atividades afins e correlatas à sua área de atuação.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:4E2F7EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ACT Nº. __/20__/PCMG		
PLANO DE TRABALHO			
PARTICIPES:PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			
1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES			
1.1 - Nome:	CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DEJOÃO MONLEVADE	18.401.059/0001-57		
ENDEREÇO SEDE:	BAIRRO:	FAX:	TELEFONE:
Rua Geraldo Miranda, nº 337	Nossa Senhora da Conceição	xxx	3859.2500
MUNICÍPIO:	DISTRITO:	CX. POSTAL:	CEP:
JOÃO MONLEVADE	xxx	xxx	35.930-027
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO:	DATA VENC. DO MANDATO:	
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO	Prefeito Municipal	31/12/2024	
1.2 - Nome:	CNPJ		
Policia Civil do Estado de Minas Gerais	18.715.532/0001-70		
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP:	
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas	Serra Verde	31.630-900	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	DATA VENC. DO MANDATO	
FERNANDO DIAS DA SILVA	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças		
2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA			
2.1- PROGRAMA/TÍTULO:			
2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE ATENDIMENTO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Lei 8.666/93	Polícia Judiciária e de investigação	12meses (01/01/2021)a(31/12/2021)	

2.3 - OBJETIVOS: Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

2.4- JUSTIFICATIVA: Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social

2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESPESA CUSTEADA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Combustível	01/01/2021	31/12/2021
02	Material de Limpeza e higiene	01/01/2021	31/12/2021
03	Manutenção das viaturas	01/01/2021	31/12/2021
04	Óleo Lubrificante p/ Motores	01/01/2021	31/12/2021
05	Material de consumo	01/01/2021	31/12/2021
06	Suprimentos de informática	01/01/2021	31/12/2021
07	Conta de água	01/01/2021	31/12/2021
08	Conta de energia elétrica	01/01/2021	31/12/2021
09	Conta de telefonia	01/01/2021	31/12/2021
10	Locação de imóvel	01/01/2021	31/12/2021
11	Cessão de servidor efetivo	01/01/2021	31/12/2021
12	Cessão de estagiário	01/01/2021	31/12/2021

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil local

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA

DESPESA CUSTEADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			Mensal	Total
Combustível	Litros	13.000	5.000,00	60.000,00
Material de Limpeza e higiene	Fatura	12	430,00	5.160,00
Manutenção das viaturas	Fatura	12	350,00	4.200,00
Óleo Lubrificante p/ Motores	Litros	52	151,66	1.819,92
Material de consumo	Fatura	12	430,00	5.160,00
Suprimentos de informática	Fatura	12	30,00	360,00
Conta de água	Fatura	12	320,68	3.848,16
Conta de energia elétrica	Fatura	12	1.653,24	19.838,88
Conta de telefonia	Fatura	12	539,71	6.476,52
Locação de imóvel	Fatura	12	9.540,00	11.480,00
Cessão de servidor efetivo	Unidade	06	17.030,00	204.360,00
Cessão de estagiário	Unidade	13	5.650,00	67.800,00

3.2 – CUSTO DO ACT

	VALOR	Dotações: Nº
Custo Total	493.503,48	06.181.0601.2018

3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS

PREFEITURA												
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Itens 1 a 12	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29	41.125,29

PCMG												
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4 - Eu, Delegado de Polícia do Município de João Monlevade, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Acordo de Cooperação.

Assinatura do Delegado Regional de Polícia doMunicípio

5- Venho submeter à apreciação de VossasSenhoriaso presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Acordo de Cooperação.

FERNANDO DIAS DA SILVA N.º IdentidadeMG-6632172CPF009.625.616-81

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas de combustível, material de limpeza e higiene, manutenção das viaturas, óleo lubrificante para motores, material de consumo, suprimentos de informática, água, energia elétrica, telefone, locação de imóvel, cessão de servidores efetivos e cessão de estagiários.

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº223/2018/PCMG.

Prefeito Municipal

ANEXO I – SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS A DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Nº	NOME	CARGO
01	Aislaine Tatiane de Araújo	Auxiliar Administrativo
02	Ana Lúcia Barcellos de Oliveira	Auxiliar Administrativo
03	Geralda Aparecida Lemos de Freitas	Auxiliar de Serviços Operacionais
04	Janaina Perpetua Morais Ubaldo	Auxiliar de Serviços Gerais
05	Sirley Aparecida Alves Figueiredo	Auxiliar Administrativo
06	Viviane Cristina Silva	Auxiliar Administrativo
07	Ana Cláudia Basílio Araújo	Estagiário
08	Bruna Caroline Eleutério de Paula	Estagiário
09	Cecília Palma Gabriela Lima Coelho	Estagiário
10	Débora Eduarda Pereira Almeida	Estagiário
11	Gabriel Egídio Costa Ferreira	Estagiário
12	Guilherme Augusto de Oliveira Alves	Estagiário
13	Izabela Martins Oliveira	Estagiário
14	Julia Lima Linhares Assis	Estagiário
15	Lorena Gomes Lammas	Estagiário
16	Maria Eduarda Botelho de Magalhães	Estagiário
17	Marina de Souza Castorino	Estagiário
18	Marina Souza de Oliveira	Estagiário
19	Paulo Ricardo dos Anjos Souza	Estagiário

ANEXO II – VIATURAS CREDENCIADAS P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM RECURSO DO ACORDODE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	VEÍCULO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	HYUNDAI AZERA	HMI 7300	GASOLINA/ETANOL
02	TROLLER	NWT 0941	ÓLEO DIESEL
03	NOVO GOL	QND 2303	GASOLINA/ETANOL
04	PÁLIO WEEKEND	OQM 8062	GASOLINA/ETANOL
05	FIESTA BRANCA	ORC-9469 E OQA-0690	GASOLINA/ETANOL
06	FIESTA PRETO	OQA-0385 E ORC-9420	GASOLINA/ETANOL
07	DUCATO MINIBUS PRETO	OXJ 9880	ÓLEO DIESEL
08	PÁLIO PRETO	HMH 9668	GASOLINA/ETANOL
09	CITROEN AIRCROSS	PUE 9127	GASOLINA/ETANOL
10	FORD FOCUS	ORC 8991 E OQA 0308	GASOLINA/ETANOL
11	FORD ECOSPORT	HMH5824 HKV 0540	GASOLINA/ETANOL
12	CHEVROLET CELTA	OPE 0201	GASOLINA/ETANOL

ANEXO III –IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Nº	Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, CEP)	Nº do contrato de locação de imóvel	Unidade da PCMG instalada no local
01	Rua Bernadino Brandão, nº 180	3º Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2018	Unidade da PCMG no Município

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D83E3216